

# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2710 – Quarta-feira, 1º de Fevereiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Vendas aumentam 55% na Feira do Material Escolar

**N**a primeira semana da 16ª Feira do Material Escolar, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), os organizadores contabilizaram um público de 12.995 pessoas e um faturamento de R\$ 147.627,29, entre os dias 24 e 30 de janeiro. No mesmo período da edição anterior, o público foi de 10.180 visitantes e o faturamento, de R\$ 82.545,69. O crescimento de público foi de 27,6%, e o faturamento aumentou em 55,91% em comparação à primeira semana de feira de 2005.

A feira oferece duas opções de cesta básica a preços acessíveis. Para os primeiros anos do ensino fundamental, a cesta vem com duas canetas esferográficas, três lápis pretos nº 2, tubo de cola 40g, apontador, duas borrachas nº 40, apontador simples, dois cadernos brochura 48 folhas, caixas de giz e lápis de cor, ambas de 12 cores, massa de modelar, pacote de 100 folhas de papel ofício branco/sulfite, pasta com aba e elástico plastificada, régua plástica de 30cm e tesoura escolar de 10cm. A cesta básica 2, que serve para os ensinos Fundamental e Médio, vem com duas borrachas nº 40, apontador simples, dois cadernos de 96 folhas, três canetas esferográficas (azul, vermelha e preta), cola bastão 8g, dois lápis pretos nº 2, pacote de 100 folhas de papel ofício branco/sulfite, pasta para catálogo ofício com dez sacos plásticos e régua plástica de 30cm.

Para garantir desconto médio de 15%, a Smic realiza um controle de preços semanal, em 20 pontos de venda, de 90 itens de material escolar. Para facilitar o pagamento, são acei-



Ivo Gonçalves - PMPA

Produtos têm desconto médio de 15%

tos cartões de créditos, com parcelamento em duas vezes, sem juros, nas compras acima de R\$ 80,00. Nas compras acima de R\$ 60,00, são aceitos cheques para 30 dias. Nas compras acima de R\$ 120,00, o pagamento poderá ser feito para 30 e 60 dias.

### Educação ambiental

O Comitê Gestor de Educação Ambiental da Prefeitura desenvolve até o dia 07 de março, nas terças-feiras, atividades de educação ambiental na 16ª Feira do Material Escolar. Serão jogos educativos, oficinas e dinâmicas de grupo voltadas ao público infantil, coordenadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam). As oficinas funcionam no quadrante 4 do Mercado Público.

### Novos médicos vão atender dez especialidades

O Diário Oficial publica hoje a lista com os 136 médicos concursados, que vão qualificar o atendimento em postos de saúde, pronto-atendimento e nos dois hospitais municipais. Os profissionais serão chamados entre os aprovados nos concursos públicos ainda em vigência (2002, 2003 e 2004). Serão nomeados clínicos gerais e médicos para dez especialidades.

Além da contratação dos 120 médicos, anunciada pelo prefeito na última semana, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) está chamando mais 16 profissionais para completar vagas abertas com aposentarias e exonerações voluntárias. Segundo o secretário municipal de Saúde, a contratação desses novos médicos vai ampliar o atendimento nos postos e reduzir o número de consultas represadas.

#### Especialidades

Serão chamados cinco cirurgiões vasculares, cinco

urologistas, cinco proctologistas, quatro neurologistas, dois cirurgiões plásticos (HPS), dois radiologistas, um fisiatra, um geneticista, um intensivista pediátrico (Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas), um especialista em urgência e emergência (SAMU) e 109 clínicos gerais. “Durante o ano passado, fizemos um levantamento das áreas com mais consultas represadas e, mediante o quadro constatado, elaboramos a lista de especialidades que necessitavam de ampliação imediata do número de consultas ofertadas”, explicou o secretário.

Os 120 profissionais que serão chamados representam mais de 20% dos 532 médicos existentes na rede de atenção básica formada por unidades básicas (postos) e centros de saúde. Os outros 16 completam as vagas abertas na rede e nos dois hospitais. As contratações representam acréscimo de R\$ 4 milhões mensais à folha de pagamento da Prefeitura. Após a divulgação, há um prazo de 45 dias para apresentar documentos e cumprir os trâmites do ingresso.

### Declaração eletrônica do ISSQN é trimestral

A entrega da declaração eletrônica do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) passa a ser trimestral e não mais mensal para as sociedades de profissionais habilitados, já em 2006. A mudança foi estabelecida no Decreto nº 15.059, de 27 de janeiro de 2006, e na Instrução Normativa nº 01/06, publicados no Diário Oficial de Porto Alegre. “Estamos atendendo a uma reivindicação da categoria, desburocratizando procedimentos nesse setor”, afirmou o secretário municipal da Fazenda. De acordo com a nova legislação, as declarações serão entregues nos dias 15 de abril, 15 de agosto, 15 de outubro e 15 de janeiro, sempre referente aos três meses anteriores.

Outra alteração, que atinge a todas as sete categorias obrigadas a fazer a Declaração Eletrônica do ISSQN, diz respeito à escrituração do serviço tomado. Até então, qualquer valor precisava ser declarado. A partir da competência de janeiro de 2006, fica estabelecido o limite mínimo de 100 Unidades Financeiras Municipais (UFMs), ou seja, o equivalente a R\$ 207,19. A Declaração Eletrônica do ISSQN está disponível gratuitamente no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/declaracao\\_issqn/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/declaracao_issqn/).

### Carris amplia itinerários no feriado

As linhas T2, T2-A, T3 e T8 da Carris terão os itinerários ampliados na amanhã, das 8h às 18h, para atender aos participantes da procissão de Nossa Senhora dos Navegantes. Todas as linhas passarão pela Av. Presidente Roosevelt, Rua Comendador Tavares, Rua Voluntários da Pátria e Av. Brasil. Também haverá reforço na frota com quatro veículos extras e nove ônibus articulados, com capacidade para 140 passageiros (60 sentados).

No feriado de Navegantes a frota de Porto Alegre opera no sistema de passe livre. Além da operação regular, a Carris participa com o Linha Turismo e mais um ônibus de linha para transportar pessoas previamente cadastradas pelos organizadores da festa. Mais informações podem ser obtidas no site [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br), ou no Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC) pelo telefone 0800-999855. Se a ligação for efetuada por celular, o SACC atende no número (51) 3315-5444.

Cristine Rochol - PMPA



Amanhã é dia de passe em Porto Alegre

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** GERALDO LUÍS FELIPPE, 16836.9, supervisor operacional, 1328032, a contar de 16.1.06, para substituto automático do diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, GARIPÔ SELISTRE, 16837.7, através do Ato 28 de 26.1.06.

**NOMEIA**, de 1º.2 a 2.3.06, GERALDO LUIS FELIPPE, 16836.9, para responder pelo cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por motivo de férias, do titular GARIPÔ SELISTRE DA SILVA, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 26.1.06.

**NOMEIA** DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 81656.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento da titular HELENA SOARES DA SILVA, 35847.3, de 1º.2 a 2.3.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 27.1.06 (processo 1.54651.05.0).

**NOMEIA** JOANA MARIA FLORES CLARO, 81631.4, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento do titular MARCELO RODRIGO BERNARDI, 35851.5, de 27.2 a 13.3.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 27.1.06 (processo 1.2017.06.7).

**NOMEIA** MANOEL ROCHA DA ROSA, 31971.5, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento do titular AIRTON ALMINHANA, 77915.7, de 10 a 24.2.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através do Ato 31 de 27.1.06 (processo 1.3099.06.7).

**NOMEIA** MARIA GUANECI MARQUES ÁVILA, 66947.3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento do titular ALEXANDRE TEIXEIRA EBERHARDT, 35842.4, de 1º.2 a 2.3.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 27.1.06 (processo 1.2214.06.7).

**NOMEIA** CARLOS ALBERTO SILVA, 39056.7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento do titular SERGIO DILNEI MOTTA HALFEN, 87997.3, de 6.2 a 7.3.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 27.1.06 (processo 1.57585.05.9).

**NOMEIA** FLAVIO AUGUSTO BATISTA TAVARES, 60281.3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento do titular ELIZANDRO SILVA DE FREITAS, 81627.2, de 14.2 a 15.3.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 27.1.06 (processo 1.57582.05.0).

**NOMEIA** NATALIA LUELI SANTOS, 39096.3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento do titular LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA, 68321.9, de 6 a 20.2.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 27.1.06 (processo 1.723.06.1).

**NOMEIA** JAIME BENEDITO ROSA, 38693.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento do

titular ACIR LUIS PALOSCHI, 60276.3, de 9.2 a 10.3.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 27.1.06 (processo 1.52070.05.0).

**NOMEIA** SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 35916.6, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento da titular MARIA IZABEL PAZZIM, 35853.1, de 6.2 a 7.3.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 27.1.06 (processo 1.57583.05.6).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA**, por solicitação, ANDRE RICARDO GUIMARÃES RECKZIEGEL, 38368.7, da Secretaria Municipal da Saúde, do CC de assessor técnico, da Assessoria Jurídica, a contar de 15.12.05, código do posto 21270002, código do órgão 18004004, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 43 de 26.1.06 (processo 1.57784.05.1).

**EXONERA** HIGINO COSME BARROS, 38882.7, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de coordenador, da Coordenação de Artes Plásticas, a contar de 1º.1.06, código do posto 11270001, código do órgão 10700003, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 27.1.06 (processo 1.3183.06.8).

**EXONERA** MAURO DE SOUZA GOMES, 37576.6, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de assessor técnico, da Assessoria Comunitária, a contar de 1º.1.06, código do posto 21270002, código do órgão 24004003, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 27.1.06 (processo 1.620.06.8).

**NOMEIA** PAULO JULIANO ZANIN VALENTINI, 39086.4, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o CC de assistente, da Coordenação de Projetos e Programas, a contar de 1º.12.05, código do posto 21250001, código do órgão 24700001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 26.1.06 (processo 1.29.06.8).

**NOMEIA** FABRICIO BENITES BERNARDES, 87971.8, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assessor especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, durante o impedimento do titular SAMIR ALI, 48564.9, de 2 a 31.1.06, por motivo de licença-prêmio, código do posto 21260001, código do órgão 16004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 44 de 26.1.06 (processo 1.1708.06.6).

**NOMEIA** FABRICIO BENITES BERNARDES, 87971.8, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assessor especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, durante o impedimento do titular SAMIR ALI, 48564.9, de 6.2 a 7.3.06, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 16004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 26.1.06 (processo 1.1709.06.2).

**NOMEIA** DENISE GRANJA MARTIN, 46255.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de gestora B, da Área de Administração, durante o impedimento da titular NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4, assistente administrativa, de 26.1 a 24.2.06, por motivo de férias, código do posto 11370002, código do órgão 13709004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 26.1.06 (processo 1.58121.05.6).

**NOMEIA** KETY MACHADO EL KHATIB, 58206.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de assessora especialista, da Assessoria de Planejamento, durante o impedimento da titular CARMEN LUCIA MARCHINI, 13509.5, assistente administrativa, de 2 a 31.1.06, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 13004006, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 26.1.06 (processo 1.448.06.0).

**NOMEIA** KETY MACHADO EL KHATIB, 58206.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo CC de assessora técnica, da Assessoria de Desenvolvimento, durante o impedimento da titular LUCIANA FOREST G. SPITALIERE, 57668.6, assistente administrativa, de 1º.2 a 2.3.06, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 13004003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 26.1.06 (processo 1.449.06.7).

**NOMEIA** ANA FLAVIA DE V. BALDISSEROTTO, 77134.5, instrutora de artes plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de diretora, do Atelier Livre da Prefeitura/CAP, durante o impedimento da titular MIRIAM GALBINSKY TOLPOLAR, 63046.7, instrutora de artes plásticas, de 9 a 19.11.05, por motivo de participação em Seminário, código do posto 11260006, código do órgão 10615001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 26.1.06 (processo 1.57130.05.1).

**NOMEIA** ELIDA INES FLORES LOPES, 13499.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assessora especialista, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento da titular VANDA TEREZINHA O. ALENDE, 16296.6, assistente administrativa, de 16 a 30.12.05, por motivo de li-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

cença-prêmio, código do posto 21260001, código do órgão 12002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 26.1.06 (processo 1.450.06.5).

**NOMEIA ELIDA INES FLORES LOPES**, 13499.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, durante o impedimento do titular LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL, 19286.4, assistente administrativo, de 2 a 16.1.06, por motivo de férias, código do posto 21350001, código do órgão 12004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 26.1.06 (processo 1.1472.06.2).

**NOMEIA OTHELO LAURENT JUNIOR**, 39101.1, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer o CC de chefe de seção, 11250002, da Seção Centro de Conservação/DC, 4502002, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 27.1.06 (processo 1.454.06.0).

**NOMEIA ALAIN CASSIO LUIS BEIERSDORF**, 39092.2, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer o CC de gerente II, da Unidade de Cuidado – Patologia da Gestação, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 2.1.06, código do posto 11260008, código do órgão 18621007, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 27.1.06 (processo 1.1469.06.1).

**NOMEIA ANA MARIA LUZ PETTINI**, 19991.9, professora, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de coordenadora, da Coordenação de Artes Plásticas, a contar de 1º.1.06, código do posto 11270001, código do órgão 10700003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 55 de 27.1.06 (processo 1.3183.06.8).

**NOMEIA ANDREIA MARIN MARTINS**, 39104.5, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o CC de assessora técnica, da Assessoria Comunitária, a contar de 1º.1.06, código do posto 21270002, código do órgão 24004003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 27.1.06 (processo 1.620.06.8).

**NOMEIA DARIO LUIZ MEIRELES FLORES**, 31976.4, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o CC de gerente I, da Gerência Executiva/CPP, a contar de 1º.1.06, código do posto 11250007, código do órgão 24521002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 27.1.06 (processo 1.3174.06.9).

**NOMEIA ROGÉRIO FERREIRA FRAGA**, 69836.5, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer o CC de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.1.06, código do posto 21250001, código do órgão 13002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 27.1.06 (processo 1.58116.05.2).

**NOMEIA ANA LUCIA LOMBARDI**,

59955.5, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de chefe de unidade, da Unidade de Música, durante o impedimento do titular HENRIQUE MANSUR ANFLOR, 37111.2, de 2 a 31.1.06, por motivo de férias, código do posto 11260003, código do órgão 10603002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 27.1.06 (processo 1.1876.06.6).

**NOMEIA LAURA BEATRIZ BACKES**, 74683.4, técnica em cultura, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de coordenadora, da Coordenação de Artes Cênicas, durante o impedimento do titular LUIZ PAULO DA S. VASCONCELLOS, 63215.8, de 11.1 a 9.2.06, por motivo de férias, código do posto 11270001, código do órgão 10700002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 61 de 27.1.06 (processo 1.57745.05.6).

**NOMEIA MILTON CLOVIS DA SILVA**, 22810.6, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de coordenador, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, durante o impedimento do titular JONI JORGE KAERCHER, 37032.0, de 2 a 31.1.06, por motivo de férias, código do posto 11270001, código do órgão 14700001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 62 de 27.1.06 (processo 1.58756.05.1).

**NOMEIA MARCUS SANTOS DE MELLO**, 63102.8, técnico em cultura, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo CC de chefe de unidade, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto, durante o impedimento do titular BERNARDO JOSE DE SOUZA, 37110.4, de 2 a 31.1.06, código do posto 11360001, código do órgão 10603003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 63 de 27.1.06 (processo 1.205.06.0).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA REGIS CAPUTO KRUG**, 39062.5, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gestor C, da Gerência de Acompanhamento Funcional/SRH, a contar de 18.10.05, código do posto 11160032, código do órgão 12624004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 106 de 25.1.06 (processo 1.3576.06.0).

**DESIGNA ZULMA GOMES LENTINO**, 39064.1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Acompanhamento Funcional/GEAF/SRH, a contar de 18.10.05, código do posto 11150005, código do órgão 12501019, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 107 de 25.1.06 (processo 1.3576.06.0).

**DESIGNA PATRICIA RIELLA SOARES**, 58472.2, técnica em contabilidade, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gestor D,

da Auditoria em Gestão de Pessoal/SRH, a contar de 18.10.05, código do posto 11150035, código do órgão 12634001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 25.1.06 (processo 1.3578.06.2).

**DESIGNA CARLOS HECK WEILLER**, 71541.7, engenheiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 2.2.06, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 25.1.06 (processo 1.3577.06.6).

**DISPENSA FERNANDO LUIZ FIORIO CALZA**, 16353.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 2.2.06, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 25.1.06 (processo 1.3577.06.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a PATRICIA RIELLA SOARES, 58472.2, técnica em contabilidade, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1997 de 24.11.05, que a designou para exercer a função gratificada de gestor C, da Auditoria de Gestão de Pessoal/SRH, a contar de 15.9.05, código do posto 11160032, código do órgão 12634001, através do Ato 108 de 25.1.06 (processo 1.3578.06.2).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA**, 2664.1, agente de serviços externos, SVP, do cargo em comissão de chefe, do Serviço de Administração Patrimonial, 504/1009, a contar de 24.1.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 23.1.06 (processo 3.294.06.3).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 46/00, da Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE, quanto a representante da Administração Municipal, incluindo ANDRÉA MOSTARDEIRO BONOW, 37106.2, suplente do presidente da CAS, e excluir FLO-RA ELISA GARCIA SOARES LEÃES, 37523.8, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 19 de 26.1.06.

**AUTORIZA SERGIUS GONZAGA**, 35261.7, secretário municipal da cultura, de 17 a 21.12.05, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Encontro dos Secretários de Cultura das Capitais do Sul do Brasil, em Florianópolis/SC, através da Portaria 11 de 19.1.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MARLENE MORAES LIMA**, 83329.3, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.10 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 26.1.06 (processo 1.46957.05.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.10.05, em relação a ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 51377.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a Portaria 229 de 15.4.05, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 57/06 (processo 1.19327.05.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ANA PAULA SANTOS RAMOS, 57866.6, administradora, ES.1.01.NS.A.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 26.1.06 (processo 1.619.05.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 65338.6, administrador, ES.1.01.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de sua designação para ter exercício no Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 26.1.06 (processo 1.619.05.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MALVINA RODRIGUES DE ALMEIDA, 12868.6, telefonista, CO.1.05.04.D.10, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 48 de 26.1.06 (processo 1.31986.03.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARIO EMILIO ALVES DA SILVA, 19889.5, eletricitista, OP.1.01.04.B.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração,

sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 26.1.06 (processo 1.17925.05.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a JOÃO PAULO WINTERLE, 16352.7, administrador, ES.1.01.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 51 de 26.1.06 (processo 1.67253.03.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a JALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS, 12445.3, administrador, ES.1.01.NS.D.09, da Secretaria Municipal da Saúde, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 52 de 26.1.06 (processo 1.38919.05.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a JOSE MARIO D'AVILA NEVES, 46769.6, psicólogo, ES.1.29.NS.C.05, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 53 de 26.1.06 (processo 1.19206.04.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a FABIANA ESPÍRITO SANTO, 81667.8, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo sua de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 54 de 26.1.06 (processo 1.6145.05.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ, 57883.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 55 de 26.1.06 (processo 1.45143.02.1).

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a FLAVIA MARIA OLLERMANN, 56781.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.12.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 184 de 24.1.06 (processo 1.3586.06.5).

**CONCEDE** a DORVALINA MOTTA ROMANI, 53642.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16.12.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 186 de 24.1.06 (processo 1.3591.06.9).

**CONVOCA** PAULO JULIANO ZANIN VALENTINI, 39086.4, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 52 de 11.1.06 (processo 1.29.06.8).

**CONVOCA** PAULO JULIANO ZANIN VALENTINI, 39086.4, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 60 de 11.1.06 (processo 1.29.06.8).

**CONVOCA** DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 81656.1, conselheira tutelar, código 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 2.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 66 de 13.1.06 (processo 1.54651.05.0).

**CONVOCA** NATALIA LUELI SANTOS, 39096.3, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6 a 20.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 70 de 13.1.06 (processo 1.723.06.1).

**CONVOCA** JOANA MARIA FLORES COELHO, 81631.4, conselheira tutelar, código 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 27.2 a 13.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 77 de 17.1.06 (processo 1.2017.06.7).

**CONVOCA** MANOEL ROCHA DA ROSA, 31971.5, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10 a 24.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 117 de 19.1.06 (processo 1.3099.06.7).

**CONVOCA** MARIA GUANECI MAR-

QUES DE AVILA, 66947.3, conselheira tutelar, código 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 2.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 118 de 19.1.06 (processo 1.2214.06.7).

**CONVOCA** FLAVIO AUGUSTO BATISTA TAVARES, 60281.3, conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 14.2 a 15.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 129 de 19.1.06 (processo 1.57582.05.0).

**CONVOCA** JAIME BENEDITO ROSA, 38693.8, conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 9.2 a 10.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 19.1.06 (processo 1.52070.05.0).

**CONVOCA** SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 35916.6, conselheira tutelar, código 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6.2 a 7.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 131 de 19.1.06 (processo 1.57583.05.6).

**CONVOCA** CARLOS ALBERTO SILVA, 39056.7, conselheiro tutelar, código 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6.2 a 7.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 132 de 19.1.06 (processo 1.57585.05.9).

**CONVOCA** MILTON CLOVIS DA SILVA, 22810.6, coordenador, código 11270001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 138 de 20.1.06 (processo 1.58756.05.1).

**CONVOCA** ALAIN CASSIO LUIS BEIERSDORF, 39092.2, gerente II, código 11260008, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 140

de 20.1.06 (processo 1.1469.06.1).

**CONVOCA** ANDREIA MARIN MARTINS, 39104.5, assessora técnica, código 21270002, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 146 de 23.1.06 (processo 1.620.06.8).

**CONVOCA** OTHELO LAURENT JÚNIOR, 39101.1, chefe de seção, 11250002, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 148 de 23.1.06 (processo 1.454.06.0).

**CONVOCA** DENISE GRANJA MARTIN, 46255.6, gestora B, código 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 26.1 a 24.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 157 de 23.1.06 (processo 1.58121.05.6).

**CONVOCA** KETY MACHADO EL KHATIB, 58206.4, assessora técnica, código 21270002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 161 de 23.1.06 (processo 1.448.06.0).

**CONVOCA** KETY MACHADO EL KHATIB, 58206.4, assessora técnica, código 21270002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.2 a 2.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 163 de 23.1.06 (processo 1.449.06.7).

**CONVOCA** FABRICIO BENITES BERNARDES, 87971.8, assessor especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 164 de 23.1.06 (processo 1.1708.06.6).

**CONVOCA** FABRICIO BENITES BERNARDES, 87971.8, assessor especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6.2 a 7.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea "b", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 165 de 23.1.06 (processo 1.1709.06.2).



**CONVOCA** ROGERIO FERREIRA FRAGA, 69836.5, assistente, código 21250001, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 166 de 23.1.06 (processo 1.58116.05.2).

**CONVOCA** ANA FLAVIA DE V. BALDISSEROTTO, 77134.5, instrutora de artes plásticas, LC.1.01.07.A.01, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 9 a 19.11.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 167 de 23.1.06 (processo 1.57130.05.1).

**CONVOCA** ANA LUCIA LOMBARDI, 59955.5, chefe de unidade, código 11260003, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 168 de 24.1.06 (processo 1.1876.06.6).

**CONVOCA** ELIDA INES FLORES LOPES, 13499.9, assessora especialista, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16 a 30.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 170 de 24.1.06 (processo 1.450.06.5).

**CONVOCA** ELIDA INES FLORES LOPES, 13499.9, assistente, código 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 16.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 172 de 24.1.06 (processo 1.1472.06.2).

**CONVOCA** DARIO LUIZ MEIRELES FLORES, 31976.4, gerente I, código 11250007, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 174 de 24.1.06 (processo 1.3174.06.9).

**CONVOCA** MARIA DA GLORIA CARDOSO DIAS, 39093.0, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, de 16.1 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 179 de 24.1.06 (processo 1.3541.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 30.12.02, em relação a LUIZ FERNANDO SOARES,

57634.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 476 de 26.3.98, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 73 de 16.1.06 (processo 1.1292.03.0).

**FAZ CESSAR**, de 2 a 31.1.06, em relação a MILTON CLOVIS DA SILVA, 22810.6, agente de fiscalização, FV.1.01.10.D.11, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 540 de 28.12.84, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.85, através da Portaria 139 de 20.1.06 (processo 1.58756.05.1).

**FAZ CESSAR**, de 26.1 a 24.2.06, em relação a DENISE GRANJA MARTIN, 46255.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 265 de 17.2.05, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.3.05, através da Portaria 156 de 23.1.06 (processo 1.58121.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 2 a 31.1.06, em relação a KETY MACHADO EL KHATIB, 58206.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 443 de 24.3.98, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 160 de 23.1.06 (processo 1.448.06.0).

**FAZ CESSAR**, de 1º.2 a 2.3.06, em relação a KETY MACHADO EL KHATIB, 58206.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 443 de 24.3.98, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 162 de 23.1.06 (processo 1.449.06.7).

**FAZ CESSAR**, de 16 a 30.12.05, em relação a ELIDA INES FLORES LOPES, 13499.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2223 de 30.12.98, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 171 de 24.1.06 (processo 1.450.06.5).

**FAZ CESSAR**, de 2 a 16.1.06, em relação a ELIDA INES FLORES LOPES, 13499.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2223 de 30.12.98, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 173 de 24.1.06 (processo 1.1472.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.12.05, em relação a FLÁVIA MARIA OLLERMANN, 56781.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 161 de 4.2.99, que concedeu, a contar de 17.12.98, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 183 de 24.1.06 (processo 1.3585.06.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.12.05, em relação a DORVALINA MOTTA ROMANI, 53642.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 2295 de 9.8.05, que concedeu, a contar de 23.5.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 185 de 24.1.06 (processo 1.3587.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.7.05, em relação a PAULO ROBERTO PINTO DA FONTOURA, 83727.8, do Departamento Municipal de Habitação à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 856 de 4.8.04, que concedeu, a contar de 1º.4.03, auxílio diferença de caixa, através da Portaria 187 de 24.1.06 (processo 1.3542.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.8.05, em relação a SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 3244 de 1º.12.05, que concedeu, a contar de 8.6.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 220 de 25.1.06 (processo 1.57266.05.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**ORGANIZA** o funcionamento da Coordenação Administrativa: GETRO JAIRO STREB DORNELES, coordenador; NAIR LORENZATO DOS SANTOS, chefe, da Equipe de Registro; LOURDES ELIANE CALLEGARO, chefe, da Equipe de Material e Patrimônio; SANDRO PALOMBO RIBEIRO, chefe, da Equipe de Manutenção e Serviços e SORAIA CHAMUN GIL, chefe, do Protocolo Setorial, através da Portaria 36 de 23.1.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARISTELA FIORINI TOSCA, 56862.6, a se afastar de suas funções, para participar da Capacitação em Vigilância Epidemiológica das Hepatites Virais, de 29.11 a 1º.12.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 71 de 23.1.06 (processo 1.53853.05.9).

### **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** o prazo da Portaria 605 de 12.5.03 ANNETE CONCEIÇÃO S.M. PICCOLI, 2469.5, engenheiro, que colocou à disposição da companhia de geração térmica de energia elétrica, sem prejuízo de

seus vencimentos e demais vantagens, com reembolso mensal pelo órgão cessionário, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1 e 2, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11421/96, através da Portaria 67 de 18.1.06 (processo 3.783.03.0).

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 44 de 10.1.06, em relação a JOÃO CARLOS SILVA NETTO, 30446.9, auxiliar eletromecânico, que o designou para responder pelo função gratificada de Capataz da Divisão de Manutenção, 204/30000, durante o impedimento do titular RODRIGO JOSÉ DA CUNHA, 4850.4, auxiliar eletromecânico, OP-2.04.05.4.08 de 23.1 a 11.2.06, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, na parte referente à função gratificada que passa de chefe do setor, de Operações para função gratificada de capataz, através da Portaria 82 de 24.1.06 (processo 3.6205.05.4).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 1028, de 15.09.03 CARLOS ROBERTO CHOQUE, 1563.6, engenheiro, que o colocou a disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 69 de 19.1.06 (processo 3.4550.03.0).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 511, de 15.4.02 ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 4887.6, assistente administrativa, que a colocou a disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, no dia 1º.1.06 sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 2 a 31.1.06 com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.2 a 31.12.06, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1. e 2. da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 72 de 23.1.06, (processo 3.9439.01.3).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 367, de 17.3.87 SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 1608.9, assistente administrativa, que a colocou à Disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1.01.06 a 31.12.06, com base no Artigo 32, inciso I, §§ 1. e 2. da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 83 de 25.1.06, (processo 3.800.97.0).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 1337, de 17.12.03 MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO, 1564.4, assistente administrativo, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 84 de 25.1.06 (processo 3.6502.03.2).

# Anexos

**GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 168 de 21.12.05 (processo 1.51321.05.0).**(Retificado)**

NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
LUCIANE MOTTA	84839.0	monitora	1º.11.02 a 31.10.05
VIVIANE HELENA OBERLAENDER	84561.0	monitora	4.10.02 a 3.10.05
IVONE LOPES LIMA	84650.1	monitora	2.10.02 a 1º.10.05

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Unidade Técnica, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 76 de 24.1.06 (processo 3.624.05.5).

## RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 076

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4957.7	MOISÉS MASSARIOL DE OLIVEIRA/Operador de Artes Gráficas /CO-2.01.05.A.02	Férias	6.2.06 a 25.2.06
	S.	4953.6	PAULO CESAR CANDICO DE AZEVEDO / Operador de Artes Gráficas /CO-2.01.05.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Impressão e Acabamento 104/01420					
2	T.	6633.2	HÉLIO COSTA N. DA GAMA NETO/Cargo em Comissão	férias	6.2.06 a 25.2.06
	S.	6796.7	ALINE KUSIAK/Cargo em Comissão		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Unidade Técnica 104/01008 com gratificação tributária					
3	T.	4674/8	JAIME PEREIRA JÚNIOR/Assistente Administrativo/AA.2.04.06.A.03	férias	6.2.06 a 25.2.06
	S.	6624.1	GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Fotografia 104/01321					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Consultoria Jurídica, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 77 de 24.1.06 (processo 3.1.06.6).

## RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 77

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4425.5	ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS / Procurador/ código: ES-2.16.NS.B.04	férias	7.2.06 a 25.2.06
	S.	5966.7	PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 103/20000					
2	T.	5375.1	ELVISLEI LOVATO DA SILVA /Assistente Administrativo / código:AA-2.04.06.B.04	férias	1.2.06 a 20.2.06
	S.	6357.8	DANIELE DAHLEM / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.A.00		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo 103/ 10019					
3	T.	6357.8	DANIELE DAHLEM / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.A.00	Substituindo outra FG	1.2.06 a 05.2.06
	S.	4302.6	JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA / Assessor para Assuntos Jurídicos/ código:ES-2.04.NS.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 103/20000					
4	T.	6357.8	DANIELE DAHLEM / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.A.00	Substituindo outra FG	6.2.06 a 20.2.06
	S.	6063.2	VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES / Assessor para Assuntos Jurídicos/ código:ES-2.04.NS.A.02		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 103/20000					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 78 de 24.1.06 (processo 3.132.06.3).

## RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 78

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	6711.6	TANISE AMALIA PAZZIM / Cargo em Comissão	Licença tratamento de saúde	16.1.06 a 23.1.06
	S.	5727.3	LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES/Assistente Social /ES-2.05.NS.A.03		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Assistência Médica Odontológica e Social 502/10301					
2	T.	5727.3	LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES/Assistente Social /ES-2.05.NS.A.03	Substituindo cargo em comissão	16.1.06 a 23.1.06
	S.	5880.0	MARCIA LENARA SOARES MACHADO/Assistente Social / ES-2.05.NS.A.01		
FG/CC do titular: FG Chefe do Setor de Assistência Social 502/10335					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas

da Divisão de Planejamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.06, através da Portaria 79 de 24.1.06(processo 3.075.06.0).

## RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 079

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1365.6	RENATO ANDRINO FANAYA / Auxiliar de Serviços Técnicos/ código: OB-2.01.06.C.07	férias	5.2.06 a 24.2.06
	S.	5166.4	DEONICE ROMERO DOS SANTOS / Auxiliar de Serviços Técnicos/ código: OB-2.01.06.A.02		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Projetos I 302/11205 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
2	T.	4600.3	BENEDITO MELGAREJO SALDANHA / Assistente Administrativo/ código:AA-2.04.06.B.03	férias	6.2.06 a 25.2.06
	S.	30350.3	EDUARDO RONDON FLORES /Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.C.08		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 302/11106					
3	T.	5267.0	ROSANA OLIVEIRA DA ROSA/ Auxiliar de Serviços Técnicos / código: OB-2.01.06.B.03	férias	10.2.06 a 24.2.06
	S.	5268.8	RITA DE CÁSSIA R. DA ROSA / Auxiliar de Serviços Técnicos/ código: OB-2.01.06.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Cadastro Geral 302/11627					
4	T.	6363.6	AIRANA RAMAMLHO DO CANTO /Engenheira/ código: ES-2.11.NS.A.01	férias	6.2.06 a 25.2.06
	S.	3573.3	LUIZ FERNANDO J. ALBRECHT / Engenheiro / código: ES-2.11.NS.A.04		
FG/CC do titular: FG de Assistente Técnico					
5	T.	6308.1	ANDERSON MACHADO DE SOUZA / Auxiliar de Serviços Técnicos/ código: OB-2.01.06.A.00	férias	10.2.06 a 24.2.06
	S.	25496.1	GREGÓRIO DOMINGOS DA SILVEIRA / Contínuo/ código: AC-2.02.03.D.14		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Desenho 302/ 11635					
6	T.	25496.1	GREGÓRIO DOMINGOS DA SILVEIRA / Contínuo/ código: AC-2.02.03.D.14	Substituindo outra FG	10.2.06 a 24.2.06
	S.	3741.6	VERA REGINA BILÍAO DA SILVA /Operário Especializado/ código: OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 302/20000					
7	T.	6376.8	ELISA LAUTERT / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.A.00	férias	6.2.06 a 25.2.06
	S.	4507.0	NEUSA HENRICH DA ROCHA / Auxiliar de Serviços Técnicos / código: OB-2.01.06.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Arquivo Geral 302/ 11619					
8	T.	4396.8	CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA /Auxiliar de Serviços Técnicos/ código: OB-2.01.06.B.05	férias	6.2.06 a 25.2.06
	S.	4829.8	ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA / Auxiliar de Serviços Técnicos / código: OB-2.01.06. A.03		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Cadastro e Desenho 203/11122					
9	T.	4831.4	GILBERTO PEREIRA / Auxiliar de Serviços Técnicos/ código: OB-2.01.06.B.03	férias	06.2.06 a 25.2.06
	S.	3602.0	ANDRÉ ALBERTO MESQUITA MONKS / Operário Especializado código: OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Capataz 302/ 30000					
10	T.	6314.9	JULIANO NUGENT DA SILVA / Auxiliar de Serviços TÉCNICOS/ código: OB-2.01.06.A.00	férias	15.2.06 a 27.2.06
	S.	25031.6	SEDIVON SANTOS GARCIA /Operário / código: AC-2.04.06.D.09		
FG/CC do titular: FG de Capataz 302/30000					
11	T.	4324.0	NOLICE DO PRADO O. DA SILVA / Telefonista/ código: CO-2.02.04.B.03	Férias	10.2.06 a 17.2.06
	S.	4564.1	OLINTO SILVA MACHADO / Operário Especializado/ código: OB-2.05.02.B.03		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 302/ 20000					

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.22205.05.5** - Indefere, em 25.1.06, a solicitação apresentada por ISALTINA DORNELLES BITTENCOURT, 18700.5, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal da Saúde, de abono da falta, código 10, do dia 8.5.05, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, em face da excepcionalidade do ocorrido, em face do descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.28856.05.8** – Indefere a solicitação de gratificação de motorista a SANDRO OURIQUES DOS SANTOS, 38029.5, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.39684.05.9** - Indefere, em 25.1.06, a solicitação apresentada por LUIS CARLOS MORAES DA SILVA, 44794.6, jardineiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de abono da falta, código 1, do dia 6.9.04, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por não estar caracterizada excepcionalidade do ocorrido e em face do descumprimento da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.39773.05.1** - Indefere, em 25.1.06, a solicitação apresentada por MARIA ANGÉLICA ORTIZ FERREIRA, 69693.0, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, de abono da falta, código 1, de 13 a 16.6.05, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, em face da excepcionalidade do ocorrido, em face do descumprimento, por parte da servidora, da Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.46095.05.5** - Indefere, em 25.1.06, a solicitação apresentada por NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA, 72193.6, enfermeira, da Secretaria Municipal da Saúde, de abono da meia-falta,

código 2, do dia 13.6.05, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.49608.05.3** - Indefere, em 25.1.06, a solicitação apresentada por CLEUSER OLIVEIRA ANTUNES, 49292.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, de abono da falta, código 10, do dia 13.7.05, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.51809.05.2** - Indefere, em 25.1.06, a solicitação de reconsideração ao despacho indeferitório, exarado no processo 1.19135.05.0, apresentada por PEDRO CARDOSO, 54659.8, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.53405.05.6** - Indefere, em 25.1.06, a solicitação apresentada por JOÃO FLÁVIO LUIZ DE LUIZ, 13642.4, auxiliar de laboratório e análises, da Secretaria Municipal da Saúde, de cancelamento do desconto em folha de pagamento da conta 522, referente à Caixa Econômica Federal, com base no Decreto 13423/01.

**Processo 1.57406.05.7** - Indefere, em 25.1.06, a solicitação apresentada por FRANCISCO LAITANO NETO, 59668.4, aposentado, de pagamento do terço constitucional de férias, por falta de amparo legal.

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.13996.05.3** - Exclui, em 25.1.06, as réplicas sob código 18, averbados pelos processos 1.29846.96.0 e 1.6578.98.5, modifica do despacho do processo 1.27771.03.2, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2105 de 1º.9.03, quanto à inclusão de outros períodos e o total de dias, em relação a ANITA DOS SANTOS 59401.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto aos Regime Geral da Previdência Social e Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4745 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 1839 dias = 5 anos 0 mês e 14 dias.

- Companhia Brasileira de Distribuição: de 22.3.82 a 1º.5.84;
- Companhia Brasileira de Distribuição/Secretaria de Educação do Rio de Janeiro: de 2.5.84 a 16.6.85;
- CICI: de 1º.6.93 a 28.2.94;
- Prefeitura Municipal de Viamão: de 10.3.94 a 2.4.95.

RPPS: 2906 dias = 7 anos 11 meses 21 dias.

- Secretaria de Educação do Rio de Janeiro: de 17.6.85 a 31.5.93.

**Processo 1.33738.05.0** - Defere, em 25.1.06, em relação a VERA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, 74550.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2472 dias:

Regime Próprio: 9 anos 6 meses 7 dias.

- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha: de 12.6.90 a 24.2.93 e de 23.8.93 a 11.6.00.

**Processo 1.41508.05.0** - Exclui, em 25.1.06, a réplica sob código 18, dos períodos averbados pelo processo 1.41508.05.0, em relação a JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH, 19545.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3751 dias:

RGPS: 3751 dias

- Prefeitura Municipal de Santa Maria: de 1º.3.67 a 31.12.67, de 3.3.68 a 28.2.70 e de 1º.3.71 a 28.2.78.

**Processo 1.56856.05.9** - Defere, em 25.1.06, em relação a GISELE SANTOS LAITANO, 61536.9,

professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 33 dias:

Regime Próprio: 0 ano 1 mês 3 dias

- Estado do Rio Grande do Sul: de 3.4.96 a 5.5.96.

**Processo 1.57887.05.5** - Defere, em 25.1.06, em relação a GISELE NUNES ROCA, 79465.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1267 dias:

Regime Próprio/Estado: 3 anos 5 meses 22 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 12.1.98 a 1º.7.01.

**Processo 1.568.06.6** - Defere, em 25.1.06, em relação a ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA, 18021.6, jardineiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1071 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 2 anos 11 meses 11 dias.

- Limpol Limpeza e Mão-de-Obra Ltda.: de 4.3.80 a 8.10.81;
- Limpol Vigilância Ltda.: de 21.10.82 a 12.1.83;
- Servitec Serviços Técnicos e Representações Ltda.: de 13.1.83 a 26.2.84.

**Processo 1.713.06.6** - Defere, em 25.1.06, em relação a ROSSANA MARIA SASTRE SACCO, 79424.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3918 dias:

Regime Próprio: 3304 dias = 9 anos 0 mês 19 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 14.3.91 a 31.7.95 e de 15.8.96 a 6.6.01.

RGPS/INSS: 614 dias = 1 ano 8 meses 9 dias.

- Companhia Riograndense de Telecomunicações: de 14.11.79 a 1º.8.80;
- Fundação de Municipal de Artes de Montenegro: de 15.3.88 a 15.5.88;
- Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista: de 2.3.89 a 22.12.89.

**Processo 1.2035.06.5** - Defere, em 25.1.06, em relação a MARISTELA FIORINI TOSCA, 56862.6, enfermeira, da Secretaria Municipal da Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3049 dias:

RGPS: 8 anos 4 meses 9 dias

- Laboratório Winmann Ltda.: de 10.12.82 a 9.3.83;
- Sanatório Belém: de 2.1.86 a 28.2.86;
- Hospital Ipiranga S.A.: de 1º.3.86 a 30.4.88;
- Fundação Universitária de Cardiologia: de 1º.5.88 a 10.2.94.

## NOTA DE INQUÉRITO

**DIRETOR-GERAL DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 3.3330.02.8** – Decide, em cumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133/85, acolhe o Parecer do COMAP 18356/05, pela absolvição do servidor indiciado ELÍSIO LOPES DOS SANTOS, instalador hidrossanitário, 25148.8.

# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 4  
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria

Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º de fevereiro de 2006 a 8 de fevereiro de 2006. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;  
 II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;  
 III – O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006.

**PAULO LUIS HEINEN,**  
**Coordenador de Seleção e Ingresso.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

#### AVISO 1/06 RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11/07/83, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob número 008.012021.05.9, HOMOLOGA a indicação de NEUZA MARIA RICARDO BRUSCH DA SILVA e VALMIR LUIZ GONÇALVES PEREIRA, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 03.3 – Jardim Botânico, bem como de ENORI KNEVITZ DA SILVA, VILSON CAMARGO DOS SANTOS e FRANCISCO GUIMARÃES GUTIERRES, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2006.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
**Secretário Municipal dos Transportes.**

#### AVISO 3/06

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.000531.06.5 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Getúlio Vargas, e de acordo com a legislação vigente, efetua a troca de Supervisor, de ROGÉRIO LUIS GEHRES, prefixo 4297, para JORGE LUIS FAGUNDES, prefixo 1223.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2006.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
**Secretário Municipal dos Transportes.**

## EDITAIS



### RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, das seguintes licitações:

#### CONVITE 1/06 003.026241.05.6

**OBJETO:** Locação de Containers.  
**Item 1 – Colméia Container's Ltda.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

#### TOMADA DE PREÇOS 57/05 – 003.080355.05.6

**OBJETO:** Equipamentos e materiais diversos para informática.  
**Itens 1 a 7.-Desertos**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2006.

**DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

### RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 1/06 PROCESSO 003.080011.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS na público o resultado do julgamento da proposta, por lote, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Ácido sulfúrico

**LOTE 1 - Eka Chemicals do Brasil S.A.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2006.

**ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO,**  
**Respondendo pela Seção de Compras.**

#### CONVITE 8/06 PROCESSO 003.080042.06.6

**OBJETO:** Aquisição de corda creosotada.

**DATA** de abertura: 14 de fevereiro de 2006, às 10h.

**LOCAL:** rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2006.

#### CONVITE 9/06 PROCESSO 003.080043.06.2

**OBJETO:** Aquisição de querosene, diluentes e óleos para máquina rosqueadeira.

**DATA** de abertura: 14 de fevereiro de 2006, às 9h.

**LOCAL:** rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site

[www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 26 de Janeiro de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
**Diretora da Divisão de Materiais.**

### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONVITE 003.080111.05.0

Termo de Rescisão Amigável da contratação decorrente do Convite 003.080111.05.0 e representada pela Nota de Empenho 2005/1778, pelas razões constantes no referido Convite.

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos

**CONTRATADA:** Terra Norte Construtora Ltda

**EMBASAMENTO:** artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2006.

**PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO,**  
**Superintendência de Desenvolvimento.**

### ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO CONVITE 003.080002.06.4

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamen-



to, sita na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Jaqueline Niederauer Bucker e o Rafael Grandi dos Santos e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Execução de Isolamento Acústico na Ebat Boa Vista". Inicialmente, o presidente da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: CONSTRUTORA MINOSSO LTDA; PORTO OBRAS LTDA; e PROL ENGENHARIA LTDA. Em tempo, a empresa PROL ENGENHARIA LTDA, havendo deixado os envelopes "A" e "B", retirou-se da seção. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou inabilitada a empresa PROL ENGENHARIA LTDA, por não apresentar CNPJ e Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal atualizados, conforme subitem 11.6.2 letras 'a' e 'b' do Edital; e

habilitadas as demais licitantes. Havendo os representantes de todas as empresas expressamente renunciado ao prazo recursal - sendo que a empresa PROL ENGENHARIA LTDA, mediante Termo de Renúncia de Recurso constante em sua documentação - a comissão procedeu a abertura dos envelopes "B" das empresas que permanecem no certame. Abertos os envelopes "B", a empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA; apresentou o preço de R\$ 66.109,20; e a empresa PORTO OBRAS LTDA; apresentou o preço de R\$ 64.900,00; tendo os integrantes da comissão bem como os representantes das empresas presentes rubricado todas as folhas contidas em cada proposta. Na sequência, a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa PORTO OBRAS LTDA, que apresentou o menor preço; e em segundo, CONSTRUTORA MINOSSO LTDA. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa PORTO OBRAS LTDA, ao preço de R\$ 64.900,00. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa **TRANSWILLIAN TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ 05.381.491/0001-81, tendo em vista a aprovação de Termo de Multa, no valor de R\$ 224,00, a ser recolhido, com base no artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e na Cláusula Quatorze, item 14.6 e subitem 14.6.2, do Contrato 003.005358.04.3 - 25, pelos fatos apurados nos processos 003.004768.05.1, 003.004769.05.8 e 003.005046.05.0, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação. Os referidos processos que tratam da penalidade estão à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9h às 11h30 min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2006.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,**  
Chefe do Setor de Contratos.



## PREGÃO 8/06 ERRATA

**OBJETO:** Aquisição de veículos

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração do Anexo V – Detalhamento do Objeto - do certame em epígrafe. Alterando a data do certame para o dia 15 de fevereiro de 2006. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## EXTRATO DE CONTRATO 27/06

**MODALIDADE:** Pregão 3/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Posto de Molas Salvador Ltda.

**OBJETO:** fornecimento de elevadores eletro-hidráulicos para ca-deiras de rodas com garantia e assistência técnica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 37.400,00.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 29/06

**MODALIDADE:** Pregão 5/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** IVD Tecnologia S/A.

**OBJETO:** fornecimento de conjuntos de itinerário eletrônico garantia e assistência técnica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 249.250,00.

## JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRA-RAZÕES TOMADA DE PREÇOS 4/05

**OBJETO:** Aquisição parcelada de uniformes

A COMPANHIA CARRIS torna público a DENEGAÇÃO do recurso interposto no certame em epígrafe, mantendo, desta forma, a decisão proferida anteriormente.

O teor completo do Julgamento encontra-se a disposição dos

interessados na sede da Carris, na Rua Albion, 385 – Porto Alegre/RS, no horário comercial.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2006 .

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## CONVITE 4/06

**OBJETO:** Aquisição de barras, conexões e anilhas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de fevereiro de 2006 , às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2006.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.



## EXTRATO DE TERMO-ADITIVO DA CARTA-CONTRATO PROCESSO 001.041544.05.6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Tele Táxi Cidade Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação da Carta-Contrato por 90 dias a contar de 1º de fevereiro de 2006 .

**PRAZO:** 90 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1301-2355-339039730100-1

**VALOR:** R\$ 2.400,00.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS 278/05  
PROCESSO 001.054374.05.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS , informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**ATHENAS AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA.** ITENS: 2, 3.

**GRAPHO PRODUTOS DE SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA.** ITENS: 12, 13.

**INDEPENDÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** ITENS: 5, 6, 7.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 8, 11.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 1, 4, 9, 10.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre , 31 de janeiro de 2006.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## PREGÃO ELETRÔNICO 6/06 PROCESSO 001.003096.06.8 ADENDO À PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA, E ALTERAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de abertura e disputa da licitação em epígrafe e altera o item 4.25 da especificação técnica do lote 1 (cód:600569) como segue abaixo.

**Item 4.25 onde se lê (RO) "Requisito Obrigatório"**

**Leia-se (RC) "Requisito Customizável"**

Prorrogada para:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 14 de fevereiro de 2006 .

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 17 de fevereiro de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

## EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 9/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Materiais Gráficos (Departamento Municipal de Água e Esgotos ), obtidos através da Concorrência 9/05, processo 003.001916.05.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 26 de janeiro de 2006 a 25 de janeiro de 2007).

**PAPEL MAR LTDA C.N.P.J.:92.880.848/0001-70  
Rua São Manoel, 2081-Porto Alegre/RS**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1000934	Papel off-set,branco, 120g/m2,66x96cm	Ripasa	Pt	185,00
1008796	Papel off-set, branca, gramatura 180g	Ripasa	Fl	0,58
1008903	Papel off-set,branca, gramatura 75g	Ripasa	Fl	0,22
1019819	Chapa off-set alumínio,	IBF	Pç	12,30

1019843	650x530x0,30mm Papel autocopiativo, Koehler	Fl	0,42
1019850	66x96 cm, amarelo, 56 g/m2 Papel autocopiativo, Koehler	Fl	0,36
1019868	66x96 cm, branco, 56 g/m2 Papel autocopiativo, Koehler	Fl	0,32
1019876	66x96 cm, rosa, 56 g/m2 Papel branco, auto Colacril	Fl	1,80
1019884	adesivo, gramatura 190g Papel off-set branco, Ripasa	Fl	0,37
1019918	66x96 cm, 120 g/m2 Papel off-set, branca, Ripasa	Fl	0,27
1019934	gramatura 90g Papel couche liso, branco, Ripasa	Fl	0,55
1019983	66x96 cm, 150 g/m2 Papel super bond, amarela, Ripasa	Fl	0,27
1019991	gramatura 75gpa Papel super bond, azul, Ripasa	Fl	0,27
1020015	gramatura 75g Papel autocopiativo, Koehler	Fl	0,42
1020049	66x96 cm, azul, 56 g/m2 Papel super bond, rosa, Ripasa	Fl	0,27
1020056	gramatura 75g Papel super bond, verde, Ripasa	Fl	0,27
1020130	gramatura 75g Tinta p/impressão, Cromos	Kg	68,60
1020148	azul bronze Tinta p/impressão Off-set, Cromos	Kg	36,82
1020320	azul, p/papel couche Papel Collor plus 180 g/m2, Color Plus	Fl	1,95
1020338	66x96 cm, bege Papel Collor plus 180 g/m2, Color Plus	Fl	1,95
1020379	66x96 cm, verde Espiral plástico 17 mm Parnaíba	Pç	0,14
1020387	Espiral plástico 20 mm Parnaíba	Pç	0,18
1020395	Espiral plástico 23 mm Parnaíba	Pç	0,24
1020403	Espiral plástico 25mm, preta Parnaíba	Pç	0,30
1020411	Espiral plástico 29 mm Parnaíba	Pç	0,40
1020429	Espiral 33mm, preta Parnaíba	Pç	0,53
1020478	Espiral plástico 7 mm Parnaíba	Pç	0,05
1020486	Espiral 9mm, preta Parnaíba	Pç	0,07
1020494	Espiral 12mm, preta Parnaíba	Pç	0,10
1020502	Espiral 14mm, preta Parnaíba	Pç	0,13
1020536	Papel collar plus , Color Plus	Fl	1,95
1025766	cinza, 180 g/m2 Papel couche matte, branco, Ripasa	Fl	0,55
1025873	66x96 cm, 150 g/m2 Chapa de alumínio, IBF	Pç	11,60
1025964	645x508x0,30 mm Filme gráfico luz do dia IBF	RI	814,70



## CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CON-

VOCA a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 418 – PROFESSOR - abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 45, de 22 de setembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não

comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.  
LÍNGUA INGLESA  
5º - ANELISE TEIXEIRA BURMEISTER

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2006.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.



## EXTRATO DO CONTRATO 1/06

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 7/06 Processo 008.000359.06.8

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação.  
**CONTRATADA:** Gruta Construções Ltda. C N P J 92.246.701/0001-23

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de obra de reforma da Passagem Escolar, para adequação do local.

**PRAZO:** 30 dias prorrogáveis por mais 15 dias.

**VALOR** estimado anual: R\$ 14.223,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8666/93.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeiro.

## CONVITE 47/05 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo e análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:

**Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda.,** nos itens 1, 2, 3, 5 e 7.

**Poa Distribuidora de Mat. de Limpeza e Gêneros Alimentícios**

Ltda., no item 4

As seguintes propostas foram desclassificadas:

**Laforce Materiais Elétricos Ltda.** nos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7;

Ouve empate no item 8 entre as empresas **Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda.** e **Poa Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios Ltda.** Fica marcado para o dia 2 de fevereiro de 2006, às 9h o sorteio público de desempate.

Não restaram propostas classificadas para o item 6, sendo este item declarado fracassado.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTRATOS DE CONTRATAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura das seguintes contratações:

**CONTRATADA:** Sanitários Ecológicos Toaleta Ltda.;

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de cabines sanitárias, com fornecimento de química desodorizante e de papel higiênico, para 16.ª Festa da Uva e da Ameixa;

**PREÇO:** R\$ 2.100,00;

**ASSINATURA:** 4 de janeiro de 2006 ;

**PRAZO:** inicia em 7 de janeiro de 2006, a contar da Ordem de Início, e termina em 17 de janeiro de 2006 ;

**PROCESSO:** 001.051508.05.2;

**ORIGEM:** Convite 15/05.

**CONTRATADA:** Texas Áudio Sistemas Ltda.;

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de equipamento de sonorização, com operador de som, para a 16.ª Festa da Uva e da Ameixa;

**PREÇO:** R\$ 1.480,00;

**ASSINATURA:** 3 de janeiro de 2006 ;

**PRAZO:** inicia no dia 7 de janeiro de 2006 , a contar da Ordem de Início, e termina em 15 de janeiro de 2006 ;

**PROCESSO:** 001.051509.05.9;

**ORIGEM:** Convite 16/05.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2006.

**IDENIR CECCHIM,**

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PREGÃO ELETRÔNICO 16/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de um servidor e oito microcomputadores Pentium, conforme especificações do Anexo I, integrante do presente edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Abertura de Propostas	9 de fevereiro de 2006	9h
Início da Disputa	9 de fevereiro de 2006	14h15min

O tempo de disputa será de cinco minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os inte-

ressados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Seção de Compras, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h.

## REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 41/05 PROCESSO 006.010457.05.4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com relação a Concorrência 41/05, que trata sobre registro de preços de serviços de cabeamento estruturado cm fornecimento de materiais, torna público a revogação desta Concorrência, com base no artigo 49 da Lei 8666/93. Deverá ser realizada nova Licitação.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA RESCISÃO CONTRATUAL

**PROCESSO 001.016747.05.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Carin Regina de Camargo Cunha.

**OBJETO:** solicitação de rescisão contratual.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 79, inciso II, da lei 8666/93 e cláusula oitava do Termo de Compromisso 227, de 9 de junho de 2005.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2005.

## DISPENSA

**PROCESSO 001.042920.05.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Empresa Texas Áudio Sistemas Ltda.  
**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de infra-estrutura, para o 8º Festival de Música de Porto Alegre, em virtude de licitação deserta.  
**VALOR:** R\$ 52.156,66.  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2038.339039230100  
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2005

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretária Municipal da Cultura.



## Câmara Municipal de Porto Alegre INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

**PROCESSO** 248/06      **EMPRESA** RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.      **JUSTIFICATIVA LEGAL** Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2006.

**DENISE LEITE GONÇALVES,**  
Diretora-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando:

O contrato firmado com a empresa F.G. CONSTRUÇÕES LTDA., registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 14461, cujo objeto foi a Construção da Escola Municipal de 1º Grau Restinga Velha.

A obra apresentou problemas em relação à sua construção e ao emprego de materiais que não estão adequados às normas. Constatam nos autos do processo 001.041443.04.7 as informações quanto à irregularidade na execução contratual e quanto aos prejuízos causados pela falha no serviço, bem como na documentação relativa a identificação da empresa responsável e sua forma de contratação.

Assim, caracterizou-se o descumprimento das obrigações contratuais e demais prejuízos.

Isto posto, esta Assessoria Jurídica notifica a empresa F.G. CONSTRUÇÕES LTDA., com sede declarada em Xangrilá/RS, na Rua São Francisco, 81, inscrita no CGC/MF 320.043/0001-54 da intenção de rescindir, bem como aplicar as penalidades previstas em lei por incidir a contratada no disposto no artigo 78, inciso I da Lei 8.666/93, para, querendo, apresente por escrito defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis, dirigindo-a ao Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação e entregando-a na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar – Assessoria Jurídica. A contar desta publicação, abre-se o prazo para apresentação da defesa prévia.

**FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,**  
Assessoria Jurídica.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 001.049697.05.6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** RS Técnica Ltda.

**OBJETO:** Assistência técnica, corretiva e preventiva de equipamentos odontológicos que atendem a Rede de Saúde Municipal.

**PRAZO:** 10 meses.

**VALOR** Global referente a oito Lotes: R\$63.993,60

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.





Table with 4 columns: Name, Date, Status, and Remarks. Lists numerous individuals and their legal statuses, such as 'INTEMPESTIVO NA JARI', 'NÃO PROVIDO', and 'INDEFERIDO PARTE ILEGITIMA'.





# Prefeito anuncia projetos à comunidade carnavalesca

**D**urante encontro promovido na Secretaria Municipal da Cultura (SMC), o prefeito anunciou projetos voltados à comunidade carnavalesca neste ano. Entre as iniciativas estão o lançamento de uma coletânea com sambas enredo que marcam época e o projeto Usina Dá Samba, que vai reunir compositores, intérpretes e sambistas em encontros semanais na Usina do Gasômetro. Segundo o prefeito, as iniciativas integram o projeto da Prefeitura de valorizar e resgatar o Carnaval na cidade. “Estamos valorizando a música, a cultura e o talento que têm mostrado ao longo dos anos e que faz a história do Carnaval.”

O secretário municipal da Cultura anunciou a ampliação dos projetos Escola de Música para Carnavalescos e Nós da Noite, que em 2005 reuniu cerca de 220 músicos da Capital. A partir de março, o evento retoma as apresentações semanais no Centro Municipal de Cultura. Para o

Carnaval deste ano, a Prefeitura implementou uma série de melhorias: ampliação dos recursos destinados às escolas de samba, que receberão parte da arrecadação da bilheteria em premiação; quatro barracões foram entregues no Complexo Cultural do Porto Seco; resgate da tradicional Descida da Borges, com apresentação de escolas de samba às sextas-feiras, no Centro.

O encontro, realizado na Casa Torelli (sede da SMC), reuniu carnavalescos como Maestro Motta, Meneca, Mestre Nilton, Tabajara Ortiz e Nilo Feijó, da velha guarda, e Victor Nascimento e Andy do Violão, da nova geração. Também estiveram no evento o presidente da Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado (Aecpars), Jorge Sodré, o coordenador de Manifestações Populares da Prefeitura, o músico Giba Giba, o presidente do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado (Sindimus-RS), Adair Antunes, e representantes da comunidade carnavalesca.

## Praiana se apresenta hoje na Descida da Borges

Hoje, a partir das 20h, a Academia de Samba Praiana se apresenta no Projeto Descida da Borges, da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). O evento ocorre sempre nas sextas-feiras, mas a data foi alterada em função do feriado de Navegantes. O projeto leva uma agremiação da Categoria Especial para desfilar no Centro da cidade, revivendo uma tra-

dição do início dos desfiles das escolas de samba da Capital.

A verde e rosa, como é conhecida, apresenta neste ano o tema “O fabuloso vôo do beija-flor no carnaval do encantamento”. Uma das agremiações mais conhecidas de Porto Alegre, a Academia de Samba Praiana integra a Categoria Especial do Carnaval e foi fundada em 1960. Seu presidente é Humberto Reis da Silva. A quadra da escola fica Avenida Padre Cacique, 1261.

Desde o primeiro desfile na Borges de Medeiros, realizado pela Imperadores do Samba, a população aderiu à iniciativa. Também já se apresentaram Império da Zona Norte, Bambas da Orgia, Imperatriz Dona Leopoldina, Os Filhos da Candinha, Estado Maior da Restinga e União da Vila do IAPI. A próxima escola a “descer” a Borges de Medeiros é a Unidos de Vila Isabel. O encerramento será no dia 17 com a Império do Sol.



Imperatriz Dona Leopoldina fez uma das primeiras apresentações

## Smic apreende mercadorias ilegais

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) apreendeu, no interior de um automóvel que estava num estacionamento na Av. Mauá, 1017 isqueiros, cola falsificada, pilhas, antenas e diversos produtos que abasteciam o comércio irregular nas imediações da Praça Parobé. O veículo foi apreendido, por caracterizar depósito de mercadorias ilegais.

A equipe de fiscais da Smic também encontrou uma sala, na Rua Alberto Bins, onde havia grande quantidade de óculos de sol, tênis e camisetas de marcas famosas. Junto com a mercadoria, também foram encontradas etiquetas falsificadas. Todas as mercadorias, num total de 11 volumes, foram recolhidas. A operação teve apoio da Brigada Militar.



Mercadorias foram recolhidas para o depósito da Smic

## AGENDA

### O que vai funcionar no feriado de Navegantes

#### Limpeza e coleta de lixo

As seções do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) vão funcionar da seguinte forma:

Seção Centro - das 0h às 6h, das 8h às 12h e das 17h às 23h. Serviços de varrição, recolhimento de animais mortos, recolhimento de produção e atendimento a reclamações serão atendidos pelos telefones 3289-6941, 3289-6944 e 3289-6948.

Seção Norte - das 7h30 às 12h, das 13h30 até limpeza total das ruas. Foram colocados cestos coletores na Praça Navegantes. Haverá uma equipe volante de limpeza e varrição para atender toda a área, mais cinco garis para limpeza dos 50 tonéis distribuídos e um caminhão coletor. Telefones: 3289-6309 e 3289-6958.

#### Saúde

Funcionam os seguintes serviços de saúde 24h:

1. Pronto Atendimento Bom Jesus (Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus), telefone: 3338-4292;
2. Pronto Atendimento Restinga/Extremo Sul (Rua Álvaro de Filho, 520, Bairro Restinga Nova), telefone 3250-1411;
3. Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 5120, parada 12), telefone 3319-4850;
4. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Rua Prof. Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Teresa), telefone 3230-3030;
5. Plantão 24 horas de Saúde Mental (Rua Prof. Manoel Lobato, 151), telefone 3230-3078;
6. Hospital de Pronto Socorro (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), telefone 3289-7999;
7. Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (Avenida Independência, 661, Centro), telefone 3289-3000, plantão nas Emergências Obstétrica e Pediátrica;
8. Samu (Serviço de Atendimento Médico de Urgência), telefone 192.

#### Esgotos Pluviais

O plantão no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) funciona das 8h30 às 17h. Urgências podem ser encaminhadas para o telefone 3289-2200. Zonas: Centro (3226-5706), Sul (3268-9025 e 3268-8987), Norte (3341-1292 e 3341-5876) e Leste (3336-9783 e 3336-7707).

#### Água e Esgotos

O plantão do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) pelo telefone 115 atende solicitações de serviços, como consertos de fugas d'água e de extravasamento de esgoto cloacal; esclarece alguns assuntos da área comercial; recebe denúncias de ligações clandestinas de água e reclamações referentes a água e esgoto cloacal. Os cinco postos de atendimento comercial do Dmae estarão fechados.

#### Assistência Social

Os albergues municipais funcionam normalmente. Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215), usuários a partir das 19h, telefone 3346-3238. Acolhimento noturno (Rua Voluntários da Pátria, 1039), telefone 3227-7734. Solicitação de abordagens de rua - Crianças e adolescentes: Serviço de Educação Social de Rua, telefone 3221-2024; Adultos: Albergue Municipal, telefone 3346-3238.

#### Transporte e Circulação

A Empresa Pública de Transporte e Circulação recebe informações e reclamações pelo telefone 118 (24 horas). A quinta-feira será de passe livre nos ônibus da Capital.

#### Meio Ambiente

A Equipe de Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) atende todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados, das 8h30 às 18h, sem intervalo ao meio-dia, pelos telefones 3289-7541 e 3289-7542.

#### Linha Turismo

O ônibus Linha Turismo não vai funcionar no turno da manhã. O serviço será interrompido devido à participação do ônibus no transporte de pessoas portadoras de necessidades especiais na procissão terrestre de Nossa Senhora dos Navegantes. À tarde, os passeios serão realizados nos horários tradicionais (15h, 16h30 e 18h). Venda de passagens, terminal de embarque e desembarque: Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa. Informações: 3212-3464, 3212-1628 e 0800-517686.

#### Serviço de Atenção ao Turista (SAT)

Funcionam os centros instalados no Mercado do Bom Fim, das 9h às 20h; na Usina do Gasômetro, das 9h às 21h; no Aeroporto Internacional Salgado Filho, das 7h30 às 23h45; na Central Linha Turismo, das 8h45 às 19h30; e nos shoppings Total, Bourbon Country, Praia de Belas e Shopping Moinhos, das 14h às 20h. O SAT do Mercado Público Central estará fechado. O SAT disponibiliza também o número 0800-517686.

#### Carris

O Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC) funciona no telefone gratuito 0800-999855. Para consulta de horários e itinerários das linhas de ônibus, o atendimento é automático e funciona 24 horas, de segunda-feira a domingo. Via celular, o SACC atende pelo número 3315-5444, não-gratuito. Mais informações: www.carris.com.br.

As linhas T2, T2-A, T3 e T8 da Carris terão os itinerários ampliados das 8h às 18h para atender os participantes da procissão de Nossa Senhora dos Navegantes. Também haverá reforço na frota com quatro veículos extras e nove ônibus articulados, com capacidade para 140 passageiros (60 sentados). Saiba mais.

#### Defesa Civil

A Coordenação de Defesa Civil de Porto Alegre atende a população durante as 24 horas pelo telefone 3268-9026. A Defesa Civil atende chamados de emergência na ocorrência de desastres naturais ou provocados pelo homem, com o objetivo de minimizar os danos, socorrer e assistir as comunidades atingidas.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2711 – Sexta-feira, 03 de Fevereiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Prefeitura no caminho do equilíbrio financeiro

A Prefeitura fechou o ano de 2005 com as contas em equilíbrio. A dívida de curto prazo, que no dia 31 de dezembro de 2004 era de R\$ 175,8 milhões, baixou para R\$ 138,1 milhões. Os recursos disponíveis, que somavam R\$ 63,3 milhões no final de 2004, saltaram para R\$ 164,4 milhões no final do ano passado. A situação líquida financeira do município é de R\$ 26,3 milhões.

Depois de três anos consecutivos com déficit primário, a Prefeitura terminou 2005 com superávit de R\$ 87,4 milhões. O resultado primário mostra que, no ano, as receitas fiscais líquidas foram maiores do que as despesas fiscais líquidas. Essa situação também possibilitou que as dívidas vencidas

em 2005, desde que em condições legais de serem pagas, fossem quitadas em janeiro de 2006. “O equilíbrio nas contas era uma das metas traçadas para 2005 e isso foi alcançado”, afirmou o secretário municipal da Fazenda.

Quando o atual governo assumiu, existiam dívidas acumuladas desde junho de 2004. Depois, essas contas passaram a ser pagas com uma média de atraso que variou de 60 a 90 dias. Apesar dos bons resultados, o secretário municipal da Fazenda salienta que ainda é necessário conquistar uma seqüência de resultados positivos para alcançar o equilíbrio desejado das finanças municipais. “Para manter a situação de equilíbrio financeiro, precisamos continuar perseguindo o aumento na arrecadação tributária e a redução nas despesas”, avaliou.

### *Movimento Brasil Competitivo analisa potencial de desenvolvimento da Capital*

O presidente do Movimento Brasil Competitivo (MBC), Jorge Gerdau Johannpeter, e apresentou ao prefeito o projeto Doing Business 2006, para avaliar a competitividade e o potencial de desenvolvimento de 12 regiões do Brasil. Em parceria com o Banco Mundial e a International Finance Corporation, com apoio da Agência para o Desenvolvimento Internacional dos Estados Unidos (USAID), o trabalho está em fase de implementação na Capital.

Serão realizadas pesquisas para apontar indicadores em relação ao ambiente de negócios em Porto Alegre. Procedimentos como registro de propriedade, obtenção de crédito, cumprimento de contratos, pagamento de impostos, governo corporativo, transporte e abertura de empresas serão analisados. “É uma estratégia que visa a melhorar a competitividade nos estados e municípios, mostrando o desempenho de cada cidade”, explicou Gerdau.

O prefeito avaliou que o estudo deverá contribuir com o modelo de gestão da Prefeitura e explicou que, desde o ano passado, a administração municipal adotou uma série de medidas que visam à eficiência e desburocratização dos serviços. Entre as ações destacadas pelo prefeito estão a emissão de alvarás em menos de 24h e a formação da Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento (Cauge), que permite maior rapidez e eficácia à aprovação de projetos. Um grupo de trabalho da Prefeitura, coordenado pelo secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, vai acompanhar a ação do MBC em Porto Alegre.



Jorge Gerdau Johannpeter e José Fernando Mattos, do MBC

### *Prefeitura entrega creche na Restinga*

Banco de Imagens - PMPA



Adriano Barreto recebeu as chaves do prédio

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) entregou as chaves da creche Palhaço Feliz, que vai atender 68 crianças de zero a seis anos. A creche terá berçário, maternal e jardim. As chaves do prédio foram entregues ao presidente da Sociedade Beneficente Recreativa dos Moradores da Vila Restinga, entidade mantenedora da creche, Adriano de Oliveira Barreto. Ao assinar o convênio com a Smed, Adriano destacou que a abertura da creche é uma grande conquista dos moradores da Restinga, especialmente da Vila Castelo, que aguardavam um local com condições dignas para colocarem seus filhos. A creche começa a funcionar em março. As crianças foram selecionadas pela própria comunidade, que utilizou critérios como a renda familiar, dados do posto de saúde e do Conselho Tutelar.

### *DMLU organiza calendário de capinas*

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) organizou um cronograma para o serviço de capina em toda a Capital. A cada mês, as regiões da cidade receberão o serviço realizado pelas equipes do DMLU. O trabalho de capina continuará a ser feito em outras regiões, conforme a necessidade. A relação dos bairros beneficiados será divulgada no início de cada mês.

Em fevereiro, a capina será feita nos seguintes locais: **Zona Norte:** Navegantes, Jardim São Pedro, Santa Maria Goretti, Passo da Areia. **Zona Nordeste:** Jardim Itati, Jardim Sabará, Jardim Planalto, Vila Elizabett, Vila Leão Passo da Mangueira. **Zona Sudeste:** Santa Tereza, Medianeira, Vila Batista Xavier e São José. **Zona Sul:** Tristeza, Santa Flora, Santa Anita, Vila Conceição, Parque Madepinho e Chácara Menezes. **Zona Leste:** Vila Mapa I e II, Vila Esmeralda, Vila dos Herdeiros, Chácara das Pêras e Agronomia. **Extremo Sul:** Restinga Nova II, III e IV unidades

**Orla:** Lami, Belém Novo e Chapéu do Sol.

### *Inscrições no Atelier Livre vão até março*

O Atelier Livre da Prefeitura, administrado pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), informa que estão abertas até 3 de março as inscrições para alunos novos em oficinas nas diversas áreas das artes visuais. São oferecidas vagas para oficinas de desenho, pintura, escultura, cerâmica, gravura e preparação profissional do artista plástico. Mais informações e inscrições na secretaria do Atelier (Avenida Érico Veríssimo, 307) - Telefone 3221-6622, ramais 203 e 204.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO nº 15.054, de 20 de janeiro de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 293.210,56, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “f”, inciso I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos DO MUNICÍPIO de Porto Alegre

Crédito:	7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS - ADM. DIRETA	
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 52.662,15
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	
	7000-09.0272.200.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS ADM. DIRETA	
	3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 52.662,15
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:	7000-10.0272.200.2505 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS	
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 33.343,43
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	
	7000-10.0272.200.2505 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS	
	3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 33.343,43
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:	7000-12.0272.200.2507 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMED	
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 49.559,22
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	
	7000-12.0272.200.2507 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMED	
	3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 49.559,22
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:	7000-12.0272.200.2510 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO REGULAR	
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 143.789,25
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	
	7000-12.0272.200.2510 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO REGULAR	
	3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 143.789,25
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

Crédito:	7000-12.0272.200.2512 - INATIVOS E PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 10.092,45
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	
	7000-12.0272.200.2512 - INATIVOS E PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 10.092,45
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:	7000-12.0272.200.2514 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.764,06
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	
	7000-12.0272.200.2514 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3390.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 3.764,06
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Valor Total do Decreto: R\$ 293.210,56		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de janeiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal da Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO nº 15.055, de 25 de janeiro de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.897.034,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “c”, “d” e “f”, inciso I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
Crédito:	0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL	
	3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 88.019,00
Vínculo:	1051 - PROGRAMA URB-AL	
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 88.019,00
Crédito:	0201-04.0123.200.2028 - GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS	
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.490,00
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	GABINETE DO PREFEITO	
	0201-04.0123.200.2028 - GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS	
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.490,00
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:	0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 20.154,00
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	GABINETE DO PREFEITO	
	0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.154,00
Vínculo:	0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 20.277,00
Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 14.200,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 14.200,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.277,00
Crédito: 0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – CRVV		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 12.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Vínculo: 1069 - SEDH-MJ - SECRET. DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 12.000,00	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 80.406,00
Crédito: 0800-14.0422.117.1194 - CENTRO DE REFERÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA – CRVV		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 61.100,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Vínculo: 1069 - SEDH-MJ - SECRET. DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 61.100,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 80.406,00
Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 23.623,00	Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL – INFANTIL	
Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 80.483,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 23.623,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 0800-06.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.500,00	1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL – INFANTIL	
Vínculo: 1069 - SEDH-MJ - SECRET. DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS/MINISTÉRIO DA JUSTIÇA		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 80.483,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 4.500,00	Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Crédito: 0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL – ESPECIAL	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 62.946,00	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 63.378,00
Vínculo: 1250 - IGUALDADE RACIAL		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL – ESPECIAL	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.500,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 63.378,00
Vínculo: 1250 - IGUALDADE RACIAL		Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 55.446,00	SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Crédito: 0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL		Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 51.031,00	3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 63.369,00
Vínculo: 1250 - IGUALDADE RACIAL		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 51.031,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO		1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 63.369,00
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 10.156,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO		Crédito: 1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 72.116,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.156,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 72.116,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 693.916,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 77.380,00
9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 693.916,00	Vínculo: 1018 - CONVÊNIO CAMPANHA 2000	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 77.380,00
Crédito: 1003-13.0392.112.2428 - TEATRO ABERTO		Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 150.000,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 80.000,00
Vínculo: 1204 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		Vínculo: 1074 - TFEC - DENGUE - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 150.000,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 80.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE	
Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 200.000,00
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 12.375,00	Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 200.000,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE	
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.650.000,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.375,00	Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO	R\$ 3.650.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.235,00
		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	

Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 2.235,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVI- MENTO DO ENSINO	R\$ 114.153,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.064,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOL- VIMENTO DO ENSINO	R\$ 114.153,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.064,00	Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL- INFANTIL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOL- VIMENTO DO ENSINO	R\$ 188.026,00
Crédito: 2001-18.0541.104.2379 - QUALIFICAÇÃO DA MANUTEN- ÇÃO DOS PARQUES, PRAÇAS E JARDINS DA CIDADE 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Vínculo: 1031 - FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	R\$ 219.550,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL- INFANTIL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOL- VIMENTO DO ENSINO	R\$ 188.026,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 219.550,00		
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 62.303,00	Crédito: 1502-12.0366.112.2451 - FORTALECIMENTO DOS PROGRAMAS DE ALFABETI- ZAÇÃO E LETRAMENTO DE JOVENS E ADULTOS 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS Vínculo: 1252 - PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO	R\$ 10.000,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 62.303,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 10.000,00
Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 17.963,00	Crédito: 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVI- MENTO DO ENSINO	R\$ 210.893,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 17.963,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0367.200.2458 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVI- MENTO DO ENSINO	R\$ 210.893,00
Valor Total do Decreto: R\$ 5.897.034,00		SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Crédito: 1601-23.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN- TE Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 7.454,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal da Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO nº 15.057, de 26 de janeiro de 2006.

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.067.188,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "c", "d" e "f", inciso I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 294.544,00
Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA 2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊN- CIA 9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 294.544,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 206.061,00
Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 206.061,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVER- NANÇA LOCAL Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 30.000,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 30.000,00

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.057,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 6.057,00

Valor Total do Decreto: R\$ 1.067.188,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de janeiro de 2006.



José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal da Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO nº 15.061, de 30 de janeiro de 2006.

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de R\$ 103.027,67, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas "b" e "f", inciso I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
Crédito: 3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.371,40	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.371,40	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Crédito: 3101-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES		
3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 99.656,27	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
3101-16.0482.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 99.656,27	
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Valor Total do Decreto:	R\$ 103.027,67	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal da Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO nº 15.062, de 31 de janeiro de 2006.

**Altera os Valores Máximos constantes no Anexo I do Decreto nº 10.795, de 26 de outubro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.504, de 16 de março de 2004, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de manter os serviços essenciais em pleno funcionamento,

#### DECRETA:

Art. 1º Os Valores Máximos constantes do Anexo I – Quadro de Preços Máximos para Locação de Veículos, do Decreto nº 10.795, de 26 de outubro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.504, de 16 de março de 2004, passam a ser os constantes no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Ficam reajustados em 24,30% (vinte e quatro vírgula trinta por cento), os valores máximos da hora-serviço e do quilômetro rodado, constante do Quadro de Preços Máximos para Locação de Veículos – Anexo I do Decreto nº 10.795, de 26 de outubro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.504, de 16 de março de 2004. Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos preços em vigor.

Art. 3º O percentual de reajuste mencionado no artigo 2º decorre da

variação de Índice de Preços ao Consumidor-Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que nos anos de 2003, 2004 e 2005, foram, respectivamente, de 9,30% (nove vírgula trinta por cento); 7,60% (sete vírgula sessenta por cento) e 5,69% (cinco vírgula sessenta e nove por cento).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se:  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Anexo I

QUADRO DE PREÇOS MÁXIMOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS					
TIPO DE VEÍCULO	VALORES MÁXIMOS		COEFICIENTES		
	Hora	Quilômetro Rodado	Coefficiente Para hora II (Che)	Coefficiente Para hora III (Chn)	Coefficiente para hora IV (chen)
Automóvel	8,00	0,41	1,2052	1,1593	1,4674
Veículo Misto Mínimo 08 passageiros	10,25	0,57	1,1883	1,1446	1,4242
Veículo Misto Mínimo 12 passageiros	16,10	0,41	1,0926	1,0719	1,2109
Pick-Up	15,74	0,58	1,0926	1,0719	1,2109
Pick-Up Cabine Dupla	17,86	0,58	1,0926	1,0719	1,2109
Caminhão Pequeno	18,17	0,73	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Pequeno com Baú	18,32	0,73	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Pequeno Cabine Dupla	19,37	0,73	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Pequeno Cabine Dupla com Baú	18,48	0,88	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Grande	18,62	0,88	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Grande com Baú	18,62	0,88	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Grande Cabine Dupla	19,59	0,88	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Grande Cabine Dupla com Baú	19,73	0,88	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Caçamba Basculante	18,96	1,08	1,0722	1,0560	1,1644
Caminhão Caçamba Bascul. Cabine Dupla	19,12	1,08	1,0722	1,0560	1,1644
Caminhão Truck Caçamba Basculante	20,38	1,19	1,0602	1,0485	1,1430
Ônibus Convencional	24,90	1,19	1,1292	1,0855	1,2609
Observações:					
Hora I	São as horas de expediente realizadas entre 5h e 22h.				
Hora II	São as horas excedentes às 44 horas semanais, realizadas entre o horário das 5h às 22h.				
Hora III	São as horas de expediente realizadas entre 22h e 5h.				
Hora IV	São as horas excedentes às 44 horas semanais, realizadas entre o horário das 22h às 5h.				

Anexo II

QUADRO DE PREÇOS MÁXIMOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS					
TIPO DE VEÍCULO	VALORES MÁXIMOS		COEFICIENTES		
	Hora	Quilômetro Rodado	Coefficiente Para hora II (Che)	Coefficiente Para hora III (Chn)	Coefficiente para hora IV (chen)
Automóvel	6,44	0,33	1,2052	1,1593	1,4674
Veículo Misto Mínimo 08 passageiros	8,25	0,46	1,1883	1,1446	1,4242
Veículo Misto Mínimo 12 passageiros	12,95	0,33	1,0926	1,0719	1,2109
Pick-Up	12,66	0,47	1,0926	1,0719	1,2109
Pick-Up Cabine Dupla	14,37	0,47	1,0926	1,0719	1,2109
Caminhão Pequeno	14,62	0,59	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Pequeno com Baú	14,74	0,59	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Pequeno Cabine Dupla	15,58	0,59	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Pequeno Cabine Dupla com Baú	14,87	0,71	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Grande	14,98	0,71	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Grande com Baú	14,98	0,71	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Grande Cabine Dupla	15,76	0,71	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Grande Cabine Dupla com Baú	15,87	0,71	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Caçamba Basculante	15,25	0,87	1,0722	1,0560	1,1644
Caminhão Caçamba Bascul. Cabine Dupla	15,38	0,87	1,0722	1,0560	1,1644
Caminhão Truck Caçamba Basculante	16,4	0,96	1,0602	1,0485	1,1430
Ônibus Convencional	20,03	0,96	1,1292	1,0855	1,2609
Observações:					
Hora I	São as horas de expediente realizadas entre 5h e 22h.				
Hora II	São as horas excedentes às 44 horas semanais, realizadas entre o horário das 5h às 22h.				
Hora III	São as horas de expediente realizadas entre 22h e 5h.				
Hora IV	São as horas excedentes às 44 horas semanais, realizadas entre o horário das 22h às 5h.				

### DECRETO Nº 15.065, de 1º de fevereiro de 2006.

**Fixa tarifa para o transporte coletivo urbano do Município de Porto Alegre e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei nº 7.958, de 8 de junho de 1996, alterada pela Lei nº 8.023, de 24 de julho de 1997, e regulamentadas pelo Decreto nº 14.459, de 30 de janeiro de 2004, e,

Considerando os cálculos de custo do serviço, consubstanciados no Processo Administrativo nº 008.000659.06.1;

considerando a aprovação pelo Conselho Municipal de Transportes Urbanos – COMTU,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica o valor da Tarifa Única dos serviços de transporte coletivo por ônibus de Porto Alegre fixado em R\$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos).

Parágrafo único. O valor do passe escolar é fixado em R\$ 0,92 (noventa e dois centavos de real).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da zero hora do dia 5 de fevereiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de fevereiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Fernando Dutra Michel,  
Secretário Municipal dos Transportes, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.066, de 1º de fevereiro de 2006.**

**Fixa tarifa para o Transporte Seletivo por Lotação do Município de Porto Alegre e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais e,

Considerando a majoração da tarifa do sistema convencional de ônibus; considerando o parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, que estabelece que a revisão dos valores tarifários do sistema operado pelas lotações será procedida sempre que houver alterações da tarifa do sistema convencional de transportes coletivos;

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei nº 9.229, de 9 de outubro de 2003,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica o valor da tarifa dos serviços de transporte seletivo lotação de Porto Alegre fixado em R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da zero hora do dia 5 de fevereiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de fevereiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Fernando Dutra Michel,  
Secretário Municipal dos Transportes, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001**

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006.

**AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, SECRETÁRIOS ADJUNTOS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, COORDENADORES-GERAIS DIRETIVOS, TITULARES DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, DIRETORES-GERAIS DO DMAE, DEMHAB, DMLU E DO PREVIMPA, PRESIDENTE DA FASC, DIRETORES-PRESIDENTES DA PROCEMPA, CARRIS E EPTC.**

Considerando a necessidade de regulamentar o uso de telefonia móvel celular, estabelecendo os limites de gastos para os órgãos da Administração Centralizada do Município, Autarquias, Fundação Municipal, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista;

considerando a necessidade de racionalizar a utilização da telefonia móvel celular pelos agentes políticos e servidores públicos municipais da Administração Centralizada, Autarquias, Fundação Municipal, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, e incentivar a economia de gastos com o uso de serviços telefônicos móveis,

**D E T E R M I N O:**

I – Fica instituído o uso da telefonia celular móvel do Executivo Municipal, que se regerá pelas disposições desta Ordem de Serviço;

II – O uso do telefone celular, pelos agentes políticos e servidores públicos municipais arrolados nesta Ordem de Serviço, ocorrerá quando não for possível a utilização de telefone fixo, obedecido o limite de gasto individual estabelecido em Ordem de Serviço;

III – Fica estabelecido o limite máximo de gastos mensais com a utilização de telefones celulares móveis para os Secretários Municipais, Secretários-Adjuntos, Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, Procuradora-Geral do Município, Coordenadores-Gerais Diretivos, Titulares de Órgãos da Administração Centralizada, Supervisores, Coordenadores, Assessores nomeados ou designados para Postos de Confiança de níveis 5, 6 e 7, Gestores, Chefes de Equipes e servidores que pela necessidade de serviço e desempenho de suas atribuições justificarem o uso do aparelho, conforme o estabelecido no Anexo desta Ordem de Serviço;

IV – O limite máximo de gastos mensais com a utilização de telefones celulares móveis estabelecidos no Anexo desta Ordem de Serviço, é extensivo aos Diretores-Gerais do DMAE, DEMHAB, DMLU e PREVIMPA, Presidente da FASC e Diretores-Presidentes da PROCEMPA, CARRIS e EPTC;

V – Fica a Titular da Secretaria Municipal de Administração responsável por designar servidores municipais, em exercício na sua Secretaria, para comporem comissão permanente que gerenciará, supervisionará e acompanhará o uso da telefonia celular móvel no âmbito da Administração Centralizada do Município e do PREVIMPA;

VI - À Comissão de que trata o item V, compete:

a) gerenciar, acompanhar e controlar a utilização da telefonia celular móvel;

b) manter registro atualizado do número limite de aparelhos celulares distribuídos para cada Secretaria, para o Departamento de Esgotos Pluviais, para a Procuradoria-Geral do Município, para os demais órgãos da Administração Centralizada;

c) supervisionar os Gestores quanto ao gerenciamento e controle do uso dos telefones celulares móveis no âmbito de suas respectivas Repartições;

d) revisar e comunicar às Repartições da Administração Centralizada e ao PREVIMPA, os valores constantes no Anexo desta Ordem de Serviço, nos casos de reajuste de tarifação da telefonia celular;

e) submeter à aprovação do Comitê Gestor, eventuais valores que excederem àqueles estabelecidos no Anexo desta Ordem de Serviço, aos quais não se aplica o disposto no item X.

VII - Ficam os Titulares das Secretarias, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Procuradoria-Geral do Município, dos demais órgãos da Administração Centralizada e do PREVIMPA, responsáveis por designarem uma Comissão ou um (01) Gestor, no âmbito de suas respectivas Repartições, para gerenciar e controlar o uso da telefonia celular móvel;

VIII – A Comissão ou o Gestor de que trata o item VII, deverá observar as normas e instruções dadas pela comissão permanente da Secretaria Municipal de Administração, competindo-lhes:

a) distribuir telefone celular móvel para agentes políticos e servidores públicos mencionados no item III desta Ordem de Serviço, que justificarem a necessidade do uso do aparelho para o cumprimento de seus deveres e desempenho de suas atribuições;

b) controlar o uso dos telefones celulares móveis;

c) informar à comissão permanente da Secretaria Municipal de Administração, os valores despendidos com cada linha de telefone celular até o décimo quinto dia útil subsequente ao da competência da despesa.

IX – O valor correspondente à economia de gastos com a utilização de telefones celulares móveis, verificada no mês imediatamente anterior, em relação à quota financeira fixada para cada telefone celular, será acumulado com o respectivo recurso liberado no mês subsequente;

X – Os valores que excederem a quota financeira mensal estabelecida para cada um dos telefones celulares da Secretaria, do Departamento de Esgotos Pluviais, da Procuradoria-Geral do Município e de cada órgão da Administração Centralizada previstos nos Anexos desta Ordem de Serviço e do PREVIMPA, serão descontados dos valores fixados para a quota financeira mensal do respectivo telefone celular no mês subsequente;

XI – Fica ao encargo da Secretaria Municipal da Fazenda, o controle dos gastos mensais por Repartição da Administração Centralizada e Descentralizada do Município, e demais órgão do Executivo Municipal, decorrente do uso da telefonia celular móvel;

XII – Ficam os Titulares do DMAE, DEMHAB, DMLU, FASC, PROCEMPA, CARRIS e EPTC, responsáveis pela adequação no âmbito de sua Repartição às normas estabelecidas nos itens VI a X desta Ordem de Serviço.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,  
Prefeito.

**ANEXO**

Agentes Políticos e Servidores Públicos	Limite máximo mensal de valores a serem utilizados com telefones celulares
Secretários Municipais, Diretor do DEP, Procuradora-Geral do Município, Diretores-Gerais de Autarquias, Presidente da FASC e Diretores-Presidentes da PROCEMPA, CARRIS e EPTC	R\$ 300,00
Secretários-Adjuntos, Coordenadores-Gerais Diretivos, Titulares de Repartição da Administração Centralizada	R\$ 200,00
Supervisores, Coordenadores e Assessores nomeados ou designados para Postos de Confiança de nível 7	R\$ 100,00
Assessores nomeados ou designados para Postos de Confiança de níveis 5 e 6 e Gerentes	R\$ 80,00
Chefes de Equipes e demais servidores	R\$ 50,00







# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.45820.03.1** – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2644 de 27.10.05, referente a solicitação de readaptação, apresentada por TANIA MARIA CARDOSO DA SILVA, 53235.8, no cargo de assistente administrativa, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, em razão da competência para assinatura do despacho ser da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, e não como constou.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.8119.05.8** - Defere, em 25.1.06, em relação a REGINA JAQUES CANABARRO, 85451.3, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 26.6.81 a 4.4.84;
- Prefeitura Municipal de Uruguaiana: de 25.6.84 a 1º.1.03.

Total averbado: 7776 dias = 21 anos 3 meses 21 dias.

Obs.: Deduzidas 3 faltas.

**Processo 1.53404.05.0** - Defere, em 25.1.06, em relação a ANA MARIA BRIGLIANO RUSSO, 12856.1, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Viamão: de 1º.4.67 a 4.8.68.

Total averbado: 482 dias = 1 ano 3 meses 27 dias.

## GESTORA B, DO COORDENAÇÃO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.51674.05.0** - Defere, em 26.1.06, a solicitação apresentada por LEONIDIA MARIA DA ROSA PENNA

DE OLIVEIRA, 41788.1, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença para tratamento da saúde, código 50, o registro das faltas, código 1, de 22.9 a 20.10.05, constantes nos assentamentos funcionais da servidora, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.55220.05.3** - Defere, em 26.1.06, a solicitação apresentada por JUSSARA PAZ DA SILVA, 15764.4, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal da Saúde, de abono das faltas, código 1, dos dias 27 e 31.10.05, com base no pronunciamento da chefia.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

**Processo 1.39682.05.6** - Defere, em 27.1.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por REJANE ROCHA DO AMARAL, 50121.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

### SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

**Formulário 437** - Indefere, em 8.12.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a RENATO FERNANDES, 6542.5, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

**Formulário 4668** - Indefere, em 19.12.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS, 56864.2, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal da Saúde.

## NOTA DE INQUÉRITO

### DIRETOR-GERAL DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 3.3991.03.2** - Decide pela absolvição do servidor indiciado LUIZ FERNANDO CENTENO RODRIGUES, operário especializado, 3871.1, em cumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133/85, acolhe as conclusões do Inquérito Administrativo e Parecer do COMAP 18341/05.

### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Artes e Travessuras Festas e Eventos Ltda. ME, CNPJ 01.260899.0001.44 e Inscrição Municipal 152382.2.9, comunica o extravio das notas fiscais de números 151 a 200, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 175 de 30.1.06, na 17ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 1º fevereiro de 2006.

ARTES E TRAVESSURAS FESTAS E EVENTOS LTDA. ME.

### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### FURTO DE DOCUMENTO FISCAL

Luiz Alberto Grizotti, CNPJ 94.743.945/0001.47 e Inscrição Municipal 121.766.2.1, comunica o furto das notas fiscais de números 1 a 100, autorizadas pelo AIDF 8055 e dos números 951 a 1000, autorizadas pelo AIDF 11500, todas com uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 1396 de 1º.2.06, na 1ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006.

LUIZ ALBERTO GRIZOTTI.

## EDITAIS



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

**PROCESSO:** 001.051557.05.3

**COMODATÁRIO:** Departamento Municipal de Previdência dos

Servidores Públicos do Município de Porto Alegre

**COMODANTE:** Banco do Brasil S.A.

**OBJETO:** Comodato do imóvel de propriedade do comodante situado na rua General Câmara, 230, sendo 272,72m² no terceiro andar e 272,72m² no quarto andar.

**PRAZO:** 12 meses, de 21 de dezembro de 2005 à 20 de dezembro de 2006

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7000.2355.339039020000

**BASE LEGAL:** Inexigibilidade de acordo com o artigo 25, caput, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,  
Diretor-Geral.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Gabinete de Programação Orçamentária.

**CONTRATADA:** Seguradora Icatu Hartford Seguros S/A

**OBJETO:** Realização de seguro de Vida em grupo dos servidores ativos e aposentados da Administração Centralizada, Previmpa, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal.

**PRAZO:** A contar da data de assinatura, no máximo 60 dias, ou até término do processo licitatório.

**MODALIDADE:** Nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93. Processo 001.057026.05.0.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2100-2138-3.1.90.13 Administração Direta e Indireta.

**VALOR:** R\$ 24,50 valor do prêmio.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.

**OBJETO:** Realização de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em veículos Mercedes Benz, com fornecimento de peças e mão-de-obra especializada.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da data de assinatura.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 9/05. Processo 001.007283.05.9.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2155-339039190100-1 e 1804-2155- 339039170100-1202 do orçamento vigente.

**VALOR:** R\$ 267.533,00 anuais.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADA:** Padaria e Confeitaria Bazotti.

**OBJETO:** Fornecimento de lanche diário no local de trabalho, em número estimado de 1.273 lanches, de Segunda à Sexta-feira.

**PRAZO:** 180 dias, a contar de 14 de dezembro de 2005.

**MODALIDADE:** Nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, Processo 001.001763.05.9

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1201-2025-339039410200-1-Secretaria Municipal da Administração ;2002-2161-3390394 10200-

1-Secretaria Municipal do Meio Ambiente ; 1401-2025-339039410200-1-Secretaria Municipal de Obras e Viação e 400-2025-3390394 10200-1-Departamento de Esgotos Pluviais .

**VALOR:** R\$ 1,29 o valor unitário..

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Eletromax Soluções Elétricas Comercial Ltda.

**OBJETO:** Manutenção preventiva e preditiva de subestações sem fornecimento de peças do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas .

**PRAZO:** 12 meses a contar da data de assinatura.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 14/05. Referente ao processo 001.014688.05.0

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2160-339039170100

**VALOR:** R\$ 13.920,00

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2006.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Gabinete Programação Orçamentária.

**CONTRATADA:** Seguradora Icatu Hartford Seguros S.A.

**OBJETO:** Fica alterada a cláusula quarta do contrato cuja vigência passa a ser dia 1º de janeiro de 2006, no máximo 60 dias ou até o término do processo licitatório. Processo 001.057026.05.0

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde

**CONTRATADA:** Souza e Marques Construções Ltda..

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato por 143 dias, a contar 6 de setembro de 2005 , processo 001.013228.04.8

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Souza e Marques Construções Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 90 dias, a contar de 25 de outubro de 2005 , processo 001.017488.04.4

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Saúde.

**CONTRATADA:** Souza e Marques Construções Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 90 dias, a contar de 6 de dezembro de 2005 , processo 001.0200212.04.6

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** J.D. Construções Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 120 dias, a contar de 11 de setembro de 2005 . Tomada de Preços 002.082010.04.8.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Azevedo Schonhofen Construtora Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 60 dias, a contar de 25 de janeiro de 2006 .Tomada de Preços 002.081065.04.3

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Açores Construção e Comércio Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por cinco meses , a contar de 13 de outubro de 2005. Tomada de Preços 002.081050.03.8.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Ecoplan Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 90 dias a contar de 15 de dezembro de 2005 , Adjudicação Direta 002.072858.05.2

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADA:** Techne Engenharia e Sistemas Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do contrato por 246 dias a contar de 29 de julho de 2005 , supressão de serviços corresponde a 0,93% do valor atualizado e fica acrescido ao valor do contrato R\$ 292.144,32 referente prestação de serviços de consultoria; processo 001.000897.02.7

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.**CONTRATADA:** Predial Leindecker Ltda. – Tso Zhu Qing.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 15 de julho de 2005. O valor mensal do aluguel passa a ser de R\$ 2.724,69; processo 001.043179.99.1

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
**Procuradora-Geral do Município.**

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

### PREGÃO ELETRÔNICO 184/05 – 003.080480.05.5

**OBJETO:** Válvulas de esfera em PVC para gás cloro.  
**LOTE 1.-** Shop Informática Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006

**ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO,**  
**Respondendo pela Seção de Compras.**

### CONVITE 12/06 PROCESSO 003.080046.06.1

**OBJETO:** Aquisição de componentes para ar condicionado.  
**DATA** de abertura: 15 de fevereiro de 2006, às 10h.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS LOCAL: rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 25 de Janeiro de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
**Diretora da Divisão de Materiais.**

### CONCORRÊNCIA 003.080028.06.3

**OBJETO:** Reforma e melhorias nas unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e EsgotosO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no **DIA** : 8 de março de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 6 de fevereiro de 2006 a 7 de março de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às

17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

### CONCORRÊNCIA 003.080038.06.9

**OBJETO:** Redes de água em PEAD no perímetro urbano de porto alegre – Lote 1O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no **DIA** : 9 de março de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 6 de fevereiro de 2006 a 7 de março de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2006.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
**Diretor-Geral.**

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 4/05 REFERÊNCIA BID: CONCORRÊNCIA NACIONAL 225/05 PROCESSO 001.054414.05.9 ALTERAÇÃO DE EDITAL

**REFERENTE:** Contratação de Firma de Consultoria, objetivando a execução de serviços de apoio operacional à fiscalização das Obras da 3ª Perimetral.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que a alteração da Concorrência em epígrafe, publicada no Diário Oficial da União e Diário Oficial de Porto Alegre e Jornal do Comércio no dia 12 de dezembro de 2005, as seguintes alterações:

**ITENS 3 e 23.1 do Edital** onde se lê-se 180 dias leia-se 90 dias**Anexo II - Julgamento da Proposta Técnica, item a.4**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Onde se lê-se De 1 a 10 contratos 0,5 ponto por contrato leia-se – De 1 a 10 contratos 1,0 ponto por contrato. Comunicamos que as demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
**Gestor em exercício.**

### CONVITE 6/06 PROCESSO 001.004971.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para contratação de serviços de taquigrafia e decupação de fitas cassetes para o Conselho do Orçamento Participativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, conforme segue:

**DATA** de abertura: 13 de fevereiro de 2006, às 9h30min  
O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
**Gestor em exercício.**

### EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADA:** Ceisul Equipamentos de Ar Condicionado Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos da central de ar condicionado instalada na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda.**PRAZO:** 180 dias**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1301-2355-339039170200-1**VALOR:** R\$ 5.160,00.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
**Secretário Municipal da Fazenda.**

## EXTRATO DE CONTRATO 239A/05

**MODALIDADE:** Pregão 49/05.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**CONTRATADA:** Celular CRT S/A.**OBJETO:** prestação de serviço de telefonia móvel.**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.714,68.**VIGÊNCIA:** até 8 de novembro de 2006.

### TOMADA DE PREÇOS 6/05 INABILITAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças haldex

A COMPANHIA CARRIS com base no Artigo 43 §5º da Lei 8666/93, inabilita a empresa Porto Ônibus Comércio de Peças Ltda desclassificando sua proposta comercial no processo em epígrafe.

### PREGÃO 7/06

**OBJETO:** Aquisição de blocos de concreto

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16 de fevereiro de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO ALEGRENSE  
385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/06 ADITAMENTO

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição parcelada de peças para suspensãoA COMPANHIA CARRIS torna pública o esclarecimento no certame em epígrafe. O termo do Aditamento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

### CONVITE 2/06 ADITAMENTO

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Locação de VeículoA COMPANHIA CARRIS torna pública o esclarecimento no certame em epígrafe. O termo do Aditamento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
**Diretor-Presidente.**

### CONVITE 1/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de epi'sBaseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: **Casa do Mecânico Ltda** (itens 44180, 48041); **Eletro Soldas Coml Maq Ltda** (itens 116246, 175803, 44016, 62286); **Ferramentas Gerais S.A.** (itens 100749, 47589, 48033, 48058); **Cenci & Cia Ltda** (itens 122964, 43299); **Francisco E. A. Fonte** (itens 123803, 48025).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: Casa do Mecânico Ltda (itens 100749, 122964, 123803, 43299, 44016, 44453, 46268, 47589, 48025, 48033, 48041, 48058, 64998); Eletro Soldas Coml Maq Ltda (itens 44016, 64998); Francisco E. A. Fonte (item 48325).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.6 do edital as empresas: Francisco E. A. Fonte (itens 100749, 122964, 123803, 125879, 125880, 175803, 43299, 44016, 44453, 46268, 48025); Eletro Soldas Coml Maq Ltda (itens 116246, 175803); Ferramentas Gerais S.A. (itens 123803, 125879, 125880); Cenci &amp; Cia Ltda (itens 175803, 46268, 62286).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



## JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 51/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública o julgamento da fase de "habilitação, referente a Concorrência 51/05, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de ar condicionado. A Comissão após análise julgou inabilitada a empresa York International Ltda por não atender aos itens 5.2.1.6 e 5.3.1.1 de nosso edital, especificamente com relação à não apresentação da Certidão Negativa de infração ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que trata da proibição do trabalho infantil, expedida pela Delegacia Regional do Trabalho e Certificação ISO 9001, conforme ata de julgamento emitida no ato licitatório, à disposição no Setor de Licitações da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE PROCESSO 006.010004.06.8

A DIRETORA ADMINISTRATIVA da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, comunica a retificação da publicação veiculada no dia 16 de janeiro de 2006: Onde lê-se "PHSUL Teleinformática Ltda", leia-se "...PHILIPS DO BRASIL LTDA".

## JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 47/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para coordenar a Concorrência 47/05, que trata da aquisição de software para geração de interface gráfica, conforme especificações integrantes do presente Edital, julga como vencedora a empresa CONSIST SOFTWARE LTDA.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora-Administrativa.

## RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 16/06

A DIRETORA ADMINISTRATIVA da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais, comunica que o item 5.6 do edital passa a ter a seguinte redação: "O prazo de entrega será de 30 dias após a assinatura do respectivo contrato".

**Anexo I** – Especificação técnica:

**Item 11** – Passa a ter a seguinte redação: "Mínimo de 3 slots PCI-X de no mínimo 100 Mhz".

**Item 17** – Passa a ter a seguinte redação: "Mínimo de 1 unidade de disco flexível de tamanho 3.5" com capacidade de leitura de gravação de 1.44 Mb".

**Item 18** – Passa a ter a seguinte redação: "Mínimo de 1 unidade de gravação de DVD com no mínimo 8 x de velocidade".

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 45/05  
**PROCESSO 008.0011760.05.2**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Eletro-Eletrônicos

**FORNECEDOR: E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA**

CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
31259	APARELHO TELEFONICO S/FIO	PC	2	R\$ 106,90
5320	APARELHO TELEFONICO	PC	15	R\$ 29,75
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$ 660,05

**FORNECEDOR: RENI PASINATO & CIA LTDA.**

38008	CONDICIONADOR DE AR 36.000 BTUS MODELO SPLIT	PC	1	R\$ 4.400,00
6351	CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS 220V	PC	1	R\$ 1.350,00
TOTAL FORNECEDOR ->				R\$ 5.750,00

TOTAL GERAL —> R\$ 6.410,05

**BASE LEGAL:** Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

## DISPENSA 2/06 PROCESSO 008.000357.06.5

**OBJETO:** Aquisição de Material de Pintura

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de dispensa de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Pintura

**CONTRATADA:** Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

**TOTAL da Compra:** R\$ 392,00

**PRAZO:** cinco dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V- da Lei 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## LEILÃO 1/06

**OBJETO:** Alienação de Animais.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que realizará leilão de animais recolhidos na via pública e não retirados do depósito a mais de 90 dias.

**VISITAÇÃO:** 20 de fevereiro de 2006, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

**LOCAL:** Estrada Jacques da Rosa, 1650, Bairro Lajeado, Porto Alegre/RS

**DATA** do leilão: 21 de fevereiro de 2006, às 10h30min (no mesmo local da visitação)

O Edital poderá ser adquirido na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4225 ou Fax: 51-3289.4277.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCKOWSKI,**  
Diretora Administrativa-Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo 3 ao Contrato 15/04  
Tomada de Preços 2/04 ELIC/CJURF

**CONTRATADA:** Empresa MBM Seguradora S/A.

**PROCESSO:** 004.000370.04.5

**FIRMADO** em : 30 de janeiro de 2006

**VIGÊNCIA:** Fica acrescida de 60 dias consecutivos, encerrando-se em 31 de março de 2006.

Em 1º de fevereiro de 2006

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

## ANULAÇÃO CONVITE 002.082024.02.2

**OBJETO:** Locação de Equipamentos de Informática pelo período de seis meses.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica que, por ilegalidade, os aditivos registrados sob números 28280 e 31311, referentes ao Convite em epígrafe foram anulados, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93.

A nulidade supra não exonera a Administração do dever de indenizar a Empresa BIRÔ DE INFORMÁTICA NACIONAL LTDA., conforme disposto no Artigo 59, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006.

**FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,**  
Assessoria Jurídica.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO INEXIGIBILIDADES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública as seguintes contratações, efetivada mediante inexigibilidades de licitações:

**CONTRATADA:** Companhia Estadual de Energia Elétrica;

**OBJETO:** Prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica para consumo nas áreas de uso comum do Mercado Público Central;

**PERÍODO:** Janeiro a Dezembro de 2006;

**VALOR:** R\$ 384.000,00;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2362-339039430000-1208;

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pela autoridade com-

petente e encontra-se registrada no processo 001.000113.06.9.

**CONTRATADA:** Departamento Municipal de Água e Esgoto;

**OBJETO:** Prestação do serviço de fornecimento de água para consumo nas áreas de uso comum do Mercado Público Central;

**PERÍODO:** Janeiro a Dezembro de 2006;

**VALOR:** R\$ 180.000,00;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1605-2362-339039999900-1208;

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pela autoridade competente e encontra-se registrada no processo 001.000114.06.5.

Porto Alegre, 1º de Fevereiro de 2006.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 001.000419.06.0**

**OBJETO:** Curso de Desenvolvimento de Habilidades em Planejamento Estratégico

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração

**CONTRATADO:** Antonio Celso Mendes Weber

**PRAZO:** 18, 22, 24, 29 de novembro e 2, 6, 7, 8, 9, 15 e 16 de dezembro de 2005.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2366-339036280000-1

**VALOR:** R\$ 5.500,00

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal da Administração.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1265.

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

**LOCADORA:** Transportes Molter Ltda.

**OBJETO:** Substituição do veículo, tipo Automóvel, placas CDT5980, pelo de placas DA17359.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006.

**JOÃO LOPES FERRÃO,**  
Coordenador de Transportes Administrativos.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA CONVITE 2/06

**PROCESSO 001.000195.06.5.**

## RESULTADO

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de Lanches para Brigada Militar durante o evento "Carnaval 2006" para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO.
Nutrilight Refeições Coletivas Ltda.	11.223,00	1º LUGAR
Ivanir Soares Moraes Eventos ME	12.830,00	2º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa Salomão	13.688,00	3º LUGAR

Fica aberto prazo recursal de dois dias úteis referentes à fase de propostas a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Município de Porto Alegre

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal de Cultura, em exercício.

# Programação especial lembra Caio Fernando Abreu

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), através do 13º Porto Alegre em Cena, realiza a Semana Caio F: e assim se passaram dez anos. De 20 a 25 de fevereiro, serão organizados espetáculos, palestras, mesas redondas, exibição de vídeos

com o próprio Caio Fernando Abreu e de filmes feitos a partir de seus livros. A programação vai homenagear o escritor que revolucionou uma geração. Idealizada dez anos após sua morte, a iniciativa reúne três grandes eixos temáticos para abordar a obra de Caio: literatura, teatro e cinema.

Morangos Mofados ganha destaque na programação. A peça é uma adaptação de uma das obras de maior repercussão do contista gaúcho e está sendo montada exclusivamente para o evento. Dirigida por Luciano Alabarse, com leitura dramática de Marcelo Adams, predominam no espetáculo contos nos quais os personagens encontram, apesar da sociedade adversa, um novo sentido para viver. O elenco conta com Alexandre Silva, Aline Grisa, Cassiano Ranzolin, Elisa Lucas, Evandro Soldatelli, Mônica Mendes e Rafael Mentges. As únicas apresentações de Moran-

gos Mofados acontecem nos dias 23, 24 e 25 de fevereiro, no Teatro Renascença, sempre às 21h, com entrada franca.

A Sala de Cinema P. F. Gastal, no 3º andar da Usina do Gasômetro, exibe a Mostra Caio Fernando Abreu no Cinema. Além de um programa de curtas-metragens,



O conto "Aqueles Dois" deu origem ao filme

o espaço oferece o longa Aqueles Dois, de Sérgio Amon (35mm, 1985, 72 minutos), inspirado em um conto do livro Morangos Mofados. Conta a história dos colegas de escritório Raul (Beto Ruas) e Saul (Pedro Wayne), que descobrem afinidades e tornam-se cada vez mais próximos. Esta amizade, que nem eles mesmos compreendem, passa a ser

vista com maus olhos, conduzindo os amigos a uma situação insustentável.

A programação do Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307) tem entrada franca. Na Sala de Cinema P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), o ingresso será R\$ 6,00. Idosos, estudantes e funcionários municipais pagam R\$ 3,00.

## Último mês para entrar no Projeto Novas Caras

A Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) está recebendo inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro interessados devem entregar o material solicitado das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, nos meses de janeiro e fevereiro, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa).

A iniciativa existe há mais de dez anos como fomento à produção teatral local. Os trabalhos serão apresentados no Teatro de Câmara Túlio Piva, sempre às terças-feiras do mês em que forem selecionados (abril, maio ou junho), com entrada franca.

**Condições para participação:** Novo talento, pessoa que na sua área específica não tenha exercido trabalho

profissional; as categorias são: autor, diretor, ator de teatro; os trabalhos devem ser inéditos ou que não tenham feito temporada; a duração mínima do espetáculo deve ser de 50 minutos; os textos devem possuir liberação do autor/SBAT; a Coordenação de Artes Cênicas da SMC avaliará os trabalhos de acordo com o material apresentado. Portanto, será importante anexar o que houver para contribuir na avaliação, como DVD, fita de vídeo, fotos, projeto bem detalhado, texto anexado, entre outros; as temporadas oferecidas são abril, maio e junho de 2006; cada projeto vencedor será apresentado durante um mês, sempre às terças-feiras.



Atores iniciantes têm até o final do mês fazer a inscrição

## Galeria de arte do Dmae

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) recebe inscrições até 24 de fevereiro para a ocupação da galeria de arte em 2006. Serão selecionados artistas para realizar exposições individuais ou coletivas no Centro Histórico Cultural Antônio Klinger Filho. O edital está publicado no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) (coluna da esquerda, em Galeria de Arte) e pode ser obtido na Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. O atendimento da galeria é de segunda a sexta-fei-

ra, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

No momento da inscrição, o candidato deve entregar portfólio com currículo, cinco fotos coloridas (tamanho mínimo de 10cm x 15cm) das obras que serão expostas, projeto ou breve explanação da proposta, além da ficha de inscrição preenchida e assinada (disponível no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) ou na própria galeria). Mais informações no telefone (51) 3289-9722 ou por e-mail: [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

## AGENDA

### SEMINÁRIO NACIONAL DE JUVENTUDE

Inscrições abertas no site da Prefeitura para a etapa regional do Seminário Nacional de Juventude, promovido pela Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude da Câmara dos Deputados. O evento será no dia 9 de fevereiro, a partir das 9h, no auditório da Escola de Ciências da Educação, no Campos Central da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (ao lado da Reitoria).

### SAÚDE

8h – ambulatório de Alzheimer do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) encontra-se à disposição de pacientes encaminhados pela rede de atenção básica de Porto Alegre todas as sextas-feiras pela manhã. Localização: 6º andar do bloco C do hospital (Av. Independência, 661).

### IPTU

O contribuinte porto-alegrense ainda pode pagar o IPTU 2006 com desconto. A guia para pagamento à vista encontra-se no site da Prefeitura, quadro IPTU 2006. Prazos para pagamento: até 10 de fevereiro, com 10% de desconto e com correção monetária; até 10 de março, com 5% de desconto e com correção monetária. Se optar pelo parcelamento, a primeira das dez parcelas vencerá no dia 25 de março.

### REFIS

Os contribuintes porto-alegrenses têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal. Até 31 de março, será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 13h. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550

### LOJA DA FAZENDA

Horário de funcionamento externo da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda muda no verão. Até 28 de fevereiro, o atendimento será das 9h às 13h. Local: Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro. A partir de 1º de março, o horário voltará ao normal, das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 e [atendimento@smf.prefpoa.com.br](mailto:atendimento@smf.prefpoa.com.br).

### SANEAMENTO

8h30 às 16h30 - até 10 de março, usuários do Dmae podem renegociar eventuais dívidas relativas a contas de água. Basta procurar um dos cinco postos do departamento, de segunda a sexta-feira, portando carteira de identidade e comprovante de propriedade do imóvel ou autorização do proprietário: Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; Centro - Rua José Montauri, 159; Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200; Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402; Zona Norte - Rua Aliança, 70.

### DIREITOS HUMANOS

14h às 18h - Prefeitura cadastra entidades do Povo Negro. Interessados devem se dirigir ao Núcleo de Políticas Públicas para o Povo Negro. Local: sede da SMDHSU (Rua João Alfredo, 607, 2º andar - bairro Cidade Baixa), até 23 de fevereiro.

### CIBERNARIUM

9h às 21h - inscrições abertas para oficinas gratuitas de informática promovidas no mês de fevereiro pela Procempa. Local: Cibernarium (4º andar da Usina do Gasômetro). O Cibernarium - centro tecnológico da Prefeitura - funciona de terça-feira a domingo, das 9h às 21h. Disponibiliza acesso gratuito à Web, através de computadores instalados na Sala On-line, além dos cursos promovidos na Sala de Formação. Informações: (51) 3289-6057.

### LIVROS

Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães recebe doações de livros didáticos para formar o acervo que será doado na 2ª Feira de Doação do Livro Didático, a ser realizada nos dias 6 e 7 de março. Endereço: Av. Érico Veríssimo, 307. As doações podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, ou aos sábados, das 14h às 18h. Informações: 3221-6622, ramal 216.

### EXPOSIÇÃO

Até 15 de março, cinco esculturas em metal de autoria de Xico Stockinger e integrantes do acervo da Prefeitura estarão expostas no andar térreo do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro). As obras são representadas nas figuras de dois guerreiros e da Série Gáburis I, II e III.

### TURISMO

Campanha Linha Turismo de Volta às Aulas. Na compra do ingresso (R\$ 5,00 e R\$ 7,00), passageiros que doarem um caderno e mais outro material escolar receberão desconto na tarifa. O material escolar será doado às escolas municipais mais necessitadas. De terças-feiras a domingos, nos horários das 10h30, 13h30, 15h, 16h30 e 18h, até 28 de fevereiro. Informações: 0800-517686 ou 3212-3464.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2712 – Segunda-feira, 6 de Fevereiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Missão do BID chega hoje a Porto Alegre

Uma missão especial do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) vem a Porto Alegre avaliar a proposta de readequação do Programa Integrado Socioambiental (PISA), elaborada pela atual administração. Esse documento havia sido apresentado ao BID pelo prefeito e o diretor-geral do Dmae, durante encontros realizados em Washington, no fim do ano passado, nos quais ficou acertada a vinda de uma missão especial.

Discutido desde 2000 e orçado em US\$ 115 milhões, o Socioambiental tem como principal objetivo elevar o índice de capacidade de tratamento do esgoto, dos atuais 27% para 77%. O grande enfoque são os sistemas Ponta da Cadeia, Ca-

valhada e Restinga que, juntos, lançam no Lago Guaíba aproximadamente 55,5% dos esgotos *in natura* da cidade.

O projeto, por uma série de motivos, estava paralisado desde 2003. Uma das causas foram os sucessivos déficits financeiros registrados pelo município em 2002, 2003 e 2004, além de atrasos e não-pagamentos de amortizações e financiamentos anteriores.

Além disso, estudo contratado pelo BID apontou a inviabilidade econômica da proposta original - valor negativo de R\$ 33 milhões na relação entre custo e benefício e taxa interna de retorno aquém da estipulada pelo agente financiador. De lá para cá, soma-se a esses problemas a depreciação do dólar em relação ao real, que resultou em redução de 25% do valor investido (cerca de R\$ 86 milhões), e a inflação do período.

A proposta de readequação apresentada pelo município tem por objetivo contornar essas dificuldades e viabilizar o projeto Socioambiental. Sem alterar os objetivos do programa, a parte que é objeto de financiamento do BID ficará limitada aos US\$ 115 milhões já aprovados pelo COFIEX/SEAIN do Ministério da Fazenda. Para viabilizar o restante do programa, a Prefeitura buscará recursos junto aos agentes nacionais de financiamento.

Os técnicos da missão especial do BID cumprem agenda de encontros na Prefeitura, Dmae e Secretaria da Fazenda até o dia 10. A primeira reunião é hoje, às 9h30, no Gabinete do Prefeito.



Banco de Imagens - PMPA

Meta é chegar a 77% de esgoto tratado

### DMLU retira 70 toneladas de resíduos em duas vilas

Cerca de 70 toneladas de resíduos já foram recolhidas dos dois contêineres instalados pelo Departamento Municipal de

Limpeza Urbana (DMLU) nas vilas Planetário (Bairro Santana) e São Pedro (Bairro Partenon). A colocação dos equipamentos nesses locais tem o objetivo de evitar que alguns moradores que trabalham na catação de recicláveis joguem o lixo no arroio Dilúvio.

Junto aos contêineres permanece um capacitador ambiental, que orienta as pessoas a descartar os resíduos nos coletores e controla a limpeza do local. A coleta dos resíduos é feita diariamente.

Nas imediações da Vila Planetário, o DMLU também realizou a pintura dos meios-fios.

Coleta no local é diária



Ivo Gonçalves - PMPA

### Capital possui cerca de 1,4 mil hidrantes

João Florin - PMPA



Hidrantes têm outras funções,  
além de abastecer os bombeiros

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) mantém cerca de 1,4 mil hidrantes em Porto Alegre, ligados à rede distribuidora de água, cuja extensão é de 3,5 mil quilômetros. A utilidade de um hidrante em plenas condições de uso é sentida principalmente nos momentos críticos, quando o Corpo de Bombeiros salva vidas e patrimônio durante o combate a incêndios. Pela importância desses equipamentos, o Dmae convida a população a ser parceira na preservação dos equipamentos, evitando e denunciando atos de vandalismo. O canal de contato 24h com o Dmae é o telefone nº 115.

Um hidrante tem basicamente três finalidades: abastecer o caminhão dos bombeiros, recarregar os caminhões-pipa do Dmae durante as viagens pelos bairros que não dispõem de rede regular de abastecimento (os carros que levam água até as Ilhas, por exemplo, reabastecem em um hidrante na Rua Voluntários da Pátria) e esvaziar os canos para realizar obras e consertos na rede distribuidora de água. Cada coluna de hidrante possui duas saídas laterais, equipadas com bujões de latão fundido com rosca ou engate rápido, que possibilitam o acoplamento das mangueiras e tampas de ferro para proteção.

De acordo com o diretor da Divisão de Água do Dmae, o roubo dos bujões é a depredação que causa maior prejuízo aos hidrantes, porque inutiliza o equipamento. Nesses casos, o Dmae tem de substituir toda a coluna do hidrante, porque se torna impossível o engate das mangueiras. Também ocorre grande número de roubo de tampas. A maior incidência dessas ocorrências é nas regiões da periferia da cidade. Outro ato de vandalismo comum é a colocação de lixo dentro dos hidrantes. “Os técnicos do Dmae fazem a manutenção periódica, revisando os hidrantes a cada seis meses, para que eles funcionem bem o ano inteiro. Os contribuintes devem dar a contrapartida, zelando pelos hidrantes da cidade e informando qualquer ocorrência ao fone de plantão do Dmae, número 115.”

**EXECUTIVO****REPUBLICAÇÃO****DECRETO nº 15.062, de 31 de janeiro de 2006.**

**Altera os Valores Máximos constantes no Anexo I do Decreto nº 10.795, de 26 de outubro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.504, de 16 de março de 2004, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de manter os serviços essenciais em pleno funcionamento,

**DECRETA:**

Art. 1º Os Valores Máximos constantes do Anexo I – Quadro de Preços Máximos para Locação de Veículos, do Decreto nº 10.795, de 26 de outubro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.504, de 16 de março de 2004, passam a ser os constantes no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Ficam reajustados em 24,30% (vinte e quatro vírgula trinta por cento), os valores máximos da hora-serviço e do quilômetro rodado, constante do Quadro de Preços Máximos para Locação de Veículos – Anexo I do Decreto nº 10.795, de 26 de outubro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.504, de 16 de março de 2004.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos preços em vigor.

Art. 3º O percentual de reajuste mencionado no artigo 2º decorre da variação de Índice de Preços ao Consumidor-Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que nos anos de 2003, 2004 e 2005, foram, respectivamente, de 9,30% (nove vírgula trinta por cento); 7,60% (sete vírgula sessenta por cento) e 5,69% (cinco vírgula sessenta e nove por cento).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2006.

**EXECUTIVO PESSOAL****Portarias****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a JOCEANE SANTOS BORGES, 69714.4, monitora, SA.1.08.06.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.2.06, por um ano, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 78 de 27.1.06 (processo 1.52287.05.0).

**DESIGNA** ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 14505.2, professora, ED.1.03.M5.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 1º.9 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 62 de 27.1.06 (processo 1.13511.05.0).

**DESIGNA** ISABEL AMARO DA SILVERA, 48274.5, professora, ED.1.03.05.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de

**DECRETOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se:  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**Anexo I**

TIPO DE VEÍCULO	VALORES MÁXIMOS		COEFICIENTES		
	Hora	Quilômetro Rodado	Coefficiente Para hora II (Che)	Coefficiente Para hora III (Chn)	Coefficiente para hora IV (chen)
Automóvel	#REF!	#REF!	1,2052	1,1593	1,4674
Veículo Misto Mínimo 08 passageiros	#REF!	#REF!	1,1883	1,1446	1,4242
Veículo Misto Mínimo 12 passageiros	#REF!	#REF!	1,0926	1,0719	1,2109
Pick-Up	#REF!	#REF!	1,0926	1,0719	1,2109
Pick-Up Cabine Dupla	#REF!	#REF!	1,0926	1,0719	1,2109
Caminhão Pequeno	#REF!	#REF!	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Pequeno com Baú	#REF!	#REF!	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Pequeno Cabine Dupla	#REF!	#REF!	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Pequeno Cabine Dupla com Baú	#REF!	#REF!	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Grande	#REF!	#REF!	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Grande com Baú	#REF!	#REF!	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Grande Cabine Dupla	#REF!	#REF!	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Grande Cabine Dupla com Baú	#REF!	#REF!	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Caçamba Basculante	#REF!	#REF!	1,0722	1,0560	1,1644
Caminhão Caçamba Bascul. Cabine Dupla	#REF!	#REF!	1,0722	1,0560	1,1644
Caminhão Truck Caçamba Basculante	#REF!	#REF!	1,0602	1,0485	1,1430
Ônibus Convencional	#REF!	#REF!	1,1282	1,0855	1,2609

Observações:

Hora I São as horas de expediente realizadas entre 5h e 22h.

Hora II São as horas excedentes às 44 horas semanais, realizadas entre o horário das 5h às 22h.

Hora III São as horas de expediente realizadas entre 22h e 5h.

Hora IV São as horas excedentes às 44 horas semanais, realizadas entre o horário das 22h às 5h.

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 27 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 77 de 27.1.06 (processo 1.53186.05.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.9.05, em relação a ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 14505.2, professora, ED.1.03.M5.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 465 de 9.6.05, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 61 de 27.1.06 (processo 1.13511.05.0).

**MODIFICA**, em relação a MIRIAM REGINA BRAVO DA SILVA, 13288.6, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.D.08, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 179 de 7.4.05, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto

à matrícula que passa a ser 13288.6 e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 27.1.06 (processo 1.1771.05.1).

**MODIFICA**, em relação a ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, 54361.1, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 805 de 31.10.05, que o designou para ter exercício na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto à lotação que passa a ser Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 67 de 27.1.06 (processo 1.41540.05.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARCELO FABIANO RODRIGUES, 43193.2, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria de Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais van-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

tagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 58 de 27.1.06 (processo 1.45631.97.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ROSANE MACHADO ROLLO, 17970.5, administradora, ES.1.01.NS.C.07, da Secretaria Municipal da Fazenda, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 59 de 27.1.06 (processo 1.22622.05.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARIA HELENA PORTO RODRIGUES, 16091.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.01.09.D.07, do Gabinete do Prefeito, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 60 de 27.1.06 (processo 1.33953.05.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MIRIAM REGINA BRAVO DA SILVA, 13288.6, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.D.08, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 64 de 27.1.06 (processo 1.1771.05.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CRISTINE SELISTER ARALDI, 61503.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 65 de 27.1.06 (processo 1.15796.99.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a RICARDO ZUCARELLI PULVERENTI, 57318.8, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem pre-

juízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 66 de 27.1.06 (processo 1.63748.03.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA, 54361.1, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 68 de 27.1.06 (processo 1.41540.05.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a DEISY WOLFF BORDIGNON, 51078.4, apontadora, AC.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 69 de 27.1.06 (processo 1.31715.03.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a KATIA MARIA MARTINS FERREIRA, 55296.8, socióloga, ES.1.30.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 70 de 27.1.06 (processo 1.57593.04.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, 59764.1, assistente social, ES.1.06.NS.B.03, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 71 de 27.1.06 (processo 1.48491.04.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a JOSE LEONARDO RIBEIRO DA ROSA, 51294.7, eletricista, OP.1.01.04.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde,

sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 72 de 27.1.06 (processo 1.27627.03.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, 84520.6, assistente social, ES.1.06.NS.A.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 73 de 27.1.06 (processo 1.12187.05.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a RENITA NAIR DAMETTO, 52442.1, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 74 de 27.1.06 (processo 1.22797.03.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MARIO JORGE MACEDO, 40963.1, motorista, OP.1.15.04.B.06, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Vice-Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 75 de 27.1.06 (processo 1.23136.05.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ALEXSANDER MAICON SILVEIRA, 84696.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de cedência à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 76 de 27.1.06 (processo 1.8892.05.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA VALERIA RAYMUNDO FONTELES**

RITTER, 89038.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 15.12.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 142 de 20.1.06 (processo 1.56052.05.7). **(Retificado)**

**CONVOCA RENE JOSE MACHADO DE SOUZA**, 13733.1, gerente II, código 11260008, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 23.11.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 248 de 31.1.06 (processo 1.3528.06.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.11.05, em relação a RENE JOSE MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.08, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 97 de 21.1.05, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, através da Portaria 249 de 31.1.06 (processo 1.3528.06.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE**, 72446.8, arquiteta, ES.1.02.NS.A.01, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 63027.7, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.03, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 20 de 19.1.06.

**DESIGNA SONIA ROCHA SILVA**, 63062.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substi-

tuindo AIRTON JOSE FESTUGATTO, 83366.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 21 de 18.1.06.

**DESIGNA DARCI FERNANDES CARBONI**, 57873.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANA DUARTE BERNARDON, 45886.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, por motivo de licença acidente do trabalho, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 22 de 18.1.06.

**DESIGNA DEBORA ESCOBAR DE MELLO**, 82659.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCI FERNANDES CARBONI, 57873.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 23 de 18.1.06.

**DESIGNA LENITA MARIA ROSSI**, 57608.2, contadora, ES.1.11.NS.B.03, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnica, 21130003, da Assessoria de Normalização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLEIDE LAMMEL LUCAS, 73327.9, contadora, ES111NSA01, por motivo de licença-prêmio, de 26.12.05 a 9.1.06, através da Portaria 24 de 18.1.06.

**DESIGNA GIOVANI LUCAS DE AGUIAR**, 44659.1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.08, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo OSMAR RESER MATHIAS, 61484.2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.04, por motivo de férias, de 2 a 15.1.06, através da Portaria 25 de 19.1.06.

**DESIGNA JORGE ROMEU DIAS**

ROCHA, 43861.4, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.06, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JERRE MANDIAN ARAÚJO, 43872.1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.08, por motivo de férias, de 4 a 18.1.06, através da Portaria 26 de 19.1.06.

**DESIGNA SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JÚNIOR**, 78676.4, agente fiscal da receita municipal, ES.1.02.NS.A.02, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE, 14274.5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.08, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 27 de 19.1.06.

**DESIGNA SANDRO SANTOS FARIAS**, 58015.9, agente fiscal da receita municipal, ES.1.02.NS.B.03, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo AURÉLIO GAGEIRO KIELING, 45614.5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 28 de 19.1.06.

**DESIGNA JOSÉ IVANNEY DIAS DOS SANTOS**, 50761.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.02.NS.B.04, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ILDO ALOISIO LUFT, 81954.0, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.01, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 29 de 19.1.06.

**DESIGNA CRISTINE SELISTER ARALDI**, 61503.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis,

13004008, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 19209.6, arquiteto, ES.1.02.NS.C.06, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 30 de 19.1.06.

**DESIGNA RENATA FONSECA CHAVES**, 57632.2, exatora municipal, ES.1.19.NS.B.03, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda substituindo CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 66945.7, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.02, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 31 de 19.1.06.

**DESIGNA MARIA DE FÁTIMA GARSKE PONTES**, 49488.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo REJANE MARGARIDA FLEIRO SILVEIRA, 40251.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, por motivo de férias, de 26.12.05 a 9.1.06, através da Portaria 32 de 19.1.06.

**DESIGNA DEBORA ESCOBAR DE MELLO**, 82659.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCI FERNANDES CARBONI, 57873.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 35 de 20.1.06.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, 13909.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Seção de Apoio Técnico, da DIP, da SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 1115000.7, 14502020, substituindo LUIZ WIERZYNSKI, 12116.0, assistente

administrativo, AA.1.04.06.C.9, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 257 de 26.12.05.

**DESIGNA ELÓI MORINEL**, 19251.8, calceteiro, OP.1.19.04.C.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo PAULO FERNANDO MARIANO, 45394.4, asfaltador, OP.1.18.04.C.6, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 19 de 9.1.06.

**DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NUNES**, 53496.6, arquiteto, ES.1.02.NS.D.8, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Numeração, da Seção de Vistoria Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302008, substituindo ANDRÉA RIBEIRO CECCATO, 433847, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.5, por motivo de férias, de 6 a 20.2.06, através da Portaria 30 de 17.1.06.

**DESIGNA DENISE MARQUES BARBIERI**, 78893.5, arquiteta, ES.1.02.NS.A.1, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Numeração, da Seção de Vistoria Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302008, substituindo ANDRÉA RIBEIRO CECCATO, 43384.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.5, por motivo de férias, de 21.2 a 7.3.06, através da Portaria 31 de 17.1.06.

**DESIGNA JOSÉ LUIZ RHODEN**, 72779.2, arquiteto, ES.1.02.NS.A.2, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502003, substituindo JOSÉ LUIZ VALIM ALVES, 14251.3, arquiteto, ES.1.02.NS.C.8, por motivo de férias, de 6 a 20.2.06, através da Portaria 32 de 17.1.06.

**DESIGNA MARIA DE FÁTIMA N. DOS SANTOS**, 14420.4, engenheira, ES.1.14.NS.D.8, para responder, em



regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502003, substituindo JOSÉ LUIZ VALIM ALVES, 14251.3, arquiteto, ES.1.02.NS.C.8, por motivo de férias, de 21.2 a 7.3.06, através da Portaria 33 de 17.1.06.

**DESIGNA** JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NUNES, 53496.6, arquiteto, ES.1.02.NS.D.8, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Registro Predial, da Seção de Cadastro Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302002, substituindo MARIA DE FÁTIMA N. DOS SANTOS, 14420.4, engenheira, ES.1.14.NS.D.8, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.2 a 7.3.06, através da Portaria 34 de 17.1.06.

**DESIGNA** DEISE ILGES, 68806.9, engenheira, ES.1.14.NS.A.7, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de central, do Setor de Prevenção de Incêndios, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130003, 14302005, substituindo JOSÉ LUIZ RHODEN, 72779.2, arquiteto, ES.1.02.NS.A.2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.2.06, através da Portaria 35 de 17.1.06.

**DESIGNA** ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 61652.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11140001, 14400001, substituindo MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 19852.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 39 de 18.1.06.

**DESIGNA** JOÃO CARLOS DA SILVA VARGAS, 45096.5, operário, AC.1.10.02.A1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação,

11120002, 14002001, substituindo JOÃO ADÃO ALVES, 16537.3, operário, AC.1.10.02.C7, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5.12.05 a 18.1.06, através da Portaria 41 de 20.1.06.

**DESIGNA** JAIR DUARTE FERREIRA, 16736.1, mecânico, OP.1.02.04.C9, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo CLÁUDIO FERNANDO S. DE SOUZA, 53619.3, torneiro, OP.1.13.04.B4, por motivo de férias, de 1º a 24.2.06, através da Portaria 42 de 20.1.06.

**DESIGNA** IAGUASSU CUNHA MACHADO, 50965.3, eletricitista, OP.1.01.04.B4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOSÉ ODILON GARCIA, 53636.7, mecânico, OP.1.02.04.B4, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 43 de 20.1.06.

**DESIGNA** MAURO JORGE IGNÁCIO DA SILVA, 12484.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.9, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150005, 14501003, substituindo JACQUELINE MARIA THIEL, 69355.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 23.1 a 10.2.06, através da Portaria 44 de 23.1.06.

**DESIGNA** ANAMARIA REBOLA, 696898, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150005, 14501003, substituindo JACQUELINE MARIA THIEL, 69355.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, por motivo de férias, de 11 a 21.2.06, através da Portaria 45 de 23.1.06.

**DESIGNA** ARI PEREIRA DAMASCENO, 40617.3, operário especializado, OB.1.07.02.C6, para responder, em regime de tempo inte-

gral, pela função gratificada de chefe, do Almoxarifado, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130014, 14302018, substituindo RICARDO RAMIRO MÜLLER, 69576.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A2, por motivo de férias, de 26.1 a 9.2.06, através da Portaria 46 de 24.1.06.

**DESIGNA** VERA REGINA PEREIRA DOS SANTOS, 17780.8, apontadora, AC.1.03.04.C7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Almoxarifado, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130014, 14302018, substituindo RICARDO RAMIRO MÜLLER, 69576.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A2, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 47 de 24.1.06.

**DESIGNA** JÚLIO REDIMAR RAMOS DA SILVA, 43132.0, operário, AC.1.10.02.B6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo MANOEL HENRIQUE ROSSI DE DEUS, 19797.0, mecânico, OP.1.02.04.B7, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 48 de 25.1.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 300 de 30.12.05, a qual nomeia ANTÔNIO CARLOS R. DA ROCHA, 14850.2, em substituição do titular MANOEL HENRIQUE ROSSI DE DEUS, 19797.0, para a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o gozo de férias do titular, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 49 de 25.1.06.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 69035.4, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Educação especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11170008, 15701001, substituindo VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 48921.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 2.3.06, em regime com-

plementar de trabalho, através da Portaria 647 de 28.12.05.

**DESIGNA** SHEILA TORMA DA SILVEIRA, 44344.0, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15502005, substituindo ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 69035.4, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 648 de 28.12.05.

**DESIGNA** SONIA MARA BONATO LUISI, 60677.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Estudos e Projetos, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11150007, 15502005 substituindo ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 69035.4, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 649 de 28.12.05.

**DESIGNA** CLÁUDIA MACHADO, 50414.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11170008, 15701002, substituindo MARIA CRISTINA CHAVES GARAVELLO, 62103.7, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 654 de 29.12.05.

**DESIGNA** CLAUDIA SIMONE FIDELIS DA SILVEIRA, 64604.2, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Tronco, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611016, substituindo ROSY REIS, 44393.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 73 de 12.1.06.

**DESIGNA** JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, 36983.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Tronco, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de

Educação, 11150027, 15611016, substituindo CLAUDIA SIMONE FIDELIS DA SILVEIRA, 64604.2, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 74 de 12.1.06.

**DESIGNA** ELISABETE MARIA SCHIFINO, 47048.4, professora, ED101M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jose Loureiro da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626020, substituindo MARIA DA GRAÇA DA SILVA ELIAS, 13172.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 77 de 12.1.06.

**DESIGNA** ALDANIR POSSEBON MULLER, 47382.7, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jose Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626021, substituindo LISETE MARIA DE OLIVEIRA, 69173.3, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 10.1 a 8.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 82 de 12.1.06.

**DESIGNA** LISETE MARIA DE OLIVEIRA, 69173.3, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jose Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626021, substituindo CLARISSE RIMOLI ILHA, 43177.5, professora, ED101M5, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 84 de 12.1.06.

**DESIGNA** ALBA DOS SANTOS PEREIRA BICA, 47380.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jose Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626021, substituindo LISETE MARIA DE OLIVEIRA, 69173.3, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9.2 a 10.3.06, em re-

gime complementar de trabalho, através da Portaria 85 de 12.1.06.

**DESIGNA** ROSSANE BORBA DE SOUZA, 52280.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626041, substituindo ELLEN RIVALDO RYBU, 47212.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 16 a 30.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 86 de 12.1.06.

**DESIGNA** VALÉRIA DA SILVA FONTOURA, 54700.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626041, substituindo ELLEN RIVALDO RYBU, 47212.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 15.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 87 de 12.1.06.

**DESIGNA** MARIA ROZANI DE MATTOS BOFF, 41522.4, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626041, substituindo GILSE HELENA MAGALHÃES FORTES, 47398.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 88 de 12.1.06.

**DESIGNA** ELLEN RIVALDO RYBU, 47212.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626041, substituindo MIRNA LOCATELLI DA SILVA, 47293.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 15.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 89 de 12.1.06.

**DESIGNA** GILSE HELENA MAGALHAES FORTES, 47398.3,

professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626041, substituindo MIRNA LOCATELLI DA SILVA, 47293.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 16 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 90 de 12.1.06.

**DESIGNA** SILVANA RIBEIRO GIGOSKI VIEGAS, 50779.8, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626041, substituindo GILSE HELENA MAGALHÃES FORTES, 47398.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 30.12.05 a 13.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 91 de 12.1.06.

**DESIGNA** JUSSARA FERNANDES OLEQUES, 59138.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626041, substituindo GILSE HELENA MAGALHÃES FORTES, 47398.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 13 a 27.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 94 de 12.1.06.

**DESIGNA** ANA LUCIA BARRETO FILGUEIRAS UCHOA, 69022.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626009, substituindo JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, 73604.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 95 de 13.1.06.

**DESIGNA** ELAINE CARTELL PATRICIO, 74725.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de

Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626009, substituindo RUDI SCHNORRENBERGER, 77674.0, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 96 de 13.1.06.

**DESIGNA** LUDMILA BRASIL ULLRICH, 78902.4, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626004, substituindo ROSANE SALETE RIBEIRO PEREIRA, 58035.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 99 de 13.1.06.

**DESIGNA** CLAUDIA REGINA LUEDKE, 73556.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626004, substituindo LUDMILA BRASIL ULLRICH, 78902.4, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 100 de 13.1.06

**DESIGNA** ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA, 64508.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626004, substituindo LUDMILA BRASIL ULLRICH, 78902.4, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 101 de 13.1.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RENATO WIENIEWSKI, 579201, assistente administrativo, AA.1.04.06., para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação/CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21160003, 10004001, substituindo MARIA ANGELA SALDANHA

VIEIRA AGUIAR, 9499.5, administradora, ES101NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 3.1.06.

**DESIGNA MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA**, 49735.4, assistente administrativa, AA.1.04.06., para responder pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10002001, substituindo ANDREA SIMÕES ROTUNNO, 47072.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 23.1 a 21.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 12.1.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CÉLIA LÚCIA TORRANO RIBEIRO**, 73527.4; **DÓRIS CAMPOS VIDAL**, 79428.9; **LUZIA DE SOUZA TELLES**, 67497.8; **ANGÉLICA MARIA BOLLA**, 160.1; **FABIANE STEFFENS**, 49179.5; **LIZ ROSANE DA FONTOURA EVARISTO**, 53268.9; **LAURA MARIA BUDOIS DA COSTA**, 725457; **ANA PAULA GUEDES DA COSTA**, 71.3; **SILVANE GOTARDO**, 549; **ALCIONE CASSANEGO**, 147.7; **CLAUDIA REGINA BATISTA ESTULLA**, 64.8; **SILVIA BIANCO DEMARTINI**, 41.2; sob a coordenação da primeira, para compor o Grupo de Trabalho que realizará as atividades preparatórias de revisão técnica do Edital licitatório e a uniformização das especificações dos materiais até 30.6.06, para posterior encaminhamento à Equipe de Materiais e a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, para aquisição dos materiais médicos-hospitalares, através da Portaria 25.1.06.

**RESOLVE** - considerando a Portaria GM/MS 3.916/98 que define a Política Nacional de Medicamentos e suas diretrizes, reorientando a Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde; a Portaria GM/MS 1382/02 que define os medicamentos dispensados em caráter excepcional; a Portaria SES 22/03 que define os medicamentos dispensados pelo Estado em caráter especial; a Portaria 2084/05 que define os mecanismos e as responsabilidades para o financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica e dá outras providências; a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME); a Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (REME-RS); a necessidade de selecionar a Relação de Medicamen-

tos Essenciais do Município (REMUME), estabelecendo suas indicações e apresentações, para garantir prescrição eficaz e segura; a necessidade de que a REMUME, que foi respaldada pela melhor evidência científica disponível, seja apresentada aos munícipes; a necessidade de promover ampla divulgação da seleção feita, possibilitando a participação efetiva da comunidade técnico-científica, incluindo sociedades médicas, profissionais de saúde e comunidade em geral na sua divulgação - submeter a REMUME/05 ao conhecimento dos Profissionais de Saúde e população em geral, estabelecer o prazo mínimo de cento e oitenta dias a contar da data da publicação desta para que entre em vigor a dispensação dos medicamentos constantes na REMUME/05, a Comissão de Farmacoterapêutica da Secretaria Municipal da Saúde, continuará ativa e procederá a constante adequação da REMUME à novas normas e, ou solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 790 de 6.12.05.

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições a **MARIA TERESA TOCHTROP VIDARTE**, 42914.2, professora, ED.1.03.M4.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 23.1.06 (processo 1.24080.05.5).

**DELIMITA** atribuições, a contar de 5.11.05, a **MAURÍCIA MEES**, 64474.0, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por 1 ano, devendo ser reavaliada em novembro/06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 23.1.06 (processo 1.3225.04.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10.1.05, os efeitos da Portaria 1192 de 13.12.04, de estágio experimental de **INOCÊNCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, 14114.3, da Secretaria Municipal da Saúde, no cargo de assistente administrativo, através da Portaria 21 de 23.1.06 (processo 1.34786.00.7).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 1380 de 22.12.05, de **INOCÊNCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, 14114.3, através da Portaria 20 de 16.1.06 (processo 1.34786.00.7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA GILMAR GONÇALVES SILVEIRA**, 54903.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 6301004, substituindo **GERSON PENNELLA RITTER**, 83572.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 21 de 12.1.06.

**DESIGNA SÔNIA MARIA DE ANDRADE CASTRO**, 54266.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo **ROBERTO ANTONIO WAGNER**, 53428.9, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 25 de 16.1.06.

**DESIGNA PAULO TEIXEIRA BURMEISTER**, 40338.6, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo **CELSON LUIZ MASTRASCUSA**, 52391.0, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 29 de 18.1.06.

**DESIGNA DENISE DE CASTRO OLIVEIRA**, 58374.0, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo **CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA**, 63031.9, assistente administrativo, AA.1.04.06., por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 30 de 19.1.06.

**DESIGNA GILMAR TONDIN**,

69160.0, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo **ADRIANO ACOSTA CRUZ**, 69592.4, assistente administrativo, AA.1.04.06., por motivo de férias, de 12 a 23.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 31 de 19.1.06.

**DESIGNA DAISY CRISTINA FABRETTI GUIMARÃES**, 54347.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo **FERNANDO MABILDE**, 33959.8, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2.2 a 3.3.06, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 32 de 19.1.06.

**DESIGNA ANA CRISTINA OLMEDO DE OLIVEIRA**, 58505.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 06301001, substituindo **FLAVIO ROGERIO MINUZZI SOARES**, 84518.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 33 de 20.1.06.

**DESIGNA REJANE TEREZINHA GOMES DA SILVA**, 54261.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 06624002, substituindo **LUIZ CUNHA MARTINS**, 25257.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 34 de 20.1.06.

**DESIGNA MARIA IZABEL BIANCHI**, 52342.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 06301001, substituindo **FLAVIO ROGERIO MINUZZI SOARES**, 84518.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 35 de 20.1.06.

# Despachos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.61468.04.5** - Defere a solicitação de concessão de abono permanente, apresentada por VALTER LUIZ DE LEMOS, 6386.7, posto à disposição/EGM, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 11.8.05.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.41194.03.9** - Defere, em 30.1.06, em relação a CINARA SILVA PORCHER, 73632.2, da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 26.8.96 a 2.3.00.

Total averbado: 1285 dias = 3 anos 6 meses 10 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.50148.04.4** - Defere, em 30.1.06, em relação a BEATRIZ GUNTZEL HELLER, 72791.7, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade

- Estado do Rio Grande do Sul: de 2.3.98 a 15.12.98.

Total averbado: 289 dias = 0 ano 9 meses 19 dias.

Público com reciprocidade

- Prefeitura Municipal de Guaíba: de 8.3.99 a 18.1.00

**Total averbado: 317 dias = 0 ano 10 meses 17 dias.**

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.6065.05.8** - Defere, em 30.1.06, em relação a SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 37059.3, do Departamento de Esgotos Pluviais, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Assembléia Legislativa: de 11.2.99 a 31.3.03.

Total averbado: 1451 dias = 3 anos 11 meses 26 dias.

**Processo 1.16661.05.2** - Defere, em 30.1.06, em relação a JESUS ELIAS PEREIRA DE LIMA, 72732.1, da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 13.12.94 a 21.12.99.

**Total averbado: 1832 dias = 5 anos 0 mês 7 dias.**

Obs.: Deduzidas 3 faltas.

**Processo 1.20928.05.0** - Defere, em 30.1.06, em relação a FRANCISCO DE PAULA CASTILHOS FILHO, 37058.5, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Assembléia Legislativa: de 16.6.89 a 31.1.95.

**Total averbado: 2056 dias = 5 anos 7 meses 21 dias.**

**Processo 1.47336.05.6** - Defere, em 30.1.06, em relação a LUCIANO COELHO DIAS, 35232.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para

efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.8.02 a 2.11.04;

- Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul: de 3.11.04 a 29.12.04.

**Total averbado: 882 dias = 2 anos 5 meses 2 dias.**

**Processo 1.4933.06.0** - Concede, em 24.1.06, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, a contar da respectiva data, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMED

19479.5 – ZELIA REGINA WINTER

- 3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 14.3.90 a 13.3.95.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.19858.05.1** - Exclui, em 24.1.06, as réplicas sob código 18, averbados pelos processos 1.21648.93.0 e 1.35293.88.8, em relação a ELISABETE DO CARMO PEREIRA DE OLIVEIRA, 44913.2, técnica em nutrição e dietética, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4937 dias:

RGPS: 13 anos 6 meses 12 dias.

- APERGS – Hospital Ernesto Dornelles: de 20.9.71 a 18.2.72;

- Hospital da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul: de 19.2.72 a 4.1.73;

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 12.4.73 a 13.5.75 e de 20.12.77 a 15.12.81;

- Autônoma: de 1º.11.75 a 30.6.77;

- Hospital Santa Rita: de 22.9.83 a 9.8.84;

- Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: de 10.8.84 a 20.3.88. **(Retificado)**

**Processo 1.369.05.5** - Exclui, em 24.1.06, as réplicas sob código 18, averbado pelo processo 1.28743.00.8, em relação a JOÃO PAULO SILVEIRA FAGUNDES, 12414.9, médico, da Secretaria Municipal da Saúde, da Administração Centralizada e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3042 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 8 anos 4 meses 2 dias.

- Hospital de Clínicas Dr. Lazzarotto Ltda.: de 1º.10.71 a 30.12.74;

- Guia de Recolhimento: de 1º.1.75 a 30.6.75 e de 1º.9.75 a 30.9.75;

- CICI: de 1º.10.75 a 10.9.76 e de 1º.4.78 a 31.3.80;

- Empregador não informado pelo INSS/Averbação: de 1º.3.70 a 30.9.71. **(Retificado)**

## EQUIPE TÉCNICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

**Processo 3.5893.05.4** – Indefere, em 30.1.06, em relação a PAULO RICARDO PORCHER RIBEIRO, 3009.8, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, a solicitação de abono da falta do dia 24.11.05, conforme Parecer 17/06 da EQTE.

**Processo 3.73.06.7** – Defere, em 26.1.06, em relação a FLAVIO RODRIGUES DA SILVA, 3280.5, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, a solicitação de abono da falta do dia 31.12.05, conforme Parecer 14/06 da EQTE.

**Processo 3.87.06.8** – Defere, em 30.1.06, em relação a ENI LEAL DA SILVA, 31629.9, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, a solicitação de abono das faltas dos dias 26 e 27.12.05, conforme Parecer 29/06 da EQTE.



**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:**

**Processo 3.2923.050** - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços externos, EDMILSON SILVA DE SOUZA, 6239.8, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 19 a 18.11.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único de 29.6.05.

**Processo 3.2924.05.6** - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços externos, LUCIANO DE BRITO POMPEO, 6213.3, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 1º.10.02 a 30.9.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único de 29.6.05.

**Processo 3.3919.05.6** - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de guarda municipal, ALEXANDRO DE LIMA ROCHA, 6290.1, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 14.1.03 a 13.1.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único de 22.8.05.

**Processo 3.3922.05.7** - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de guarda municipal, PATRIC BOHERER DA SILVA, 6291.9, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 14.1.03 a 13.01.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único de 22.8.05.

**Processo 3.3921.05.6** - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de guarda municipal, CARLOS ALBERTO SILVEIRA ROBALO, 6299.2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 25.1.03 a 24.1.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único de 22.8.05.

**Processo 3.3928.05.5** - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de guarda municipal, CLAUDIOMIRO GARCIA, 6289.3, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 14.1.03 a 13.1.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único de 22.8.05.

**Processo 3.2926.05.9** - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de técnico em segurança do trabalho, LUCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA, 6240.6, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 27.11.02 a 26.11.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único de 29.1.05.

**Processo 3.3820.05.0** - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de engenheiro, LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUES, 6296.8, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 15.1.03 a 14.1.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único de 16.8.05.

**Processo 3.3727.05.0** - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de motorista, CLEVERSON LUIS DOS SANTOS SELINGER, 6289.3, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 3.1.03 a 2.1.06, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único de 10.8.05.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** do Ato 14307 de 27.12.05, a contar de 16.1.06 que nomeou, a contar de 4.1.06, TATIANA DA ROSA GIULIATTO, 4494.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a IVAIR NAVEGANTES MAYNART PERIRA, 4486.7, em férias, de 4.1 a 2.2.06, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14428 de 20.1.06 (processo 7240/05).

**EXONERA**, TATIANA DA ROSA GIULIATTO, 4494.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra "a" da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14423 de 19.1.06 (processo 433/06).

**NOMEIA**, em comissão, DEBORAH MAESO, 4597.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14424 de 19.1.06 (processo 433/06).

**NOMEIA**, em comissão, CLAUDIO BEHLING, 4598.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14436 de 24.1.06 (processo 489/06).

## Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

### CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 7 de fevereiro de 2006, às 14hs na sede da Área de Aquisições e Materiais/Secretaria Municipal da Fazenda sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Presidente.

### RETIFICAÇÃO

RETIFICA-SE o número da Instrução Normativa da Secretaria Municipal da Fazenda de 30 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 31 de janeiro de 2006, edição 2.709, em Documentos Oficiais, na página 9, como Instrução Normativa 1/06, quando o número correto é 2/06, mantendo-se conteúdo da Instrução relacionada.

Porto Alegre, em 3 de fevereiro de 2006

**JOÃO IUDES NODARI**  
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre

## EDITAIS



### EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 18/04

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Preços de Materiais de higiene e limpeza, obtidos através da Concorrência 18/04, processo 001.049668.04.8, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 7 de abril de 2005 a 6 de abril de 2006).

**DISDET PLANALTO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CGC:**  
3.784.672/0001-23

**Rua Augusto Pasquali, 441 – Bento Gonçalves/RS**

1025600	Acidulante em pó p/lav. hospitalar	Dety/Zetta Sour	Kg 3,00
1025618	Alvejante em pó p/lav. hospitalar	Dety/Zetta Chlor	Kg 3,80
1025626	Amaciante de roupas p/lav. Hospitalar c/20 l	Dety/Zetta Soft	L 1,40
1025634	Detergente em pó p/pré lav. hospitalar	Dety/Zetta Lav	Kg 2,30
1025642	Detergente em pó/lav.hosp.sc.c/25kg.	Dety/Pro Master 300	Kg 3,70





**CONVITE 10/06**  
**PROCESSO 003.080044.06.9**

**OBJETO:** Aquisição de material gráfico, desenho e formulários impressos.

**DATA** de abertura: 16 de fevereiro de 2006, às 9h.  
**LOCAL:** rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 26 de Janeiro de 2006.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 103/06**  
**PROCESSO 003.080048.06.4**

**OBJETO:** Aquisição de toalhas de papel absorvente.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: até às 10h do dia 17 de fevereiro de 2006 ;

**ABERTURA** das propostas: às 10h do dia 17 de fevereiro de 2006 ;  
**INÍCIO** da disputa: às 14h30min do dia 17 de fevereiro de 2006 .

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

**TOMADA DE PREÇOS**  
**003.080067.06.9**

**OBJETO:** Sistema de exaustão e lavagem de gás cloro do prédio dos cilindros de cloro e complementos na ETA Moinhos de Vento"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no **DIA** : 24 de fevereiro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 8 de fevereiro de 2006 a 22 de fevereiro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Es-gotos no Banrisul – Agência: 051- Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.



**CONVÊNIO**

**PROCESSO: 001.056765.05.3**

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre

**CONVENIADO:** Federação Gaúcha de Skate

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

**OBJETO:** Cooperação técnica e administrativa mútua para a realização da etapa final do Circuito Gaúcho de Skate, a ser realizada no município de Porto Alegre – RS.

**VALOR:** 4.600,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2354 - 339039

**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**CONVITE 44/05**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após estudo e análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou vencedoras as seguintes empresas:

**Sul Cap Equip. de Segurança Ltda.**, nos itens 2 e 4

**Francisco E. A. Fonte**, no itens 1;

**Ferragem Ponto Sul Ltda.**, no item 3;

**Filtrabem Com. de Filtros Ltda.**, no item 5.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**CONVITE 47/05**

**NOVA DATA DE SORTEIO DE DESEMPATE**

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/

A comunica aos interessados que, em virtude do feriado de Nossa Senhora dos Navegantes, a data em que ocorrerá a sessão pública para o sorteio de desempate do item 8 da licitação em epígrafe foi transferida para o dia 7 de fevereiro de 2006 às 9h, na Rua João Neves da Fontoura, 7 Bairro Azenha Porto Alegre. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 3289.4319, Fax: 51-3289.4277 ou e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**TOMADA DE PREÇOS 7/05**  
**ANULAÇÃO DO CERTAME**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO DE DADOS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica a anulação da Licitação em epígrafe, decorrente de vício no projeto básico do objeto, conforme o artigo 16 da Lei Municipal 4267/77 e o artigo 49 da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**CONVITE 2/06**  
**PROCESSO 001.000195.06.5.**  
**RETIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA retifica o valor apresentado pela empresa Ivanir Soares Moraes Eventos ME sendo o correto R\$ 12.930,00, não alterando a classificação da empresa.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal de Cultura em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
**INEXIGIBILIDADE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

**CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre;

**OBJETO:** Prestação do serviço de fornecimento de 1.000 vales-transporte para atender a demanda da fiscalização, DLC e outros setores desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio ;

**PERÍODO:** Janeiro a Dezembro de 2006;

**VALOR:** R\$ 21.000,00;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2355-339039730100-1;

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pela autoridade competente e encontra-se registrada no processo 001.000116.06.8.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2006.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**LEILÃO 1/06**  
**PROCESSO 004.002315.05.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique 708, torna público que realizará, pelos Leiloeiros Oficiais, Leilão 1/06 de bens inservíveis pertencentes a Autarquia, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria. O Leilão será realizado no dia 23 de fevereiro de 2006, no endereço Princeza Isabel, 1057, Porto Alegre, às 9h30min.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**PREGÃO**  
**ELETRÔNICO 4/06**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação através do sistema de registro de preços para aquisição de microcomputadores Pentium 4, conforme especificações do Anexo I integrante do presente edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Abertura de Propostas	17 de fevereiro de 2006	9h
Início da Disputa	17 de fevereiro de 2006	10h30min

O tempo de disputa será de cinco minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Seção de Compras, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 30/06**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 4/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Cláudia Thomas de Mello & Cia. Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de uniformes.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 190.000,00.

**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 1º de fevereiro de 2006 e findando em 31 de julho de 2006 .

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

# Piscina pública é opção de lazer na Capital

As sete piscinas mantidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) recebem cerca de 5 mil banhistas por dia. A maior concentração é no Centro de Comunidade da Restinga (Cecores), onde em média mil pessoas usufruem do equipamento. A piscina do Centro de Comunidade da Vila Elizabeth (Cecove) vem a seguir, com 900 banhistas ao dia. A piscina do Centro de Comunidade da Vila Ingá tem uma média diária de 800 pessoas. Nos centros de comunidade da Vila Floresta (Cecoflor), do Parque Madepinho (Cecopam), Primeiro de Maio (Ceprima) e George Black (Cegeb), a média é de 600 banhistas por dia.

As piscinas ficam à disposição do público à tarde (a partir das 14h), e o turno da manhã é reservado para o agendamento das comunidades. Aos finais de semana não há agendamento. São ministradas aulas de natação, hidroginástica e oficinas de saúde.

Para frequentar as piscinas é necessário possuir carteira de acesso, participar da oficina de saúde, usar roupa adequada ao banho e atender de pronto às solicitações dos funcionários. Para retirar a carteira de acesso, o usuário deverá apresentar foto 3x4, preencher formulário com nome, data de nascimento, endereço completo, telefone e responsável, em caso de menor. A roupa de banho para homens é calção de nylon

ou sunga, e maiô ou biquíni para as mulheres. Não será permitido o banho de pessoas usando ataduras, curativos, algodão, absorventes higiênicos ou com aplicação de remédios ou substâncias oleosas sobre a pele. As pessoas com doenças de pele, ferimentos, secreções, olhos inflamados, gripe, corrimento nasal ou nos ouvidos devem procurar o agente de saúde do centro comunitário. É vedado o uso de adereços como brincos, pulseiras, tornozeleiras, anéis e colares, porque podem entupir os ralos das piscinas.



Banco de Imagens - PMPA

Piscinas funcionam à tarde

## Centros de Comunidade terão concurso Rainha das Piscinas

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), no próximo dia 03 de março, estará promovendo a festa de escolha da Rainha das Piscinas dos Centros de Comunidades. O evento será realizado no Centro de Comunidade da

Vila Floresta (Cecoflor - Rua Irene Coponi Santiago, 290). Cada Centro de Comunidade vai apresentar uma candidata nas categorias mirim, livre e terceira idade. "Queremos integrar as comunidades", salientou o secretário municipal de Esportes, Recreação e Lazer, João Bosco Vaz. A melhor torcida também será premiada.

## Saúde corrige informação sobre médicos nomeados

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) esclarece que, dos 136 médicos concursados e chamados para nomeação, 129 serão aproveitados na rede de atenção básica em saúde. No Hospital de Pronto Socorro (HPS), serão lotados dois cirurgiões plásticos; para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) vão dois radiologistas, um intensivista pediátrico e um geneticista e para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) vai um especialista em urgência e emergência. Essa retificação é feita devido a incorreções na notícia "Novos médicos vão atender dez especialidades" publicada no último dia 1º de fevereiro.

## Obra do Dmae no Jardim Floresta

Amanhã, a partir das 13h30, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) vai fazer um entroncamento de redes na Rua Nicolau Ely. Para realizar o serviço é necessário suspender o abastecimento em parte do Bairro Jardim Floresta. A previsão é de que a água retorne à noite. Em caso de mau tempo o trabalho será transferido. Mais informações pelo telefone 115 ou no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br).

## Seminário Nacional de Juventude abre inscrições

Estão abertas as inscrições para o Seminário Nacional de Juventude (etapa Rio Grande do Sul). O evento, promovido pela Comissão Especial de Políticas Para a Juventude

da Câmara Federal, com apoio da Secretaria Municipal de Juventude e do Governo do Estado, será realizado no próximo dia 9, a partir das 9h, na Escola de Ciências da Educação da Ufrgs. O objetivo do seminário é discutir o projeto que cria o Plano Nacional de Juventude. As propostas resultantes dos debates regionais serão levadas ao encontro final, em Brasília. A inscrição pode ser feita pela Internet, no endereço eletrônico <http://smjinsc.procempa.com.br>.

## Modelo de Gestão é tema de curso

A Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (Smgae) e a Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração (SMA) vão realizar, todas as quartas-feiras de fevereiro (dias 08, 15 e 22), o Curso sobre "Modelo de Gestão Governamental da Prefeitura Municipal de Porto Alegre". Estão previstas turmas nos períodos da manhã e tarde (cada uma com quatro horas/aula). As aulas serão ministradas nas dependências da Escola de Gestão Pública (Rua Siqueira Campos 1300 - 14º andar).

O curso é destinado a todos os servidores. Após o término, recebem senha de acesso e se habilitam a participar da oficina de navegação no Portal de Gestão, que acontece nas quartas-feiras à tarde e tem duas horas/aula. As inscrições serão feitas exclusivamente nas áreas de Recursos Humanos, ou afins, de cada Secretaria, Autarquia, Empresa ou Fundação, mediante a apresentação dos seguintes dados: nome, matrícula, cargo, função, secretaria, órgão e turno. Mais informações podem ser obtidas por e-mail ou telefone ([escolagestao@sma.prefpoa.com.br](mailto:escolagestao@sma.prefpoa.com.br) / 3289.1177 - 1212 - 1252).

## AGENDA

### SAÚDE

SMS informa que, a partir de hoje, as solicitações de encaminhamentos de Alvará de Saúde para o comércio de alimentos deverão ser feitas no prédio da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (Av. Padre Cacique, 372).

### JUVENTUDE

Inscrições abertas no site da Prefeitura para a etapa regional do Seminário Nacional de Juventude, promovido pela Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude da Câmara dos Deputados. O evento será no dia 9 de fevereiro, no auditório da Escola de Ciências da Educação, no Campos Central da Ufrgs (ao lado da Reitoria).

### IPTU

O contribuinte porto-alegrense ainda pode pagar o IPTU 2006 com desconto. A guia para pagamento à vista encontra-se no site da Prefeitura, quadro IPTU 2006. Prazos para pagamento: até 10 de fevereiro, com 10% de desconto e com correção monetária; até 10 de março, com 5% de desconto e com correção monetária. Se optar pelo parcelamento, a primeira das dez parcelas vencerá no dia 25 de março.

### REFIS

Os contribuintes porto-alegrenses têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal. Até 31 de março, será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 13h. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou [atendimento@smf.prefpoa.com.br](mailto:atendimento@smf.prefpoa.com.br).

### LOJA DA FAZENDA

9h às 13h - horário de funcionamento externo da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda muda no verão. Até 28 de fevereiro, o atendimento será das 9h às 13h. Local: Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro. A partir de 1º de março, o horário voltará ao normal, das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 e [atendimento@smf.prefpoa.com.br](mailto:atendimento@smf.prefpoa.com.br).

### DIREITOS HUMANOS

14h às 18h - Prefeitura cadastra entidades do Povo Negro. Interessados devem se dirigir ao Núcleo de Políticas Públicas para o Povo Negro. Local: sede da SMDHSU (Rua João Alfredo, 607, 2º andar - bairro Cidade Baixa), até 23 de fevereiro.

### LIVROS

Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães recebe doações de livros didáticos para formar o acervo que será doado na 2ª Feira de Doação do Livro Didático, a ser realizada nos dias 6 e 7 de março. Endereço: Av. Érico Veríssimo, 307. As doações podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, ou aos sábados, das 14h às 18h. Informações: 3221-6622, ramal 216.

### VOLTA ÀS AULAS

10h às 19h - 16ª Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até 8 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, é das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

### SANEAMENTO

8h30 às 16h30 - até 10 de março, usuários do Dmae podem renegociar eventuais dívidas relativas a contas de água. Basta procurar um dos cinco postos do departamento, de segunda a sexta-feira, portando carteira de identidade e comprovante de propriedade do imóvel ou autorização do proprietário: Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; Centro - Rua José Montauri, 159; Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200; Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402; Zona Norte - Rua Aliança, 70.

### GALERIA DE ARTE

Inscrições até 24 de fevereiro para a ocupação da galeria de arte do Dmae em 2006. O atendimento da galeria é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Endereço: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Informações: 3289-9722 ou escreva para [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

### CULTURA

9h às 12h e 14h às 17h - Coordenação de Artes Cênicas da SMC recebe inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro interessados devem entregar o material solicitado de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa). Até final de fevereiro.

Inscrições abertas para alunos novos no Atelier Livre da Prefeitura, em oficinas nas diversas áreas das artes visuais. Até 3 de março. Informações e inscrições: secretaria do Atelier (Av. Érico Veríssimo, 307) ou pelo fone 3221-6622, ramais 203 e 204.

### EXPOSIÇÃO

Até 15 de março, cinco esculturas em metal de autoria de Xico Stockinger e integrantes do acervo da Prefeitura estarão expostas no andar térreo do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro). As obras são representadas nas figuras de dois guerreiros e da Série Gabirus I, II e III.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2713 – Terça-feira, 7 de Fevereiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## BID avalia Programa Socioambiental

Porto Alegre poderá retomar totalmente o Programa Integrado Socioambiental (PISA) a partir de 2007. O anúncio foi feito ontem, no Paço Municipal, durante reunião entre o prefeito e representantes da missão especial do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Até o dia 10, o grupo terá uma série de encontros com membros da Prefeitura, do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) e da Secretaria Municipal da Fazenda para avaliar a proposta de readequação do Socioambiental, apresentada no final do ano passado, em Washington.

Nesta manhã, técnicos do BID levaram ao prefeito as estratégias que serão adotadas para viabilizar a assinatura do contrato de financiamento e retomar o programa em 2007. O economista Hugo de Oliveira, que lidera a missão, destacou o modelo de gestão adotado pela Prefeitura em 2005 e avaliou que os projetos de governo estão de acordo com o sistema do Banco. “Estamos levando em conta a recuperação e o desempenho obtido pela Prefeitura no ano passado”, considerou o economista.

### Meta é chegar a 77% de esgoto tratado

Discutido desde 2000 e orçado em US\$ 115 milhões, o Socioambiental tem como principal objetivo elevar o índice de capacidade de tratamento de esgotos de Porto Alegre dos atuais 27% para 77%. O grande enfoque são os sistemas Ponta da Cidade, Cavalhada e Restinga que, juntos, lançam no Lago Guaíba aproximadamente 55,5% dos esgotos “in natura” da cidade.

Para atender às modificações solicitadas pelo BID, a Prefeitura implantou dois núcleos, um de gestão e outro de execução, para atuar no projeto. Segundo o prefeito, a meta é trabalhar o programa Socioambiental ainda em 2006 com recursos próprios, previstos no Orçamento. Projetos como a implanta-



João Florin - PMPA

Projeto estava paralisado desde 2003

ção das redes de tratamento de esgotos da Restinga e do Arroio Cavalhada, em parceria com a Caixa Econômica Federal (CEF) como contrapartida ao BID, serão executados ainda este ano. Recursos de R\$ 10 milhões do Dmae e R\$ 32 milhões da CEF já estão garantidos e as obras têm início previsto para abril.

Outra contrapartida da Prefeitura é na área habitacional, com a construção de casas populares. “Chegamos ao final de 2005 com uma situação financeira equilibrada para preservar o programa e existe a disposição do Banco em realizar a parceria e retomar o Socioambiental em sua plenitude. É um avanço que tranqüiliza a cidade”, avaliou o prefeito. Até o final do ano, a missão do BID deverá voltar à Capital para uma análise final do processo.

O projeto estava paralisado desde 2003 por uma série de motivos, sendo o principal deles o sucessivo déficit financeiro registrado pelo município em 2002, 2003 e 2004, e o atraso e não-pagamento de amortizações e financiamentos anteriores. Além disso, estudo contratado pelo BID apontou a inviabilidade econômica da proposta original – valor negativo de R\$ 33 milhões na relação entre custo e benefício e taxa interna de retorno aquém da estipulada pelo agente financiador. De lá para cá, somam-se a esses problemas a depreciação do dólar em relação ao real, que resultou em redução de 25% do valor investido (cerca de R\$ 86 milhões), e a inflação do período.

A proposta de readequação apresentada pelo município tem por objetivo contornar as dificuldades e viabilizar o Socioambiental sem alterar os objetivos do programa. A parte que é objeto de financiamento do BID ficará limitada aos US\$ 115 milhões já aprovados pelo Ministério da Fazenda. Para viabilizar o restante do programa, a Prefeitura buscará recursos junto a agentes nacionais de financiamento.



Ricardo Giusti - PMPA

Atualmente, 27% do esgoto é tratado

### *IPTU tem desconto de 10% até sexta-feira*

O contribuinte porto-alegrense tem até sexta-feira, dia 10 de fevereiro, para pagar o Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) com desconto de 10%. De acordo com os dados da Secretaria Municipal da Fazenda, até o dia 31 de janeiro, cerca de 233,2 mil guias foram quitadas. O valor arrecadado foi de R\$ 132,3 milhões.

O pagamento do IPTU 2006 pode ser feito nos bancos conveniados com a Prefeitura. As guias para pagamento à vista do IPTU já foram entregues pelos Correios, mas o contribuinte que não recebeu pode buscá-la na Internet. Basta acessar o site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) e clicar no quadro IPTU 2006, ou acessar diretamente o endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA](http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA). É preciso informar o número da inscrição do imóvel, que pode ser pesquisado em guias ou carnês de pagamento do IPTU de anos anteriores.

### **Prazos para pagamento do IPTU**

Até 10 de fevereiro, com 10% de desconto e com correção monetária.

Até 10 de março, com 5% de desconto e com correção monetária.

Se optar pelo parcelamento, a primeira das parcelas vencerá no dia 25 de março.

Mais informações no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

### *Saúde alerta sobre golpistas que atuam em nome da Prefeitura*

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) recebeu denúncias sobre um golpe que está sendo aplicado em nome de um suposto serviço de assistência social da Prefeitura ou de suas unidades básicas de saúde. Trata-se de uma oferta de auxílio a pessoas que farão cirurgias ou outros tratamentos. As vítimas entregam documentos, cartões de conta bancária e até senhas para supostos depósitos em conta, mas o que acontece é o saque feito pelos golpistas.

A SMS esclarece: não existe o auxílio alegado e oferecido. Agentes de saúde, médicos, enfermeiros, auxiliares e funcionários municipais nunca ficam com documentos de pacientes. A SMS recebeu relatos de uma ocorrência no Bairro Rubem Berta, uma no Beco dos Coqueiros e três no Passo das Pedras. As pessoas procuradas por desconhecidos e suspeitos de praticarem esse golpe devem fazer registro de ocorrência na Polícia.

O principal documento solicitado pelos postos de saúde é o cartão SUS, apenas para anotar o número. Na falta do cartão, outros documentos são aceitos para identificação. O cartão SUS pode ser solicitado e encaminhado em qualquer unidade de saúde. Se a unidade for informatizada, tem condições de confeccionar o documento no local. Se não for, o pedido será encaminhado à Gerência Distrital de Saúde.

**EXECUTIVO****REPUBLICAÇÃO****DECRETO nº 15.062, de 31 de janeiro de 2006.**

**Altera os Valores Máximos constantes no Anexo I do Decreto nº 10.795, de 26 de outubro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.504, de 16 de março de 2004, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de manter os serviços essenciais em pleno funcionamento,

**DECRETA:**

Art. 1º Os Valores Máximos constantes do Anexo I – Quadro de Preços Máximos para Locação de Veículos, do Decreto nº 10.795, de 26 de outubro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.504, de 16 de março de 2004, passam a ser os constantes no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Ficam reajustados em 24,30% (vinte e quatro vírgula trinta por cento), os valores máximos da hora-serviço e do quilômetro rodado, constante do Quadro de Preços Máximos para Locação de Veículos – Anexo I do Decreto nº 10.795, de 26 de outubro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.504, de 16 de março de 2004.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos preços em vigor.

Art. 3º O percentual de reajuste mencionado no artigo 2º decorre da variação de Índice de Preços ao Consumidor-Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, que nos anos de 2003, 2004 e 2005, foram, respectivamente, de 9,30% (nove vírgula trinta por cento); 7,60% (sete vírgula sessenta por cento) e 5,69% (cinco vírgula sessenta e nove por cento).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2006.

**EXECUTIVO PESSOAL****Atos****PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA EVA INÊS POLICENA DOS SANTOS**, 78659.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento da titular **ILDA MARIA SIMI CZKYIEL**, 81630.6, de 10 a 24.2.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 31.1.06 (processo 1.2016.06.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA ANA LUISA NUNES FAGUNDES**,

37334.0, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de assessora técnica, da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, a contar de 26.1.06, código do posto 21270002, código do órgão 10004004, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 30.1.06 (processo 1.622.06.0).

**EXONERA FLORA ELISA GARCIA SOARES LEAES**, 37523.8, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de gerente I, da Gerência de Licitação e Contratos, a contar de 1º.1.06, código do posto 11250007, código do órgão 10521001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 30.1.06 (processo 1.3184.06.4).

**NOMEIA FABIO JOSE DUARTE VERCOZA**, 57613.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de assessor técnico da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, de 26.1 a 24.2.06, código do posto 21270002, código do órgão 10004004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 30.1.06 (processo 1.622.06.0).

**DECRETOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de janeiro de 2006.**

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se:  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**Anexo I**

TIPO DE VEÍCULO	VALORES MÁXIMOS		COEFICIENTES		
	Hora	Quilômetro Rodado	Coeficiente Para hora II (Che)	Coeficiente Para hora III (Chn)	Coeficiente Para hora IV (chen)
Automóvel	8,00	0,41	1,2052	1,1593	1,4674
Veículo Misto Mínimo 08 passageiros	10,25	0,57	1,1883	1,1446	1,4242
Veículo Misto Mínimo 12 passageiros	16,10	0,41	1,0926	1,0719	1,2109
Pick-Up	15,74	0,58	1,0926	1,0719	1,2109
Pick-Up Cabine Dupla	17,86	0,58	1,0926	1,0719	1,2109
Caminhão Pequeno	18,17	0,73	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Pequeno com Baú	18,32	0,73	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Pequeno Cabine Dupla	19,37	0,73	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Pequeno Cabine Dupla com Baú	18,48	0,88	1,0920	1,0714	1,2095
Caminhão Grande	18,62	0,88	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Grande com Baú	18,62	0,88	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Grande Cabine Dupla	19,59	0,88	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Grande Cabine Dupla com Baú	19,73	0,88	1,0868	1,0674	1,1977
Caminhão Caçamba Basculante	18,96	1,08	1,0722	1,0560	1,1644
Caminhão Caçamba Bascul. Cabine Dupla	19,12	1,08	1,0722	1,0560	1,1644
Caminhão Truck Caçamba Basculante	20,38	1,19	1,0602	1,0485	1,1430
Ônibus Convencional	24,90	1,19	1,1292	1,0855	1,2609

Observações:

Hora I São as horas de expediente realizadas entre 5h e 22h.

Hora II São as horas excedentes às 44 horas semanais, realizadas entre o horário das 5h às 22h.

Hora III São as horas de expediente realizadas entre 22h e 5h.

Hora IV São as horas excedentes às 44 horas semanais, realizadas entre o horário das 22h às 5h.

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**NOMEIA ANA LUISA NUNES FAGUNDES**, 37334.0, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de assessora técnica, da assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, a contar de 25.2.06, código do posto 21270002, código do órgão 10004004, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 30.1.06 (processo 1.622.06.0).

**NOMEIA HIGINO COSME BARROS**, 38882.7, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de gerente I, da Gerência de Licitação e Contratos, a contar de 1º.1.06, código do posto 11250007, código do órgão 10521001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68 de 30.1.06 (processo 1.3184.06.4).

**NOMEIA CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO**, 86162.5, assistente administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo CC de assessor especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, durante o impedimento do titular **ELSON DA SILVA FARIAS**, 37061.9, de 3.2 a 4.3.06, por motivo de férias, código do posto 21260001, código do órgão 4004001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 69 de 30.1.06 (processo 1.453.06.4).

**NOMEIA JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS**, 69008.1, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pelo CC de coordenador, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, durante o impedimento do titular **OTACÍLIO MACHADO DE ALMEIDA**, 37343.1, de 15.2 a 16.3.06, por motivo de férias, código do posto 11270001, código do órgão 8700001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70 de 30.1.06 (processo 1.3359.06.9).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E**

**PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO**, 45892.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância/SVGM/CSU, a contar de 2.1.06, código do posto 11130009, código do órgão 8305004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 27.1.06 (processo 1.3357.06.6).

**DESIGNA MARIA UNIVERSINA DA SILVA**, 48686.0, operária, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.1.06, código do posto 11120002, código do órgão 20002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 31.1.06 (processo 1.4207.06.8).

**DISPENSA PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS**, 55853.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância/SVGM/CSU, a contar de 2.1.06, código do posto 11130009, código do órgão 8305004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 27.1.06 (processo 1.3357.06.6).

**DISPENSA GUILHERME CERATTI FERREIRA**, 33816.0, engenheiro agrônomo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.1.06, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120 de 31.1.06 (processo 1.4207.06.8).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SER-**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**VIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a EREONICIO DOS SANTOS GUIMARÃES, 15668.7, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de operário, OB.1.07.02.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 12 de 4.1.00, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao código do cargo, base legal e exclusão da gratificação de incentivo à arrecadação (6), em face do processo de Desconstituição oriunda do TCE/RS 1382.0200/00.1, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 177 da Lei 3240/68, artigos 4º e 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de núcleo, artigos 110, inciso II, 179, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 173/88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99; e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 12246727049, PASEP 10042674589, através do Ato 142 de 20.1.06 (processo 1.25349.99.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a WALDOMIRO MOREIRA, 7885.7, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.07.0, 30 horas, da SMEC, o Ato 375 de 23.3.92, que revisou, a contar de 5.12.90, o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente a gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com provento mensal proporcional a 9125/12775 dias avos, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício em atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88; artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 144 de 30.1.06 (processo 1.31226.90.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a BERTOLDO SEIDLER, 7006.0, estatutário, apontador, AC.1.03.04.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Ato 775 de 24.6.92, que revisou, a contar de 9.7.91, o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente a gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88; artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7052/92 e Decreto 10339/92, através do Ato 153 de 27.1.06 (processo 1.27906.91.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a MILTON DA ROCHA CARDOSO, 6964.1, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.C.5.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 341 de 23.3.92, que revisou, a contar de 16.8.90, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação por exercício de atividades insalubres em grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passam a ser com provento mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício em atividades insalubres grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88; artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85e pela Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 154 de 27.1.06 (processo 1.19781.90.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a JORGE MANOEL MARINS, 12832.2, estatutário, gari, AC.3.08.02.C.06.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 556 de 6.5.04, que o aposentou por invalidez permanente, com o provento integral, quanto ao grau da gratificação de atividade insalubre, passando para médio (20%), em face da decisão proferida na Diligência 11140.0200/04.1 TCE/RS, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94; Lei 9870/05; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56, § 1º da Lei 6253 de 11.11.88; serviço noturno - média 192h, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 52 da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410 de 9.6.89e 53 da Lei 6253 de 11.11.88, CIC 31663362068, PASEP 10592541948, através do Ato 156 de 27.1.06 (processo 1.64867.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a RODOLFO OSCAR ROTERT, 12633.4, estatutário, agente de fiscalização, FV.03.01.07.D.09.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 195 de 9.9.98, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal, exclusão da expressão “a contar de” e das vantagens de gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, que passa a ser no valor mensal, em face da determinação do Tribunal de Contas, processo de Diligência 7684.0200/98.6, com base nos artigos 168, inciso III, 174, “caput”, com a redação da Lei Complementar 187/88, 176, inciso I, alínea “c”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, Decreto 12045/98, artigos 25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88, alterada pela Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 9870/05; avanços 9+2 (55%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; e ar-

tigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 162/87, artigo 56 e §§ da Lei 6253 de 11.11.88, item 75 do Levantamento Ambiental de janeiro/95; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CPF 06703291004, PASEP 10025540901, através do Ato 157 de 27.1.06 (processo 5.2354.97.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a ANTÔNIO CAVALHEIRO DE ABREU, 8907.8, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.09.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 277 de 12.3.93, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal, em face da Diligência oriunda do TCE, processo 3855.02.00/95.6, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 77, inciso III, 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 6855/91, Lei 7016/92, Lei 7052/92 e Decreto 10525/93; avanços 9+2 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 181 todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 12037346034, PASEP 10042674155, através do Ato 159 de 31.1.06 (processo 1.1511.93.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a LUCI TEREZINHA SOUZA MARTINS, 8285.9, estatutária, especialista em educação, ED.1.01.M5.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1006 de 10.8.92, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à base legal, em face da Diligência processo 3604.0200/95.8 – TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 4º da Lei 6311/88, Lei 6855/91, Lei 7016/92; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis – assessora técnica em educação I, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, regulamentado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CPF 7057040091, PASEP 10042669828, através do Ato 161 de 31.1.06 (processo 1.20220.92.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ** a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO ALEIXO DA SILVA CAMARGO, 44682.3, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.A.02.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o provento, alterando a proporcionalidade para 8890/12775 dias avos, a contar de 19.12.03, em face da averbação de tempo de serviço, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88; artigo 201, § 9º da Constituição Federal 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigos 107, 108 e 109 da Lei

Complementar 478/02: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 180, inciso I, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99; artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 43904114034, PASEP 10245450480, através do Ato 160 de 31.1.06 (processo 1.39106.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a EREONICIO DOS SANTOS GUIMARÃES, 15668.7, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de operário, OB.1.07.02.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 332 de 25.3.03, que modificou o Ato 12 de 4.1.00, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, em face da Desconstituição oriunda do TCE/RS 1382.0200/00.1, CPF 12246727049, PASEP 10042674589, através do Ato 143 de 30.1.06 (processo 1.25349.99.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR**, 61008.9, no cargo de diretor técnico, de 11.1 a 9.2.06, em substituição à titular BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, 60935.4, em virtude de férias, com base nos artigos 20, C/C artigo 69, “caput”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 24.1.06. (Memo 011/06 P)

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARIA IVONE DE VARGAS, 19084.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 1º.8.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 229 de 27.1.06 (processo 1.4215.06.0).

**CONVOCA** EVA INES POLICENA DOS SANTOS, 78659.0, conselheira tutelar, código 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10 a 24.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 19.1.06 (processo 1.2016.06.0).

**CONVOCA** EVA INES POLICENA DOS SANTOS, 78659.0, gestora E, código 11240002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 25.2 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 135 de 19.1.06 (processo 1.2016.06.0).

**CONVOCA** HIGINO COSME BARROS, 38882.7, gerente I, código 11250007, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base

nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 169 de 24.1.06 (processo 1.3184.06.4).

**CONVOCA FABIO JOSE DUARTE VERCOZA**, 57613.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 26.1 a 24.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 178 de 24.1.06 (processo 1.622.06.0).

**CONVOCA CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO**, 86162.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.2 a 4.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 194 de 24.1.06 (processo 1.453.06.4).

**CONVOCA JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS**, 69008.1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.02, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.2 a 16.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 211 de 24.1.06 (processo 1.3359.06.9).

**FAZ CESSAR**, de 10 a 24.2.06, em relação a EVANES POLICENA DOS SANTOS, 78659.0, gestora E, código 11240002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, os efeitos da Portaria 657 de 18.3.05, que convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 28.1.05, através da Portaria 134 de 19.1.06 (processo 1.2016.06.0).

**FAZ CESSAR**, de 26.1 a 24.2.06, em relação a FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 57613.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1477 de 2.9.98, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 177 de 24.1.06 (processo 1.622.06.0).

**FAZ CESSAR**, de 3.2 a 4.3.06, em relação a CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 1543 de 18.5.05, que convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 193 de 24.1.06 (processo 1.453.06.4).

**FAZ CESSAR**, de 15.2 a 16.3.06, em relação a JULIO CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS, 69008.1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07.A.02, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 158 de 30.8.04, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 210 de 24.1.06 (processo 1.3359.06.9).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO**, 56032.6, como coordenador e articulador das representações em Comitês, Conselhos Municipais, Comissões Municipais, Grupos de Trabalho, Conselhos Deliberativo, Conselhos Fiscais, Fóruns de Governança Local e do Orçamento Participativo, com o objetivo de acompanhar a participação da secretaria nestes espaços institucionais, registrar as discussões desenvolvidas, articular a execução e/ou parcerias das ações, projetos e demandas da Secretaria nestes espaços, registrar no âmbito da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, as discussões destes órgãos, dando conhecimento ao Gabinete da Secretaria e aos órgãos específicos, se for o caso, atra-

vés da Portaria 34 de 20.1.06.

**DESIGNA** os representante da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio no(s) Comitê(s) de Governança Local, conforme segue: Região 1 - Humaitá/Navegantes: GETRO JAIRO STREB DORNELES; Região 2 - Noroeste: ROGERIO LUIS KARPINSKI, 37546.9; Região 3 - Leste: MAURO GIOVANI DE SOUZA SOARES, 39076.5; Região 4 - Lomba do Pinheiro: MAURO GIOVANI DE SOUZA SOARES, 39076.5; Região 5 - Norte: BRENDA LÚCIA CAVALHEIRO CARVALHO, 37504.8; Região 6 - Nordeste: EDUARDO BECKER DA SILVEIRA DELVALHAS, 83779.9; Região 7 - Partenon: EDUARDO BECKER DA SILVEIRA DELVALHAS, 83779.9; Região 8 - Restinga: JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 64239.7; Região 9 - Glória: LOURDES ELIANE CALLEGARO, 46305.9; Região 10 - Cruzeiro: MAURO GIOVANI DE SOUZA SOARES, 39076.5; Região 11 - Cristal: MAURO GIOVANI DE SOUZA SOARES, 39076.5; Região 12 - Centro-Sul: RUDNEY DOS SANTOS, 13553.3; Região 13 — Extremo-Sul: ANTONIO MELLO BERTACO, 37457.9; Região 14 - Eixo Baltazar: BRENDA LÚCIA CAVALHEIRO CARVALHO, 37504.8; Região 15 - Sul: JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 64239.7; Região 16 - Centro: LÉO ANTÔNIO BULLING, 37583.2; Região 17 - Ilhas: CLAUDIO ROBERTO NILSON, 85962.9; através da Portaria 49 de 24.1.06.

**DESIGNA** ROGERIO LUIS KARPINSKI, 37546.9; GETRO JAIRO STREB DORNELES; JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 64239.7; CLAUDIO ROBERTO NILSON, 85962.9; EDUARDO BECKER DA SILVEIRA DELVALHAS, 83779.9; GILBERTO ADAIR SALDANHA, 77463.8; ANTONIO MELLO BERTACO, 37457.9; para, sob a coordenação do primeiro, organizar o Orçamento Participativo - Edição 2006, no âmbito da Secretaria, através da Portaria 50 de 24.1.06.

**DETERMINA** a instauração de sindicância, a fim de apurar os fatos arrolados no processo 1.47559.05.5, e designa SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2, observando os artigos 222 a 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 51 de 27.1.06.

**MODIFICA** a Portaria 153 de 27.12.04, quanto ao sindicante e secretário, e designa CRISTIANO RAFAEL GARCIA, 63056.6, como sindicante em substituição a SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2, e PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 83752.6, como secretário em substituição a MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, a fim de apurarem os fatos arrolados nos processos 1.51786.01.0, 2.74440.00.4, 2.72502.98.3, 1.52211.02.9, e 1.11111.04.6, observando os artigos 222 a 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 48 de 27.1.06.

**MODIFICA** a Portaria 156 de 27.12.04, quanto ao sindicante, e designa VERA REGINA TEIXEIRA, 51250.9, como sindicante em substituição a SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2, a fim de apurar os fatos arrolados no processo 1.4004.04.3, observando os artigos 222 a 224 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 52 de 27.1.06.

**MODIFICA** a Portaria 170 de 10.11.05, que designa CRISTINA FERMINIO DE OLIVEIRA, 51214.5, em substituição a CRISTIANO RAFAEL GARCIA, 63056.6, que passa a ser de 18 a 30.11.05, e não como constou, através da Portaria 54 de 30.1.06.

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CÉLIA LÚCIA TORRANO RIBEIRO, 73527.4; DÓRIS CAMPOS VIDAL, 79428.9; LUZIA DE SOUZA TELLES, 67497.8; ANGÉLICA MARIA BOLLA, 160.1; FABIANE STEFFENS, 49179.5; LIZ ROSANE DA FONTOURA EVARISTO, 53268.9; LAURA MARIA BUDOIS DA COSTA, 72545.7; ANA PAULA GUEDES DA COSTA, 71.3; SILVANE GOTARDO, 54.9;

ALCIONE CASSANEGO, 147.7; CLAUDIA REGINA BATISTA ESTULLA, 64.8; SILVIA BIANCO DEMARTINI, 41.2; sob a coordenação da primeira, para compor o Grupo de Trabalho que realizará as atividades preparatórias de revisão técnica do Edital licitatório e a uniformização das especificações dos materiais até 30.6.06, para posterior encaminhamento à Equipe de Materiais e a Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, para aquisição dos materiais médicos-hospitalares, através da Portaria 76 de 25.1.06. **(Retificado)**

#### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o engenheiro MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 73996.1, o engenheiro OTHELO LAURENT JUNIOR, 39101.1 e o assistente administrativo CLEBER DA SILVA LEMOS, 86436.3, sob a presidência do primeiro, a constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Concorrência Pública 1/1.57633.05.3, cujo objeto é serviço de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na zona norte, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 23.2.06, às 9 horas, na sala do Diretor da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, a apontadora VERA LUCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, através da Portaria 23 de 24.1.06.

**DESIGNA** o engenheiro MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 73996.1, o engenheiro OTHELO LAURENT JUNIOR, 39101.1 e o assistente administrativo CLEBER DA SILVA LEMOS, 86436.3, sob a presidência do primeiro, a constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Concorrência Pública 2/1.57631.05.0, cujo objeto é serviço de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na zona leste, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 23.2.06, às 10h30min, na sala do Diretor da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, a apontadora VERA LUCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, através da Portaria 24 de 24.1.06.

**DESIGNA** o engenheiro MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 73996.1, o engenheiro OTHELO LAURENT JUNIOR, 39101.1 e o assistente administrativo CLEBER DA SILVA LEMOS, 86436.3, sob a presidência do primeiro, a constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Concorrência Pública 3/1.057632.05.7, cujo objeto é serviço de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na zona centro, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 23.2.06, às 14 horas, na sala do Diretor da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, a apontadora VERA LUCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, através da Portaria 25 de 24.1.06.

**DESIGNA** o engenheiro MARCO ANTONIO MARACCI DA SILVEIRA, 73996.1, o engenheiro OTHELO LAURENT JUNIOR, 39101.1 e o assistente administrativo CLEBER DA SILVA LEMOS, 86436.3, sob a presidência do primeiro, a constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Concorrência Pública 4/1.57630.05.4, cujo objeto é serviço de manutenção e conservação corretiva do sistema pluvial, na zona sul, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 23.2.06, às 16 horas, na sala do Diretor da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, a apontadora VERA LUCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, através da Portaria 26 de 24.1.06.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 343.4, cobrador, AA403E9, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de

Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603008, durante o impedimento do titular VALDAIR GABRIEL KUHN, 669.2, cobrador, AA403E9, por motivo de férias de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 32 de 19.1.06 (retificado).

**DESIGNA** JULIO CESAR SILVA DA SILVA, 1099.1, contador, ES408NS, para responder pela função gratificada de superintendente, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, 31801002, durante o impedimento da titular JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 410.1, assessor administrativo II, ES404E14, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9.1 a 7.2.06, através da Portaria 38 de 23.1.06.

**DESIGNA** GICELDA ZILMER DOS REIS, 1700.4, assistente administrativa, cedida para responder pela função gratificada, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, durante o impedimento do titular JULIO CESAR SILVA DA SILVA, 1099.1, contador, ES408NS, por motivo de substituição de outra chefia de 9 a 31.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 23.1.06.

**DESIGNA** VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 1475.3, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de coordenador, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, durante o impedimento do titular JULIO CÉSAR SILVA DA SILVA, 1099.1, contador, ES408NS, por motivo de substituição de outra chefia de 1º a 5.2.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 40 de 23.1.06.

**DESIGNA** LUIZ ANTONIO DA SILVA ROSA, 489.5, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento do titular VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 1475.3, assistente administrativo, AA40406, por motivo de férias de 2 a 25.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 42 de 23.1.06.

**PRORROGA** até 31.12.06, os efeitos da Portaria 510 de 5.11.05, em relação a SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 1663.4, técnica em contabilidade, TP40307, o prazo de cedência a Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 26.1.06 (processo 4.1497.03.0).

**PRORROGA** até 31.12.06, os efeitos da Portaria 161 de 9.3.05, em relação a LUCIANO SALDANHA VARELA, 1612.1, engenheiro, ES410NS, prazo de cedência à Secretaria Municipal de Obras e Viação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 52 de 26.1.06 (processo 4.1618.02.4).

**PRORROGA** até 31.12.06, os efeitos da Portaria 161 de 9.3.05, em relação a DENIS FERNANDO MOLD, 1523.0, engenheiro, ES410NS, prazo de cedência à Secretaria Municipal de Obras e Viação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 53 de 26.1.06 (processo 4.783.00.5).

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** MARIA EUNICE SOUZA, 60360.5, técnica em educação e pedagoga, do Centro Regional Noroeste para o Centro Regional Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 5.9.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 491 de 27.12.05. (Memo 155/05 ADES)



# Anexos

## PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7.577 de 2.1.95, através da Portaria 28 de 17.1.06.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Categoria	Nº
60888.5	Carlos Daniel Wietholter	08/11/02 a 07/11/05	Quadro	1
60465.2	Ivam Martins de Martins	01/02/02 a 22/11/05	Quadro	4
60892.7	Marco Aurélio Silva	18/11/02 a 17/11/05	Quadro	1

**CONCEDE** triênio aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, com base no Dissídio Coletivo de 1990, cláusula oitava, através da Portaria 29 de 17.1.06.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Categoria	Nº
410.1	Ione Cladis Roese	26/11/02 a 25/11/05	CLT	7
300.4	Miriam Schiller Thomaz	01/12/02 a 30/11/05	CLT	8
288.1	Sonia Maria Perace Martins	07/09/02 a 23/11/05	CLT	8

**CONCEDE** adicional de tempo de serviço de 15% à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 30 de 17.1.06.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Categoria
60506.3	Clair Kempka	02/06/99 a 25/11/05	Quadro

**CONCEDE** Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 31 de 17.1.06.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Categoria	Nº
60648.3	Luci Teresinha M. Malickovski	13/11/00 a 12/11/05	Quadro	1
60550.1	Luciana Silveira Egres	24/10/00 a 18/11/05	Quadro	1
60654.1	Oscar Martins Neto	27/11/00 a 26/11/05	Quadro	1
60655.8	Rogélia Oliveira Amaro	26/11/00 a 28/11/05	Quadro	1

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.46427.02.3** – Determina, em 31.1.06, o arquivamento deste processo de sindicância, de PAULO ROBERTO MACHADO DA SILVA, 41304.7, da Secretaria Municipal dos Transportes, em face da prescrição.

**Processo 1.9752.03.0** – Indefere, em 31.1.06, a solicitação de concessão de licença-prêmio a CESAR JOSÉ PEDROSO PUREZA, 14396.6, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.20702.05.1** - Defere, em 31.1.06, em relação a DIVA MARCIA B. DA COSTA, 85348.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público com reciprocidade

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul: de 1º.4.96 a 6.3.97.

Total averbado: 340 dias = 0 ano 11 meses 10 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Público sem reciprocidade

- Prefeitura Municipal de Esteio: de 8.3.97 a 26.2.98;

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 9.3.98 a 5.1.03.

Total averbado: 2120 dias = 5 anos 9 meses 25 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.51724.05.7** - Defere, em 31.1.06, em relação a MARIA H. NASCIMENTO BERNAL, 85923.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul: de 2.12.94 a 31.7.95.

Total averbado: 242 dias = 0 ano 8 meses 2 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.57653.05.4** - Defere, em 31.1.06, em relação a LORENA DAVID FOELKEL, 81857.5, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 18.12.92 a 9.12.01.

Total averbado: 3279 dias = 8 anos 11 meses 29 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

## DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.37749.05.6** – Indefere, em 30.1.06, a solicitação de revisão de provento, através deste processo por FÉLIX DA SILVA BORGES, 44890.2, inativo, por falta de amparo legal.

**Processo 1.58284.05.2** – Indefere, em 30.1.06, a solicitação de pensão por morte do ex-servidor JOÃO DIAS DA SILVA NETTO, apresentada por GEORGINA NEUSA CASTRO CÉZAR, por ausência de amparo legal.

**Processo 1.58636.05.6** – Indefere, em 30.1.06, a solicitação de pensão por morte do ex-servidor LUIZ CARLOS PEDROSO DE JESUS, apresentada por CARLA GONÇALVES DE JESUS, por ausência de amparo legal.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.14047.05.5** - Defere, em 27.1.06, em relação a MIGUEL ORTIZ, 18744.3, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social e Regime Próprio das Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330, no total de 1667 dias:

Forças Armadas: 1 ano 1 mês 0 dia.

- Ministério do Exército: de 15.1.66 a 15.2.67.

RGPS/INSS: 3 anos 5 meses 27 dias.

- Construtora Maffessoni Ltda.: de 18.9.76 a 5.11.76;

- Construtora Sampaio Ltda.: de 5.9.77 a 25.11.77;

- Predial e Administradora Hotéis Plaza S.A.: de 9.3.78 a 26.6.78;

- LRM Construções e Incorporações Ltda.: de 1º.9.78 a 30.9.78;

- Luiz Valmor dos Santos Tomchuk: de 8.11.78 a 5.1.79;

- Empreiteira Dalvo Castellan e Cia. Ltda.: de 1º.2.79 a 3.8.79;

- Selen Serviços Técnicos e Profissionais Ltda.: de 23.8.79 a 8.1.80;

- Winkelmann e Cia Ltda.: de 22.8.80 a 14.10.80;

- Construtora Khouri Ltda.: de 3.3.83 a 2.4.83;

- Predilar Edificações Ltda.: de 11.10.83 a 12.12.83;

- De Paula Ltda. Engenharia Civil: de 18.1.73 a 30.6.73;

- Wackenhut do Brasil S.A.: de 22.4.74 a 22.7.74;

- Engercosul Ltda.: de 25.2.77 a 25.7.77;

- Arqui Sul Arquitetura e Construções Ltda.: de 11.8.77 a 26.8.77;

- Cancio Antônio Hahn: de 15.12.77 a 31.1.78.

**Processo 1.18753.05.1** – Modifica, em 27.1.06, em relação a NILTON VIEIRA DO AMARAL, 49197.7, enfermeiro, da Secretaria Municipal da Saúde, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2677 de 16.12.05, referente à averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, quanto ao período trabalhado no Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., que era de 25.11.76 a 13.10.85, que passa a ser de 5.1.77 a 13.10.85.

**Processo 1.33738.05.0** - Defere, em 25.1.06, em relação a VERA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, 74550.5, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3472 dias:

Regime Próprio: 9 anos 6 meses 7 dias.

- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha: de 12.6.90 a 24.2.93 e de 23.8.93 a 11.6.00. **(Retificado)**

**Processo 1.41508.05.0** - Exclui, em 25.1.06, a réplica sob código 18, dos períodos averbados pelo processo 1.34077.87.1, em relação a JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH, 19545.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3751 dias:

RPPS: 3751 dias

- Prefeitura Municipal de Santa Maria: de 1º.3.67 a 31.12.67, de 3.3.68 a 28.2.70 e de 1º.3.71 a 28.2.78. **(Retificado)**

**Processo 1.47357.05.3** – Torna sem efeito, em 27.1.06, em relação a ANA CRISTINA BECKEL PACHECO, 49297.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2688 de 2.1.06, referente à

averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO e defere a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 533 dias:

**Regime Próprio/Estado: 1 ano 5 meses 18 dias**

- Estado do Rio Grande do Sul: de 3.4.89 a 17.9.90.

**Processo 3.695.05.0** – Torna sem efeito, em 15.12.05, por solicitação e em face da exoneração, em relação a WANDERLEI DE OLIVEIRA TRINDADE, 2272.3, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a **averbação de Tempo de Contribuição** computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, providenciada através deste processo.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA:**

**Processo 1.37660.05.5** - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 2º período do ano letivo de 2005, apresentada por CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO, 44083.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:**

**Processo 3.3864.05.7**- Declara estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços externos, LEANDRO CARPIN, 62836, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 8.1.03 a 7.1.06, com base no Decreto 14.436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único de 17.8.05

**EQUIPE TÉCNICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:**

**Processo 3.219.06.1** – Defere, em 31.1.06, em relação a NILVE SECCO, 2871.2, assistente administrativa, do Serviço de Treinamento II, a solicitação de abono das faltas dos dias 5, 6 e 9.1.06 conforme Parecer 31/06 da EQTE.

# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO AUTORIZAÇÃO DE USO DE CAMISETA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.902, de 30 de dezembro de 1965, através de seu Diretor-Geral, NELCIR REIMUNDO TESSARO, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade 6005182255 e do CPF 173173980-04, residente e domiciliado nesta Capital, com amparo no diploma legal antes referido, CONSIDERANDO as altas temperaturas que vem se registrando; CONSIDERANDO de que para o bom desenvolvimento de suas atividades o Guarda Municipal deve ter um uniforme compatível para minimizar os efeitos do calor; CONSIDERANDO que a Instrução Normativa 1/02 prevê a utilização de camiseta como uniforme dos servidores da Guarda Municipal, AUTORIZA, a partir desta data, os Guardas Municipais, lotados e em exercício nesse Departamento, a utilizarem como vestimenta integrante de seu uniforme: Camiseta branca, manga curta, com o Brasão da

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e, dístico Departamento Municipal de Habitação na cor preta, colocados na parte frontal, na altura do peito no lado esquerdo, e, Guarda Municipal, também na cor preta, colocado na parte traseira, na altura das costas.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO**  
Diretor - Geral

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

W R ELETRO COMERCIAL LTDA., CNPJ 91728.766/0001.42 e Inscrição Municipal 124527.2.6, comunica o extravio de dois talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços dos números 001 a 250, sem uso e do Livro de ISSQN em 10.1.04, sendo registrada a ocorrência sob nº 414371 em 6.2.06 na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

**Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006.**

**W R ELETRO COMERCIAL LTDA.**

# EDITAIS



## CONVITE 3/06 PROCESSO 001.000192.06.6

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global  
**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de 42 troféus e 42 plaquinhas para o Prêmio Açorianos e Tibicuera 2005 para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**  
**DATA:** 15 de fevereiro de 2006, às 10h30min  
**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453  
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na seção de licitação, Av. Independência, 453, fone: (51) 32.89.80.18 e fax 32.89.8019.

Em 26 de janeiro de 2006.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA CONVITE 4/06 PROCESSO 001.000200.06.9

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global  
**OBJETO:** Aquisição de 150 'passe-partout' de cor branca, sem abertura, com as dimensões de 100x80cm, para a Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura.  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**  
**DATA:** 15 de fevereiro de 2006, às 14h30min  
**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453  
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na seção de licitação, Av. Independência, 453, fone: 3289.80.18.

Em 1º de fevereiro de 2006.

## TOMADA DE PREÇOS 2/06 PROCESSO 001.000193.06.2 ABERTURA DE PROPOSTAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica a todos os interessados a data da sessão de abertura dos envelopes de proposta da Tomada de Preços em epígrafe, caso não haja interposição de recurso, conforme segue:

**DATA:** 8 de fevereiro de 2006 às 10h30min.

**LOCAL:** Gerência de Licitações, Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006.

**ANA LUISA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.



## PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL 3/05 REFERÊNCIA BID: CONCORRÊNCIA NACIONAL 224/05 PROCESSO 001.054413.05.2

**REFERENTE:** Contratação de apoio operacional à fiscalização de obras do sub-programa de infra-estrutura Projeto III Perimetral, obras de drenagem urbana do Conduto Álvaro Chaves, lotes 1, 2 e 3, no âmbito do Município de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público aos interessados que a Concorrência em epígrafe, com data de abertura para o dia 6

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
de fevereiro às 14h30min foi prorrogada para o dia 13 de fevereiro de 2006 às 14h30min.  
Comunicamos que as demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Porto alegre, 3 de fevereiro de 2006.

## RETIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 13/05 PROCESSO 001.015136.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a retificação e a alteração do resultado

do julgamento da licitação acima, quanto aos itens 91 e 92, 58, 163 e 246, tendo como vencedoras as empresas conforme segue:

RETIFICA, em razão de não ter constado na publicação do dia 12 de janeiro de 2006

**Item 91:** MACROMED COM. MAT. MÉD. E HOSPITALAR LTDA.  
**RETIFICA, em razão de ter sido atribuído à duas empresas, na publicação de 12 de janeiro de 2006**

**Item 92:** NEVE IND. E COM. DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.

**ALTERA, em razão de deferimentos de recursos**

**Itens 58 e 246:** CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

**Item 163:** MED-SYSTEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.

**TOMADA DE  
PREÇOS 287/05  
PROCESSO 001.057.422.05.2  
DESCCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 1, 2 E 5**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Co-

missão Permanente de Licitações, torna público que desclas-  
sificou, para os itens relacionados, as propostas apresenta-  
das pelas empresas abaixo discriminadas:

Por não atender às especificações técnicas exigidas no  
edital

**ATHENAS AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA.: 1 e 5;**

Por ofertarem preços acima dos valores estimados:

**ATHENAS AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA.: 1 e 5;**

**ESTADO DA ARTE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA**

**LTDA.: 2.**

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de  
oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas  
empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacra-  
das, e serão abertas, às 14h30min, na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitações.



**EXTRATOS**

**PROCESSO 264/06**

**CONTRATADA:** Papel Mar Ltda.

**OBJETO:** aquisição de Papel Vergê, branco, 180g, caracteriza-  
dos no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão 6/06.

**VIGÊNCIA:** Um ano contados da data de assinatura da Ata.

**VALOR** total do contrato: R\$ 4.420,00

**DATA** da assinatura: 6 de fevereiro de 2006

**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico 6/06, Lote 1 da Ata de Registro  
de Preços, artigo 15, § 4º da Lei 8333/93 e artigo 7º do Decreto  
3.931/01.

**PROCESSO 264/06**

**CONTRATADA:** Fabesul Distribuidora Ltda.

**OBJETO:** aquisição de Papel Ofício Offset, A4 - Lote 2, e de Pa-  
pel Sulfite, A3 - Lote 3, caracterizados no Termo de Referência  
Anexo IV do Edital de Pregão 6/06.

**VIGÊNCIA:** Um ano contados da data de assinatura da Ata.

**VALOR** total do contrato: Lote 2 R\$ 182.700,00 e Lote 3 R\$  
33.250,00.

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**DATA DA ASSINATURA:** 6 de fevereiro de 2006

**BASE LEGAL:** Pregão Eletrônico 6/06, Lotes 2 e 3 da Ata de  
Registro de Preços, artigo 15, § 4º da Lei 8333/93 e artigo 7º do  
Decreto 3.931/01.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006.

**CARLOS ALBERTO BEGNIS,**  
Diretor de Patrimônio e Finanças.

**LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público  
os resultados dos julgamentos das propostas, por lotes, das se-  
guintes licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 7/06  
PROCESSO 0260/06**

**OBJETO:** Aquisição de rolo master para duplicadora

Risograph

**LOTE 1:** MILSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
LTDA.

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 8/06  
PROCESSO 7154/05**

**OBJETO:** Aquisição de capa e contracapa para encadernação,  
em cartonado rígido, tamanho A4

**LOTES 1 e 2:** PAPEL MAR LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos inte-  
ressados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal  
de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.



**PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO  
DE EXECUÇÃO  
HIPOTECÁRIA**

**Processo:** 004.001864.86.6

**Notificados:** PAULO ROBERTO DE SOUZA

**Notificante:** Departamento Municipal de Habitação

**Imóvel:** Rua Vladimir Herzog, nº 516, sobrado 02, Condomínio  
Gardênia

**Código:** 049.00002-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato  
representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe,  
NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em  
um prazo impostergável de 10 (dez) dias, contados do recebimento  
desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida  
abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento,  
sob pena de ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, con-  
forme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua  
constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 23.01.06: R\$ 65.474,76

SALDO CORRIGIDO: R\$ 1.694,32

VALOR DO ATRASO: R\$ 63.733,30

Porto Alegre, 06 de fevereiro de 2006.

**SILVIO PEREIRA FILHO,**  
Resp. p/Coordenação Jurídica.

**ATO ADMINISTRATIVO 23**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu  
Diretor Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cance-  
lamento Unilateral do Termo de Ocupação, deferido em favor de  
HONÓRIO VARGAS LEME, nos termos do Processo Administra-  
tivo 004.003803.05.8.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**CONVITE 11/06  
PROCESSO 003.080045.06.5**

**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos para escritório.

**DATA** de abertura: 17 de fevereiro de 2006, às 9h.

**LOCAL:** rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser re-  
tirados pelos interessados diretamente no site  
[www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da  
Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h  
e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por  
edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-  
4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na  
conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).  
Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones  
(0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 26 de Janeiro de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

**CONCORRÊNCIA  
003.080056.06.7**

**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no  
Perímetro Urbano de Porto Alegre – lote 1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS co-  
munica aos interessados a abertura da licitação supra citada  
no

**DIA:** 14 de março de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na  
Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras,

Rua Domingos Crescêncio 1054, de 9 de fevereiro de 2006 a 10  
de março de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h,  
e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de  
R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgo-  
tos no Banrisul – Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social comple-  
ta da empresa que irá participar da licitação bem como o número  
da licitação supra referido.

**CONCORRÊNCIA  
003.080057.06.3**

**OBJETO:** Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no  
Perímetro Urbano de Porto Alegre – lote 2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
comunica aos interessados a abertura da licitação supra cita-  
da no

**DIA:** 15 de março de 2006, às 14h, na Sala de Licitações,  
sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de  
Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 9 de fevereiro de  
2006 a 10 de março de 2006, das 8h30min às 11h30min e das  
14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depó-  
sito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal  
de Água e Esotos no Banrisul - Agência:051 - Conta  
04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social  
completa da empresa que irá participar da licitação bem como  
o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E  
CIRCULAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE 1/06  
PROCESSO 008.013737.05.8**

**OBJETO:** Aquisição de Controladores Eletrônicos de Tráfego  
c/8 Fases CD 200 Plug In

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULÇÃO  
S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações,  
informa que contratou através de inexigibilidade de licitação, o  
serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratifi-  
cou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Aquisição de Controladores Eletrônicos de Tráfego c/8  
Fases CD 200 Plug In

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Digicon S.A. – Controle Eletrônico para Mecânica.

**VALOR** total: R\$ 30.992,70.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I Lei 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO DE  
CONTRATO 31/06**

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 4/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Filafil Comércio Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de uniformes.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 113.000,00.

**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 1º de fevereiro de 2006  
e findando em 31 de julho de 2006.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

# Circuito Porto Alegre Vôlei de Praia

**M**ais duas etapas do Circuito Porto Alegre de Vôlei de Praia foram realizadas no último fim de semana nas quadras do Marinha do Brasil. No masculino, Matheus Vier assumiu a liderança com 2.600 pontos. No feminino, Guga manteve a primeira posição com 1.350 pontos.

A competição é organizada pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). O encerramento será no dia 18.

Na etapa disputada sábado, a vitória foi da dupla Ricardo e Julinho. No domingo, Leandro e Matheus foram os vitoriosos da oitava etapa. No feminino, cujos jogos são realizados apenas nos domingos, a vitória foi de Rogéria e Márcia Mourão. A líder do Circuito, Guga, ficou em terceiro fazendo dupla com Simone. No masculino, Matheus Vier está em primeiro lugar com 2.600 pontos, seguido de Bicheiro com 2.550 e Leandro Bergmann com 1.900. No feminino, Guga lidera com 1.350 pontos, seguida de Simone com 1.300 e Rosária com 1.050.

João Florin - PMPA



Partidas foram disputadas no Marinha do Brasil

## Alvarás de Saúde em novo local

Desde ontem, solicitações para obtenção do Alvará de Saúde no comércio de alimentos deverão ser feitas na Av. Padre Cacique, 372 (Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde - CGVS). A equipe da Vigilância de Alimentos da CGVS é responsável pelo controle do comércio de alimentos e tem o objetivo de evitar intoxicações alimentares através de educação em saúde. Para isso, realiza palestras obrigatórias antes da liberação do Alvará de Saúde, além das vistorias nos estabelecimentos que comercializam alimentos, verificando condições de higiene, conservação e mani-

pulação dos alimentos.

Para abrir o processo é necessário o certificado de participação na palestra, ministrada pela equipe de alimentos, que pode ser marcada pelo fone 3289.2400; CNPJ; requerimento de Alvará e o requerimento padrão da Prefeitura. Além disto, é preciso indicar o ramo de atividade. A Secretaria Municipal da Saúde lembra que o encaminhamento do Alvará de Localização deve ser obtido na Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), no Setor de Licenciamento (Rua dos Andradas, 686).

## DMLU capina em 10 bairros

Ivo Gonçalves - PMPA

Dez regiões da cidade estão recebendo o serviço de capina, roçada e varrição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU). O trabalho começou no sábado e continua ao longo da semana. Para executar as tarefas, cada equipe possui cerca de 25 funcionários e o auxílio de tratores. Jardim Itati, Vila Elizabeth, Jardim Sabará, Avenida Padre Cacique, Vila Assunção, bairros Camaquã, Tristeza, Navegantes, Vila Mapa e 3ª Unidade da Restinga Nova são os locais onde o DMLU está realizando o serviço.



Trabalho continua ao longo da semana

## Previmpa recebe técnicos da Previdência

Em janeiro, o PREVIMPA recebeu a visita de técnicos do Ministério da Previdência, que apresentaram o SIPREV (Sistema Integrado de Informações Previdenciárias) aos membros do Departamento. O SIPREV constitui-se numa ferramenta de transparência na gestão previdenciária dos regimes próprios. Suas principais características são a gratuidade, a interface Web/navegação intuitiva, o código fonte aberto, a parametrização e a customização.

O Sistema ainda conta com o apoio do Ministério da Previdência Social, que o mantém em permanente evolução. Dentre seus objetivos, destacam-se a formação de um banco

de dados composto unicamente por servidores públicos e o atendimento às exigências legais anteriores e posteriores à Reforma da Previdência (EC 41).

### Fórum de Gestores

O PREVIRIO (Instituto de Previdência do Município do Rio de Janeiro) promove entre os dias 18 e 20 de abril, na cidade do Rio de Janeiro, o IV Fórum de Gestores de RPPS. O encontro, além oferecer palestras e debates sobre temas previdenciários, também vai proporcionar a troca de experiência entre gestores.

## AGENDA

### SANEAMENTO

13h30 - entroncamento de redes de água na Rua Nicolau Ely interrompe o abastecimento em parte do Bairro Jardim Floresta. A previsão é de que água retorne à noite. Em caso de mau tempo o trabalho será transferido. Mais informações pelo telefone 115 ou no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br).

Substituição de antiga rede de água na Rua Visconde do Herval, trecho entre a Getúlio Vargas e a Múcio Teixeira, poderá causar intermitência no abastecimento de água para os moradores dos arredores até sexta-feira.

### TURISMO

Campanha Linha Turismo de Volta às Aulas. Na compra do ingresso (R\$ 5,00 e R\$ 7,00), passageiros que doarem um caderno e mais outro material escolar receberão desconto na tarifa. O material escolar será doado às escolas municipais mais necessitadas. De terças-feiras a domingos, nos horários das 10h30, 13h30, 15h, 16h30 e 18h, até 28 de fevereiro. Informações: 0800-517686 ou 3212-3464.

### VOLTA ÀS AULAS

10h às 19h - 16ª Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até 8 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, é das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h e às 16h30.

### EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Comitê Gestor de Educação Ambiental desenvolve atividades de educação ambiental na 16ª Feira do Material Escolar, com jogos educativos, oficinas e dinâmicas de grupo voltadas ao público infantil. Local: quadrante 4 do Mercado Público.

### IPTU

O contribuinte porto-alegrense ainda pode pagar o IPTU 2006 com desconto. A guia para pagamento à vista encontra-se no site da Prefeitura ([www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)), quadro IPTU 2006. Prazos para pagamento: até 10 de fevereiro, com 10% de desconto e com correção monetária; até 10 de março, com 5% de desconto e com correção monetária. Se optar pelo parcelamento, a primeira das dez parcelas vencerá no dia 25 de março.

### REFIS

Os contribuintes porto-alegrenses têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal. Até 31 de março, será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 13h. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou [atendimento@smf.prefpoa.com.br](mailto:atendimento@smf.prefpoa.com.br).

### DIREITOS HUMANOS

14h às 18h - Prefeitura cadastra entidades do Povo Negro. Interessados devem se dirigir ao Núcleo de Políticas Públicas para o Povo Negro. Local: sede da SMDHSU (Rua João Alfredo, 607, 2º andar - bairro Cidade Baixa), até 23 de fevereiro.

### CULTURA

9h às 12h e 14h às 17h - Coordenação de Artes Cênicas da SMC recebe inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro interessados devem entregar o material solicitado de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa). Até final de fevereiro.

Inscrições abertas para alunos novos no Atelier Livre da Prefeitura, em oficinas nas diversas áreas das artes visuais. Até 3 de março. Informações e inscrições: secretaria do Atelier (Av. Érico Veríssimo, 307) ou pelo fone 3221-6622, ramais 203 e 204.

### GALERIA DE ARTE

Inscrições até 24 de fevereiro para a ocupação da galeria de arte do Dmae em 2006. O atendimento da galeria é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Endereço: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Informações: 3289-9722 ou escreva para [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

### EXPOSIÇÃO

Até 15 de março, cinco esculturas em metal de autoria de Xico Stockinger e integrantes do acervo da Prefeitura estarão expostas no andar térreo do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro). As obras são representadas nas figuras de dois guerreiros e da Série Gabirus I, II e III.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2714 – Quarta-feira, 8 de Fevereiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Guarda Municipal inicia formação para o Vizinhança Segura

**O**s 34 guardas municipais aprovados em concurso público e convocados para atuar no Programa Vizinhança Segura terão a aula inaugural do curso de formação na próxima segunda-feira, às 9h30, com a palestra do procurador-chefe da Equipe de Assistência Jurídica Municipal. O evento será realizado no auditório da Escola de Gestão Pública (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar).

O curso intensivo, de oito horas diárias, terá 324 horas-aula e prossegue até 14 de abril. Além de ser o mais longo ministrado até agora, cumpre à risca a base curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), que uniformiza diretrizes às guardas municipais no Brasil.

Os instrutores do curso são servidores municipais das áreas afins e oficiais da Brigada Militar, numa realização conjunta entre as secretarias municipais de Direitos Humanos e



Cristine Rochol - PMPA

Curso terá 324 horas-aula

Segurança Urbana e Administração. Entre os módulos que formam o Curso estão: o Papel da Guarda, Espaço Público, Estrutura e Funcionamento da Prefeitura, Atividades nas áreas das políticas sociais, Violência e Segurança Pública, Direitos Humanos, Saúde no Trabalho e Legislação Aplicada.

## Unidades da saúde em rede telefônica digital

A partir da próxima segunda-feira, o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS) e o Centro de Saúde da Vila dos Comerciários (CSVC), unidades de saúde localizadas no postão da Vila dos Comerciários, entram na Rede Digital de Telefonia Municipal (RDTM). Todas as ligações realizadas por esses postos para os demais órgãos municipais da rede passam a ter custo zero.

O objetivo é economizar entre 60% e 70%. O telefone

geral dessas unidades e do prédio, onde também fica a Gerência Distrital de Saúde Glória/Cruzeiro/Cristal, será o 3289-4000. Esse sistema digital é uma rede implantada e administrada pela Procempa, interligando as centrais telefônicas de 26 secretarias e departamentos. Ligações externas são feitas através de uma central interligada a diversas operadoras de telefonia, que distribuem as chamadas pela rota de menor custo.

Luciano Lanes - PMPA



Novo sistema reduz o custo das ligações

## Integrantes do seminário Juventude em Ação serão recebidos no Paço

Termina nesta sexta-feira, 10, o Seminário Euro-Latino sobre Juventude em Ação, que está sendo realizado no Instituto Pastoral da Juventude (Rua Luiz Manoel Gonzaga, 744 - Bairro Três Figueiras). O evento resulta de uma parceria entre a Secretaria da Juventude e a Associação Brasileira de Intercâmbio Cultural (ABIC). Mais de 30 representações de ONGs e entidades governamentais da União Européia e América Latina vieram a Porto Alegre trazer suas experiências de trabalho com os jovens.

Hoje, às 10h30, no Paço Municipal, uma comissão representando os integrantes do seminário será recebida pelo secretário municipal da Juventude. Também haverá visita às comunidades, entidades e órgãos governamentais, além de saídas para pesquisas de campo e atividades no alojamento. Segundo o secretário, o encontro dará uma noção mais clara sobre as ações do governo para estimular o protagonismo juvenil.

## Smov recupera ciclovia na Orla do Guaíba

A Secretaria Municipal de Obras e Viação trabalha na recuperação de três quilômetros da ciclovia na orla do Guaíba, junto à Avenida Edivaldo Pereira Paiva. Equipes repõem asfalto e tapam buracos em trechos com chão-batido. A Divisão de Conservação de Vias Urbanas da Smov também coloca saibro no pedaço que é usado como estacionamento e por auto-escolas nas aulas de baliza. O trabalho termina na próxima semana.

Banco de Imagens - PMPA



Serão recuperados três quilômetros

## Douglas Dickel expõe na Galeria dos Arcos

A Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551) apresenta a exposição de fotografias minimalistas Mínimo Intenso, de Douglas Dickel. A abertura será no dia 16, às 19h30min. A exposição permanece no local até o dia 12 de março. Visitações de terça a domingo, das 9h às 21 horas.

Financiada pelo Fumproarte, a mostra reúne 50 fotografias e marca o lançamento de cartões-postais com imagens enquadradas por Dickel. As obras são o resultado dos dois anos em que o artista procurou observar o mundo o tempo todo e "caçar" na realidade, com sua câmera digital sempre no bolso, detalhes de imagens simples que escondem o sublime dentro de si. Assim ele sugere que, por meio da contemplação, o observador ultrapasse a leitura objetiva do objeto retratado e volte-se para o subjetivo, para o inconsciente infantil.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** ROGERIO FERREIRA FRAGA, 69836.5, da Procuradoria-Geral do Município, do CC de assistente, da Assessoria Técnica Especial, a contar de 1º.1.06, código do posto 21350001, código do órgão 3004003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 72 de 30.1.06 (processo 1.58766.05.7).

**NOMEIA** EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 79399.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de gerente II, da Coordenação de Gerenciamento Estratégico, durante o impedimento do titular PAULO GERALDO FERREIRA ELY, 37482.7, de 16.1 a 14.2.06, por motivo de férias, código do posto 11260008, código do órgão 9700003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 71 de 30.1.06 (processo 1.56741.05.7).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LORI MARIA GREGORY, 49616.6, nutricionista, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de gerente de atividades III NS, da Gerência Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 4.7.05, código do posto 11170005, código do órgão 18004008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 27.1.06 (processo 1.32997.05.1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LORI MARIA GREGORY, 49616.6, nutricionista, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 1458 de 12.8.05, que a designou para exercer a função gratificada de

gerente de atividades III NS, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 4.7.05, código do posto 11170005, código do órgão 18802002, através do Ato 115 de 27.1.06 (processo 1.32997.05.1).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AMARANTE DE OLIVEIRA NUNES, 1937.2, falecido em 13.10.76, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.B, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 379 de 4.10.51, para incluir a referência “B” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ANTÔNIO CARLOS SANHUDO NUNES, 349.1, CPF 26543630078, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, através do Ato 140 de 30.1.06 (processo 1.61533.03.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EULINO MARTINS, 2980.1, falecido em 27.9.83, estatutário, eletricista, 4.B, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 694 de 13.5.64, para incluir a referência “B” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS, 3552.7, CPF 48498289068,

filha inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 141 de 30.1.06 (processo 1.48550.02.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSIAS RICARDO DA SILVA, 12710.0, falecido em 24.6.98, estatutário, guarda-municipal, 4.C, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EULÁLIA BRIÃO DA SILVA, 1153.6, CPF 17243360025, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, 118 todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional noturno incorporado 87h19min, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 145 de 27.1.06 (processo 1.13968.04.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IVAN GILBERTO RODRIGUES NORONHA, 18463.0, falecido em 2.5.98, estatutário, operário especializado, 2.B, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ELISETE FERREIRA NORONHA, 997.7, CPF 58023291068, cônjuge, 25%; IVAN GILBERTO FLORES NORONHA

JUNIOR, 1704.6, CPF 94269572000, filho, 25%; JENNYFER FERREIRA NORONHA, 1831.7, CPF 81504160053, filha, 25% e KELLY FERREIRA NORONHA, 2051.1, CPF 81504110030, filha, 25%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 43h32min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 146 de 27.1.06 (processo 1.12828.04.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADEMIR DOS SANTOS, 30874.2, falecido em 14.5.89, estatutário, operador de subestação, 4.B, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LINDA MARA D’AVILA DOS SANTOS, 2193.1, CPF 63252791072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “F”, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; média adicional noturno 6h22min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89, através do Ato 147 de 27.1.06 (processo 1.43218.03.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO MANOEL DA SILVEIRA, 56.5, falecido em 26.12.53, estatutário, zelador, 3.C, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, cinco avanços trienais, o adicional de 15% e adequar



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DOLANTINA SANTOS DA SILVEIRA, 5539.2, CPF 16071140030, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 148 de 27.1.06 (processo 1.33747.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO DE DEUS CUNHA DA SILVA, 663.5, falecido em 6.2.88, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 276 de 6.5.83, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, para ANILDA DA SILVA, 317.8, CPF 20639376053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e artigo 40, § 8º, alterado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, da Constituição Federal de 5.10.88 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 60h18min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, e 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação das Leis Complementares 174 de 13.1.88 e 385/96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 149 de 27.1.06 (processo 1.32238.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RODOLPHO MANOEL DA ROSA, 1786.3, falecido em 21.7.96, estatutário, instalador, 4.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 393 de 27.10.52, para incluir dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA ELOI DA ROSA, 2599.9, CPF 80688837034, filha, 33,33%; MARIA

JURACI DA ROSA, 2701.1, CPF 80688853072, filha, 33,34% e RODRIGO MANOEL DA ROSA, 3465.2, CPF 80688810004, filho, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Obs.: O pensionista RODRIGO MANOEL DA ROSA, 3465.2, foi excluído por idade a partir de 3.11.03 e a pensionista MARIA JURACI DA ROSA, 2701.1, foi excluída por falecimento em 15.6.04, através do Ato 150 de 27.1.06 (processo 1.6583.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALCIDES VICTOR AVILA KRAUZE, 5668.9, falecido em 8.12.83, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por limite de idade, com proventos proporcionais a 10273/12775d avos, através do Ato 1318 de 20.11.79, para incluir a referência “D”, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ONDINA DE MORAES KRAUZE, 3271.4, CPF 13978160072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 151 de 27.1.06 (processo 1.1909.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DIDIMO LARA VASCONCELOS, 917.7, falecido em 1º.2.92, estatutário, pedreiro, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 152 de 18.9.72, para incluir a referência “C”, adicional de 15, regime de tempo integral (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, para DOROTEA LARA DE VASCONCELOS, 876.3, CPF

73701831068, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88 e Lei Complementar 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso II, § 1º da Lei 6203/88, através do Ato 152 de 27.1.06 (processo 1.36350.02.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISÁ**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EUCHARÉS SOARES DA SILVA, 310.3, falecido em 12.10.84, estatutário, operador de subestação, 4.D, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 360 de 9.11.77, para incluir a referência “D”, dois avanços trienais, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, para MARIA SHIRLEY DO CARMO, 2805.0, CPF 20172915015, companheira, 50% e VILMAR CARMO DA SILVA, 3951.1, CPF 81250797004, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 80, inciso III, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89, Obs.: O pensionista VILMAR CARMO DA SILVA, 3951.1, foi excluído por idade a contar de 29.5.03, através do Ato 155 de 27.1.06 (processo 1.20908.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** por solicitação CARLOS AURÉLIO M. DE SOUZA, 4709.2, assistente administrativo, Setor de Arquivo, do Quadro Único de Funcionário, do Departamen-

to Municipal de Água e Esgotos, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 30.1.06 (processo 3.445.06.1).

**EXONERA SIDNEY BORGES DE LEMOS**, 1267.4, assistente administrativo, da Divisão de Água, do cargo em comissão de chefe, da Distrital Norte de Água, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 30.1.06 (processo 3.5919.05.3).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,**

**DISPENSA VITORIO MELO VIEIRA**, 30965.8, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, da função gratificada de capataz, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 25.1.06 (processo 3.84.06.9).

**DESIGNA WILMAR NUNES CARVALHO**, 30148.1, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de capataz, da Divisão de Água, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 25.1.06 (processo 3.84.06.9).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ROGERIO FAVRETO**, 48128.3, procurador, ES.1.28.NS.B.6, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer atividade em missão especial no interesse do Município junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, de 16 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 30.1.06 (processo 1.8168.05.9).

**PRORROGA**, em relação a ROGERIO FAVRETO, 48128.3, procurador, ES.1.28.NS.B.6, da Procuradoria-Geral do Município, a designação para exercer atividade em missão especial no interesse do Município junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, de 1º.1 a 31.12.06, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 30.1.06 (processo 1.8168.05.9).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA KAREN CÁSSIA NISSEN**

MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Procuradoria-Geral do Município, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 8.8 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 81 de 30.1.06 (processo 1.26103.05.2).

**DESIGNA** CLEON JOSE DE SOUZA RODRIGUES, 15055.7, apontador, AC.1.03.04.B.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 83 de 30.1.06 (processo 8.12529.05.2).

**DESIGNA** CRISTINA SACHS, 46457.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 6.9 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 30.1.06 (processo 1.43334.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 7.6.05, em relação a JOSE CARLOS MATTE ULIAN, 13866.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 302 de 28.4.05, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 88 de 30.1.06 (processo 8.7642.03.2).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.06, em relação a ROQUE FREGAPANI MARQUES, 58296.5, assistente administrativo, AA.1.04.0.6.B.04, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 79 de 30.1.06 (processo 1.11274.05.0).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.06, em relação a SERGIO LUIZ RODRIGUES BARBOZA, 17311.2, recepcionista, AA.1.08.04.D.07, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 80 de 30.1.06 (processo 1.33596.05.0).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.06, em relação a KAREN CASSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua cedência

à Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 82 de 30.1.06 (processo 1.26103.05.2).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.02, em relação a ELISA CORREA, 86472.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 84 de 30.1.06 (processo 1.6103.05.7).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.06, em relação a ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 53773.8, desenhista, AA.1.06.06.B.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 85 de 30.1.06 (processo 1.22157.02.6).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.06, em relação a LUIZ FERNANDO PINHEIRO, 77128.7, arquiteto, ES.1.02.NS.A.01, da Secretaria Municipal da Saúde, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 86 de 30.1.06 (processo 1.24206.05.9).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.06, em relação a JORGE FREITAS BORGES, 15118.3, arquiteto, ES.1.02.NS.D.08, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua cedência à Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 87 de 30.1.06 (processo 1.34414.05.3).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.06, em relação a PAULO TOMÁS VELHO CARDONE, 13340.5, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.D.09, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 90 de 30.1.06 (processo 1.1772.05.8).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.06, em relação a AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 57564.7, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 91 de 31.1.06 (processo 1.5552.05.2).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.06, em relação a ANDREA CANCELLA BACK, 74205.6, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 92 de 31.1.06 (processo 1.4004.05.1).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.06, em relação a FABIANA MÜLLER DE SOUZA, 84656.8, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.01, do Gabinete de Programação Orçamentária, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 31.1.06 (processo 1.49661.02.7).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.06, em relação a ROSANGELA MARIA ALEGRE PACHECO, 16336.0, administradora, ES.1.01.NS.D.07, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 94 de 31.1.06 (processo 1.63305.99.2).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.06, em relação a FLAVIO FERNANDO SÍRIO DA SILVA, 14411.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal da Saúde, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 95 de 31.1.06 (processo 1.30291.05.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 79399.2, gerente II, código 11260008, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16.1 a 14.2.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 218 de 25.1.06 (processo 1.56741.05.7).

**CONVOCA** DIOZI SOARES MOREIRA, 81851.8, de 1º a 31.12.05; LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 86118.7, de 1º a 31.12.05 e EDUARDO DE MATOS SILVA, 57094.5, de 19.1 a

31.12.05, todos da Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 240 de 30.1.06 (processo 1.14693.05.4).

**CONVOCA** VANDERLEI SILVA DE FRAGA, 62051.8, motorista, OP.1.15.04.A.03, do Gabinete do Prefeito, para prestar serviço noturno, de 1º a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 241 de 30.1.06 (processo 1.14693.05.4).

**FAZ CESSAR**, de 16.1 a 14.2.06, em relação a EVERSON HIRA SOUZA DE OLIVEIRA, 79399.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 2901 de 19.10.05, que concedeu, de 1º.1.03 a 4.8.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 219 de 25.1.06 (processo 1.56741.05.7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARMEN LUCIA SILVA GARCIA, 44354.9, como gerente do Programa Porto Alegre da Mulher, que visa implementar políticas voltadas para promover a auto-sustentabilidade, emancipação e desenvolvimento da mulher, estimulando e impulsionando o trabalho de mulheres, tornando-as mais cidadãs e capazes de gerar renda para sustento das famílias, através da Portaria 53 de 23.1.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** como coordenador de estágios da Secretaria Municipal da Juventude: PAULO JULIANO ZANIN VALENTINI, 39086.4, através da Portaria 3 de 1º.2.06.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** ausência do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 6731.4, de 23 a 25.11.05, por ter participado de reuniões na “ELETROBRÁS – Programa de Eficiência Energética do Pro-



grama Nacional de Controle ao Desperdício de Água” e no Seminário Gestão da Água nas Organizações, nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, respectivamente, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 87 de 25.1.06 (processo 3.5411.05.02).

**FORMALIZA** ausência do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 6630.8, diretor-geral, por ter acompanhado o Sr. Prefeito na audiência com o Presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento e promover uma avaliação técnica visando a continuidade do Programa Integrado Socioambiental em negociação entre a Prefeitura de Porto Alegre/RS e o referido Banco de 12 a 17.11.05, na cidade de Washington/EUA, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 88 de 30.1.06 (processo 3.5338.05.0).

**NOMEIA** MARCELO NEUBAUER DA COSTA, 6648.0, gerente de projetos III, para responder pelo cargo de diretor-geral, 100/00008, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 6630.8, de 12 a 17.11.05, por motivo de viagem a Washington/EUA, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 89 de 30.1.06 (processo 3.5338.05.0).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 375 de 18.3.03 JÚLIO CÉSAR CARRARD, 4505.4, técnico em tratamento de água e esgotos, que o colocou à disposição da companhia de geração térmica de energia elétrica, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com reembolso mensal pelo órgão cessionário, de 1º a 31.1.06, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e decreto 11421/96, através da Portaria 98 de 30.1.06 (processo 3.942.03.0).

**PRORROGA** prazo da Portaria 974 de 3.9.02, CARLOS AURÉLIO MASCARENHAS DE SOUZA, 4709.2, assistente administrativo, que o colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, da 97ª Zona, Comarca de Esteio, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1.1.06 a 31.1.06, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 108 de 30.1.06 (processo 3.2967.02.2).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 1455, de 11.9.98 LUIZ CARLOS MACHADO, 3793.7, operador de subestação, que o colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º a 31.12.06, com base no Artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 109 de 30.1.06, (processo 3.6947.00.0).

**CHEFE DA SEÇÃO DE RE-**

## **GISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições,**

**CONCEDE** ADRIANA SANTOS CÉSAR, 1428.2, assistente administrativa, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, de 2 a 21.1.06, por substituição de função gratificada, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 75 de 24.1.06 (processo 3.83.06.2).

**CONCEDE** vantagem a ELISA SILVANO FELIX, 6701.7, diretoria-geral, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 92 de 30.1.06 (processo 3.412.06.6).

**CONCEDE** PAULA LUCIANA KERN, 4673.0, assistente administrativa, Licença para tratar de interesses particulares, por dois anos de 2.2.06 a 1º.2.08, com base no artigo 160, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 99 de 30.1.06 (processo 3.6047.05.0).

**CONCEDE** SIDNEY BORGES DE LEMOS, 1267.4, assistente administrativo, da Divisão de Água, Licença para tratar de interesses particulares, por dois anos de 1º.2.06 a 31.1.08, com base no artigo 160, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 101 de 30.1.06 (processo 3.5919.05.3).

**CONCEDE** vantagem a ROGÉRIO PETTER ALMEIDA, 6848.6, motorista, da Divisão de Água, gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 110, inciso V, letra H, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 61, inciso II da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 110 de 31.1.06 (processo 3.6209.05.0).

**CONCEDE** vantagem a EDSON ZOMAR DE OLIVEIRA, 1589.1, operador de estação de tratamento, da Divisão de Esgotos, gratificação insalubre grau médio, a contar de 3.8.05, com base no artigo 110, inciso V, letra F, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigos 52, 53, 57e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89e Portaria 3214/78 do ministério do trabalho, NR 15, anexo 13, 10, 9, através da Portaria 117 de 31.1.06 (processo 3.6353.04.5).

**CONCEDE** vantagem a ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 4587.2, as-

sistente administrativa, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, de 1º a 30.4.05, e a contar de 24.10.05, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471/01, através da Portaria 121 de 1.2.06 (processo 3.5527.05.8).

**CONCEDE** vantagem a ANTÔNIO CESAR MARTINI, 1006.6, assistente administrativo, dos serviços gerais, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471/01, através da Portaria 122 de 1º.2.06 (processo 3.5527.05.8).

**CONCEDE** vantagem a NELCI DORN, 2117.0, assistente administrativa, dos serviços gerais, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 19.9.05, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471/01, através da Portaria 123 de 1º.2.06 (processo 3.5527.05.8).

**CONCEDE** vantagem a ROSENI DA SILVA SANTOS, 1596.6, assistente administrativa, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, de 15.5.05 e a contar de 31.5.05, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto 13471/01, através da Portaria 124 de 1º.2.06 (processo 3.5527.05.8).

**CONVOCA** ROGÉRIO ANTÔNIO DIAS, 6850.2, da Divisão de Água, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 95 de 30.1.06 (processo 3.6268.05.6).

**CONVOCA** ROGÉRIO PETTER ALMEIDA, 6848.6, motorista, da Divisão de Água, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.06, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 96 de 30.1.06 (processo 3.6209.05.0).

**DESIGNA** SANDRA MACHADO GIESE, 1986.9, assistente administrativa, da Superintendência de Desenvolvimento, para responder pelo cargo em comissão de oficial de gabinete, durante o impedimento do titular SUSAN HELENA SAUER,

6667.0, de 20.2 a 6.3.06 por motivo de férias, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 86 de 25.1.06 (processo 3.5085.05.5).

**DESIGNA** FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS, 4520.3, da Divisão de Obras, como presidente, LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 3580.8, da Divisão de Água e JOSÉ PEDRO WEBER, 4860.3, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Demolição de Reservatórios Desativados”, por 30 dias a contar de 31.1.06, através da Portaria 118 de 31.1.06 (processo 3.80100.05.8).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1966 de 14.12.95, que convocou PAULA LUCIANA KERN, 4673.0, assistente administrativa, da Superintendência de Operações, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 2.2.06, através da Portaria 100 de 30.1.06 (processo 3.6047.05.0).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 899 de 3.4.91, que convocou SIDNEI BORGES DE LEMOS, 1267.4, assistente administrativo, da Divisão de Água, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1.2.06, através da Portaria 102 de 30.1.06 (processo 3.5919.05.3).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1872 de 5.12.95, que concedeu vantagem a SIDNEI BORGES DE LEMOS, 1267.4, assistente administrativo, da Divisão de Água, gratificação de incentivo técnico, a contar de 1º.2.06, através da Portaria 103 de 30.1.06 (processo 3.5919.05.3).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1759 de 8.12.99, que concedeu vantagem a SIDNEI BORGES DE LEMOS, 1267.4, assistente administrativo, da Divisão de Água, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 1.02.06, através da Portaria 104 de 30.1.06 (processo 3.5919.05.3).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1161 de 29.10.02, que concedeu vantagem a SIDNEI BORGES DE LEMOS, 1267.4, assistente administrativo, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 1º.02.06, através da Portaria 105 de 30.1.06 (processo 3.5919.05.3).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1760 de 8.12.99, que concedeu vantagem a PAULA LUCIANA KERN, 4673.0, assistente administrativa, gratificação insalubre grau médio, a contar de 2.2.06, através da Portaria 106 de 30.1.06 (processo 3.6047.06.0).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 715 de 11.8.05, , que concedeu vantagem HELIO MALTZ, 3939.6, engenheiro, coordenação de planejamento, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 1.1.06, através da Portaria 111 de 31.1.06 (processo 3.5892.05.8)

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1872 de 5.12.96, que concedeu a vantagem a HELIO MALTZ, 3939.6, engenheiro, gratificação de incentivo técnico, a contar de 1.1.06, através da Portaria 112 de 31.1.06 (processo 3.5892.05.8).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 95 de 13.1.93, que concedeu vantagem a HELIO MALTZ, 3939.6, engenheiro, regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 113 de 31.1.06 (processo 3.5892.05.8).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1364 de 30.12.03, que concedeu vantagem a EDSON ZOMAR DE OLIVEIRA, 1589.1, operador de estação de tratamento, da Divisão de Esgotos, gratificação insalubre

grau máximo, a contar de 3.8.05, através da Portaria 116 de 31.1.06 (processo 3.6353.04.5).

**NOMEIA PAULO ISER**, 2456.2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Equipe de Orçamento, da COP, 102/10409, durante o impedimento do titular MIRIAM PERIN, 1982.8, Assistente Administrativo, no período de 26.1 a 14.2.06, por motivo de férias, devendo ser convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva, e perceber a gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20, e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de

28.12.88 e Lei 7960/95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 94 de 30.1.06 (processo 3.411.06.0).

**NOMEIA SILVANA MARIA G. DALL AGNOL**, 2339.0, assistente administrativa, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Projetos III, 100/00007, com atribuição delegada de Superintendente Comercial, durante o impedimento do titular MARCELO NEUBAUER DA COSTA, 6648.0, de 6 a 25.2.06, por motivo de férias, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 107 de 30.1.06 (processo 3.446.06.8).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 704, de 8.8.05 MARIA DA GLÓRIA SILVEIRA,

1188.2, assistente administrativa, que a colocou à Disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1. e 2. da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 97 de 30.1.06 (processo 3.1895.05.2).

**PRORROGA** a Portaria 769 de 24.08.05 a LENITA GAWLINSKI 2898.5, assistente administrativo, que a colocou a disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, DMLU, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 1.1.06 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 119 de 31.1.06, (processo 3.3676.05.6).

## Anexos

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições,

**DESIGNA** para responder pelas seguintes funções gratificadas da Superintendência de Operações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 80 de 24.1.06 (processo 3.83.06.2).

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 080

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4670/6	VERÔNICA FAGUNDES GARCIA/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.A.03	Férias	10.02.06 a 24.02.06
	S.	2780/5	MARA IRENE VARGAS/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.B.05		
FG/CC do titular: CC de Oficial de Gabinete 200/00004 com Gratificação Tributária					
2	T.	4329.9	GIULE SILVA DE FREITAS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	Férias	13.02.06 a 27.02.06
	S.	960.5	CARMEN MARIA SACCO DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000 com Gratificação Tributária					
3	T.	2841.5	IZABEL OLIVEIRA DE CAMPOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05	Férias	06.02.06 a 07.03.06
	S.	4684.7	LETICIA PERES COUTO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000 com Gratificação Tributária					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 81 de 24.1.06 (processo 3.212.06.7).

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 081

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1399.5	LARA CONCEIÇÃO MORANDI/ Químico/ ES-2.18.NS.D.09	Férias	05.02.06 a 24.02.06
	S.	5610.1	FERNANDO CARLOS WILLRICH/Químico/ ES-2.18.NS.A.01		
FG/CC do titular: FG de Diretor da Divisão de Pesquisa 301/10001					
2	T.	5610.1	FERNANDO CARLOS WILLRICH/Químico/ ES-2.18.NS.A.01	Substituindo outra FG	05.02.06 a 24.02.06
	S.	3563.4	SONIA SILVA KRIGGER/Auxiliar de Serviços Técnicos /OB-2.01.06.B.04		
FG/CC do titular: FG de Assistente Técnico 301/11009 com Gratificação Tributária					
3	T.	1805.1	ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.06	Férias	10.02.06 a 24.02.06
	S.	5618.4	INGRIT SANTOS CARDOSO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Micologia 301/11348					
4	T.	31130.8	ELTON JOSÉ FLORES COELHO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.07	Férias	02.01.06 a 31.01.06
	S.	3527.9	LUCIANA MONTEIRO MOURA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.04		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Análises Físico-Químicas 301/11207 com Regime de Dedicação Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
5	T.	3527.9	LUCIANA MONTEIRO MOURA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.04	Substituindo Outro CC	02.01.06 a 25.01.06
	S.	2438.0	VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA/Técnico em Tratamento de água e Esgotos/TP-2.07.07.B.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Espectrofotometria 301/11413					
6	T.	32296.6	IVAN SILVA DA ROCHA/Servente de Laboratório / O-2.14.03.C.05	Licença-Prêmio	16.12.05 a 30.12.05
	S.	4567.4	JOÃO LUIZ MACIEL DA SILVA /Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.B.04		

FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 301/20000					
7	T.	32296.6	IVAN SILVA DA ROCHA/Servente de Laboratório/ OP-2.14.03.C.05	Férias	01.02.06 a 02.03.06
	S.	4567.4	JOÃO LUIZ MACIEL DA SILVA/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 301/20000					
8	T.	5620.0	KAREN DORNELLES SCHERER/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.01	Férias	30.01.06 a 13.02.06
	S.	4590.6	RODRIGO DA ROCHA ANDRADE/Biólogo/ ES-2.07.NS.A.03		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Hidrobiologia 301/11330					
9	T.	30754.6	LILIANA BITENCOURT ALMEIDA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.08	Férias	26.01.06 a 09.02.06
	S.	3528.7	ELISA ROSA SOARES DA SILVA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.04		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Pesquisa Aplicada 301/11504 com Regime de Dedicação Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico.					
10	T.	30754.6	LILIANA BITENCOURT ALMEIDA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.08	Férias	10.02.06 a 24.02.06
	S.	2205.3	LUIS FERNANDO F. DOS REIS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.05		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Pesquisa Aplicada 301/11504 com Regime de Dedicação Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					
11	T.	2205.3	LUIS FERNANDO F. DOS REIS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.05	Férias	09.01.06 a 05.02.06
	S.	6296.8	LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUES/ Engenheiro/ES-2.11.NS.A.00		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Análise 301/11512 com Gratificação Tributária					
12	T.	30771.0	RICARDO ADAMI/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.08	Férias	02.01.06 a 21.01.06
	S.	2932.2	BARBARA PIELUHOWSKI DA ROCHA/Servente de Laboratório/OP-2.14.03.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 301/20000					
13	T.	1767.3	ROSEMARY MIRIAM D. DE SOUZA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.07	Férias	16.01.06 a 04.02.06
	S.	5618.4	INGRIT SANTOS CARDOSO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Virologia 301/11322					
14	T.	3192.2	ROZANE TERESINHA DA S. CAMARA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	02.01.06 a 21.01.06
	S.	31690.1	MÁRIO AUGUSTO DA SILVA/Operário/ AC-2.04.02.C.07		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 301/20000					
15	T.	3563.4	SONIA SILVA KRIGGER/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04	Férias	02.01.06 a 31.01.06
	S.	32296.6	IVAN SILVA DA ROCHA/Servente de Laboratório/ OP-2.14.03.C.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Amostragem 301/11215					
16	T.	32296.6	IVAN SILVA DA ROCHA/Servente de Laboratório/ OP-2.14.03.C.05	Substituindo Outra FG	02.01.06 a 31.01.06
	S.	4567.4	JOÃO LUIZ MACIEL DA SILVA/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 301/20000					
17	T.	3563.4	SONIA SILVA KRIGGER/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04	Substituindo Outra FG	05.02.06 a 24.02.06
	S.	30771.0	RICARDO ADAMI/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.08		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Amostragem 301/11215					
18	T.	3528.7	ELISA ROSA SOARES DA SILVA/ Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.04	Substituindo Outro CC	26.01.06 a 09.02.06
	S.	1335.9	MARILDA LURDES BRINGHENTI/Químico/ ES-2.18.NS.D.07		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Cromatografia 301/11421					
19	T.	5427.0	RINALDO JORGE R. DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.03	Férias	05.02.06 a 24.02.06
	S.	1544.6	JANETE TERESINHA DOS S. BASSANI/ Técnico em Contabilidade/TP-2.03.07.C.06		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 301/11108					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Materiais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 85 de 25.1.06 (processo 3.3744.05.1).

## RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 85

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	1743.4	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.C.06	Férias	13.2.06
	S.	2934.8	CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.04		a 4.3.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Compras Isentas 501/11129					
2	T.	1465.4	ANA MARIA DE PAULA ROJAS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.08	Férias	15.2.06
	S.	5365.2	LICIE HELENA RIBEIRO NARDI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		a 24.2.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Cadastro 501/11111					
3	T.	5120.1	CHRISTINA SOUZA WUTKE/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	Férias	6.2.06
	S.	6177.0	LETICIA DOS SANTOS NUNES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		a 25.2.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Controle de Estoque 501/11236					
4	T.	4653.2	CLAUDIA HELENA DE L. RODRIGUES /Operário Especializado/OB-2.05.02.B..03		6.2.06
	S.	31614.1	LUIZ ANTONIO DA SILVA/Operário/AC-2.04.02.C.08		a 25.2.06
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 501/20000					

5	T.	5132.6	ELIAS CAFRUNI FERREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.06	Férias	6.2.06
	S.	4275.4	ALOMA FRANSKOVIK/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03		a 25.2.06
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 501/10105					
6	T.	4543.5	JOSÉ REGINALDO DA ROCHA COSTA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03	Férias	06.2.06
	S.	30534.2	GERSON LUIS S. DE FIGUEIREDO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.08		a 25.2.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Almoxarifado I 501/11319					
7	T.	1342.5	JOVANES DE SOUZA TELES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.07	Férias	3.2.06
	S.	1501.6	SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.07		a 17.2.06
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Programação e Julgamento 501/10204 com atribuição delegada de Diretor da Divisão de Materiais					
8	T.	4606.0	LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03	Férias	10.2.06
	S.	4890.0	DANIEL TIETZ QUADRADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.03		a 24.2.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Almoxarifado IV 501/11343					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão Financeira, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 91 de 30.1.06 (processo 3.21.06.7)

## RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 091

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	5589.7	VANDERLEI DE SOUZA / Contador / código: ES-2.09.NS.A.02	férias	6.2.06
	S.	949.8	RICARDO VANACOR MARSIGLIA / Economista / código: ES-2.10.NS.D.08		a 25.2.06
FG/CC do titular: FG de Chefe de Serviço 505/11003					
2	T.	949.8	RICARDO VANACOR MARSIGLIA / Economista / código: ES-2.10.NS.D.08	Substituído outra FG	6.2.06
	S.	557.9	PAULO ROBERTO DA S. NUNES / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.D.08		a 25.2.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Execução de Despesa 505/11219					
3	T.	115.6	ROBERTO XAVIER / Assistente Administrativo/ código: AA-2.4.06.D.09	férias	28.2.06
	S.	5128.4	JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.A.03		a 19.03.06
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Tesouraria 505/111300					
4	T.	5128.4	JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.A.03	Substituindo outra FG	28.2.06
	S.	2201.2	DENISE DA SILVA BRAGA / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.6.B.05		a 19.3.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Pagadoria 505/11326					
5	T.	1551.1	GILSON LUIS ROSA DA SILVA Técnico em Contabilidade / código: TP-2.03.07.C.06	férias	10.2.06
	S.	2119.6	MARIA LUIZA BARCELOS PANTA / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.C.05		a 19.2.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Conciliação 505/11144					
6	T.	2171.7	LUCIA PAULINA FANTINEL / Assistente Administrativo/ código: AA-2.4.06.B.05	férias	10.2.06
	S.	2326.7	VANILDA DA SILVA D. AVILA / Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.B.05		a 19.2.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Controle Bancário 505/11136					

reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 7.3.89 a 31.5.95 e de 31.5.97 a 18.6.97.

Total averbado: 2296 dias = 6 anos 3 meses 16 dias.

Obs.: Excluído o período de licença para tratar de interesses particulares.

**Processo 1.101.06.0** - Defere, em 31.1.06, em relação a ALINE IARONKA TAVARES, 36956.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 26.7.99 a 5.4.05.

Total averbado: 2081 dias = 5 anos 8 meses 16 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.1388.06.1** - Defere, em 31.1.06, em relação a ANTONIO PALLER FARIAS, 41236.1, da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério da Defesa: de 29.1.79 a 28.1.80.

Total averbado: 365 dias = 1 ano 0 mês 0 dia.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.28230.05.1** - Indefere, em 1º.2.06, a solicitação de concessão de pensão por morte da ex-servidora ECLAIR FERREIRA DE SOUZA PINTO, apresentada por NILO VICENTE CORREA, por improcedência do mesmo.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.10834.05.2** - Exclui, em 1º.2.06, as réplicas sob código 18, averbado pelo processo 1.30305.00.4, em relação a NEUSA MARIA DE OLIVEIRA, 49834.5, telefonista, da Secretaria Municipal da Saúde, da Administração Centralizada e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2822 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 7 anos 8 meses 27 dias

- Frischmanns Magazin S.A.: de 12.12.83 a 1º.1.84;

- Incosumo S.A. Prod. Cons. Representações: de 16.11.84 a 16.1.85;

- Rostirola e Cia Ltda.: de 2.6.86 a 14.5.87;

- CICI: de 1º.11.75 31.7.80 e de 1º.3.89 a 20.12.90.

**Processo 1.2156.06.7** - Defere, em 1º.2.06, em relação a PEDRO FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA, 61211.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 316 dias:

Forças Armadas: 0 ano 10 meses 16 dias.

- Exército Brasileiro: de 15.1.76 a 30.11.76.

**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:**

**Processo 3.3927.05.9** - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de Guarda Municipal, CARLOS EDUARDO MACIEL DE BARROS FIGUEIREDO, 62950, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 14.1.03 a 13.1.06, com base no Decreto 14.436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único de 22.8.05.

**Processo 3.3557.04.9** - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de assistente administrativo, MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 61812, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 20.8.02 a 2.11.05, com base no Decreto 14.436, de 9.1.04 artigo 27, parágrafo único de 16.7.04.

**Processo 3.5677.04.1** - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de operadora, de Estação de Tratamento, GABRIELA INDA CENTENO, 62828, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 7.1.03 a 6.1.06, com base no Decreto 14.436, de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único de 17.11.04.

**NOTA DE INQUÉRITO****DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:**

**Processo 3.51.02.4** - Decide pelo arquivamento do presente, face a prescrição para a aplicação da penalidade de 30 (trinta) dias de suspensão ao servidor indicado MILTON DOS SANTOS JARDIM, instalador hidrossanitário, 32150.5.

**Processo 3.3991.03.2** - Decide pela absolvição do servidor indicado LUIZ FERNANDO CENTENO RODRIGUES, operário especializado, 3871.1.

**Processo 3.2061.04.0** - Decide pela aplicação de pena disciplinar de suspensão de 10 (dez) dias, convertida em multa, ao servidor indiciado CLÁUDIO ROBERTO SANTOS DA SILVA, instalador hidrossanitário, 30909.6.

# Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.10094.05.9** - Determina o arquivamento deste processo de sindicância, referente ao excesso de faltas, de VINICIUS LUIZ LOPES DOS SANTOS, 43821.8, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no relatório da Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.58732.05.5** - Defere, em 31.1.06, em relação a ROSELAINÉ AZAMBUJA MACHADO, 36934.8, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA MARIA HELENA MEDEIROS GONZALES, 4342.2,** assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14404, de 11.01.06 (processo 204/06).

**EXONERA IVAIR NAVEGANTES MAYNART PEREIRA, 4486.7,** supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14414 de 16.1.06 (processo 399/06).

**EXONERA ITACIR AMAURI FLORES, 2958.7,** diretor de atividades complementares, 2.3.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.02.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14416 de 16.1.06 (processo 399/06).

**EXONERA JAIME OSCAR SILVA UNGARETTI, 1732.3,** assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14419 de 19.1.06 (processo 425/06).

**EXONERA CLAUDIO FERRARO, 2450.4,** supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.01.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14421 de 19.1.06 (processo 426/06).

**EXONERA IVO DA SILVA MARINHO, 1923.1,** subchefe do serviço de segurança e vigilância, 2.1.1.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 22.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14430 de 23.1.06 (processo 490/06).

**EXONERA JOÃO DO PRADO MARTINS, 2764.1,** segurança parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 22.1.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14432 de 23.1.06 (processo 491/06).

**EXONERA a pedido, GISLEI BARBOSA JAQUES, 4172.3,** supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20.01.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14434 de 24.1.06 (processo 480/06).

**EXONERA RAUL MOREAU NETO, 4518.7,** assessor para coordenação de redação, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14342 de 4.1.06 (processo 95/06).

**NOMEIA, em comissão, WALTON PONTES CARPES, 4361.2,** assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14405 de 11.1.06 (processo 204/06).

**NOMEIA, em comissão, IVAIR NAVEGANTES MAYNART PEREIRA, 4486.7,** diretor de atividades complementares, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ITACIR AMAURI FLORES, 2958.7, em férias, de 16.1 a 14.2.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14415 de 16.1.06 (processo 399/06).

**NOMEIA, em comissão, IVAIR NAVEGANTES MAYNART PEREIRA, 4486.7,** diretor de atividades complementares, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.02.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14417 de 16.1.06 (processo 399/06).

**NOMEIA, em comissão, CLAUDIO FERRARO, 2450.4,** assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14420 de 19.1.06 (processo 425/06).

**NOMEIA, em comissão, JAIME OSCAR SILVA UNGARETTI, 1732.3,** supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 17.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14422 de 19.1.06 (processo 426/06).

**NOMEIA, em comissão, LECI LOBATO DA COSTA, 2480.5,** supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a GUIOMAR STEFFEN, 2481.4, em férias, de 1º.2 a 2.3.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14435 de 24.1.06 (processo 7278/05).

**NOMEIA, em comissão, ANA JUREMA DA SILVA TATIM, 2983.5,** supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 4481.8 em férias, de 5 a 24.02.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14440 de 25.1.06 (processo 504/06).

**NOMEIA, em comissão, DILSON LUIZ VIDAL SOLANO, 4475.0,** supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARLOS ALBERTO BESCHORNER, 4492.5 em férias, de 27.1 a 25.2.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14441 de 25.1.06 (processo 542/06).

**NOMEIA, em comissão, JOÃO DO PRADO MARTINS, 2764.1,** subchefe do serviço de segurança e vigilância, 2.1.1.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a IVO DA SILVA MARINHO, 1923.1 em férias, de 2 a 21.1.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14429 de 23.1.06 (processo 490/06).

**NOMEIA, em comissão, JOÃO DO PRADO MARTINS, 2764.1,** subchefe do serviço de segurança e vigilância, 2.1.1.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 22.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14431 de 23.1.06 (processo 490/06).

**NOMEIA, em comissão, IVO DA SILVA MARINHO, 1923.1,** segurança parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 22.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14433 de 23.1.06 (processo 491/06).

**NOMEIA, em comissão, JOSE VALDECI FREITAS DA SILVA, 2498.4,** supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14437 de 25.1.06 (processo 545/06).

## Documentos oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**REPUBLICAÇÃO  
INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/06**

Define contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza obrigados a efetuar a Declaração Mensal - escrituração eletrônica mensal do livro fiscal, a ser realizada por meio do “software” ISSQNDec, em cumprimento ao disposto no artigo 2º do Decreto 15.059, de 27 de janeiro de 2006.

O Secretário Municipal da Fazenda, no exercício de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 32 e no artigo 85 da Lei Complementar 7/73 e alterações; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto 15.059, de 27 de janeiro de 2006;

**DETERMINA:**

Art. 1º - Os contribuintes e os substitutos tributários abaixo relacionados, a partir da competência janeiro de 2006, estão obrigados a apresentar a Declaração Mensal - escrituração eletrônica mensal do livro fiscal, a ser realizada por meio do “software” ISSQNDec, conforme as orientações especificadas:

- I. as companhias de aviação;
- II. os bancos e as demais entidades financeiras;
- III. as empresas seguradoras;



IV. as agências de publicidade e propaganda;  
V. as entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos poderes do Município;

VI. as empresas concessionárias dos serviços de energia elétrica e telefonia.

VII. As sociedades que prestarem serviços por meio de profissionais habilitados na forma disposta nos parágrafos 3º e 4º do artigo 20 da Lei Complementar 7/73.

§ 1º - Nos casos previstos nos incisos I a VI, a Declaração Mensal de cada competência deverá ser entregue obrigatoriamente até o dia 10 do mês seguinte.

§ 2º - No caso do inciso VII, a Declaração Mensal deverá ser entregue nos prazos estabelecidos no Anexo I da presente Instrução Normativa.

§ 3º - Ficará dispensada a escrituração de serviço tomado quando o valor total dos serviços tomados de um mesmo prestador, em uma mesma competência, for inferior a 100 UFM's.

§ 4º - A entrega à Secretaria Municipal da Fazenda dar-se-á por transmissão via Internet ou por meio magnético.

Art. 2º Ficam autorizados a apresentar a escrituração eletrônica mensal do livro fiscal - Declaração Mensal - a partir do mês de competência de janeiro de 2006, todos os contribuintes ou substitutos tributários do ISSQN não citados no artigo anterior.

§ 1º - Excetuam-se dessa autorização os seguintes contribuintes ou substitutos tributários:

I. Agências de viagens e operadoras de turismo;

II. Prestadores dos serviços de táxi e transporte escolar;

III. Prestadores dos serviços constantes nos subitens 7.02, 7.03, 7.05, 7.19 e 7.20 da lista anexa a Lei Complementar 7/73 e alterações;

IV. Entidades imunes ou isentas;

V. Microempresas, enquadradas nos requisitos da Lei Complementar 207/89 e alterações;

VI. Tributados com base em estimativa de receita estabelecida pelo Fisco municipal.

§ 2º - Nos casos previstos no caput deste artigo, a Declaração Mensal deverá ser entregue obrigatoriamente até o dia 10 do mês seguinte ao de competência.

Art. 3º - A opção pela Declaração Mensal, na forma autorizada pelo artigo 2º, é

irretratável por parte do declarante, e para todos os efeitos, torna o contribuinte ou substituto tributário obrigado a apresentar declaração nesta forma, a partir do primeiro mês que assim o fizer.

§ 1º - A não entrega das declarações, a partir da opção, é passível de multa por descumprimento de obrigação acessória, no termos do artigo 56, item III, alínea B da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

§ 2º - Fica dispensada a escrituração do Livro de Registro Especial do ISSQN – LRE-ISSQN, nos termos do artigo 56 do Decreto 10.549/93 e alterações, a partir do mês de competência em que se der a opção pela Declaração Mensal.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

**CRISTIANO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/06 – SMF/GS**  
**ANEXO I**

Competência	Data de entrega
Janeiro	15 de abril
Fevereiro	
Março	
Abril	15 de agosto
Mai	
Junho	
Julho	15 de outubro
Agosto	
Setembro	
Outubro	15 de janeiro
Novembro	
Dezembro	

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

KLM Sistemas Educacionais Ltda., CNPJ 06.327.724/0001.20 e Inscrição Municipal 215.298.2.5, comunica o extravio das notas fiscais de números 51 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 279 de 6.2.06, na 3ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2006.

**KLM SISTEMAS EDUCACIONAIS LTDA.**

PUBLICAÇÃO LEGAL

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

Jadir Marlon Baldassari Veloso, CNPJ 01.369.936/0001.57 e Inscrição Municipal 154562.2.6, comunica o extravio das notas fiscais de números 1 a 250, sem uso, referente ao AIDF 9673/96, e o livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 414480 de 7.2.06, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2006.

**JADIR MARLON BALDASSARI VELOSO.**

## EDITAIS



### EDITAL 5

#### CAMPANHA DE VACINAÇÃO VERÃO GAÚCHO PROCESSO SELETIVO 1/06 PARA OS CARGOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em decorrência da autorização contida no Processo 001.025896.05.9, torna público que estarão abertas no período de **8 de fevereiro de 2006 até 14 de fevereiro de 2006** as inscrições para admissão de pessoal por tempo determinado, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, para o exercício da função de **ENFERMEIRO** e de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, da Secretaria Municipal de Saúde, com atuação junto à Campanha Verão Gaúcho - Campanha de Vacinação de Hepatite B em Escolas, na forma preconizada no inciso IV, do artigo 2º, da Lei 7770/96.

#### 1 - DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

O presente Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, artigo 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e Lei 7770, de 19 de janeiro de 1996.

#### 2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas do concurso dar-se-á através do Diário Oficial de Porto Alegre, da afixação de editais nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray — Rua Siqueira Campos, 1300 — e, em caráter meramente informativo, através da Internet: [www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/](http://www.portoalegre.rs.gov.br/concurso/).

#### 3 - DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO

**3.1-** Atribuições:

#### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

##### SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Técnico de enfermagem:: executar trabalhos de enfermagem de nível médio, orientando e acompanhando o trabalho de auxiliares; participar da equipe de programação de assistência à enfermagem; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; participar da equipe de saúde; ser responsável por equipes de trabalho dos auxiliares; executar outras atividades inerentes à profissão.

Enfermeiro: prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e sessões de enfermagem; prestar assistência a pacientes hospitalizados; fazer curativos; aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios; responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterelização do material nas áreas de enfermagem; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar os serviços de higienização de pacientes; providenciar no abastecimento do material de enfermagem e médico; supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; participar de programas de educação sanitária; participar do ensino em escolas de enfermagem ou cursos para auxiliares de enfermagem; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

#### 3.2- Condições de trabalho:

a) Geral: carga horária semanal de 30 horas.

b) Especial: o exercício do cargo exigirá trabalho externo, podendo exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município.

#### 3.3- Remuneração:

a) Técnico em Enfermagem: carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 825,00, acrescidos de 40 % de insalubridade;

b) Enfermeiro: carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.154,90, acrescidos de 40 % de insalubridade;

#### 3.4- Número total de vagas para preenchimento imediato:

Técnico em Enfermagem: seis.

Enfermeiro: duas.

Lotação: Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis – EVDT, da Secretaria Municipal de Saúde.

#### 4 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para a inscrição:

- Possuir o candidato a idade mínima de 18 anos completos.
- Possuir o candidato habilitação para o exercício da profissão.
- Estar em dia com anuidade do Conselho de Classe.

#### 5 - DA INSCRIÇÃO

5.1- As inscrições estarão abertas das 9h do dia 8 de fevereiro de 2006 às 17h do dia 14 de fevereiro de 2006, e deverão ser realizadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.2 deste Edital.

#### 5.2- Procedimentos para inscrição:

5.2.1- O candidato deverá comparecer a uma das agências do Banrisul - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A e efetuar o recolhimento no valor de R\$ 28,00 – para concorrer a vagas de Técnico em Enfermagem- e R\$ 50,00 - para concorrer a vagas de Enfermeiro, através de uma guia de depósito. O depósito deverá ser feito na seguinte conta corrente:

**Agência: UNIÃO**

**Código Agência : 0051**

**Conta Corrente : 04.024400.0-0**

**Para Crédito de: PMPA**

**Finalidade: Campanha de Vacinação**

5.2.2- O candidato deverá comparecer ao posto de inscrições, localizado na Rua Siqueira Campos, 1300 – sala 902, portando o comprovante de depósito (com autenticação mecânica do Banrisul), original e cópia do documento de identidade, original e cópia do documento que comprova habilitação para exercício da

função, original e cópia da carteira do conselho de classe, original e cópia do documento que comprova estar em dia com a anuidade do conselho de classe;

5.2.3- O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição que lhe será fornecido no local das inscrições, mediante apresentação do comprovante de depósito do recolhimento do valor da inscrição.

5.2.4- O candidato deverá entregar, no Posto de Inscrições, o Formulário de Inscrição preenchido além das cópias dos documentos solicitados no subitem 5.2.2;

5.2.5- Serão aceitas inscrições por meio de Procuração (modelo Anexo I - não é necessário o reconhecimento de firma). Desta forma além dos documentos descritos no subitem 5.2.2 e 5.2.3, deverão ser entregues o original da Procuração e a cópia do documento de identidade do(a) procurador(a). Os(As) candidatos(as) inscritos(as) por Procuração assumem total responsabilidade pelas informações prestadas por seu(sua) Procurador(a), arcando com as consequências de eventuais erros de seu(sua) representante, tanto no envio dos dados de inscrição quanto na entrega da documentação. Deverá ser apresentada uma Procuração para cada candidato(a).

5.2.6- Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo por conveniência ou interesse da Administração, em conformidade com a Lei 7.226/93.

5.2.7- Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

5.2.8- Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, ou outro meio que não o previsto neste edital.

5.2.9- Eventuais falhas nas informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, o que poderá tornar nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

5.2.10- Os documentos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos ao candidato.

5.2.11- As inscrições somente serão efetivadas após a conferência da documentação entregue no Posto de Inscrições, no momento em que será publicado Edital contendo a listagem de inscrições homologadas e não homologadas.

### 5.3- Da homologação das inscrições:

5.3.1 - Após o encerramento do período de inscrições, será divulgado Edital contendo as inscrições homologadas e não homologadas, bem como o motivo da não homologação;

5.3.2 - O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Porto Alegre, nos painéis de concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauri - Rua Siqueira Campos 1300, a publicação do Edital referido no subitem 5.3.1, a publicação do Extra-Info Informativo do Edital de homologação das inscrições;

5.3.3- Não será homologada a inscrição do candidato que não atenda a qualquer requisito deste Edital;

5.3.4- Da não homologação das inscrições caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente (incluído este) ao da publicação do Edital de homologação, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central - Rua Sete de Setembro 1123 - Centro. Horário: das 9h às 17h;

5.3.5- Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo previsto no subitem 5.3.4;

5.3.6- O Ato de inscrição produzirá eficácia somente com a sua homologação.

### 6 - DA SELEÇÃO

6.1 - A seleção ocorrerá em duas etapas: entrevista individual e análise de currículo.

6.2- Na entrevista individual serão avaliados conhecimentos gerais em saúde pública e imunização. Exclusivamente para o car-

go de Enfermeiro, serão também avaliados conhecimentos em educação em saúde .

6.3- Na ocasião da entrevista individual, deverá o candidato apresentar um Currículun Vitae, acompanhado de documentação que comprove experiência em saúde pública e imunizações. Exclusivamente para o cargo de Enfermeiro, deverá também o candidato apresentar documentação que venha a comprovar experiência em educação em saúde.

6.4 - Os documentos apresentados na entrevista deverão estar acompanhados de cópias, que serão entregues à Comissão Avaliadora para fins de análise de currículo. Os documentos entregues não serão devolvidos aos candidatos.

6.5- Na análise de currículo, será avaliada a experiência no exercício da função, experiência em campanhas de vacinação e em saúde pública. Exclusivamente para o cargo de Enfermeiro, será avaliada a experiência em educação em saúde.

6.6 - As informações relativas à data, horário e local da entrevista individual serão divulgadas logo após o término do período de inscrições, devendo o candidato acompanhar a divulgação através dos meios citados no item 2 deste Edital.

6.7 - O candidato deverá comparecer ao local da entrevista individual com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento de fé pública que garanta a sua identificação, expedido por autoridade civil, profissional ou militar, estando os dois últimos dentro do prazo de validade.

6.8 - Não será permitida a realização da entrevista em data, horário e local diferentes do estabelecido pela Comissão Avaliadora, seja qual for o motivo alegado.

6.9 - Durante a realização da entrevista não será permitido ao candidato, sob pena de exclusão do processo:

a) consultar livros ou apontamentos, utilizar-se de telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico;

b) portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o andamento dos trabalhos;

c) tratar com descortesia qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

d) contar com a permanência de acompanhantes no local reservado às entrevistas.

### 7 - DA COMISSÃO AVALIADORA

Lisiane Morelia W. Acosta - COREN 40.138 - Responsabilidade Técnica 3.946

Rosane Simas Gralha - COREN 67.188

### 8 - DA CLASSIFICAÇÃO

8.1- A nota de cada candidato, para fins de classificação, será resultante da soma dos pontos obtidos na entrevista individual e na análise de currículo.

8.2- A entrevista individual será avaliada de zero a 35 pontos e a análise de currículo de zero a 15 pontos.

8.3- Será divulgado um relatório de notas no qual constará todos os candidatos submetidos à seleção.

8.4- Após a divulgação das notas caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente (incluído este) ao da publicação do Edital contendo o relatório de notas, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central - Rua Sete de Setembro 1123 - Centro. Horário: das 9h às 17h;

8.5- Respondidos os recursos, será publicado Edital contendo um relatório de classificação no qual constará todos classificados.

8.6- As classificações serão feitas em ordem decrescente a partir da nota máxima final obtida, individualmente, por todos os concorrentes aprovados, observado o disposto no subitem 8.1 e 8.2;

8.7- O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota

final processar-se-á através de sorteio público.

8.8- O sorteio público, se necessário, será divulgado mediante Edital, com antecedência mínima de três dias úteis a sua realização;

8.9- O resultado do sorteio público dar-se-á através do Edital de homologação final do Concurso.

### 9 - DO INGRESSO

9.1- São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

a) ser brasileiro;

b) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

c) gozar de boa saúde física e mental;

d) atender às condições prescritas para a função.

9.2 - Após a homologação final do Processo Seletivo, a Administração Municipal providenciará o chamamento dos candidatos classificados, através de edital de convocação e através de correspondência, com o objetivo de firmar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária e posteriormente os encaminhará à Secretaria Municipal de Saúde, com vistas à definição dos locais de lotação e horários de desempenho das funções.

9.3 - O não atendimento ao chamamento no prazo de um dia útil será considerado como desistência à admissão temporária.

### 10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- A qualquer tempo, poderão ser anuladas as inscrições e as entrevistas, ou tornada sem efeito o ingresso de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades nas inscrições, nas entrevistas ou nos documentos.

10.2- A aprovação no presente Processo Seletivo não gera direito à admissão, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

10.3- Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida no Concurso, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual 9.478/91.

10.4- A inscrição do candidato implicará conhecimento e cumprimento das instruções deste Edital e aceitação tácita das condições nele contidas, não podendo o candidato, após a confirmação da inscrição, alegar desconhecimento das normas aqui estabelecidas.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2006.

**SÔNIA VAZ PINTO,**  
Secretária Municipal de Administração.

**JULIO CÉSAR LOPES ABRANTES,**  
Supervisor de Recursos Humanos.

### ANEXO I DO EDITAL 5 PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_,  
residente à rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, ap. \_\_\_\_\_ no bairro  
\_\_\_\_\_ da cidade de \_\_\_\_\_, nomeio  
\_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_,  
meu procurador com plenos poderes para realizar  
minha inscrição no Processo Seletivo nº 01/2006, no cargo de  
\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2006.

(Local)

Assinatura do Candidato



## TOMADA DE PREÇOS 1/06 JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA

**OBJETO:** Contratação de empresa para disponibilização de mão-de-obra

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO considerou todas as licitantes habilitadas. Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Caso não haja interposição de recurso, ficará datada a abertura de propostas comerciais para o dia 16 de fevereiro de 2006 às 16h30min.

## CONVITE 1/06 RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO (PARCIAL)

**OBJETO:** Aquisição parcelada de epi's

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

A COMPANHIA CARRIS retifica o julgamento referente ao processo supra citado publicado dia 3 de fevereiro de 2006 e declara como vencedora as empresas: **Item 116246-Cenci & Cia Ltda** e não Eletro Soldas Ltda;

**item 123803-Eletro Soldas Ltda** e não Francisco E. A. Fonte;

**item 175803-Casa do Mecânico Ltda** e não Eletro Soldas Ltda;

**item 44016-Cenci & Cia Ltda** e não Eletro Soldas Ltda;

**item 48025-Ferramentas Gerais S.A.** e não Francisco E. A. Fonte;

**item 48041-Francisco E. A. Fonte** e não Casa do Mecânico Ltda.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CONVITE 6/06

**OBJETO:** Prestação de serviço de análise de lubrificantes

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17 de fevereiro de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2006.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.



## CONVITE DE SERVIÇO 2/06 PROCESSO 001.003941.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para contratação de serviços

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

de empresa especializada em gravação, edição e cópias em DVD para a Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

**DATA** de Abertura: 20 de fevereiro de 2006, às 9h30min

O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, sala 1106.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.

## CONVITE 3/06 APLICAÇÃO DO ARTIGO 48, § 3º DA LEI 8.666/93 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da

Secretaria Municipal da Fazenda torna público que a empresa MICROCONTROL ELETRÔNICA LTDA., por apresentar a proposta financeira em desacordo com a nota 4.2 do Edital, foi julgada desclassificada para o certame. Com base no artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de três dias úteis para que a empresa apresente o referido documento.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## DISPENSA 2/06 PROCESSO 001.003780.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO** : Pão de forma (fatiado) e creme vegetal (500G)  
**ITEM 01** – Casa de Carnes Moacir Ltda.  
**ITEM 02** – Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda  
**TOTAL** da compra: R\$ 870,00  
**PRAZO** de entrega: cinco dias

**BASE LEGAL**: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**DANIEL BARTH DE OLIVERA,**  
Gestor da Área de Compras  
e Serviços, Substituto.

**RATIFICO**: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.



## ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL 239/05 EDITAL: 002.081039.05.0

**OBJETO**: Execução de obras de infra-estrutura e sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre, integrantes do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal dos Transportes.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**DATA**: 20 de janeiro de 2006, às 8h30min  
**LOCAL**: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações/Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**TEOR**: Examinada a documentação das empresas participantes da licitação em epígrafe: DATAPROM – Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda. e PAVITEC DO BRASIL – Pavimentadora Técnica Ltda., decide a Comissão INABILITAR a empresa DATAPROM – Equipamentos e Serviços de Informática Industrial Ltda. por não apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, do Responsável Técnico indicado, conforme é exigido no

item 5.1, letra "m" do edital. Da mesma forma, considera HABILITADA a empresa PAVITEC DO BRASIL – Pavimentadora Técnica Ltda. por atender as condições do edital. As empresas ficam, desde já, cientes do prazo legal para a interposição de recurso, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que assinada pelos membros da Comissão.

**ANTONIO MARCOS JEREMIAS, NESTOR  
MATIAS SCHNEIDER, DÁCIO LORENZONI OTT,  
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA INEXIGIBILIDADE 3/06 PROCESSO 007.010005.06.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**EMPRESA**: ATP- Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre  
**CGC**: 90.298.993/0001-12  
**VALOR**: R\$ 30.625,00

**QUANTIDADE**: 17.500 passes antecipados.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2006.

**SANDRA MARCHIORI,**  
Diretora Administrativa.

Ratifico a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 07.010005.06.4.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE JULGAMENTO DO CONVITE 28/05

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão designada para coordenar o Convite 28/05, que trata por objeto a contratação do sistema IRPJ-LALUR, conforme especificações do Anexo I, integrante do presente Edital, julgou como vencedora a empresa GESTÃO INFORMÁTICA LTDA.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora-Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE**: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA**: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

**OBJETO**: Contratação de serviços de processamento de dados através de programas denominados sistemas gerenciadores de dados a serem processados, serviços de infra-estrutura, locação

e manutenção de equipamentos de informática e pontos de rede.  
**PRAZO**: 12 meses  
**PROCESSO** 001.040382.05.2  
**VALOR**: R\$ 100.000,00 mensais  
**BASE LEGAL**: Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 24, inciso XVI, da Lei 8666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2006.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO FÍSICO 2/06 PROCESSO 004.005436.05.2

**OBJETO**: Uniformes para uso da Guarda Municipal - Departamento Municipal de Habitação

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO através da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique 708, torna público que realizará o Pregão Físico 2/06, do tipo "Menor Preço por Item". A data da abertura deste Pregão será no dia 22 de fevereiro de 2006, às 10h, na sala de reunião da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, 3º andar no endereço supracitado. Cópias deste Pregão poderão ser solicitadas a Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sem custos, através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PREGÃO ELETRÔNICO 101/06 PROCESSO 003.080036.06.6

**OBJETO**: Aquisição de Lacre para Hidrômetro, Arruela de Vedação e Porca União com Tubete.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 10h do dia 20 de fevereiro de 2006

**ABERTURA** das propostas: 10h do dia 20 de fevereiro de 2006 ; **INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 20 de fevereiro de 2006.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

## TOMADA DE PREÇOS 5/06 PROCESSO 003.005980.05.4

**OBJETO**: Contratação de Serviços de Manutenção em

Limpadoras de Esgoto.  
**DATA** de abertura: 24 de fevereiro de 2006, às 10h.  
**LOCAL**: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO DISPENSA 3/06 PROCESSO 008.000481.06.8

**OBJETO**: Aquisição de canos de ferro galvanizado 48,3mm vara de 6m

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de dispensa de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

**CONTRATADA**: Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda.  
**TOTAL** da Compra: R\$ 2.520,00

**PRAZO**: cinco dias.

**BASE LEGAL**: Artigo 24, inciso IV- da Lei 8666/93.

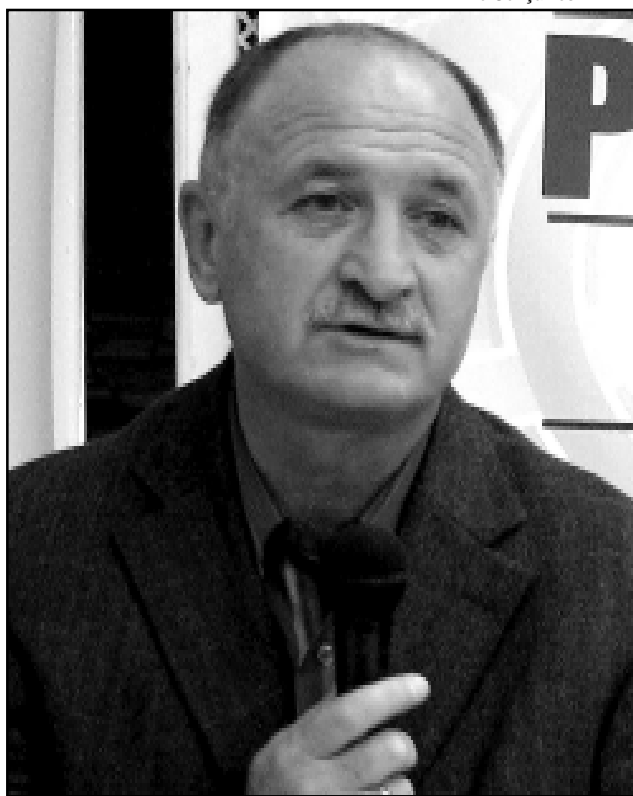
**LÚCIA HELENA P. ZUCHOWSKI,**  
Diretoria Administrativo-Financeira.

# Prefeitura organiza partida com jogadores da dupla Gre-Nal

**P**ara marcar os 50 anos da conquista do Pan-americano de futebol pela seleção gaúcha, representando o Brasil contra o Uruguai no México, em 1956, a Prefeitura está organizando, em parceria com a Federação Gaúcha de Futebol (FGF), uma partida amistosa entre jogadores da dupla Gre-Nal contra uma seleção da América do Sul.

Para acertar detalhes do jogo, o prefeito reuniu-se com o presidente da Federação Gaúcha de Futebol (FGF), Francisco Noveletto, o presidente do Grêmio, Paulo Odone, e o vice-presidente do Internacional, Mário Sérgio Martins, na sede da Federação. Prevista para o dia 26 de março, quando se comemora os 234 anos da cidade, a partida integra a programação da Semana de Porto Alegre, que será realizada entre os dias 18 e 26 do próximo mês. Gremistas e colorados entrarão em campo sob a orientação do técnico Luis Felipe Scolari, atual treinador da seleção de Portugal.

Na ocasião, a Prefeitura irá homenagear jogadores da equipe de 1956 e atletas que entrarão em campo com a entrega da medalha cidade de Porto Alegre. “Foi um título que abriu caminho para importantes conquistas, como a vitória na Copa do Mundo de 1958”, disse o prefeito. Até o início de março ocorrerão outros encontros com as diretorias de Grêmio e Internacional, para definir os jogadores da dupla que integrarão a equipe. Também acompanharam o encontro o vice-prefeito, o secretário municipal de Esportes, Recreação



Luis Felipe Scolari vai treinar os jogadores da dupla

e Lazer, o diretor do Departamento Técnico da FGF, Edir de Quadros, e o diretor de marketing da FGF, Wesley Cardia.

## Dançando na Praça é atração no Caminho dos Antiquários

Dançando na Praça é uma das atividades previstas na programação do Caminho dos Antiquários neste sábado, a partir das 11h. O objetivo do projeto, que não tem a pretensão de formar bailarinos ou dançarinos profissionais, é integrar os participantes através de aulas de dança com ritmos variados. Durante as aulas, serão aplicados exercícios técnicos de dança, utilizando ritmos como samba, forró, tango, bolero e valsa, entre outros.

As aulas serão ministradas pelo professor Edison Garcia, formado em Dança e Educação Física. Garcia dirigiu, coreografou e dançou no Phoenix Grupo de Dança Contemporânea de Porto Alegre. É diretor artístico e coreógrafo do Grupo Parobé na Dança



Caminho dos Antiquários: sábado, das 10h às 16h

(Grupo de Terceira Idade), dá aulas para o Grupo Ulbrati Dance (ULBRA), além de exercer a função de professor de dança de salão dos funcionários da Brasil Telecom. Após a oficina, haverá apresentação da Escola Mirim do Estado Maior da Restinga.

O Caminho dos Antiquários está localizado na Rua Marechal Floriano, entre as ruas Fernando Machado e Demétrio Ribeiro, onde existe uma concentração de cerca de 20 lojas de antiquários, e vai até a Praça Daltro Filho, a “Praça do Capitólio”. O percurso faz parte do calendário turístico da Prefeitura, com a proposta de manter um espaço dedicado à arte, cultura e antiguidades, com o objetivo de promover o turismo e ampliar as opções de lazer na Capital.

## Tennessee Williams encenado na Usina

Após a estréia no último final de semana, o espetáculo “Fala comigo doce como a chuva”, do grupo Teatrofídico, ficará em cartaz até o dia 19 de fevereiro, sábados e domingos (dias 11, 12, 18 e 19), às 20h, na Sala 302 da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551). Considerado uma das pérolas do dramaturgo americano Tennessee Williams, o texto tem a direção de Eduardo Kraemer e traz no elenco Rafael Guerra e Silvana da Costa Alves. A atração está incluída na programação de verão da Usina e possui entrada franca.

A peça concentra grande parte do



Rafael Guerra e Silvana Costa Alves estão no elenco

## AGENDA

### OBRAS E VIAÇÃO

Smov recupera três quilômetros da ciclovia na orla do Guaíba, junto à Av. Edivaldo Pereira Paiva, repondo asfalto e tapando buracos em trechos com chão-batido. O trabalho deverá ser encerrado até a próxima semana.

### JUVENTUDE

Inscrições abertas no [site da Prefeitura](#) para a etapa regional do Seminário Nacional de Juventude, promovido pela Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude da Câmara dos Deputados. O evento será no dia 9 de fevereiro, no auditório da Escola de Ciências da Educação, no Campus Central da Ufrgs (ao lado da Reitoria).

### LIMPEZA URBANA

DMLU realiza serviço de capina, roçada e varrição nos bairros Jardim Itati, Vila Elizabeth, Jardim Sabará, Avenida Padre Cacique, Vila Assunção, bairros Camaquã, Tristeza, Navegantes, Vila Mapa e 3ª Unidade da Restinga Nova.

### IPTU

Últimos dias para o contribuinte porto-alegrense pagar o IPTU 2006 com 10% de desconto. A guia para pagamento à vista encontra-se no site da Prefeitura, quadro IPTU 2006. Prazos para pagamento: até sexta-feira, 10, com 10% de desconto e com correção monetária; até 10 de março, com 5% de desconto e com correção monetária. Se optar pelo parcelamento, a primeira das dez parcelas vencerá no dia 25 de março.

### LOJA DA FAZENDA

Horário de funcionamento externo da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda muda no verão. De segunda-feira, 9, até **28 de fevereiro**, o atendimento será das 9h às 13h. Local: Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro. A partir de 1º de março, o horário voltará ao normal, das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 e [atendimento@smf.prefpoa.com.br](mailto:atendimento@smf.prefpoa.com.br).

### SANEAMENTO

8h30 às 16h30 - até **10 de março**, usuários do Dmae podem renegociar eventuais dívidas relativas a contas de água. Basta procurar um dos cinco postos do departamento, de segunda a sexta-feira, portando carteira de identidade e comprovante de propriedade do imóvel ou autorização do proprietário: Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; Centro - Rua José Montauri, 159; Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200; Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402; Zona Norte - Rua Aliança, 70.

### REFIS

Os contribuintes porto-alegrenses têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal. Até 31 de março, será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 13h. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou [atendimento@smf.prefpoa.com.br](mailto:atendimento@smf.prefpoa.com.br).

### LIVROS

Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães recebe doações de livros didáticos para formar o acervo que será doado na 2ª Feira de Doação do Livro Didático, a ser realizada nos dias 6 e 7 de março. Endereço: Av. Érico Veríssimo, 307. As doações podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, ou aos sábados, das 14h às 18h. Informações: 3221-6622, ramal 216.

### VOLTA ÀS AULAS

10h às 19h - 16ª Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até 8 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, é das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

### EXPOSIÇÃO

Até 15 de março, cinco esculturas em metal de autoria de Xico Stockinger e integrantes do acervo da Prefeitura estarão expostas no andar térreo do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro). As obras são representadas nas figuras de dois guerreiros e da Série Gabirus I, II e III.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2715 – Quinta-feira, 9 de Fevereiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Cresce 170% a procura por serviços do Cibernarium

A sala online do Cibernarium, na Usina do Gasômetro, registrou a média diária de 130 usuários, nos últimos três meses de 2005. O número aponta um crescimento de 170% em relação ao mesmo período de 2004, quando a média foi de 48 pessoas. Gerenciado pela Procempa, o Cibernarium dispõe de Web com alta velocidade, cerca de mil vezes mais rápida que a conexão via linha discada. São sete computadores que garantem o acesso gratuito à Internet, de terça-feira a domingo, das 9h às 21h. Em janeiro, segundo o coordenador do Cibernarium, mais de 3,3 mil usuários frequentaram o local.

Além da Sala Online, são oferecidos, mensalmente, na Sala de Formação do Cibernarium, cerca de 190 vagas para oficinas gratuitas de introdução à Informática, editor de tex-

to, planilha eletrônica, Internet, Mozilla (navegador do Linux), Configuração KDE, e-mail e sites de busca. Do total de inscrições, no mínimo 24 são reservadas a pessoas com mais de 50 anos. Também estão sendo disponibilizadas, semestralmente, oito vagas para deficientes visuais nos cursos de iniciação ao teclado, introdução ao Windows XP, acesso à Internet, Word e Excel utilizando o software Virtual Vision. A primeira turma iniciou o curso em janeiro último.

### Inscrições

As inscrições para março serão realizadas no dia 23 de fevereiro, das 9h às 21h. Os interessados devem comparecer ao Cibernarium com um documento de identidade. A idade mínima exigida é 12 anos. Mais informações pelo telefone (51) 3289-6057.

*Cristine Rochol - PMPA*



Inscrição para os cursos de março será dia 23

### Escola de Gestão forma educadores internos

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração abriu inscrições para o curso de Formação de Educadores Internos da PMPA. Com 48 horas/aula, tem por objetivo qualificar o servidor municipal para o trabalho em projetos de formação profissional desenvolvidos pela EGP. O curso é dividido em três partes: Módulo I (comunicação: como falar em público, apresentação e integração). Módulo II (grupos e dinâmicas)

cas) e Módulo III: aprendizagem, planejamento e avaliação.

As vagas são limitadas e as inscrições devem ser feitas através das áreas de Recursos Humanos. As aulas serão realizadas entre os dias 20 de março a 11 de abril (Rua Siqueira Campos 1300, 14º andar, sala B). Mais informações podem ser obtidas por e-mail ([escolagestao@sma.prefpoa.com.br](mailto:escolagestao@sma.prefpoa.com.br)) ou telefone (3289.1177 / 3289.1212 / 3289.1252).

### Ação conjunta recupera Praça Otávio Rocha

Em ação realizada terça-feira à noite, técnicos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), com apoio da Guarda Municipal e Brigada Militar, abordaram os moradores de rua que dormem na Praça Otávio Rocha, na intenção de encaminhá-los aos equipamentos de assistência social do município e iniciar a recuperação do espaço.

A iniciativa é resultado do Grupo de Trabalho coordenado pela Smam para resolver os problemas das praças. Desde o início de janeiro foram realizadas diversas reuniões com órgãos municipais e estaduais, além de ONGs. Nesta primeira etapa, estão sendo consideradas prioridade as praças Otávio Rocha e da Matriz.

Na Praça Otávio Rocha, três moradores de rua foram abordados. Eles dormem no local há oito, 15 e 20 anos. Um deles foi encaminhado para um dos albergues municipais e fará tratamento de dependência química; outro pediu passagem para voltar à cidade natal, em Santa Catarina, e o terceiro não quis ser abrigado, desocupando a praça.

Em abordagens anteriores, a Fasc havia constatado que os ambulantes do entorno pagam R\$ 3,00 para os moradores de rua guardarem seus pertences. A ação de recuperação da praça incluiu a desarticulação dessa rede, com apreensão dos materiais pelos fiscais da Smam. Em caso de reincidência, a Smic irá recolher os materiais e destruí-los.

Na reunião de avaliação, ficou determinado como meta oferecer um local no centro para que os papeleiros possam triar o material reciclado, como opção para desocupar as praças. Participaram da reunião, na Cúria Metropolitana, o arcebispo Dom Dadeus Grings, representantes das secretarias municipais do Planejamento (SPM), Saúde (SMS), Produção, Indústria e Comércio (Smic), Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), Coordenação Política e Governança Local (SMGL), Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Guarda Municipal, 9º BPM e Comando da Polícia Metropolitana, Centro de Valorização da Vida e da Promotoria de Direitos Humanos.

### Projeto vai regularizar os tanques de combustível

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente apresenta hoje, a partir das 10h, o projeto de regularização dos Sistemas de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis (tanques dos postos de combustível). O trabalho é resultado de um estudo feito em 2005 e visa exigir o cumprimento da legislação em vigor, relativa ao licenciamento ambiental, controlando essas atividades ininterruptamente. "Independentemente do posto possuir licença ambiental, a Smam realiza acompanhamento de suas atividades, inclusive das ações para remediação de danos já causados", afirmou o secretário municipal do Meio Ambiente.

A Equipe de Controle da Poluição do Solo da Smam atua desde 1995. Atualmente, existem em Porto Alegre 318 Sistemas de Abastecimento Subterrâneo de Combustíveis, dos quais 90% (287) localizam-se em postos de abastecimento e os demais em empresas de ônibus, garagens, transportadoras e clubes. Na exposição do projeto, será informada a situação geral no município.

A reunião ocorre na sede da secretaria (Avenida Carlos Gomes, 2120, sala 111).

# EXECUTIVO

## LEIS

### REPUBLICAÇÃO

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 543, de 16 de janeiro de 2006.

**Determina a construção de banheiros públicos destinados ao uso infantil nos centros comerciais e shopping centers do Município de Porto Alegre, com área bruta locável (ABL) superior a 7500m<sup>2</sup> (sete mil e quinhentos metros quadrados), nos cinemas e teatros que atendam o público infantil, ainda que com ABL inferior a 7500m<sup>2</sup> (sete mil e quinhentos metros quadrados), e nos estádios de futebol e ginásios cujas atividades desportivas envolvam programas voltados a este público.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os centros comerciais e shopping centers localizados no Município de Porto Alegre ficam obrigados a disponibilizar banheiros públicos infantis.

Parágrafo único. Os banheiros infantis deverão oportunizar os seguintes serviços:

I – acesso conjunto da criança e de uma pessoa adulta que a acompanhe;

II – toaletes e pias com proporções reduzidas, visando a facilitar seu uso pelas crianças;

III – aviso de acesso restrito à criança e a seu acompanhante.

Art. 2º As normas estabelecidas nesta Lei deverão incidir sobre os esta-

becimentos dispostos no “caput” do artigo anterior, com área bruta locável (ABL) superior a 7500m<sup>2</sup> (sete mil e quinhentos metros quadrados).

§ 1º Estarão igualmente obrigados a disponibilizarem banheiros públicos infantis os cinemas e teatros cujas exposições cinematográficas e apresentações culturais atendam o público infantil, ainda que com ABL inferior à prevista no “caput” deste artigo.

§ 2º Também se obrigam a oferecer banheiros infantis os estádios de futebol e ginásios cujas atividades desportivas envolvam programas voltados ao público infantil, ainda que com ABL inferior à prevista no “caput” deste artigo.

Art. 3º A fiscalização junto aos centros comerciais e shopping centers existentes no Município será realizada pelo órgão competente, no que tange a observância das normas previstas nesta Lei.

Art. 4º Os responsáveis pela administração dos centros comerciais e shopping centers têm o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei, para darem início ao cumprimento do disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cassiá Carpes,  
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA JOSE ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 38362.0, agente de serviços externos, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Infra-Estrutura/SEO/DDI/ST, a contar de 1º.2.06, código do posto 11130002, código do órgão 16302005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 1º.2.06 (processo 1.3928.06.3).**

**DESIGNA PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA, 13838.8, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Controle de Mercadorias Apreendidas/SEFAA/DLC/ST, a contar de 1º.2.06, código do posto 11130002, código do órgão 16302015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 1º.2.06 (processo 1.4249.06.2).**

**DESIGNA MAXIMILIANO BITTENCOURT RODRIGUES, 84846.5, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, a contar de 1º.2.06, código do posto 11130009, código do órgão**

16502009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 131 de 1º.2.06 (processo 1.3932.06.0).

**DESIGNA MARCO ANTONIO GARCIA DA SILVA, 14268.7, mecânico, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.1.06, código do posto 11120002, código do órgão 16002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 134 de 1º.2.06 (processo 1.3930.06.8).**

**DISPENSA NELSON SANTELLANO, 57522.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Infra-Estrutura/SEO/DDI/ST, a contar de 1º.2.06, código do posto 11130002, código do órgão 16302005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 1º.2.06 (processo 1.3928.06.3).**

**DISPENSA FABIO GOULART ROSA, 84560.2, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Controle de Mercadorias Apreendidas/SEFAA/DLC/ST, a contar de 1º.2.06, código do posto 11130002, código do órgão**

16302015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 1º.2.06 (processo 1.4249.06.2).

**DISPENSA JACINTO GOLNEI ROSA DE QUADROS, 17348.4, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes/DLC/ST, a contar de 1º.2.06, código do posto 11130009, código do órgão 16502009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 130 de 1º.2.06 (processo 1.3932.06.0).**

**DISPENSA MARIA DA GLÓRIA CUNHA, 13370.2, cozinheira, OP.1.12.04, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, do exercício da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.9.05, código do posto 11120002, código do órgão 16002001, em face da aposentadoria, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 135 de 1º.2.06 (processo 1.3929.06.0).**

**EXCLUI LOIVA ALVES BARRETO, 54158.1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do respectivo Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimen-**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

to ocorrido em 14.1.06, através do Ato 112 de 27.1.06 (processo 1.3826.06.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13.11.05, aos dependentes de ANTÔNIO CAVALHEIRO DE ABREU, 8907.8, falecido em 13.11.05, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço com proventos integrais, através do Ato 277 de 12.3.93, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a LEONOR ZEFERINA DE ABREU, 5612.7, CPF 89709187015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 12037346034, PASEP 10042674155, através do Ato 158 de 30.1.06 (processo 1.742.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, a contar de 1º.9.01, em relação ao ex-servidor VARMIR SERAPIÃO DO NASCIMENTO, 6217.4, falecido em 27.4.95, estatutário, economista, NS.D, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Saúde, aposentado por tempo de serviço, com os proventos integrais, através do Ato 1010 de 8.8.94, o Ato 664 de 9.5.03, que revisou a pensão por morte, incluindo a carga horária de 30 horas semanais, passando a importância mensal para MARGARETE PEREIRA DO NASCIMENTO, 2395.2, CPF 89408586034, cônjuge, 100%, através do Ato 184 de 31.1.06 (processo 1.36641.02.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, a contar de 1º.9.01, em relação ao ex-servidor ARIIVALDO AN-

GELO SILVA, 21826.3, falecido em 20.4.94, estatutário, atendente, 4.D, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Saúde, aposentado por tempo de serviço, com os proventos integrais, através do Ato 34 de 13.1.94, o Ato 286 de 18.3.03, que revisou a pensão por morte, incluindo a carga horária de 30 horas semanais, passando a importância mensal para AMÉLIA DA SILVA RAMOS, 200.6, CPF 18447325091, companheira, 100%, através do Ato 185 de 31.1.06 (processo 1.71083.01.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor JORGE ALBERTO MEDAGLIA MUCCILLO, 862.3, falecido em 6.6.94, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 303 de 12.6.73, o Ato 1316 de 16.11.05, que revisou a pensão por morte, excluindo da composição dos proventos, os dois avanços de final de carreira, alterando a importância mensal, passando a importância mensal para ELSA TUINETTE KRAUSE MUCCILLO, 1036.3, CPF 80208525068, cônjuge, 100%, através do Ato 191 de 3.2.06 (processo 1.31728.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a CATARINA PILLAR NUNES, 849.0, professora, inativa, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 1413 de 18.10.04, a contar de 1º.9.01, que revisou a pensão por morte, concedida a RUBEM CHAVES NUNES, 3527.9, CPF 00225703068, cônjuge, para incluir a gratificação do Hospital de Pronto Socorro, alterando o valor da pensão, através do Ato 199 de 1º.2.06 (processo 1.7495.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ FELIPE MANGEON GONÇALVES, 8711.4, falecido em 13.7.98, estatutário, engenheiro, NS.C, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1349 de 2.12.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARLENE PONTES EUCLYDES, 2926.4, CPF 41567544053, companheira, 50% e ALINE EUCLYDES GONÇALVES, 138.8, CPF 81138300063, filha, 50%, com base na Lei Complemen-

tar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; função gratificada incorporada de nível seis – superintendente, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs. A pensionista ALINE EUCLYDES GONÇALVES, 138.8, foi excluída por idade a contar de 7.12.05, através do Ato 186 de 31.1.06 (processo 1.13957.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO CARLOS SCHLATTER, 1564.4, falecido em 29.3.96, estatutário, apontador, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 385 de 2.5.63, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para DULCINA SILVEIRA DE ARAÚJO, 893.8, CPF 80606920030, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II, e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 187 de 31.1.06 (processo 1.67454.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de APARICIO ANTONIO DA SILVA, 7647.1, faleci-

do em 7.10.95, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 12048,5/12775 dias, através do Ato 152 de 14.6.93, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA, 2522.1, CPF 51664038000, cônjuge, 50% e VERA LUCIA MOURA DA SILVA, 3908.1, CPF 80346847087, filha inválida, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 188 de 31.1.06 (processo 1.60978.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL DE OLIVEIRA PINTO, 7795.8, falecido em 20.9.97, estatutário, pedreiro, 4.D, 40 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 313 de 30.10.91, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA FLORISBELA CARDOSO DA SILVA, 2620.3, CPF 39380130015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 e 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410

de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88 e item 46 do Levantamento Ambiental de jan/95; serviço noturno - média 130 horas, artigos 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 52 e 53 da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 189 de 31.1.06 (processo 1.56553.02.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VITOR DA SILVEIRA, 1090.0, falecido em 25.7.93, estatutário, operador de subestação, 4.D, 40 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1233 de 1º.12.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ELI AMADOR DA SILVEIRA, 965.4, CPF 88566994000, cônjuge, 50% e MARIA NOELY SILVEIRA, 2758.1, CPF 40313158053, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 80 e 96 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 61h46min, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, alterado pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 147 de 16.12.86, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 190 de 3.2.06 (processo 1.56549.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ELISABETE BERGENTHAL GERMANO, 21943.6, falecida em 21.3.90, estatutária, professora, M5.C, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, para

adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para JULIANA BERGENTHAL GERMANO, 1962.0, CPF 63253704068, filha, 50% e FERNANDO BERGENTHAL GERMANO, 1283.1, CPF 43467229034, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c”, 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; Obs.: O pensionista FERNANDO BERGENTHAL GERMANO, 1283.1, foi excluído por idade, a contar de 1º.3.02, através do Ato 192 de 3.2.06 (processo 1.44927.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.10.05, em relação a ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, 51377.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 229 de 15.4.05, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 57 de 27.1.06 (processo 1.19327.05.6). **(Republicação)**

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ELISA CORREA, 86472.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 84 de 30.1.06 (processo 1.6103.05.7). **(Retificação)**

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA JOSE CARLOS VIEIRA DO CARMO**, 31980.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, de 11.1 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 266 de 3.2.06 (processo 1.5035.06.6).

**CONVOCA ELIANE VALE SILVEIRA**, 59953.0, professora, ED.1.03.M5.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 268 de 3.2.06 (processo 1.56982.05.4).

**DESIGNA VANDA TEREZINHA O. ALENDE**, 16296.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, para responder pela função gratificada de coordenadora-geral diretiva, do Gabinete da Secretária, da Secretaria Municipal de Administração, 11180009, 12002001, substituindo RITA DE CASSIA REDA E. VITOLA, 57858.3, administradora, ES.1.01.NS.B.3, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 243 de 30.1.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.11.05, em relação a MARIA LUCIA KOLBETZ, 22671.2, professora, ED.1.03.M5.D.10, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1687 de 3.6.05, que concedeu, a contar de 16.5.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 244 de 30.1.06 (processo 1.3670.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 27.12.05, em relação a ISABEL AMARO DA SILVEIRA, 48274.5, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 495 de 1º.8.90, que concedeu, a contar de 11.4.90, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exer-

cer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 245 de 30.1.06 (processo 1.3670.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22.12.05, em relação a VALESKA DA SILVA BRUM SCHEIBE, 66920.0, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 879 de 9.6.98, que concedeu, a contar de 29.4.98, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 246 de 30.1.06 (processo 1.3670.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.12.05, em relação a VIRGINIA GELBCKE GUBERT, 84964.6, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2383 de 28.11.02, que concedeu, a contar de 13.11.02, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 247 de 30.1.06 (processo 1.3670.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.4.01, em relação a CARLA GIOVANNALAMAS CARDARELLO, 69799.5, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1926 de 26.8.99, que concedeu, a contar de 6.7.99, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 264 de 1º.2.06 (processo 1.16264.01.0).

**MODIFICA**, em relação a HELENA CARVALHO OSORIO, 85027.1, professora, ED103M4A, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.06, quanto à regularização da gratificação de classe especial, que passa a ser de 20 para 40 horas semanais, e não como constou, através da Portaria 265 de 1º.2.06 (processo 1.56982.05.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ELIANE VALE SILVEIRA, 59953.0, professora, ED.1.03.M5.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3447 de 26.12.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1.06 a 31.12.07, através da Portaria 267 de 3.2.06 (processo 1.56982.05.4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no**



**uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** CARLOS SILVEIRA DE OLIVEIRA, 133.9, da UCRP; CLAUDIO DE OLIVEIRA DEL CORONA, 132.1, da UCRA e ECLÉA DA LUZ GALLIO, 131.3, da UVTR, todos assistentes administrativos, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 1º.2.06 (processo 1.2905.06.0).

**DESIGNA** JANETE BIANCHINI GALUK, 68.7, assistente administrativa, AA60106, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, 2.6.2.4, do Conselho Fiscal, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto à UVTR/DVP, de 6.2 a 7.3.06, em substituição à titular GISELE LICKS DE FARIAS, 53.9, assistente administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 8 de 30.1.06 (processo 1.4427.06.8).

**DESIGNA** LYDIA MARIA MENEZES FERREIRA, 72.9, assessora para assuntos jurídicos, ES602NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de assessora técnica, código do cargo 26170001, da Assessoria Jurídica, código do órgão 58004002, da Diretoria-Geral, de 6 a 20.2.06, em substituição à titular SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 81.0, assessora para assuntos jurídicos, por motivo de gozo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 30.1.06 (processo 1.4449.06.1).

**DESIGNA** FABIANA ZAMBIASI, 68037.1, assistente administrativa, AA10406, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, código do posto 16160001, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, código do órgão 58603004, da Divisão Previdenciária, de 1º a 30.3.06, em substituição ao titular GILNEI ZIELINSKI, 63136.6, assistente administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 30.1.06 (processo 1.4481.06.2).

**DESIGNA** JOICE MITTMANN, 69.5,

técnica em contabilidade, TP60107, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, código do posto 16160001, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, código do órgão 58603006, da Divisão Administrativo-Financeira, de 26.1 a 24.2.06, em substituição à titular DANIELA SILVEIRA MACHADO, 66.1, assistente administrativa, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 30.1.06 (processo 1.4450.06.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 10/06, quanto ao período de substituição de RENATO WIENIEWSKI, 57920.1, por JANE MERI FRANCINE PASSOS, 69822.5, que passa a ser de 1º a 15.12.05, e não como constou, através da Portaria 29 de 30.1.06.

**ALTERA** a Portaria 9/06, quanto ao período de substituição de RENATO WIENIEWSKI, 57920.1, por REJANE DIAS TORRES, 37480.1, que passa a ser de 16 a 30.11.05, e não como constou, através da Portaria 30 de 30.1.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JORGE ALBERTO AZZI, 43605.5, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 11130001, 16301002, substituindo LOURDES ELIANE CALLEGARO, 46305.9, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 25 de 13.1.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 83356.6, a se afastar de suas funções, para participar da 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, de 24 a 27.11.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 72 de 27.1.06 (processo 1.51231.05.0).

**DESIGNA** ODETE TERESA KROLIKOWSKI NUNES, 90191.7, agente administrativa, MF100003, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, 11130031, 18501049, substituindo MARLENE MATOS DOS SANTOS GUIEL, 90175.0, agente administrativa, MF100003, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 29.7.05, através da Portaria 513 de 29.8.05.

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições a VERA LIA DOS SANTOS PEREIRA, 15804.8, monitora, SA.1.08.06.D.06, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.1.06, excluindo de suas atividades, o contato permanente com crianças, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 28 de 23.1.06 (processo 1.35666.04.8).

**MODIFICA**, em relação a HILDA IZABEL DOS SANTOS, 15604.2, monitora, SA.1.08.06.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 11 de 4.1.06, de delimitação temporária de atribuições, quanto ao código do cargo, que passa a ser SA.1.08.06.C.07, e não como constou, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 56 de 18.1.06 (processo 1.8355.05.3).

**PRORROGA** a Portaria 754 de 22.6.05, de estágio experimental, de VERA LIA DOS SANTOS PEREIRA, 15804.8, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa, com delimitação de atribuições, devendo evitar longos períodos de digitação. A servidora deverá continuar exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15611017, de 6 a 11.1.06, através da Portaria 27 de 23.1.06 (processo 1.35666.04.8).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JAIR DA SILVA DE OLIVEIRA, 58894.7, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Par-

ques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo EDSON MENDES LOBATO, 18342.6, instalador, OP1.08.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 255 de 22.11.05.

**DESIGNA** NELSON ROBERTO DA ROSA SIQUEIRA, 18459.8, mecânico, OP1.02.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo MARCO AURELIO PIRES AFFONSO, 45790.3, mecânico, OP1.02.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 257 de 22.11.05.

**DESIGNA** CARLOS HECK WEILLER, 71541.7, engenheiro, ES1.14.NS, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo FERNANDO LUIZ FIORIO CALZA, 16353.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 280 de 7.12.05.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JAIR NUNES BEZERRA, 46017.0, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Treinamento, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130002, 08302001, substituindo CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA, 54223.3, da guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 6 a 20.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 24.1.06.

**DESIGNA** PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal I, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305001, substituindo LAURI PIVA DA COSTA, 15120.9, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 2 a 16.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 24.1.06.

**DESIGNA** JAIR PIVA DA COSTA 51141.0, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal VII, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305007, substituindo MARCIO ALVES DA SILVA, 54698.6, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17.2 a 3.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 24.1.06.

**DESIGNA** MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, 55303.2, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal V, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305005, substituindo ANTÔNIO MARCELO CASTRO DE SOUZA, 54537.6, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 1º a 15.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 24.1.06.

#### **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 04501002 substituindo TÂNIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 62159.9, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral,

através da Portaria 28 de 26.1.06.

**DETERMINA** o arquivamento do processo de sindicância 1.34529.05.5, através da Portaria 33 de 1º.2.06.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições,**

**CONCEDE** vantagem a NEI GOULARTE SOARES, 3697.0, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 1º.1.02, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 2º § 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 125 de 1º.2.06 (processo 3.3146.05.7).

**CONCEDE** vantagem a MARCO ANTÔNIO DA CUNHA REBELO, 6184.6, assistente administrativo, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 30.12.03, excluindo os períodos de 5.1 a 3.2.04, 21.7 a 4.8.04, 21.1 a 4.2.05, 20.7 a 3.8.05 e 2 a 31.1.06, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 2º § 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 128 de 3.2.06 (processo 3.2053.02.0).

**CONCEDE** vantagem a ODETE MARIA VIERO, 3438.9, engenheira, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 2.8.05, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, combinado com o artigo 2º § 2º do Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 129 de 3.2.06 (processo 3.2053.03.0).

**CONVOCA** JAIRO FEIJÓ BATISTA, 6822.1, operador de máquinas, da Divisão de Manutenção, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 15.12.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 127 de 1.2.06 (processo 3.3655.05.9).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 1781 de 8.12.99, que concedeu a vantagem a JAQUELINE SOLETI, 1828.3, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação insalubre grau médio, a contar de 16.11.05, através da Portaria 126 de 1º.2.06 (processo 3.54.06.2).

**NOMEIA** GILBERTO PEREIRA, 4831.4, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Projetos I, da Divisão de Planejamento, 302/11205, durante o impedimento do titular RENATO ANDRINO FANAYA, 1365.6, auxiliar de serviços técnicos, de 26.1 a 4.2.06, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratifica-

ção de incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 57 de 16.1.06 (processo 3.75.06.0). **(Republicação)**

#### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCELO MACHADO, 60970.1, DARCI MARTINS GOMES, 60325.8, NEWTON GERALDO ROSADO, 674.2, CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 60351.4 e PATRÍCIA DELACROIX DOS SANTOS, 60934.7 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações, a contar de 23.1.06, de acordo com o artigo 3º, IX, do Decreto Municipal 14.213 de 18.6.03, através da Portaria 35 de 25.1.06. (Memo 014/06 DA)

**DESIGNA**, como pregoeiros, NELSON PAULO BECK JÚNIOR, 167.7, auxiliar técnico administrativo nível 11, como titular; DARCI MARTINS GOMES, 60325.8, técnico administrativo, como suplente, e, como componentes da Equipe de Apoio, JANETE BELLO PORCIUNCULA, 190.9, assistente técnico administrativo nível 4; RUBENS DE OLIVEIRA DA SILVA, 152.9, auxiliar técnico administrativo nível 11; REINALDO RIGO, 60859.6, auxiliar técnico – assistente administrativo e LIEGE MARQUES ANGELO, 72.9, assistente jurídico nível 6, para realizarem licitações na modalidade de Pregão, a contar de 23.1.06, conforme artigo 9º, do Decreto 14.189 de 13.5.03, através da Portaria 36 de 27.1.06. (Memo 015/06 DA)

## Anexos

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**FORMALIZA** a designação dos servidores arrolados no quadro anexo para atuarem na qualidade de prepostos, em representação do Município, junto às Varas da Justiça do Trabalho, nos períodos ali mencionados, através da Portaria 96 de 8.2.06 (processo 1.34754.02.4).

RELAÇÃO/PREPOSTOS	MATR.
<b>1.PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO/PGM</b>	
LAURI ANTÔNIO GNATTA	41198.3
<b>2.SECRETARIA DO PLANEJAMENTO/SPM</b>	
ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA	37588.1
JUVENAL DE MELO SOARES	64578.8
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SMA</b>	
JOSÉ EDUARDO GONÇALVES ARDENGUI (desde 17.10.05)	58141.3
JOSÉ AUGUSTO SIRÂNGELO	22707.4
<b>3.SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA/SMC</b>	
FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOSA (desde 25.11.02)	57613.2
VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ (desde 4.9.02)	67422.6
<b>4.SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SMED</b>	
ADRIANE GARCIA RODRIGUES	37518.8
ESTHER ZAMEL MARONE	15823.8
LETÍCIA ALBUQUERQUE	63242.2

#### **5.SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER/SME**

EDUARDO HACK (desde 17.11.03)	83729.4
EMILIANO BÓLLA FERNANDES (desde 1º.8.05)	37405.8

#### **6.SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/SMF**

MARLY DA SILVA SPIER	15330.4
SIZELI SOARES SIEBRA	45021.3

#### **7.SECRETARIA DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL**

MARCELLO BARROS GOMES	86915.6
ORIVALDO ROCHA BORGES	58566.1

#### **8.SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE/SMAM**

ENEIDA EUGSTER CUNHA	65259.4
MAURÍCIO CELI OLIVEIRA	84168.4

#### **9.SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO/SMOV**

ADRIANO BORGES GULARTE	37034.6
ALDA BEATRIZ CARRION LIMA	43616.2
ALFEU SOARES DE FREITAS	44068.5
ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO	58303.9
ÂNGELA ROSA DA SILVA DUARTE	40262.8
ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO	71534.2
CARLOS GEMINIANO ROCHA RODRIGUES	83192.5
FRANCISCO CARLOS F. BARBOSA	25172.8
GETÚLIO LUZ	16104.2
GISELE PORTO DE MUNHOZ	54859.4
IRAJÁ JOÃO FLEITH	72158.9
JOSÉ CARLOS KEIM	13617.6
LARRY RIVOIRE JÚNIOR (desde 17.10.02)	71540.9

LOIVA ALVES BARRETO	54158.1
LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES	57908.6
MARIA CRISTINA DA S. SILVEIRA	58078.7
MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES	19852.3
MARIA ISABEL MARTINS FLORES	78302.7
MARLENE CASTRO DA SILVA	12449.5
MARTINO OTTO MAGER	22521.9
NILSON SANTOS PIRES	25173.6
OSMAR JOSÉ PIZZINATO	22875.9
PAULO RICARDO B. DO PRADO	14322.2
PAULO ROBERTO KUMER	51408.3
RAMON JOSÉ BARRENECHE	12085.7
RENAN JESUS PACHECO KORFF	33894.7
RICARDO BARBEDO MESQUITA	13390.0
RONALD BAHILIS LEMES	15016.9
ROSELE MARIA FRANÇIONI KUHN	69691.4
SÍLVIO LUÍS FIGUEIREDO DOS SANTOS	69679.9

<b>10.SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,ÍNDÚSTRIA E COMÉRCIO/SMIC</b>	
CARMEN LÚCIA GARCIA	44354.9
NAIR LORENZATO DOS SANTOS (desde 18.10.05)	49873.3

<b>11. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS</b>	
ANDRÉ LUIS BELLIO (desde 30.10.02)	67467.1
ANA TEREZA MENDES GIOVANNINI-HPV(desde 2.5.03)	75754.0
CARLOS ALBERTO BASTOS COSTA (desde 26.12.02)	18044.8
DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES-HPS	13545.9
GIOVANI FACKIN	58083.7
LENI HETZEL-HPV	84138.7
RIVADÁVIA VERNER PINTO-HPV	56766.9
RIANE FERREIRA DE CARVALHO-HPV (desde 26.12.02)	46258.0
SÔNIA MARIA MARTINI-HPV	49628.1
ZULEMA MARTINS DA SILVA (desde 26.12.02)	45438.9

<b>12.CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE/CMPA</b>	
JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL	1421.3

<b>13.DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS/DEP</b>	
JENNIFER MACHADO	62078.1
CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO	86162.5

<b>14.DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MPOA/ PREVIMPA</b>	
LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO (desde 21.10.05)	87.7
MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA (desde 21.10.05)	16075.4

<b>15.EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO/EPTC</b>	
GÉLSON ITAIR ARENA DOS SANTOS	14830.4

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas do serviço de administração patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 114 de 30.1.06 (processo 3.6044.05.0).

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 114

	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período	
1	T.	4236.6	JOSÉ CARLOS FERNANDES ALVES/Guarda Municipal / código/ FV-2.02.04.B.04	Licença tratamento de saúde	20.12.05 a 29.12.05
	S.	6293.5	FABIANO VURDEL TYBURSKI/ Guarda Municipal / código/ FV-2.02.04.A.00		
FG/CC do titular: FG Responsável por Serviço 504/20000 com gratificação tributária					
2	T.	2455.4	LEONTINA BEATRIZ M. GONÇALVES/Assistente Administrativo/ código AA-2.04.06.C.05	Substituindo cargo em comissão	2.1.06 a 21.1.06
	S.	1363.1	MARIA LUCIA DA SILVA/ Assistente Administrativo/ código/ AA-2.04.06.C.07		
FG/CC do titular: FG Chefe do Setor de Mobiliário 504/01223					
3	T.	5387.6	ADRIANA ALFAMA COSTA /Assistente Administrativo/ código/ AA-2.04.06.A.02	férias	6.2.06 a 25.02.06
	S.	5470.0	ELVINA ROSANGELA GARCIA LIMA/ Assistente Administrativo/ código/ AA-2.04.06.C.06		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo 504/01017					
4	T.	4599.7	FLÁVIO AUGUSTO COELHO DA SILVA /Assistente Administrativo / código/ AA-2.04.06.A .04	Férias	6.2.06 a 25.2.06
	S.	5661.4	MARCOS ROBERTO DE C. MENIN/ Assistente Administrativo/código/ AA-2.04.06.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Imóveis 504/01215					
5	T.	4427.1	CLÁUDIO ROBERTO SCHIRMER BRAGA/ Técnico Industrial/ código/ TP-2.05.07.A.02	Férias	1.2.06 a 2.3.06
	S.	4745.6	ALEXANDRE DA SILVA DORNELES/ Guarda Municipal/ código/ FV-2.02.04.A.03		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 504/20000 com gratificação tributária					
6	T.	3289.6	MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR/ Guarda Municipal/ código/ FV-2.02.04.B.05	Férias	2.2.06 a 3.3.06
	S.	6291.9	PATRIC BOHRER DA S. VALLADARES/ Guarda Municipal/ código/ FV-2.02.04.A.01		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 504/20000					
7	T.	4238.2	JOSÉ CARLOS MARTINS ESCOUTO/ Guarda Municipal/ código/ FV-2.02.04.B.04	Férias	1.2.06 a 20.2.06
	S.	4874.4	MARCO AURÉLIO DA R. CASTANHO/ Guarda		

			Municipal/ código/ FV-2.02.04.B.04		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção da Segurança Patrimonial 504/01108					
8	T.	4874.4	MARCO AURÉLIO DA R. CASTANHO/ Guarda Municipal/ código/ FV-2.02.04.B.04	Substituindo outra FG	1.2.06 a 20.2.06
	S.	3300.1	OSVALDO INÁCIO DA SILVA/ Guarda Municipal/ código/ FV-2.02.04.B.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Vigilância 504/01116 com gratificação tributária					
9	T.	3961.0	GUILMAR SANTOS DE MOURA SILVA/Guarda Municipal/código/ FV-2.02.04.B.04	Férias	1.2.06 a 2.3.06
	S.	6293.5	FABIANO VURDEL TYBURSKI/ Guarda Municipal/código/ FV-2.02.04.A.00		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 504/20000 com gratificação tributária					
10	T.	4236.6	JOSÉ CARLOS FERNANDES ALVES/ Guarda Municipal/código/ FV-2.02.04.B.04	Férias	2.2.06 a 3.3.06
	S.	31118.3	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS / Guarda Municipal/código/ FV-2.02.04.C.07		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 504/20000 com gratificação tributária					

## Depósitos

**A Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 26.1.06  
 NE 2006/194 SMS OF.32  
 Nome: PAULO RICARDO DOS SANTOS R\$ 1.000,00  
 aplicação: de 26.1 a 24.2.06.Comprovação: até 6.3.06

Depósito(s) do dia 31.1.06  
 NE 2006/258 PGM OF.22  
 Nome: KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS R\$ 800,00

NE 2006/451 SMS OF.34  
 Nome: LORI MARIA GREGORY R\$ 1.000,00  
 Aplicação: de 31.1 a 1º.3.06.Comprovação: até 11.3.06

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.5055.06.7** - Concede, em 30.1.06, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço à servidora relacionada, a contar da respectiva data, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMED  
 15534.1 – EMILIA VIERO  
 1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 1º.3.82 a 28.2.87.

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:**

**Processo 3.3433.05.6**– Indefere, em 5.1.06, em relação a ANA IZABEL PINTO, 74.5, Setor de Atendimento Comercial, não faz jus á gratificação por atividades insalubres ou perigosas, portanto, concluímos pelo indeferimento da solicitação na inicial.

**Processo 3.061.06.9**– Indefere, em 31.1.06, em relação a MOISES ROCKEMBACH, 6545.8, do Serviço Gerais, não faz jus á gratificação por atividades insalubres, portanto concluímos o indeferimento da solicitação inicial.

## Estagiários

**CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:**

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 15 a 28.2.06, nas respectivas datas:

MATR.	TERMO	NOME	SECR.	CONCL.	PROJ.	CURSO	CPF
0000384941	0002386	ALFREDO RIBEIRO ESTIMA	SMA	20.02.2006	00912	ARQUIVOLOGIA	42779650087

0000385716	0002493	PAULA MARQUIORI CONSUL	SMA	26 02 2006	00912	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISM	01677619007
0000366344	0000517	ANA PAULA RIBEIRO	SMAM	16 02 2006	00920	GEOGRAFIA	97165476091
0000890780	0002410	JOANA BRAUN BASSI	SMAM	19 02 2006	00920	CIENCIAS BIOLOGICAS	00041662059
0000366351	0000518	ROBERTA SOARES DA ROSA	SMAM	25 02 2006	00920	CIENCIAS BIOLOGICAS	81123264015
0000386201	0002555	TARITZA ZIMMERMANN DE ALMEIDA	SMAM	27 02 2006	00920	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	00416671071
0000887141	0000622	YAN FURTADO	SMAM	26 02 2006	00920	ARQUITETURA E URBANISMO	95462309015
0000886804	0002460	CASSIANO JOSE MATOS FERREIRA	SMC	17 02 2006	00910	DESIGN	47714611049
0000887943	0000102	VERONICA SOARES ALVES	SMC	25 02 2006	00910	ENSINO MEDIO	83726489053
0000355578	0000616	EDUARDO RAMALHO DA CUNHA	SME	22 02 2006	00906	EDUCACAO FISICA	96968532034
0000385971	0002525	ALINE SCHMITZ DOS REIS	SMED	28 02 2006	00915	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDA	00557380014
0000876417	0000473	MAURICIO RISSI	SMED	27 02 2006	00101	HISTORIA	83513493053
0000887521	0002465	VLADIMIR SILVA DE OLIVEIRA	SMOV	16 02 2006	00914	TECNICO EM ELETROTECNICA	51659018072
0000368837	0002561	ARIANE BAPTISTA MONTEIRO	SMS	21 02 2006	00918	ENFERMAGEM	00454549067
0000385815	0002506	DAIANE DE CASSIA FRANDOLOSO	SMS	25 02 2006	00918	TECNICO EM SECRETARIADO	00466811080
0000366211	0002494	DANIELA CONCEICAO FAIET	SMS	19 02 2006	00918	ENFERMAGEM	90907990010
0000385609	0002482	DANIELLE CALEGARI PASSOS	SMS	28 02 2006	00818	ENFERMAGEM	96083018072
0000385302	0002431	DENISE BORGES MAZZILLI	SMS	20 02 2006	00114	CIENCIAS BIOLOGICAS	92084931053
0000385633	0002485	EDIMA SILVA DA SILVA	SMS	26 02 2006	00818	SERVICO SOCIAL	29019290010
0000371617	0002489	EVERALDO NUNES DA SILVA	SMS	26 02 2006	00801	ADMINISTRACAO HOSPITALAR	58296727072
0000383141	0003472	FRANCISCA SCHNEIDER	SMS	28 02 2006	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	03167620919
0000385534	0002475	GUILHERME ALVES	SMS	24 02 2006	00918	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	00368214036
0000385625	0002484	LORENI TERESINHA FRA DE MOURA	SMS	28 02 2006	00818	SERVICO SOCIAL	70437599000
0000884585	0003446	LUCIANA SALAZAR REHBEIN	SMS	19 02 2006	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	92816819000
0000386029	0002529	MICHELE BEATRIZ DA SILVA	SMS	27 02 2006	00162	NUTRICAO	00525158006
0000385823	0002507	MICHELE SFREDO PELLIZZARI	SMS	24 02 2006	00918	TECNICO EM SECRETARIADO/POS-ME	00820658022
0000385658	0002487	ROSANIA TERESINHA H CAUDURO	SMS	27 02 2006	00818	SERVICO SOCIAL	43972160020
0000883397	0001778	SABRINA PERONDI CASAGRANDE	SMS	26 02 2006	00162	MEDICINA	02566180970
0000385641	0002486	SHANNANIS BOCCA DA SILVA	SMS	25 02 2006	00818	SERVICO SOCIAL	80392164000
0000385591	0002481	SONIA REGINA DA S VAN MEEGEN	SMS	26 02 2006	00162	SERVICO SOCIAL	29429595091

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secret.	N	Nome	Nº	Matr.	Proj.	DATA
			TERMO			CESS
			SOL			
GI	084/06	MARCOS VINICIUS BORGES FERREIRA	1566	377341	121 GABINETE DE IMPRENSA	27/1/2006
PGM	057/06	LUCIA SOUZA D AQUINO	3434	310979	903 REMUNERADO PGM	9/12/2005
PGM	087/06	WALKIRIA PINHEIRO CARDOSO	2941	367003	903 REMUNERADO PGM	1/2/2006
SMC	089/06	LAURA AMABILE HORN	141	312793	910 REMUNERADO SMC	5/3/2006
SMF	060/06	MYLENA SCHOENARDIE PASCOAL	3185	391524	913 REMUNERADO SMF	30/1/2006
SMF	061/06	SIMONE RICACHESKI MENDEL	1784	892802	913 REMUNERADO SMF	19/1/2006
SMF	062/06	CARINA MIRANDA PUJOL	2989	893420	913 REMUNERADO SMF	6/1/2006
SMF	081/06	LAURI FARIAS FERNANDES	1132	367391	913 REMUNERADO SMF	25/1/2006
SMF	086/06	DOUGLAS PORCIUNCULA LAMB	1338	360974	913 REMUNERADO SMF	31/1/2006
SMAM	082/06	GISLAINE LOPES MENEZES	2913	388603	820 NÃO REMUNERADO SMAM	27/10/2005
SPM	079/06	JENIFER ERMACOVITCH	2704	357301	136 SOLO CRIADO E DO SADUR SPM	25/1/2006
SMED	058/06	LUCAS CERSKI DE MELLO	187	384354	101 EXPERIENCIA DOCENTE	20/1/2006
HPS/NR	071/06	NATIELLI DE VAZ CHAVES - ANULADO	65	364059	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/2/2005
HPS/NR	072/06	MARCIA FATIMA FERRAZO - ANULADO	62	364083	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/2/2005
HPS/NR	073/06	GELI CRISTINA BERTON KOSTROWSKI - ANULADO	58	364125	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/2/2005
HPS/NR	074/06	ANIELLE DE VARGAS - ANULADO	66	364042	801 NÃO REMUNERADO HPS	2/2/2005
HPS/NR	075/06	ANANDA CANDIDO BOLINA	1150	367573	801 NÃO REMUNERADO HPS	16/4/2005
HPS/NR	076/06	CINTIA BECKER	1684	379784	801 NÃO REMUNERADO HPS	5/7/2005
HPS/NR	077/06	VANESSA POZZI	55	313346	801 NÃO REMUNERADO HPS	20/1/2006
HPS/NR	078/06	DILAMARA SCHNEIDER BRANDAO	49	313288	801 NÃO REMUNERADO HPS	24/1/2006
HPS/R	059/06	ANDRE SILVEIRA GONCALVES	2655	386839	901 REMUNERADO HPS	31/12/2005
HPV	067/06	DARILIAN DELFINA MADAIL MACHADO	1634	379909	162 ROTATIVO NÃO REMUNERADO DO HPV	5/7/2005
HPV	068/06	DENIS DE OLIVEIRA GEMERASCA	3665	312660	161 - HPV REMUNERADO	30/12/2005
HPV	069/06	GUILHERME COSTA GRANDO	1823	381590	161 - HPV REMUNERADO	11/1/2006
HPV	070/06	CANAAN DA ROCHA FARIAS	1815	381517	161 - HPV REMUNERADO	13/1/2006
HPV	085/06	ELISA FELLER GONCALVES DA SILVA	2530	386011	162 ROTATIVO NÃO REMUNERADO DO HPV	19/12/2005
SMS	065/06	VINICIUS LEONARDO SILVA RODRIGUES	260	318485	918 REMUNERADO SMS	24/1/2006
SMS	066/06	ROSEMBERG TARTARI	2022	380667	818 NÃO REMUNERADO SMS	9/9/2005
PREVIMPA	083/05	ROSA MARTA PEREIRA MOURA	3720	456426	134 PROJETO PREVIDÊNCIA	29/12/2005
DEP	055/06	ITANAIAIRA NEGREIROS DA SILVA	3510	311522	904 REMUNERADO DEP	20/12/2005
DEP	056/06	JONATAS MARQUES CARATTI	2422	385211	904 REMUNERADO DEP	1/2/2006
DEP	088/06	FRANCINE DE OLIVEIRA FERREIRA	1927	382291	904 REMUNERADO DEP	1/2/2006
SMOV	063/06	JONAS SCHAEFER POYASTRO	87	313494	914 REMUNERADO SMOV	16/1/2006
SMOV	064/06	GREICE SCHIRMANN PETTER ALMEIDA	3477	311365	914 REMUNERADO SMOV	27/1/2006
SMOV	080/06	SIRLENE APARECIDA TATSCH PIRES	2229	384024	914 REMUNERADO SMOV	9/12/2005

# CÂMARA

## AVISO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 213, do Regimento deste Legislativo, torna público que os Senhores Vereadores empossados em 1º de janeiro de 2005, para exercerem mandato de quatro anos na XIV LEGISLATURA, procederam, naquela oportunidade, à entrega de suas respectivas Declarações de Bens, em atendimento ao disposto no artigo 12, inciso I, do Regimento. Pela ordem, foram chamados os Vereadores Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Carlos Todeschini, Comassetto, Margerete Moraes, Maria Celeste, Maristela Maffei, Sofia Cavedon, Manuela, Raul Carrion, Valdir Caetano, Almerindo Filho, Cassiá Carpes, Elói Guimarães, Maurício Dziedricki, Clênia Maranhão, Paulo Odone, Dr. Goulart, Ervino Besson, Isaac Ainhorn, João Bosco Vaz, Mauro Zacher, Nereu D'Avila, Maristela

Meneghetti, Reginaldo Pujol, Cláudio Sebenelo, Luiz Braz, Bernardino Vendruscolo, Haroldo de Souza, Ibsen Pinheiro, Sebastião Melo, Beto Moesch, João Antônio Dib, João Carlos Nedel, Professor Garcia, Neuza Canabarro, Mario Fraga, Kevin Krieger, Mônica Leal e Brasinha. Torna público, ainda, que os Vereadores que cumpriram mandato na XIII LEGISLATURA procederam à entrega de suas Declarações de Bens, anexadas ao Processo 1689/05. As declarações estarão à disposição junto ao Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Gabinete da Presidência, 26 de janeiro de 2006.

**HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 3/06

Dispõe sobre o prazo para interposição de recursos administrativos tributários no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda em face do horário de

verão da Loja de Atendimento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que consta do artigo 78 da Lei Complementar Municipal 7, de 7 de dezembro de 1973, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa 1/06 que instituiu horário diferenciado para a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda no período de 9 de janeiro de 2006 a 28 de fevereiro de 2006,

CONSIDERANDO que o dia 1º de março de 2006 é quarta-feira de cinzas, data



em que a Prefeitura tem expediente reduzido e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 210 do Código Tributário Nacional,

RESOLVE:

1) Os prazos para interposição de reclamação ou recurso administrativo tributário que se encerrem no período de 9 de janeiro de 2006 a 28 de fevereiro de 2006, terão o seu termo final prorrogado para o dia 2 de março de 2006, primeiro dia de expediente normal subsequente.

2) Os prazos para interposição de reclamação ou recurso administrativo tributário que comecem no período de 9 de janeiro de 2006 a 28 de fevereiro de 2006, terão o seu termo inicial prorrogado para o dia 2 de março de 2006, primeiro dia de expediente normal subsequente.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 1º de fevereiro de 2006.

**CRISTIANO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

PUBLICAÇÃO LEGAL

**FURTO DE DOCUMENTO FISCAL**

W. R. Decorações Ltda., CNPJ 02708.093/0001.39 e Inscrição Municipal 171/192227, comunica o furto de 5 talões de Notas Fiscais, dos números 1 a 250, sendo do número 1 a 100, com uso, Alvará e Contrato Social, sendo registrada a ocorrência sob nº 1002 de 30.1.06, na 14ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2006.

**W. R. DECORAÇÕES LTDA.**

# EDITAIS



## TOMADA DE PREÇO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇO 29/06 - PROCESSO 001.004378.06.7,** para aquisição IMPRESSOS. Para o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 2 de março de 2006, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital - poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

## PREGÃO ELETRÔNICO 11/06 PROCESSO 001.005825.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de mochilas em lona, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 22 de fevereiro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 22 de fevereiro de 2006  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## CONVITE DE SERVIÇOS 4/06 PROCESSO 001.003943.06.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para contratação de empresa especializada para produção de material gráfico de divulgação e apoio para os eventos do ano 2006 para a Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**DATA** de Abertura: 23 de fevereiro de 2006, às 14h30min  
O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, sala 1106.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 105/05 PROCESSO 001.054117.05.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.  
ORGANIZAÇÕES GRAN REAL LTDA. - ME **LOTES: 1, 3, 5**  
DENTÁRIA KLIMUS LTDA. **LOTES: 2, 6**  
DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.  
**LOTE: 4**

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2006.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.

## RESULTADO DO CONVITE DE SERVIÇO 8/05 PROCESSO 001.055384.05.6

**OBJETO:** contratação de empresa especializada na área de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, para a Secretaria Municipal de Educação.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado da licitação em epígrafe, conforme segue:

Empresa Vencedora:  
**SUZANA CORREIA BARCELOS - ME,** no valor total do serviço de R\$ 22.720,00

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

## EXTRATO DE ATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não - Perecíveis, obtidos através da Concorrência 2 / 05, processo 001.001602.05.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

(vigência: 20 de julho de 2005 a 19 de julho de 2006)

**ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**  
CNPJ: 90.341.561/0001-47

CÓD.NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1050202	Alimento achocolatado em pó, 400g	Nescau	Lt	3,32
1050228	Açúcar cristal 2kg	Estrela	Kg	0,95
1050327	Café moído, ext. forte, 500kg	Odebrech	Cx	3,78
1050343	Chá sabor diverso	Prenda	Cx	0,97
1050350	Ervilha em conserva, lt. 200g	Oderich	Lt	0,73
1050368	Ervilha em conserva, lt. 2kg	Oderich	Lt	5,95
1050376	Extrato tomate, lt. 350g	Tomatino	Lt	0,97
1050384	Extrato tomate, lt. 4000g	Guari	Lt	9,22
1050392	Farinha trigo especial, 1kg	Rosa branca	Kg	0,87

1050400	Farinha trigo especial, 5kg	Rosa Branca	Kg	0,87
1050418	Farinha trigo especial, 1kg, val. 3m.	Rosa Branca	Kg	0,87
1050426	Feijão preto, t. 1, 1ªq. 1kg, val. 5m.	Pradinho/Biju /Namorado	Kg	2,10
1050442	Fermento biológico inst. 125g, val. 10m.	Tok instant	Pt	2,40
1050467	Lentilha t. 1, 500g, val. 5m.	Pradinho	Kg	2,94
1050483	Massa alimentícia c/ovos, 500g, val. 10m.	Prodasa	Kg	1,86
1050491	Milho verde cons. 200g, val. 2anos	Peixe	Lt	0,95
1050509	Milho verde cons. 2kg, val. 2anos	Oderich	Lt	8,20

**CDPL- CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LÁCTEOS LTDA. CNPJ: 1.699.022/0001-54**  
Rua Vitorino Carmilo, 483-São Paulo/SP.

1050459	Leite pó integral	Milko	Kg	8,84
---------	-------------------	-------	----	------

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. CNPJ: 89.150.726/0001-14**

**Estr. João de Oliveira Remião, 3448- Porto Alegre/RS**

1050251	Arroz agulha tipo 1, pacote 1 kg	Gaiteiro/Pekin	Kg	1,00
1050269	Arroz agulha tipo 1, pacote 5 kg	Gateiro/Pekin	Kg	1,00
1050277	Arroz parboilizado tipo 1, pacote 5 kg	Tatita	Kg	1,00
1050335	Café moído torrado, ex. forte, val. 10m.	Odebrecht	Kg	6,00
1050335	Óleo de soja, 900ml, val. 10m.	Violeta/Soya /Cocamar	Lt	1,96
1050533	Vinagre álcool, 500ml, val. 10m.	Winna	Fr	0,55

**GERMANI ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 90.058.082/0001-18**  
RST 453, 3945-KM 22,3-D.Industrial-Caxias do Sul/RS.

1050293	Biscoito água e sal,	Germani	Kg	2,18
1050301	Biscoito maria, c/400g, val. 6m.	Germani	Kg	2,10
1050319	Biscoito sortido, 4 sabores.	Germani	Kg	2,08
1050475	Massa c/ovos, c/500g, val. 10m.	Germani	Kg	1,74

**MESASUL COM. E IND. DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 92.028.265/0001-16**

**Rua Augusto Severo, 125 - Porto Alegre/RS.**

1050236	Açúcar refinado, 1kg	Caravelas	Kg	1,09
1050244	Açúcar refinado, 5kg	Caravelas	Kg	1,09
1050525	Sal iodado, 1kg, val. 10m.	Salazir	Kg	0,45

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
COORDENADOR MUNICIPAL DE COMPRAS.

## RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 5/05 PROCESSO 001.056111.05.3

**OBJETO:** contratação de empresa seguradora para contrato de seguro de acidentes pessoais coletivo para estagiários adolescentes do programa municipal de trabalho educativo, atividade voluntária de reciclagem ou especialização de profissionais da Administração Centralizada, Departamento Municipal de Habita-

ção, Departamento Municipal de Limpeza Urbana e Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado da licitação em

epígrafe, conforme segue:

Empresa vencedora:

**METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.**

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da

Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**



## TOMADA DE PREÇOS 2/06 PROCESSO 001.000193.06.2 RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Serviços de locação de rádios transmissores, confecção de pulseiras de segurança, serviços de portaria, fornecimento de mão-de-obra para serviços gerais, confecção de ingressos, locação de sanitários químicos, segurança para Praça de Alimentação, Locação de Toldo/Lona e toldo tipo pirâmide para o Carnaval 2006 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 3		
EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Ângela Beatriz Salomão	9.400,00	1º LUGAR
Ciinsul Mão-De-Obra e Representação Ltda.	11.390,76	2º LUGAR
Job Recursos Humanos Ltda.	11.843,00	3 LUGAR
Multiagil, Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda	11.995,00	4 LUGAR
Meta Cooperativa de serviços Ltda	12.046,48	5 LUGAR
Proteport Serviços Ltda	12.100,00	6 LUGAR
ITEM 4		
EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Multiagil, Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda	16.880,00	1º LUGAR
Job Recursos Humanos Ltda.	16.983,00	2º LUGAR
Meta Cooperativa de serviços Ltda	17.940,33	3 LUGAR
ITEM 6		
EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Sanitários Ecológicos Toalete Ltda	6.400,00	1º LUGAR
CRE Produções, Produtora e Montagem de Feiras Ltda	14.880,00	2º LUGAR
ITEM 7		
EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Protege Serviço de Vigilância Ltda	14.536,20	1º LUGAR

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

A proposta das empresas Ângela Beatriz Salomão e Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda. foram desclassificadas no item 6 por não apresentarem no momento da habilitação a licença ambiental emitida pela FEPAM, conforme item 4.1, letra "c", do Edital, portanto não estando habilitadas a concorrer neste Item. A proposta da empresa CRE Produções, Produtora e Montagem de Feiras Ltda foi desclassificada nos itens 3 e 4 por não apresentar planilha de custo conforme item 5.1 do Edital e a proposta da empresa Clean System Assessoria Empresarial & Mão de Obra Ltda foi desclassificada no item 4 por apresentar valor superior ao estimado no Edital no item 7.6, letra "d".

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis referentes à fase de propostas a contar da publicação deste aviso no Diário Oficial do Município de Porto Alegre

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2006.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura em exercício.

## CONVITE 2/06 PROCESSO 001.000195.06.5. RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de lanches para a Brigada Militar durante o evento "Carnaval 2006" para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Nutrilight Refeições Coletivas Ltda.	11.223,00	1º LUGAR
Ivanir Soares Moraes Eventos ME	12.930,00	2º LUGAR
Ângela Beatriz da Costa Salomão	13.688,00	3º LUGAR

## NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE:** Município de Porto Alegre.

**NOTIFICADA:** VIRGÍNIA COSTA LIMA Av. Farrapos 331 apto. 4 Porto Alegre RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato, representado pela Secretária Municipal da Cultura em exercício, ANA LUÍSA FAGUNDES, no uso de suas atribuições legais, vem notificar VIRGÍNIA COSTA LIMA para entregar uma cópia do filme em película 16 mm, duas em DVD e 10 em VHS; comprovar o "lançamento do filme em evento com exibição aberta ao público em geral," em cumprimento ao Retorno de Interesse Público; e prestar contas do financiamento no valor de R\$ 6.391,34, objetos do contrato de execução do projeto cultural denominado "Tartarugo: um filme de animação", registrado na Procuradoria Geral do Município sob o número 30865, folha 190, Livro 457-D, no prazo de 30 dias, projeto cultural, nos termos do contrato administrativo registrado na Procuradoria Geral do Município sob o número 24015, folha 123, Livro 361-D, nos autos do processo 001.012100.04.8, sob pena de aplicação da pena de multa no percentual de 10% do valor financiado atualizado monetariamente e declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2006.

**ANA LUÍSA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura em exercício.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 001.002686.06.6**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

**OBJETO:** Compra de 3.400 vales a serem utilizados pelos funcionários da Secretaria Municipal da Cultura em serviço.

**VALOR:** R\$ 6.290,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "Caput" da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2355.339039730100.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2006.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura em exercício.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público os resultados dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

### PREGÃO ELETRÔNICO 11/06 PROCESSO 7111/05

**OBJETO:** Aquisição de pneus novos (para os veículos Kombi).  
**LOTE 1:** Modelo Pneus Ltda.

### PREGÃO ELETRÔNICO 12/06 PROCESSO 0458/06

**OBJETO:** Aquisição de ribbon de resina para impressora ZEBRA Modelo TLP-2844.  
**LOTE 1:** Fracassado.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

## Câmara Municipal de Porto Alegre

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.

### PREGÃO ELETRÔNICO 18/06 PROCESSO 6309/05

**OBJETO:** Aquisição de Software (Microsoft Office Professional Edition 2003).

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 21 de fevereiro de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h30min do dia 21 de fevereiro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 21 de fevereiro de 2006.

### PREGÃO ELETRÔNICO 19/06 PROCESSO 7193/05

**OBJETO:** Aquisição de diversos Softwares.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 21 de fevereiro de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 21 de fevereiro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 16h do dia 21 de fevereiro de 2006.

### PREGÃO ELETRÔNICO 20/06 PROCESSO 7106/05

**OBJETO:** Aquisição de folha para Ata, sem timbre, em papel sulfite, na cor branca, tamanho A4.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 22 de fevereiro de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h30min do dia 22 de fevereiro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 22 de fevereiro de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.



## PREGÃO ELETRÔNICO 1/06

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A torna pública que esta aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

**OBJETO:** Aquisição de Software Transcad.

**ABERTURA** das propostas: às 9h do dia 2 de março de 2006.

**INÍCIO** de disputa: às 10h30min do dia 2 de março de 2006.

**LOCAL:** na Internet, no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde tam-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO bém poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail [licit@epc.prefpoa.com.br](mailto:licit@epc.prefpoa.com.br) ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

## CONCORRÊNCIA 2/05 ANULAÇÃO DO CERTAME

**OBJETO:** Contratação de empresas para prestação de servi-

ços de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças para veículos da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica a anulação da Licitação em epígrafe, decorrente de vício no instrumento convocatório, por não constarem os dispositivos legais dos critérios de julgamento, conforme o artigo 49 da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## CONVITE 47/05 SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULÇÃO S/A comunica o resultado do sorteio público de desempate

do item 8 da licitação em epígrafe, na forma do artigo 45, § 2º da Lei 8.666/93. Após o sorteio restou vencedora a empresa Clean Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda.

A íntegra da ata de sorteio encontra-se a disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A situada na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



## CONVITE 4/06 PROCESSO 003.080050.06.9

**OBJETO:** Aquisição de materiais para uso médico odontológico.  
**DATA** de abertura: 21 de fevereiro de 2006, às 10h30min.  
**LOCAL:** rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 31 de Janeiro de 2006.

## PREGÃO ELETRÔNICO 102/06 PROCESSO 003.080047.06.8

**OBJETO:** Aquisição de conexões, válvulas e caixa para registro parada em ferro dúctil.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: até às 10h do dia 22 de fevereiro de 2006 ;

**ABERTURA** das propostas: às 10h do dia 22 de fevereiro de 2006;

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**INÍCIO** da disputa: às 14h30min. do dia 23 de fevereiro de 2006 .

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2006.

## TOMADA DE PREÇOS 5/06 PROCESSO 003.005980.05.4

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Manutenção em Limpadoras de Esgoto.

**DATA** de abertura: 24 de fevereiro de 2006, às 10h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2006.

## TOMADA DE PREÇOS 1/06 ESCLARECIMENTO

**ASSUNTO:** Tomada de Preços 1/06 - DVR

**REFERENTE** à aquisição de materiais diversos, reagentes e vidrarias para laboratório

**DATA** de abertura: 10 de fevereiro de 2006 às 9h30min.

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, vem esclarecer o item 22 do edital em epígrafe, informando que o papel filtro solicitado é faixa AZUL, NÚMERO 42, LENTA FILTRAÇÃO.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

## DISPENSAS

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RS CGC: 03.422.707/0001-84

**OBJETO:** Contratação da entidade acima qualificada para ministrar oficinas relativas ao Programa de Formação da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, em cumprimento de parte do convênio firmado com o Ministério da Justiça.

**VALOR:** R\$ 25.550,00;

**DOTAÇÃO:** 800-1191.339039480100-1057

**PRAZOS:** A vigência da presente contratação tem como termo final o dia 30 de junho de 2006.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.052498.05.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

pal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONTRATADA:** Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC CNPJ: 92.963.560/0001-60

**OBJETO:** Contratação da entidade acima qualificada para ministrar Cursos de Formação de Multiplicadores em Prevenção à Violência – Programa Cidadania e Paz, em cumprimento ao convênio firmado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a União, através da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

**VALOR:** R\$ 350.400,00

**DOTAÇÃO:** 800-1191.339039480200-1057

**PRAZOS:** A vigência da presente contratação tem como termo final o dia 30 de junho de 2006.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.045216.05.3

**KEVIN KRIEGER,**  
Secretário de Direitos Humanos  
e Segurança Urbana.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## RESULTADO DA CONCORRÊNCIA 5/06 PROCESSO 005.003283.04.6

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, designada através da Portaria 886 e 1310/05 e 36/06, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que trata da Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Análises Físico-Químicas.

**EMPRESA VENCEDORA:**

EMPRESA:	LOTE 1 (R\$)	LOTE 2 (R\$)
Laborquímica – Laboratório de Análises Químicas Ltda	R\$ 61.175,01	R\$ 1.464,92

De acordo com a legislação pertinente, o prazo de recurso é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2006.

**JARY FONTANA DOS SANTOS,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 002.070157.06.5**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** JOÃO ADALBERTO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, aposentado, Carteira de Identidade 8019834715 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 170.996.170-87, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Humberto de Campos, 681, apto. 412.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 26,15m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 3.149,24.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2006.

**PROCESSO 002.074307.05.3**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** JOICE MARIA STELLO RODRIGUES, brasileira, viúva, engenheira civil, Carteira de Identidade 1016045534 SSP/RS, registro CREA/RS 34016-D, inscrita no CIC/MF 292.144.590-53, com endereço comercial na Av. Plínio Brasil Milano, 1115 conj. 100, nesta Capital..

**NÚMERO** de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 15,62m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 1.975,30

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2006.

**ISAAC AINHORN,**  
Secretário.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Educação

**CONTRATADA:** Nados Unidos Escola de Natação Ltda.

número 03.329.103/0001-98

Endereço: Av. Teixeira Mendes, 704 – Chácara das Pedras – Porto Alegre/RS.

**OBJETO:** Contratação de serviços para o “Programa de natação especial para crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais”.

**VALOR:** R\$ 40.165,64 custo total.

**DOTAÇÃO :** 1502-2458-339039999900-20

**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação será de janeiro a dezembro de 2006.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 87, inciso IV, da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO:** 001.015520.04.8

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2006.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,**  
Secretária Municipal de Educação.

# IPTU tem desconto de 10% até amanhã

O contribuinte porto-alegrense ainda pode pagar o Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) com desconto de 10%, fazendo o pagamento até amanhã. De acordo com os dados da Secretaria Municipal da Fazenda, até o dia 31 de janeiro, cerca de 233,2 mil guias foram quitadas. O valor arrecadado foi de R\$ 132,3 milhões.

O pagamento do IPTU 2006 pode ser feito nos bancos conveniados com a Prefeitura de Porto Alegre. As guias para pagamento à vista do IPTU já foram entregues pelos Correios, mas o contribuinte que não recebeu pode buscá-la na internet. Basta acessar o site da Prefeitura de Porto Alegre ([www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)) e clicar no quadro IPTU 2006,

ou acessar diretamente o endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA](http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA). É preciso informar o número da inscrição do imóvel, que pode ser pesquisado em guias ou carnês de anos anteriores.

## Prazos para pagamento do IPTU:

Até 10 de fevereiro, com 10% de desconto e com correção monetária.

Até 10 de março, com 5% de desconto e com correção monetária.

Se optar pelo parcelamento, a primeira das parcelas vencerá no dia 25 de março.

Mais informações no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Smic fiscaliza comércio ilegal em frente ao Hospital Conceição

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) realizou ação nas imediações do Hospital Nossa Senhora da Conceição, na Av. Francisco Trein, para combater o comércio ilegal. Foram apreendidas dezenas de carteiras de cigarros, bebidas alcoólicas, DVDs falsificados, isqueiros e três equipamen-

tos de venda de churrasquinho em situação irregular de higiene e comercialização. Os fiscais da Smic constataram que os espetinhos e pedaços de carnes eram vendidos em péssimas condições de higiene, a maioria em estado avançado de putrefação, disfarçado com adição de vinagre para amenizar o mau cheiro.

## Atividade lembra os 50 anos da imigração japonesa

O Escritório Consular do Japão promove neste domingo, 12, a partir das 18h, no andar térreo da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551), concurso de

karaokê em japonês, com entrada franca. A atividade faz parte das comemorações dos 50 anos da imigração japonesa no Rio Grande do Sul.

Divulgação - PMPA



A programação prevê coquetel de abertura, exibição de DVD com concertos de artistas populares do Japão e demonstração de aulas de japonês por intermédio da música. O evento tem apoio do Instituto de Cultura Japonesa da PUCRS e patrocínio da Fundação Japão. A atração está incluída na programação de verão da Usina. Mais informações podem ser obtidas por telefone ou e-mail: (51) 3227-9589 / [usina@smc.prefpoa.com.br](mailto:usina@smc.prefpoa.com.br).

Concurso será realizado no térreo do Gasômetro

## Coral da Prefeitura inicia atividades

O Coral da Prefeitura, organizado pela Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor, da Secretaria Municipal de Administração (SMA), começa no próximo dia 16. O projeto, desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura, também aceita a participação dos filhos de servidores municipais.

### 1ª Etapa (16 de fevereiro, às 11h)

Encontro dos Servidores interessados em participar do Coral e apresentação do projeto no auditório da SMA (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar).

### 2ª Etapa

Classificação de vozes em naipes, pelo maestro Bernardo Jean Marie Varriale. O agendamento de horários deve ser fei-

to no primeiro encontro.

### 3ª Etapa

Início do período de ensaios. Cada integrante participa de dois ensaios semanais. Um ensaio geral, com duração de duas horas, e um específico para o seu naipe vocal.

Aos iniciantes e filhos de servidores com mais de 14 anos, será oferecida a opção de ingresso no Coral Escola. Cada um desses grupos participará de um ensaio semanal com uma hora e meia de duração. Informações e inscrições podem ser obtidas por e-mail ou telefone.

E-mail: [elizabethp@sma.prefpoa.com.br](mailto:elizabethp@sma.prefpoa.com.br)

Telefone: (51) 3289.1366

## AGENDA

### SEMINÁRIO NACIONAL DE JUVENTUDE

9h - etapa regional do Seminário Nacional de Juventude, promovido pela Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude da Câmara dos Deputados. Local: auditório da Escola de Ciências da Educação, no Campus Central da Ufrgs (ao lado da Reitoria). O objetivo do seminário é discutir o projeto que cria o Plano Nacional de Juventude. As propostas resultantes dos debates regionais serão levadas ao encontro final, em Brasília.

### LIMPEZA URBANA

DMLU realiza serviço de capina, roçada e varrição nos bairros Jardim Itati, Vila Elizabeth, Jardim Sabará, Avenida Padre Cacique, Vila Assunção, bairros Camaquã, Tristeza, Navegantes, Vila Mapa e 3ª Unidade da Restinga Nova.

### CULTURA

9h às 12h e 14h às 17h - Coordenação de Artes Cênicas da SMC recebe inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro interessados devem entregar o material solicitado de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa). Até final de fevereiro.

21h - Mostra Os Melhores do Ano, com os espetáculos indicados em 2005 ao Prêmio Açorianos de Teatro e Dança e ao Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil. Até 25 de fevereiro, em diferentes dias da semana e em locais diversos.

Inscrições abertas para alunos novos no Atelier Livre da Prefeitura, em oficinas nas diversas áreas das artes visuais. Até 3 de março. Informações e inscrições: secretaria do Atelier (Av. Érico Veríssimo, 307) ou pelo fone 3221-6622, ramais 203 e 204.

19h30 - abertura da exposição de fotografias minimalistas Mínimo Intenso, de Douglas Dickel. Local: Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A mostra permanece no local até o dia 12 de março, com visitação de terça a domingo, das 9h às 21h.

### DIREITOS HUMANOS

14h às 18h - Prefeitura cadastra entidades do Povo Negro. Interessados devem se dirigir ao Núcleo de Políticas Públicas para o Povo Negro. Local: sede da SMDHSU (Rua João Alfredo, 607, 2º andar - bairro Cidade Baixa), até 23 de fevereiro.

### TURISMO

Campanha Linha Turismo de Volta às Aulas. Na compra do ingresso (R\$ 5,00 e R\$ 7,00), passageiros que doarem um caderno e mais outro material escolar receberão desconto na tarifa. O material escolar será doado às escolas municipais mais necessitadas. De terças-feiras a domingos, nos horários das 10h30, 13h30, 15h, 16h30 e 18h, até 28 de fevereiro. Informações: 0800-517686 ou 3212-3464.

### LOJA DA FAZENDA

Horário de funcionamento externo da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda muda no verão. Até 28 de fevereiro, o atendimento será das 9h às 13h. Local: Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro. A partir de 1º de março, o horário voltará ao normal, das 9h às 16h30. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 e [atendimento@smf.prefpoa.com.br](mailto:atendimento@smf.prefpoa.com.br).

### REFIS

Os contribuintes porto-alegrenses têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal. Até 31 de março, será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 13h. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou [atendimento@smf.prefpoa.com.br](mailto:atendimento@smf.prefpoa.com.br).

### VOLTA ÀS AULAS

10h às 19h - 16ª Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até 8 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, é das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

### EXPOSIÇÃO

Até 15 de março, cinco esculturas em metal de autoria de Xico Stockinger e integrantes do acervo da Prefeitura estarão expostas no andar térreo do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro). As obras são representadas nas figuras de dois guerreiros e da Série Gáburis I, II e III.

### GALERIA DE ARTE

Inscrições até 24 de fevereiro para a ocupação da galeria de arte do Dmae em 2006. O atendimento da galeria é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Endereço: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Informações: 3289-9722 ou escreva para [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2716 – Sexta-feira, 10 de Fevereiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Demhab intensifica recadastramento de mutuários

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab), dando continuidade às ações de recadastramento e regularização adotadas desde o início da gestão, está realizando a verificação dos moradores em loteamentos do município. Segundo o diretor-geral do Demhab, o objetivo é apontar quais famílias firmaram contrato com a Prefeitura e a Caixa Econômica Federal, mas venderam seus imóveis ou tiveram que abandoná-los. “Estamos intensificando os trabalhos em função de denúncias de que traficantes estariam coagindo moradores em alguns locais”, salientou.

A ação iniciou quarta-feira, na Vila Monte Castelo, onde foi identificada uma residência que não estava com o proprietário cadastrado no Demhab. Quando os mutuários não constarem no cadastro do Demhab, ocorrerá notificação para identificar de que forma houve a transferência. Se for constatado que a residência não está sendo ocupada pelo morador que firmou o contrato, o Demhab vai promover a reintegração de posse do imóvel, que será destinado a outro cadastrado com média salarial familiar de um salário mínimo. As ações acontecem em parceria com a Brigada Militar.

### *Smam interdita dois postos de combustíveis*

Fiscais da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) interditaram ontem dois postos de combustíveis. O primeiro, na Av. Oscar Pereira, teve nove bombas de abastecimento lacradas e poderá retomar a atividade de venda de combustível após entregar à secretaria um projeto para cessar os danos causados. O segundo estabelecimento, localizado na Av. Juca Batista, teve a Licença de Instalação cassada e deverá suspender as obras até apresentação de novo projeto.

A ação é resultado de um estudo desenvolvido em 2005 para regularização dos Sistemas de Armazenamento Subterrâneo de Combustíveis (tanques de combustível). O trabalho foi realizado pela Equipe de Controle da Poluição do Solo e visa exigir o cumprimento da legislação relativa ao licenciamento ambiental. “O objetivo não é fechar os estabelecimentos, mas não permitir a contaminação do solo e das águas subterrâneas”, afirmou o secretário da Smam.

Os estabelecimentos interditados incorreram em infrações como contaminação do solo e das águas, paralisação das medidas de reparação de danos exigidas pela Smam e operação sem licença ambiental. Atualmente, existem em Porto Alegre 318 Sistemas de Abastecimento Subterrâneo de Combustíveis, dos quais 90% (287) localizam-se em postos de abastecimento e os demais em empresas de ônibus, garagens, transportadoras e clubes. Desse total, 23% possui licença ambiental em vigor e 9,5% nunca encaminhou pedido de licenciamento à Smam, sendo que os demais possuem processo em andamento.

Com base nos dados do estudo, a Smam buscará diálogo com os proprietários, estabelecendo novos prazos para que busquem adequação à legislação. Após esgotamento de todas as instâncias de negociação, deverão ocorrer outras interdições.

Ricardo Stricher - PMPA



Em Porto Alegre,  
287 tanques  
localizam-se em  
postos de  
abastecimento

### *Smic apreende 15 toneladas de frutas*

João Florin - PMPA



**Caminhões traziam 400 caixas de frutas**

A fiscalização da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) recolheu ontem, na Av. dos Estados, dois caminhões somando 15 toneladas de frutas, numa carga avaliada entre R\$ 25 mil e R\$ 30 mil. Bananas, laranjas, uvas, bergamotas e mangas estavam acondicionadas em cerca de 400 caixas de madeira.

Os caminhões praticavam o mercado paralelo em frente a Ceasa. As frutas seriam distribuídas ao comércio informal de ambulantes na área central e nas vilas da cidade. Junto à carga, também foram encontradas notas fiscais frias de dois atacados de frutas e verduras com sede em Pelotas. “Os proprietários terão de explicar que tipo de comércio estavam tentando praticar. A Smic vai solicitar uma avaliação na situação fiscal dos atacadistas pelotenses, junto a Secretaria Estadual da Fazenda. O grau de irregularidade das notas é visível”, afirmou o secretário da Smic.

Os motoristas foram identificados pela Brigada Militar e a carga ficará retida 48h, que é o tempo legal do recurso. Se for improcedente, as frutas serão avaliadas pela vigilância sanitária e doadas a entidades assistenciais.

### *Professores se preparam para o ano letivo*

Mais uma edição do curso organizado pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), destinado à sua assessoria pedagógica, aconteceu quarta-feira na Casa de Cultura Mario Quintana. O objetivo dos encontros, que vêm sendo realizados no mês de janeiro e durante os últimos dois dias, é potencializar as práticas educacionais desenvolvidas pela instituição e preparar os professores para as atividades de formação que acontecerão nos dias 2 e 3 de março.

A professora e doutora em educação, Ada Beatriz Kroef, está ministrando o curso com o tema “Multiplicidades e Diferenças: distinção e desigualdade”, falando sobre as temáticas que serão os vetores da rede municipal em 2006, como a desnaturalização de padrões, convivência com o singular, enaltecimento das diferenças e superação do racismo e da discriminação.

**EXECUTIVO****DECRETO nº 15.051, de 20 de janeiro de 2006.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 990.711,64, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “d” e “f”, inciso I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<b>FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>			
Crédito:	6001-08.0243.101.1270 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABRIGOS DE PROTEÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	22.852,00
Recurso:	Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	22.852,00
Crédito:	6001-08.0243.101.1270 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABRIGOS DE PROTEÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	29.029,00
Recurso:	Vínculo: 7531 - ABRIGAGEM AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	29.029,00
Crédito:	6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	R\$	155.000,00
Recurso:	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	155.000,00
Crédito:	6001-08.0244.102.2390 - GRUPO DE CONVIVÊNCIA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	17.501,00
Recurso:	Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	17.501,00
Crédito:	6001-08.0244.102.2390 - GRUPO DE CONVIVÊNCIA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	5.822,00
Recurso:	Vínculo: 7506 - CONVIVER AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	5.822,00
Crédito:	6001-12.0244.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SÓCIO-EDUCATIVO SASE		
	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	128.725,00
Recurso:	Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	128.725,00
Crédito:	6004-12.0244.101.2249 - SERV.APOIO SÓCIO - EDUCATIVO SASE-FMAS		
	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	50.000,00
Recurso:	Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	50.000,00
Crédito:	6004-08.0244.102.2254 - ATENDIMENTO A IDOSOS – SUBV. SOCIAIS		
	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	30.000,00
Recurso:	Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	30.000,00
Crédito:	6004-08.0244.112.2259 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS		

**DECRETOS**

	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	162.888,00
Recurso:	Vínculo: 6056 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	162.888,00
Crédito:	6004-08.0244.111.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO		
	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	45.000,00
Recurso:	Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	45.000,00
Crédito:	6004-08.0244.111.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO		
	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	17.933,00
Recurso:	Vínculo: 7504 - ASSISTÊNCIA GERAL AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	17.933,00
Crédito:	6004-08.0244.111.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO		
	3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$	180.000,00
Recurso:	Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	180.000,00
Crédito:	6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM-FMAS		
	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	21.999,84
Recurso:	Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	21.999,84
Crédito:	6004-08.0244.101.2496 - AGENTE JOVEM-FMAS		
	3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$	78.000,00
Recurso:	Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	78.000,00
Crédito:	6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO À PPDS (PCDS) E SURDOS		
	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	10.961,80
Recurso:	Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	10.961,80
Crédito:	6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO À PPDS (PCDS) E SURDOS		
	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	35.000,00
Recurso:	Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	35.000,00
	Valor Total do Decreto:	R\$	990.711,64

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal da Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO 15.052, de 20 de janeiro de 2006.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no valor de R\$ 381.265,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “d”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

<b>FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>			
Crédito:	6001-08.0244.112.2243 - APOIO E ATENÇÃO A FAMÍLIA - NASF		
	3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$	180.000,00
Recurso:	Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6004-08.0244.111.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO		
	3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$	180.000,00
Recurso:	Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
Crédito:	6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.134,00
Recurso:	Vínculo: 7504 - ASSISTÊNCIA GERAL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Recurso:	Vínculo: 7504 - ASSISTÊNCIA GERAL FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6004-08.0244.111.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO		
	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	668,00
Recurso:	Vínculo: 7504 - ASSISTÊNCIA GERAL AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	466,00
Crédito:	6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	R\$	17.265,00
Recurso:	Vínculo: 7504 - ASSISTÊNCIA GERAL FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6004-08.0244.111.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO		
	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	17.265,00
Crédito:	6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	176.586,00
Recurso:	Vínculo: 6056 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA 6004-08.0244.112.2259 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL - FMAS		
	3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	162.888,00
Recurso:	Vínculo: 6056 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	13.698,00
Crédito:	6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	6.280,00
Recurso:	Vínculo: 7504 - ASSISTÊNCIA GERAL AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$	6.280,00
	Valor Total do Decreto:	R\$	381.265,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal da Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.067, de 1º de fevereiro de 2006.

**Dispõe sobre a criação de Comitê de Gerenciamento para o Mobiliário Urbano do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais e,

considerando a importância do Mobiliário Urbano para o meio ambiente da cidade de Porto Alegre;

considerando a necessidade de se definir a forma de gerenciamento e manutenção desse mobiliário; e

considerando o atual sucateamento do mobiliário existente, assim como da necessidade de elevadas despesas na sua manutenção;

#### D E C R E T A:

Art. 1º Institui-se o Comitê do Mobiliário Urbano de Porto Alegre com o objetivo de definir a política estratégica de qualificação do mobiliário urbano no Município de Porto Alegre, sendo composto pelos seguintes órgãos municipais:

- I – Secretaria do Planejamento Municipal – SPM;
- II - Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SMGAE;
- III - Secretaria Municipal dos Transportes – SMT;
- IV - Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV;
- V - Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM;
- VI - Empresa Pública de Transportes e Circulação – EPTC;
- VII - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SMIC;

§ 1º A coordenação do Comitê caberá à Secretaria do Planejamento Municipal – SPM.

§ 2º Ao Comitê caberá providenciar levantamento da situação atual do mobiliário urbano, assim como criar condições para contratar empresas especializadas na valorização do entorno urbano e da qualidade de vida na cidade.

Art. 2º Finalizados os contratos atualmente em vigor, relativos ao mobiliário urbano do Município de Porto Alegre, a Administração Pública licitará todos os contratos próprios à sua instalação, manutenção e exploração mediante publicidade.

§ 1º A licitação visará a concessão de serviço público para concepção, desenvolvimento, fabricação, fornecimento, instalação, manutenção e exploração publicitária do mobiliário urbano de uso e de utilidade pública, observada a legislação vigente.

§ 2º Os rendimentos auferidos pela Administração Pública mediante a contratação de concessionária de mobiliário urbano serão revertidos para ações relativas aos programas de governo do eixo social do Município, visando o melhora-

mento dos Espaços Públicos Abertos.

Art. 3º A concessão do serviço público descrito no § 1º do art. 2º, mediante procedimento licitatório, visará assegurar, além da permanente conservação e manutenção do mobiliário urbano, a valorização da paisagem urbana e dos espaços públicos, a funcionalidade dos elementos, o favorecimento dos pontos de encontro e circulação de pedestres, a informação de caráter institucional e a introdução de novas tecnologias na veiculação de publicidade.

Art. 4º Caberá à Secretaria Municipal da Fazenda a fiscalização contábil da contratação ou contratações referentes ao mobiliário urbano, sendo de competência da Secretaria Municipal dos Transportes a fiscalização da execução física do contrato, conjuntamente com a Empresa Pública de Transportes e Circulação, e, ainda, caberá à Secretaria Municipal do Meio Ambiente a fiscalização da publicidade veiculada em todos os elementos do mobiliário urbano, assim como da manutenção dos equipamentos instalados.

Art. 5º Serão definidas contrapartidas por ocasião da concessão, tais como:

I – manutenção e vigilância dos terminais de ônibus Parobé, Rui Barbosa, Azenha, Nilo Wulf, Antônio de Carvalho e Triângulo;

II – vigilância dos viadutos Jorge Alberto Mendes Ribeiro e Jayme Caetano Braum;

III – manutenção dos sanitários públicos existentes e fornecimento de novos banheiros químicos a serem definidos em projeto;

IV – Instalação e manutenção placas históricas;

V – Instalação e manutenção placas em parques;

VI – sinalização de monumentos;

VII - Instalação e manutenção lixeiras.

Art. 6º Os seguintes elementos do mobiliário urbano serão gerenciados pela Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico–SMGAE:

I – Terminais de ônibus Parobé, Rui Barbosa, Azenha, Nilo Wulf, Antônio de Carvalho e Triângulo;

II –viadutos Jorge Alberto Mendes Ribeiro e Jayme Caetano Braum;

III – parada segura (fora de corredor);

IV – parada segura (em corredor);

V – abrigo de ônibus – Módulo M2;

VI – abrigo de ônibus – Módulo de Fibra de Vidro;

VII – abrigo testeira;

VIII – abrigo luminoso (publicidade);

IX – paradas sem abrigo;

X – bloco de proteção (block mídia-barreira de concreto armado);

XI – gradil protetor de pedestres;

XII – postes de sinalização indicativa (tótens);

XIII – toponímicos (placas de logradouros);

XIV – relógios;

XV – sinalizador de parada de ônibus.

Parágrafo único. A manutenção desses elementos continuará a ser efetivada pela Secretaria Municipal dos Transportes, mediante atividades da Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC, a qual poderá explorar a publicidade de todos esses equipamentos até o momento da contratação definitiva derivada de procedimento licitatório.

Art. 7º Fica alterado o art. 7º do Decreto nº 14.612, de 04 de agosto de 2004, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Fica instituída a Comissão de Análise e Aprovação de Instalação de Equipamentos de Mobiliário Urbano - CAIMU, composta por dois representantes da Secretaria do Planejamento Municipal - SPM, dois representantes da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SMGAE, dois representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM, um representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SMIC, um representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV e um representante da Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC, com a indicação de um titular e um suplente.

§ 1º Os recursos interpostos contra as decisões relativas à veiculação de publicidade em mobiliário urbano serão analisados pela Comissão de Proteção à Paisagem do Município - CPPM, que assessorará o Prefeito em sua decisão.

§ 2º A coordenação da CAIMU será de atribuição da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SMGAE.”

Art. 8º Fica alterado o artigo 8º do Decreto nº 14.612, de 04 de agosto de 2004, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Compete à Comissão de Análise e Aprovação de Implantação de Equipamentos de Mobiliário Urbano - CAIMU estabelecer as regras para instalação e localização de equipamentos do mobiliário urbano de uso e de utilidade pública do Município de Porto Alegre.

§ 1º Cabe à Comissão de Análise e Aprovação de Implantação de Equipamentos de Mobiliário Urbano - CAIMU a análise de propostas de órgãos do Município ou privados para implantação dos equipamentos referidos no “caput”, e emitirá pareceres quanto a sua aprovação, adequação ou indeferimento, de acordo com o disposto na legislação municipal.

§ 2º Compete, ainda, à Comissão de Análise e Aprovação de Implantação de Equipamentos de Mobiliário Urbano - CAIMU a definição dos parâmetros técnicos de licitações relativas à concepção, desenvolvimento, fabricação, fornecimento, instalação, manutenção e exploração publicitária dos equipamentos de mobiliário urbano do Município de Porto Alegre.”

Art. 9º Fica integralmente revogado o Decreto nº 14.932, de 19 de setembro de 2005.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de fevereiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.068, de 6 de fevereiro de 2006.

#### Permite o uso de próprio municipal ao Estado do Rio Grande do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido ao Estado do Rio Grande do Sul, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, o uso do próprio municipal localizado na Rua Humberto de Campos, 130, a seguir descrito:

“Um terreno localizado na Rua Humberto de Campos nº130, possui as seguintes medidas e confrontações: a noroeste mede 75,90m no alinhamento da Rua Humberto de Campos; a divisa nordeste é composta por três segmentos, partindo do alinhamento da Rua Humberto de Campos, o primeiro mede 35,00m e limita-se com o imóvel nº 64 da Rua Humberto de Campos, inflitando no sentido nordeste-sudoeste, o segundo mede 3,20m e o terceiro mede 37,65m e limita-se com o imóvel nº 65 da Rua Paissandú; a sudeste mede 77,27m no alinhamento da Rua Paissandú; a divisa sudoeste é composta por dez segmentos: partindo do alinhamento da Rua Paissandú, mede 1,00m, 6,40m, 5,50m, 22,00m, 11,00m, 7,60m, 14,40m, 11,00m, 13,00m e 40,50m até o alinhamento da Rua Humberto de Campos. Quarteirão: Avenida Bento Gonçalves, Rua Humberto de Campos, Rua Paissandú e Rua Martim Bromberg. Bairro: Partenon”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Escola Estadual Padre Balduino Rambo, com sede na Rua Humberto de Campos, 130, nesta Capital, exclusivamente para atividades educacionais e culturais.

Art. 3º As obrigações, o prazo e demais condições a serem observadas constam no Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o Estado nos autos do Processo Administrativo 001.034.880.05.4.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.071, de 8 de fevereiro de 2006.

#### Regula as consignações em folha de pagamento e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 108 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985,

#### D E C R E T A:

Art. 1º As consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, conforme art. 108 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, ficam disciplinadas de acordo com as disposições constantes deste Decreto.

Parágrafo único. Para fins deste Decreto, consideram-se servidores públicos municipais, os servidores estatutários e celetistas da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Porto Alegre.

Art. 2º Conceitua-se para fins deste Decreto:

I – consignatário: o destinatário dos créditos resultantes das consignações compulsórias e facultativas;

II – consignante: órgão ou entidade da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica ou Fundacional, que procede a descontos relativos às consignações compulsórias e facultativas na ficha financeira do servidor público, em favor do consignatário;

III – consignado: servidores públicos elencados no parágrafo único do

artigo 1º deste Decreto;

IV – canal: rubrica pela qual é efetivado o desconto em folha de pagamento;

V – base de cálculo: são as verbas remuneratórias fixas, bem como vantagens percebidas em caráter permanente e continuado, excluídas as parcelas pagas a título de:

- a) abono familiar e/ou salário família;
- b) diárias;
- c) terço constitucional de férias, antecipação e conversão de férias em pecúnia;
- d) gratificação natalina;
- e) jeton;
- f) vantagens enunciadas no art. 111 da Lei Complementar nº 133/85;
- g) verba de representação, assim considerada aquela que não tenha caráter de vantagem funcional;
- h) vale-alimentação;
- i) outras vantagens percebidas eventualmente.

VI – Consignação Compulsória: são os descontos e recolhimentos obrigatórios efetuados por força de lei, determinação judicial ou administrativa.

VII – Consignação Facultativa: são os descontos efetuados sobre os vencimentos ou salários, consignados em folha de pagamento decorrentes de solicitação formal e expressa do servidor em favor dos consignatários, mediante convênio firmado com a Administração Pública Municipal Direta, Autárquica ou Fundacional, conforme o caso.

VIII – Margem consignável: é o valor máximo das consignações facultativas que dispõe cada consignado, observado o cálculo disposto no § 1º deste artigo.

§ 1º A Administração garantirá ao consignado 40% (quarenta por cento) da base de cálculo, abatidos os descontos compulsórios, como título líquido a receber.

§ 2º Os convênios serão firmados obedecendo os preceitos da Lei 8.666/93, bem como a Instrução Normativa que regulamentará o presente Decreto.

§ 3º As consignações compulsórias têm prioridade sobre as facultativas.

Art. 3º São consideradas Consignações Compulsórias:

- a) contribuições a favor do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e em favor do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA;
- b) pensão alimentícia judicial;
- c) imposto de renda;
- d) descontos efetuados em razão de determinação judicial em favor da Fazenda Municipal, Estadual ou Federal;
- e) prêmio de seguro de vida obrigatório, conforme artigo 96 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985.
- f) indenizações, multa, restituições e recolhimentos ao Erário;
- g) outros instituídos por Lei ou determinação judicial:

Art. 4º Somente poderão ser admitidas para efeito das consignações facultativas:

- a) prêmios de seguro de vida, auxílio funeral, contribuição para planos de saúde, odontológico e previdência complementar patrocinados por entidade fechada ou aberta de previdência pública ou privada, bem como entidade administradora de plano de saúde;
- b) amortização de financiamento de imóvel residencial, ou material de construção, concedido por instituição financeira consignatária ou cooperativa habitacional de servidores públicos;
- c) mensalidade instituída para custeio de entidades de classe, associações e clubes de servidores;
- d) contribuições de quotas capital, em favor de cooperativas habitacionais de servidores públicos municipais;
- e) pensão alimentícia voluntária, consignada em favor de dependente que conste dos assentamentos funcionais do servidor;
- f) aquisição de medicamentos em instituições conveniadas;
- g) amortização de empréstimos pessoais concedidos por cooperativas de crédito;
- h) contribuições de quotas capital em favor de cooperativa de crédito de servidores públicos;
- i) amortização de empréstimos pessoais concedidos por bancos comerciais;
- j) contribuição para partidos políticos.

§ 1º Empréstimos pessoais e financiamentos, somente poderão ser operados por Instituições Financeiras ou Cooperativas de Crédito, autorizadas pelo Banco Central.

§ 2º Planos de saúde, planos odontológicos, seguro de vida, auxílio funeral e previdência complementar, serão consignados por sindicatos, associações e entidades de representação exclusiva de servidores públicos municipais.

Art. 5º As consignações autorizadas pelo consignado deverão respeitar o percentual reservado, referido no §1º do artigo 2º deste Decreto, devendo ser suprimido pelo sistema de folha de pagamento todo e qualquer desconto facultativo que ultrapassar o limite estabelecido.

§ 1º Em caso de efetivação da supressão automática referida no caput deste artigo, observar-se-á, nas consignações facultativas, a ordem inversa estabelecida no art. 4º deste Decreto.

§ 2º No caso de supressão dos descontos da mesma espécie e respeitada a ordem de que trata o parágrafo § 1º deste artigo, prevalecerá o critério de antigüidade de contratação de canal pelo servidor, de modo que a consignação



avermada posteriormente não cancele a anterior, ressalvada a hipótese de processamento indevido pelo consignante.

§ 3º Quando houver consignantes de mesma natureza na ordem de corte, terá preferência o desconto mais antigo.

Art. 6º As consignações facultativas podem ser canceladas:

I – por parte da Administração, desde que comprovado, até o dia 15 de cada mês, o não atendimento, por parte do consignatário, do requerimento de cancelamento elaborado pelo consignado;

II – por interesse do consignatário, por solicitação formal encaminhada à Secretaria Municipal de Administração, Autarquia ou Fundação, conforme o caso.

§ 1º A solicitação do consignado deverá ser atendida imediatamente, respeitando o cronograma de elaboração da folha de pagamento, sendo que nos casos de compromissos de ordem pecuniária contratados e usufruídos pelo consignado deverá contar com a anuência do consignatário.

§ 2º Quando da solicitação do cancelamento por parte do consignado, a Administração Pública Direta, Autárquica ou Fundacional, conforme o caso, deverá comunicar formalmente o consignatário.

Art. 7º A consignação em folha de pagamento não implica co-responsabilidade da Administração Pública por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária, assumidos pelo consignado junto ao consignatário.

Art. 8º Na hipótese de que o desconto autorizado não venha ser efetuado por imposição de ordem legal, ordem judicial, ações ou omissões por parte do consignado ou por falhas operacionais, as quais o agente consignatário tenha dado causa, fica a Administração Pública isenta de qualquer responsabilidade.

Art. 9º Os consignados que, tendo averbado valores relativos a empréstimos pessoais ou financiamentos e que somados com as demais consignações de outras naturezas, atingirem o valor reservado pelo § 1º do artigo 2º deste Decreto, poderão junto ao consignatário credor buscar a ampliação dos prazos de amortização, visando a preservação do percentual de 40% a título de líquido a receber.

§ 1º A providência citada no “caput” deste artigo somente poderá ser implementada juntando-se ao processo nova solicitação formal e expressa de desconto e novo pacto contratual, cujo valor venha ser comportado pela margem disponível.

§ 2º Ficará condicionada também a baixa de operação originária do empréstimo, abrindo-se outra no limite adequado, amparada em novo contrato, com as mesmas taxas pactuadas no contrato anterior, sem penalidade moratória.

Art. 10 A não observância das disposições estabelecidas neste Decreto constitui infração sujeitando o agente consignatário e consignado à responsabilização civil e criminal, além das seguintes sanções de ordem administrativa:

- I – advertência;
- II – multa;

III – bloqueio temporário do uso do canal tanto para entidade como para o consignado;

IV – cassação do canal de desconto;

V – proibição de participar de processo licitatório e contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único Será regulamentado por Instrução Normativa a forma de aplicação das penalidades previstas neste artigo.

Art. 11 As cominações civis, penais e administrativas poderão cumular-se, sendo umas e outras independentes entre si, assim como as instâncias civil, penal e administrativa.

Art. 12 Os pedidos de concessão de canal de desconto formulado por agente consignatário penalizado com base no art. 10, inciso IV, deste Decreto, serão admitidos somente depois de decorrido o prazo de dois anos contados da aplicação da penalidade.

Art. 13 Poderão ser também considerados servidores públicos municipais, para fins deste Decreto, os servidores públicos municipais inativos e pensionistas, após a emissão de parecer favorável pelo Conselho de Administração do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Porto Alegre -PREVIMPA.

Art. 14 Dentro de 60 (sessenta) dias da publicação deste Decreto será emitida Instrução Normativa, estabelecendo os procedimentos que deverão ser seguidos para a operacionalização do mesmo.

Art. 15 Os agentes consignatários terão prazo de 90 (noventa) dias, após a emissão da Instrução Normativa para se adequarem às disposições contidas neste Decreto.

Art. 16 Ficam revogados os Decretos nº 13.423, de 1º de outubro de 2001; e nº 13.638, de 07 de fevereiro de 2002.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA, 51203.8, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, a contar de 1º.2.06, código do posto 11130009, código do órgão 16502009, com base no artigo 68 da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através do Ato 133 de 1º.2.06 (processo 1.3931.06.4).

DISPENSA LUCIANE REIS VOLKART, 84661.8, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, a contar de 1º.2.06, código do posto 11130009, código do órgão 16502009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 1º.2.06 (processo 1.3931.06.4).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO

#### ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ALCINDO GUANABARA PORTO ALEGRE, 277.4, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 26.12.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 13 de 27.1.06 (processo 1.588.06.7).

EXCLUI AIRTON PEREIRA BRITO, 8607.4, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 9.2.04, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 14 de 27.1.06 (processo 1.744.06.9).

EXCLUI FLÁVIO JOSÉ ANTON, 22304.0, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 18.12.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de

26.9.02, através do Ato 15 de 27.1.06 (processo 1.319.06.6).

EXCLUI HEBER JACQUES, 481.2, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 27.12.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 16 de 27.1.06 (processo 1.589.06.3).

EXCLUI JANDYRA TRINDADE DUARTE, 6185.3, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 15.12.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 17 de 27.1.06 (processo 1.57838.05.4).

EXCLUI JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO, 7985.5, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 1º.1.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 18 de 27.1.06

(processo 1.1972.06.5).

**EXCLUI POTIGUAR FERREIRA DE VASCONCELLOS**, 4562.5, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 19.12.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 20 de 27.1.06 (processo 1.2003.06.6).

**EXCLUI RENE SCHERER BORGES**, 5739.8, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 10.1.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 21 de 27.1.06 (processo 1.2203.06.5).

**EXCLUI SERTÓRIO RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO**, 2308.5, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 25.11.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 22 de 27.1.06 (processo 1.2107.06.6).

**EXCLUI FRAMIA REGINA GATINO DE BARCELOS**, 8375.8, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 11.1.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 23 de 1º.2.06 (processo 1.4616.06.5).

**EXCLUI GUILHERME FEIJÓ SANTA HELENA**, 7940.0, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 16.1.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 24 de 1º.2.06 (processo 1.4617.06.1).

**EXCLUI JURUPARI NEVES DOS SANTOS**, 6272.9, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 13.1.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 25 de 1º.2.06 (processo 1.3907.06.6).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO**, 2450.5, assistente administrativo, da seção de seleção, da Divisão de Recursos Humanos, do cargo em comissão de chefe, da seção de seleção, da DVH, 502/12109, a contar de 24.1.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de

3.2.06 (processo 3.465.06.2).

**NOMEIA JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO**, 2450.5, assistente administrativo, da seção de seleção, da Divisão de Recursos Humanos, no cargo em comissão de chefe, do Serviço de Administração Patrimonial, do SVP, 504/1009, a contar de 24.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 3.2.06 (processo 3.465.06.2).

**NOMEIA MARIA DE FÁTIMA M. RODRIGUES**, 2814.2, assistente administrativa, do setor de concursos, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Seleção, da DVH, 502/12109, contar de 24.1.06, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690/95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183/98, através do Ato 15 de 3.2.06 (processo 3.465.06.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA VALDECIR FARIAS CARNEIRO**, 1475.3, para responder pelo cargo em comissão, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, 14270001, 31700005, em face do impedimento do titular LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA, 1746.7, por motivo de férias de 6.2 a 7.3.06, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 30.1.06.

**NOMEIA FABIANA FEROLETO SEVERO**, 1658.4, para responder pelo cargo em comissão de assessora, da Assessoria de Programas Integrados, da Direção-Geral, 24260001, 31004003, em face impedimento da titular CLAUDIA FERNANDA FROES FRAGA, 1747.5, por motivo de férias, de 1º.2. a 2.3.06, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 3.2.06.

**TORNA SEM EFEITO** o Ato 160 de 28.12.04, que transpôs, MARCOS SHARNBERG NETO, engenheiro,

ES410NS, para o Departamento de Esgotos Pluviais, através do Ato 19 de 23.1.06 (processo 4.5390.03.6).

## Portarias

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CLAITON JESUS GULART FADINI**, 49870.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Emissão de Documentos/JSM, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 1113.0032, lotação 23320011, substituindo RICARDO JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA, 402685, auxiliar técnico de serviço militar, AA.105.06, por motivo de férias, de 1º a 30.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 26.1.06.

**DESIGNA CARMEN SUSANA ABIDOS SANTOS**, 17204.9, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Alistamento, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 1113.0032, lotação 23320010, substituindo AUREOLANO SANTOS DA MOTTA, 17520.8, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 26.1.06.

**DESIGNA SINVAL FEIJÓ SOARES**, 17517.4, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Apoio Administrativo/JSM, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 1113.0032, lotação 23320009, substituindo GIOVANI TEIXEIRA RODRIGUES, 19720.2, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 26.1.06.

**DESIGNA ARIIVAL COSTA QUINTANA**, 18329.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de che-

fe de junta, da Junta de Serviço Militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 1116.0005, lotação 23609002, substituindo ESTER LUIZA CARDOSO CORREIA, 19684.0, auxiliar técnica de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 26.1.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA**, 67426.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Área de Publicidade e Propaganda, da Coordenação de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 1115.0026, lotação 9629002, substituindo ROGÉRIO PENA DE LIMA, 68021.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 31 de 12.12.05.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a DALVA TEIXEIRA DAVILA, 69351.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.10.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 282 de 6.2.06 (processo 1.60006.04.8).

**CONVOCA LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, 76969.5, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés da Portaria 287 de 6.2.06 (processo 1.5492.06.8).

**DESIGNA MARILENE FERREIRA LIMA**, 68837.4, assistente administrativa, AA.10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Tráfego da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501006, sem prejuízo de suas atribuições, substituindo LUIZ ROBERTO DA COSTA, 19901.8, motorista, OP.11504, por motivo de férias, de 23.1 a 6.2.06, através da Portaria 257 de 31.1.06.

**DESIGNA ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO**, 54303.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501005, substituindo MARILENE FERREIRA LIMA, 68837.4, assistente administrativa, AC.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.1 a 6.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 258 de 31.1.06.

**DESIGNA ISABEL SOARES WINTERLE**, 18861.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, da Coordenação de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603002, substituindo GILBERTO DE MELLO BLANCK, 13872.7, administrador, ES.1.01.NS.C.8, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 272 de 3.2.06.

**DESIGNA ALESSANDRA GROSS MORAES**, 85018.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, da Coordenação de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12603003, substituindo ANA BEATRIZ FLÔR SANTAGADA, 57636.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 273 de 3.2.06.

**DESIGNA ANTÔNIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA**, 164574, pintor, OP11104, para res-

ponder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120002, 10501002, substituindo JAIME DA CONCEIÇÃO PINTO, 19945.5, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença-prêmio, de 6.2 a 7.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 12.1.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 24/06, que designou LENITA MARIA ROSSI, 57608.2, contadora, para responder pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto ao código da referida função gratificada que passa a ser de 21160003, e não como constou, através da Portaria 63 de 6.2.06.

**CONSTITUI** Comissão Especial de Licitações, com base na Lei 8666/93 na forma do artigo 51, para o fim específico de julgamento da contratação de empresa para licença de uso permanente de um sistema integrado de Administração Tributário (SIAT), incluindo, a contratação de manutenção técnica, a implantação e customização, a execução da conversão de dados dos sistemas atualmente utilizados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o treinamento e capacitação dos servidores envolvidos, direta ou indiretamente, atendendo as especificações técnicas e seus respectivos programas “fontes”, destinado ao processamento de aproximadamente 750.000 contribuintes do Município de Porto Alegre, tendo como presidente: o administrador ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, 13885.9, da Secretaria Municipal da Fazenda, e os seguintes membros :- o assessor técnico MÁRIO RACHE FREITAS, 37577.4; o assistente JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, 37578.2; o agente fiscal RODRIGO SARTORI FANTINEL, 81968.0; o agente fiscal OSMAR RESER MATHIAS, 61484.2, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; analista de informação LUIZ HENRIQUE LORENTZ, 2483.6; o supervisor de tecnologia e serviço EDGARDO JOSÉ CASTRO TARULLO, 3011.4, ambos da

PROCEMPA, e como secretária, a técnica de contabilidade TEREZINHA MARIA ROSSATO TURNES, 14780.1, da Secretaria Municipal da Fazenda. Esta Portaria será a contar de 6.2.05 através da Portaria 58 de 6.2.06.

**DESIGNA NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR**, 73228.9, contador; **ROGÉRIO DA SILVA LARA**, 57800.5; **PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA**, 83727.9, ambos técnicos em contabilidade e **NILTA TERESINHA MOREIRA PINHEIRO**, 14308.1, tesoureira, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, como responsáveis para receber valores de Alvarás Judiciais e Devolução de Condução de Oficiais de Justiça, em nome do Município de Porto Alegre, a contar de 1º.1.06, através da Portaria 62 de 6.2.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 35/06, que designou DÉBORA ESCOBAR DE MELLO, 82659.4, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, em face á duplicidade de expedientes, através da Portaria 64 de 6.2.06.

### **PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o assessor técnico, **LAERTE MARTA DE OLIVEIRA**, 37553.5, para desempenhar atividade especial, respondendo pela Equipe de Execuções Fiscais, de 16.1 a 14.2.06, através da Portaria 10 de 3.2.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALEXANDRE FIGUEIRO BOER, 46935.3, assistente administrativo, AA10406, para responder, pela função gratificada de diretor de teatro, do Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreira/CAC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150012, 10508001, substituindo CLARA IZABEL IBIAS, 15190.2, professora, ED.103M5, por motivo de férias, de 1º a 30.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 31.1.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA HELENO CABRAL QUINTANA**, 12303.4, biólogo, ES1.09.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11170004, 20701003, substituindo CLOVIS ROBERTO BREDAS, 54264.7, engenheiro agrônomo, ES1.15.NS, por motivo de licença gala, de 18 a 21.11.05, através da Portaria 253 de 21.11.05.

**DESIGNA VANDERLEI EUZÉBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, 48631.6, operário, AC1.10.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ANDRÉ REUS FAGUNDES, 59784.9, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 15 a 31.1.05, através da Portaria 293 de 8.12.05.

**DESIGNA ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA**, 18021.6, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ANDRÉ REUS FAGUNDES, 59784.9, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 28.2.05, através da Portaria 294 de 8.12.05.

**DESIGNA ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA**, 18021.6, jardineiro, OP.1.21.04, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ANDRÉ REUS FAGUNDES, 59784.9, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 10.4.05, através da Portaria 295 de 8.12.05.

**DESIGNA ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA**, 18021.6, jardineiro, OP.1.21.04, para responder em regime de tempo integral, pela função

gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ANDRÉ REUS FAGUNDES, 59784.9, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 29.5.05, através da Portaria 296 de 8.12.05.

**DESIGNA ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA**, 18021.6, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ANDRÉ REUS FAGUNDES, 59784.9, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4 a 30.6.05, através da Portaria 297 de 8.12.05.

**DESIGNA VANDERLEI EUZÉBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, 48631.6, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 200020001, substituindo ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA, 18021.6, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 29.5.05, através da Portaria 299 de 9.12.05.

**DESIGNA VANDERLEI EUZÉBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, 48631.6, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 200020001, substituindo ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA, 18021.6, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 30.6.05, através da Portaria 300 de 9.12.05.

**DESIGNA NILTON GONÇALVES DA SILVA**, 54641.6, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 200020001, substituindo ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA, 18021.6, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de responder por outra

função gratificada, de 1º a 28.2.05, através da Portaria 303 de 9.12.05.

**DESIGNA NILTON GONÇALVES DA SILVA**, 54641.6, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 200020001, substituindo ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA, 18021.6, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 10.4.05, através da Portaria 304 de 9.12.05.

**DESIGNA ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS**, 18810.2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe zeladoria praça, da Seção de Administração de Parques e Praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo ELVANDRO PEREIRA LOPES, 19352.4, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 14.12.05, através da Portaria 306 de 12.12.05.

**DESIGNA TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORREA**, 58824.4, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 200020001, substituindo ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS, 18810.2, operário, AC.1.10.02, por motivo de responder, por outra função gratificada, de 1º a 14.12.05, através da Portaria 307 de 12.12.05.

**DESIGNA ÁLVARO CONCEIÇÃO DA SILVA PACHECO**, 59848.2, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JOÃO CARLOS CABREIRA DE LIMA, 53842.1, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 7 de 5.1.06.

**DESIGNA TEREZA DOS SANTOS LIMA**, 43383.9, operária, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do

Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130001, 20301004, substituindo ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, 14112.7, auxiliar de serviços gerais técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 3 a 17.2.06, através da Portaria 8 de 5.1.06.

**DESIGNA TEREZA DOS SANTOS LIMA**, 43383.9, operária, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130001, 20301004, substituindo ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, 14112.7, auxiliar de serviços gerais técnicos, OB.1.01.06, por motivo de férias, de 22.3 a 5.4.06, através da Portaria 9 de 5.1.06.

**DESIGNA SIDNEI ALVES MONTEIRO**, 48665.4, carpinteiro, OP.1.04.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Arborização, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130002, 20302003, substituindo JORGE LUIS PIRES DOS SANTOS, 44703.7, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de férias, de 16.2 a 17.3.06, através da Portaria 10 de 5.1.06.

**DESIGNA MÁRCIO BARTH LUCAS**, 71551.6, engenheiro, ES1.14.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Urbanização de Parques e Praças, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11150007, 20502003, substituindo ANGELA BOLSSON DE MORAES, 73220.6, arquiteta, ES1.02.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 11 de 5.1.06.

**DESIGNA CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO**, 44010.7, assistente administrativo, AA1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130001,

20301001, substituindo ROSSANO GRÜNDLER, 84522.2, assistente administrativo, AA1.04.06, por motivo de férias, de 9 a 28.2.06, através da Portaria 13 de 6.1.06.

**DESIGNA JOSE AVELAR ROMUALDO**, 40061.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130001, 20301003, substituindo MARIA RENI CORRÊA DE OLIVEIRA, 48737.1, operária, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 16.2 a 17.3.06, através da Portaria 14 de 9.1.06.

**DESIGNA ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA**, 18021.4, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ANDRÉ REUS FAGUNDES, 59784.8, operário especializado, OB.1.07.2, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 15 a 30.4.05, através da Portaria 25 de 12.1.06.

**DESIGNA NILTON GONÇALVES DA SILVA**, 54641.6, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 200020001, substituindo ALFREDO DE MORAES NOGUEIRA, 18021.6, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 15 a 30.4.05, através da Portaria 26 de 12.1.06.

**DESIGNA JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS BRUM**, 58928.3, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11120002, 20002001 substituindo RUBENS WALDOIR DOS SANTOS DORNELLES, 14006.1, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 2 a 15.1.06, através da Portaria 28 de 20.1.06.

**DESIGNA JUAREZ FARIAS COSTA**, 14894.0, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11120002,



20002001, substituindo MARCO ANTONIO BILHER, 59098.4, operário, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 35 de 23.1.06.

**DESIGNA** SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM, 15514.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo RUBENS DOS REIS DIAS, 46830.6, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.12.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 37 de 24.1.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SOLANGE MARIA FURLANETTO, 44234.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 6624003, substituindo RICARDO VIEIRA PROENÇA, 81947.4, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 37 de 25.1.06.

**DESIGNA** BERNARDO MOMBELLI BIOCCHI, 52475.1, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo BEATRIZ CAVALLI GOMES, 14702.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 38 de 26.1.06.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 994 de 28.11.05 que instaurou inquérito administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 3.1349.05.8, designando EDUARDO SILVEIRA DIAS, 2240.0, KARINA SOLKA SANTA HELENA, 5959.2, como vogais, sob a presidência de ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, 4605.2, na parte referente ao vogal, excluindo EDUARDO DA

SILVEIRA DIAS e incluindo MARIA CRISTINA J. DE SOUZA, 1834.1, com base no artigo 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 93 de 30.1.06 (processo 3.1349.05.8).

**NOMEIA** FLÁVIO BREIER RATH, 6675.3, gerente de projetos I, para responder pelo Cargo em Comissão de Gerente de Projetos III, durante o impedimento do titular ISAC SZAJMAN, 6649.8, de 30.12.05 a 6.1.06, por motivo de dispensa ponto, através da Portaria 90 de 30.1.06 (processo 3.6214.05.3).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** VLADIMIR NEVES DE FEITAS, 6847.8, equipe de apoio administrativo, gratificação especial de 25% , sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades de operação de máquinas, a contar de 29.11.05, com base no artigo 110, , inciso IV, letra “D”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 49 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 130 de 3.2.06 (processo 3.5667.05.9).

**CONCEDE** vantagem a PATRICIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 6794.2, setor de repavimentação I, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, a contar de 14.10.05, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso II alínea “n” combinado com o artigo 2º, § 1º do Decreto 13471/01, através da Portaria 133 de 3.2.06 (processo 3.5935.05.9).

**CONVOCA** VLADIMIR NEVES DE FREITAS, 6847.8, operador de máquinas, da Divisão de Instalações, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 29.11.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88, aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 131 de 3.2.06 (processo 3.5657.05.9).

**DESIGNA** ARLINDO GUERINO CAMERINI JÚNIOR, 6678.7,

CARLA MARQUES FARIA, 1391.2, OMAR AQUILES CAFRUNE, 6668.8, para comporem Comissão de Licitação com a incumbência de receber e julgar as propostas do Edital da Tomada de Preços: 3.80019.06.4, “prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e de apoio operacional para desenvolvimento, implantação, monitoramento e avaliação do Programa Integrado Socioambiental”, através da Portaria 134 de 6.2.06 (processo 3.80019.06.4)

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RICARDO WALDMAN, 395.4, desenhista, OB40206, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Administração Documental, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501015, durante o impedimento do titular SADY VELOSO LISBOA, 1097.5, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 3 de 5.1.06.

**DESIGNA** JOELCI FABRIS CAVEDON, 327.7, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Medições, da Coordenação de Obras, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501033, durante o impedimento do titular VICTOR DA SILVA MARGONI, 1641.0, assistente administrativo, AA40406, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 43 de 23.1.06.

**DESIGNA** VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES, 298.0, auxiliar de serviço social, AA40506 para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Controle de Financiamentos Concedidos, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501026, durante o impedimento da titular DAMARIS GOMES HERTZ DOS SANTOS, 540.5, cobrador, AA403E9, por motivo de férias de 26.1 a 24.2.06, através da Portaria 54 de 27.1.06.

**DESIGNA** ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 1513.1, arquiteto, ES402NS, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação de Urbanização, da Superinten-

dência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31700009, durante o impedimento da titular SILVANA CELIA PALMA, 1507.3, arquiteta, ES402NS, por motivo de férias de 6 a 20.2.06, através da Portaria 56 de 27.1.06.

**DESIGNA** FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 1488.6, engenheiro, ES410NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603017, durante o impedimento do titular EVERTON LUIZ DE MORAES, 1240.1, engenheiro, ES410NS, por motivo de férias de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 57 de 27.1.06.

**DESIGNA** NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 1605.5, arquiteto, ES402NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Projetos Urbanístico, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603012, durante o impedimento da titular DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 1398.7, arquiteta, ES402NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 58 de 27.1.06.

**DESIGNA** RAUL SALDANHA PILLA, 1606.3, arquiteto, ES402NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 24130001, 31801003, durante o impedimento do titular NEY FERNANDO BIFFIGNANDI, 1605.5, arquiteto, ES402NS, por motivo de substituição de outra chefia de 10 a 24.2.06, através da Portaria 59 de 27.1.06.

**DESIGNA** LUCIANE MARIA TABBAL, 1519.8, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700009, durante o impedimento da titular SILVIA MARIA CARPENEDO, 1328.4, arquiteta, ES402NS, por motivo de férias de 10 a 24.2.06, através da Portaria 60 de 27.1.06.

**DESIGNA** MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 1519.8, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Desenvolvimento Urbano, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603016, durante o impedimento da titular LUCIANE MARIA TABBAL,

1508.1, arquiteta, ES402NS, por motivo substituição de outra chefia da titular de 10 a 24.2.06, através da Portaria 61 de 27.1.06.

**DESIGNA** JORGE ALBERTO DE MATTOS, 452.3, apontador, AC40304, para responder pela função gratificada de chefe, de Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501023, durante o impedimento da titular MARIA CLAUDETE DE ROCHA LUCAS, 555.3, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias de 1º a 9.2.06, através da Portaria 62 de 31.1.06.

**DESIGNA** EDENIR DOS SANTOS TEIXEIRA, 772.4, jardineiro, OP40704, para responder pela função gratificada de responsável por atividade, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501016, durante o impedimento do titular JOSE HENRIQUE DA SILVA MACHADO, 1021.5, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de férias de 6 a 20.2.06, através da Portaria 63 de 1º.2.06.

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO ROSA LIEDKE, 1640.2, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Recursos de Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501023, durante o impedimento da titular MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 555.3, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias de 10 a 25.2.06, através da Portaria 64 de 1º.2.06.

**DESIGNA** ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 1395.3, arquiteto, ES402NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I,

da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31700009, durante o impedimento da titular MARIA REGINA STEINERT, 1396.1, arquiteta, ES402NS, por motivo de férias, de 2 a 16.3.06, através da Portaria 65 de 1º.2.06.

**DESIGNA** RAUL SALDANHA PILLA, 1606.3, arquiteto, ES402NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividade, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14130003, 31700009, durante o impedimento do titular ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 1395.3, arquiteto, ES402NS, por motivo de substituição de outra chefia, de 2 a 16.3.06, através da Portaria 66 de 3.2.06.

**DESIGNA** IRAJÁ BORGES DOS SANTOS, 890.4, operário especializado, OB40602, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Gratificação e Cálculo, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501037, durante o impedimento do titular CLAUDIO CORREA DE SOUZA, 889.6, operário especializado, OB40602, por motivo de férias de 2 a 31.3.06, através da Portaria 67 de 3.2.06.

**DESIGNA** SIMONE AQUINO BADDO, 1558.6, arquiteta, ES402NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14130003, 31801003, durante o impedimento do titular ROGÉRIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 1513.1, arquiteto, ES402NS, por motivo de férias, de 2 a 31.3.06, através da Portaria 68 de 3.2.06.

**DESIGNA** KALINKA PITTELKOW, 1636.0, assistente administrativa, AA40406, para respon-

der pela função gratificada de chefe, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603007, durante o impedimento da titular MARLISE MARTINS BORBA, 1474.6, AA40406, assistente administrativa, por motivo de férias de 3.2 a 4.3.06, através da Portaria 70 de 3.2.06.

**DESIGNA** VALMIR DA SILVA ARAUJO, 319.4, motorista, AC40104, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Recursos Próprios, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501022, durante o impedimento da titular KALINKA PITTELKOW, 1636.0, AA40406, assistente administrativa, por motivo de substituição de outra chefia de 3.2 a 4.3.06, através da Portaria 71 de 3.2.06.

**DESIGNA** DEJACIRA CORTES PEREIRA, 1799.6, operária- cedida, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, durante o impedimento da titular MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 547.0, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 76 de 3.2.06.

**PRORROGA**, até 31.12.06, os efeitos da Portaria 333 de 6.7.05, em relação a PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 1629.5, técnico em contabilidade TP40307, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 23.1.06 (processo 4.1620.02.9).

**PRORROGA** até 31.12.05, os efeitos da Portaria 474, de 17.11.04, em relação a MARCOS SCHARNBERG,

1483.7, engenheiro, ES410NS, o prazo de cedência ao Departamento de Esgotos Pluviais, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 23.1.06 (processo 4.5390.03.6).

**PRORROGA** até 31.12.06, os efeitos da Portaria 142, de 2.3.05, em relação a AIRTON DE MATOS SANTOS, 15909, técnico em contabilidade, TP40307, o prazo de cedência a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 26.1.06 (processo 4.1157.02.7).

**PRORROGA** até 31.12.06, os efeitos da Portaria 46, de 23.1.06, em relação a MARCOS SCHARNBERG, 1483.7, engenheiro, ES410NS, o prazo de cedência ao Departamento de Esgotos Pluviais, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 23.1.06 (processo 4.5390.03.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARCOS SCHARNBERG NETO, 1483.7 engenheiro ES410NS, a Portaria 544, de 28.12.04, que fez cessar a cedência do servidor ao Departamento de Esgotos Pluviais, através da Portaria 45 de 23.1.06 (processo 4.5390.03.6).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** MÁRCIA REJANE CAZMIERCZAK DOS ANJOS, 60507.1, auxiliar técnica – assistente administrativa, do Centro Regional Norte para a Área de Pessoal, a contar de 29.12.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 37 de 30.1.06 (processo 7.570.05.2).

## Anexos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 284 de 6.2.06 (processo 1.5047.06.4).

MATR.	NOME	PERÍODO/A CONTAR DE
76966.1	ROVENA FRENZEL	de 1º.1 a 31.12.05
67627.0	ANA EULÁLIA DE FIGUEIREDO PINTO	de 8.8 a 31.12.05
58556.2	IZABEL CHRISTINA BRUM ABIANNA	1º.1.05
36914.0	CONRADO ABREU CHAGAS	1º.1.05
36932.2	SIMONE ROSANELLI	1º.1.05
78919.8	SANDRA MARIA GUIMARÃES DOS SANTOS	1º.1.05
64441.9	ROSELAINÉ DE OLIVEIRA DA SILVA	1º.1.05
69353.1	MARIA MARISTELA THOMAS	1º.1.05
58039.9	MARIA DO CARMO BANDEIRA JANSON	1º.1.05
48030.1	CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS	1º.1.05
48945.0	CARMEN SUZANA RODRIGUES	1º.1.05
13502.0	PAULO GUSTAVO EPIFANIO RIBEIRO	1º.1.05
55521.9	MARGARETH SEABRA LUISI	1º.1.05
73656.1	SANDRA JAQUELINE SALVADOR DOS SANTOS	1º.1.05
50508.1	MARIA SALETE ROMAN ROSS	1º.1.05

73274.3	PATRÍCIA ANDRADES OLIVEIRA	1º.1.05
64580.4	MARISA DOS SANTOS	1º.1.05
64393.2	LORECI ZANCANARO	1º.1.05
56026.8	SILVIO JANDIR SILVA DA ROCHA	22.8.05
73201.6	ANA CRISTINA FONTES COLAMEO	22.8.05
47073.2	MARCIA TERRA FERREIRA DOS REIS	22.8.05
36944.7	ESTELA MARIS MOURA DOS SANTOS	22.8.05
59234.5	VALDY JOSÉ DE GODOY JUNIOR	22.8.05
53120.2	ARACI DOS SANTOS ALBERTI	26.2.04
58035.7	ROSANE SALETE RIBEIRO PEREIRA	1º.8.05
64435.1	ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO TITO	6.6.05
18250.1	MIGUEL PEZZETTE FILHO	18.7.05
78923.0	LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	1º.3.05
69147.7	DARIO BELBUTE PERES	17.12.04
66866.5	LAERCIO GUEDES DE FARIA	17.12.04
64398.1	SHIRLEY ISABEL CAMBEIRO FATTURI	17.12.04
73365.9	SIMONE GONZALEZ GOMES	17.12.04
47293.6	MIRNA LOCATELLI DA SILVA	17.12.04
47212.6	ELLEN RIVALDO RYBU	17.12.04
74769.1	CORA REGINA DA SILVA HERMELING	17.12.04
60982.6	DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO	1º.9.05
69310.1	RAQUEL MADELENE FURQUIM	3.5.05
52191.4	KEILA SILVEIRA RISSATO	28.2.05
72177.9	REJANE KLIPPEL GNOATTO	28.2.05
74723.8	LOIVA CECÍLIA VALIM CARDOSO	1º.1.04
51353.1	NEUSA MARIA BRUM	1º.1.04
85011.5	KAREN AGRA DA SILVA	17.5.05
50248.4	SAYONARA STEINMETZ CARPES	28.2.05
69037.0	KATIA SIMONE CORREA MARTEGANI	15.8.05
50198.1	ROSELAINE PAGANELLA	26.7.05
84181.7	MARIA CLÁUDIA BOMBASSARO	12.8.05
68999.2	MARIANGELA MOMO	8.6.05
50253.4	ELIANA BORBA DE MELO	18.4.05
36978.5	LETÍCIA QUARTI SOARES	14.6.05
62199.5	PAULO MOTTA	25.5.05

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas dos Serviços Gerais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 132 de 3.2.06 (processo 3.62.06.5).

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 132**

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 4989.0	ISOLINA PAULA DOS ANJOS / Técnico Industrial/ código:TP-2.05.07.A.02	Licença tratamento familiar	12.12.05 a
	S. 5724.0	CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO / Agente de Serviços Externos / código:AC-2.01.04.A.02		20.1.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Telefonia 503/01316				
2	T. 5724.0	CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO / Agente de Serviços Externos / código:AC-2.01.04.A.02	Substituindo outra FG	12.12.05 a
	S. 6194.5	GISELE MORAES / Assistente Administrativo / código: AA-2.04.06.A.01		29.12.05 e 7.01.06 a 20.1.06
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 503/20000				
3	T. 4540.1	ROSALDINO MACHADO GONÇALVES / Operário Especializado/ código: OB-2.05.02.B.03	férias	1.2.06 a
	S. 6181.2	MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI/ Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.A.01		2.3.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Arquivo 503/01134				
4	T. 31960.8	JAIR ERCILIO PRUDÊNCIO / Operário/ código:AC-2.04.02.C.06	férias	6.2.06 a
	S. 1105.6	PEDRO DE FREITAS MOURA / Contínuo / código:AC-2.02.03.C.07		25.2.06
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 503/20000				
5	T. 3675.6	LOURIVAL DA SILVA / Operário Especializado / código:OB-2.05.02.B.04	férias	6.2.06 a
	S. 3866.1	CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO / Operário Especializado/ código: OB-2.05.02.B.05		25.2.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Praças e Jardina 503/01332				
6	T. 4584.9	ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA / Assistente Administrativo / código: AA-2.04.06.B.03	férias	13.2.06 a
	S. 2117.0	NELCI DORN/ Assistente Administrativo/ código: AA-2.04.06.C.05		4.3.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo 503/01019				

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.48275.03.4** – Torna sem efeito, em relação a MARIA DA GRAÇA DA SILVA

MACHADO, 15965.7, estatutária, o despacho que a readaptou no cargo de auxiliar de serviços gerais, na Secretaria Municipal de Educação, através deste processo, no Diário Oficial de Porto Alegre 2640 de 21.10.05.

**Processo 1.39026.05.1** – Suspende o contrato de trabalho firmado com SÍLVIO SANTOS RAMOS, 17068.8, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em virtude sua aposentadoria por invalidez, pelo INSS, a contar de 23.7.05.

**Processo 1.46679.05.7** – Indefere, em 6.1.06, a solicitação de licença para tratar de interesses particulares, apresentada por JOSÉ MARIO ALVES PEREIRA, 13429.6, técnico em radiologia, da Secretaria Municipal da Saúde, por necessidade de serviço, com base no artigo 160, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.49661.05.1** – Indefere, em 6.1.06, a solicitação de averbação de tempo de serviço, de CHRISTIANE CASAPICCOLA COSTA, 37598.0, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, por falta de amparo legal.

**Processo 1.53942.05.1** – Indefere, em 6.1.06, a solicitação apresentada por VERA MARIA DA SILVA AMARAL, 58836.8, operária especializada, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de abono da meia-falta, código 2, do dia 10.10.05, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.56362.05.6** – Indefere, em 6.1.06, a solicitação de pagamento de salário-família, de agosto/04 a maio/05, apresentada por NEUSA MARIA BRUM, 51353.1, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.56845.05.7** – Indefere, em 6.1.06, a solicitação de averbação de tempo de serviço, de JUSSARA OLIVEIRA DA SILVA, 37601.2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, por falta de amparo legal.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.48294.05.5** – Indefere, em 6.2.06, a solicitação de incorporação da gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), em revisão de provento, requerida através deste processo, por VERA LÚCIA PERACCHI SILVA, 13046.8, inativa, por falta de amparo legal.

## Estagiários

### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

Término de Estágios - Movimento Janeiro/2006

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
ADALBERTO MARINHO DE OLIVEIRA	019/2004	DVH	04-jan-06	A
DEISE REGERT MOCELIN	023/2004 - prorrogação	DVA	15-jan-06	A
WILMAR ROCHA SOARES	032/2004 - prorrogação	DVL	29-jan-06	A
RAFAEL FRAGA DA COSTA	050/2004 - prorrogação	SVG	28-jan-06	A
CARMEM PATRICIA ROEDES DE MATOS	051/2004 - prorrogação	DVL	28-jan-06	A
ELISANDRA SILVA DE LIMA	009/2005 - prorrogação	DG	14-jan-06	A

Inclusão/Prorrogações de Estágios - Movimento Janeiro/2006

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
CARLA DANIELE ALVES DIAS MACHADO	16/2006	DVH	31-dez-07	A
DANIELE DUARTE BERNARDI	010/2006	COJ	26-jul-06	B
IGOR ROBERTO FREITAS GARCIA	008/2006	dg	15-jul-06	A
JANAÍNA LOUZADO	012/2006	DVP	26-jul-06	B
MARLON MACHADO ALVES	011/2006	DVL	26-jul-06	A
TIAGO MACHADO	009/2006	DVO	31-dez-07	A
CLARICE DA LUZ DE MORAES	173/2005	DVC	23-mar-06	A
TAIS ZITTO DE SOUZA	056/2004 - prorrogação	DVC	23-abr-06	A
MARCIELLE DOS SANTOS PIRES	087/2004 - prorrogação	DVF	27-jul-06	A
DICK ANDERSON DA SILVA BORN	081/2004 - prorrogação	DVE	29-jun-06	B
ÁLIDA VANESSA DOS SANTOS ANTUNES	14/2006	DVH	29-out-06	A
HENRIQUE RIVA DA SILVA	132/2004 - prorrogação	SVG	02-nov-06	A
CAMILA DOS SANTOS NUNES	007/2006	DVI	19-jul-06	A
ADILSON TEIXEIRA MATOS	166/2005 - prorrogação	DVH	31-dez-06	A

ERICH CORREA LERSCH	004/2005 - prorrogação	SD	06-jul-06	B	DANIELA LAGUNA DA SILVA	168/2005 - prorrogação	DVP	14-jul-06	B
DÉBORA CAMINI LAPA	171/2005 - prorrogação	DVI	17-jul-06	B	LETICIA LAZARI HOFFMANN	002/2006	DVC	04-jul-06	A
FABIANE WACHTER GARCIA	170/2005 - prorrogação	COJ	24-jul-06	B	FELIPE SILVA CHAVES	001/2006	UTE	03-jul-06	B
DAIANNE DA COSTA BRANDO	015/2006	DG	31-dez-06	A	ROSANA LEMES DA ROSA	238/2005	DVM	25-dez-07	A
LUCAS KAZAKEVICIUS	52/2005 - prorrogação	COP	30-jun-06	A	FERNANDA DOS SANTOS JAQUES	237/2005	DVR	25-dez-07	A
KAREN LUCIANA KNEVITZ	162/2005	DVT	30-jun-06	A	LUCILA FRANÇA LOHMANN	236/2005	DVH	23-dez-07	A
ACHIRAF SAID RAJAB	165/2005 - prorrogação	DVH	04-jul-06	B	ANDREA FRUCTOS LASCHUK	239/2005	SO	03-jul-06	A
					CAROLINA CARDOSO MELO	004/2006	DVC	31-dez-06	A
					PABLO DA SILVA BAPTISTA	003/2006	SVG	31-dez-07	A
					EDILENE TERESINHA DA SILVA	006/2006	DVC	31-dez-07	A
					ADALMIR RENATO DA SILVA MIRANDA	005/2006	DVA	31-dez-07	A

## CÂMARA

# Legislativo Pessoal

### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA EFEITOS** do Ato 14391 de 9.1.06, a contar de 22.1.06 que nomeou, a contar de 2.1.06, SIMONE BEATRIZ SERAFIM BALSAMO, 1927.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 1150.1, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14447 de 31.1.06 (processo 211/06).

**CESSA EFEITOS** do Ato 14304 de 27.12.05, a contar de 22.1.06 que nomeou, a contar de 2.1.06, ANA LUCIA DO NASCIMENTO REIS, 1166.2, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 1930.1, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14448 de 31.1.06 (processo 7103/05).

**CESSA EFEITOS** do Ato 14306 de 27.12.05, a contar de 22.1.06 que nomeou, a contar de 2.1.06, MARIA CLARA LEON PEÇANHA, 2117.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a REJANE NELSON DE SUAREZ, 2325.0, em férias, de 2 a 31.1.06, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14449 de 31.1.06 (processo 7176/05).

**CESSA EFEITOS** do Ato 14387 de 6.1.06, a contar de 29.1.06 que nomeou, a contar de 9.1.06, MARIA AMALIA ZIMMERMANN MARTINI, 3197.0, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 4026.1, em férias, de 9.1 a 7.2.06, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14450 de 1º.2.06 (processo 168/06).

**CESSA EFEITOS** do Ato 14151 de 28.7.05, a contar de 1º.2.06 que nomeou, a contar de

15.7.05, SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a MARIA DE FATIMA FLORIANO ALVES, 4035.2, em licença-saúde, até 29.7.05, conforme Laudo de Perícia Médica e enquanto perdurar o impedimento, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14452 de 1º.2.06 (processo 4686/05).

**MODIFICA**, o Ato 14340 de 4.1.06, que exonerou MANOEL LOPES PORTAL, 2954.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto a data, que passa a ser: “a contar de 1º.1.06”, com base no artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14444 de 31.1.06 (processo 7360/05).

**NOMEIA**, em comissão, a contar de 1º.2.06, ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO, 4413.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA DE FATIMA FLORIANO ALVES, 4035.2, em licença-saúde, até 12.2.06, conforme Laudo de Perícia Médica e enquanto perdurar o impedimento de conformidade o artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14453 de 1º.2.06 (processo 654/06).

### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 222 e 223 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 15, inciso II, letra “h”, do Regimento deste Legislativo

**DETERMINA** a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no processo 6153/05, DESIGNANDO NILO RÉUS PERPETUO KAUFFER, 882.7, assessor legislativo II, como sindicante e TATIANA SOARES MATHIAS, 4273.9, assistente legislativo I, como secretária, através da Portaria 70 de 31.1.06.

### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 224 a 226 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo

**INCLUI**, a contar de 19.1.06, JOÃO GILBERTO BEDMANN PORTES, assistente legislativo II, 2597.3, na Portaria 541 de 26.12.05, que determinou a instauração de Inquérito Administrativo, designando diversos funcionários para constituírem a Comissão, através da Portaria 64 de 24.1.06 (processo 4948/05).

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

#### COMUNICADO

Informamos, para os devidos fins e para o cumprimento do Artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre novembro/dezembro de 2005: R\$ 149.009,68.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:

CIA JORNALISTICA J C JARROS  
 EDITORA O DIA S/A  
 EMPRESA FOLHA DA MANHA S.A.  
 EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA  
 EMPRESA JORNALISTICA PAMPA LTDA  
 INFOGLOBO COMUNICACOES LTDA  
 INTERCOM PUBLICIDADE LTDA  
 RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A  
 S/A O ESTADO DE SAO PAULO

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2006.

**ANILSON COSTA,**  
 Supervisor de Comunicação Social.

## EDITAIS



### SORTEIO CONVITE 1/06 PROCESSO 001.003937.06.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Co-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

missão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 13 de fevereiro de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 1** – Veterinária Vetsul Ltda. e Pes Comércio, Importação e Exportação Ltda.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
 Presidente.





1056621 Carvão ativado em Carboactiv K Kg 3,63  
pó, embalagem c/200kg 800 umectado

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 3/06 PROCESSO 001.03936.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a contratação de empresa especializada em confecção e serigrafia de camisetas para os eventos da Secretaria Municipal de Educação, no ano de 2006 – de março a dezembro.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço Global, e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 2 de março de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 2 de março de 2006

**TEMPO** de disputa: Será de 10 min, acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## CONVITE DE SERVIÇO 5/06 PROCESSO 001.003944.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público, que será recebido o envelope da proposta para contratação de

empresa especializada em produção de material de programação visual para a Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

**DATA** de Abertura: 23 de fevereiro de 2006, às 14h30min  
O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.

## DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

TORNA INSUBSISTENTE a publicação do pregão 11/06, processo 001.005825.06.7 da Secretaria Municipal da Fazenda, inserido erroneamente na edição 2715 de 9 de fevereiro de 2006, deste jornal.

Porto Alegre, 9 de Fevereiro de 2006

**GERENCIA DO DIÁRIO  
OFICIAL DE PORTO ALEGRE**



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.056586.00.0**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Luciola Silva Gusmão

**OBJETO:** Alteração do valor dos alugueres

**REAJUSTE:** O Locador abre mão do direito que faz jus ao reajuste do valor contratado;

**PREÇO:** R\$ 8.973,30 mensais

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2006.

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Eleonora Hilgert de Souza Duarte Auxiliadora Predial.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 20 de dezembro de 2005.

**VALOR:** O valor mensal do aluguel com o reajuste do IGP-M será de R\$ 2.309,78, a partir de 20 de dezembro de 2005. Processo 001.049869.02.7.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Leonor Rita Teixeira. Moure & Moure Advogados Associados S/C.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 31 de dezembro de 2005.

**VALOR:** O valor mensal do aluguel permanece o mesmo, mais encargos. Processo 001.021959.03.0.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADA:** Sulclean Serviços Ltda.

**OBJETO:** Alteração de cláusulas dos Termos Aditivos II e IV com Base Legal no Artigo 65, da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Processo 001.016575.03.2.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Montreal Comercial Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de um caminhão pipa.

**PRAZO:** 12 meses de garantia

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 94/05 (referente ao Bid 231) processo 001.050.807.05

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2003.1034.4490.5299.9900-Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**VALOR:** R\$ 124.800,00

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** MMC Automotores do Brasil Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de camionetas pick-up

**PRAZO:** 12 meses de garantia

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 94/05 (referente ao Bid 231) processo 001.050807056

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2003.1034.4490.5299.9900-Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**VALOR:** R\$ 148.000,00

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** Meta-Cooperativa de Serviços Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de portaria para prédios da Secretaria Municipal da Cultura - cinco porteiros.

**PRAZO:** 12 meses

**MODALIDADE:** Pregão de serviços 3/05 – Processo 001.047.375.05.1

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2355-339039

**VALOR:** R\$ 67.086,00 em parcelas de 12 iguais de R\$ 5.590,50

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**CONTRATADA:** Meta Cooperativa de Serviços Ltda

**OBJETO:** Contratação de empresa, no forma de execução indireta para prestação de serviços gerais e de portaria

**PRAZO:** A partir de 26 de janeiro de 2006 até 15 de março de 2006

**MODALIDADE:** Tomada de Preço 1/05-referente ao processo 001.039163.05.9

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00601.2373.339039770100 e 0601.2373.339039781200

**VALOR:** R\$ 37.186,61 mensais; sendo R\$ 31.502,80 mensais relativos a prestação de serviços gerais e R\$ 5.683,81 mensais relativos ao serviço de portaria totalizando R\$ 62.377,16

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2006

## TERMOS ADITIVOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Consórcio Pelotense Cidade

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 70 dias, a contar de 2 de janeiro de 2006, referente à Concorrência Nacional 002.081118.02.3

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Vip Elevadores Ltda.

**OBJETO:** Discriminação de valores de 396.000,00, sendo R\$ 285.873,58 referente ao emprego de material, R\$ 4.920,00 referente a utilização de equipamentos e R\$ 105.206,42 referente a mão de obra, referente ao Termo Aditivo 32731

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Grimon Saneamento e Construções Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 60 dias a contar de 10 de janeiro de 2006, referente à Concorrência Nacional 196/04 – Processo 002.081064.04.7

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 60 dias para o acesso da rua Otávio de Souza a contar de 10 de dezembro de 2005 e 90 dias para a rua Benoni Brizola a contar de 9 de janeiro de 2006.]

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Transcon Terraplenagem e Construção Civil.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 45 dias o prazo para a rua "N" – Vila Pinto a contar de 10 de janeiro de 2006, referente à Concorrência Pública Nacional 002.081.064.04.7

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006.

**MERCEDES RODRIGUES,**  
Procuradora Geral do Município.



## CONVITE 14/06 PROCESSO 003.080078.06.0

**OBJETO:** Aquisição de Rolamentos.

**DATA** de abertura: 22 de fevereiro de 2006, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2006.

## CONVITE 5/06 PROCESSO 003.080049.06.0

**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos para construção, pintura e hidráulica.

**DATA** de abertura: 22 de fevereiro de 2006, às 10h30min.

**LOCAL:** rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 1º de Fevereiro de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## CONCORRÊNCIA 003.080058.06.0

**OBJETO:** Execução do II módulo da Ete Rubem Berta  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no  
**DIA :** 21 de março de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.  
O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 13 de fevereiro de 2006 a 15 de março de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.  
Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006.

## CONVITE 003.080068.06.5

**OBJETO:** Execução de serviços de manutenção e conservação em próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos  
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

**DIA :** 22 de fevereiro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 13 de fevereiro de 2006 a 20 de fevereiro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2006.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**PREGAO FÍSICO 2/06 – 003.08001206.0**

**OBJETO:** Cloreto de Polialumínio (PAC)

**Item 1-Nheel Química Ltda**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2006.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Compras.

## RESULTADO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 12/05

**OBJETO:** Contratação de serviços de roçada, capina e varrição.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público que foi **indeferido** o recurso interposto pela empresa MARTINS & MIRAPALHETE CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA contra a habilitação da empresa COTRAVIPA-COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE, permanecendo o Julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação. De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado da fase de Habilitação, publicado em 4 de janeiro de 2006, no Diário Oficial de Porto Alegre.

Comunicamos que a íntegra do Parecer ao Recurso encontra-se afixada no quadro de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais. e que fica marcada para o dia 14 de fevereiro de 2006, às 14h30min, a abertura dos envelopes "B" – Propostas, das empresas habilitadas.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2006.

**DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER CONVITE 1/06 PROCESSO 001.003170.06.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica que estará realizando, através da Comissão Permanente de Licitação, licitação na modalidade de Convite 1/06, tipo Menor Preço, para reformas no telhado e piso do Ginásio Cruzeiro do Sul.

Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues no dia 23 de fevereiro de 2006, quinta-feira, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e

Lazer, localizada na Avenida Borges de Medeiros, 2713, Parque Marinha do Brasil, em Porto Alegre/RS, com abertura prevista para a mesma data e horário desde que não haja recurso ou qualquer outro impedimento legal. O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um disquete, sem uso, ou pelo pagamento de R\$ 7,20 através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer .

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO DISPENSA 10/06 PROCESSO 008.000726.06.0

**OBJETO:** Aquisição de embalagens plásticas

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de dispensa de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26, da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Embalagem plástica (Sacola e Incolor 10x16 cm)

**CONTRATADA:** Guaíba Embalagens Ltda..

**TOTAL da Compra:** R\$ 776,20

**PRAZO:** cinco dias.

**OBJETO:** Saco de polietileno de baixa densidade 35x50x0,10

**CONTRATADA:** André Luiz Gotardo

**TOTAL da Compra:** R\$ 545,00

**PRAZO:** cinco dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V – da Lei 8666/93.

**LÚCIA HELENA P. ZUCHOWSKI,**  
Diretoria Administrativo-Financeira.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA AVISO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO - PORTO SECO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que estará selecionando candidatos para comercialização de lanches e outros tipos de alimentação, na praça de alimentação do Complexo Cultural Porto Seco- Carnaval 2006, nos dias 18, 25,26,27,28 de fevereiro e 4 de março de 2006.

**PERÍODO:** dias 13 e 14 de fevereiro de 2006.

**HORÁRIO:** das 9h às 12h e das 14h às 18h

**LOCAL da inscrição:** Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura -sexto andar da Usina do Gasômetro, sita na av. João Goulart, 551, nesta capital

**RESULTADO :** sessão pública às 16h do dia 16 de fevereiro de 2006, na sala 209 da usina do gasômetro.

O regulamento com todas as condições e documentação necessárias para a inscrição estará à disposição dos interessados na Coordenação das Manifestações Populares, no endereço acima.

Em 9 de fevereiro de 2005.

**ANA FAGUNDES,**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA  
CULTURA, EM EXERCÍCIO.

## TOMADA DE PREÇOS 2/06 PROCESSO 001.000193.06.2 RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Serviços de locação de rádios transmissores, confecção de pulseiras de segurança, serviços de portaria, fornecimento de mão-de-obra para serviços gerais, confecção de ingressos, locação de sanitários químicos, segurança para Praça de Alimentação, Locação de Toldo/Lona e toldo tipo pirâmide para o Carnaval 2006 para a Coordenação das Manifestações Popula-

res da Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado referente ao Certame em epígrafe, nos itens a seguir conforme segue:

ITEM 1	CLASSIFICAÇÃO
<b>EMPRESA</b> CRE Produções, Produtora e Montagem de Feiras Ltda.	1º LUGAR
Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.	2º LUGAR
Angela Beatriz da Costa Salomão	3º LUGAR
<b>ITEM 2</b>	
Angela Beatriz da Costa Salomão	1º LUGAR
Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.	2º LUGAR
CRE Produções, Produtora e Montagem de Feiras Ltda.	3º LUGAR
<b>ITEM 5</b>	
Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.	1º LUGAR
CRE Produções, Produtora e Montagem de Feiras Ltda.	2º LUGAR
Angela Beatriz da Costa Salomão	3º LUGAR
<b>ITEM 7</b>	
Protege Serviço de Vigilância Ltda	1º LUGAR
<b>ITEM 8</b>	
Angela Beatriz da Costa Salomão	1º LUGAR
CRE Produções, Produtora e Montagem de Feiras Ltda.	2º LUGAR
Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.	3º LUGAR
<b>ITEM 9</b>	
CRE Produções, Produtora e Montagem de Feiras Ltda	1º LUGAR
Angela Beatriz da Costa Salomão	2º LUGAR
Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.	3º LUGAR

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2006.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da  
Cultura em exercício.



## Câmara Municipal de Porto Alegre PREGÃO ELETRÔNICO 21/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSOS 272/06 E 273/06

**OBJETO:** Aquisição de copos descartáveis (200 ml) para água e de sacos para lixo (100 l), na cor preta.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 23 de fevereiro de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 14h do dia 23 de fevereiro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 23 de fevereiro de 2006. Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.

# Unidos da Vila Isabel na Descida da Borges

A escola de samba Unidos da Vila Isabel faz hoje, às 20h, o penúltimo desfile do projeto Descida da Borges. A iniciativa da Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), uma vez por semana, leva uma agremiação carnavalesca da Capital para desfilar na Av.

Borges de Medeiros, revivendo os primeiros desfiles ocorridos em Porto Alegre.

Fundada no dia 7 de abril de 1979 e oriunda do Bairro Santa Isabel, em Viamão, a escola tem cerca de 1,5 mil integrantes e suas cores são azul, amarelo e branco. A apresentação na avenida contará com 150 pessoas. Na segunda-feira de carnaval, a escola desfilará ao lado das agremiações que compõem o Grupo Intermediário A, no Complexo Cultural do Porto Seco.

Desde o primeiro desfile na Borges de Medeiros, realizado pela Imperadores do Samba, a população aderiu à iniciativa, com público de cinco a dez mil pessoas por apresentação. Também já participaram do projeto Império da Zona Norte, Bambas da Orgia, Imperatriz Dona Leopoldina, Os Filhos da Candinha, Estado Maior da Restinga, União da Vila do IAPI e Academia de Samba Praiaana. A última escola a desfilar será a Império do Sol.



João Fiorin - PMPA

Hoje é o penúltimo desfile do projeto

## Seminário debate Plano Nacional de Juventude

Jovens de diversas regiões do Estado discutiram ontem, na Faculdade de Ciências da Educação da Ufrgs, o projeto que institui o Plano Nacional de Juventude. O seminário faz parte das discussões regionais promovidas pela Comissão Especial de Políticas Públicas de Juventude da Câmara Federal, organizado em parceria com a Secretaria Municipal da Juventude e o Governo do Estado. Segundo o secretário adjunto da Juventude, o debate do Plano Nacional representa um avanço na elaboração de políticas públicas para o segmento, culminando na aprovação da lei em Brasília.

Porto Alegre, ao criar a Secretaria Municipal da Juventude, consolidou seu pioneirismo no desenvolvimento de ações voltadas à juventude. Em breve, conforme previsto no projeto que está sendo elaborado e vai a debate com o segmento juvenil antes de chegar à Câmara



Divulgação - PMPA

Encontro foi realizado na Ufrgs

Municipal, será criado o Conselho Municipal de Juventude. Após os debates regionais, as contribuições levantadas serão discutidas no encontro nacional, em Brasília.

## Alemães encenam espetáculo na Usina do Gasômetro

O espetáculo "A bola é redonda", de Thomas Ahrens, encenado pelo grupo alemão Düsseldorfer Schauspielhaus Teatro Infante-Juvenil, estará em cartaz neste final de semana, dias 11 e 12, às 20h30, na sala 309 da Usina do Gasômetro. A entrada é franca. Com diálogos em inglês, a peça denuncia os males da globalização usando o futebol como pano de fundo. A atração, que está incluída na programação de verão da Usina, também fará temporada no Instituto Goethe.

A peça mostra como a globalização intervém no mundo das crianças e jovens. São abordados assuntos como roupas de grife, produtos esportivos, publicidade, o papel decisivo desempenhado pela Internet e as condições muitas vezes desumanas sob as quais as multinacionais fabricam seus produtos. A montagem, segundo os integrantes do grupo alemão, é politicamente desafiadora e não quer apontar culpados, mas abordar as ambivalências do tema de maneira acessível ao público.

## Escola de Gestão terá curso da Procempa

Estagiários e funcionários da Escola de Gestão da Prefeitura serão treinados pela Procempa, a partir da próxima segunda-feira. Técnicos da Gerência de Tecnologia e Serviços vão ensinar conteúdos relativos ao ambientes Windows, Word, Excel, Power Point, Outlook, Windows XP e Internet. As serão realizadas sede da escola (Av. Siqueira Campos, 1300, 14º andar).

Denominados de agentes multiplicadores, os colaboradores repassarão os conhecimentos adquiridos no curso aos servidores que ainda não sabem utilizar os recursos do computador como ferramenta de trabalho e de estudo. "Este é um exemplo de parceria que vai permitir aos servidores da prefeitura trabalhar de modo mais produtivo, gerando melhores e mais rápidos resultados para a sociedade" afirmou o gerente de Tecnologia e Serviços da Procempa.

## AGENDA

### LIMPEZA URBANA

DMLU realiza serviço de capina, roçada e varrição nos bairros Jardim Itati, Vila Elizabeth, Jardim Sabará, Avenida Padre Cacique, Vila Assunção, bairros Camaquã, Tristeza, Navegantes, Vila Mapa e 3ª Unidade da Restinga Nova.

### IPTU

Último dia para o contribuinte porto-alegrense pagar o IPTU 2006 com 10% de desconto. A guia para pagamento à vista encontra-se no site da Prefeitura, quadro IPTU 2006. Até 10 de março, o contribuinte paga com 5% de desconto e com correção monetária. Se optar pelo parcelamento, a primeira das dez parcelas vencerá no dia 25 de março.

### LOJA DA FAZENDA

Horário de funcionamento externo da Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda muda no verão. Até 28 de fevereiro, o atendimento será das 9h às 13h. Local: Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro. A partir de 1º de março, o horário voltará ao normal, das 9h30 às 16h30. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 e atendimento@smf.prefpoa.com.br.

### REFIS

Os contribuintes porto-alegrenses têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal. Até 31 de março, será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 13h. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou atendimento@smf.prefpoa.com.br.

### SANEAMENTO

8h30 às 16h30 - até 10 de março, usuários do Dmae podem renegociar eventuais dívidas relativas a contas de água. Basta procurar um dos cinco postos do departamento, de segunda a sexta-feira, portando carteira de identidade e comprovante de propriedade do imóvel ou autorização do proprietário: Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; Centro - Rua José Montauri, 159; Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200; Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402; Zona Norte - Rua Aliança, 70.

### VOLTA ÀS AULAS

10h às 19h - 16ª Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até 8 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, é das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h e às 16h30.

### GALERIA DE ARTE

Inscrições até 24 de fevereiro para a ocupação da galeria de arte do Dmae em 2006. O atendimento da galeria é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Endereço: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Informações: 3289-9722 ou escreva para galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

### CULTURA

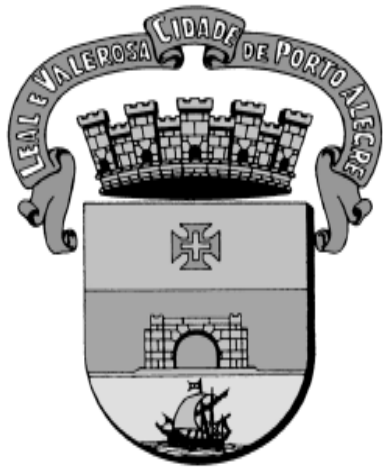
9h às 12h e 14h às 17h - Coordenação de Artes Cênicas da SMC recebe inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro interessados devem entregar o material solicitado de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa). Até final de fevereiro.

9h às 21h - exposição de fotografias minimalistas Mínimo Intenso, de Douglas Dickel. Local: Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A mostra permanece no local até o dia 12 de março, com visitação de terça a domingo, das 9h às 21h.

Inscrições abertas para alunos novos no Atelier Livre da Prefeitura, em oficinas nas diversas áreas das artes visuais. Até 3 de março. Informações e inscrições: secretaria do Atelier (Av. Érico Veríssimo, 307) ou pelo fone 3221-6622, ramais 203 e 204.

Até 15 de março, cinco esculturas em metal de autoria de Xico Stockinger e integrantes do acervo da Prefeitura estarão expostas no andar térreo do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro). As obras são representadas nas figuras de dois guerreiros e da Série Gabirus I, II e III.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2717 – Segunda-feira, 13 de Fevereiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## BID avaliza execução do Socioambiental

A Prefeitura concluiu os encontros técnicos com a missão do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que esteve em Porto Alegre para analisar alterações no projeto original do Programa Integrado Socioambiental (PISA). O prefeito considerou como positivo o balanço das tratativas e afirmou que a Prefeitura inicia a execução da primeira etapa do programa no mês de maio. O financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento deverá ser contratado em 2007, após aprovação pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Segundo o prefeito, a retomada do equilíbrio financeiro da Prefeitura foi fundamental para que o Banco restabelecesse o acordo. Além da credibilidade financeira, a missão também levou em consideração alterações propostas ao projeto original, apresentadas em novembro do ano passado, durante visita à sede do banco, em Washington. Outro fator positivo para o BID foi o pagamento de amortizações de parcelas da Terceira Perimetral, efetuado pela Prefeitura no início de 2005. “É uma vitória o retorno de Porto Alegre ao BID e a retomada do Socioambiental”, disse o prefeito.

Com o objetivo de elevar a capacidade de tratamento de esgotos dos atuais 27% para 77%, o programa irá tratar os sistemas Ponta da Cadeia, Cavalhada e Restinga que, juntos, lançam no Lago Guaíba aproximadamente 55,5% dos esgotos “in natura” da cidade. Os recursos para a implantação passarão dos US\$ 115 milhões orçados inicialmente para cerca de US\$ 160 milhões. Os US\$ 45 milhões complementares serão provenientes da Caixa Econômica Federal (CEF) e de recursos próprios.

Para manter os objetivos originais do Socioambiental, a missão do BID acordou a implantação do programa em duas etapas: a primeira vai privilegiar o saneamento básico, enquanto a segunda irá contemplar a drenagem e o reassentamento de moradores de algumas áreas incluídas no projeto. Na fase inicial, por contrato com a CEF, a Prefeitura investirá na montagem de 80 quilômetros de rede de esgoto da Restinga e, com recursos próprios, serão iniciadas as obras na rede da bacia do Arroio Cavalhada.

Em agosto, uma equipe técnica da Prefeitura deverá viajar a Washington para apresentar os primeiros estudos sobre as alterações ao programa e, no final do ano, uma nova missão do BID virá para consolidar o programa na cidade. Até o próximo mês, o BID financiará um grupo de consultoria técnica em engenharia para trabalhar na execução do projeto. O projeto começou a ser discutido em 2000, mas o BID paralisou as negociações em 2003 devido aos sucessivos déficits financeiros registrados pelo Município entre 2002 e 2004, e aos atrasos e não pagamento de amortizações de financiamentos anteriores. Este mês, a Prefeitura anunciou que 2005 fechou com saldo positivo de 26,3 milhões de reais.

João Florin - PMPA



Programa vai elevar a capacidade de tratamento de esgotos na Capital

Até o dia 10 de março, usuários do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) terão mais facilidades e descontos para renegociar dívidas de água pendentes. A iniciativa faz parte do Programa de Recuperação Fiscal (Refis) da Prefeitura. Os interessados devem se dirigir a um dos postos de atendimento comercial do Dmae, levando carteira de identidade e CPF, além da documentação específica exigida em cada caso:

- Pessoas físicas que forem proprietárias devem apresentar documento de propriedade do imóvel. Locatários devem anexar contrato de locação em vigência e recibo do último aluguel pago.  
- Proprietários de empresas devem levar documento de propriedade do imóvel, contrato ou estatuto social e CNPJ. Já os locatários de espaços comerciais precisam apresentar, além desses documentos, o contrato de locação em vigência.

- No caso de área verde, é necessário acrescentar cópia de um comprovante de residência (conta de luz ou telefone).

Para que outra pessoa possa encaminhar a renegociação,

além dos documentos relacionados acima, também é necessário autorização do responsável legal pelo imóvel, cópia de sua carteira de identidade e CPF. Nos casos em que houver processo judicial, o usuário terá de procurar a assessoria jurídica do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento). Desde o início do Refis, o Dmae já renegociou cerca de quatro mil contratos de um total de quase 70 mil ramais inadimplentes.

### Postos Comerciais do Dmae

Centro - Rua José Montauray, 159  
Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714  
Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200  
Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402  
Zona Norte - Rua Aliança, 70

### Horário de atendimento

De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30.

Mais informações pelos telefones 115 ou 3289-9000.

### Fasc combate prostituição infantil-juvenil

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), por meio do Serviço Social de Rua, inicia nesta semana a verificação da situação de adolescentes que ocupam pontos da Vila Intercap. Segundo o diretor-técnico da entidade, o objetivo é identificar quem são essas pessoas e onde residem. “Estamos intensificando os trabalhos em função de denúncias da comunidade”, salientou. Levantamento preliminar feito pela Rede de Proteção à Infância e à Adolescência aponta que a maioria não mora na Capital, mas em municípios da região Metropolitana. A presidente da Fasc destacou a importância da ação e disse que a entidade está atenta ao problema.

Atendendo solicitação da Associação dos Moradores da Intercap e do Conselho Tutelar da Região 4 (bairros Partenon e Lomba do Pinheiro), foi realizada uma reunião de trabalho entre a Fasc, Brigada Militar, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Política e vereadores. Cerca de 50 moradores do bairro participaram do encontro, realizado no CTG Sentinela dos Pampas.

O presidente da Associação, Marco Antonio Allegretti, defende a retirada dos travestis e prostitutas, principalmente os que ocupam a praça Nelson Zangue e as avenidas Ipiranga e Antônio de Carvalho. Segundo ele, entre oito e 12 adolescentes fazem ponto nesses locais, principalmente à noite. “A comunidade quer uma solução. O bairro é estritamente residencial e há famílias e crianças circulando diariamente na região”, afirmou.

Durante o encontro, ficou acertada a formação de um grupo de trabalho que vai definir estratégias de combate à exploração sexual infantil-juvenil. O grupo será constituído por representantes das entidades que participaram da reunião, mais o Ministério Público. Será montado um cronograma de ações articuladas entre os órgãos. A pena para o agenciamento de crianças e adolescentes, crime previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, pode chegar a dez anos de reclusão. Um novo encontro deverá ocorrer para avaliar as ações executadas.

Cristine Rochol - PMPA



Postos do Dmae funcionam de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 16h30

**EXECUTIVO****DECRETO Nº 15.069, de 6 de fevereiro de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.360.133,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**GABINETE DO PREFEITO**

Crédito: 0201-04.0123.200.2028 - GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS R\$ 2.920,00  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO  
0201-04.0123.200.2028 - GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS R\$ 2.920,00  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL R\$13.908,00  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: GABINETE DO PREFEITO  
0201-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL R\$13.908,00  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

Crédito: 0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL R\$26.749,00  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER  
0601-27.0812.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL R\$26.749,00  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

Crédito: 0800-06.0182.117.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL R\$58.570,00  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
Vínculo: 1057 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$58.570,00

Crédito: 0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL R\$ 3.800,00  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA R\$ 3.800,00  
0800-14.0422.112.2377 - COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 3.800,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**DECRETOS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO**

Crédito: 0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL R\$54.028,00  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
0900-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL R\$54.028,00  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Crédito: 1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE R\$131.400,00  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
1005-13.0391.114.2433 - MEMÓRIA DA CIDADE R\$131.400,00  
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL R\$ 91.222,00  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL R\$ 91.222,00  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL R\$ 5.600,00  
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL R\$ 5.600,00  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Crédito: 1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL R\$ 4.154,00  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
1301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL R\$ 4.154,00  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

Crédito: 1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA R\$144.512,00  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA R\$144.512,00  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL R\$ 4.040,00  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL R\$ 4.040,00  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL R\$ 26.663,00  
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  
Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
1501-12.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL R\$ 26.663,00  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Crédito: 1502-12.0367.109.1367 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL R\$ 66.500,00  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 66.500,00  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
1502-12.0367.109.1367 - AMPLIAÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL R\$ 66.500,00  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 66.500,00

Crédito: 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL R\$ 66.500,00  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 66.500,00  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - INFANTIL R\$ 66.500,00  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Vínculo: 3001 - CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 66.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo: 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$104.363,00	Vínculo: 1065 - PROESF-PROJETO MUNICIPAL DE EXPANSÃO CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 1502-12.0365.200.2449 - ADMINISTRAÇÃO GERAL – INFANTIL		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 21.480,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$104.363,00	Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE	
Crédito: 1502-12.0367.200.2458 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – ESPECIAL		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA	R\$ 100.000,00
3390.92 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Vínculo:0020 - MDE-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 9.084,00	Vínculo: 1279 – SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1502-12.0367.200.2458 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – ESPECIAL		Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 100.000,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Vínculo: 0020 - MDE- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	R\$ 9.084,00	Crédito: 1804-10.0301.200.2412 - PAGAMENTO AOS PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE	
Crédito: 1502-12.0361.200.2465 - ADMINISTRAÇÃO GERAL – REGULAR		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$2.600.000,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1262 - PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS	R\$ 35.640,00	Vínculo: 1279 - SERVIÇOS DE SAÚDE EXTRA-TETO	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 35.640,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 2.600.000,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
Crédito: 1804-10.0302.200.1359 – OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 1039 – SMS – CRST – CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	R\$29.643,00	Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 29.643,00	3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.303,00
Crédito: 1804-10.0302.200.1359 – OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 1065 – PROESF-PROJETO MUNICIPAL DE EXPANSÃO CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 41.429,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 41.429,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.303,00
Crédito: 1804-10.0302.200.1359 – OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 1065 – PROESF-PROJETO MUNICIPAL DE EXPANSÃO CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 41.429,00	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 41.429,00	Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS	
Crédito: 1804-10.0302.200.1359 – OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 1065 – PROESF-PROJETO MUNICIPAL DE EXPANSÃO CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$ 41.429,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 41.429,00	Recurso: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS	
Crédito: 1804-10.0304.200.2140 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.000,00
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 1271 – VERÃO GAÚCHO	R\$ 2.686,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 2.686,00	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL</b>	
Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 59.213,00	3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 28.488,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 59.213,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Vínculo: 1271 - VERÃO GAÚCHO	R\$ 8.518,00	3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 28.488,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 8.518,00	Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1804-10.0302.200.2142 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO-HPS		Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – PESSOAL CIVIL Vínculo: 1202 – RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 126.000,00	3390.92 – DESPESAS DE SERVIÇOS ANTERIORES	R\$ 3.563,00
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1804-10.0302.200.2142 - HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - HPS		Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 126.000,00	Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Crédito: 1804-10.0302.200.2360 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO		3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.563,00
3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 1006 – FUNAFIR – HOSPITAL PRONTO SOCORRO	R\$ 79.421,00	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 79.421,00	Crédito: 2302-08.0243.109.2474 - FUNCRIANÇA - EDUCAÇÃO INFANTIL, PPDS, SERVIÇO DE APOIO SÓCIO-EDUCATIVO E TRABALHO EDUCATIVO	
Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL – ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO		4450.42 – AUXÍLIOS	R\$ 400.000,00
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO Vínculo: 1063 - CHT - CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA	R\$ 1.300,00	Vínculo: 1207 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.300,00	Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	<u>R\$ 400.000,00</u>
Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL – ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO		Valor Total do Decreto:	R\$ 4.360.133,00
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1006 – FUNAFIR – HOSPITAL PRONTO SOCORRO	R\$ 35.256,00	Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2006.	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 35.256,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de fevereiro de 2006.	
Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL – ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO		José Fogaça, Prefeito.	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA Vínculo: 1063 - CHT - CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA	R\$ 31.680,00	João Portella, Coordenador-Geral do GPO.	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 31.680,00	Registre-se e publique-se.	
Crédito: 1804-10.0302.200.2360 – ADMINISTRAÇÃO GERAL – ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO		Clóvis Magalhães, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.	
3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	R\$ 21.480,00		

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ELCIO RENE AMADO, 57796.5, exator municipal, ES.1.19.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 28.1.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança, assistente, 2.1.1.5, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 136 de 6.2.06 (processo 1.5271.06.1).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** JANE TEREZINHA ROCHA DOS SANTOS, 90.1, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, do cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 2.6.2.4, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 15.2.06, através do Ato 201 de 7.2.06 (processo 1.4488.06.7).

**NOMEIA** JANE TEREZINHA ROCHA DOS SANTOS, 90.1, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pelo cargo em comissão de assistente, código 2.6.2.5, do Gabinete do Diretor-Geral, durante o impedimento do titular CLÁUDIO MEIRELLES LAGO, 89.3, de 15.2 a 16.3.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 202 de 7.2.06 (processo 1.4488.06.7).

**NOMEIA** JANE TEREZINHA ROCHA DOS SANTOS, 90.1, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer o cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 2.6.2.4, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 17.3.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 203 de 7.2.06 (processo 1.4488.06.7).

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a contar de 1º.1.06, JANE MARIA DA COSTA SOARES, 16765.0, operária especializada, OB.3.03.02.A do Serviço de Fiscalização, para exercer a função gratificada, de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 20.1.06 (processo 5.160.06.7).

**DISPENSA,** a contar de 1º.2.06, ELIANE SOARES GROSS, 14858.5, gari AC.3.08.02.C.5 da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da função gratificada – Setor de Preparo de Pagamento 1.3.1.3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 11.1.06 (processo 5.3624.99.4).

**MODIFICA** o Ato 457 de 6.12.05, que designou TERESINHA TERRAGNO CARDOSO, 14266.1, apontadora AC.3.02.04.B.6 da Divisão Administrativa deste departamento, para exercer a função gratificada de 9 a 20.9.05 quanto ao nome que passa a ser auxiliar técnica 1.3.1.3 e não como constou, através do Ato 27 de 23.1.06 (processo 5.3670.05.8).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a NELCIR REIMUNDO TESSARO, 1730.1, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, licença para se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimento e demais vantagens, a fim de efetuar tratativas habitacionais junto ao Ministério das Cidades, em Brasília/DF, no dia 13.12.05, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 8.2.06 (processo 4.6310.05.2).

**CONCEDE** a NELCIR REIMUNDO TESSARO, 1730.1, diretor-geral, 14290000, do Departamento Municipal de Habitação, licença para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de efetuar tratativas habitacionais junto Caixa Eco-

nômica Federal/Engea, em Brasília/DF, no dia 9.11.05, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 8.2.06 (processo 4.5740.05.3).

**NOMEIA** RONALDO BARRETO FALLEIRO, 1733.5, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, durante o impedimento do titular NELCIR REIMUNDO TESSARO, 1730.1, no dia 13.12.05, no cargo de diretor-geral, através da Portaria 25 de 8.2.06 (processo 4.6310.05.2).

**NOMEIA** RONALDO BARRETO FALLEIRO, 1733.5, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, durante o impedimento do titular NELCIR REIMUNDO TESSARO, 1730.1, no dia 9.11.05, no cargo de diretor-geral, através da Portaria 27 de 8.2.06 (processo 4.5740.05.3).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a FERNANDO LUIZ FIORIO CALZA, 16353.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.6, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 2.2.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 101 de 8.2.06 (processo 1.57672.05.9).

**DESIGNA** WALKYRIA GRE LAGO, 68004.1, assistente administrativa, AA.1.06.04.A.03, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 28 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 97 de 8.2.06 (processo 1.45510.05.9).

**PRORROGA,** de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ROSA MARIA SAMPIETRO, 85960.3, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.00, da Secretaria Municipal da Saúde, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 98 de 8.2.06 (processo 1.46735.03.8).

**PRORROGA,** de 1º a 31.12.05, em relação a VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 69584.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 99 de 8.2.06 (processo 1.21505.05.5).

**PRORROGA,** de 1º.1 a 31.12.06, em relação a VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 69584.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 100 de 8.2.06 (processo 1.21505.05.5).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** ALDANIR POSSEBON MULLER, 47382.7, professor, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 10.1 a 8.2.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 286 de 6.2.06 (processo 1.4876.06.7).

**DESIGNA** PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 57912.8, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor IV, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, da Coordenação de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 11130002, código do órgão 12302009, substituindo GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 44101.4, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 270 de 3.2.06.

**DESIGNA** MARCIO JOSE BACKES, 86043.7, AA10406, assistente administrativo, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada



de chefe de setor, do Setor V, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, da Coordenação de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302010, substituindo REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 46253.1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 274 de 3.2.06.

**DESIGNA** MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 19704.6, AA10406, assistente administrativa, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Coordenação de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12603003, substituindo MARCIO JOSE BACKES, 86043.7, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 276 de 3.2.06.

**DESIGNA** ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 50986.9, recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, do Centro de Direitos e Registros/SRH, da Secretaria Municipal de Administração, 12703001, substituindo JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 67504.1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 13 a 27.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 306 de 8.2.06.

**DESIGNA** LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 49473.2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de encarregado, 11120006, do Centro de Direitos e Registros/SRH, da Secretaria Municipal de Administração, 12703001, substituindo ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 50986.9, recepcionista, AA10804, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25 a 27.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 307 de 8.2.06.

**DESIGNA** LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 49473.2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, do Centro de Direitos e Registros/SRH, da Secretaria Municipal de Administração, 12703001, substituindo JEFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 67504.1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 28.2 a 14.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 308 de 8.2.06.

**FAZ CESSAR**, de 10.1 a 8.2.06, em relação a ALDANIR POSSEBON

MULLER, 47382.7, professor, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 285 de 6.2.06 (processo 1.4876.06.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a OSCAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA FILHO, 74608.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2085 de 7.10.02, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.02 a 31.12.06, através da Portaria 302 de 7.2.06 (processo 1.72645.01.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** JANE TEREZINHA ROCHA DOS SANTOS, 90.1, assistente, 2.6.2.5, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15.2 a 16.3.06, com base no artigo 36, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 13 de 7.2.06 (processo 1.4488.06.7).

**CONVOCA** JANE TEREZINHA ROCHA DOS SANTOS, 90.1, oficial-de-gabinete, 2.6.2.4, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de tempo integral, de 17.3 a 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 14 de 7.2.06 (processo 1.4488.06.7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DELEGA** a CASSIÁ CARPES, 35240.1, secretário municipal de obras e viação e CÁSSIO TROGILDO, 37037.2, secretário substituto, para ordenarem as despesas no exercício de 2006, através da Portaria 29 de 16.1.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6; VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0, e GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REM, 82880.6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que jul-

gará a licitação referente ao Convite 3/06, que trata da contratação de empresa para confecção de 42 troféus e 42 plaquinhas para o Prêmio Açorianos e Tibicuera 2005, para a Coordenação das Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 15.2.06, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 35 de 6.2.06.

**MODIFICA** a Portaria 31 de 19.1.06, que designa SOLY ISRAEL DE OLIVEIRA, 19598.2, em substituição a ADÃO JOSÉ DA SILVA, 53841.3, que passa a ser de 6.2 a 5.3.06, e não como constou, através da Portaria 31 de 19.1.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo administrativo 1.24649.02.3, bem como as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220, 221, inciso II, alínea “a” e 226 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 71 de 3.2.06.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JULIO CESAR DUARTE, 16663.7, apontador, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe, da Seção de Atividades Auxiliares, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DELMA IARA DA SILVA MOREIRA, 15740.4, assistente administrativa, por motivo de gozo de férias da titular, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 139 de 17.1.06.

**DESIGNA** DORIS LENI PEREIRA PASSOS, 14802.3, gari, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de assessora técnica, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JULIO CESAR DUARTE, 16663.7, apontador, por motivo de impedimento legal do titular, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 139 de 17.1.06.

**DESIGNA** MARIA BEATRIS BARBOSA PEREIRA, 12457.8, auxiliar de cozinha, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal

de Limpeza Urbana, para substituir DORIS LENI PEREIRA PASSOS, 14802.3, gari, por motivo de impedimento legal da titular, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 139 de 17.1.06.

**DESIGNA** JOSE ORIOVALDO ROLIM, 15876.6, agente de fiscalização, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Serviço de Fiscalização, 1.3.1.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 15693.5, técnico seguro do trabalho, por motivo de gozo de férias do titular, de 16 a 30.1.06, através da Portaria 153 de 18.1.06.

**DESIGNA** ANA DA GRAÇA SOUZA DE SOUZA, 15751.1, apontadora, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de setor, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ELIANE SOARES GROSS, 14858.8, gari, por motivo de gozo de férias da titular, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 175 de 24.1.06.

**DESIGNA**, VANDERLEI DE OLIVEIRA, 16111.7, motorista, da Seção Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EURICO BLAZ MARTINS, 16271.9, gari, por motivo de licença prêmio do titular, de 20.12.05 a 3.1.06, através da Portaria 176 de 5.1.06.

**DESIGNA** LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS, 16086.1, gari, da Seção Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FERNANDO MIGUEL GARCIA PEREIRA, 11190.6, gari, por motivo de licença prêmio do titular, de 31.12.05 a 13.1.06, através da Portaria 176 de 5.1.06.

**DESIGNA** JOEL CAROLINO, 33736.0, motorista, da Seção Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de seção, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDUARDO MENEZES, 11360.5, mecânico, por motivo de gozo de férias do titular, de 17 a 31.1.06, através da Portaria 176 de 5.1.06.

**DESIGNA** MARIO ROBERTO LIMA, 12531.0, gari, da Seção de Coleta especial, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de seção, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana,

para substituir MARIO TOME COUTINHO ANDRADES, 12296.0, eletricitista, por motivo de gozo de férias do titular, de 16 a 30.1.06, através da Portaria 177 de 5.1.06.

**DESIGNA** RIALDO RODRIGUES CECILIO, 15763.6, gari, da Seção de Coleta especial, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de setor, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIO ROBERTO LIMA, 12531.0, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 16 a 30.1.06, através da Portaria 177 de 5.1.06.

**DESIGNA** ELOIR GEDOVALDO RENKE DA SILVA, 14103.6, gari, da Seção de Coleta especial, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de setor 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir RAUL FERNANDES TORRES, 15686.9, apontador, por motivo de gozo de férias do titular, de 3 a 15.1.06, através da Portaria 177 de 5.1.06.

**DESIGNA** RIALDO RODRIGUES CECILIO, 15763.6, gari, da Seção de Coleta especial, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOEL NASCIMENTO FREITAS, 11882.8, motorista, por motivo de licença prêmio do titular, de 3 a 15.1.06, através da Portaria 177 de 5.1.06.

**DESIGNA** CESAR AUGUSTO FLORES, 14138.2, gari, da Seção Zona Nordeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Setor de Coleta Eventual 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ERNANIDUARTE BARROS, 16275.0, gari, por motivo de licença prêmio do titular, de 19.12 a 2.1.06, através da Portaria 184 de 26.12.06.

**DESIGNA** GENEZIO CONCEIÇÃO LIMA, 15026.8, gari, da Seção Sudeste, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOEL CAROLINO, 33736.0, motorista, por motivo de gozo de férias do titular, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 185 de 26.1.06.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso**

**de suas atribuições legais,**

**COLOCA** de 16.1 a 31.12.06, ALTEMIR FARIAS LUZ, 16259.4, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 170 de 24.1.06 (processo 5.67.06.7).

**COLOCA** de 1º.1 a 31.12.06, SONIA JUSSARA DOS SANTOS, 14091.3, gari, AC.3.08.02.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com ônus para aquela administração, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 188 de 30.1.06 (processo 5.136.06.9).

**COLOCA** de 1º.1 a 31.12.06, IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS, 16241.2, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com ônus para aquela administração, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 189 de 30.1.06 (processo 5.982.98.9).

**COLOCA** de 1º.1 a 31.12.06, PAULO JOSÉ BAUER, 16743.7, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para aquela autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 193 de 30.1.06 (processo 5.3694.05.4).

**COLOCA** de 11.1 a 31.12.06, VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA, 15918.6, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com ônus para Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 202 de 30.1.06 (processo 5.123.06.4).

**CONCEDE** de 29.12.05 a 26.6.06, a SELMA TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, 16671.0, apontadora, AC.3.02.04.A.6, lotada na Divisão Administrativa, redução de carga horária

diária (50%), com base no artigo 94, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 163 de 23.1.06 (processo 5.2168.05.7).

**CONCEDE**, a contar de 2.12.05, a NEWTON ROGERIO COELHO MARQUES, 16166.1, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, avaliação de Insalubridade, realizada em março/01, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 167 de 24.1.06 (processo 5.0057.06.1).

**CONCEDE**, a contar de 24.10.05, a EVELISY DE LOURDES PEIXOTO, 13458.5, gari, AC.3.08.02.D.7, da Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), conforme a avaliação de insalubridade, realizada em julho/99, com homologação publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30.4.02, através da Portaria 190 de 27.1.06 (processo 5.3571.05.0).

**CONCEDE**, a contar de 2.1.06, a JOÃO BATISTA DE LIMA PENNA, 12062.6, motorista, OP.3.14.04.D.8, da Divisão Administrativa, a gratificação por condução de veículos essenciais (25%), com base no artigo 62, inciso II da Lei 6253 de 11.11.88, através da Portaria 197 de 30.1.06 (processo 5.68.06.3).

**CONCEDE**, a contar de 19.12.05, a EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY, 16001.0, gari, AC.3.08.02.B.4, lotado na Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 199 de 30.1.06 (processo 5.095.06.0).

**CONCEDE**, a contar de 4.1.06, a WALMOSSIR MACHADO, 12189.7, gari, AC.3.08.02.B.6, da Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 201 de 30.1.06 (processo 5.49.06.9).

**CONVOCA**, a contar de 1º.2.06, os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 179 de 26.1.06 (processo 5.205.06.0).

MATRI.	NOME
15838.6	LAURO FERNANDO GOMES VAZ
16718.9	CELSON HENRIQUE LYRA DE OLIVEIRA

**CONVOCA**, a contar de 1º.2.06, os servidores abaixo relacionados, da Seção Extremo Sul, para prestarem serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 181 de 26.1.06 (processo 5.211.06.0).

MATRI.	NOME
15937.6	LUIZ RICARDO ANTUNES DE FREITAS
15003.7	ELIOMAR DA SILVA COIMBRA
14192.9	MAURO PIRES PEREIRA

**CONVOCA**, a contar de 1º.2.06, os servidores abaixo relacionados, da Seção Zona Sudeste, para prestarem serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 183 de 26.1.06.

MATRI.	NOME
16111.7	VANDERLEI DE OLIVEIRA
12268.9	RUDINEI PRESTES ANTUNES
33736.0	JOEL CAROLINO

**CONVOCA**, a contar de 1º.2.06, os servidores abaixo relacionados da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, para prestarem serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 192 de 30.1.06 (processo 5.236.06.3).

MATRI	NOME
15242.1	AGNALDO VELERCI S. DE PAULA
16137.2	LUIZ OTAVIO R.PASTRO
16667.8	BENEDITO DZIECYNI TONETTE

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.2.06, em relação a ELIANE SOARES GROSS, 14858.5, gari, AC.3.08.02.C.5, da Divisão de Recursos Humanos, os efeitos da Portaria 367 de 18.9.97, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 106 de 11.1.06 (processo 5.3180.97.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.12.05, em relação a NEWTON ROGERIO COELHO MARQUES, 16166.1, gari, AC.3.08.02.B.4, da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 408 de 15.6.92, que concedeu adicional de insalubridade em

grau máximo (40%), através da Portaria 166 de 24.1.06 (processo 5.057.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.1.06, em relação a ALTEMIR FARIAS LUZ, 16259.4, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 576 de 1.9.92, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 171 de 24.1.06 (processo 5.67.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.1.06, em relação a ALTEMIR FARIAS LUZ, 16259.4, gari AC.3.08.02.B.4 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 577 de 2.9.92, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 172 de 24.1.06 (processo 5.67.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.1.06, em relação a ALTEMIR FARIAS LUZ, 16259.4, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 623 de 19.9.00, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 173 de 24.1.06 (processo 5.67.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.1.06, em relação a ALTEMIR FARIAS LUZ, 16259.4, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 578 de 2.9.92, que concedeu insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 174 de 24.1.06 (processo 5.67.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.2.06, em relação aos servidores abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou para prestarem regime de tempo integral, através da Portaria 178 de 26.1.06 (processo 5.205.06.0).

MATRI.	NOME	PORT.
15838.6	LAURO FERNANDO GOMES VAZ	74/94
16718.9	CELSE HENRIQUE LYRA DE OLIVEIRA	557/01

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.2.06, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Seção Extremo Sul, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou para prestarem regime de tempo integral, através da Portaria 180 de 26.1.06 (processo 5.211.06.0).

MATRI.	NOME	PORT.
15937.6	LUIZ RICARDO ANTUNES DE FREITAS	363/98
15003.7	ELIOMAR DA SILVA COIMBRA	77/94
14192.9	MAURO PIRES PEREIRA	77/94

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.2.06, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Seção Zona Sudeste, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou para prestarem regime de tempo integral, através da Portaria 182 de 26.1.06 (processo 5.212.06.7).

MATRI.	NOME	PORT.
16111.7	VANDERLEI DE OLIVEIRA	89/94
12268.9	RUDINEI PRESTES ANTUNES	26/89
33736.0	JOEL CAROLINO	26/89

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.2.06, em relação aos servidores abaixo relacionados da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou para prestarem regime de tempo integral, através da Portaria 191 de 30.1.06 (processo 5.236.06.3).

MATRI.	NOME	PORT.
15242.1	AGNALDO VELERCI S. DE PAULA	366/05
16137.2	LUIZ OTAVIO R. PASTRO	359/05
16667.8	BENEDITO DZIECYNI TONETTE	233/01

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.06, em relação a PAULO JOSÉ BAUER, 16743.7, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 577 de 20.8.02, que o convocou para prestar serviço extraordinário, através da Por-

taria 194 de 30.1.06 (processo 5.3694.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.06, em relação a PAULO JOSÉ BAUER, 16743.7, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1337 de 7.11.05, que concedeu a gratificação de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 195 de 30.1.06 (processo 5.3694.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.06, em relação a PAULO JOSÉ BAUER, 16743.7, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 578 de 20.8.02, que concedeu a gratificação de condutor de veículos serviços essenciais, através da Portaria 196 de 30.1.06 (processo 5.3694.05.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19.12.05, em relação a EDMILSON DE ALENCASTRO GARAY, 16001.0, gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Zona Norte, os efeitos da Portaria 363 de 15.5.00, que lhe concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), através da Portaria 198 de 30.1.06 (processo 5.095.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.1.06, em relação a WALMOSSIR MACHADO, 12189.7, gari, AC.3.08.02.B.6, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 1403 de 10.11.05, que lhe concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 200 de 30.1.06 (processo 5.049.06.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11.1.06, em relação a VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA, 15918.6, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 74 de 14.3.94, que a convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 203 de 30.1.06 (processo 5.123.06.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11.1.06, em relação a VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA, 15918.6, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 338 de 18.5.92 que a convocou para prestar serviço extraordinário, através da Portaria 204 de 30.1.06 (processo 5.123.06.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 11.1.06, em relação a VIRGINIA TEREZINHA DA SILVA, 15918.6, gari, AC.3.08.02.B.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 339 de 18.5.92 que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 205 de 30.1.06 (processo 5.123.06.4).

**PRORROGA** de 1º.1.06 a 31.12, em relação a EDMILSON TODESCHINI, 16662.9, procurador ,ES..3.23.NS.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Administração Centralizada, da Procuradoria Geral do Município, os efeitos da portaria 238 de 3.4.00, que o colocou com ônus à disposição daquela Administração, através da Portaria 169 de 24.1.06 (processo 5.824.00.3).

**PRORROGA** de 1º.1 a 31.12.06, em relação a HELENA DE ÁVILA MACHADO, 16227.1, gari, AC.3.08.02.B.4, deste Departamento, os efeitos da Portaria 151 de 20.4.98, que a colocou com ônus à disposição da Administração Centralizada/SGM, com base artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 131 de 31.12.85, através da Portaria 186 de 26.1.06 (processo 5.200.98.0).

**PRORROGA** de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 14792.6, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da portaria 885 de 12.7.05, que o colocou com ônus a disposição daquela Administração, através da Portaria 187 de 26.1.06 (processo 5.3442.03.9).

- Período aquisitivo: de 18.7.85 a 16.7.90.

**Processo 1.57887.05.5** - Defere, em 7.2.06, em relação a GISELE NUNES ROCA, 79465.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 12.1.98 a 1º.7.01.

Total averbado: 1267 dias = 3 anos 5 meses 22 dias.

**Processo 1.46738.05.3** - Extingue, em 7.2.06, a contar de 26.9.05, o contrato de trabalho firmado com FIDÊNCIO FERREIRA PORTO, 18829.2, operário, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição por idade, a contar da mesma data.

**Processo 1.56856.05.9** - Defere, em 7.2.06, em relação a GISELE SANTOS LAITANO, 61536.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de

## Despachos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.41474.05.8** - Defere, em 7.2.06, em relação a JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade/tempo ficto, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade

- Estado do Rio Grande do Sul: de 28.5.75 a 11.3.92.

Total averbado: 6133 dias = 16 anos 9 meses 23 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Tempo Ficto

31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 3.4.96 a 5.5.96.

Total averbado: 33 dias = 0 ano 1 mês 3 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.48808.05.9** – Indefere a solicitação de concessão de abono família, apresentada por SÉRGIO LUIZ MARQUES HENRIQUES, aposentado, 208.7, pelo não implemento dos requisitos legais.

**COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:**

**Processo 4.1191.04.7** - Concede, em relação a GIOVANI KERBER JARDIM, 1615.4, gratificação de adicional de 15% em 21.04.04, face da averbação, com efeitos pecuniários a contar de 21.4.04).

**Processo 4.1191.04.7** - Retroage, em relação a GIOVANI KERBER JARDIM, 1615.4, o avanço 1 de 20.2.05 para 20.2.04, em face da averbação, com efeitos pecuniários a contar de 12.4.04.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:**

**Processo 5.149.06.3** - Concede em 17.1.06, a MARIA DENISE VARGAS, 11008.0, assistente administrativa, AA.3.04.06.D.9, da Divisão Financeira, a concessão de um avanço de final de carreira a contar de 3.8.05, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 5.251.06.2** - Concede, em 26.1.06, aos servidores relacionados abaixo, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGAO	MATRI	NOME	AVANCO	DATA	CAT.
DMLU	7.873.3	SERGIO DE SOUZA TERRAGNO	015	28/12/05	QUADRO
DMLU	11.110.4	AFONSO LUIZ F. VIEIRA	009	14/12/05	QUADRO
DMLU	11.219.3	MARCO AURELIO S. LIMA	009	07/12/05	QUADRO
DMLU	11.240.9	MARIA REGINA DA SILVA SILVEIRA	009	19/12/05	QUADRO
DMLU	11.860.4	FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSA	004	16/12/05	QUADRO
DMLU	12.195.4	JORGE ROBERTO CHIAPPA	009	14/12/05	QUADRO
DMLU	12.321.6	GENEIDE ALVES COSTA	008	02/12/05	QUADRO
DMLU	12.339.8	ROSA MARIA DOS SANTOS ROSA	008	07/12/05	QUADRO
DMLU	12.476.8	CARLOS DOS SANTOS PEREIRA	007	04/12/05	QUADRO
DMLU	12.544.3	LUIZ VANDERLEI DE OLIVEIRA	007	19/12/05	QUADRO
DMLU	12.831.4	EDISON JESUS MARTINS FERREIRA	007	16/12/05	QUADRO
DMLU	14.248.9	CLENI DE FATIMA M DA SILVA	005	21/12/05	QUADRO
DMLU	14.320.6	OSMAR CEZAR DE SOUZA	006	07/12/05	QUADRO
DMLU	14.397.4	VITORIO ADAMS DA LUZ	006	14/12/05	C.L.T.
DMLU	14.539.1	JESUS PEREIRA DA SILVA	006	17/12/05	C.L.T.
DMLU	14.580.5	MARILENE VERONICA P. SANTOS	006	12/12/05	QUADRO
DMLU	14.595.3	JULIO TADEU TAVARES SANTIAGO	005	29/12/05	C.L.T.
DMLU	14.682.9	VALDEMIR FONTANA	006	25/12/05	QUADRO
DMLU	14.688.6	CLECI DA SILVA OLIVEIRA	006	20/12/05	QUADRO
DMLU	14.693.6	ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS	006	16/12/05	QUADRO
DMLU	14.770.2	ROZANE CRISTINA R. OLIVEIRA	002	05/12/05	QUADRO
DMLU	15.491.4	VALDIR ROBERTO DE LEMOS	004	18/12/05	QUADRO
DMLU	16.103.4	VORI JOSE DA SILVA PIRES	005	23/12/05	QUADRO
DMLU	16.159.6	JULIO CESAR VAL	004	15/12/05	QUADRO
DMLU	16.310.5	VILSON TADEU ESTEVAO	005	31/12/05	QUADRO
DMLU	16.467.3	GERSON LUIS PIRES RODRIGUES	002	30/12/05	QUADRO
DMLU	16.502.7	FRANCISCO C CADIGUNI DE MOURA	005	22/12/05	QUADRO
DMLU	21.514.5	ADAO PEREIRA DE BASTOS	012	01/12/05	QUADRO
DMLU	16.654.6	GILMAR AMADO FEULA	007 R	11/08/03	QUADRO

**Processo 5.252.06.9** - Concede, em 26.1.06, aos servidores relacionados abaixo, adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95

DMLU	15.062.3	NEUSA REGINA R. ALVES	31/12/05	015	QUADRO
DMLU	15.656.2	JEFFERSON MENEGASSI RAMOS	26/12/05	015	QUADRO
DMLU	15.748.7	ALEXANDRE FRIEDRICH DOS SANTOS	29/12/05	015	QUADRO
DMLU	15.750.3	EDISON SCHMITT CALDAS	28/12/05	015	QUADRO
DMLU	16.103.4	VORI JOSE DA SILVA PIRES	19/12/05	015	QUADRO
DMLU	16.310.5	VILSON TADEU ESTEVAO	28/12/05	015	QUADRO

**Processo 5.253.06.5** Concede em 26.1.06, aos servidores relacionados abaixo, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de

31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95

ORGAO	MATRI	NOME	QUIQUENIO	PRORROGACAO
DMLU	11.364.7	LUIZ HENRIQUE F. SANTOS	14.12.99/13.12.05	QUADRO
DMLU	12.144.2	ANTONIO VICENTE DOS SANTOS	09.12.89/31.12.05	QUADRO
DMLU	12.334.9	CLAITON DE ARAUJO LOPES	06.12.00/05.12.05	QUADRO
DMLU	12.821.5	IRACEMA DE OLIVEIRA NERIS	08.12.99/07.12.05	C.L.T.
DMLU	13.586.3	PAULO RENATO DIAS PINTO	13.04.84/07.12.05	QUADRO
DMLU	15.389.0	CESAR ALEXANDRE G. SOUZA	03.12.00/02.12.05	QUADRO
DMLU	15.620.8	LUIZ CARLOS COSTA	10.05.90/03.12.05	QUADRO
DMLU	15.720.6	JEFFERSON SARTI TARRAGO	02.12.00/01.12.05	QUADRO
DMLU	15.727.1	MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA	01.10.00/27.12.05	QUADRO
DMLU	15.730.5	CLAUDIO OLIVEIRA DEL CORONA	01.10.00/09.12.05	QUADRO
DMLU	16.066.3	ROBERTO VANDERLEI VASCONCELLOS	26.12.00/25.12.05	QUADRO
DMLU	16.267.7	ARLETE SILVINO	11.08.97/15.12.05	QUADRO

**CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:**

**Processo 3.2923.05.0** - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços externos, EDMILSON SILVA DE SOUZA, 6239.8, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 19.11.02 a 18.11.05, com base no Decreto 14.436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único de 29.6.05. (**republicar**).

**Processo 3.2924.05.6**- Declara estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços externos, LUCIANO DE BRITO POMPEO, 6213.3, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 1º.10.02 a 30.9.05, com base no Decreto 14.436 de 9.1.04 artigo 27, parágrafo único de 29.06.05. (**republicar**).

**Processo 3.3919.05.6** - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de guarda municipal, ALEXANDRO DE LIMA ROCHA, 6290.1, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 14.1.03 a 13.1.06, com base no Decreto 14.436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único de 22.08.05. (**republicar**).

**Processo 3.3922.05.7** - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de guarda municipal, PATRIC BOHERER DA SILVA, 6291.9, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 14.1.03 a 13.1.06, com base no Decreto 14.436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único de 22.08.05. (**republicar**).

**Processo 3.3921.05.6** - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de guarda municipal, CARLOS ALBERTO SILVEIRA ROBALO, 6299.2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 25.1.03 a 24.1.06, com base no Decreto 14.436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único de 22.8.05. (**republicar**).

**Processo 3.3928.05.5** - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de guarda municipal, CLAUDIOMIRO GARCIA, 6289.3, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 14.1.03 a 13.1.06, com base no Decreto 14.436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único de 22.8.05. (**republicar**).

**Processo 3.2926.05.9** - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de técnico em segurança do trabalho, LUCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA, 6240.6, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 27.11.02 a 26.11.05, com base no Decreto 14.436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único de 29.6.05. (**republicar**).

**Processo 3.3820.05.0** - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de engenheiro, LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUES, 6296.8, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 15.1.03 a 14.1.06, com base no Decreto 14.436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único de 16.8.05. (**republicar**).

**Processo 3.3727.05.0** - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de motorista, CLEVERSON LUIS DOS SANTOS SELINGER, 6289.3, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 3.1.03 a 2.1.06, com base no Decreto 14.436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único de 10.8.05. (**republicar**).

**Processo 3.3864.05.7** - Declara estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços externos, LEANDRO CARPIN, 6283.6, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 8.1.03 a 7.1.06, com base no Decreto 14.436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único de 17.8.05. (**republicar**).

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## RETIFICAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Retifica a data do extravio publicado no dia 29 de agosto de 2005, edição 2604, referente à empresa Asia Comercial Ltda. sucessora da Empresa Gilss Representações Ltda., CNPJ 92.078.054/0001.98 e Inscrição Municipal 082.079.2.5, que é 26 de agosto de 2005, e não como constou.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2006.

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL



## EDITAIS



**TOMADA DE  
PREÇOS 2/06  
PROCESSO 001.000193.06.2  
RESULTADO FINAL**

**OBJETO:** Serviços de locação de rádios transmissores, confecção de pulseiras de segurança, serviços de portaria, fornecimento de mão-de-obra para serviços gerais, confecção de ingressos, locação de sanitários químicos, segurança para Praça de Alimentação, Locação de Toldo/Lona e toldo tipo pirâmide para o Carnaval 2006 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura .

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente aos itens 3, 4 e 6 do certame em epígrafe, conforme tabela abaixo:

Item 3	EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
	Ângela Beatriz Salomão	9.400,00	1º LUGAR
	Clinsul Mão-De-Obra e Representação Ltda.	11.390,76	2º LUGAR
	Job Recursos Humanos Ltda.	11.843,00	3 LUGAR
	Multiagil, Limpeza, Portaria e Serviços AssociadosLtda.	11.995,00	4 LUGAR
	Meta Cooperativa de serviços Ltda	12.046,48	5 LUGAR
	Proteport Serviços Ltda	12.100,00	6 LUGAR
Item 4			
	Multiagil, Limpeza, Portaria e Serviços AssociadosLtda	16.880,00	1º LUGAR
	Job Recursos Humanos Ltda.	16.983,00	2º LUGAR
	Meta Cooperativa de serviços Ltda	17.940,33	3 LUGAR
Item 6			
	Sanitários Ecológicos Toalete Ltda	6.400,00	1º LUGAR
	CRE Produções, Produtora e Montagem de Feiras Ltda.	14.880,00	2º LUGAR

**TOMADA DE  
PREÇOS 4/06  
PROCESSO 001.000197.06.8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½”, sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de equipamentos de luz e som para o Prêmio Açorianos e Tibicuera 2005 para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

**DATA** e hora de abertura: dia 2 de março de 2005 às 16h.  
**LOCAL** de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**TOMADA DE PREÇOS 6/06**  
**PROCESSO 001.000196.06.1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 ½”, sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa produtora de eventos para realizar a produção dos eventos “Baile da Cidade”, “Festa dos Tambores” e “Prêmio Açorianos de Música” dentro da programação da Semana de Porto Alegre para a Secretaria Municipal da Cultura.

**DATA** e hora de abertura: dia 2 de março de 2005 às 14h30min.  
**LOCAL** de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2006.

**ANA LUISA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da  
Cultura, em exercício.

**EDITAL DE SELEÇÃO 1/04**  
**UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO**  
**SELEÇÃO DE IMÓVEIS PRIVADOS - PROGRAMA**  
**MONUMENTA JULGAMENTO DE RECURSO**

Em conformidade ao disposto no Edital de Seleção Unidade Executora do Projeto 1/04 – Seleção de Imóveis Privados, item 13, a Comissão Especial de Seleção, reunida em 13 de julho de 2005, resolveu acatar o recurso interposto por Maria Elizabeth Leal, Maura de Laura Pinto Frizzo, Alexandre A. Kipper, Neiva Strejevitich, proprietários do imóvel situado a Rua Gen. João Manoel, 418/420, referentes à Proposta 16.

A classificação final dos imóveis passa a ser a seguinte, em ordem decrescente:

- Proposta 7 (Sindicato dos Bancários de Porto Alegre e Região - Rua Gen. Câmara, 424) - 11 pontos
- Proposta 10 (Catedral da Santíssima Trindade da IEAB - Rua dos Andradas, 880) - 10 pontos
- Proposta 13 (Ciro Luiz Comiran - Rua dos Andradas, 673/677/679/683) - 10 pontos
- Proposta 19 (Zaman Construções Ltda. - Rua Sete de Setembro, 687) - 10 pontos
- Proposta 5 (Luiz Carlos Girardi - Rua Gen. João Manoel, 462) - 7 pontos
- Proposta 1 (Osmar Carneiro Terra Lopes - Rua Gen. João Manoel, 440) - 7 pontos
- Proposta 16 (Maria Elizabeth Leal, Maura de Laura Pinto Frizzo, Alexandre A. Kipper, Neiva Strejevitich - Rua Gen. João

- Manoel, 418/420) – 7 pontos  
8 – Proposta 3 (JHPM Hotéis Ltda. - Largo João Amorim de Albuquerque, 72) - 7 pontos  
9 – Proposta 12 (Andréa Korenowski Uranga, Adriana Maria Korenowski Uranga, Danielle Korenowski Uranga, Miron Korenowski - Rua Riachuelo, 907/909) - 7 pontos  
10 – Proposta 2 (Pedro Chaves Barcellos Filho e Luiz Paulo Rodrigues Chaves Barcellos - Rua Duque de Caxias, 863) - 6 pontos  
11 – Proposta 17 (Faria Guaspari Administradora de Bens e Comércio Ltda. - Av. Borges de Medeiros, 262) – 6 pontos  
12 – Proposta 18 (Ben-Hur Fernando Cassol Dalla Porta, Cláudio Dorneles Marinho, Gilse Damasceno Ferreira Pacheco - Rua Gen. Auto, 85) – 4 pontos  
13 – Proposta 9 (Renato Garcia dos Santos - Rua Gen. Auto, 123) - 4 pontos  
14 – Proposta 15 (Ildo Luiz Lando - Rua João Manoel, 312) - 4 pontos  
15 – Proposta 14 (Luiz Ary Vessini de Lima - Rua Riachuelo, 838) - 4 pontos  
16 – Proposta 8b (Condomínio Edifício Santos Dumont - Av. Borges de Medeiros, 464) - 4 pontos  
17 – Proposta 4 (Pedro Tsunsan Mu - Rua Andrade Neves, 160) - 2 pontos

As propostas 10, 13, 16, 19, 5, 1, 3, 12, 2, 17, 18, 9, 15 e 14 foram desempatadas seguindo critério da alínea “a” do item 11.3 do Edital de Seleção.

O valor limite para atendimento, fixado no Edital, é de R\$ 4.926.723,21, o somatório das propostas classificadas é de R\$ 6.397.466,8. Portanto, nesta seleção serão chamados para assinatura de contrato os classificados até a 10ª posição. Em caso de desistência ou impossibilidade de assinatura de contrato com a Caixa Econômica Federal, irão sendo chamados, por ordem, os próximos da listagem.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2006.

**LUIZ MERINO DE F. XAVIER,**  
Presidente da CES.

**TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 001.038660.05.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** ATM Construções Ltda.

**OBJETO:** Termo aditivo ao contrato registrado na Procuradoria Geral do Município sob o número 32223, Livro 473-D, folha 251, para execução de serviços técnicos especializados de recuperação e pintura do Memorial do Mercado Público Central.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



**INSTRUÇÕES PARA AS  
INSCRIÇÕES E  
REGULAMENTAÇÃO DA  
FEIRA DO PEIXE DE 2006**  
**VINHO, CHOCOLATE, ARTESANATO E TEMPERO**

**1. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

As inscrições para participar do sorteio para aquisição das bancas serão realizadas de **13 a 17 de fevereiro de 2006**, na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, na rua dos Andradas, 680, Protocolo, térreo, no horário das 9h às 16h.

**1.1. DOCUMENTOS**

Nas inscrições para o sorteio das bancas deverá ser apresentada Carteira de Identidade e o CPF do titular e do auxiliar, atestado de residência, além da seguinte documentação:

- Vinhos: carta de apresentação da vinícola que representam;
- Chocolate e/ou artesanato: Carteira de artesão expedida pela Fundação Gaúcha do Trabalho - FGTAS do titular no ramo de artesanato;

Só serão aceitos documentos originais e em validade e não será admitida mais de uma inscrição por família (será considerado de mesma família os inscritos que apresentem laços familiares e morem em mesmo endereço).

**1.2. PRODUTOS PERMITIDOS**

Os temperos a serem comercializados na Feira do Peixe são: Alho, Salsa, Cebolinha, Coentro, Manjerona, Louro, Cominho e similares, Pimenta, Cebola, Pimentão, limão e tomate.

**1.3.** O candidato deverá dirigir-se ao local acima designado, para

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

apresentação de documentos e encaminhamento da inscrição com a equipe responsável pela organização da Feira do Peixe de 2006. A inexistência ou falta de informações prestadas acarretará a perda da banca, mesmo que já paga, sem restituição do dinheiro.

**1.4.** O candidato, no momento da inscrição, declarará estar ciente deste regulamento vigente para a Feira do Peixe referente ao ano de 2006 e receberá um comprovante de inscrição, que deverá ser apresentado no dia do sorteio.

**1.5.** A dupla inscrição de qualquer um dos titulares em outra banca, acarretará a nulidade das duas inscrições e perda das bancas, mesmo que já pagas, sem direito à restituição dos valores.

**2. REGULAMENTO DO SORTEIO:**

**2.1.** O sorteio das bancas será realizado na sala 10 do Mercado Público Central, no dia 16 de março de 2006, às 9h30min, entre os inscritos, e que estiverem presentes no local.

Será efetuado sorteio de um número de pessoas superior ao número de bancas disponíveis prevendo a possibilidade de repescagem.

A distribuição das bancas será como segue:

Para o ramo vinho estarão destinadas 9 bancas, 3 bancas estarão reservadas a comercialização de temperos e 3 para chocolate. As 3 bancas de tempero estarão reservadas aos deficientes visuais, indicados através de sua entidade ou comissão representativa.

**2.2.** Para a categoria do artesanato estarão destinadas 9 bancas. Neste caso, a seleção não se dará não por sorteio e sim por processo de seleção realizado pelo setor de artesanato da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em dia e horário a serem definidos, vigorando os seguintes critérios para seleção: originalidade, ineditismo e acabamento, sendo aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 6 pontos, nunca

ultrapassando o total de 14 selecionados.

**2.3.** Após as inscrições, o titular deverá comparecer obrigatoriamente no local, data e horário marcados para o sorteio, sob pena de não concorrer à vaga.

**2.4.** Ao chegar no local, a coordenação da feira fará a conferência do seu nome e de identidade na lista dos inscritos, onde o candidato assinará sua presença no sorteio. O número com o qual o inscrito concorrerá no sorteio será o número de inscrição.

**2.5.** O 1º número será sorteado por uma pessoa da coordenação até o preenchimento das vagas.

**2.6.** O não comparecimento do titular inscrito, até 15 minutos após o horário marcado para o sorteio, implicará na perda do direito de concorrer à vaga.

**2.7.** A reserva da banca será feita no momento em que a pessoa for sorteada e a escolha será pela ordem de sorteio.

**3. PAGAMENTO:**

**3.1.** O pagamento das bancas deverá ser realizado em formulário próprio (DAM) a ser emitido e retirado a partir do dia 20 de março de 2006, no Protocolo (térreo) da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Andradas 608, para pagamento em agência bancária credenciada ou Lotéricas.

**3.2.** O prazo para efetuar o pagamento da DAM encerra em 31 de março de 2006.

**3.3.** A comprovação de pagamento deverá ser feita no mesmo endereço, com a cópia do documento quitado.

**3.4.** O candidato sorteado, deverá apresentar o cópia quitada da DAM até 31 de março de 2006, às 16h.

**3.5.** O valor a ser pago pela banca será proporcional a quantidade de metros quadrados disponível na banca reservada.

**3.6.** Após a reserva, o candidato deverá efetuar o pagamento conforme procedimento descrito neste regulamento.

**3.7.** O candidato sorteado, se não efetuar o pagamento até a

data e horário estabelecido neste regulamento, perderá a vaga.

#### 4. REPESCAGEM:

Para o preenchimento das bancas que, porventura sobra-rem, por falta de pagamento no prazo estabelecido, serão contempla-dos os suplentes, de acordo com a ordem de sorteio, presentes no dia 16 de março de 2006.

O pagamento destas bancas deverá ser efetuado até as 16h do dia marcado para a segunda chamada; caso permaneçam bancas sem pagamento, o procedimento será o mesmo na ter-ceira chamada.

#### 5. CONTROLES EFETUADOS PELA SMIC

5.1. Durante a inscrição, se um candidato inscrever-se em mais de uma banca, perderá o direito a elas, voltando estas a serem ofertadas como vagas. Os valores pagos não serão devolvidos.

5.2. Durante a realização da Feira, serão passadas listas de pre-sença pelos fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indús-

tria e Comércio, nos seguintes turnos: na manhã e tarde de terça, quarta e quinta; na manhã de sexta. Só poderá assinar a lista o titular. Duas ausências seguidas ou intercaladas acarretarão no fechamento da banca e apreensão das mercadorias.

5.3. O uso do crachá pelo titular e auxiliar é obrigatório e exclusi-vo deles, sendo obrigatória a presença constante de pelo menos um dos responsáveis pela respectiva banca, durante a realiza-ção da feira, nos horários fiscalizados pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. A utilização do crachá por pessoa não autorizada será considerada falta grave.

5.4. As bancas de temperos estão proibidas de vender batata e qualquer outra verdura ou legume, sob pena de apreensão e per-da da banca.

5.5. Na banca de vinho só será permitida a venda exclusiva de vinho ou de suco de uva enfrascado, sendo a venda fracionada proibida e considerada falta grave. O fornecimento de provas será tolerado, porém, qualquer abuso poderá acarretar a per-

da da banca.

#### 6. OUTRAS RESPONSABILIDADES DOS FEIRANTES

Em caso de ocorrerem propostas por parte dos feirantes e/ou da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, apro-vadas por mais de 60% dos feirantes, como por exemplo, contratação de segurança, uniformes padronizados e/ou outros, todos os feirantes deverão participar do rateio.

#### ESCLARECIMENTOS FINAIS:

Com o Coordenador da Feira do Peixe de 2006, Cláudio Roberto Nilson, através do telefone: 33112900 R 259.

OBS.: Qualquer alteração será anunciada previamente pela Co-ordenação.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2006.

**IDENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.



## EXTRATO DE CONTRATOS

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### PROCESSO: 006.010558.05.5

CONTRATANTE dos processos abaixo: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Certisign Certificadora Digital S/A.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de emissão e gerenciamento de certificado SSL/TLS Site Seguro Pro para a segurança de comunicações no meio eletrônico.

VALOR: R\$ 2.600,00 valor total

ASSINADO em: 7 de dezembro de 2005

#### PROCESSO: 006.010552.05.7

CONTRATADA: VGN Veículos Multimarca Ltda.

OBJETO: Locação de cinco veículos com motorista para transpor-tar funcionários, técnicos e equipamentos da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre. Uma unidade do veículo Volkswagen Kombi Stander e quatro unida-des do veículo Fiat Dobló.

VALOR: R\$ 14,37 pelo valor unitário por hora do veículo Volkswagen Kombi Stander e R\$ 15,71 pelo valor unitário por hora do veículo Fiat Dobló

ASSINADO em: 1º de dezembro de 2005

#### PROCESSO: 006.010476.05.9

CONTRATADA: Software Intelligence Informática Ltda

OBJETO: Aquisição de cinco licenças de uso simultâneo do software LDT Versatile da Insyde, para geração de programas em Código Cobol destinados a ambientes mainframe, bem como serviços de suporte e manutenção.

VALOR: R\$ 61.709,40 valor total

ASSINADO em: 3 de janeiro de 2006

#### PROCESSO: 006.010368.05.1

CONTRATADA: Caderode Móveis para Escritório Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mobili-ário com garantia de manutenção

VALOR: R\$ 18.032,00 valor total

ASSINADO em: 30 de dezembro de 2005

#### PROCESSO: 006.010609.05.9

CONTRATADA: Clean System Assessoria Empresarial e Mão de Obra Ltda.

OBJETO: Contrato para atender à necessidade transitória de substituição do pessoal regular e permanente da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.830,00 valor total

ASSINADO em: 29 de dezembro de 2005

#### PROCESSO: 006.010648.05.4

CONTRATADA: Masther Telecomunicações e Eletricidade Ltda.

OBJETO: Serviços de mão-de-obra para montagem de sistema de luminárias na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

VALOR: R\$ 5.912,00 valor total

ASSINADO em: 12 de janeiro de 2006

#### PROCESSO: 006.010384.05.7

CONTRATADA: QBE Brasil Seguros S.A

OBJETO: Serviços de seguro de vida em grupo para os empre-gados, estagiários, alunos do Projeto Pescar e diretores da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 12.380,40 valor total

ASSINADO em: 12 de janeiro de 2006

#### PROCESSO: 006.010026.06.1

CONTRATADA: Idéia Impressa Artes Gráficas Ltda

OBJETO: Serviço de corte, grampeação, fechamento com cola e envelopamento dos carnês do IPTU 2006.

VALOR: R\$ 5.700,00 valor total

ASSINADO em: 19 de janeiro de 2006

#### PROCESSO: 006.010225.05.6

CONTRATADA: Bohn & Cardoso – Centro de Condicionamento Físico Ltda

OBJETO: Serviços de ginástica laboral coordenado por profissi-onais da equipe da contratada nos postos de trabalho dos funcio-nários, estagiários e aprendizes ( Projeto Pescar) da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, em horário reduzido, mas sistemático durante a jornada normal de trabalho, perfazendo, aproximadamente, 40 horas semanais.

VALOR: R\$ 46.775,04 valor total

ASSINADO em: 3 de janeiro de 2006

## TERMOS ADITIVOS

#### PROCESSO: 006.010001.01.8

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores das Vilas de Porto Alegre

OBJETO: Contrato de prestação de serviços – prorrogação três meses

ASSINADO em: 3 de janeiro de 2006

#### PROCESSO: 006.010428.02.0

CONTRATADA: Transviana Transportes Ltda.

OBJETO: Contratado de locação de veículo e prestação de servi-ços - prorrogação

ASSINADO em: 9 de janeiro de 2006

#### PROCESSO: 006.010013.05.9

CONTRATADA: Nilo Fernando Pereira Gomes.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços - prorrogação

ASSINADO em: 11 de janeiro de 2006

#### PROCESSO: 006.010006.04.4

CONTRATADA: Master Plus Assistência Odontológica S/C

OBJETO: Contratado de prestação de serviços – prorrogação de três meses

ASSINADO em: 3 de janeiro de 2006

#### PROCESSO: 006.010406.01.8

CONTRATADA: MD Serviços de Segurança Ltda.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços – prorrogação

ASSINADO em: 3 de janeiro de 2006

#### PROCESSO: 006.010406.01.8

CONTRATADA: MD Serviços de Segurança Ltda.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de três postos de vigilância para prestar serviços de segurança no evento de for-matura dos alunos do Projeto Pescar

ASSINADO em: 3 de janeiro de 2006

#### PROCESSO: 006.010137.05.0

CONTRATADA: Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calcu-ladoras Ltda.

OBJETO: Aditivo de quatro Impressoras Laser, pelo período de 22 meses, com manutenção e garantia mínima de 2 anos on-site.

ASSINADO em: 18 de outubro de 2005

#### PROCESSO: 006.010428.02.0

CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda

OBJETO: Contratado de locação de veículo e prestação de servi-ços– prorrogação

ASSINADO em: 9 de janeiro de 2006

#### PROCESSO: 006.010049.03.7

CONTRATADA: CP Eletrônica S/A

OBJETO: Prestação de serviço de acompanhamento de técnico especializado, por seis horas, quando ocorrer a substituição do banco de baterias do equipamento de No Break 80 Kwa.

VALOR global R\$ 1.100,00

ASSINADO em: 8 de novembro de 2005

#### PROCESSO: 006.010297.04.9

CONTRATADA: CEEE – Companhia Estadual de Energia Elé-trica

OBJETO: Termo aditivo ao contrato de compartilhamento de infra-estrutura de propriedade da Companhia Eestadual de Energia Elétrica - sendo base do aditivo o ofício da Aneel 356/05 –SCT/ Aneel de 18 de julho de 2005.

ASSINADO em: 3 de janeiro de 2006

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2006.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 2/06 PROCESSO 001.03097.06.4

OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços de organização, planejamento, divulgação e realização do III Seminário Rede 9 Urbal – Financiamento Local e Orçamento Participativo, Evento Observatório Local e Democracia Participativa, Seminário Economia Social Solidária – Rede 9 Urbal, Encontro Banco Mundial, Encontro Projeto Espaço de Estudos e Capacitação de Gestão Participativa e Governança Democrática.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municip-al da Fazenda torna público o Resultado Final da licitação em epígrafe, conforme segue:

#### EMPRESA VENCEDORA

VIAGENS BRASIL TURISMO LTDA, no valor total de R\$

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

303.790,00.

Abre-se o prazo recursal nos termos da Lei 8.666/93 e suas alte-rações.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2006.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

## PREGÃO ELETRÔNICO 11/06 PROCESSO 001.005825.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aqui-sição de Mochilas em lona, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abai-xo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 3 de março de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 3 de março de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horá-rio de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.003599.06.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** EBCT Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de maquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados nas Unidades de Atendimento da Empresa de Correios e Telégrafos, em âmbito regional, para atender a demanda da Secretaria Municipal da Fazenda.

**VALOR:** R\$ 743.000,00, anual com pagamento mensal de acordo com os serviços utilizados.

**PRAZO:** 12 meses podendo prorrogar-se por períodos iguais e sucessivos de 12 meses até o limite de 60 meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1301.2355.33903999.

Porto Alegre 10 de Fevereiro de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## PREGÃO ELETRÔNICO 12/06 PROCESSO 001.006557.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de Microcomputadores, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos da contrapartida do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Agência 3798-2, conta corrente 73367-9.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como

seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 3 de março de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 6 de março de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de  
Compras e Serviços.



## PREGÃO 10/06

**OBJETO:** Aquisição parcelada de colméias e radiadores

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 1º de março de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 37/06

**MODALIDADE:** Convite 3/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** D.H.L. Direções Hidráulicas Ltda.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**OBJETO:** prestação de serviços de manutenção de bombas e setores hidráulicos.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 78.000,00.

**VIGÊNCIA:** três meses, iniciando em 10 de fevereiro de 2006 e findando em 9 de maio de 2006.

## PREGÃO PRESENCIAL 7/06 ERRATA

**OBJETO:** Aquisição de blocos de concreto

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração do item 5.1, alínea "r" do certame em epígrafe. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## EXTRATO DE CONTRATO 12E/03

**MODALIDADE:** Concorrência 7/02.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Borrachas Tipler Ltda.

**OBJETO:** prestação de serviços de recapagem de pneus.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 410.000,00.

**VIGÊNCIA:** doze meses, iniciando em 14 de fevereiro de 2006 e findando em 13 de fevereiro de 2007.

## EXTRATO DE CONTRATO 56Q/04

**MODALIDADE:** Concorrência 4/01.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A.

**OBJETO:** fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes.

**VIGÊNCIA:** a partir de 24 de dezembro de 2005.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À CONCORRÊNCIA 003.080430.05.8

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Maria Zelina Abreu dos Santos e o Jorge Luiz Ojeda, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura do Envelope "B", Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "Reforma e ampliação da UOD leste e seção de lançamento - DVA". O presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes "B", separando os envelopes que não foram abertos na seção, a saber: CONSTRUTORA NOVA PORTO LTDA e PROL ENGENHARIA LTDA, inabilitadas na primeira fase; e procedendo a abertura dos envelopes das demais licitantes que permanecem no certame. Em tempo, a empresa AÇORES CONSTRUÇÃO E COMÉCIO LTDA foi representada por Carlos Fernando Lamago Carmelita, conforme carta credencial apresentada. Abertos os envelopes "B", a empresa AÇORES CONSTRUÇÃO E COMÉCIO LTDA apresentou o preço de R\$560.621,38; CONSTRUTORA RDN LTDA apresentou o preço de R\$ 456.661,19; FATOR ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$ 483.757,83; FCJ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o preço de R\$ 481.757,98; MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o preço de R\$ 583.400,00; PORTO OBRAS LTDA apresentou o preço de R\$ 584.688,00; e a empresa SJF ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$ 594.259,72. Na seqüência, os integrantes da comissão e o licitante presente rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa CONSTRUTORA RDN LTDA,

que apresentou o menor preço; em segundo, a empresa FCJ PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; em terceiro, a empresa FATOR ENGENHARIA LTDA, em quarto, a empresa AÇORES CONSTRUÇÃO E COMÉCIO LTDA; em quinto, a empresa MARCO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; em sexto, a empresa PORTO OBRAS LTDA; e em sétimo, a empresa SJF ENGENHARIA LTDA. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa CONSTRUTORA RDN LTDA, ao preço de R\$ 456.661,19. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

## PREGÃO ELETRÔNICO 105/06 PROCESSO 003.080084.06.0

**OBJETO:** Aquisição de Toner para Impressoras Xerox e HP.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 24 de fevereiro de 2006

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 24 de fevereiro de 2006 ;

**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 24 de fevereiro de 2006.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

## EXTRATO DE COMODATO 2/06

**PROCESSO:** 005.0577.01.4

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Melson Tumelero S.A.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa MELSON TUMELERO S/A é proprietária de um terreno situado na rua Joaquim Silveira, matriculado sob o número 18278 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª zona desta Capital que continua sendo utilizado pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana para fins de finalização das obras de remediação do antigo lixão, implantação de sistema de tratamento de lixivia-DOS, unidade de triagem de resíduos seletivos e transbordo de resíduos.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo do presente comodato será de mais cinco anos, a contar da 28 de março de 2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 339039100000.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006.

**GERALDO LUIS FELIPPE,**  
Diretor-Geral em exercício.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 3/06

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que retifica a Inexigibilidade 3/06, Processo 007.010005.06.4, referente a Aquisição de Passes Antecipados e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em sua Edição 2714 de 8 de fevereiro de 2006, conforme especificado abaixo:

**EMPRESA:** ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre

**CGC:** 90.298.993/0001-12

**VALOR:** R\$ 27.650,00

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2006.

**SANDRA LEAL MARCHIORI,**  
Diretora Administrativa.

# Ingressos do Carnaval à venda no Tesourinha

A partir de amanhã, até quarta-feira, das 8h às 16h, no Ginásio Tesourinha (Av. Érico Veríssimo, s/nº), serão vendidos os ingressos dos desfiles de Carnaval. Para o Grupo Especial (sábado, 25), o preço é R\$ 7. Nos outros dias o valor é de apenas R\$ 1. No desfile das campeãs (04 de março), o ingresso será um quilo de alimento não perecível. A entrega deve ser feita no local, no Complexo Cultural do Porto Seco.

A novidade deste ano é que os recursos provenientes da venda de ingressos e do leilão dos camarotes serão totalmente destinados à premiação das escolas. Os 30 camarotes foram vendidos, através de leilão, com valores entre R\$ 500 (lance mínimo) e R\$ 2 mil. O total arrecadado no leilão foi de R\$ 28,2 mil.

Ao contrário dos anos anteriores, desta vez a Prefeitura já pagou todas as parcelas dos cachês às escolas de samba. São



João Florin - PMPA

Grupo Especial desfila no dia 25

cerca de R\$ 1,2 milhão investidos pelo poder público para contribuir com a realização do espetáculo. A primeira atividade carnavalesca no Complexo Cultural do Porto Seco é a muamba oficial, dia 18 (sábado), com previsão de início para às 18h.

## Antigo Hotel Nacional será restaurado

O Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Comphac) aprovou o Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU) para reforma e restauração do prédio do antigo Hotel Nacional, na esquina das ruas Sete de Setembro e João Manoel. Construído em 1919, é um dos imóveis privados da Capital que estão recebendo recursos do Projeto Monumenta, iniciativa do Ministério da Cultura em parceria com Prefeitura e a Caixa Econômica Federal (CEF). Depois de restaurado, o imóvel de seis andares abrigará uma agência bancária no térreo e salas comerciais nos outros pavimentos, com projeto assinado pelo arquiteto Evandro Eifler.

Erguido em 1919 pelo comerciante e empreendedor Guilherme Alves, o hotel foi tombado pelo Município em 2003. O projeto arquitetônico foi elaborado pelo italiano Augusto Sartori, responsável por inúmeros prédios na Capital. De linguagem arquitetônica identificada como eclético-historicista, enquadrava-se dentro da tipologia de "hotel de esquina". Na década de 40, o hotel começou a sofrer com mudanças da área central e em 1953 passou a abrigar um escritório de engenharia. Em 1991, um incêndio deteriorou o corpo do prédio, permanecendo em pé apenas a torre de circulação e a fachada.

Porto Alegre foi a primeira cidade do Programa Monumenta a lançar o edital de imóveis privados, em dezembro de 2004. Entre as 11 propostas pré-selecionadas estão a Igreja Anglicana, o Sindicato dos Bancários, o Hotel da Praça da Matriz, o Clube do Comércio e mais sete residências.



Ivo Gonçalves - PMPA

Prédio foi construído em 1911, com projeto do italiano Augusto Sartori

## Educação Ambiental no ProJovem

A Equipe de Educação Ambiental do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) recebeu cinquenta alunos do ProJovem para uma visita à Estação de Tratamento Moinhos de Vento (Rua 24 de Outubro, 200). O programa, em parceria com o Governo Federal, busca incluir no mercado de trabalho jovens de 18 a 24 anos que ainda não concluíram o Ensino Médio.

O grupo verificou na prática as etapas do tratamento de água que aprenderam em sala de aula. Para atendê-los, a Equipe de Educação Ambiental elaborou uma atividade utilizando os cinco sentidos relacionados à percepção humana. Além de ouvir vários sons, os jovens experimentaram o gosto de frutas e a textura das flores, sentiram o cheiro do manjericão e viram imagens da natureza. André, estudante de 21 anos, resumiu o pensamento da maioria. "Vendo as fotografias, percebo como era bom quando as cidades ainda conservavam as áreas verdes".

A responsável pelo grupo, assistente social Teonila Wollmann, explicou que os visitantes vão funcionar como multiplicadores junto aos demais colegas da Estação Murialdo. "Eles irão compartilhar os conteúdos assimilados na visita à estação do Dmae e todos farão trabalhos a respeito das etapas do tratamento de água." Interessados em agendar atividades com a Equipe de Educação Ambiental do Dmae podem ligar para 3289-9727.

## Futebol Sete no Ramiro Souto

Começou no último sábado, organizado pela coordenação de futebol da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), o Torneio de Futebol Sete nas categorias pré-mirim, mirim e feminino. Os jogos foram disputados à tarde, no campo de futebol do Ramiro Souto (Redenção). Participam da competição, na categoria pré-mirim, 12 equipes. Na categoria mirim também se inscreveram 12 times, além de outros quatro no feminino. A final do torneio será no dia 25 (sábado de carnaval).

## AGENDA

### BLOQUEIO DE RUA

8h às 18h – bloqueio da Rua Jonathas Borges Fortes, entre as ruas São Miguel e Agulhas Negras, no Bairro Glória, até a próxima terça, 14 de fevereiro. O trânsito foi interrompido devido às obras de ligação de redes coletoras de esgoto, realizadas por uma empresa a serviço do Dmae. Informações pelo telefone 118.

### SANEAMENTO

8h30 - entroncamento de redes na Rua Ulisses de Alencastro, Bairro Sarandi, interrompe o abastecimento em parte do Bairro Sarandi até o início da noite. Em caso de mau tempo o trabalho será transferido. Mais informações pelo telefone 115 ou no site www.dmae.rs.gov.br.

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

9h às 12h - estagiários e funcionários da Escola de Gestão da Prefeitura recebem treinamento da Procempa. Local: Rua Siqueira Campos, 1300 - 14º andar. Técnicos da Gerência de Tecnologia e Serviços ensinarão aos alunos conteúdos relativos ao Windows, Word, Excel, Power Point, Outlook, Windows XP e Internet. Até sexta-feira, 17 de fevereiro.

### SEGURANÇA

9h30 - Aula Inaugural do Curso de Formação destinado aos 34 guardas municipais aprovados em Concurso Público e convocados para atuar no Programa Vizinhança Segura. local: auditório da Escola de Gestão Pública (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar). O é o mais longo já ministrado até agora e segue até 14 de abril.

19h30 - palestra Segurança na Volta às Aulas, promovida pelo Fórum de Justiça e Segurança da Região Sul, em parceria com a Assessoria Comunitária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana. local: sede da Descendência Farrapa (Av. Cavalhada, 6.735).

### TECNOLOGIA

Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e Centro de Saúde da Vila dos Comerciários, localizadas no postão da Vila dos Comerciários, entram na Rede Digital de Telefonia Municipal. A alteração vai gerar uma economia de até 70% nas ligações realizadas por esses postos. O telefone geral passa a ser o 3289-4000.

### REFIS

Os contribuintes porto-alegrenses têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal. Até 31 de março, será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 13h. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou atendimento@smf.prefpoa.com.br.

### SANEAMENTO

8h30 às 16h30 - até 10 de março, usuários do Dmae podem renegociar eventuais dívidas relativas a contas de água. Basta procurar um dos cinco postos do departamento, de segunda a sexta-feira, portando carteira de identidade e comprovante de propriedade do imóvel ou autorização do proprietário: Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; Centro - Rua José Montauri, 159; Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200; Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402; Zona Norte - Rua Aliança, 70. Informações: 3289.9000.

### DIREITOS HUMANOS

14h às 18h - Prefeitura cadastra entidades do Povo Negro. Interessados devem se dirigir ao Núcleo de Políticas Públicas para o Povo Negro. Local: sede da SMDHSU (Rua João Alfredo, 607, 2º andar - bairro Cidade Baixa), até 23 de fevereiro.

### CULTURA

9h às 12h e 14h às 17h - Coordenação de Artes Cênicas da SMC recebe inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro interessados devem entregar o material solicitado de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa). Até final de fevereiro.

Inscrições abertas para alunos novos no Atelier Livre da Prefeitura, em oficinas nas diversas áreas das artes visuais. Até 3 de março. Informações e inscrições: secretaria do Atelier (Av. Érico Veríssimo, 307) ou pelo fone 3221-6622, ramais 203 e 204.

### GALERIA DE ARTE

Inscrições até 24 de fevereiro para a ocupação da galeria de arte do Dmae em 2006. O atendimento da galeria é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Endereço: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Informações: 3289-9722 ou escreva para galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

### EXPOSIÇÃO

Até 15 de março, cinco esculturas em metal de autoria de Xico Stockinger e integrantes do acervo da Prefeitura estarão expostas no andar térreo do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro). As obras são representadas nas figuras de dois guerreiros e da Série Gabirus I, II e III.

### VOLTA ÀS AULAS

10h às 19h - 16ª Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até 8 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, é das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2718 – Terça-feira, 14 de Fevereiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Mais um Telecentro na Capital

A partir de amanhã, a Associação Beneficente Bandeirão Popular Gaúcho passa a abrigar um Telecentro. A inauguração será às 11h, na sede da entidade (Av. Erico Verissimo, 1450). O Telecentro do Bandeirão Popular vai funcionar 12h por dia, com rodízio de três monitores. Através de uma parceria com o Banco do Brasil, a unidade terá 12 computadores, numa sala de 72 metros quadrados. No local, além do acesso liberado à Internet, também serão oferecidos cursos básicos de informática.

De acordo com o presidente da Associação, Algeu Camargo, o foco das atividades será voltado à capacitação

para o mercado de trabalho. Algeu acredita que a unidade de inclusão digital atenderá não apenas aos frequentadores do bandeirão, mas também a população do entorno. “Há bastante expectativa na instalação do Telecentro. As crianças, principalmente, farão ótimo proveito dos computadores.”

O Bandeirão serve cerca de 300 refeições diárias. Os 200 moradores de rua cadastrados utilizam o serviço gratuitamente, enquanto os demais usuários almoçam pelo valor de R\$ 1,00.

Além desse serviço, a

Associação atende cerca de 40 crianças de sete a 14 anos, em parceria com o Serviço de Apoio Sócio Educativo (Sase), oferecendo oficinas de judô e percussão.



Cristine Rochol - PMPA

Unidade vai funcionar 12h por dia

## DEP trabalha nos arroios Sanga da Morte e Cavalhada

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) inicia hoje a limpeza do Arroio Sanga da Morte, no trecho localizado na Av. Chuí, próximo ao Hipermercado BIG Cristal. Na limpeza, que deve ser concluída sexta-feira, o DEP vai utilizar duas retroscavadeiras e uma equipe de cinco operários para recolher o lixo manualmente. Também será feita a desobstrução da foz do Arroio Cavalhada, entre a Av. Diário de Notícias e o Lago Guaíba.



João Florin - PMPA

Serão utilizadas duas retroscavadeiras

## SME recupera campos de várzea

Com a aproximação da abertura oficial da temporada do futebol, a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) estabeleceu um cronograma de obras para a melhoria dos campos de várzea. Em parceria com a Divisão de Iluminação Pública da Smov, deve estar concluída até a semana do aniversário da cidade (março) a iluminação do campo de futebol e das quadras de vôlei de areia do Parque Marinha do Brasil.

Na Nova Gleba, a pedido da comunidade, foram colocados dois panos de tela, atrás das goleiras. Atualmente, a equipe da manutenção da SME trabalha no campo Difusora, na Restinga. No mesmo bairro, a equipe de manutenção vai substituir a tela e os moirões do campo do Pampa, que foram furtados. No campo do Padre Rambo, Bairro Partenon, a SME vai recuperar o módulo com banheiros e vestiários, além do telhado. As obras no campo da Nova Brasília começam em março.

## Prefeitura retoma obra em postos de saúde

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a empresa que venceu a licitação para fazer as obras de reforma em cinco postos de saúde rescindiram em comum acordo o contrato de execução. A empreiteira havia paralisado os trabalhos em dezembro por causa de problemas financeiros. As cinco obras eram realizadas nas unidades básicas de saúde Asa Branca, Santa Rosa e Nazaré (Zona Norte), Esmeralda (Bairro Agronomia) e Ipanema. Segundo a SMS, os trabalhos devem recomeçar em março. Técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Viação vão apurar o que foi realizado e o que ainda falta fazer.

## Fórum reúne gestores de políticas para a juventude

O secretário municipal da Juventude vai representar os estados da região sul no Fórum Nacional de Gestores Municipais de Políticas Públicas para a Juventude. A indicação ocorreu durante o primeiro Encontro Nacional de Gestores de Políticas Públicas para a Juventude, em Belo Horizonte, no último final de semana.

O objetivo foi reunir coordenadorias, assessorias, secretarias, departamentos e gerências de Juventude das prefeituras para trocar informações, projetos, promover intercâmbio, debater o Plano Nacional de Juventude e criar o fórum. Mais de 50 gestores estiveram na primeira reunião, que teve a participação de cinco regiões brasileiras.

Com a decisão de criar o fórum, foram escolhidos os representantes de cada região para compor a comissão executiva provisória, encarregada de fazer o estatuto da entidade, mobilizar outros gestores e organizar o encontro, que vai consolidar o fórum e será realizado no prazo máximo de dois meses.

## Obra do Dmae no Bairro São João foi transferida

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) transferiu a obra que seria feita hoje no Bairro São João (remanejamento da rede de água da Av. Assis Brasil com a rede da Rua Pereira Franco, em função das obras da Terceira Perimetral no Viaduto José Eduardo Utzig). A obra será realizada dia 21, a partir das 8h. Para fazer o serviço é necessário suspender o abastecimento em parte do Bairro São João. A previsão é de que o fornecimento de água retorne no final da tarde do mesmo dia. Em caso de mau tempo o serviço será transferido outra vez.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** ESDRA SUZANA SOUZA FERREIRA, 37512.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do CC de responsável por atividades II, da Gerência de Orçamento Participativo/CGL, a contar de 1º.7.05, código do posto 11240001, código do órgão 23624004, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73 de 7.2.06 (processo 1.4201.06.0).

**EXONERA** ESDRA SUZANA SOUZA FERREIRA, 37512.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do cargo em comissão de responsável por atividades II, da Gerência de Orçamento Participativo, a contar de 16.11.05, 11240001, 23624005, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 75 de 7.2.06 (processo 1.4201.06.0).

**EXONERA**, por solicitação, CARLOS GEMINIANO ROCHA RODRIGUES, 83192.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 21.12.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 76 de 7.2.06 (processo 1.1380.06.0).

**EXONERA**, por solicitação, MARISA GUARAGNI AYALA, 59912.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 4.1.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 77 de 7.2.06 (processo 1.491.06.3).

**EXONERA** SIMONE SOMENSI, 81932.6, assessora para assuntos jurídicos,

ES.1.05.NS.A.01, da Procuradoria-Geral do Município, para tomar posse em outro cargo, a contar de 26.12.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 7.2.06 (processo 1.57834.05.9).

**NOMEIA** ESDRA SUZANA SOUZA FERREIRA, 37512.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o CC de responsável por atividades II, da Gerência de Orçamento Participativo, a contar de 1º.7.05, código do posto 11240001, código do órgão 23624005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74 de 7.2.06 (processo 1.4201.06.0).

**NOMEIA** GISLEI BARBOSA JAQUES, 31983.0, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer o CC de assessora técnica, 21370001, da Assessoria Técnica Especial, 03004003, a contar de 20.1.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 7.2.06 (processo 1.3865.06.1).

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 17.1.06, JEFFERSON PEREIRA DE ALMEIDA, professor – Filosofia 3º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 80 de 7.2.06 (processo 1.30328.05.5).

**NOMEIA** MAGDA CREIDY SATT ARIOLI, 12295.2, bióloga, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para responder pelo CC de supervisora, da Supervisão do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular WALTER RUDOLF KOCH, 37023.9, de 17 a 20.1.06, por motivo de férias, código do posto 11280004, código do órgão 20801002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 7.2.06 (processo 1.3450.06.6).

**NOMEIA** ENEIDA EUGSTER CUNHA,

65259.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para responder pelo CC de gerente de parque, do Parque Knijnik, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento da titular ANDREA TAVARES CAMARGO, 37515.4, de 2 a 14.1.06, por motivo de licença para tratamento da saúde, código do posto 11260001, código do órgão 20612011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 7.2.06 (processo 1.3947.06.8).

**NOMEIA** JORGE ALUIZIO INACIO JUNIOR, 31984.8, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para responder pelo CC de oficial-de-gabinete, durante o impedimento da titular FERNANDA MACHADO, 38697.9, de 23.1 a 26.4.06, por motivo de licença gestante, código do posto 21240001, código do órgão 25002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 7.2.06 (processo 1.3927.06.7).

### GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** o Ato 4 de 28.1.05, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2463 de 4.2.05, com a devida cessação dos efeitos de estabilidade no serviço público municipal, em relação a DANIELA DOS SANTOS SENFF, 81923.5, engenheira, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do Ato 1 de 31.1.06 (processo 1.58134.04.2).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 53510.4, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização/DCON/SECON, a contar de 1º.2.06, código do posto 11150007, código do órgão 14502006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 141 de 6.2.06 (processo 1.4381.06.8).

**DESIGNA** MARISA DE MATTOS CONCEIÇÃO, 50330.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.06, código do posto 11150027, código do órgão 15626014, com base no artigo 68 da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através do Ato 150 de 8.2.06 (processo 1.5045.06.1).

**DESIGNA** DENISE ROSA AYALA, 64430.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Estudos e Pesquisas/SEEP/SVPE, a contar de 1º.8.05, código do posto 11130002, código do órgão 15302007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 151 de 8.2.06 (processo 1.3105.06.7).

**DISPENSA** SÉRGIO DA CUNHA CONTIERO, 14712.4, arquiteto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização/DCON/SECON, a contar de 1º.2.06, código do posto 11150007, código do órgão 14502006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 140 de 6.2.06 (processo 1.4381.06.8).

**DISPENSA** DENISE MARIA DE ALBUQUERQUE ROEMMLER, 66858.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.1.06, código do posto 11150027, código do órgão 15626014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 149 de 8.2.06 (processo 1.5045.06.1).

### SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** MAURO DA SILVA MOTTA JUNIOR, 6685.2, do cargo em comissão de chefe, da Seção Gráfica, da Unidade Técnica, 104/1215, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 7.2.06 (processo 3.519.06.5).

**NOMEIA** MAURO DA SILVA MOTTA JUNIOR, 6685.2, para exercer o cargo em comissão de gerente, de Projetos I, da Diretoria-Geral, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 7.2.06 (processo 3.519.06.5).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** a arquiteta ELENA SALVATORI, como representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – Rio Grande do Sul, junto ao Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, e como representante suplente a arquiteta SIMONE PRETO RUSCHEL, a contar de 27.12.05, através da Portaria 31 de 9.2.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a JAIR ANTONIO DOS SANTOS, 18991.0, soldador, OP.1.12.04.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 102 de 8.2.06 (processo 1.32003.01.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, 53988.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.04, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 103 de 8.2.06 (processo 1.15627.05.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ALBANIR FERNANDES MARTINI, 43800.2, operário, AC.1.10.02.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 104 de 8.2.06 (processo 1.45930.99.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 57220.6, engenheiro, ES.1.14.NS.B.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 105 de 8.2.06 (processo 3.6159.04.4).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARCIA DA ROCHA FERNANDES, 17569.5, economista, ES.1.12.NS.C.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 5.9.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecada-

ção, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 311 de 8.2.06 (processo 1.44955.05.7).

**CONVOCA** GISLEI BARBOSA JAQUES, 31983.0, assessora técnica, 21370001, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 239 de 30.1.06 (processo 1.3865.06.1).

**CONVOCA** JORGE ALUIZIO INACIO JUNIOR, 31984.8, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir regime de tempo integral, de 23.1 a 26.4.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 242 de 30.1.06 (processo 1.3927.06.7).

**CONVOCA** ENEIDA EUGSTER CUNHA, 65259.4, gerente de parque, código 11260001, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 14.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 250 de 31.1.06 (processo 1.3947.06.8).

**CONVOCA** CARLOS ALBERTO R. SILVA JUNIOR, 39106.0, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 20.12.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 251 de 31.1.06 (processo 1.2005.06.9).

**CONVOCA** WILSON DOS SANTOS FERREIRA, 39111.0, motorista, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 5.12.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 252 de 31.1.06 (processo 1.54942.05.5).

**CONVOCA** EDILMAR FERREIRA DE AYALA, 39103.7, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 5.12.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110,

inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 253 de 31.1.06 (processo 1.54943.05.1).

**CONVOCA** ALEXANDRE NUNES BARBOSA, 39073.2, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.12.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 254 de 31.1.06 (processo 1.4217.06.1).

**CONVOCA** ELIANE VALE SILVEIRA, 59953.0, professora, ED.1.03.M5.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 268 de 3.2.06 (processo 1.56982.05.4). **(Retificado)**

**CONVOCA** JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6, professora, ED.103M5, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88 e artigos 37, inciso II, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 288 de 7.2.06 (processo 1.59785.04.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ELIANE VALE SILVEIRA, 59953.0, professora, ED.1.03.M5.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3447 de 26.12.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.1.06 a 31.12.07, através da Portaria 267 de 3.2.06 (processo 1.56982.05.4). **(Retificado)**

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MIRIAM AMENA BORGES MATAR, 53.9, assistente administrativa, AA60106, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 1.6.1.6, da Unidade Contábil, da Divisão Administrativo-Financeira, de 1º a 20.2.06, substituindo CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 8.2.06 (processo 1.5800.06.4).

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6; VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0, e JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS, 16181.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 4/06, que trata da aquisição de 150 “Passe-Partout” de cor branca, sem abertura, com dimensões de 100x80cm, para a Coordenação das Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 15.2.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 36 de 7.2.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** do ponto OLAIR SEVERO DE OLIVEIRA, 44717.7, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 7 a 10.2.06, para participar do primeiro Seminário Nacional sobre Instrumentos Fiscais e de Regulação do Solo Urbano, no Rio de Janeiro, através da Portaria 66 de 6.2.06.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 638 de 27.12.05, que designou MARIA ANGÉLICA ROCHA ARMILIATO, 52408.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611003, substituindo ANDREA SANCHES DA SILVEIRA, 49375.9 professora, ED103M5, por motivo de férias, em regime complementar de trabalho, quanto ao período que passa a ser de 3 a 31.1.06, e não como constou, através da Portaria 259 de 3.2.06.

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 615 de 22.12.05, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2706 de 26.1.06, que designou MARIA DO CARMO BOCK GARCIA, 52019.1, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cadastro e Estatística, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302008, substituindo ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO, 53773.8, desenhista, AA10606, por motivo de férias, de 26.1 24.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 247 de 26.1.06.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições**



**legais,**

**DESIGNA** JAMES MENDEL SCHOSTACK, 5504.6, engenheiro, para responder pela função gratificada de superintendente de operações, durante o impedimento do titular VALDIR FLORES, 1532.1, engenheiro, de 6 a 25.2.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 135 de 7.2.06 (processo 3.511.06.4).

**DESIGNA** VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES, 6063.2, da Consultoria Jurídica, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento do ti-

tular CLAUDIO RICARDO RIBEIRO, 30336.2, contínuo, de 6 a 22.2.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 142 de 7.2.06 (processo 3.1.06.6).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 368 de 22.2.01 PAULO ROBERTO DE A VON MENGDEN, 256289, economista, que o colocou á Disposição do Departamento Municipal de Habitação, com prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 137 de 7.2.06 (processo 3.728.01.2).

**PRORROGA** prazo da Portaria 1084 de 8.10.02 JULIANA YOUNG, 5262.1, auxiliar de serviços técnicos, que a colocou à disposição da Administração Centralizada - DEP, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 138 de 7.2.06 (processo 3.1139.01.0).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 77 de 24.01.06 em relação a JAQUELINE ROCHA CORREA, 4302.6, assessor para assuntos jurídicos, que a designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, 103/10019 durante o impedimento da titular DANIELE DAHLEM, 6357.8, de 1º

a 5.2.06 por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, através da Portaria 139 de 7.2.06 (processo 3.1.06.6).

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 77 de 24.1.06 em relação a VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES, 6063.2, assessor para assuntos jurídicos, que o designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Consultoria Jurídica, 103/10019 durante o impedimento da titular DANIELE DAHLEM, 6357.8, de 6 a 20.2.06 por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, através da Portaria 140 de 7.2.06 (processo 3.1.06.6).

## Anexos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para prestarem serviço noturno, a contar de 1º.1.06, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 261 de 1º.2.06 (processo 1.4234.06.5).

#### ANEXO DA PORTARIA 261

MATRIC.	NOME
126672	GABRIEL NUNES HENRIQUE
133827	HENRIQUE XAVIER
133918	ANTONIO CANDINHO
134114	LUIZ DE LIMA PINTO
136226	DARIO PEREIRA DIAS
136804	LUIZ CARLOS GOMES MEDEIROS
137596	AMAURI MOLINA
141713	JOAO ANTONIO DIAS GUTERRES
142166	LUIZ EDUARDO MARQUES DA CRUZ
147199	NILSON BORGES PINTO
147769	MARIO RENATO VILASBOAS SOARES
150540	FERNANDO DE SOUZA GUIMARAES
150599	ENIO BEZERRA
150672	ORVANDINO DA SILVA
150698	JARI ROBERTO LEAL
150706	JORGE LUIZ FORTE E SILVA
150755	SANDER VARGAS DA SILVEIRA
150813	JOAQUIM SIQUEIRA CAVALHEIRO
150839	JOAO ROQUE DA SILVA
150862	PAULO RICARDO DA SILVA
150888	GERALDO GARCIA
150896	OVAIR DUARTE DE SOUZA
150904	GOMERCINDO DE ARAUJO
150953	ERNANE DIAS CHAVES FILHO
150979	PAULO DE TARSO FLOR MARQUES
151126	AUGUSTO COLLAR PEDROSO
151209	LAURI PIVA DA COSTA
152025	ANTONIO CARLOS GONÇALVES ANTUNES
154658	SERGIO AUGUSTO DIAS
158873	GETULIO MARCOS OLIVEIRA ROLIANO
160549	RICARDO RIBEIRO DA SILVA
162446	BOAVENTURA DA ROSA
164400	JOAO BATISTA KUHN
164798	RAIMUNDO MACHADO DE OLIVEIRA
164921	ARNALDO DA SILVA
165282	VALTER COELHO
165316	FRANCISCO BITENCOURT SOARES
165399	JOAO GEREMIAS FERREIRA DA ROSA
166041	BERCILINO DOS SANTOS MACHADO FILHO
166314	LUIS CARLOS ALMEIDA BEIJOZA
166454	PAULO SERGIO DE DEUS DOS SANTOS
167254	ENIO LEAL DA SILVA

169961	ANTONIO CANDIDO DOS SANTOS
172171	JOAO LUIS DA SILVA
172551	LAERTE LOURENÇO DA SILVA
172619	JOSE ROBERTO BRAGA
172932	JORGE ANTONIO PEDROSO ORTIZ
173278	JOSE CARLOS MACHADO
173476	ANDRE LEONEL BUJES SURIS
174979	FRANCISCO FRAGA DE LIMA
180299	VOLNEI ROMÉU BICCA
182071	CARLOS PACHECO MACHADO
182311	CARLOS ALBERTO CUNHA PAIM
182881	ROBERTO MOACIR FARIAS
184879	LUIZ EMILIO PEIXOTO SOLLER
187062	PEDRO RODRIGUES DE MORAIS
187534	JOAO BATISTA SILVA MARTINS
190355	JOSE FRANCISCO ESPIRITO SANTO
190504	JORGE NATALICIO PAIVA
197236	JOSE CARLOS DE ANDRADE GOMES
199893	SANDERSON MOISES TEIXEIRA DA SILVA
225748	MOISES MACHADO DE OLIVEIRA
400408	DANIEL RODRIGUES DA SILVA
400598	MARCOS PINTO SOARES
403857	EDMILSON MACIEL DE SOUZA
403923	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA

403949	GILNEI LOPES FAGUNDES
403956	MARIO FERNANDO DORNELLES DE BARCELOS
404095	GILMAR PENTEADO NUNES
404152	JOSE ALBERI CRISTALDO CARDOZO
404293	JORGE ALVIMAR NOBRE
404319	PAULO ROBERTO GONÇALVES ANTUNES
404350	CARLOS CESAR PRADO
404384	MARCOS JOSE DE FREITAS
404418	RONALDO ALMEIDA CHAVES
404434	IVOCIR FELIPE HOEHR
404467	JOSE CARLOS ROCHA LUIZ
404624	CARLOS ALBERTO LEMOS DA LUZ
404657	AURELIANO CORREA BERTOCHE
404681	ANTONIO JERDE DE OLIVEIRA
404699	LUIZ FERNANDO MOREIRA AQUINO
404707	GELSON BRUM NATÉL
404715	MILTON PICCOLI CARDOSO
404749	AIRTON ANTONIO DA SILVA GOES
404764	LUIZ CARLOS PEIXOTO DA SILVA
404798	PARAIBA BILHALVA PAIM
404806	JOSE CARLOS LUCCAS
404855	ANTONIO CLAREL GONÇALVES DE FREITAS
404871	JORGE ALVES TOBIAS DA SILVA
404988	JORGE LUIZ ANTUNES VIEIRA
404996	FRANCISCO DIAS PACHECO
405050	LUIZ GETULIO RIBEIRO
405209	LUIZ WILMAR TABILE DIAS
405308	JOSE DARIO BARCELLOS OLIVEIRA
405365	EUGENIO CARLOS MACHADO BARBOSA
405449	GILBERTO MANOEL SOARES
405969	PAULO RICARDO SILVEIRA DE FREITAS
406744	VALDEMAR SOUZA DA CRUZ



407148	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES
409201	GETULIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
411520	JOEL RIBEIRO DOS SANTOS
411553	JOAO CARLOS AMARAL CARDOSO
411579	DALTRO DOMINGUES GONÇALVES
411967	SERGIO ROBERTO DA SILVA
412080	LUIZ HORCI DUARTE DA SILVA
412171	JULIO CESAR GONÇALVES ANTUNES
412379	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
412585	JOSE MARINO RODRIGUES BARBOZA
412635	ALVINO DA SILVA
412726	VALMIR RAMOS
412783	JOAO DE DEUS DA SILVA TEIXEIRA
412866	SOLIMAR GUIMARAES DA SILVEIRA
412916	DARCI BARCELLOS GOMES DA SILVA
412940	PAULO SOLIGO
413195	JOAO DE DEUS BANDEIRA DE SOUZA
413286	SALVADOR VALENTIM DARIVA
413302	CARLOS ROBERTO RODRIGUES LOMPA
413310	WILSON DE AGUIAR STEIMETZ
413336	MILTON ROBERTO VAZ
413351	OSMAR SANTANDER VIEIRA
413385	JOSE VANDERLEI CARVALHO RIOS
413401	GONÇALO SILVEIRA DA SILVA
413450	GERALDO PEREIRA LOPES
413476	SERGIO CANDIDO DOS SANTOS LOPES
413484	RONI LESSA
413534	RUI DE SOUZA VELASCO
413658	LUIZ CARLOS DA SILVA ADAO
413807	LUIZ CARLOS CASTILHOS CARNEIRO
413856	JORGE ANTONIO SANTOS GONÇALVES
414029	AGENOR KIPP
415166	MARCO AURELIO DOS SANTOS NUNES
416784	RICARDO MOREIRA NUNES
417691	MARINO MARTINS

418210	RONI SCHUCH
418269	AIRTON PAIXAO THEODORO
421826	MILTON DA SILVA MATOS
422964	IVAN MARQUES DE OLIVEIRA
424606	TRIFINO PACHE
424622	MANOEL JORGE DOS SANTOS MATTOS
424630	MARIO VANDERLEI DUBAL RODRIGUES
424663	MARCELO NASCIMENTO DA SILVA
424689	SAULO PAULO GIOSCIA
424705	LUIS CARLOS BARCELOS RIBEIRO
424812	DAGOBERTO FRANCISCO DE ALMEIDA
424895	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MATTOS
424903	GERONIMO DELMAR SANTOS DA SILVA
425033	JOSE ALUIZIO PEREIRA PEDROSO
425074	RUDNEI MOREIRA
425199	JOAQUIM SANTOS LOUZADA
425249	JOSE BARBOZA DE OLIVEIRA
425264	JORGE TRINDADE DA SILVA
425314	DALVO CREPES
425348	JOSE CARLOS DE ALMEIDA CARDOSO
425405	JOSE ANIBAL CARDOSO NELES
425439	ANDRE LUIS DA SILVA FLORES
425496	LAURO SILVEIRA DA SILVA
426064	AIMORE GUARACI RODRIGUES BORGES
426833	CLAUDIO PEREIRA
431494	EDSON JOSE GOMES DA ROCHA
437442	JOAQUIM DO NASCIMENTO FERNANDES
447730	FLAVIO LUIS SANTOS DOS SANTOS
447839	JULIO CESAR DUARTE DE ASSIS
447938	PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ
448001	MANOEL DA CUNHA
448217	AILTON BONFIM FERRAZ
448274	JOAO EUDES
448282	LUIZ CLAUDIO AIRES DO NASCIMENTO
448290	RENATO LOPES CARVALHO
448647	ERACLIDES DA ROSA MANGIA
449165	VILI SAMPAIO ALEXANDRE
449504	LUIS PAULO PEREIRA LIMA
451757	SERGIO LUIS LOCK DE ARAUJO
452631	GLENIO CESAR DUBAL RODRIGUES
452987	MAURO OLIVEIRA BURATTO
453688	JORGE LUIZ DE LEMOS
453696	JOSE SILVEIRA DA ROCHA
453704	MAURO LEANDRO DE OLIVEIRA PAULA
453837	FRANCISCO IEDO NEIS FILHO
453845	EVANOR MURICI NUNES BEZERRA
453894	MAURELIO DA ROSA PIRES
454025	CARLOS GUIMARAES VIEIRA
454355	JORGE ALBERTO GUIMARAES SILVA
454793	ALONCIO MACHADO
454801	LAURI VENTURINI BARBOZA
455170	JOAO LUIZ SANTOS DA SILVA
455873	ILDO DOS SANTOS TEIXEIRA
456103	JOSUE FRANCO BORGES
456541	JULIO CESAR MACHADO PACHECO
456558	JAIME MACHADO RIBEIRO
457275	TABAJARA COUTO

457382	JORGE LUIZ COSTA LIMA
457986	MARIO ROGERIO FAGUNDES GARCEZ
458927	ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO
459123	MARIO ALMEIDA BEIJOSA
459701	EDSON LUIS QUADROS THADEU
459834	PAULO RICARDO CRUZ COSTA
459925	PAULO RICARDO CAVENATTI DE SOUZA
460154	CARLOS DOMINGOS MACHADO
460170	JAIRO NUNES BEZERRA
461004	ABILIO ANTONIO RIBEIRO

461095	LUIZ INES DE MORAES
461145	ADELMO TADEU SILVA DA SILVA
461855	BRUNO MATTOS DORNELES
462101	RONILO BECKER GERMANN
462119	CARLOS RENAN DE OLIVEIRA CUNHA
462176	RUBEM PEDROSO
463000	JOSE LUIS DA COSTA
463372	MARCO ANTONIO DA SILVEIRA VILANOVA
463562	OSVALDO DA SILVA BRUM
463851	JORGE GUTERRES GONÇALVES
509455	EDUARDO DE SOUZA FERREIRA
509471	RODMAR GOMES LEGUISAMO
509497	ANDRE LUIZ PURESIA
509513	ANTONIO CLETO AGUIAR AQUINO
509752	LEANDRO TEVAH CASAL
509877	NILSON RODRIGUES
509885	AIRTON DE OLIVEIRA KOLAKOWSKI
509893	ALEXANDRE MAURICIO VARGAS
509919	RICARDO MAIA
509927	REGER EDUARDO DE ALMEIDA E SILVA
509935	SERGIO HUMBERTO PIRES ANGELI
509943	ROGERIO LINHARES
509950	ZELI MACHADO CAMARGO
510024	SADI MACHADO LIMANA
510032	JAIR NUNES BEZERRA
510040	GILMAR SILVA DE OLIVEIRA
510057	GUILHERME DE SOUZA HENRIQUES
510065	CLAUDIO MEZARI
510081	PEDRO RAIMUNDO CRUZ
510099	ALMEDORINO PINTO DE ALMEIDA
510131	CLAUDENIR DA SILVA NUNES
510149	NILO SERGIO ALVES BOTTINI
510164	ROGERIO FREIRE CABREIRA
510172	SIDNEI GOULART GARCIA
510180	CARLOS ALBERTO POZER EILERT
510206	ERNANI GONÇALVES ROSSES
510214	JAIR MOTA TEIXEIRA
510222	EDGAR PINTO BORBA
510230	VALDELANIO HAUBERT DE AQUINO
510248	GILBERTO DA COSTA DOS SANTOS
510263	FLAVIO DUARTE CREPES
510305	MARIA ANTONIA VIEIRA
510354	DILMA GOULART FERREIRA NUNES PEREIRA
510453	ANTONIO MIGUEL DA SILVEIRA SOARES
510487	EDSON RODRIGUES SAPATA
510511	RIVA DIAS PACHECO
510537	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CONRADO
510545	MANOEL JOAQUIM MATIAS
510552	ANTONIO ROGERIO SCHVARSTZHAUPT
510594	CARLOS ANDREI BAUMGARTEN
510644	JOSE JORGE MACHADO RODRIGUES
510859	LUIZ HENRIQUE CAMARA DE SOUZA
510867	ELSA MARIA CANEI
510875	JOAO CARLOS AIRES
510958	CARLOS ADRIANO MARIA SOARES
510974	MARA ELISABETE RODRIGUES DE BRUM
510982	COSME BERRA
511022	OSCAR FRANCISCO KORB
511121	KATIA REGINA LEO ROSA
511410	JAIR PIVA DA COSTA
511824	JULIO CESAR DA SILVA FLORES
511907	JADIR XAVIER CAMPELO
515080	DARCI MAURICIO LUCENA SANDER
515098	MARCO AURELIO NEVES DA SILVEIRA
515114	ROSELI TURCZINSKI
515171	GLAUCO CALIL DA SILVA
515304	MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS

515320	MARIA CRISTINA MACHADO BEIJOSA
515346	JOAO LUIZ SILVA DA ROCHA
515361	EZEQUIEL BRISOLARA DA LUZ
515585	JAIR DE OLIVEIRA PEDROSO
515593	GERALDO OLIVEIRA SALDANHA
515601	CLAUDIA MARTINELLI BARROS FERREIRA
515650	VILMAR ANTUNES FERNANDES
515668	EDGAR TAVARES PAZ

515676	SILVIA VASCONCELOS LOPES
515684	JUAREZ ALMEIDA DE ARAUJO
515734	EUCLERIO MARTINS DE SOUZA
515742	NELCINDO DE OLIVEIRA FORTES
515767	JULIO GILBERTO GONÇALVES
515791	JOAO VALDIR DOS SANTOS
515874	PAULO ROBERTO SIMOES
515882	WALMIR UBIRATA MOREIRA DIAS
516062	SILVIO ARISON MACHADO
516476	IVALDO CARLOS MARQUES OLIVEIRA
516674	ROGERIO DA SILVA BARCELLOS
516708	PUJURANTAN CEGY PEREIRA ARRUDA
516716	JORGE LUIS DA ROSA
516732	JOSE LANDIO DE OLIVEIRA VIANA
517169	MARCIO ANDRE SOARES RONCOLI
517193	ANTONIO DE ARAUJO MACIEL
517300	GELSON LUIZ DA SILVA MACHADO
517326	NEI ROSA
517359	ELTON LUIZ ALVES NUNES
517367	JORGE LUIZ DA SILVEIRA
517540	JACIRA GARCIA GOULART
518563	NIAMAR DE SOUZA SIQUEIRA
519421	SEBASTIAO PAZ VIEIRA
540138	LINDOMAR FADINI TRINDADE
540161	VLADEMIR BALDUINO AVILA
540229	SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
540245	NEDSON JAIRO RODRIGUES MARCON
540252	JOSE IRAN MACHADO BENITES
540310	CELESTINO BANDEIRA FILHO
540336	PAULO EDUARDO MACHADO
540351	CARLOS EDUARDO COSTA
540427	LEANDRO MAGNUS DE DEUS
540468	ROGERIO TERRA NASSR
540476	CARLOS ANDRE ROSA NETTO
540492	MANOEL MAURICIO MENDONÇA DE AVILA
540500	MARCO ANTONIO AOKI BOMBASSARO
540559	RENATO LUIS DE AGUIAR DA COSTA
540708	CLEBER ROGERIO LIRIO DOS SANTOS
540765	PAULO RICARDO MACHADO
540815	EDISON LUIS DE ALMEIDA
540989	CARLOS ALBERTO FOLGIARINI
540997	PLINIO GOMES LOPES
541003	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BARBOSA
541888	CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL
541896	JONAS JOAO PARTICHELLI
541961	JOAO BATISTA MURLIK BRZEZINSKI
541995	CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO
542001	OTACILIO INACIO DE SOUZA
542043	RONALDO DOS REIS PEREIRA
542068	JOSE OLAVO BORGES
542126	GLENIO WILSON DA SILVA MACHADO
542134	FERNANDO FERRARI
542159	SIDNEI MORALES VELLOSO
542167	VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS
542175	CARLOS AUGUSTO LOPES
542191	AIRTON ROBERTO MENDONÇA LEAL
542233	CLEOMAR DIAS DE OLIVEIRA
542274	ALEXANDRE PEREIRA PIRES
542290	GENERI RICHARDI RODRIGUES

542308	MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA
542480	RAUL FERNANDO RYBARCIK
542548	SERGIO LUIS SILVEIRA
542639	LEONIR BARBOSA STRIEDER
542688	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
542845	JOEL DA SILVA PACHECO
542969	DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA
542985	CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO
543967	PAULO RICARDO CAMPELO MACHADO
543983	MOISES BITTENCOURT PEREIRA
543991	ARISTIDES CASTILHO CASTANHEIRA
544346	MARCELO BANDEIRA
544395	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA RIBEIRO
544437	ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS
544478	MANOEL ANTONIO GUTIERRES CABRAL
544585	LUIS OTAVIO MENDES DA COSTA
544619	CLEIMAR FIALHO CABRAL
544627	ALDO LUIS DOS SANTOS
544643	VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA
544684	ALEXANDRE DE FRAGA BASTOS
544767	JOSE FERNANDO SILVA RODRIGUES
544775	CLAUDIO RENATO DOS SANTOS AYRES
544791	LUIZ RENATO SILVA CORRÊA
544809	MIGUEL SILVA FERNANDEZ
544825	PAULO RICARDO CORREA BERNARDES
544841	CARLOS EDUARDO MICHEL BOEIRA
544924	SADIR NARCISO SEVERO NUNES
544932	JOSE CARLOS ROSA BERTO
544965	MARCO ANTONIO RAMOS
544973	MAURICIO PIRES BETIATTO
544981	ROGERIO RENATO SANGALI PARMAGNANI

545012	DAWIS DOMINGUES RODRIGUES
545038	EDUARDO GOULART DE CASTRO
545053	MARCO AURELIO FERREIRA DOS SANTOS
545061	ALEXANDRE PINHEIRO SALAZAR
545095	ANTONIO CARLOS NOAL GOULART
545103	MARILEI MAISONAVE MEIRELLES
545152	SERGIO RODRIGUES PEREIRA
545178	GELSON LUIZ VELLASQUE LOPES
545186	RENATO SILVA RODRIGUES JUNIOR
545269	LIANE ROSELIA SOARES BRAGA
545343	VICENTE DE PAULA GENTIL
545376	ANTONIO MARCELO CASTRO DE SOUZA
545384	PAULO ROBERTO DA SILVA CRUZ
545871	NEY ADRIANO MORAES JUNIOR
546200	GILBERTO FRANCISCO SILVA
546226	JOSE PAULO DE OLIVEIRA CAMPOS
546549	LEONIDAS SILVA CHIOQUETTA
546598	PEDRO CARDOSO
546812	JOAO LUIZ FARIAS VASCONCELOS
546986	MARCIO ALVES DA SILVA
547026	MAGNO MUNHOZ DE OLIVEIRA
547653	CLAUDIO RENATO LUCAS VIEIRA
549329	PAULO SANTOS CASTILHOS
550897	ADRIANO MOREIRA CAMARGO
552786	ADAO DERLI AZEVEDO
552794	LUIS CLAIR SILVEIRA MARQUES
552802	EDIMILSON FALEIRO DOS SANTOS
552810	JORGE ADAO OLIVEIRA LEMOS
552893	ROGERIO JUCELINO LOPES
552976	LUIS ANTONIO AZAMBUJA DOS SANTOS
552984	JAIR VENCESLAU MARQUES
552992	VANIUS CESAR ALVES FERREIRA
553008	PAULO AYRTON MORAES
553016	LEONEL SILVA DE LIMA
553024	JACIRA DE ALENCASTRO GUIMARAES DE OLIVEIRA
553032	MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA

553057	AIDA MARISE BRITTO
553065	LUIS EDUARDO ALVES DIAS
553073	ROBER TRINDADE FLORES
553107	JULIO CESAR CORREA DA COSTA
553115	CARLOS DANIEL QUADROS DE OLIVEIRA
553206	CESAR LUIS DE BARCELLOS SAINZ
553271	JORGE ANTONIO PINTO WALTERMAN
553313	RITA BEATRIZ CAMARGO
553404	LUIS MACHADO LIMANA
553412	EMERSON FERREIRA DUTRA
553743	LOURIVAN DE ARAUJO SOUZA
553768	RANULFO DOS SANTOS RODRIGUES
553792	JOAO GLECI AJALA PEREIRA
553834	GIOVANNI TRAMONTI
553875	LAURO GIOVANI ALVES DO VAL
553958	LUIS UBIRAJARA SILVA DE ABREU
554006	ADALBERTO AMERICO DE OLIVEIRA
554030	SIDENEI MENIN
554857	PAULO RICARDO DOS SANTOS COELHO
554865	ALESSANDRO FERNANDES FRAGA
555193	SERGIO LUIS LUDVIG
555201	MARCELO NUNES ZOMER
556316	VOLNEI DOMINGOS MAYER
556415	VALDOMIRO DE MELO BERNARDO
558353	DACIO WLADIMIR RODRIGUES DE LIMA
558536	PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS
559534	CLOVERSON SILVEIRA GONÇALVES
559930	ROSALVO DA CUNHA BASTOS
583047	NORBERTO GARCIA
585802	ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES
585851	JOSE FERNANDO ESPINDOLA DA SILVA
585885	EDUARDO BARBOSA SCHWARTZHANPT
586065	PAULO TADEU RODRIGUES BALTEZAN
586099	PAULO CESAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
586115	ENIO LINDOBERTO SILVEIRA INACIO
586222	PAULO ANDRE PEIXOTO LEWCZYNSKI
586248	UBIRATA GONÇALVES VARGAS
586289	VANDERLEI SOUZA DA SILVA
586321	EDERSON FERREIRA NETTO
586354	MARCO AURELIO GOULART
587147	JULIO CESAR RODRIGUES SANTOS
587253	WAGNER TRINDADE MARQUES
587295	SILVIO DE AVILA GUIMARAES
587303	LEONIDAS DE ASSIS FERREIRA ROMERO
587311	ROBERTO FLORES SOVERAL
587477	PAULO MOTTA ELOVINO
590075	SERGIO ROBERTO OLIVEIRA DE BARCELOS
590877	MOISES DE CARVALHO CRUZ
590976	CARLOS ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA
591636	CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA
592386	EVERTON LUIZ ALVES SILVA
593137	ALCEMIR JOSE DA SILVA COSTA
615625	ANDRE DOS SANTOS CHAGAS
652099	MARCOS VINICIOS BARBOSA PIRES
668335	JOAO CELSO BERTUOL
832139	JOSE AIRTON DA SILVA
849950	ANDERSON RODRIGUES DIAS
853069	KAREN SILVA DA SILVA
854448	SILVIO CESAR DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de elaboração da PPI-Programação Pactuada Integrada, em atendimento a Norma Operacional da Assistência à Saúde 1/02, através da Portaria 82 de 10.2.06

FÁTIMA REGINA LUZ DA ROSA, 45178.1;  
ANDRÉA SILVEIRA GOMES, 38898.3;  
MARIA CECÍLIA BELTRÃO DE PICCOLI, 62074.0.

**NOMEIA** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de elaboração, avaliação e acompanhamento dos processos de contratualização e recontratualização dos prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde, através da Portaria 83 de 10.2.06  
SAMIR DOS SANTOS PASSOS, 81002.8;  
RICARDO SOARES ALMEIDA, 43653.5,  
MARIA CECÍLIA BELTRÃO DE PICCOLI, 62074.0;  
LUIZ CARLOS SELIGMAN, 43671.7;  
ANDRÉA SILVEIRA GOMES, 38898.3;  
FABIANO BRUM BERESFORD, 38695.3.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Instalações, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 136 de 7.2.06 (processo 3.223.06.9).

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 136**

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 31300.7	ADÃO SANCHES PENHA/Auxiliar Eletromecânico / OP-04.05.D.08	férias	2.1.06 a 31.1.06
	S. 31176.1	PAULO ROBERTO CORLETO DUTRA/Operário Especializado / OB-2.05.02.D.07		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Oficina 401/11338				
2	T. 31176.1	PAULO ROBERTO CORLETO DUTRA/Operário Especializado / OB-2.05.02.D.07	Substituindo outra função gratificada	2.1.06 a 31.1.06
	S. 32179.4	PAULO SÉRGIO MOURA GONÇALVES/ Auxiliar Eletromecânico / OP-04.05.C.06		
FG/CC do titular: FG Capataz 401/30000				
3	T. 3652.5	JOÃO JOSÉ ALVES DUTRAS/Instalador Hidrossanitário /OP-2.10.04.B.04	férias	6.2.06 a 25.2.06
	S. 2237.6	JOÃO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.05		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/2000 com gratificação insalubre 40%				
4	T. 5993.1	LIDSON DOS SANTOS BASSANI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	férias	6.2.06 a 25.2.06
	S. 5561.6	GERSON LUIZ NUNES DA COSTA/ Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Fiscalização Norte 401/11619				
5	T. 5561.6	GERSON LUIZ NUNES DA COSTA/ Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.A.02	Respondendo por outra função gratificada	6.2.06 a 25.2.06
	S. 5989.9	GILBERTO GULARTE RODRIGUES/Instalador Hidrossanitário /OP-2.10.04.A.01		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com gratificação tributária				
6	T. 5244.9	GLAICON ALBINO RIBEIRO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Férias	6.2.06 a 25.2.06
	S. 5985.7	JOSÉ SOUZA FEIJOO/ Instalador Hidrossanitário /OP-2.10.04.A.01		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000 com gratificação tributária				
7	T. 4502.1	MARCELO CAMPOS DOS SANTOS/Instalador Hidrossanitário /OP-2.10.04.B.03	férias	6.2.06 a 25.2.06
	S. 32189.3	ROGÉRIO DA SILVA PIRES /Operário/AC-2.04.02.C.06		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 401/20000				
8	T. 4663.1	JULIO MOACIR KENNE DA SILVA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Férias	6.2.06 a 25.2.06
	S. 5248.0	LUIS CLAUDIO MARQUES GONÇALVES/ Instalador Hidrossanitário /OP-2.10.04.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Reparos Hidrossanitários 401/11221				

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 120 de 1º.2.06 (processo 3.15332.06.3)

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 120**

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 6189.5	SANDRA DO COUTO LOPES/ Assistente Administrativo/ código/ AA-2.04.06.A.01	férias	2.1.06 a 16.1.06
	S. 5656.4	LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA/Agente de Serviços Externos / código/ AC-2.01.04.A.01.		
FG/CC do titular: FG Responsável por Serviço 402/20000				
2	T. 2905.8	EDUARDO CAMARA DE MATTOS/Técnico Industrial/ código/ TP-2.05.07.B.04	férias	9.1.06 a 28.1.06
	S. 2057.8	CARLOS MARCOS GUIMARÃES/Assistente Administrativo/ código/ AA-2.04.06.C.06		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Cadastro 402/11203 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico				
3	T. 2340.8	VILMA PIERINA SONAGLIO SILVA /Assistente Administrativo/ código/ AA-2.04.06.A.04	Férias	2.1.06 a 16.1.06
	S. 6379.2	CAROLINA OCHOA/Assistente Administrativo/ código/ AA-2.04.06.A.00		
FG/CC do titular: FG de Capataz 402/30000				
4	T. 5657.2	ROVANA BACELAR VARALLO/ Agente de Serviços Externos/ código/ AC-2.01.04.A.01	Licença-prêmio	2.1.06 a 16.1.06
	S. 1936.4	ALICE VARGAS/ Auxiliar de Serviços Técnicos / código/ OB-2.01.06.C.05		
FG/CC do titular: FG de Capataz 402/30000				
5	T. 5657.2	ROVANA BACELAR VARALLO/ Agente de Serviços Externos/ código/ AC-2.01.04.A.01	Férias	17.1.06 a 31.1.06
	S. 1936.4	ALICE VARGAS/ Auxiliar de Serviços Técnicos / código/ OB-2.01.06.C.05		
FG/CC do titular: FG de Capataz 402/30000				
6	T. 2144.4	SANDRA MARIA MERLINI/Assistente Administrativo/ código/ AA-2.04.06.B.05	Férias	26.1.06 a 9.2.06
	S. 6337.0	GISELLE GENIFFER SCHORR/Assistente Administrativo/ código/AA-2.04.06.A.00		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Cobrança 402/11419				
7	T. 2144.4	SANDRA MARIA MERLINI/Assistente Administrativo/	Férias	10.2.06

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
	S. 5452.8	FÁTIMA ELOIZA DE O. GARCIA /Assistente Administrativo/ código/ AA-2.04.06.B.03		a 24.2.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Cobrança 402/11419				
8	T. 1883.8	LOURDES COTA PORTELA /Assistente Administrativo/código/ AA-2.04.06.C.05	Férias	3.1.06 a 1.2.06
	S. 3237.5	LUCI JUNIOR DE BEM/ Agente de Serviços Externos/ código/ AC-2.01.04.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Lançamento 402/11229				
9	T. 3592.3	AILTON LIMA DA COSTA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	12.1.06 a 31.01.06
	S. 374.9	ELIZEU JOCEMAR DE SOUZA/Agente de Serviços Externos/ código/ AC-2.01.04.D.07		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Vistoria 402/11237				
10	T. 3188.0	ROBERTO MAINERI/ Agente de Serviços Externos/ código/ AC-2.01.04.C.05	Férias	2.1.06 a 31.1.06
	S. 6213.3	LUCIANO DE BRITO POMPEO/Agente de Serviços Externos/código/AC-2.01.04.A.01		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 402/20000				
11	T. 2648.4	IVO RODRIGUES/ Agente de Serviços Externos/código/AC-2.01.04.C.05	Férias	23.1.06 a 21.2.06
	S. 6379.2	CAROLINA OCHOA/Assistente Administrativo/ código/ AA-2.04.06.A.00		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 402/20000				
12	T. 25838.4	CLAUDENEI DA SILVA LEÃO/Agente de Serviços Externos/ código/ AC-2.01.04.D.11	Férias	2.1.06 a 21.1.06
	S. 31445.0	ARILTO DE FREITAS/ Agente de Serviços Externos/ código/ AC-2.01.04.D.08		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 402/20000				

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Unidade Técnica, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 7.2.06 (processo 3.624.05.5).

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 141**

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 31342.9	GERSON LUIS MEDEIROS/Operador de Artes Gráficas /CO-2.01.05.D.08	Licença Acidente de trabalho	21.11.05 a 5.12.05
	S. 4953.6	PAULO CESAR CANDIDO DE AZEVEDO / Operador de Artes Gráficas /CO-2.01.05.A.02		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 104/ 20000				
2	T. 31342.9	GERSON LUIS MEDEIROS/Operador de Artes Gráficas /CO-2.01.05.D.08	Licença Acidente de trabalho	19.12.05 a 3.1.06
	S. 31292.6	JOSÉ FERNANDO S. DA SILVEIRA / Contínuo /AC-2.02.03.D.06		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 104/20000				
3	T. 31342.9	GERSON LUIS MEDEIROS/Operador de Artes Gráficas /CO-2.01.05.D.08	Licença tratamento de saúde	4.1.06 a 2.2.06
	S. 31292.6	JOSÉ FERNANDO S. DA SILVEIRA / Contínuo /AC-2.02.03.D.06		
FG/CC do titular: FG de Responsável de Serviço 104/20000				
3	T. 31342.9	GERSON LUIS MEDEIROS/Operador de Artes Gráficas /CO-2.01.05.D.08	Licença tratamento de saúde	3.2.06 a 22.2.06
	S. 3693.9	MARIA CATARINA CORREA VARGAS / Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável de Serviço 104/20000				

## Despachos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.284.06.8** – Suspende o contrato de trabalho firmado com VERA REGINA BITTENCOURT NUHUES, 45939.6, operária, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria por invalidez pelo INSS, a contar de 31.8.05.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.989.04.2** - Exclui, em 8.2.06, a réplica de conversão sob código 18, averbados pelos processos 3.8895.94.5 e 3.9002.93.6, em relação a ROBERTO PEREIRA, 31281.9, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos e averba o **tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2766 dias:

Regime Próprio: 2350 dias = 6 anos 5 meses 10 dias  
- Brigada Militar do Rio Grande do Sul: de 30.5.63 a 12.9.67.  
RGPS/INSS: 416 dias = 1 ano 1 mês 21 dias

- Forjas Taurus S.A.: de 22.12.75 a 18.5.76;
- Zivi S.A. Cutelaria: de 25.5.76 a 23.6.76;
- Companhia Carris Porto Alegrense: de 6.7.77 a 28.2.78.

**Processo 1.25706.05.5** - Defere, em 8.2.06, em relação a TANIA MARIA SOUZA BISPO, 89032.7, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4769 dias, excluídos os períodos colidentes: RGPS: 13 anos 0 mês 24 dias

- Comercial Zaffari Ltda.: de 31.8.84 a 18.11.84;
- Hospital da Cidade de Passo Fundo: de 5.8.86 a 3.7.89;
- Hospital Femina S.A.: de 4.9.89 a 6.4.95;
- Sociedade de Literatura e Beneficência: de 13.11.95 a 7.8.96;
- Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: de 8.8.96 a 4.4.97;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: de 5.4.97 a 12.2.98;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 13.2.98 a 6.3.98;
- Sogil – Sociedade de Ônibus Gigante Ltda.: de 9.9.98 a 14.1.99;
- CICI: de 15.1.99 a 18.9.00.

**Processo 1.37111.05.1** - Defere, em 8.2.06, em relação a EVALDA SILVEIRA, 13353.8, cozinheira, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 608 dias:

- RGPS: 1 ano 8 meses 3 dias
- Gonzaga & Cia Ltda.: de 20.10.73 a 22.4.74;
  - Hospital Espírita: de 1º.7.74 a 30.7.74;
  - Dias Francisco Fiorenzano: de 1º.5.76 a 31.5.77.

**Processo 1.48601.05.5** - Defere, em 8.2.06, em relação a ROSELAINA AZAMBUJA MACHADO, 36934.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 396 dias:

- Regime Próprio: 1 ano 1 mês 1 dia.
- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.3.04 a 31.3.05.

**Processo 1.56807.05.8** - Exclui, em 8.2.06, as réplicas sob código 18, averbado pelo processo 1.56364.98.9, em relação a ROSÂNGELA THIMMIG FERREIRA GOMES, 52424.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, e averba o **tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 374 dias:

- RGPS: 1 ano 0 mês 9 dias
- Lojas Renner S.A.: de 11.1.73 a 22.3.73;
  - Colégio Nossa Senhora da Glória: de 1º.3.77 a 27.12.77.

**Processo 1.185.06.0** - Exclui, em 8.2.06, as réplicas sob código 18, averbado pelo processo 1.9465.90.1, em relação a CLEIDI CUSTODIO JAIME, 43391.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, e defere o **tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 743 dias:

- RGPS: 2 anos 0 mês 13 dias
- Viamão Prefeitura: de 4.5.84 a 24.7.84 e de 27.3.81 a 7.3.82;
  - União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 14.5.86 a 24.3.87.

**Processo 1.3561.06.2** - Defere, em 8.2.06, em relação a SOLANGE VALIENTE DA SILVA KRAMPE, 64311.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1160 dias:

- RGPS: 3 anos 2 meses 5 dias
- Associação Educacional São José: de 1º.3.88 a 21.12.90;
  - Sociedade Porvir Científico: de 1º.3.93 a 7.4.93;
  - Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista: de 1º.3.91 a 7.6.91.

**Processo 1.4674.06.5** - Defere, em 8.2.06, em relação a CAROLINA ANTUNES DO CANTO, 83040.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3150 dias:

- RGPS: 8 anos 7 meses 20 dias
- P J T Comércio e Confecções Ltda.: de 17.11.88 a 7.1.89;
  - Brincando e Aprendendo Berçário Creche e Recreação Ltda.: de 17.3.89 a 12.3.90;
  - Colégio de 1º e 2º Graus Monteiro Lobato Ltda.: de 1º.10.90 a 3.8.96;
  - Escola Maternal Balão Mágico Ltda.: de 2.3.98 a 5.8.98;
  - Sociedade de Educação e Cultura Porto Alegrense: de 4.5.99 a 31.8.99 e de 18.10.99 a 15.9.00.

**Processo 1.4843.06.1** - Defere, em 8.2.06, em relação a NEUSA MARIA SOUZA ERGEU, 58123.1,

auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4364 dias:

- RGPS: 11 anos 11 meses 19 dias
- Arlete P A de Souza: de 1º.7.81 a 31.10.83 e de 1º.9.84 a 31.12.86;
  - Associação Educadora São Carlos: de 7.5.87 a 25.8.94.

**Processo 1.5072.06.9** - Defere, em 8.2.06, em relação a JOSÉ CARLOS FREITAS, 46671.4, jardineiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1127 dias:

- RGPS: 3 anos 1 mês 2 dias
- Kreybel Empreendimentos Imobiliários Ltda.: de 1º.7.87 a 28.8.87;
  - Gazeta Mercantil S.A. Gráfica e Comunicações: de 8.12.82 a 31.12.84;
  - Metalúrgica Becker Ltda.: de 16.12.85 a 20.1.86;
  - Sulfer Empresa Construtora Ltda.: de 25.7.86 a 11.9.86;
  - S B C Sistema Brasileiro de Construções Ltda.: de 22.9.86 a 7.11.86;
  - Engebran Sul Engenharia e Construções Ltda.: de 1º.12.86 a 2.6.87.

**Processo 1.5370.06.0** - Defere, em 8.2.06, em relação a PATRÍCIA DA CUNHA RAUPP, 36946.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3060 dias:

- Regime Próprio: 8 anos 4 meses 20 dias**
- Estado do Rio Grande do Sul: de 11.11.96 a 28.3.05.

**Processo 3.5383.05.6** - Modifica, em 8.2.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2689 de 3.1.06, referente a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, quanto à inclusão do tempo trabalhado ao empregador Mottola Mineração e Construções Ltda., de 5.12.88 a 16.11.90, período de licença para tratar de interesses particulares no Município, alterando-se o número de total de dias averbados que passam a ser 3807 e quanto à conversão que passa a ser 10 anos, 5 meses e 7 dias, e não como constou, em relação a JOSE PEDRO WEBER, 4860.3, engenheiro, do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**Processo 3.6010.05.9** - Exclui, em 8.2.06, as réplicas sob código 18, averbado pelo processo 3.1249.92.4 e averba, em relação a CLAIRT JOSÉ CAMPOS DO AMARAL, 3346.4, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o **Tempo de Contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1539 dias:

- RGPS/INSS: 4 anos 2 meses 19 dias.**
- Companhia Real de Crédito Imobiliário Sul: de 4.11.85 a 15.10.87;
  - SIJ Serviço de Informações Judiciárias Ltda.: de 9.3.88 a 7.4.88;
  - Massa Falida de Hermes Macedo S.A.: de 8.6.89 a 1º.8.89;
  - Cons. Reg. de Engenharia e Arq. e Agron. Rio Grande do Sul: de 10.10.89 a 23.10.91.

**Processo 3.356.06.9** - Defere, em 8.2.06, em relação a ADÃO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, 3112.0, operário especializado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 313 dias:

- Forças Armadas: 0 ano 10 meses 13 dias.
- Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: de 8.2.88 a 20.12.88.

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

**Processo 3.1050.02.8** - Julga extinta, pela prescrição, a punibilidade de GILBERTO SILVA DA ROSA, 32096.0, relativamente à pena de quinze dias de suspensão apontada neste processo, nos termos do artigo 213, inciso II da Lei Complementar 133/85.

#### EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

**Processo 3.6251.05.6** - Defere, em 6.2.05, em relação a CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 4666.4, operário especializado, dos Serviços Gerais, a solicitação de abono das faltas dos dias 20, 21, 22, 23, 26 e 27.12.05. Conforme Parecer 4/06 da EQTE.

**Processo 3.5500.05.2** - Defere, em 7.2.05, em relação a ORLEY BARRETO MEDEIROS, 4872.8, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, a solicitação de abono da falta do dia 24.10.05. Conforme Parecer 36/05 da EQTE.

**Processo 3.2366.05.3** - Indefere, em 7.2.05, em relação a DINARTE RAULINO MACHADO BANDEIRA, 1851.5, operador de subestação, da Divisão de Água, a solicitação de abono das faltas dos dias 6, 7 e 8.5.05. Conforme Parecer 35/06 da EQTE.

**Processo 3.5455.05.7** - Indefere, em 8.2.05, em relação a ALEXANDRE DA SILVA DORNELES, 4745.6, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, o abono de faltas dos dias 3 a 6.11.05. Conforme Parecer 34/06 da EQTE.

**Processo 3.364.06.1** - Indefere, em 7.2.05, em relação a ANTONIO AUGUSTO MUNIZ HOFFMANN, 3603.8, operário especializado, da Divisão de Tratamento, devendo ser mantidas as faltas dos dias 19 e 20.1.06. Conforme Parecer 33/06 da EQTE.



# Documentos oficiais

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

### EDITAL 1

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 21 de novembro de 2005, de acordo com o que consta no expediente 02.223825.00.0, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos as seguintes ruas, e trechos de ruas, pertencentes e situadas dentro dos limites do Loteamento Vivendas Nova Ipanema, localizado na Rua João Lúcio Marques, 215:

Prolongamento da Rua Dr. Hermes Pacheco, entre a Rua João Lúcio Marques e a Av. 8809;

Rua 5025;  
Rua 5026;  
Rua 5027;  
Rua 5028;  
Rua 5029;  
Rua 5030;  
Rua 5031;  
Rua 6314; e  
Av. 8809.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2005.

**ISAAC AINHORN,**  
Secretário do Planejamento Municipal.

### EDITAL 2

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 25 de novembro de 2005, de acordo com o que consta no expediente 02.073882.05.4, foi cadastrado administrativamente como logradouro público a Praça Aratiba, no trecho a partir da Av. da Cavalhada até 80,00m além desta, ao Nordeste, com 12,00m de largura.

Porto Alegre, 19 de Dezembro de 2005.

**ISAAC AINHORN,**  
Secretário do Planejamento Municipal.

### EDITAL 3

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 25 de novembro de 2005, de acordo com o que consta no expediente 02.073556.05.0, foram cadastrados como logradouros públicos os seguintes trechos de ruas, situados dentro dos limites do Loteamento Jardim Leopoldina II:

Rua Abel Rocha Trilha, no trecho entre a Rua Jandyr Maya Faillace e Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira;

Rua Profª Zilah Totta, no trecho entre a Rua Jandyr Maya Faillace e Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira; e,

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, no trecho entre a Rua Profª Zilah Totta e divisa Leste do Loteamento.

Porto Alegre, 26 de Dezembro de 2005.

**ISAAC AINHORN,**  
Secretário do Planejamento Municipal.

## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

### RESOLUÇÃO 2/06

Institui as comissões permanentes do Conselho Municipal do Idoso e dispõe sobre as comissões provisórias, de acordo com o artigo 6º da Lei Complementar 444, de 30 de março de 2000, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 444, de 30 de março de 2000, e a Lei Complementar 267, de 16

de janeiro de 1992, resolve:

Art. 1º. O Conselho disporá do apoio técnico de comissões permanentes e de comissões provisórias, que serão ouvidas pelo colegiado, de acordo com decisão do Plenário, sendo as mesmas compostas por munícipes interessados, preferencialmente idosos, e de técnicos e servidores municipais.

§ 1º. As comissões permanentes, quando necessário, prestarão assessoramento ao Presidente ou à Direção do Conselho.

§ 2º. Às comissões permanentes, incumbem sugerir ou propor políticas a serem adotadas pelo Conselho, pela Administração Municipal e pelas entidades não-governamentais relacionadas com os interesses e os direitos das pessoas idosas, encaminhando suas sugestões ou proposições através do Coordenador-Geral das Comissões, que as repassará à Presidência do Conselho.

§ 3º. As comissões, em consonância com as suas respectivas finalidades, promoverão estudos, levantamentos, pesquisas e debates, encaminhando sugestões e proposições ao Conselho.

§ 4º. As comissões permanentes, respeitando as suas respectivas áreas de observação, avaliação e encaminhamento, poderão realizar atividades destinadas à população idosa, para tanto o Plenário deverá ser ouvido, decidindo a respeito.

§ 5º. O Coordenador Geral das Comissões deverá realizar, no mínimo, uma reunião, de dois em dois meses, com os coordenadores e com os sub-coordenadores das comissões permanentes, a respeito do que fará relatório sucinto ao Plenário do Conselho.

Art. 2º. Ficam instituídas por esta resolução as seguintes comissões permanentes no Conselho Municipal do Idoso:

a) Comissão de Direitos dos Idosos, destinada a tratar dos assuntos que digam respeito aos interesses jurídicos, sobretudo cíveis e administrativos, e aos direitos das pessoas idosas relativos à legislação pertinente à liberdade, ao respeito, à dignidade dos idosos e a bens similares;

b) Comissão de Saúde, destinada a tratar dos assuntos que digam respeito aos direitos das pessoas idosas relativos à saúde, à vida, à integridade física e mental, a alimentos e bens similares;

c) Comissão de Cultura, destinada a tratar dos assuntos que digam respeito aos direitos das pessoas idosas relativos à cultura e a bens similares;

d) Comissão de Educação, destinada a tratar dos assuntos que digam respeito aos direitos das pessoas idosas relativos à educação e a bens similares;

e) Comissão de Esporte e Lazer, destinada a tratar dos assuntos que digam respeito aos direitos das pessoas idosas relativos ao esporte, ao lazer, à recreação, à diversão e a bens similares;

f) Comissão de Assistência Social, destinada a tratar dos assuntos que digam respeito aos direitos das pessoas idosas relativos à assistência social, à previdência social, à profissionalização e trabalho, à habitação e a bens similares;

g) Comissão de Trânsito e Transportes, destinada a tratar dos assuntos que digam respeito aos direitos das pessoas idosas relativos à segurança viária, aos direitos dos idosos nos transportes, aos transportes públicos, ao trânsito e a bens similares;

h) Comissão de Segurança Pessoal, destinada a tratar dos assuntos que digam respeito aos direitos das pessoas idosas relativos à proteção dos idosos contra agressões, à integridade física e patrimonial, aos delitos praticáveis contra idosos e a bens similares;

i) Comissão de Segurança Física e Acessibilidade, destinada a tratar dos assuntos que digam respeito aos direitos das pessoas idosas relativos à proteção no ambiente doméstico, no ambiente viário, nos estabelecimentos públicos, nas edificações em geral e a bens similares;

j) Comissão de Assuntos Normativos, destinada a tratar dos assuntos que digam respeito às normas administrativas e às normas legais, que importem ao Conselho, e a examinar, dar parecer e relatar às proposições apresentadas ao colegiado; e

k) Comissão de Artes e Produções Populares, destinada a tratar dos assuntos que digam respeito às várias modalidades artísticas e atividades produtivas, como o artesanato, de caráter marcadamente popular, cultivadas pelas pessoas idosas.

Parágrafo único. As comissões, inclusive as provisórias, visarão sempre à ampla divulgação, pelos meios próprios do Conselho, da legislação que trata sobre os interesses e os direitos das pessoas idosas e ao bem-estar e à qualidade de vida dos idosos.

Art. 3º. As comissões, sob a supervisão do Coordenador-Geral, poderão, em

razão da conveniência e da oportunidade, agruparem-se com a finalidade de se dedicarem ao estudo e à avaliação de tema específico, visando ao final sugerirem ou proporem ao Conselho alguma iniciativa ou providência.

Parágrafo único. A comissão poderá dividir-se em subcomissões, para que estas, observando o assunto específico da comissão, tratem de determinado tema cada uma delas.

Art. 4º. As comissões encaminharão ao Coordenador-Geral as solicitações, as reclamações, as queixas e as denúncias de que tomarem conhecimento, o qual tomará as devidas providências a respeito, sobre o que comunicará à comissão interessada.

Art. 5º. Cada comissão tratará de assunto específico e será dirigida por um coordenador, sendo que, para substituir a este, nos impedimentos eventuais, contará com um sub-coordenador, ambos designados pelo Presidente do Conselho, depois de ouvido o Plenário.

Parágrafo único. Para a coordenação e sub-coordenação das comissões permanentes, poderão ser designados munícipes que sejam técnicos no assunto ou que sejam idosos, que tenham experiência na área específica.

Art. 6º. As comissões permanentes realizarão reuniões ordinárias e extraordinárias, de acordo com as suas conveniências específicas, em locais, dias e horários determinados pelas suas respectivas coordenações.

Art. 7º. As comissões poderão propor ao Conselho a realização de eventos e de atividades, observando as suas respectivas temáticas, que, se aprovadas

pelo Plenário, serão levadas a cabo pela comissão específica, sob a orientação do Coordenador-Geral das Comissões e sob a supervisão da Presidência do Conselho.

Art. 8º. Os relatórios das comissões serão apresentados, semestralmente, ao Plenário, diretamente pelas suas coordenações ou pelo Coordenador-Geral das Comissões, de acordo com datas definidas pela Presidência e registradas na pauta da reunião.

Art. 9º. As comissões provisórias, criadas por meio de resolução do Plenário, destinar-se-ão à realização de tarefas específicas, durante determinado tempo, apresentando, após a conclusão, o seu relatório, depois do que estará automaticamente extinta.

Parágrafo único. As comissões provisórias serão coordenadas por membros titulares do Conselho, podendo ser sub-coordenadas por munícipes habilitados segundo o tema específico da comissão, e integradas por munícipes interessados.

Art. 10. Compete ao Coordenador-Geral das Comissões, sob a orientação do Presidente, supervisionar e harmonizar o funcionamento das comissões, bem como orientar as coordenações das comissões permanentes e provisórias, de acordo com decisões do Plenário.

Parágrafo único. Para as funções de Coordenador-Geral das Comissões, poderá ser designado o Vice-Presidente do Conselho ou outro membro titular do colegiado, sendo que, para as de sub-coordenador, poderá ser designado um conselheiro suplente.

Art. 11. O Conselho, valendo-se do parágrafo único do artigo 6º da Lei Complementar 444, de 30 de março de 2000, poderá solicitar a colaboração de algum órgão ou de alguma entidade da Administração Municipal, com a finalidade de contar com o apoio técnico que se fizer necessário.

Art. 12. Esta resolução, respeitadas o artigo 11 e seus parágrafos e o artigo 12 e seu parágrafo da Lei Complementar 267, de 16 de janeiro de 1992, entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2006

**CYRO MARTINI DA SILVA,**  
Presidente.

#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

##### PORTARIA 1/06

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições regimentais, em virtude de decisão do Conselho Pleno, na reunião de 31 de janeiro de 2006, divulga, em anexo, o Calendário de Reuniões e dos Fóruns do Conselho Municipal do Idoso, para o ano de 2006, a partir do mês de março.

MÊS	DIA-HORA	REUNIÃO	FINALIDADE
Março	7 - 9h	Reunião Ordinária	Pauta a ser definida
Março	14 - 9h	Reunião Ordinária	Com órgãos e entidades da Prefeitura que tratam sobre idosos
Março	21 - 9h	Reunião Ordinária	Avaliação com participação Coorden.

Março	28 - 9h	REUNIÃO PÚBLICA	e Subc. Comissões Permanentes Pauta a ser definida
Abril	4 - 9h	Reunião Ordinária	Pauta a ser definida
Abril	11 - 14h	Reunião Extraordinária	Do Conselho Pleno com as ILPIs
Abril	18 - 9h	Reunião Ordinária	Pauta a ser definida
Abril	25 - 9h	REUNIÃO PÚBLICA	Pauta a ser definida
Maio	2 - 9h	Reunião Ordinária	Pauta a ser definida
Maio	9 - 9h	Reunião Ordinária	Pauta a ser definida
Maio	16 - 9h	Reunião Ordinária	Avaliação com participação Coorden. e Subc. Comissões Permanentes
Maio	23 - 9h	Reunião Ordinária	Pauta a ser definida
Maio	30 - 9h	REUNIÃO PÚBLICA	Pauta a ser definida
Junho	6 - 9h	Reunião Ordinária	Assunto: Fórum Municipal do Idoso
Junho	13 - 14h	Fórum Municipal do Idoso	Pauta a ser definida
Junho	20 - 9h	Reunião Ordinária	Avaliação do Fórum com participação das Comissões Permanentes
Junho	27 - 9h	REUNIÃO PÚBLICA	Pauta a ser definida
Julho	4 - 9h	Reunião Ordinária	Pauta a ser definida
Julho	11 - 9h	Reunião Ordinária	Avaliação com participação Coorden. e Subc. Comissões Permanentes
Julho	18 - 9h	Reunião Ordinária	Pauta a ser definida
Julho	25 - 9h	REUNIÃO PÚBLICA	Pauta a ser definida
Agosto	1 - 9h	Reunião Ordinária	Pauta a ser definida
Agosto	8 - 9h	Reunião Ordinária	Pauta a ser definida
Agosto	15 - 9h	Reunião Ordinária	Com órgãos e entidades da Prefeitura que tratam sobre idosos
Agosto	22 - 9h	Reunião Ordinária	Pauta a ser definida
Agosto	29 - 9h	REUNIÃO PÚBLICA	Pauta a ser definida
Setembro	5 - 9h	Reunião Ordinária	Pauta a ser definida
Setembro	12 - 9h	Reunião Ordinária	Avaliação com participação Coorden. e Subc. Comissões Permanentes
Setembro	19 - 9h	Reunião Ordinária	Pauta a ser definida
Setembro	26 - 9h	REUNIÃO PÚBLICA	Pauta a ser definida
Outubro	3 - 9h	Reunião Ordinária	Pauta a ser definida
Outubro	10 - 9h	Reunião Ordinária	Pauta a ser definida
Outubro	17 - 9h	Reunião Ordinária	Avaliação com participação Coorden. e Subc. Comissões Permanentes
Outubro	24 - 9h	Reunião Ordinária	Pauta a ser definida
Outubro	31 - 9h	REUNIÃO PÚBLICA	Pauta a ser definida
Novembro	7 - 9h	Reunião Ordinária	Pauta a ser definida
Novembro	14 - 9h	Reunião Ordinária	Pauta a ser definida
Novembro	21 - 9h	Reunião Ordinária	Assunto: Fórum Municipal do Idoso
Novembro	28 - 14h	Fórum Municipal do Idoso	Pauta a ser definida
Dezembro	5 - 9h	Reunião Ordinária	Avaliação do Fórum com participação das Comissões Permanentes
Dezembro	12 - 9h	Reunião Ordinária	Pauta a ser definida
Dezembro	19 - 9h	Reunião Ordinária	Assunto: Relatório Anual do Comui - Secretaria do Conselho

**OBSERVAÇÃO:** Poderão ainda ser convocadas, conforme o Regimento Interno, reuniões extraordinárias

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2006.

**CYRO MARTINI DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

##### REPUBLICAÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/06

Define contribuintes do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza obrigados a efetuar a Declaração Mensal - escrituração eletrônica mensal do livro fiscal, a ser realizada por meio do "software" ISSQNDec, em cumprimento ao disposto no artigo 2º do Decreto 15.059, de 27 de janeiro de 2006.

O Secretário Municipal da Fazenda, no exercício de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 32 e no artigo 85 da Lei Complementar 7/73 e alterações; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º do Decreto 15.059, de 27 de janeiro de 2006;

DETERMINA:

**Art. 1º** - Os contribuintes e os substitutos tributários abaixo relacionados, a partir da competência janeiro de 2006, estão obrigados a apresentar a Declaração Mensal - escrituração eletrônica mensal do livro fiscal, a ser realizada por meio do "software" ISSQNDec, conforme as orientações especificadas:

- I. as companhias de aviação;
- II. os bancos e as demais entidades financeiras;
- III. as empresas seguradoras;
- IV. as agências de publicidade e propaganda;
- V. as entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos poderes do Município;
- VI. as empresas concessionárias dos serviços de energia elétrica e telefonia.

VII. As sociedades que prestarem serviços por meio de profissionais habilitados na forma disposta nos parágrafos 3º e 4º do artigo 20 da Lei Complementar 7/73.

§ 1º - Nos casos previstos nos incisos I a VI, a Declaração Mensal de cada competência deverá ser entregue obrigatoriamente até o dia 10 do mês seguinte.

§ 2º - No caso do inciso VII, a Declaração Mensal deverá ser entregue nos prazos estabelecidos no Anexo I da presente Instrução Normativa.

§ 3º - Ficará dispensada a escrituração de serviço tomado quando o valor total dos serviços tomados de um mesmo prestador, em uma mesma competência, for inferior a 100 UFM's.

§ 4º - A entrega à Secretaria Municipal da Fazenda dar-se-á por transmissão via Internet ou por meio magnético.

**Art. 2º** Ficam autorizados a apresentar a escrituração eletrônica mensal do livro fiscal - Declaração Mensal - a partir do mês de competência de janeiro de 2006, todos os contribuintes ou substitutos tributários do ISSQN não citados no artigo anterior.

§ 1º - Excetuam-se dessa autorização os seguintes contribuintes ou substitutos tributários:

- I. Agências de viagens e operadoras de turismo;
- II. Prestadores dos serviços de táxi e transporte escolar;
- III. Prestadores dos serviços constantes nos subitens 7.02, 7.03, 7.05, 7.19 e 7.20 da lista anexa a Lei Complementar 7/73 e alterações;
- IV. Entidades imunes ou isentas;

V. Microempresas, enquadradas nos requisitos da Lei Complementar 207/89 e alterações;

VI. Tributados com base em estimativa de receita estabelecida pelo Fisco municipal.

§ 2º - Nos casos previstos no caput deste artigo, a Declaração Mensal deverá ser entregue obrigatoriamente até o dia 10 do mês seguinte ao de competência.

**Art. 3º** - A opção pela Declaração Mensal, na forma autorizada pelo artigo 2º, é irrevogável por parte do declarante, e para todos os efeitos, torna o contribuinte ou substituto tributário obrigado a apresentar declaração nesta forma, a partir do primeiro mês que assim o fizer.

§ 1º - A não entrega das declarações, a partir da opção, é passível de multa por descumprimento de obrigação acessória, no termos do artigo 56, item III, alínea B da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

§ 2º - Fica dispensada a escrituração do Livro de Registro Especial do ISSQN - LRE-ISSQN, nos termos do artigo 56 do Decreto 10.549/93 e alterações, a partir do mês de competência em que se der a opção pela Declaração Mensal.

**Art. 4º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2006.

**CRISTIANO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/06 SMF/GS**  
**ANEXO I**

Competência	Data de entrega
Janeiro	15 de abril
Fevereiro	
Março	
Abril	15 de julho
Maió	
Junho	
Julho	15 de outubro
Agosto	
Setembro	
Outubro	15 de janeiro
Novembro	
Dezembro	

# EDITAIS



## EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 15/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Elétrico, obtidos através da Concorrência 15/05, processo 001.040668.05.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 11 de fevereiro de 2006 até 10 de fevereiro de 2007).

ILUMATIC S/A . ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA CGC: 61.276.226/0001-04  
Rua Telmo Coelho Filho, 120 – São Paulo/SP

CÓD.	MATERIAL	MARCA	UNID.	PREÇO REG.
1040237	Base p/relé fotoelétr. uso interno 1.1/2"	Ilumatic/BRM1	Pç	5,29
1040732	Lâmpada vapor sódio 150W X 220V, bulbo ovóide E-40	Osram	Pç	26,70
1040989	Reator p/lâmp vapor mercúrio 250W, 220V, 60HZ, uso externo	Ilumatic/ME 226AE	Pç	35,28
1041003	Reator p/lâmp vapor mercúrio 250W, 220V, 60HZ, subterrâneo	Ilumatic/ME226AS	Pç	105,00
10401011	Reator p/lâmp vapor sódio 400W, 220V, interno	Ilumatic/SON 426AT	Pç	51,24
1041037	Relé fotoelétrico 220V, 5 A, 60HZ c/fotoreistor	Ilumatic/RM 74N	Pç	9,45
1041045	Relé fotoelétrico 220V, 5 A, 60HZ c/fotoreistor, c/3 anos de garantia	Ilumatic/RM 74N	Pç	9,45
1043082	Relé fotoelétrico eletrônico tipo 1,1-220V, 5 A, 60HZ	Ilumatic/RE 98 Zeus	Pç	27,30
1054634	Lâmpada a vapor metálico tubular 400W X 220V rosca E-40	Osram	Pç	62,56
1054667	Reator eletromagnético externo p/lâmpada vapor metálico 400W X 220V, 60HZ	Ilumatic/MT 426 AE + IG	Pç	54,40

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
INTRALS. A INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS  
CGC: 88.611.264/0001-22 Trav. Rio Grande, 130 – Caxias do Sul/RS

1040997	Reator p/lâmpada vapor de mercúrio 250W, 220V, 60HZ, uso interno	Intral	Pç	28,26
1054659	Reator eletrônico 127/220V, duplo, vida útil min. 4 anos	Intral	Pç	20,56

**MADEIREIRA TARUMÃ LTDA CGC: 89.883.839/0001-29**  
Av. Bento Gonçalves, 1950 – Viamão/RS

1040245	Cabo condutor de eletricidade 1000V 1X4mm2	Nambei	M	1,49
1040393	Caixa PVC p/2 disjuntores e 01 tomada 12X14,5X7cm	Cemar	Pç	12,82
1043108	Cabo condutor de eletricidade 750V 2X2,5mm2	Nambei/Plast ChumboM		1,88
1043157	Borracha de silicone selante 300ml aprox.	Quilosa	Tb	10,98
1054501	Eletroduto de PVC rígido diâm. 1/2"	Tigre	M	1,20
1054519	Eletroduto de PVC rígido diâm. 3/4"	Tigre	M	1,61
1054675	Resistência p/chuveiro 220V, 5400w	Lorenzetti	Pç	4,49

**METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA**  
CGC: 87.339.347/0001-41  
Rua Francisco Ferrer, 361 – Porto Alegre/RS

1040211	Base giratória p/relé fotoelétrico padrão SMOV	Exatron	Pç	6,50
1040286	Cabo condutor de eletricidade 750V, 2x1,5MM2	Sil	M	1,08
1040666	Lâmpada a vapor de mercúrio 400WX220V, E-40	Osram	Pç	28,50
1040674	Lâmpada a vapor de mercúrio 250WX220V, E-40	Osram	Pç	16,16
1040682	Lâmpada a vapor de mercúrio 125WX220V, E-40	Osram	Pç	8,14
1040690	Lâmpada a vapor de sódio 400WX220V, e-40	Osram	Pç	33,00
1040716	Lâmpada a vapor de sódio 250WX220V, E-40	Osram	Pç	27,60
1040740	Lâmpada de luz mista	Osram	Pç	8,82

1040757	160Wx220V, E-27 Lâmpada de luz mista 250x220V, E-40	Osram	Pç	13,00
1040765	Lâmpada fluorescente 1200mm diâm. 28/26mm, 32W, 127V	Osram	Pç	5,80
1040872	Lâmpada de luz mista 250wx220V, E-27	Osram	Pç	10,80
1043124	Braço IP-B1 padrão SMOV	Fonini	Pç	243,00
1043132	Braço IP-B7 padrão SMOV	Fonini	Pç	64,00
1043140	Braço IP-B8 padrão SMOV	Fonini	Pç	18,40

**NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA CGC: 67.801.142/0001-29**  
Av. Vila Ema, 5102 – São Paulo/SP

1040229	Base para relé fotocélula	Exatron	Pç	4,00
1040252	Cabo condutor de eletricidade p/1000V seção 1 X6mm2	Cordeiro/IPCE /Alcoa	M	1,66
1040260	Cabo condutor de eletricidade p/1000V seção 1 X 10mm2	Cordeiro/IPCE/Alcoa	M	2,62
1040278	Cabo condutor de eletricidade p/1000V seção 1 X 16mm2 cor preta	Cordeiro/IPCE/Alcoa	M	3,98
1040294	Cabo paralelo flexível p/300V seção 2 X 1,0mm2 cor branca	Cordeiro/IPCE/Alcoa	M	0,52
1040302	Cabo paralelo flexível p/300V seção 2 X 1,5mm2 cor branca	Cordeiro/IPCE/Alcoa	M	0,70
1040310	Cabo paralelo flexível p/300V cor marrom seção 2 X 1,5mm2	Cordeiro/IPCE/Alcoa	M	0,70
1040328	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,00mm2 preto	Cordeiro/IPCE/Alcoa	M	0,22
1040336	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 branco	Cordeiro/IPCE/Alcoa	M	0,32
1040344	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 preto	Cordeiro/IPCE/Alcoa	M	0,32
1040351	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 vermelho	Cordeiro/IPCE/Alcoa	M	0,32
1040369	Cabo condutor de eletricidade singular p/ 1000V seção 1 X 240 mm2	Cordeiro/IPCE/Alcoa	M	56,18
1040377	Cabo condutor de eletricidade	Cordeiro/IPCE/Alcoa	M	66,60

1040385	singleto p/1000V seção 1 X 300mm2 Cabo condutor de eletricidade seção 2 X 1,5mm2, 750V	Cordeiro/IPCE/Alcoa M	1,15	1043173	conduíte flexível diâm. ¾"	Ibira	M	2,20
1040419	Conector em liga de alumínio estrudado/cabo 10mm2	Conter Pç	1,54	1043181	conduíte flexível preto diâm 1"	Rayovac	Pç	3,10
1040427	Disjuntor termomagnético 110/220V, 1 X 10A	GE/Eletromar Pç	3,76	1043199	Pilha tam. médio 1,5V alcalina	Rayovac	Pç	3,98
1040435	Disjuntor termomagnético 110/220V, 1 X 15A	GE/Eletromar Pç	3,58	1043207	Pilha tam. pequeno 1,5V alcalina	Rayovac	Pç	1,20
1040443	Disjuntor termomagnético tipo cx moldada 1 X 25A, 110/220V	GE/Eletromar Pç	3,58	1054204	Cabo cond eletricidade em cobre flexível seção 2X2,5mm2	Alcoa/Cordeiro/IPCE M		1,88
1040450	Disjuntor termomagnético, 110/220V, 3X50A, tipo cx moldada	GE/Eletromar Pç	25,72	1054212	Cabo cond eletricidade em cobre eletrolítico seção 2X4mm2	Alcoa/Cordeiro/IPCE M		2,76
1040468	Disjuntor termomagnético, 110/220V, 3X35A, tipo cx moldada	GE/Eletromar Pç	25,72	1054220	Cabo cond eletricidade em cobre eletrolítico seção 3X2,5mm2	Alcoa/Cordeiro/IPCE M		2,50
1040476	Disjuntor termomagnético, tipo cx moldada 3X40A, 110/220V	GE/Eletromar Pç	25,72	1054246	Cabo cond eletricidade flexível seção 2,5mm2 branco	Cordeiro	M	0,55
1040484	Disjuntor termomagnético, tipo cx moldada 3X100A, 110/220V	GE/Eletromar Pç	38,90	1054253	Cabo cond eletricidade flexível seção 2,5mm2 preto	Cordeiro	M	0,55
1040492	Eletrodo de PVC rígido diâm. 1 ½"	Hiperplast M	2,41	1054261	Cabo cond eletricidade flexível seção 2,5mm2 vermelho	Cordeiro	M	0,55
1040500	Eletrodo de PVC rígido roscável diâmetro 1"	Hiperplast M	1,30	1054279	Cabo cond eletricidade flexível seção 4mm2 preto	Cordeiro	M	0,86
1040518	Fio condutor de eletricidade seção 2,5mm2, 750V	Cordeiro/IPCE/Alcoa M	0,48	1054287	Cabo cond eletricidade flexível seção 6mm2	Cordeiro	M	1,25
1040526	Fio condutor de eletricidade seção 4,0mm2, 750V	Cordeiro/IPCE/Alcoa M	0,76	1054295	Cabo cond eletricidade flexível trifásico 3X4mm2	Cordeiro	M	4,00
1040534	Fio condutor de eletricidade seção 2,5mm2, 750V branca	Cordeiro/IPCE/Alcoa M	0,48	1054303	Cabo cond eletricidade flexível trifásico 4X2,5mm2	Cordeiro	M	3,30
1040542	Fio condutor de eletricidade 1,5mm2 750V branca	Cordeiro/IPCE/Alcoa M	0,30	1054345	Cabo cond eletricidade em cobre 2X2,5mm2	Cordeiro	M	2,00
1040567	Fio condutor de eletricidade 1,5mm2 750V preta	Cordeiro/IPCE/Alcoa M	0,30	1054352	Cabo cond eletricidade em cobre 2X4mm2	Cordeiro	M	2,90
1040583	Fio condutor de eletricidade 2X 1,5mm2, 300V	Cordeiro/IPCE/Alcoa M	0,71	1054386	Caixa de derivação (condutele) p/tomada universal 100X50X40mm	Hidrossol	Cj	6,00
1040591	Fusível diazed corrente 6A, 500V	Contapar Pç	0,53	1054394	Caixa de derivação (condutele) p/1 seção, 100X50X40mm	Hidrossol	Cj	6,00
1040609	Fusível diazed corrente 10A, 500V	Contapar Pç	0,53	1054402	Caixa de derivação (condutele) duas seções, 100X50X40mm	Hidrossol	Cj	6,00
1040617	Fusível diazed corrente 16A, 500V	Contapar Pç	0,53	1054410	Caixa de derivação (condutele) três seções 100X50X40mm	Hidrossol	Cj	6,00
1040625	Fusível diazed corrente 25A, 500V	Contapar Pç	0,53	1054428	Caixa de derivação (condutele) c/tampa cega, 100X50X40mm	Hidrossol	Cj	6,00
1040633	Fusível diazed corrente 35A, 500V	Contapar Pç	0,70	1054436	Conector plást. p/ligação de chuva p/fio 6mm2	Brasfort/Fox Lux	Pç	1,65
1040641	Fusível diazed corrente 50A, 500V	Contapar Pç	0,70	1055444	Conector em porcelana p/fio 16mm2	Braslot	Pç	2,15
1040658	Fusível diazed corrente 63A, 500V	Contapar Pç	0,70	1054451	Conector tipo pafuso fendido 25mm	Conter	Pç	1,50
1040773	Lâmpada flores 40W tipo universal 7500hs	Osram/GE Pç	2,59	1054469	Disjuntor termo magnético 2X15A, 110/220v	Eletromar/GE	Pç	23,00
1040781	Lâmpada fluoresc tubular 237cm diâm 28/26mm, 110W X 110/220V, 2700 lumens	Osram Pç	10,80	1054477	Disjuntor termo magnético 2X25A, 110/220v	Eletromar/GE	Pç	23,00
1040799	Lâmpada fluorescente 20WX 110/220V tipo universal média 7500 horas	Osram Pç	2,80	1054485	Disjuntor termo magnético 2X30A, 110/220v	Eletromar/GE	Pç	23,00
1040807	Lâmpada incand 150W X 127V E-27	Osram/GE Pç	1,31	1054493	Disjuntor termo magnético 3X15A, tpio caixa moldada	Eletromar/GE	Pç	26,00
1040815	Lâmpada incand 100W x 127V E-27	Osram/GE Pç	0,99	1054527	Fio cond eletricidade em cobre 750V 1,5mm2	Cordeiro	M	0,31
1040823	Lâmpada incand 60W x 127V E-27	Osram/GE Pç	0,75	1054535	Fio cond eletricidade em cobre 750V 2,5mm2, cor vermelha	Cordeiro	M	0,51
1040831	Lâmpada incand 40W x 127V E-27	Osram/GE Pç	0,75	1054543	Fio cond eletricidade em cobre 750V 4,0mm2	Cordeiro	M	0,80
1040856	Lâmpada incand 100W X 220/240V E-27	Osram/GE Pç	0,99	1054550	Fio cond eletricidade em cobre 750V 1,5mm2 cor vermelha	Cordeiro	M	0,31
1040864	Lâmpada incand 200W X 120V, E-27	Osram/GE Pç	1,80	1054568	Fio cond eletricidade em cobre 750V 6mm2	Cordeiro	M	1,20
1040880	Pilha Eletrolítica tam grande 1,5V	Rayovac Pç	1,10	1054576	Fio cond eletricidade em cobre 750V 10mm2	Cordeiro	M	2,00
1040898	Pilha alcalina tipo AAA 1,5V	Rayovac Pç	1,41	1054584	Pino de tomada termo plast. 10A 250V	Perflex	Pç	1,00
1040906	Reator eletrom. p/lâmp fluoresc duplo 40W, 127V, 60 HZ	Keiko Pç	20,00	1054592	Pino de tomada term plást 20A 125/250V	Perflex	Pç	1,98
1040914	Reator eletrom. p/lâmp fluoresc duplo 32W, 127V, 60 HZ	Keiko Pç	20,00	1054600	Interruptor 2 seções 10A tensão 250Vv	Perflex	Pç	2,95
1040922	Reator eletrom. p/lâmp fluoresc duplo 40W, 127V, 60 HZ	Keiko Pç	20,00	1055618	Interruptor 3 seções 10A tensão 250Vv	Perflex	Pç	4,62
1040930	Reator eletrom. p/lâmp fluoresc HO 110W, 220v, 60HZ	Keiko Pç	51,00	1054626	Lâmpada de luz mista 500Wx220V, E-40 p/6000 horas	Silvania/GE	Pç	21,00
1040963	Reator eletrom. p/lâmp flupres simples 40W, 127V, 60HZ	Keiko Pç	14,50	1054725	Terminal prensado p/cabo c/seção 10mm2	Intelli	Pç	0,30
1041029	Receptáculo p/lâmpada, porcelana e latão E-40	Morumbi Pç	4,40	1054733	Terminal prensado p/cabo c/seção 120mm2	Intelli	Pç	3,70
1041052	Stater em formato cilíndrico p/lâmp. fluoresc 40W X 110/220V	Daylite Pç	0,60	1054741	Terminal prensado p/cabo c/seção 50mm2	Intelli	Pç	1,23
1041060	Suporte p/calha de lâmp. fluoresc c/parafuso e arruela	Ferroplast Pç	0,80	1054766	Tomada simples 2 polos universal 15A, tensão 250V	Perflex	Pç	1,90
1041078	Suporte plást. fixo tipo capelinha 20/40/110W	Insol Pç	0,45	1054774	Tomada de sobrepor termo plast. monofásic. 250V, 10A	Perflex	Pç	1,20
1041086	Suporte plást. p/lâmp. fluoresc de 20/40W tipo tomadinha	Insol Pç	0,29	1054782	Tomada trifásica p/micro computador	Perflex	Pç	2,92
1041094	Terminal prensado p/cabo c/seção 70mm2	Intelli Pç	1,60	1054808	Cabo multiplex em alumínio 2X10mm2	Pirelli	M	2,85
1041102	Terminal prensado p/cabo c/seção 300mm2	Intelli Pç	10,00	<b>TRANSVOLTEC ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b> <b>CGC: 5.103/0001-44</b> <b>Rua Forte, 274 – São Paulo/SP</b>				
1041110	Terminal prensado p/cabo c/seção 50mm2	Intelli Pç	1,20	1040971	Reator p/lâmpada a vapor mercúrio 125W,220v, 60hz padrão SMOV	Transvoltec	Pç	24,22
1041128	Terminal prensado p/cabo c/seção 95mm2	Intelli Pç	2,15	1043090	Relé fotoelétrico tipo 2, 220V 5 A, 60HZ	Transvoltec	Pç	21,33
1041136	Terminal prensado p/cabo c/seção 25mm2	Intelli Pç	0,68	<b>ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,</b> <b>Gestor.</b>				
1041144	Terminal prensado tipo forquilha seção 1,5mm2	Intelli Pç	0,09					
1041151	Terminal prensado tipo forquilha seção 2,5mm2	Intelli Pç	0,14					
1043074	Receptáculo p/lâmp E-27, 250V 4 <sup>ª</sup>	Morumbi Pç	1,84					
1043116	Protetor p/iluminação externa 400W	Tecnowatt Pç	1,50					
1043165	Eletrodo tipo	Ibira Pç	1,46					

## CONVITE DE SERVIÇO 6/06

### PROCESSO 001.004971.06.0

### RESULTADO DE JULGAMENTO

### (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe conforme segue. Caso haja interposição de recursos, está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESA HABILITADA  
1 – DIGITAQ LTDA

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2006.

## ALTERAÇÃO DE EDITAL

## E PRORROGAÇÃO DE

## DATA DE ABERTURA

### PROCESSO 001.002021.06.4

### TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 1/06

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de tele-táxi, 24 horas por dia, sete dias por semana, através de radio-comunicação.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com a legislação vigente, comunica que o item 5 referente à habilitação do Edital em epígrafe foi alterado. As alterações e as demais informações poderão ser retiradas na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, na sala 1106, ou pelo fone 3289.1099 – 3289-1032.

Devido às alterações do edital, fica prorrogada a data de abertura dos envelopes para o dia 2 de março de 2006, às 14h30min, no local e endereço acima mencionado.

Informamos ainda que as demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2006.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇO 30/06 – PROCESSO 001.005818.06.0**, para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para o mês de abril/06. Para o Hospital Pronto Socorro, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 3 de março de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 31/06 – PROCESSO 001.005819.06.7**, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA", para o mês de abril/06. Para o Hospital Pronto Socorro, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 3 de março de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 32/06 – PROCESSO 001.005820.06.5**, para aquisição de HORTIFRUTIGRANJEIROS SUPERGELADOS, para o mês de abril/06. Para o Hospital Pronto Socorro, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 3 de março de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 33/06 – PROCESSO 001.005821.06.1**, para aquisição de CARNES E DERIVADOS, para o mês de abril/06. Para o Hospital Pronto Socorro, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 3 de março de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 34/06 – PROCESSO 001.005822.06.8**, para aquisição de PÃES, para o mês de abril/06. Para o Hospital Pronto Socorro, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 3 de março de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 35/06 – PROCESSO 001.005823.06.4**, para aquisição de LEITE E DERIVADOS, para o mês de abril/06. Para o Hospital Pronto Socorro, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, Pensões Públicas, Casa Harmonia, Casa de Apoio Viva Maria e CAIS-8, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura





1027580	densidade 1,44mb Cartucho com tinta para impressora HP 840, ref. 6625A, preto.	cód. MD 1,44P Multilaser cód. CO6625 color compatível	Pç	52,00	1048263	Cartucho com tinta HP488CA ref. 51644, Cyan	HP	Pç	123,50	<b>Rua: Padre Navarro, 67 – Porto Alegre/RS</b>				
1027622	Cartucho com tinta para impressora HP 600, ref. C6614A, preta	Multilaser cód. CO6614	Pç	26,00	1048271	Cartucho com tinta HP488 Caref. 51644Y, amarela	HP	Pç	123,50	1008085	Etiqueta auto-adesiva 125 X 36, 1mm	Colacril/Polifix	Cx	72,80
1038371	Cartucho com tinta para impressora Lexmark Z52, ref. 12A1970, preta	Multilaser cód. CO1970	Pç	60,00	1048370	Cartucho com tinta para impressora HP2500C, subst. individ. ref. C4844A, preta	HP	Pç	123,50	1008135	Fita nylon para impressora Elebra 9mm, 10m cor preta	Rm	Pç	1,82
1048211	Cartucho com tinta para impress. HP610C ref. C6614N, preto	Multilaser cód. CO6614	Pç	26,00	1048495	Cartucho com tinta para impressora Epson Stylus color C63 TO47320, magenta	Multilaser	Pç	17,10	1008192	Papel sulfite base OCE 5120A, 0,90g/m2, 0,914x36m	Brilhopen	RI	32,80
1048545	Cartucho com tinta para impressora HP Deskjet 930, ref. C65778A min. 38ml, color, com pot. circ. cab. impress.	Multilaser cód. CO6578	Pç	52,00	1048503	Cartucho com tinta col. ref. SO 20089 para impressora Epson Stylus color 1520, 800, 600, 400	Multilaser	Pç	10,45	1008176	Fita para impressora Epson LQ 1070 ref. 7754	Dany Fitas	Pç	3,28
1048586	Cartucho com tinta preta, ref. HPC6614D, para impressora HP Deskjet 640C.	Multilaser cód. 6614	Pç	26,00	1048602	Cartucho com tinta para impressora HP700C, ref. 51644m, magenta	HP	Pç	123,50	1008200	Papel sulfite, premium grade, OCE5120A, 0,90g/m2, 0,914x45m	Brilhopen	RI	29,50
1048644	Cartucho com tinta para impressora Lexmark ref. 17G0050, preta	Multilaser cód. CO050	Pç	60,00	1048628	Cartucho com tinta para impress. HP700C, ref. 51644Y, amarelo	HP	Pç	123,50	1008283	Transparência para impressora Jato de Tinta cx.com 50fl.	System/Helios	Cx	29,80
1048677	Toner com tinta para impressora HP laser 5l, ref. C3906A, preta	Multilaser cód. COT06A	Pç	110,00	1048636	Cartucho com tinta para impress. HP700C, ref. 51644C, Ciano	HP	Pç	123,50	1008291	Papel verde para impressora laser, 75g/m2A4	Chamex	Rm	10,80
1048917	Cartucho com tinta para impressora HP610C, preto, embalagem com 2pç.	Multilaser	Pç	52,00	1048776	Cartucho com tinta para impressora Xerox Docuprint C8, 8R7638, alta capacidade preto	Xerox	Pç	182,40	1008317	Papel amarelo para impressora laser, A4, 75g/m2	Chamex	Rm	10,80
<b>INAWA COMERCIAL LTDA. C.N.P.J.: 3.137.677/0001-64</b> <b>Rua. Thiers, 550 – São Paulo/SP.</b>					1048784	Cartucho com tinta para impressora Xerox ref. 106R00642	Xerox	Pç	304,00	1008325	Papel br. para impressora laser, A4, 75g/m2	Chamex/HP	RM	10,49
1008218	Papel vegetal, 90mg, 0,915x36m	Sercopel	RI	96,90	1048826	Toner com tinta para impressora Lexmark T522, ref. 12A6835, preto	Multilaser	Pç	370,50	1021138	Etiqueta form. cont. br. sem tarja 2col.	Colacril/Polifix	Mi	4,75
1008309	Papel salmon para impressora a laser A4, 210mmx297mm, 75g/m2	Ripax	Rm	13,78	1048909	Cartucho com tinta para impressora HP3820 ref. C797A, preto, embal. com 2 pç	Multilaser	Pç	93,10	1021153	Etiqueta br. tam. 102x36, 1mm, 3carr. 132col. cx.com 500fl.	Colacril/Polifix	Mi	7,25
1008333	Papel azul para impressora laser A4, 210mmx297mm, 75g/m2	Ripax	Rm	13,78	<b>INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA</b> <b>C.N.P.J.: 93.567.345/0001-02</b> <b>Rua: Álvaro Chaves, 277 – Porto Alegre/RS</b>					1027705	Formulário br, 1 via, papel apergaminhado 63g/m2	Dataprint/Aloform	Mi	42,08
1008549	Formulário br. 1via, 240mmx280mm, p. apergaminhado 63g/m2	Datapapel	Mi	18,38	1007921	Cartucho com tinta para impressora Canon OCE5120A0, ref. IH215, pr/colorido	Canon mod. OCE 5120 pr/col	Pç	217,00	1038447	Etiqueta para impressão a laser 84,7 X 101,6mm, cor branca	Colacril/Polifix	Mi	32,80
1021187	Formulário verde, 132 col. tam. 280x375x11mm, 3 vias	Datapapel	Mi	34,39	1007939	Cartucho com tinta para plotter mod. OCE5120A0, ref. IJ215 colorido	Oce 5120 color.	Pç	41,00	1038454	Etiqueta auto adesiva em form. Contínuo cor branca, sem tarja	Colacril/Polifix	Mi	4,75
1021195	Formulário br. 132col. tam. 280x375x11mm, 1 via	Datapapel	Mi	28,50	1007947	Cartucho com tinta para impressora Canon mod. OCE5120A0, ref. IJ215, preto	Colorjet mod. Oce 5120 pr.	Pç	28,00	1038512	Refil para impressora modelo AT 500 cor preta	RM	Pç	8,66
1021203	Formulário br. 80col. tam. 240x 280x11mm, 3vias	Datapapel	Mi	28,50	1007970	Cartucho com tinta para impressora Canon 4000, ref. BCI21, pr.	Colorjet mod. BCI-21 pr.	Pç	5,60	1038603	Etiqueta para impressora a laser 33,9x101,6mm, br. 14 etiq. para fl.	Colacril/Polifix	Mi	15,80
1021211	Formulário br. 80col. tam. 240x 280x11mm, 1 via	Datapapel	Mi	18,09	1007996	Cartucho com tinta para impressora Epson Action Laser 1000 ref. SO51011	Epson mod. SO51011	Pç	1.280,00	1038629	Etiqueta auto adesiva cor branca 102 X 36, 1mm O3 carreiras 132 colunas	Colacril/Polifix	FI	0,18
1021229	Formulário br. 80col. 240x 280x11mm, 2 vias	Datapapel	Mi	27,08	1038744	Cartucho com tinta para impressora HP mod. 712C, pr.	Jet Print mod. HP 712Cpr.	Pç	68,10	1038660	Fita nylon para impressora Olivetti mod. DM 124L/209L cor preta	RM	Pç	13,40
1021237	Formulário br. 132 col. tam. 280x375x11mm, 2 vias	Datapapel	Mi	53,39	1038751	Cartucho com tinta para impressora HP mod. 712C, colorido	Jet Print mod. HP 712Ccolor	Pç	88,90	1038702	Toner para impressora HP laser Pluss8000, ref. C3909A, preto	Print Life	Pç	261,50
101245	Formulário br. 80col. com picote tam. 240x280x11mm, 1 via	Datapapel	Mil	18,09	1048248	Cartucho com tinta para plotter HP488 CA REF. 51644M magenta	HP mod. 51644M magenta	Pç	125,00	1042845	Etiqueta para impressora laser 84,7x101,6mm, br. 6 etiq. para fl.	Colacril/Polifix	Mi	35,83
1021252	Formulário br. 80col. tam. 240x280x11mm, 4 vias	Datapapel	Mi	34,20	1048255	Cartucho com tinta para plotter HP 488CA ref. 51640A preta	HP mod. 51640A pr	Pç	114,00	1042886	Toner para impress. Lexmark, ref. 12A5840	Print Life	Pç	308,10
1027689	Formulário br. 80col. tam. 240x280x11mm, 1 via	Datapapel	Mi	18,09	1048412	Cartucho com tinta para impressora Lexmark Z25, ref. 10N021, preto	mod. 10N021 preto	Pç	77,00	1048107	Toner com tinta para impressora Printlife/Estralife HP Laser Jet5000, ref. C4129x, preta	Printlife/Estralife	Pç	201,50
1027697	Formulário br. cont. 80 col. 3vias, 240x280x11mm	Datapapel	Mi	27,55	1048610	Cartucho com tinta para impresora plotter HP ref51640 A, cor preta	HP mod. 51640A preto	Pç	121,00	1048438	Toner com tinta para impressora Lexmark E-322 ref. 08A0478	Printlife/Estralife	Pç	263,50
1038363	Cartucho com tinta para impressora HP s.800 ref. 51641A, colorido	Multilaser	Pç	56,24	1048883	Main charge grid, ref. 113Y90012, para impressora Tektronik Phaser 75 on color printer	Xerox mod. 113Y90012	Pç	360,00	1048453	Cartucho com tinta para impressora Epson Stylus C1520, ref. SO20108, preto	Ameriprint/Extralife	Pç	8,80
1038413	Cartucho para apar. fax, Sharp, mod. FO1650	Faxfilm	Pç	28,03	<b>M.F. MACHADO SOARES C.N.P.J.: 3.230.856/0001-41</b>					<b>S PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA</b> <b>C.N.P.J.: 91.777.078/0001-72</b> <b>Av. Guilherme Schell, 3266- Canoas/RS</b>				
1038470	Fita para impressora Elgin 800, nylon preta	Danyfitas	Pç	27,55						1021146	Etiqueta form. cont. br sem margem tam. 12,8x7,4mm, cx.com 2milh.	Imprimax	Mi	32,40
1038488	Formulário contínuo, br., 80col. tam. 240x280x11mm, 2vias	Datapapel	Pç	28,50						1038462	Etiqueta auto adesiva form. cont. br sem margem, tam. 12,8x7,4mm, cx.2 ,milh.	Imprimax	Mi	32,43
1042894	Cartucho com tinta para impressora Epson Stylus Color 640, preto, ref. SO20187/ICBK01	Multilaser	Pç	7,60						<b>ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,</b> <b>Gestor.</b>				



## ABERTURA DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 5 / 001.057623.05.8**

**OBJETO:** Execução de serviços de repavimentação, na Zona Norte, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa a alteração da data de recebimento da documentação e propostas de preços, que será no dia 16 de março do ano de 2006, às 9h, na sala do Diretor da Divisão de Obras do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

O valor para aquisição do Edital é R\$12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 1/2.

## ABERTURA DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 6 / 001.057634.05.0**

**OBJETO:** Execução de serviços de repavimentação, na Zona Leste, no Município de Porto Alegre.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa a alteração da data de recebimento da documentação e propostas de preços, que será no dia 16 de março do ano de 2006, às 10h30min, na sala do Diretor da Divisão de Obras do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

O valor para aquisição do Edital é R\$12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 1/2.

## ABERTURA DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 7 / 001.057635.05.6**

**OBJETO:** Execução de serviços de repavimentação, na Zona Centro, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa a alteração da data de recebimento da documentação e propostas de preços, que será no dia 16 de março do ano de 2006, às 14hs, na sala do Diretor da Divisão de Obras do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

O valor para aquisição do Edital é R\$12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 1/2.

## ABERTURA DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 8 / 001.057624.05.4**

**OBJETO:** Execução de serviços de repavimentação, na Zona Sul, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa a alteração da data de recebimento da documentação e propostas de preços, que será no dia 16 de março do ano de 2006, às 16h30min, na sala do Diretor da Divisão de Obras do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

O valor para aquisição do Edital é R\$12,00, ou mediante entrega de um disquete 3 1/2.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2006.

**ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,**  
**Direto-Geral.**

**TOMADA DE PREÇOS 1/06**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que no dia e horário abaixo, na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 1/06 (Processo 6310/05), que tem por objeto o seguinte:

**TOMADA DE PREÇOS 1/06** – Contratação de empresa para fins de locação e instalação de equipamentos reprográficos novos neste Legislativo, sendo um para cópias em preto e branco, de pequeno porte, e outro para cópias coloridas.

**DATA** de abertura: 7 de março de 2006, às 9h30min.

Cópias da Tomada de Preços estarão à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h pelo telefone (0xx51) 3220-4314 ou no endereço internet: [www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)

Em 10 de fevereiro de 2006.

**Câmara Municipal de Porto Alegre  
PREGÃO  
ELETRÔNICO 22/06  
PROCESSOS 727/06 E 7114/05**

**OBJETO:** Aquisição de softwares.

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 2 de março de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 11h30min do dia 2 de março de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 2 de março de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

**LICITAÇÕES**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 9/06  
PROCESSO 342/06**

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico (disjuntores e cabos).  
**LOTES 1 A 7:** Desclassificada a empresa VOLTAGEM COMERCIAL LTDA, por não ter apresentado a documentação exigida no prazo previsto, desatendendo ao item 4 do Edital.

**LOTES 1 A 7:** Fracassados

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 10/06  
PROCESSOS 0342/06 E 7108/05**

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico (lâmpadas e fita isolante).  
**LOTES 1 A 3:** Desertos

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE  
CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Baumer S.A.

**OBJETO:** Aquisição de uma centrífuga para roupa hospitalar e uma máquina de lavar roupa hospitalar.

**PRAZO:** 12 meses de garantia.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 107/05. Processo 001.054.119.05.7.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal da Saúde 1804 2159 4490 5299 0300.

**VALOR:** R\$ 143.500,00.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADA:** PWA – Agência de Viagens e Turismo Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de passagens aéreas, no âmbito de toda a Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre.

**PRAZO:** 180 dias, a contar de 26 de janeiro de 2006.

**MODALIDADE:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Processo 001.002721.06.6.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Diversas.

**VALOR:** desconto de 68% sobre a comissão de venda.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Porto Beton Empresa Construtora Ltda.

**OBJETO:** Construção de muros do grupo D – Emi Jardim Vila Nova, Emi – Tio Barnabé e Emi – Valneri Antunes.

**PRAZO:** 90 dias, a contar da data de Ordem de Início de Serviço.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 002.081024.05.3

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2087.4490.51, do exercício de 2005.

**VALOR:** R\$ 142.327,25.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2006.

**EXTRATO DE  
TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Exame Consultoria Imobiliária Sociedade Simples Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 15 dias, a contar de 1º de fevereiro de 2006 Processo 001.043187.04.8.

**VALOR:** R\$ 3.065,10 correspondente ao aluguel.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
INEXIGIBILIDADES**

**PROCESSO:** 001.004913.06.0

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** CORAG.

**OBJETO:** Elaboração de fotolitos e impressão da programação mensal da Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 2.800,71

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2355.339039.

**PROCESSO:** 001.004915.06.2

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Empresa Jornalística Caldas Junior.

**OBJETO:** Assinatura anual de 2 periódicos para a Secretaria Municipal da Cultura.

**VALOR:** R\$ 450,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, "Caput" da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2355.339039.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2006.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE  
DISPENSA**

**PROCESSO:** 001.005531.06.3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Caetano & Silva Ltda

**OBJETO:** Contratação de serviços de confecção de faixas para utilização no Seminário: Plano Nacional de Juventude.

**VALOR:** 258,00

**ELEMENTO DE DESPESA:** 2400 – 2355 - 339039630100

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2006.

**MAURO ZACHER,**  
Secretário Municipal da Juventude.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
RESULTADO DO  
JULGAMENTO  
PREGÃO FÍSICO 3/06  
PROCESSO 003.0080055.06.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Hipoclorito de Sódio

**Item 1** – Guaiba Química Indústria e Comércio Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2006.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Compras.

**DISPENSA  
PROCESSO 003.080071.06.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080071.06.6, a

compra de fibra vermelha para spme de 100 mm utilizada em análises laboratoriais da Divisão de Pesquisa, no valor total de R\$ 1.632,16, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2006.

**PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,**  
Superintendente de Desenvolvimento.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 003.080065.06.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080065.06.6, a compra de 200 abraçadeiras latão ½" fixa, 200 abraçadeiras latão ½" móvel e 200 estranguladores mangueira em latão ½", no valor total de R\$ 6.360,00 pela empresa Geral Distribuidora Ltda. Bombas Compres. e Instrument. Ltda, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2006.

**VALDIR FLORES,**  
Superintendente de Operações.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
CONVITE 6/06  
ERRATA**

**OBJETO:** Serviço de Análise de Lubrificantes

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração do item 2.4.1, alínea "c" do certame em epígrafe. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2006.

**MARCO ANTONIO SILVA,**  
Gerente Administrativo.



# Feira do Material Escolar recebe mais de 36 mil pessoas

A 16ª Feira do Material Escolar, organizada pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), até o momento já faturou R\$ 421 mil e teve um público de 36,3 mil pessoas desde a abertura (24 de janeiro). A feira

funciona no Mercado Público Central até o dia 8 de março, de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h. Aos sábados o horário é das 9h às 16h30.

Os organizadores da Feira estão em negociação para entrar no Liquida Porto Alegre nos próximos dias. O secretário da Smic está propondo que sejam feitas ofertas do estoque em determinados produtos, a fim de incentivar a redução de preços no segmento de comércio de material escolar. “Quem vai ganhar é o consumidor. A função da Prefeitura é garantir acesso ao material escolar para todas as camadas sociais”. A feira tem duas opções de cesta



Banco de Imagens - PMPA

Até o dia 08 de março a feira continua no Mercado Público

básica a preços acessíveis. A Smic, para garantir desconto médio de 15%, realiza o controle de preços em 20 pontos de venda.

## Passagem escolar tem novos postos de distribuição

A venda da passagem escolar foi alterada. Antes, a retirada de passagens só poderia ser feita nos postos cadastrados ou

no posto central. Agora, é possível fazer a retirada em qualquer posto de distribuição. As passagens serão entregues apenas ao titular da carteira escolar, a um de seus responsáveis legais ou terceiros, mediante apresentação de procuração específica para cada retirada.

O tempo de liberação das carteiras pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) também mudou. Com a modernização e otimização dos serviços, foi possível diminuir o prazo de cinco para quatro dias úteis. A EPTC alerta que o prazo máximo permitido para a entrega das carteiras escolares pelas entidades representativas é de sete dias úteis após a solicitação. A partir de março, o posto da Central de Passagem Escolar estará funcionando na Travessa Francisco Leonardo Truda, 66.



João Florin - PMPA

A partir de março, posto da Central de Passagem Escolar funciona na Travessa Francisco Leonardo Truda

**CENTRO** - Central de Passagem Escolar  
Av. Alberto Bins, 860 - Centro  
Das 9h às 17h

**ZONA NORTE**  
Av. Assis Brasil, 3522. loja 231  
(Shopping Lindóia)  
Das 10h às 20h nos dias de semana; das 10h às 18h aos sábados

**ZONA SUL**  
R. Teresa Cristo, 50 – Bairro Tristeza  
Das 9h às 17h

**ZONA LESTE**  
Av. Bento Gonçalves, 1414, loja 8  
(Casa Shop)  
Das 10h às 17h

## Segurança na volta às aulas é tema de encontro

O Fórum de Justiça e Segurança da Região Sul promove hoje uma palestra sobre segurança na volta às aulas. O encontro será realizado às 19h30, na sede do CTG Descendência Farrapa (Avenida Cavalhada, 6.735). A iniciativa, da Assessoria Comunitária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), também vai servir para relatar o andamento das reivindicações encaminhadas pela comunidade na reunião de janeiro.

A palestrante será a major Cristine Rasbold, do 1º Batalhão de Polícia Militar. “Vou apresentar dicas de segurança em geral e fazer um apanhado das ações que a Brigada deve

implementar no início do período escolar, com distribuição de folders e orientações essenciais”.

O Fórum abrange os bairros Teresópolis, Nonoai, Camaquã, Cavalhada, Vila Nova e Campo Novo, além das vilas Alto Erechim, São Vicente Mártir, Monte Cristo, Cidade de Deus, América, Campo Novo, Vicente Monteggia, Kanazawa, Jardim da Palmeiras, Parque Santa Rita, Parque Charrua, Loteamento Cavalhada, Cohab Cavalhada, Dário Totta, Vila do Bosque e Chácara Sperb. Na região, o Fórum registra uma preocupação muito forte com os jovens e sua relação com a violência

## AGENDA

### CARNAVAL

Hoje e quarta-feira, das 8h às 16h, no Ginásio Tesourinha (Av. Erico Verissimo, s/nº), serão vendidos os ingressos dos desfiles de Carnaval. Para o Grupo Especial (sábado, 25), o preço é R\$ 7. Nos outros dias o valor é de apenas R\$ 1. No desfile das campeãs (04 de março), o ingresso será um quilo de alimento não-percível. A entrega deve ser feita no local, no Complexo Cultural do Porto Seco.

### SANEAMENTO

8h30 às 16h30 - até 10 de março, usuários do Dmae podem renegociar eventuais dívidas relativas a contas de água. Basta procurar um dos cinco postos do departamento, de segunda a sexta-feira, portando carteira de identidade e comprovante de propriedade do imóvel ou autorização do proprietário: Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; Centro - Rua José Montauri, 159; Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200; Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402; Zona Norte - Rua Aliança, 70. Informações: 3289.9000.

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

9h às 12h - estagiários e funcionários da Escola de Gestão da Prefeitura recebem treinamento da Procompa. Local: Rua Siqueira Campos, 1300 - 14º andar. Técnicos da Gerência de Tecnologia e Serviços ensinarão aos alunos conteúdos relativos ao Windows, Word, Excel, Power Point, Outlook, Windows XP e Internet. Até sexta-feira, 17 de fevereiro.

### TECNOLOGIA

Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e Centro de Saúde da Vila dos Comerciários, localizadas no postão da Vila dos Comerciários, entram na Rede Digital de Telefonia Municipal. A alteração vai gerar uma economia de até 70% nas ligações realizadas por esses postos. O telefone geral passa a ser o 3289-4000.

### REFIS

Os contribuintes porto-alegrenses têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal. Até 31 de março, será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 13h. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou atendimento@smf.prefpoa.com.br.

### DIREITOS HUMANOS

14h às 18h - Prefeitura cadastra entidades do Povo Negro. Interessados devem se dirigir ao Núcleo de Políticas Públicas para o Povo Negro. Local: sede da SMDHSU (Rua João Alfredo, 607, 2º andar - bairro Cidade Baixa), até 23 de fevereiro.

### CULTURA

9h às 12h e 14h às 17h - Coordenação de Artes Cênicas da SMC recebe inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro interessados devem entregar o material solicitado de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa). Até final de fevereiro.

9h às 21h - exposição de fotografias minimalistas Mínimo Intenso, de Douglas Dickel. Local: Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A mostra permanece no local até o dia 12 de março, com visita de terça a domingo, das 9 às 21 horas. Suas fotos recebem comentários do mundo todo em sua página no Flickr.

### VOLTA ÀS AULAS

10h às 19h - 16ª Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até 8 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, é das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

### GALERIA DE ARTE

Inscrições até 24 de fevereiro para a ocupação da galeria de arte do Dmae em 2006. O atendimento da galeria é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Endereço: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Informações: 3289-9722 ou escreva para galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2719 – Quarta-feira, 15 de Fevereiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Convênios para educação de jovens e adultos

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) está à disposição para novos convênios do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos. As entidades (sindicatos, associações comunitárias, empresas e outras), para realizar o convênio, devem apresentar seu estatuto, ata de fundação e da última eleição de diretoria, CNPJ, xerox da carteira de identidade e CPF do representante legal, extrato da conta bancária e cadastro dos educadores e alunos. É necessário que sejam cadastrados somente alunos a partir de 15 anos. Interessados em realizar o convênio

devem ir a Rua dos Andradas, 680, 9º andar.

### Matrículas

A meta da Smed é ampliar de 8,5 mil para 9,5 mil o número de matrículas nas turmas de jovens e adultos que buscam concluir o Ensino Fundamental. Para isso, a secretaria convoca a comunidade a procurar as 36 escolas municipais que oferecem Educação de Jovens e Adultos (EJA). Segundo a coordenadora da EJA na Smed, é fundamental que todas as pessoas tenham acesso ao conhecimento. “Esta é uma condição para a inclusão no mundo

social e no mercado de trabalho”, argumenta.

A Prefeitura, além de ampliar a oferta para educação de jovens e adultos (de 8,5 mil para 9,5 mil vagas), também está buscando qualificar ainda mais o processo de ensino-aprendizagem, através da formação contínua dos professores e do estímulo aos projetos, desenvolvidos conforme a realidade de cada escola. Na EJA, o aluno pode concluir o Ensino Fundamental em menor tempo do que no ensino regular. As matrículas já estão abertas e os interessados devem procurar a escola mais próxima para garantir uma vaga.

### *Escritório de Turismo atende em evento internacional*

Até o dia 23, Porto Alegre recebe a 9ª Assembléia do Conselho Mundial de Igrejas (CMI), que reúne mais de quatro mil pessoas de 110 países. Além dos assuntos ligados diretamente às questões de fé, a assembléia apresentará um mosaico do trabalho social promovido direta ou indiretamente pelas igrejas. Ativistas dos direitos humanos e ganhadores do Prêmio Nobel da Paz, como o escritor argentino Adolfo Pérez Esquivel, o arcebispo africano Desmond Tutu e a defensora das causas indígenas na Guatemala, Rigoberta Menchu, são esperados no evento.

A assembléia do CMI começou ontem no campus da Pontifícia Universidade Católica (PUCRS). Reúne delegados de igrejas cristãs como a luterana, metodista, pentecostal, batista, anglicana e calvinista, entre outras. Considerado o maior encontro ecumênico do mundo, tem o apoio do Escritório Municipal de Turismo, que instalou no Centro de Eventos uma unidade do Serviço de Atenção ao Turista (SAT).



Cristine Rochol - PMPA

**Serviço de Atenção ao Turista  
foi instalado no Centro de Eventos da PUCRS**

### *Religiosos estrangeiros visitam Estação de Tratamento*

Cidadãos norte-americanos e europeus que vieram participar da 9ª Assembléia do Conselho Mundial de Igrejas (CMI), visitaram ontem a Estação de Tratamento de Água (ETA) Moinhos de Vento (Rua 24 de Outubro, 200). O grupo foi recebido por monitores da Equipe de Educação Ambiental do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), que mostraram as instalações e explicaram o processo de tratamento de água praticado na Capital.

O grupo, liderado pelo reverendo Wallace Ryan Kuroiwa, ficou impressionado com a qualidade do tratamento. A visita foi registrada em vídeo e as imagens poderão fazer parte de um documentário sobre a água no mundo. As etapas do tratamento também foram explicadas aos pastores da Igreja Protestante Suíça.

**Monitor (D)  
explicou o  
processo de  
tratamento da  
água em  
Porto Alegre**



Divulgação - Dmae

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** os seguintes representantes do Conselho Municipal do Meio ambiente, para o biênio 2004/2006: I - Representantes do Executivo Municipal: representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente: como titular e presidente, secretário BETO MOESCH; e como suplente MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA; representantes do Departamento Municipal de Água e Esgotos: como titular, FLÁVIO FERREIRA PRESSER; e como suplente, IARA CONCEIÇÃO MORANDI; representantes do Gabinete do Prefeito: como titular, TAUFIC BADUI GERMANUS NETO; e como suplente, GIL SOARES ALMEIDA; representantes da Secretaria Municipal da Saúde: como titular, GEILA RANDUZ VIEIRA; e como suplente MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO; representantes do Departamento Municipal de Limpeza Urbana: como titular, EDUARDO MEDEIROS; como suplente, ARCEU BANDEIRA RODRIGUES; representantes do Departamento de Esgotos Pluviais: como titular DANIELA BENFICA; e como suplente, MAGDA VÂNIA CORRÊA CARMONA; representantes da Secretaria do Planejamento Municipal: como titular, MOEMA CASTRO DEBIAGI; e como suplente, TERESINHA CASAGRANDE; II - representantes do Executivo Estadual; Fundação Estadual de Proteção Ambiental: como titular, CLÁUDIO DILDA; e como suplente, RICARDO LUIZ DOBROVOLSKI; III - representantes da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre: como titular, como suplente; IV - Representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis: como titular, JOSÉ PAULO FITARELLI; e como suplente, WILSON GODÓI; V - Representantes das Centrais Sindicais de Trabalhadores, Central Única dos Trabalhadores: como titular, SEBASTIÃO NUNES PINTO; e como suplente, SADI FIGUEIRÓ SARAIVA; VI - Representantes das Entidades Setoriais de Saúde - Conselho Municipal de Saúde: como titular, GLECI ALVARENGA; como suplente; VII - Representantes da Comunidade dos Municípios escolhidos no Orçamento Participativo: como titular, NEIRACI AMÉLIA NICOLETI ESSINGER; como suplente, DILETA THODESCHINI; VIII - Representantes da União das Associações de Moradores de Porto Alegre: como titular, JORGE SILVA; e como suplente, GETÚLIO VARGAS DE MOURA JÚNIOR; IX - Representantes das Entidades Ecológicas com sede e atuação no Município de Porto Alegre: NAT - como titu-

lar, FRANCO WERLANG; e como suplente, KATHIA VASCONCELOS MONTEIRO; União pela Vida - como titular, MARIA ELISA PEREIRA DA SILVA; e como suplente, JANETE VICCARI BARBOSA; PANGEA - como titular, AUGUSTO CÉSAR CUNHA CARNEIRO; e como suplente, JOÃO BATISTA SANTAFÉ AGUIAR; X - Representantes das Entidades Ecológicas com sede e atuação na Região Metropolitana de Porto Alegre: Guardiões do Lago Guaíba - como titular, GILSON TESCH; e como suplente, GILNEI TECH; XI - Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul: como titular, PAULO ROBERTO WOLFF; e como suplente, HANS DIETER RAHN; XII - Representantes da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência: como titular, como suplente; XIII - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil/RS: como titular, NÉLSON VASCONCELOS; e como suplente, ROGÉRIO SANTOS RAMMÉ; XIV - Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul: como titular, WILSON LUIZ ARCARI; como suplente, CARMEM LÚCIA VICENTE NIQUEL; XV - Representantes do Movimento de Justiça e Direitos Humanos: como titular, CID SILVA SOARES; e como suplente, LUIZ FRANCISCO CORRÊA BARBOSA; XVI - Representantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: como titular, MARIA TEREZA RAYA RODRIGUES; como suplente, DARCI CAMPANI; XVII - Representantes das Universidades Particulares de Porto Alegre, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: como titular, CLÁUDIO LUÍS CRESCENTE FRANKENBERG; e como suplente, BETINA BLOCHTEIN; XVIII - Representantes do Conselho Regional de Biologia - 3ª Região: como titular, SUZANA MARIA DE AZEVEDO MARTINS MAZZITELI; e como suplente VIVIANE BERTOLA; O presente entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário, através do Ato 10.1.06.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a AURELIO GAGEIRO KIELING, 45614.5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.B.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 4.2.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança, chefe de seção, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 146 de 7.2.06 (processo 1.5639.06.9).

**CONCEDE** a MARION FOGAZZI F. FLORES, 47102.9, professor, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 28.1.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível quatro,

posto de confiança, secretário de escola, 2.1.1.4, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 147 de 7.2.06 (processo 1.5345.06.5).

**CONCEDE** a JOSE ODILON GARCIA, 53636.7, mecânico, OP.1.02.04.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 9.8.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança, chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 148 de 8.2.06 (processo 1.5708.06.0).

**DESIGNA** MARIA HELENA DOS SANTOS, 54283.7, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 17.1.06, código do posto 11130001, código do órgão 14301002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 139 de 6.2.06 (processo 1.4380.06.1).

**DESIGNA** VITOR PEREIRA NUNES, 22120.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Levantamento/SET/DCON/SECON, a contar de 1º.2.06, código do posto 11130002, código do órgão 14302009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 143 de 6.2.06 (processo 1.3917.06.1).

**DESIGNA** RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Administração de Pessoal/CADTS, a contar de 14.10.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 152 de 8.2.06 (processo 1.4921.06.2).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO SILVEIRA DUTRA, 14880.9, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º a 28.2.06, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 155 de 9.2.06 (processo 1.4963.06.7).

**DISPENSA** LOIVA ALVES BARRETO, 54158.1, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 17.1.06, código do posto 11130001, código do órgão 14301002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 138 de 6.2.06 (processo 1.4380.06.1).

**DISPENSA** NATERCIA MUNARI DOMINGOS, 53510.4, arquiteta, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Levantamento/SET/DCON/SECON, a contar de 1º.2.06, código do posto 11130002, código do órgão 14302009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 142 de 6.2.06 (processo 1.3917.06.1).

**DISPENSA** SUZANA REIS COELHO, 37615.2, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por atividades I NS, da Ouvidoria dos Servidores Municipais/SRH, a contar de 8.12.05, código do posto 11130030, código do órgão 12635001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 153 de 9.2.06 (processo 1.3581.06.3).

**DISPENSA** DORCA RODRIGUES DUARTE, 58946.5, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.2.06, código do posto 11130006, código do órgão 20701003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 154 de 9.2.06 (processo 1.4963.06.7).

**MODIFICA**, em relação a SUZANA REIS COELHO, 37615.2, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 87 de 19.1.06, que a designou para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional/EGP, a contar de 8.12.05, na parte referente ao código do órgão, que passa a ser 12501020, e não como constou, código do posto 11130031, através do Ato 124 de 1º.2.06 (processo 1.1476.06.8).

**MODIFICA**, em relação a LEILA RAQUEL KAKOW, 83212.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 89 de 19.1.06, que a designou para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, do Centro de Direitos e Registros, a contar de 1º.1.06, na parte referente ao código do órgão, que passa a ser 12703002, e não como constou, código do posto 21130002, através do Ato 125 de 1º.2.06 (processo 1.1483.06.4).

**MODIFICA**, em relação a ANDRE FELIPE RODRIGUES, 64478.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1665 de 16.9.05, que o dispensou da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Construção/SVPE, quanto à data de vigência, que passa a ser a contar de 12.7.05, e não como constou, código do posto 11130002, código do órgão 15302005, através do Ato 137 de 6.2.06 (processo 41372.05.0).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor ADELINO DE CARVALHO RODRIGUES, 6789.2, falecido em 24.6.04, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 732 de 19.4.89, o Ato 1126 de 23.8.04, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à base legal e à inclusão da denominação da função gratificada de nível 4, rateado à razão de: 100% a LEONTINA CORREA DE CARVALHO, 5235.7, CPF 826643820.04, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível quatro chefe zeladoria de praças, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 09922237091, PASEP 10042655444, através do Ato 205 de 7.2.06 (processo 1.38342.04.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exa-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

me pelo Tribunal de Contas do Estado.”

**MODIFICA**, a contar de 1º.9.01 em relação ao ex-servidor JOSÉ GUIMARÃES DE AGUIAR, 21669.7, falecido em 23.1.91, estatutário, motorista, 4.C, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Ato 1053 de 18.7.03, que revisou a pensão por morte, incluindo a proporcionalidade do tempo de serviço, 11184/12775d avos e incluindo a carga horária de 30 horas semanais, passando para JUSSARA SILVA DE AGUIAR, 2029.7, CPF 56423616000, cônjuge, através do Ato 206 de 8.2.06 (processo 1.11809.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOSÉ PITTIGLIANI TOME, 4658.1, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Instalações, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 7.2.06 (processo 3.5494.05.2).

**DESIGNA** CLAUDIO RICARDO RIBEIRO, 30336.2, contínuo, da Diretoria-Geral, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da consultoria jurídica, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 7.2.06 (processo 3.1.06.6).

**DISPENSA** CLAUDIO RICARDO RIBEIRO, 30336.2, contínuo, da função gratificada de responsável por serviço, da Diretoria-Geral, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 7.2.06 (processo 3.5494.05.2).

**DISPENSA** DANIELE DAHLEM, 6357.8, assistente administrativa, da função gratificada de responsável por serviço, da consultoria jurídica, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 7.2.06, através do Ato 20 de 7.2.06 (processo 3.1.06.6).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** MELISSA OHWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 60995.8, do CC 5, assistente D, 2.5.2.5, a contar de 2.1.06, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 3.2.06. (Memo 018/06 DA)

**NOMEIA** MELISSA OHWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 60995.8, no CC 7, assistente B, 2.5.2.7, para responder pela chefia de gabinete, de 2 a 31.1.06, em virtude de férias do titular, LUÍS ROGÉRIO MÜZEL DOS SANTOS, 60929.7, com base no artigo 69, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 3.2.06. (Memo 018/06 DA)

**NOMEIA** MELISSA OHWEILER DE OLIVEIRA CRISTIANO, 60995.8, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete/Presidência, a contar de 1.2.06, com base no artigo 20, Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 9 de 3.2.06. (Memo 024/06 DA)

### **ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS DOS SANTOS II, 13875.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio e Comunicação, da Coordenação da Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 1115.0005, lotação 02501001, substituindo FERNANDO ANDRÉ SILVA DA SILVEIRA, 44840.7, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 27.1.06.

**DESIGNA** WALTER ANDRÉS CAMBEIRO TECHERA, 67426.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I da Gerência de Apoio Administrativo, da Coordenação de Comunicação Social, da Unidade de Apoio Administrativo, posto de confiança 1115.0026, lotação 9521004, substituindo ROGÉRIO PENA DE LIMA, 68021.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 20.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 31.1.06.

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ELAINE OLIVEIRA SOARES, 63161.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.02, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.1.06, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 299 de 7.2.06 (processo 1.5505.06.2).

**CONCEDE** a MARTA HELENA RUBBO PACHECO, 77151.9, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10.1.06, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 304 de 7.2.06 (processo 1.5503.06.0).

**CONCEDE** a MARCIO JOSE BACKES, 86043.7, da Secretaria Municipal de Administração, cedido do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 1º.1.04 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 309 de 8.2.06 (processo 1.14652.03.0).

**CONCEDE** a DENISE INAZACKI RANGEL, 67401.0, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.1.06, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 312 de 9.2.06 (processo 1.6585.06.0).

**CONCEDE** a CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES LIMA, 38716.7, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13.1.06, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 315 de 9.2.06 (processo 1.6584.06.3).

**CONVOCA** ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, 35245.0, diretor, código 8, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 260 de 1º.2.06 (processo 1.436.05.4).

**CONVOCA** RENATO DE CASTRO LIMAS, 31978.0, motorista, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir regime de tempo integral, de 12.1.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 289 de 7.2.06 (processo 1.5054.06.0).

**CONVOCA** SÉRGIO SIDNEY S. PEREIRA, 39107.8, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 292 de 9.2.06 (processo 1.2010.06.2).

**CONVOCA** LUIZ CARLOS SALVADOR, 39110.2, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 293 de 9.2.06 (processo 1.2007.06.1).

**CONVOCA** ALEXANDRE NUNES BARBOSA, 39073.2, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.12.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 294 de 9.2.06 (processo 1.2013.06.1).

**CONVOCA** FATIMA OSORIO MURAD, 59961.3, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 6.2.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 297 de 7.2.06 (processo 1.2014.06.8).

**CONVOCA** DENISE INAZACKI RANGEL, 67401.0, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, de 24.1 a 31.12.06, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 313 de 9.2.06 (processo 1.6583.06.7).

**CONVOCA** ADRIANA MOREIRA GIMENES FERREIRA, 73372.5, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.2 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 314 de 9.2.06 (processo 1.6583.06.7).

**DESIGNA** ZULMA GOMES LENTINO, 39064.1, psicóloga, ES129NS.B, para responder pela função gratificada de gestora C, da Gerência de Acompanhamento Funcional/SRH, 11160032, 12624004, substituindo REGIS CAPUTO KRUG, 39062.5, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 271 de 3.2.06.

**DESIGNA** MARCIO JOSE BACKES, 86043.7,

AA10406, assistente administrativo, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor V, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, da Coordenação de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11130002, 12302010, substituindo REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 46253.1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 2 a 16.3.06, através da Portaria 275 de 3.2.06.

**DESIGNA** MARIA CRISTINA LIMA RAMIREZ, 19704.6, AA10406, assistente administrativa, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, da Coordenação de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12603003, substituindo MARCIO JOSE BACKES, 86043.7, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.3.06, através da Portaria 277 de 3.2.06.

**FAZ CESSAR**, de 5 a 19.12.05, em relação a ANDREA KICH DA CUNHA, 49648.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 736 de 22.5.96, que lhe concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 262 de 1º.2.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.05, em relação a MARIA IVONE DE VARGAS, 19084.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 35 de 11.1.99, que lhe concedeu, a contar de 5.11.98, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 269 de 3.2.06 (processo 1.4919.06.8).

**FAZ CESSAR**, de 6.2 a 5.3.06, em relação a IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 17396.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 1723 de 8.6.05, que lhe concedeu, a contar de 1º.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 295 de 7.2.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.2.06, em relação a FATIMA OSORIO MURAD, 59961.3, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 667 de 3.6.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 296 de 7.2.06 (processo 1.2014.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.1.06, em relação a JOSÉ RUY BORGES DA SILVEIRA, 60992.5, farmacêutico, ES.1.20.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1102 de 13.8.02, que lhe concedeu, a contar de 1º.9.02, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 298 de 7.2.06 (processo 1.5504.06.6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** RODRIGO SARTORI FANTINEL, 81968.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Célula de Gestão Tributária, 13709002, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 78678.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, por motivo de férias, de 20 a 29.1.06, através da Portaria 49 de 1º.2.06.

# Portarias

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO**

**DESIGNA ROSANGELA CATARINA HEBERLE**, 62039.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA03, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Controle e Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **ANDRE FERNANDO BUTZEN**, 81965.6, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, por motivo de licença paternidade, de 22 a 31.1.06, através da Portaria 54 de 3.2.06.

**DESIGNA JERRE MANDIAN ARAUJO**, 43872.1, agente fiscal da receita municipal, ES104NSC08, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Célula de Gestão Tributária, 13708002, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **FLÁVIO CARDOZO DE ABREU**, 78678.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA2, por motivo de férias, de 30.1 a 3.2.06, através da Portaria 60 de 6.2.06.

**DESIGNA DANIEL BARTH DE OLIVEIRA**, 12875.1, administrador, ES101NSD11, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestor B, 11170009, da Área de Aquisições de Materiais, 13709002, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO**, 13885.9, administrador, ES101NSD08, por motivo de férias, de 9.1 a 7.2.06, através da Portaria 78 de 7.2.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA DENISE M. BARBIERI**, 78893.5, arquiteta, ES102NS.A.1, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de central, do Setor de Prevenção de Incêndio, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130003, 14302005, substituindo **JOSÉ LUIZ RHODEN**, 72779.2, arquiteto, ES102NS.A.2, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 28 de 11.1.06.

**DESIGNA TANIA VIRGINIA COLLARES ARAÚJO**, 49649.7, assistente administrativa, AA10406.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150005, 14501001, substituindo **NUBIA NUNES MARQUES**, 69698.9, assistente administrativa, AA10406.A.2, por motivo de férias, de 30.1 a 13.2.06, através da Portaria 38 de 18.1.06.

**DESIGNA VINÍCIO LINS FREITAS**, 44620.3, engenheiro, ES114NS.B.5, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Vistoria Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502004, substituindo **MARCOS FERNANDO NIDBALLA**, 63043.4, arquiteto, ES102NS.A.4, por motivo de férias, de 26.1 a 24.2.06, através da Portaria 52 de 30.1.06.

**DESIGNA ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO**, 61652.4, assistente administrativa, AA10406.A.3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11140001, 14400001, substituindo **MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES**, 19852.3, assistente administrativa, AA10406.C.6, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17 a 24.1.06, através da Portaria 53 de 30.1.06.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE**

### **EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CYNTHIA BAIROS TARRAGO CARVALHO**, 53859.5, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626032, substituindo **DARIO BELBUTE PERES**, 69147.7, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.2.06., em regime complementar de trabalho, através da Portaria 250 de 31.1.06.

**DESIGNA LUIZA MARA DE VASCONCELOS**, 53123.6, professora, ED103M2, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626036, substituindo **MÁRCIA ROSINA**, 59174.3, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 252 de 31.1.06.

**DESIGNA ROSINARA NASCIMENTO DA ROSA**, 52244.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611008, substituindo **CLÁUDIA BORGES MENDES**, 57860.9, professora, ED103M5, por motivo de licença gestante, de 22.12.05 a 1º.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 253 de 31.1.05.

**DESIGNA GISELA DOS SANTOS CUNDA**, 51429.9, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Parque dos Maias II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611008, substituindo **CLÁUDIA BORGES MENDES**, 57860.9, professora, ED103M5, por motivo de licença gestante, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 254 de 31.1.05.

**DESIGNA DIONE MARIA DETANICO BUSETTI**, 47258.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15618001, substituindo **LUIS SECCHI NETO**, 57886.4, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.1 a 24.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 255 de 31.1.06.

**DESIGNA LUIS SECCHI NETO**, 57886.4, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15618001, substituindo **JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA**, 52343.1, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 26.1 a 24.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 256 de 31.1.06.

**DESIGNA VERA BRAGA LOPES**, 43080.1, professora, ED103M1, para responder pela função gratificada de vice-diretor, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15618001, substituindo **LUIS SECCHI NETO**, 57886.4, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 27.12.05 a 25.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 257 de 31.1.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ANTÔNIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA**, 164574, pintor, OP11104, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120002, 10501002, substituindo **JAIME DA CONCEIÇÃO PINTO**, 19945.5, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença-prêmio, de 6.2 a 7.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 12.1.06. **(Retificado)**

**RETIFICA** a Portaria 14/06, designando o assistente administrativo **MARCELO DE SOUZA BOESES**, 58106.6, para substituir a assessora jurídica **ZILDA NASCIMENTO GRAGI**, 85335.8 e a assistente administrativa **VALÉRIA SARTORI PFEIFER**, 69565.0, como membro na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 2/06, a contar de 10.2.06, através da Portaria 38 de 9.2.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA**, 51214.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Orientação, da Seção de Licenciamento e Controle, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302008, substituindo **TEREZA LÚCIA MENEZES MOURA**, 18157.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 3.12.05 a 1º.1.06, através da Portaria 169 de 10.11.05.

**DESIGNA FÁBIO LUIS BRANCHI**, 84643.6, agente de fiscalização, FV10107, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo **JACINTO GOLNEI ROSA DE QUADROS**, 17348.4, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 11 de 6.1.06.

**DESIGNA LUCIANE MENDES MATTEI**, 84687.3, agente de fiscalização, FV10107, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Controle de Mercadorias Apreendidas, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 11130002, 16302015, substituindo **FÁBIO GOULART ROSA**, 84560.2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 12 de 6.1.06.

**DESIGNA MARTHA OLIVEIRA CARDOSO**, 84704.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Localização Comercial, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 11150007, 16502005, substituindo **IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY**, 45132.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.3.06, através da Portaria 21 de 11.1.06.

**DESIGNA DIEGO RAFAEL DE LORENZI**, 84680.8, agente de fiscalização, FV10107, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção

de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo **MARIO JOSÉ AFONSO FILHO**, 84713.7, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 38 de 24.1.06.

**DESIGNA AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO**, 58002.7, assistente administrativa, AA1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Engenharia Rural, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 11150007, 16502001, substituindo **EDUARDO BECKER DA SILVEIRA DELVALHAS**, 83779.9, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 25.1.06, através da Portaria 43 de 19.1.06.

**DESIGNA PEDRO OSVINO KNOB**, 84562.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, 11150007, 16502009, substituindo **ROGÉRIO TEIXEIRA STOCKEY**, 49016.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 21.2 a 4.3.06, através da Portaria 45 de 19.1.06.

**DESIGNA LOURDES ELIANE CALLEGARO**, 46305.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150005, 16501001, substituindo **CARMEN LUCIA SILVA GARCIA**, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 15.2 a 7.3.06, através da Portaria 55 de 1º.2.06.

### **COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 24.11.05, em relação a **CLECI TEREZINHA O DE OLIVEIRA**, 17914.3, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.07.0, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 369 de 1º.6.99, que lhe concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 47 de 13.1.06 (processo 1.58280.05.7).

**FAZ CESSAR**, de 2 a 31.1.06, em relação a **SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, 37059.3, cargo em comissão, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 398 de 25.4.05, que lhe concedeu insalubridade de grau máximo (40%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 48 de 13.1.06 (processo 1.58280.05.7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA VANDERLEI EUZÉBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, 48631.6, operário, AC1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo **ANDRÉ REUS FAGUNDES**, 59784.9, operário especializado, OB1.07.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8.11 a 31.12.04, através da Portaria 290 de 8.12.05.



**DESIGNA** MARINO DOS SANTOS, 18462.2, operário AC1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo IZAIAS SOARES DA SILVA, 18519.9, operário, AC1.10.02, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 3.5 a 5.8.05, através da Portaria 292 de 8.12.05.

**DESIGNA** RUDNEI DA SILVA LEÃO., 59251.9, operário especializado, OB1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de cemitério, do Cemitério da Tristeza, da Seção de Administração de Necrópolis, da Divisão de Administração, de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11120009, 20308002, substituindo VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 54198.7, auxiliar de serviços gerais, AC1.09.02, por motivo de férias, de 1º a 24.2.06, através da Portaria 317 de 22.12.05.

**DESIGNA** ROMALINO MACEDO PINHEIRO, 59220.4, operário especializado, OB1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo JOÃO BATISTA SILVA DA SILVEIRA, 59673.4, operador de máquinas, OP1.16.04, por motivo de férias, de 4 a 31.1.06, através da Portaria 322 de 20.12.05.

**DESIGNA** CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, 84552.9, engenheira, ES1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo RODRIGO CARUCCIO SANTOS, 83383.0, assistente administrativo, AA1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 26.2.06; através da Portaria 337 de 25.1.06.

**DESIGNA** JADER FERREIRA GONÇALVES, 17427.6, operário especializado, OB1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130031, 20801001, substituindo HELENO CABRAL QUINTANA, 12303.4, biólogo, ES1.09.NS, por motivo de licença-prêmio, de 19.12.05 a 2.1.06, através da Portaria 40 de 25.1.06.

**DESIGNA** JORGE LUIZ MARIANO, 17966.3, operador de máquinas, OP1.16.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo VITOR RONALDO TAVARES DE MORAES, 16626.4, operador de máquinas, OP1.116.04, por motivo de licença-prêmio, de 15.12.05 a 13.1.06, através da Portaria 43 de 25.1.06.

**DESIGNA** LINDOMAR BERNARD DE OLIVEIRA, 18465.5, jardineiro, OP1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo MARCIO AZEVEDO SENANDE, 59891.2, operário especializado, OB1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.9.05, através da Portaria 46 de 26.1.06.

**DESIGNA** VIRGILINO SILVEIRA CARVALHO, 17053.0, operário, AC1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de gru-

po, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11120002, 20002001, substituindo SÉRGIO MINAS DOS SANTOS, 17491.2, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 23.12.05 a 6.1.06, através da Portaria 48 de 26.1.06.

**DESIGNA** TANIA JORGE DA SILVA, 17869.9, assistente administrativa, AA1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material e Orçamento, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130001, 20301002, substituindo ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 59991.0, operário especializado, OB1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 49 de 26.1.06.

**DESIGNA** CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA, jardineiro, 48682.9, OP1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo ROSALINO GONÇALVES DIAS, 53735.7, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 7 a 19.12.05, através da Portaria 51 de 27.1.06.

**DESIGNA** ADILSON MOURA DA SILVEIRA, jardineiro, 44689.8, OP1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11120002, 20002001, substituindo PAULO ROGÉRIO RIBEIRO DOS SANTOS, 46674.8, operário, AC1.10.02, por motivo de férias, de 7 a 30.12.05, através da Portaria 52 de 27.1.06.

**DESIGNA** MAURÍCIO CELI OLIVEIRA, assistente administrativo, 84168.4, AA1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11150005, 20501001, substituindo ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 12253.1, assistente administrativo, AA1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.11.05, através da Portaria 55 de 30.1.06.

**DESIGNA** LUIZ CARLOS SOARES DE PAULA, operário especializado, 59141.2, OB1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11120002, 20002001, substituindo RAUL MEDEIROS, 22968.2, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de licença para tratamento da saúde, de 1º a 30.7.05, através da Portaria 62 de 30.1.06.

**DESIGNA** CLAUDIOMIRO SILVEIRA DA SILVA, operário especializado, 59004.2, OB1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Monumentos, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 1110002, 20302004, substituindo MANOEL ANTUNES PINTO, 74569.5, motorista, OP1.15.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 65 de 31.1.06.

**DESIGNA** VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, arquiteta, 73214.9, ES1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretora, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11170004, 20701001, substituindo OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 61128.5, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 16 a 30.3.06, através da Portaria 68 de 1º.2.06.

**DESIGNA** ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, arquiteta, 73220.6, ES1.02.NS, para

responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretora, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11170004, 20701001, substituindo OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 61128.5, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 1º a 15.3.06, através da Portaria 69 de 1º.2.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA, 59097.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo MARCELO FRANCISCO NEUTLING DE LIMA, 54230.8, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 2 a 16.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 9.1.06.

**DESIGNA** VIDALMIR SEVERO SCHULZ, 84055.3, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo MARCELO FRANCISCO NEUTLING DE LIMA, 54230.8, guarda-municipal, FV10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.2 a 1º.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 9.1.06.

**DESIGNA** TIAGO RODRIGUES NUNES, 84075.1, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo SIDENEI MENIN, 55403.0, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 2 a 16.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 25.1.06.

**DESIGNA** DARCI MAURICIO LUCENA SANDER, 51508.0, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal III, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 08.305.003, substituindo JULIO CESAR CORREA DA COSTA, 55310.7, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 14 a 28.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 25.1.06.

**DESIGNA** TIAGO RODRIGUES NUNES, 84075.1, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 08.602.001, substituindo ADALBERTO AMERICO DE OLIVEIRA, 55400.6, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17.2 a 3.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 25.1.06.

**MODIFICA**, em relação a PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6, a Portaria 109 de 29.12.05, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2707 de 27.1.06, quanto ao período de substituição de função gratificada do titular SIDENEI MENIN, 55403.0, por motivo de férias, que passa a ser de 1º a 14.1.06 (15 dias), e não como constou, através da Portaria 14 de 7.2.06.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de**

**suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 04501002, substituindo TÂNIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 62159.9, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 2 a 16.3.06, através da Portaria 29 de 26.1.06.

**DESIGNA** SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 47515.2, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 04301001, substituindo ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO, 49861.8, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 2 a 31.3.06, através da Portaria 30 de 1º.2.06.

**DESIGNA** VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, apontadora, AC10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 20.3 a 3.4.06, através da Portaria 31 de 1º.2.06.

**DESIGNA** VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, apontadora, AC10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001, substituindo GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.3.06, através da Portaria 32 de 1º.2.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GILBERTO BEZE BISSO, 52388.6, professor, ED1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo LUIZ FERNANDO PINHEIRO, 77128.7, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 2 a 31.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 36 de 8.2.06.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a VITORIO MELO VIEIRA, 30965.8, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, de 5.1 a 3.2.06, por motivo de substituição de função gratificada, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.12.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 148 de 8.2.06 (processo 3.6072.05.4).

**DESIGNA** CRISTIANO WEECK FIGUEIRA, 5642.4, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de chefe do Setor de Espectrofotometria, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular LUCIANA MONTEIRO MOURA, 3527.9, técnico em tratamento de água e esgotos, de 15 a 24.2.06, por férias, com base no artigo 69 § 1º

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 144 de 8.2.06 (processo 3.212.06.7).

**DESIGNA** ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 4587.2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de protocolo geral, do Serviços Gerais, durante o impedimento do titular RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 259.2, assistente administrativo, de 6 a 25.2.06 por férias, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 146 de 8.2.06

(processo 3.062.06.5).

**MODIFICA** a Portaria 80 de 24.1.06, em relação a MARA IRENE VARGAS, 2780.5, assistente administrativa, da Superintendência de Operações, que o designou para responder pelo Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, 200/00004, da Superintendência de Operações, durante o impedimento da titular VERONICA FAGUNDES GARCIA, 4670.6, assistente administrativa, na parte referente ao período que passa de 10 a 24.2.06 para 9 a 23.2.06 por mo-

tivo de férias, com gratificação tributária, através da Portaria 147 de 8.2.06 (processo 3.83.06.2).

**PRORROGA** prazo da Portaria 1851 de 8.12.98 DEISE ILGES, 1354.0, engenheira, que a colocou à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal de Obras e Viação, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 01.01.06 a 31.12.06, com base no Artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 149 de 8.2.06, (processo 3.8291.98.5).

**PRORROGA** prazo da Portaria 456 de 1.6.05 GILBERTO BUJAK, 5591.3, contador, que o colocou à disposição da Administração centralizada, Secretaria Municipal de Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.8, através da Portaria 150 de 8.2.06 (processo 3.2386.05.4).

## Anexos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviço noturno, de 1º a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 283 de 6.2.06 (processo 1.4930.06.1).

MATR.	NOME
16707.2	LUIZ GONZAGA DA SILVA BRUM
18790.6	ELOY BARBOSA NOLASCO
18836.7	LÍDIO LIMA DE OLIVEIRA
19487.8	JOÃO LEONES RODRIGUES DE MATOS
22461.8	MILTON DA COSTA RIBEIRO
40613.2	GEMOARÊ RODRIGUES TORRES
41083.7	CAMBACI SANTOS SOUZA
41392.2	CARLOS RODRIGUES DE REZENDE
41718.8	CLÁUDIO ROBERTO MACHADO FIGUEIREDO
48684.5	ILDO ANTÔNIO ESPÍNDOLA
48802.3	PAULO F. HENRIQUE SALAZAR

### CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 143 de 8.2.06 (processo 3.6072.05.4).

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 143

	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 1655.0	CELSE LUIS RODRIGUES BICCA/ Operador de Subestação/ OB-2.04.04.C.07	Férias	2.1.06 a 21.1.06
	S. 31098.7	SÉRGIO ROCHA COUTINHO/Operador de Subestação/ OB-2.04.04.D.07		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				
2	T. 3769.7	AIRON RODRIGUES MARÇAL/Operador de Subestação/OB-2.04.04.B.04	Férias	1.1.06 a 20.1.06
	S. 4454.5	DARLAN JOSÉ FERNANDES/ Operador de Subestação /OB-2.04.04.A.03		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				
3	T. 30832.0	CANDIDO NORBERTO S. GONÇALVES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.08	Férias	2.1.06 a 21.1.06
	S. 3172.4	MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO/Instalador Hidrossanitário /OP-2.10.04.B.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe Setor de Controle de Equipamentos 20111233				
4	T. 32165.3	LUIZ COSTA DE SOUZA/Operário /AC-2.04.02.C.06	férias	02.1.06 a 21.1.06
	S. 31727.1	PAULO BELICO DOS SANTOS/Instalador Hidrossanitário /OP-2.10.04.C.06		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				
5	T. 4818.1	ROMEU SCHEIBE NETO/Auxiliar de Serviços Técnico/ OB-2.01.06. A.03	Férias	23.1.06 a 11.2.06
	S. 3577.4	JORGE CAPRIGLIONE/ Auxiliar de Serviços Técnicos/ OB-2.01.06. B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Projetos de Esgoto 203/11114				
6	T. 6185.3	ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA/ Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.A.01	Substituindo outra Função Gratificada	10.2.06 a 24.2.06
	S. 2335.8	MARIA CRISTINA CORREA FLORIANO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				
7	T. 3710.1	PAULO ROBERTO NICHELE BERTONI/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	3.2.06 a 4.3.06
	S. 32333.7	MARCO ANTONIO M. DE OLIVEIRA/ Operário Especializado/OB-2.05.02.C.05		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				
8	T. 2473.7	EDMILSON DE NOVAES ROCHA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Licença tratamento de saúde	23.1.06 a 20.2.06
	S. 30409.7	NILSON GERALDO SOARES BASTOS/Contínuo/AC-2.02.03.D.08		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000 com gratificação tributária				
9	T. 3580.8	LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS/Auxiliar de Serviços Técnico/ OB-2.01.06.B.04	férias	10.2.06 a 24.2.06
	S. 4389.3	CARLOS OLIVEIRA CARDOSO/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Lançamento 201/12405 com regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico				

10	T. 4389.3	CARLOS OLIVEIRA CARDOSO/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04	Substituindo cargo em comissão	10.2.06 a 24.2.06
	S. 3782.0	GETULIO C. MESQUITA DA SILVA/Operador de Subestação /OB-2.04.04.B.04		
FG/CC do titular: FG de Capataz com Gratificação Tributária				
11	T. 3687.1	MARCELO CHU RIBEIRO/Operário Especializado /OB-2.05.02.B.04	Férias	6.2.06 a 25.2.06
	S. 3182.3	PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS/ Operário Especializado /OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				
13	T. 1486.0	ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.C.7	Férias	26.1.06 a 4.2.06
	S. 3619.4	DENISE TERESINHA FERREIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Capataz 201/30000 com gratificação tributária				
14	T. 1486.0	ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS/Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.C.7	Férias	5.2.06 a 24.2.06
	S. 1587.5	ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07		
FG/CC do titular: FG/CC do titular: FG de Capataz 201/30000				
14	T. 1605.5	GERALDO SILVEIRA SANDIN/Assistente Administrativo /AA-2.04.06.B.7	Férias	10.2.06 a 24.2.06
	S. 6185.3	ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 201/10102				
15	T. 2392.9	JOÃO DE DEUS RODRIGUES PINTO/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.05	Férias	23.1.06 a 11.2.06
	S. 2535.3	PAULO RICARDO NUNES NORONHA/ Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.05		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				
16	T. 31736.2	ZEFERINO DO AMARAL/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.D.07	Férias	2.1.06 a 21.1.06
	S. 32099.4	AMERICO DA SILVA PEREIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.06		
FG/CC do titular: FG de Capataz 201/30000				
17	T. 32098.6	JOSÉ CORREA DA ROCHA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.06	Férias	1.2.06 a 2.3.06
	S. 31482.3	JURANDIR DA SILVA/Operário AC-2.04.02.C.07		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				
18	T. 32118.2	PAULO NATALÍCIO DOS S. ROSA/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.B.06	Férias	1.2.06 a 20.2.06
	S. 32080.4	DALMIRO ALVES / Instalador Hidrossanitário / OP-2.10.04.C.06		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000				
19	T. 1081.9	ROBERTO LUIS PLATEN BERNARDI/Mestre-de-Obras/ OB-2.02.06.D.08	Férias	6.2.06 a 25.2.06
	S. 3771.3	ANA CRISTINA LINCK CALERO./Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe Setor de Operação de EBAS 201/11118				
20	T. 3771.3	ANA CRISTINA LINCK CALERO./Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.B.04	Substituindo Outra função gratificada	6.2.06 a 25.2.06
	S. 4433.9	JAYME PORTO IPARRAGUIRRE/Operador de Subestação/OB-2.04.04.A.00		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000 com gratificação tributária				
21	T. 3172.4	MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO/Instalador Hidrossanitário/ OP-2.10.04.B.05	Substituindo Outra função gratificada	2.1.06 a 21.1.06
	S. 31304.9	EZEQUIEL PEREIRA LOPES/Auxiliar de Serviços Gerais/AC-2.03.02.D.07		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000 com gratificação tributária				

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 151 de 9.2.06 (processo 3.3538.05.2).

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 151

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 6269.5	LISANDRO DA COSTA PEROTTO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.01	Férias	6.2.06 a 25.2.06
	S. 3352.2	ADÃO NOGAR ALVES DA ROSA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		
FG/CC do titular: FG de Capataz 303/30000				
2	T. 32081.2	FELICIANO GOMES DIAS/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.06	férias	6.2.06 a 7.3.06
	S. 31383.3	CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA/ Operário Especializado/OB-2.05.02.B.07		
FG/CC do titular: FG de Capataz 303/30000				
3	T. 5306.6	CARLA DOS SANTOS LEÃO/Auxiliar de Serviços Gerais/AC-2.03.02.D.07	Férias	6.2.06 a 25.2.06
	S. 4520.3	FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS / Engenheiro /ES-2.11.NS.B.03		
FG/CC do titular: CC de Chefe de Equipe de Obras III 303/12300				

4	T.	31383.3	CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.07	Substituindo outra função gratificada	6.2.06
	S.	31348.6	JORGE BRAGA MARTINS/Operário /AC-2.04.2.C.07		7.3.06
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 303/30000					
5	T.	3992.5	RONALDO CAVALHEIRO DA SILVA /Pedreiro /OP-2.12.04.B.04	Férias	6.2.06
	S.	3271.4	JOSÉ PAULO ESCOBAR CUSTÓDIO/Instalador Hidrossanitário /OP-2.10.04.B.04		28.2.06
FG/CC do titular FG de Capataz 303/30000					
6	T.	2639.3	ALCINDO JARDIM FAGUNDES/ Mestre-Obras/OB-2.02.06..C.05	Férias	6.2.06
	S.	3061.9	LUIS MARINO CARVALHO SILVEIRA/ Pedreiro/OP-2.12.04.B.04		25.2.06
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Conservação de Estruturas 303/12425 com gratificação tributária					
7	T.	1720.2	JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER /Engenheira/ES-2.11.NS.C.05	Férias	6.2.06
	S.	6700.9	MARIO CESAR PIANA CORREA/ Cedido		25.2.06
FG/CC do titular FG de Chefe de Serviço de Lançamento de Redes 303/11005 com gratificação tributária					
8	T.	30942.7	DANIEL VALDIR DE AGUIAR/Instalador Hidrossanitário /OP-2.10.04.D.13	Férias	6.2.06
	S.	25833.5	PEDRO SÉRGIO DA. S. MACKENZIE/ Mestre-de-Obras/OB-2.02.06.D.09		25.2.06
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 303/20000					
9	T.	6320.6	RUTH OURIQUE FEIJO /Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.00	Férias	10.2.06
	S.	5127.6	RICARDO SIMON PIRES/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03		24.2.06
FG/CC do titular FG de Chefe do Setor de Desenho e Cadastro com gratificação Insalubre 40%					
10	T.	3698.8	NEURI NUNES DA SILVA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	5.2.06
	S.	2993.4	VOLMIR DE FREITAS AGUIAR/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		6.3.06
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 303/20000 com gratificação tributária					

Total averbado: 2758 dias = 7 anos 6 meses 23 dias.

Obs.: Deduzido o período de licença para tratar de interesses particulares.

**Processo 1.47357.05.3** - Defere, em 9.2.06, em relação a ANA CRISTINA BECKEL PACHECO, 49297.5, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 3.4.89 a 17.9.90.

Total averbado: 533 dias = 1 ano 5 meses 18 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.2156.06.7** - Defere, em 9.2.06, em relação a PEDRO FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA, 61211.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: de 15.1.76 a 30.11.76

Total averbado: 316 dias = 0 ano 10 meses 16 dias.

#### COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.51808.05.6** - Indefere, em 3.2.06, a solicitação de reconsideração ao despacho inferitório do processo 1.38598.05.1, apresentada por ADÃO GLORIO DE LIMA PENTIADO, 19959.6, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

#### SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

**Formulário 2084** - Indefere, em 26.1.06, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a NARA ERMINIA BARRETO RONCOLI, 59613.0, da Secretaria Municipal de Educação.

#### COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.583.06.5** Concede em 9.2.06, adicional de 15% e 25% aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATRIC.	NOME	DATA	ADICIONAL	CAT.
395.4	RICARDO WALDMAN	10/01/06	025	QUADRO
40508.4	ZENIRA REGINA C VASCONCELLOS	28/01/06	025	C.L.T.

**Processo 4.581.06.2** - Concede em 9.2.06, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

MATRIC.	NOME	AVANCO	DATA	CAT.
327.7	JOELCI FABRIS CAVEDON	010	11/01/06	QUADRO
450.7	CARLOS ARTUR DE C NAVARRINA	009	07/01/06	QUADRO
498.6	JOSE ROBERTO LIMA SOBREIRO	008	26/01/06	QUADRO
526.4	LETICIA RIBEIRO SALES	007	28/01/06	QUADRO
589.2	MAURO AZAMBUJA	007	10/01/06	QUADRO
774.0	ENIO RODRIGUES	008	16/01/06	QUADRO
787.2	LOURDES VALIM DA FONTOURA	006	06/01/06	QUADRO
814.4	MARCO AURELIO S DE OLIVEIRA	006	20/01/06	QUADRO
891.2	HELIO FORTES SANTANNA	006	31/01/06	QUADRO
1507.3	SILVANA CELIA PALMA	002	30/01/06	QUADRO
40535.7	EDILIA DA SILVA	008	24/01/06	C.L.T.
41292.4	JUNE LIANE BITTENCOURT	006	02/01/06	C.L.T.

**Processo 4.582.06.9** - Concede em 9.2.06, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATRIC.	NOME	QUIQUENIO	PRORROGACAO
246.9	DENIRA GOMES DIAS	09.01.01/08.01.06	QUADRO
327.7	JOELCI FABRIS CAVEDON	12.01.01/11.01.06	QUADRO
343.4	LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ	09.01.01/08.01.06	QUADRO
380.6	JOSE LUIZ ATHAYDE BELTRAO	09.01.01/22.01.06	QUADRO
387.1	PAULO JOSE DE MORAES	09.01.01/08.01.06	QUADRO
447.3	JORGE SILVEIRA BATALHA	09.01.01/08.01.06	QUADRO
1214.6	PAULO REGIS MANCELHA	03.01.01/02.01.06	QUADRO
40943.3	NEUZA REGINA MATTE DA ROSA	26.01.01/25.01.06	C.L.T.

#### GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições,

**RETIFICA** a competência dos Atos 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25 do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, publicados no Diário Oficial de Porto Alegre 2716 - sexta-feira, 10.2.06, passando a ser Diretor Administrativo-Financeiro, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, e não a como constou.

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.7222.05.0** - Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 14.6.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GUILLERMO PEREZ CABEZAS, 9048.0, da Secretaria de Planejamento Municipal, tendo em vista a concessão de abono permanência pelo processo 1.13170.04.0.

**Processo 1.11361.05.0** - Indefere a solicitação de autorização de prestação de serviço extraordinário, para ISMAEL FERNANDES, 16340.2, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 10 da Lei Federal 7783/89.

**Processo 1.47053.05.4** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA, 46814.0, recepcionista, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, por falta de amparo legal.

**Processo 1.49717.05.7** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por OCTACÍLIO FREITAS DIAS, 25009.2, técnico em comunicação social, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.57812.05.5** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação, a RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal da Fazenda, por falta de amparo legal.

**Processo 1.2100.06.1** - Instaura sindicância para apuração dos fatos apontados neste processo, que trata do furto de um projetor de multimídia Data Show, da Escola de Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Administração.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.27541.04.5** - Defere, em 9.2.06, em relação a LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, público com reciprocidade, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Forças Armadas

- Ministério do Exército: de 3.2.87 a 28.2.87.

Total averbado: 391 dias = 1 ano 0 mês 26 dias.

Público com Reciprocidade

- Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita: de 4.7.94 a 20.1.02.

## CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal**

**DESIGNA**, de 14.2 a 14.4.06, os funcionários a seguir para constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de recuperação dos Anexos dos Anais referentes aos anos de 1975 e 1977, bem como para darem continuidade aos trabalhos de coordenação e disponibilização de material aos estagiários da PROCEMPA que se encontram à disposição, colaborando na digitação deste trabalho, através da Portaria 113 de 13.2.06 (processo 5770/04).

FUNCIONARIO	MATR	CARGO
-------------	------	-------

Titulares		
CLAUDIA MARQUES NUNES	2447.0	assistente legislativo III
DÉBORA BALZAN FLECK	2443.4	assistente legislativo III
DÉCIO BRASIL GAVA	4140.0	assistente legislativo I
DENISE CRUZ JOVINO	1100.6	assistente legislativo III
EDI COGO (coordenação)	1430.1	assistente legislativo IV
FABIANE MATTOS DA COSTA	4137.6	assistente legislativo I
FELIPE JORGE DE OLIVEIRA DA FÉ	380.9	oficial de reprografia II
GIOVANA RIGO	2438.2	assistente legislativo III
GUACYRA LIMA ÁVILA	3057.4	à disposição
LISSANDRO CÉSAR BERTACO	4267.1	assistente legislativo I
MÁRCIA REGINA SCHWERTNER	1099.2	assistente legislativo IV

MARCIA RIBEIRO MIRANDA	2440.7	assistente legislativo II
MARGARETE SOUZA CARDOSO DO NASCIMENTO (COORDENAÇÃO)	536.4	assistente legislativo VI
MARIA ANTONIA BETY RUIZ	626.5	taquígrafo III

#### Suplentes

MARIA HELENA BIELEMANN	447.2	assessor legislativo II
MARIA ROSALINA DURIGON	3063.5	à disposição
MARLI GIONGO	1435.6	assistente legislativo III
MIRIAM DA FONTOURA OLIVEIRA	2190.8	taquígrafo I
NILO RÉUS PERPÉTUO KAUFFER	882.7	assessor legislativo II
SANDRA MARIA DA SILVA ÁVILA	2157.3	taquígrafo I

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO 2/06

Aprova a emissão de Alvará Provisório de Saúde para as Escolas de Educação Infantil de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a existência de um expressivo número de Escolas de Educação Infantil no município de Porto Alegre sem Alvará de Saúde;

Considerando que para a expedição de Alvará de Saúde por esta Secretaria Municipal de Saúde há necessidade de regularização junto aos demais órgãos da Administração Municipal;

Considerando que a falta da Carta de Habilitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação é constante em grande parte das escolas, quando da solicitação do Alvará de Saúde;

Considerando que grande número das Escolas de Educação Infantil com solicitação de Alvará de Saúde nesta Secretaria Municipal da Saúde permanecem aguardando a Carta de Habilitação;

Considerando que a existência da Resolução Intersecretarial Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio /Secretaria Municipal da Fazenda 12/04, de 20 de outubro de 2004, possibilita a atividade aqui referida à obtenção do Alvará de Localização por prazo determinado àqueles estabelecimentos que, na falta da Carta de Habilitação, apresentarem comprovante do EVU aprovado, atendidas as demais exigências legais;

Considerando a necessidade de adequação das Escolas de Educação Infantil à Portaria Estadual 172/05, de 26 de maio de 2005, que estabelece o regulamento técnico para licenciamento de Estabelecimentos de Educação Infantil;

Considerando que as Escolas de Educação Infantil, comunitárias e conveniadas com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, muitas vezes estão localizadas em áreas públicas ou em áreas de ocupações irregulares consolidadas e que, mediante análise jurídica e dispensadas da apresentação da matrícula do lote - registrada no Registro Imobiliário, serão passíveis de aprovação, licenciamento e fornecimento de carta de habite-se, segundo o Projeto de Lei Complementar a ser encaminhado à Câmara de Vereadores,

#### RESOLVE:

Art. 1º autorizar a emissão de Alvará Provisório de Saúde para as Escolas de Educação Infantil do município de Porto Alegre, mediante os seguintes critérios:

I - Apresentação do protocolo para aprovação de projeto junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, quando da solicitação do Alvará de Saúde.

II - Atendidas todas as demais exigências inerentes à rotina de licenciamento para obtenção do Alvará de Saúde para os estabelecimentos de Educação Infantil, conceder-se-á o Alvará de Saúde, com prazo de validade de um ano, equivalente ao prazo máximo de validade concedido na Resolução 12/04 Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio/Secretaria Municipal da Fazenda.

III - O referido Alvará deverá ser requerido junto ao Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com a solicitação do licenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde.

IV - O requerimento de que trata o inciso anterior deverá se fazer acompanhar

dos documentos listados a seguir, com vista à análise desta Coordenadoria, sem prejuízo do atendimento das demais exigências inerentes à rotina de licenciamento:

- Cópia do protocolo de encaminhamento de licenciamento junto à Secretaria Municipal de Obras e Viação;
- Descrição do espaço físico, com destaque para dimensões de aberturas e para acabamentos de pisos, de paredes e de tetos. Localização e descrição de pontos d'água, de bacias de higienização e de limpeza;
- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (com endereço atualizado);
- Cópia do Contrato Social ou do Estatuto;
- Listagem dos funcionários da cozinha e de serviços gerais (nome, função, descrição de atividades e horário de trabalho);
- Descrição dos procedimentos adotados no controle de infecções/transmissão de doenças (higienização do ambiente, limpeza e desinfecção de superfícies, de materiais e de brinquedos, rotinas de trocas de fraldas, de lavagem das mãos, de uso de uniformes e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e descrição dos registros do esquema vacinal dos alunos;
- Comprovante de limpeza dos reservatórios de água e comprovante de desinsetização/desratização, emitidos por empresa licenciada para tal;
- Comprovante de adequação do prédio ao PPCI - Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, chancelado pelo Corpo de Bombeiros;
- Certificado de participação do(a) nutricionista, do(a) cozinheiro(a) e do(a) proprietário(a) do estabelecimento na palestra Higiene dos Alimentos, ministrada pelos técnicos da Equipe de Vigilância de Alimentos da CGVS/Secretaria Municipal da Saúde. Essa palestra é gratuita e a inscrição deve ser feita pelo telefone (51) 3289-2400.

V- O referido Alvará será revogado quando o exercício da atividade vier a constituir-se em ameaça à saúde pública, ou pelo não atendimento dos prazos estabelecidos para regularização, ou restar evidenciado o desinteresse do estabelecimento em sua adequação frente a legislação vigente, sendo revogada a autorização com a conseqüente interdição de suas atividades.

VI – Deverá constar no Alvará Provisório de Saúde, a observação do caráter provisório da licença concedida, nos termos da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, na data da sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PÚBLICA

Pelo presente, ficam notificados todos os estabelecimentos prestadores de serviços de **BRONZEAMENTO ARTIFICIAL**, através de câmaras de bronzeamento, localizados nesse município, a solicitarem Alvará de Saúde, no prazo de 30 dias a contar dessa publicação. O não atendimento da presente notificação implicará na lavratura de Auto de Infração, conforme legislação em vigor, cumulada com Interdição dos equipamentos que não possuírem Laudo Espectro-Radiométrico de acordo com a NBR IEC 60335-2-27. As orientações para obtenção do Alvará de Saúde, poderão ser obtidas na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, localizada na Av. Padre Cacique, 372 no bairro Menino Deus nesta capital, ou pelo endereço eletrônico, [servicos@sms.prefpoa.com.br](mailto:servicos@sms.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 13 de Janeiro de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.





1004043	solução nasal, 2,5ml Glucagon 1mg, injetável	Novo nordisk	Am	99,00
1004241	Hidroxido de alumínio 300mg, comprimido	Sanval	Co	0,1900
1005388	Benzilpenicilina 100.000ul +procaína 300.000ul, injetável	Teuto	Fr /Am	0,74
1006303	Sulfato ferroso a 25mg/ml de ferro elementar	Hipolabor	Fr	0,50
1011618	Poliestirenosulfonato a 3,3 meq de cálcio	Wyeth	Gr	16,69

**RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA.**  
CNPJ: 73.663.650/0001-90  
AV. EUGÊNIO BORGES, 1060 – SÃO GONÇALO/RJ

1031103	Cefuroxina 50mg/ml, frasco com 50ml	Ranbaxy	Fr	18,28
---------	--	---------	----	-------

**SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**  
CNPJ: 61.068.755/0001-12  
RUA LAGRANGE, 401-SÃO PAULO/SP

1003094	Dexametasona 0,1%, creme tópico, bisnaga 10g.	Sanval/Deflaren	Bn	0,67
1041714	Monossulfiram 25%, solução, frasco 100ml	Sanval/Valfiran	Fr	5,49

**VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 93.815.124/0001-06  
AV. DELMAR ROCHA BARBOSA, 156-PORTO ALEGRE/RS

1001809	Atenolol 100mg, comprimido	Neo química	Co	0,0841
1004183	Hidralazina 50mg, comprimido	Novartis	Co	0,1350
1006121	Sulfametoxazol 200mg+ trimetiprima 40mg/5ml, suspensão oral, fr 50ml	Neo química	Fr	0,89
1006139	Sulfametoxazol 400mg + trimetiprima 80mg/5ml, injetável	E M S/Diazol	Am	1,06
1006758	Ciprofloxacino 500mg, comprimido	Neo química	Co	0,1944

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO 10/06 PROCESSO 001.005824.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de Equipamentos e Periféricos de Informática, para a Secretaria Municipal de Cultura, com recursos do Convênio Brigada Militar/Segurança Carnaval.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem

abaixo:  
**ABERTURA** das propostas: Às 14h30min do dia 3 de março de 2006 .

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 8 de março de 2006  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## PREGÃO ELETRÔNICO 13/06 PROCESSO 001.007187.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de Câmeras fotográficas digitais, para o Gabinete do Prefeito, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 6 de março de 2006 .

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 6 de março de 2006  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 001.043187.04.8**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Exame Consultoria Imobiliária Sociedade Simples Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por 15 dias, a contar de 1º de fevereiro de 2006 até a data de 15 de fevereiro de 2006.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1301-2025-339039  
**VALOR:** R\$ 3.065,10

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2006 .

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## CONCORRÊNCIA 2/06 PROCESSO 001.058707.05.0 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 24 de fevereiro de 2006, às 9h30min, caso não haja interposição de recursos.

**EMPRESAS HABILITADAS**

- 1 – ENDO-SUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MAT. CIRÚRGICO LTDA
- 2 – INTELIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- 3 – PROMM INDÚSTRIA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

A empresa SYNTHES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, por não apresentar o Certificado de Registro na Entidade Profissional; CNPJ Nacional e Estadual ou Municipal; e atestados de fornecimento, foi julgada inabilitada. Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## LICITAÇÃO FRACASSADA CONVITE 3/06 PROCESSO 001.003939.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da proposta apresentada, dando como fracassada a licitação acima.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2006.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor em exercício.



## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 002.070326.06.1**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** CARLOS ALEXANDRE VIGIL D'OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, funcionário público, Carteira de Identidade 7011723736 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o número 378.810.190-34, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Barbedo, 270, apto. 701.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 8,60m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 1.705,20.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2006.

**PROCESSO 002.070401.06.3**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** LEONIR JOSÉ DAVI, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade 7017404273 – SJS/RS, inscrito no CIC/MF sob o número 418.715.020-04, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Conselheiro Xavier da Costa, 3134.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 7,25m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 1.011,81

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2006.

**PROCESSO 002.070412.06.5**

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** AIRTON LUIZ TREVISAN, brasileiro, casado, engenheiro, Carteira de Identidade 6004183494 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o número 215.176.650-00, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua João Caetano, 315.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 28,20m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR:** o correspondente a R\$ 8.004,29.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2006.

**ISAAC AINHORN,**  
Secretário.



## EDITAL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, tendo por base o disposto no artigo 9º da Lei 10.520/02, bem como a prerrogativa conferida à Administração Pública através do artigo 58 da Lei 8666/93, de acordo com o contido no Processo 566/06, aplica à empresa PRESTES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, a penalidade de advertência, conforme previsto na Cláusula 8, subitem 8.1, do Edital do Pregão Eletrônico 1/06, datado de 11 de janeiro de 2006, ficando a mesma intimada para fins do exercício do seu direito de defesa no prazo de cinco dias úteis contados desta publicação, em conformidade com o artigo 109, inciso I, letra f, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2006.

**DENISE LEITE GONÇALVES,**  
Diretora-geral.

## Câmara Municipal de Porto Alegre LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

## PREGÃO ELETRÔNICO 13/06 PROCESSOS 6018/05 E 6174/05

**OBJETO:** Aquisição de bloco de atendimento de telefonemas e de envelope plástico, tamanho ofício, 4 furos.

**LOTE 1:** Deserto

**LOTE 02:** Rochazardo Comércio e Distribuição Ltda.

## PREGÃO ELETRÔNICO 14/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 270/06

**OBJETO:** Aquisição de cartucho de toner para impressora Xerox Phaser 3450 DN.

**LOTE 1:** Golden Distribuidora Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br](http://www.camarapoa.rs.gov.br)/pregaonline ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.



## PREGÃO ELETRÔNICO 4/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de microcomputadores, conforme especificações do Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

FASE	DATA	HORÁRIO
Abertura de Propostas	2 de março de 2006	9 horas
Início da Disputa	3 de março de 2006	10 horas

O tempo de disputa será de cinco minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Seção de Compras, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,  
Diretora Administrativa.

## REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 51/05 PROCESSO 006.010605.05.3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com relação a Tomada de Preços 51/05, que trata sobre contratação de empresa de manutenção ar condicionado, torna público a revogação desta tomada de Preços, com base no artigo 49 da Lei 8666/93. Deverá ser realizada nova Licitação.

GIORGIA PIRES FERREIRA,  
Diretora Administrativa.



## DISPENSA 31/06

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA DE LIMPEZA URBANA DE PORTO ALEGRE, torna público o presente ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal:  
**OBJETO:** Contratação de oito Tratores Capinadores para serviços de capina do meio-fio.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA PROCESSO: 005.0113.06.9 EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

## DISPENSA 32/06

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA DE LIMPEZA URBANA DE PORTO ALEGRE, torna público o presente ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com

a ratificação prevista no artigo 26 do mesmo diploma legal:  
**OBJETO:** Contratação de empresa para efetuar Capina de meio-fio nas Zonais Norte e Nordeste.  
**PROCESSO** 005.0270.06.7  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.  
Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2006.

GERALDO LUIS FELIPPE,  
Diretor-Geral Substituto.



## EXTRATO DE CONTRATO 36/06

**MODALIDADE:** Convite 1/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Casa do Mecânico Ltda.  
**OBJETO:** fornecimento parcelado de EPIs.  
**VALOR** estimado: R\$ 500,00.  
**VIGÊNCIA:** cinco meses, iniciando em 14 de fevereiro de 2006 e findando em 13 de julho de 2006.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2006.

ANTONIO LORENZI,  
Diretor-Presidente.

## CONVITE 5/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Adesivos  
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: **Prelum Serviços Ltda**

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

(itens 113743, 113760, 113832, 113859, 121290, 170100, 170300, 170400, 170500, 170600, 170800, 60186, 60194, 60208, 60216, 60224, 60232, 60240, 60259, 60283, 60330, 60348, 60356, 60364, 60372, 60640, 60682, 60716, 60719, 60721, 60722, 60723, 60724, 60725, 60727, 60729, 60731, 60735, 60744, 60746, 60747, 60750, 60751, 60752, 60754, 60758, 60760, 60788, 61182, 61325, 61326, 61327, 61329, 61735, 62049, 62391, 62405, 64068, 64955); **Stampgraf Serigrafia Técnica e Artes Gráficas Ltda** (itens 170250, 60771, 64084).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.8 do edital as empresas: Prelum Serviços Ltda (itens 113816, 113867, 170200, 170350, 170450, 60755, 62413, 62421, 62430, 62448, 62456, 62464, 62472, 62480, 62502); Stampgraf Serigrafia Técnica e Artes Gráficas Ltda (itens 113816, 170200, 170350, 170450, 60755, 62413, 62421, 62430, 62448, 62456, 62464, 62472, 62480, 62502).

Foi desclassificada de acordo com o Artigo 48 da Lei 8666/93 a empresa: Stampgraf Serig Tec e Artes Graf Ltda (itens 113867, 60758, 60788).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DISPENSA PROCESSO 001.005416.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO torna público, de acordo com o processo 001.005416.06.0, a contratação do serviço de locação de cinco veículos, sendo um automóvel, uma Pick-Up cabine dupla, um caminhão pequeno cabine dupla e um caminhão grande cabine dupla, para uso do Departamento Municipal de Esgotos Pluviais, por Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,  
Secretária Municipal da Administração.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO ELETRÔNICO 8/05 PROCESSO 001.041057.05.8 RESULTADO DE JULGAMENTO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do Pregoeiro designado pela Portaria 78/06, torna público que, no julgamento referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, foi vencedora a proposta da licitante COOEZA – Cooperativa de Autônomos em Limpeza e Serviços Ltda.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2005.

DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ,  
Pregoeiro.



## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Nutrilight Refeições Coletivas Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento de lanches para a Brigada Militar durante o "Carnaval 2006" para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**PRAZO:** um dia útil após a emissão da Ordem de Início  
**MODALIDADE:** Convite 2/06 (001.000195.06.5)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2480.339039  
**VALOR:** R\$ 11.223,00

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2006.

ANA FAGUNDES,  
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.



## CONVITE 2/06 PROCESSO 007.010006.06.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito na Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**CONVITE:** 2/06  
**OBJETO:** Aquisição de Suprimentos de Informática  
**ABERTURA DOS ENVELOPES**  
**DATA:** 10 de março de 2006, às 9h30min.  
**LOCAL:** Av. Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha  
Custo da cópia reprográfica : R\$ 3,60.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2006.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,  
Presidenta.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO** 002.070561.06.0  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** ATP – Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre  
**OBJETO:** Aquisição de vales-transporte – 300 fichas  
**PREÇO:** R\$ 555,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2006.

SANDRA CORREA ARNT,  
Assessoria Jurídica.

# Educação Ambiental no Hospital da Criança

**A** Equipe de Educação Ambiental do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) firmou uma parceria com o Hospital da Criança Santo Antônio. O objetivo é proporcionar oficinas de educação ambiental ao público infanto-juvenil atendido pela instituição. O projeto começou na última sexta-feira, quando os monitores do Dmae coordenaram duas oficinas para os internos, que também assistiram a uma apresentação de teatro de bonecos.

Segundo a psicóloga do Hospital Santo Antônio, Juliana Potter, esse tipo de atividade é importante na recuperação dos pacientes. “A diversão melhora o humor e consequentemente fortalece o sistema imunológico”. De acordo com a psicóloga, a temática ambiental das atividades sensibiliza e educa as crianças. O paciente Pedro, de oito anos, ficou satisfeito com as atividades. “Foi um dia bem diferente, me diverti muito e ainda aprendi como cuidar da água”, afirmou. Os



Encontro com as crianças é mensal

encontros no Hospital da Criança Santo Antônio serão mensais.

## Proesporte é tema de seminário

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria com a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e o Conselho Municipal de Desportos (CMD), promove na próxima semana um seminário para esclarecer dúvidas sobre o Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte (Proesporte). O evento será realizado dia 20, a partir das 18h30, no Anfiteatro da Sogipa (Rua Barão de Cotegipe, 400). O seminário é aberto a atletas, federados ou não, ligas de fu-

tebol de bairro, federações esportivas, entidades ou organizações sociais esportivas, sindicatos e associações.

“Nosso objetivo é dar conhecimento aos interessados de como usufruir da Lei”, afirmou o secretário municipal de Esportes, Recreação e Lazer, enfatizando a importância da participação de todos os segmentos esportivos. O Proesporte foi aprovado pela Câmara Municipal em dezembro do ano passado e vigora desde o dia 1º de janeiro deste ano.

## Procempa desenvolve software para o Carnaval

A Procempa desenvolveu um software que reduzirá em 10 dias o tempo de cadastramento e identificação de todos os serviços que serão oferecidos no Carnaval. O sistema está sendo utilizado pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e já possui cerca de 570 inscrições de funcionários da Prefeitura, entidades carnavalescas e empresas que trabalharão nos serviços de telefonia, energia elétrica, alimentação e infraestrutura em geral.

Segundo a SMC, com o sistema criado pela

Procempa, a emissão dos crachás será realizada em no máximo dois dias. Anteriormente, o procedimento levava até duas semanas. Os interessados podem utilizar o sistema até o dia 23 de fevereiro, bastando acessar na homepage da Prefeitura ( [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ) o banner “Carnaval 2006”. Para facilitar o cadastramento da imprensa, a Procempa disponibilizou um link no site da Prefeitura destinado ao cadastro on-line dos jornalistas e veículos de comunicação.

## EPTC realiza pintura de faixas de segurança

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) vem realizando desde janeiro a pintura de quatrocentas faixas de segurança, perto das escolas e nos locais com grande fluxo de pedestres. O trabalho será finalizado até o início de março. O cronograma priorizou o centro da Capital, onde o serviço já está praticamente concluído. O restante da cidade também vai receber a pintura. As avenidas Protásio Alves, Bento Gonçalves, João Pessoa e Ipiranga são as próximas beneficiadas. A última região a ser atendida é a Zona Sul, onde está programada a pintura das principais vias, entre elas a Av. Padre Cacique. Com o trabalho, a EPTC pretende revitalizar toda a sinalização horizontal. Ano passado, foram pintados 37.632 metros em Porto Alegre, numa média de 114 faixas de segurança ao mês (em 2004 a média foi de 79 faixas).



Cronograma priorizou a área central da cidade

## AGENDA

### INCLUSÃO DIGITAL

A partir de hoje, a Associação Beneficente Bandeirão Popular Gaúcho passa a abrigar um Telecentro. A inauguração será às 11h, na sede da entidade (Av. Erico Verissimo, 1450). O Telecentro do Bandeirão Popular vai funcionar 12h por dia, com rodízio de três monitores. No local, além do acesso liberado à Internet, também serão oferecidos cursos básicos de informática.

### CARNAVAL

8h às 16h - venda de ingressos dos desfiles de Carnaval. Para o Grupo Especial (sábado, 25), o preço é de R\$ 7. Nos outros dias, o valor é de R\$ 1. No desfile das campeãs (4 de março), o ingresso será um quilo de alimento não-perecível. A venda de ingressos termina hoje.

Local: Complexo Cultural do Porto Seco

### DRENAGEM URBANA

Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) continua a limpeza do Arroio Sanga da Morte, no trecho localizado na Av. Chuí, próximo ao Hipermercado BIG Cristal. Na limpeza, que deve ser concluída sexta-feira, o DEP vai utilizar duas retroescavadeiras e uma equipe de cinco operários para recolher o lixo manualmente. Também será feita a desobstrução da foz do Arroio Cavalhada, entre a Av. Diário de Notícias e o Lago Guaíba.

### SANEAMENTO

8h30 às 16h30 - até 10 de março, usuários do Dmae podem renegociar eventuais dívidas nas contas d'água. Basta procurar um dos cinco postos do departamento, de segunda a sexta-feira, portando carteira de identidade e comprovante de propriedade do imóvel ou autorização do proprietário: Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; Centro - Rua José Montauri, 159; Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200; Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402; Zona Norte - Rua Aliança, 70. Informações: 3289.9000.

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

9h às 12h - estagiários e funcionários da Escola de Gestão recebem treinamento da Procempa. Local: Rua Siqueira Campos, 1300 - 14º andar. Técnicos da Gerência de Tecnologia e Serviços ministram conteúdos relativos ao Windows, Word, Excel, Power Point, Outlook, Windows XP e Internet. Até 17 de fevereiro.

### DIREITOS HUMANOS

14h às 18h - Prefeitura cadastra entidades do Povo Negro. Interessados devem se dirigir ao Núcleo de Políticas Públicas para o Povo Negro. Local: sede da SMDHSU (Rua João Alfredo, 607, 2º andar - bairro Cidade Baixa), até 23 de fevereiro.

### VOLTA ÀS AULAS

10h às 19h - 16ª Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até 8 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, é das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

### GALERIA DE ARTE

Inscrições até 24 de fevereiro para a ocupação da galeria de arte do Dmae em 2006. O atendimento da galeria é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Endereço: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Informações: 3289-9722 ou escreva para [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2720 – Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Farmácia Distrital Bom Jesus abre hoje

**A** Secretaria Municipal de Saúde (SMS) inaugura hoje, às 10h, no Centro de Saúde Bom Jesus, a quinta farmácia distrital. Essa rede de dispensa de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) terá dez unidades na Capital.

Ainda neste ano estão outras duas: uma na Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar e outra na Sul/Centro Sul, Bairro Camaquã. O objetivo é colocar os medicamentos mais perto dos usuários do SUS, com acesso de casa ao ponto de

entrega utilizando apenas uma linha de ônibus. As farmácias distritais oferecem 141 itens, desde remédios básicos até os controlados, dentro da relação de responsabilidade do município.

A Farmácia Distrital Bom Jesus vai funcionar de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com uma equipe formada por uma farmacêutica, dois auxiliares e quatro estagiários, atendendo aos bairros Bom Jesus, Jardim do Salso, Jardim Carvalho, Três Figueiras, Chácara das Pe-

dras, Vila Jardim, Jardim Sabará, Morro Santana e Mário Quintana. Em 2005, foram abertas as farmácias distritais do Centro (no prédio do Centro de Saúde Santa Marta), Navegantes (junto ao Centro de Saúde Navegantes), IAPI (Centro de Saúde IAPI) e a Glória/Cruzeiro/Cristal (Vila dos Comerciantes). As unidades de saúde continuam entregando medicamentos básicos em suas farmácias – cerca de 80 itens.



Horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

### *Município investe R\$ 455 mil nos Conselhos Tutelares*

Até o final de março, os investimentos da Prefeitura nos Conselhos Tutelares chegarão a R\$ 455,836,13 em obras de infra-estrutura, aquisição de equipamentos e material. As melhorias serão executadas nas sedes das microrregiões 2 (norte e Eixo Baltazar) e 4 (Partenon e Lomba do Pinheiro). Na microrregião 7 (Extremo Sul e Restinga), devido às condições precárias do atual prédio (Rua Eugênio Rodrigues, 4.951), a sede mudará de endereço. Será locado outro imóvel para que o prédio seja reformado.

Nas outras cinco unidades, técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) avaliam as condições dos prédios e projetam custos para a execução dos serviços. “As obras vão melhorar o acesso e a qualidade do atendimento. Isso também dará uma condição mais tranqüila e organizada aos conselheiros, tendo em vista a complexidade das questões que chegam diariamente”, afirmou a coordenadora da assessoria aos conselhos tutelares.

Apenas em material permanente e computadores, o valor do investimento atingirá R\$ 122,4 mil. Os computadores serão utilizados na implementação de um banco de dados da região metropolitana. Os conselheiros encontrarão informações sobre programas de assistência social nos municípios que participam dessa iniciativa, além de informações de atendimentos a crianças e adolescentes.

### *Inaugurado Telecentro no Bandeirão Popular*

Mais uma unidade dos Telecentros municipais foi inaugurada ontem, na Associação Beneficente Bandeirão Popular Gaúcho (Av. Erico Verissimo, 1450). O novo espaço possui 12 computadores com acesso gratuito à Internet. No local, também serão realizados cursos de iniciação à informática.

O prefeito em exercício participou da inauguração da nova sala, acompanhado pelo secretário municipal da Segurança e Direitos Humanos. Em seu pronunciamento, o prefeito elogiou o trabalho da entidade e de seu presidente, Algeu Camargo, que agradeceu o apoio da Prefeitura. “Um dos principais objetivos da nova atividade é a capacitação para o mercado de trabalho e o

auxílio às crianças nas tarefas escolares”, afirmou.

Também estiveram na inauguração o presidente da Câmara Municipal, o secretário municipal de Coordenação Política e Governança Local, o diretor-geral do Departamento Municipal de Esgotos Pluviais, o gerente da Regional Sul e de Varejo do Banco do Brasil, João Edson Lauchen e o diretor de Qualificação Profissional e Cidadania da Fundação de Proteção Especial, Luciano Brasiliense Marcantônio.

Serão oferecidos cursos de iniciação à informática



João Florin- PMPA

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** o Ato 206 de 23.10.02, que designa CEZAR LÉO NICOLA, titular, e JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, suplente, como representantes da Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul, para integrarem o 2º terço do Conselho deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, quanto ao período que passa a ser de 3.10.02 a 31.12.03, e não como constou, através do Ato 39 de 10.2.06 (processo 5.1162.97.7).

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 17.1.06, ANA LUCIA CARBONELL MARTINS, professora – Educação Infantil – 14º lugar, ED.1.03.M1.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 13.2.06 (processo 1.30328.05.5).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ESTER LUISA CARDOSO CORREIA, 19684.0, auxiliar técnica de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de chefe de junta, da Junta de Serviço Militar, a contar de 1º.7.05, código do posto 11160005, código do órgão 23609002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 161 de 10.2.06 (processo 1.4873.06.8).

**DESIGNA** GIOVANI TEIXEIRA RODRIGUES, 19720.2, auxiliar técnico de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente

A, da Gerência de Apoio Administrativo, da Junta de Serviço Militar, a contar de 1º.7.05, código do posto 11130032, código do órgão 23320009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162 de 10.2.06 (processo 1.4873.06.8).

**DESIGNA** MARIO AUGUSTO GONÇALVES SOARES, 40162.0, auxiliar técnico de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, da Gerência de Serviços Externos, da Junta de Serviço Militar, a contar de 1º.7.05, código do posto 11130032, código do órgão 23320013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 163 de 10.2.06 (processo 1.4873.06.8).

**DESIGNA** AUREOLANO SANTOS DA MOTTA, 17520.8, auxiliar técnico de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, da Gerência de Alistamento, da Junta de Serviço Militar, a contar de 1º.7.05, código do posto 11130032, código do órgão 23320010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 164 de 10.2.06 (processo 1.4873.06.8).

**DESIGNA** RICARDO JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA, 40268.5, auxiliar técnico de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente A, da Gerência de Emissão de Documentos, da Junta de Serviço Militar, a contar de 1º.7.05, código do posto 11130032, código do órgão 23320011, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 165 de 10.2.06 (processo 1.4873.06.8).

**DESIGNA** ELLIONOR MELCHERS NAST, 16359.2, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Aquisições Especiais de Imóveis, a contar de 1º.3.06, código do posto 21130002, código do órgão 13004008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 168 de 13.2.06 (processo 1.5814.06.5).

**DISPENSA** ESTER LUISA CARDOSO CORREIA, 19684.0, auxiliar técnica de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de chefe de junta, da Junta de Serviço Militar/CGL, a contar de 1º.7.05, código do posto 11160005, código do órgão 23609001, com base no artigo 73

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 156 de 10.2.06 (processo 1.4873.06.8).

**DISPENSA** GIOVANI TEIXEIRA RODRIGUES, 19720.2, auxiliar técnico de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente A, da Gerência de Apoio Administrativo, da Junta de Serviço Militar/CGL, a contar de 1º.7.05, código do posto 11130032, código do órgão 23320004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 157 de 10.2.06 (processo 1.4873.06.8).

**DISPENSA** MARIO AUGUSTO GONÇALVES SOARES, 40162.0, auxiliar técnico de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente A, da Gerência de Serviços Externos, da Junta de Serviço Militar/GCL, a contar de 1º.7.05, código do posto 11130032, código do órgão 23320008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 158 de 10.2.06 (processo 1.4873.06.8).

**DISPENSA** AUREOLANO SANTOS DA MOTTA, 17520.8, auxiliar técnico de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente A, da Gerência de Alistamento, da Junta de Serviço Militar, a contar de 1º.7.05, código do posto 11130032, código do órgão 23320010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 159 de 10.2.06 (processo 1.4873.06.8).

**DISPENSA** RICARDO JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA, 40268.5, auxiliar técnico de serviço militar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente A, da Gerência de Emissão de Documentos, da Junta de Serviço Militar, a contar de 1º.7.05, código do posto 11130032, código do órgão 23320006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 160 de 10.2.06 (processo 1.4873.06.8).

**DISPENSA** LUCIA DEMARCHI LAUTERT, 46091.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação da Memória Cultural, a contar de 1º.2.06, código do posto 21130002, código do órgão 10700005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 166 de 10.2.06 (processo 1.5806.06.2).

**DISPENSA** MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 19209.6, arquiteto, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Aquisições Especiais de Imóveis, a contar de 1º.3.06, código do posto 21130002, código do órgão 13004008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 169 de 13.2.06 (processo 1.5814.06.5).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas**

### atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19.11.05, aos dependentes de JOÃO LUIS SANTANA ZANELLA, 487.9, falecido em 19.11.05, estatutário, desenhista, OB.4.02.09.E, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por invalidez, com proventos integrais – média contributiva, através do Ato 1734 de 2.12.04, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 33,34% a ANDREA DA ROSA ZANELLA, 5613.5, CPF 71008764000, cônjuge; 33,33% a LINA STEFANIE ZANELLA, 5614.3, data-fim 17.5.21, CPF 04575306932, filha, e 33,33% a EDUARDO DOERING ZANELLA, 5615.0, data-fim 22.5.09, CPF 02092952013, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, CIC 40740226053, PASEP 17001255686, através do Ato 204 de 7.2.06 (processos 1.54328.05.5 e 1.55196.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DORVALINA FERNANDES CALLEGARO, 6260.4, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1590 de 13.10.00, que modificou o Ato 1133 de 27.8.92, que lhe concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 1500.02.00/02.4 – TCE/RS, CPF 07022662053, PASEP 10042651236, através do Ato 208 de 8.2.06 (processo 1.19944.92.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a DORVALINA FERNANDES CALLEGARO, 6260.4, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.07, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 1133 de 27.8.92, que lhe concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 1500.02.00/02.4 – TCE/RS, CPF 07022662053, PASEP 10042651236, através do Ato 209 de 8.2.06 (processo 1.19944.92.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** JOSÉ CUSTÓDIO SEVERO, 6944.3, inativo, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 23.12.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 19 de 27.1.06 (processo 1.320.06.4).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

## **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA MÔNICA REINELLI BIDESE**, 6861.9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Imprensa, da Unidade Técnica, 104/01107, a contar de 8.2.06, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131 da Lei 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 09.06.1989, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690/95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183/98, através do Ato 24 de 9.2.06, (processo 3.547.06.9)

**NOMEIA ANDRÉ LUIZ PRANGE**, 3581.6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Distrital Norte de Água, da Divisão de Água, 201/12108, a contar de 1.2.6, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 09.06.1989, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690/95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183/98, através do Ato 23 de 8.2.06, (processo 3.451.06.1).

**NOMEIA RONALD SILVA GUSMÃO**, 6862.7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Gráfica, da Unidade Técnica, 104/01215, a contar de 1.2.6, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 09.06.1989, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690/95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183/98, através do Ato 25 de 9.2.06 (processo 3.520.06.3).

## **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **ELISA SILVANO FELIX**, 6701.7, diretoria-geral, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, de 6 a 25.2.06, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através do Ato 154 de 9.2.06 (processo 3.412.06.6).

**DESIGNA** **EVONESA MOREIRA DE ARAUJO**, 2988.4, operário especializado, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 9.2.06 (processo 3.5314.05.4).

**DESIGNA** **CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO**, 3866.1, operário especializado, para exercer a função gratificada de capataz, dos Serviços Gerais, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 9.2.06 (processo 3.5314.05.4).

**DESIGNA** **RAFAEL KUNST**, 6187.9, assistente administrativo, para exercer a função gratificada, do Setor de Concursos, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 25.1.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 9.2.06 (processo 3.132.06.3).

**DESIGNA** **CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES**, 6230.7, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Colocação e Controle de Cargos, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 25.1.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 9.2.06 (processo 3.132.06.3).

**DISPENSA** **ANDRÉ LUIZ PRANGE**, 3581.6, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Água, da função gratificada de chefe do setor de repavimentação I, a contar de 1.2.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 8.2.06 (processo 3.451.06.1).

**DISPENSA** **JAIR JOSÉ DE SOUZA**, 31936.8, operário especializado, da função gratificada de capataz, dos Serviços Gerais, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 9.2.06 (processo 3.5314.05.4).

**DISPENSA** **CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO**, 3866.1, operário especializado, da função gratificada de responsável por serviço, dos Serviços Gerais, a contar de 1º.2.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 9.2.06 (processo 3.5314.05.4).

**DISPENSA** **CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES**, 6230.7, assistente administrativo, da função gratificada de chefe, Setor de Concursos, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 25.1.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 9.2.06 (processo 3.132.06.3).

**DISPENSA** **RAFAEL KUNST**, 6187.9, assistente administrativo, da função gratificada de chefe, do Setor de Colocação e Controle de Cargos, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 25.1.06, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 9.2.06 (processo 3.132.06.3).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** **BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS**, 60935.4, do cargo de diretora técnica, a contar de 10.2.06, com base no artigo 71, II, a, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 12 de 10.2.06. (Memo 28/06 DA)

**NOMEIA** **DARCI MARTINS GOMES**, 60325.8, no CC 7, coordenador B, 1.5.2.7, para de 6 a 20.2.06, em virtude de impedimento legal do titular, **GILBERT DA SILVA MUNHOZ**, 60983.4, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 6.2.06. (Memo 23/06 DA)

**NOMEIA** **MAURO CHAVES VARGAS JÚNIOR**, 61008.9, no cargo de diretor técnico, a contar de 10.2.06, de acordo com o artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 10.2.06. (Memo 27/06 DA)

# Portarias

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a **JENNY MILNER MOSKOVICS**, 53932.0, psicóloga, ES.1.29.NS.B.4, da Secretaria Municipal da Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 9.1 a 9.5.06, a fim de realizar Estágio de Doutorado junto ao Departamento de Psicologia Biológica e da Saúde, da Faculdade de Psicologia da Universidade Autônoma de Madri, em Madri/Espanha, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 122 de 10.2.06 (processo 1.44657.05.6).

**DESIGNA** **LEONEL BIAZUS**, 13209.2, técnico em comunicação social, ES.1.32.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, 11160003, 02602001, substituindo **MARILIA CHRIST BERNI**, 81619.9, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 28 de 9.2.06.

**DESIGNA** **EDUARDO KREUZER**, 67545.4, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Programação e Execução/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11150026, 02624002, substituindo **DORA REGINA ANDRADES FERREIRA**, 57338.6, economista, ES.1.12.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.2.06, através da Portaria 29 de 9.2.06.

**DESIGNA** **DORA REGINA ANDRADES FERREIRA**, 57338.6, economista, ES.1.12.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora C, da Gerência de Programação e Execução/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, 11160032, 02624002, substituindo **JORGE ANDRE BURGER CARRION**, 69187.3, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.2.06, através da Portaria 30 de 9.2.06.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **EDUARDO GOMES TEDESCO**, 83730.2, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.01, da Secretaria Municipal da Saúde, o prazo de sua designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 146 de 13.2.06 (processo 1.7236.05.0).

**COLOCA** **ADRIAN TAVOLARA**, 68803.6, auxiliar de serviços técnicos, OP.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de

Obras e Viação, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 128 de 10.2.06 (processo 3.903.05.1).

**CONCEDE** a **RODRIGO CARUCCIO SANTOS**, 83383.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.3.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 123 de 10.2.06 (processo 1.57811.05.9).

**CONCEDE** a **ZITA ROSANE POSSAMAI**, 43940.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, da Secretaria Municipal da Cultura, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.2.06, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 124 de 10.2.06 (processo 1.54402.05.0).

**DESIGNA** **ELTON LUIS BORTONCELLO**, 59816.9, engenheiro, ES.1.14.NS.B.03, da Secretaria Municipal da Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 14.10 a 11.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 110 de 10.2.06 (processo 1.47255.05.6).

**DESIGNA** **JANAINA SAGASTUME VIEIRA**, 69736.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício no Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.7 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 116 de 10.2.06 (processo 1.22448.04.7).

**DESIGNA** **AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO**, 58002.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 28.11 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 117 de 10.2.06 (processo 1.40511.05.7).

**DESIGNA** **GENIR SEIBT DO COUTO GRIPA**, 40606.6, administrador, ES.0.01.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício no Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 120 de 10.2.06 (processo 1.241.03.2).

**DESIGNA** **ALEXANDRA DA CUNHA MACHADO**, 51359.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.04, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.9 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 131 de 10.2.06 (processo 1.30323.05.3).

**DESIGNA OSCAR BINA MORAES**, 72125.8, engenheiro, ES.1.14.NS.0.02, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 137 de 10.2.06 (processo 1.56423.05.5).

**DESIGNA MARIA LÚCIA KOLBETZ**, 22671.2, professora, ED.1.03.M5.D.11, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 14.11 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 138 de 10.2.06 (processo 1.52128.05.9).

**DESIGNA CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI**, 59814.4, titular, e **SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO**, 69294.7, suplente, ambos da Coordenação de Administração e Serviços; **EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER**, 37484.3, titular, e **JULIANA IBARRA DA SILVA**, 37007.2, suplente, ambas da ASSEJUR; **ÁLVARO DION TEIXEIRA**, 58153.8, titular, e **MARIA REGINA VICENTE SILVA**, 13177.1, suplente, ambos da ASSEPLA; **MÁRCIA ANDRÉA LAUTERT FRÓES**, 37008.0, titular, e **ANDRÉA BARBOSA MARTINS**, 37526.1, suplente, ambas do Gabinete da Secretária, todos da Secretaria Municipal de Administração, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de gerenciamento, supervisão e acompanhamento do uso da telefonia celular móvel no âmbito da Administração Centralizada do Município e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 1º.2.06, com base no item V da Ordem de Serviço 1/06-Prefeito, datada de 1º.2.06, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 3.2.06.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.7.05, em relação a **JANAINA SAGASTUME VIEIRA**, 69736.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 577 de 12.6.05, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 115 de 10.2.06 (processo 1.22448.04.7).

**FAZ CESSAR**, em relação a **ELENARA MARIA GOMES**, 12161.6, professora, ED.1.03.M5.C.08, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.6.05, os efeitos da Portaria 422 de 23.5.05, que a colocou à disposição da Câmara Municipal de Manaus, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 118 de 10.2.06 (processo 1.37438.01.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **CARMEN SUZANA DA ROCHA**, 81643.9, assistente social, ES.1.06.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com

base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 106 de 10.2.06 (processo 1.12148.05.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **CLOVIS VIEGAS PAIVA**, 58038.1, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.05, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 107 de 10.2.06 (processo 1.48983.02.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **JULIO ARAÚJO**, 15999.6, operário - CLT, 50.A.8, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 108 de 10.2.06 (processo 1.24914.05.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **FERNANDA KERBES**, 68361.5, psicóloga, ES.1.29.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 109 de 10.2.06 (processo 1.1998.03.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **PATRICIA BARCELOS**, 67611.4, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência ao INEP/MEC, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, devendo a mesma permanecer na condição de segurada do RPPS, vinculado ao regime financeiro de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sob responsabilidade do órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 111 de 10.2.06 (processo 1.1727.03.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **ANA BELMIRA PAZ DA SILVA**, 18922.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de sua cedência ao Ministério do Meio Ambiente, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, devendo a mesma permanecer na condição de segurada do RPPS, vinculado ao regime financeiro de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sob responsabilidade do órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 112 de 10.2.06 (processo 1.8702.03.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 7.4.05, em relação a **MARIA GECI GOMES CORREA**, 43169.2, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Fundação de Assistência Social e

Cidadania, em regime de 40 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 113 de 10.2.06 (processo 1.21674.95.7).

**PRORROGA**, de 8.4 a 31.12.05, em relação a **MARIA GECI GOMES CORREA**, 43169.2, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com **TANIA EHLERS BRANDÃO**, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 114 de 10.2.06 (processo 1.21674.95.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **GENIR SEIBT DO COUTO GRIPA**, 40606.6, administrador, ES.1.01.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 121 de 10.2.06 (processo 1.241.03.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **RITA DE CASSIA DA SILVA BECCO**, 74408.6, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 125 de 10.2.06 (processo 1.4159.05.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a **TEREZINHA KRACKHECKE**, 33851.7, psicóloga, ES.1.29.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 126 de 10.2.06 (processo 1.10522.02.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **TEREZINHA KRACKHECKE**, 33851.7, psicóloga, ES.1.29.NS.D.10, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 127 de 10.2.06 (processo 1.10522.02.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **MARIA REGINA KERCHNER GONÇALVES**, 15775.0, arquiteta, ES.1.02.NS.C.07, Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 129 de 10.2.06 (processo 1.32136.03.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **JOSÉ ALBERTO VISINTAINER LARA**, 44948.8, contínua, AC.1.05.03.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua designação para ter exercício na

Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 10.2.06 (processo 1.97047.99.6).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **MARIA DE FATIMA GARSKE PONTES**, 49488.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 132 de 10.2.06 (processo 1.34422.03.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **OLGA JAQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN**, 46449.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 10.2.06 (processo 1.107397.99.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **ANA MARI GIROTTO**, 58088.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, devendo a mesma permanecer na condição de segurada do RPPS, vinculado ao regime financeiro de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sob responsabilidade do órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 134 de 10.2.06 (processo 1.74915.99.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS**, 55639.9, operário especializado, OB.1.07.02.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 135 de 10.2.06 (processo 5.2359.05.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a **LEOPOLDO ZARNOTT**, 58694.1, pedreiro, OP.1.10.04.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Habitação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 136 de 10.2.06 (processo 1.32865.96.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **DORACI DRAGO**, 41813.7, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 139 de 10.2.06 (processo 1.43483.03.8).



**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a JOSÉ MARIO WEYNE CORRÊA, 58320.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 140 de 10.2.06 (processo 1.14668.05.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ISMAEL FERNANDES, 16340.2, operário especializado, OB.1.07.02.D.07, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 10.2.06 (processo 1.429.05.8).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a VANIS CAVALCANTE, 53876.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.08, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de sua cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 142 de 10.2.06 (processo 1.40306.94.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a VANIS CAVALCANTE, 53876.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.08, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de sua cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 143 de 10.2.06 (processo 1.40306.94.1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a GENIR SEIBT DO COUTO GRIPA, 40606.6, administrador, ES.1.01.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 172 de 6.4.05, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, através da Portaria 119 de 10.2.06 (processo 1.241.03.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** JORGE DE OLIVEIRA BOARMANN, 31979.8, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, de 19.12.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 305 de 9.2.06 (processo 1.6420.06.0).

**CONVOCA** LUCIANO OHLWEILER OLIVEIRA, 39094.8, gestor C, código 11260010, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 23.12.05 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 318 de 13.2.06 (processo 1.6614.06.0).

**CONVOCA** LEONARDO GARCIA CAROLINO, 39108.6, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 321 de 10.2.06 (processo 1.2006.06.5).

**CONVOCA** TADEU BARBOSA DORNELLES, 39102.9, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 322 de 10.2.06 (processo 1.2009.06.4).

**CONVOCA** LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 39097.1, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 323 de 10.2.06 (processo 1.2903.06.7).

**CONVOCA** JOSÉ ANTÔNIO LORA HOFART, 39109.4, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 324 de 10.2.06 (processo 1.2008.06.8).

**CONVOCA** OSCAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA FILHO, 74608.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 1º.6.00, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 330 de 10.2.06 (processo 1.31557.00.7).

**CONVOCA** RENITA NAIR DAMETTO, 52442.1, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 31 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 352 de 13.2.06 (processo 1.6664.06.7).

**DESIGNA** JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 45898.4, administrador, ES.1.01.NS.B.5, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador-geral diretivo, do Gabinete da Secretária, da Secretaria Municipal de Administração, 1118.0009, 12.002.001, substituindo RITA DE CASSIA REDA E. VITOLA, 57858.3, administradora, ES.1.01.NS.B.3, por motivo de responder por outro CC, de 16.2 a 17.3.06, através da Portaria 256 de 31.1.06.

**DESIGNA** JAIME ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS, 62049.2, mecânico, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Manutenção, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501007, substituindo ROGÉRIO GERALDO DA SILVA NUNES, 53645.8, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de férias, de 6 a 20.2.06, através da Portaria 329 de 10.2.06.

**DESIGNA** ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 69544.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de encarregada, 11120006, do Centro de Direitos e Registros/SRH, da Secretaria Municipal de Administração, 12703001, substituindo ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 50986.9, recepcionista, AA.1.08.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 13 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 337 de 13.2.06.

**FAZ CESSAR**, de 6 a 16.12.05, em relação a OLGA MARIA LUDKE NARDI, 15407.0, arquiteta, ES.1.02.NS.D.07, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1666 de 30.9.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 327 de 10.2.06 (processo 1.6654.06.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.12.05, em relação a GIANE ZACHER, 62196.1, professora, ED.1.03.M1.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2490 de 16.12.02, que concedeu, a contar de 21.11.02, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 331 de 10.2.06 (processo 1.6586.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 23.1.06, em relação a INGIBERTO ERICO GAELZER, 63118.4, professor, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 140 de 24.1.97, que concedeu, a contar de 1º.12.96, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 332 de 10.2.06 (processo 1.6586.06.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a OSCAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA FILHO, 74608.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1058 de 30.6.00, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, de 1º.6.00 a 31.12.01, através da Portaria 303 de 7.2.06 (processo 1.31557.00.7).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a TÂNIA MARIA BASEGIO, 43030.6, professora, ED.1.03.M4.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 3442 de 26.12.05, que concedeu, de 1º.1 a 31.12.06, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 316 de 9.2.06 (processo 1.56982.05.4).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a EVAINES POLICENA DOS SANTOS, 78659.0,

gestora E, código 11240002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a Portaria 135 de 19.1.06, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, de 25.2 a 31.12.06, através da Portaria 333 de 10.2.06 (processo 1.2016.06.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO RICARDO PEREIRA ENGRAZIA, 14065.7, operário, AC.1.10.02.D.8, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301001, substituindo NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 63130.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.06, através da Portaria 287 de 27.12.05.

**DESIGNA** JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 17590.1, operário especializado, OB.1.07.02.D7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÍLVIO LUÍS F. DOS SANTOS, 69679.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20.12.05 a 9.1.06, através da Portaria 294 de 30.12.05.

**DESIGNA** CAA MARCINIÁK FONSECA, 83388.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14400001, substituindo ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 61652.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.1.06, através da Portaria 40 de 18.1.06.

**DESIGNA** JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 17590.1, operário especializado, OB.1.07.02.D7, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÍLVIO LUÍS F. DOS SANTOS, 69679.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10 a 18.1.06, através da Portaria 56 de 7.2.06.

**DESIGNA** JURACI MARIA DA S. CONCEIÇÃO, 48819.7, operária, AC.1.10.02.C5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÍLVIO LUÍS F. DOS SANTOS, 69679.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A2, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19.1 a 25.2.06, através da Portaria 57 de 7.2.06.

**DESIGNA** JOÃO CARLOS DA SILVA VARGAS, 45096.5, operário, AC.1.10.02.A1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Muni-

cial de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOÃO ADÃO ALVES, 16537.3, operário, AC.1.10.02.C7, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19.1 a 6.2.06, através da Portaria 58 de 7.2.06.

**DESIGNA** ARCÊNIO DA SILVA AMARAL, 59195.8, pedreiro, OP.1.10.04.A1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo LUÍS FONSECA DA SILVA, 41600.8, apontador, AC.1.03.04.C6, por motivo de férias, de 2 a 8.1.06, através da Portaria 59 de 7.2.06.

**DESIGNA** LUIZ VALCI FERRAZ MACHADO, 48745.4, operário, AC.1.10.02.B3, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo LUÍS FONSECA DA SILVA, 41600.8, apontador, AC.1.03.04.C6, por motivo de férias, de 9 a 31.1.06, através da Portaria 60 de 7.2.06.

**DESIGNA** JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA, 44107.1, calceteiro, OP.1.19.04.B2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 53731.6, pedreiro, OP.1.10.04.B4, por motivo de férias, de 11 a 31.1.06, através da Portaria 62 de 7.2.06.

**DESIGNA** ARCÊNIO DA SILVA AMARAL, 59195.8, pedreiro, OP.1.10.04.A1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 53731.6, pedreiro, OP.1.10.04.B4, por motivo de férias, de 1º a 7.2.06, através da Portaria 63 de 7.2.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCOS PEIL MARQUES VAZ, 55828.8, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, para responder pela função gratificada de responsável por prédios culturais, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10501002, substituindo OSÓRIO ANTÔNIO CARDOSO DA ROCHA, 18983.7, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 25.1.06.

**DESIGNA** MARCOS PEIL MARQUES VAZ, 55828.8, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, para responder pela função gratificada de responsável por prédios culturais, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10501002, substituindo PAULO MÁRIO SANTOS DA COSTA, 60469.4, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, por motivo de férias, de 3 a 17.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 28 de 27.1.06.

**DESIGNA** MARILENE CASSOL, 57583.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501001, substituindo VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 67422.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 33 de 31.1.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 31 de 19.1.06, que designa SOLY ISRAEL DE OLIVEIRA, 19598.2, em substituição a ADÃO JOSÉ DA SILVA, 53841.3, que passa a ser de 6.2 a 5.3.06, e não como constou, através da Portaria 57 de 6.2.06. **(Retificado)**

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VALÉRIA DA ROSA PONTES, 74712.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem/DH, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, 11130031, 18603009, substituindo MARA HELENA PICCININI SCHMITT, 43876.2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.10.05 a 1º.1.06, através da Portaria 10 de 27.1.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA BRUM, 15514.3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo MÁRCIO AZEVEDO SENANDE, 59891.2, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através de Portaria 30 de 20.1.06.

**DESIGNA** IRONDINA ABREU DA SILVA, 48638.1, jardineira, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo VALEONIR MARIA SOARES DE ALMEIDA, 41611.5, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 31 de 20.1.06.

**DESIGNA** MARIA DORALICE ROCHA BRAGA, 54205.0, jardineira, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo CESAR PEREIRA FERNANDES,

48751.2, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, através da Portaria 32 de 20.1.06.

**DESIGNA** ROSA KILLIAN, 44571.8, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo RUBENS DOS REIS DIAS, 46830.6, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 33 de 20.1.06.

**DESIGNA** CESAR LEANDRO MOREIRA BARRETO, 58801.2, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo VALTOIR CARDOZO MENDES, 44785.4, jardineiro, OP.01.21.04, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 34 de 20.1.06.

**DESIGNA** OLGA MARIA LUDKE NARDI, 15407.0, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro e Desenho, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11150007, 20502001, substituindo VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 73214.9, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 2 a 24.1.06, através da Portaria 72 de 7.2.06.

**DESIGNA** FABIANO PRATES BEHLKE, 86425.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades II, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 11140007, 20000000, substituindo MAURÍCIO CELI OLIVEIRA, 84168.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 73 de 7.2.06.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ROSENI DA SILVA SANTOS, 1596.6, assistente administrativa, dos Serviços Gerais, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento, de 1º.4 a 15.5.05, a contar de 31.5.05, com base no artigo 62, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, artigo 1º, inciso II, alínea "a" do Decreto 13471/01, através da Portaria 124 de 1º.2.06 (processo 3.5527.05.8). **(REPUBLICADA)**.

**CONCEDE** A PAULO JOSÉ BAUER, 6864.3, Divisão de Esgoto, gratificação especial de 25%, sobre o vencimento por atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1.1.06, com base no artigo 110, inciso V, letra H, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 61, inciso II da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412.89 de 9.6.89 aos termos da Lei

6309 de 28.12.89, através da Portaria 164 de 14.2.06, (processo 3.551.06.6).

**CONVOCA** PAULO JOSÉ BAUER, 6864.3, Divisão de Esgoto, para cumprir o regime de tempo integral, a contar de 1.1.06, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43, da Lei 6412.89 de 31.12.89 que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.89, através da Portaria 163 de 14.2.06, (processo 3.551.06.6).

**DESIGNA** PAULO ROBERTO PINHEIRO, 31894.9, operário especializado, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Imóveis, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento do titular FLAVIO AUGUSTO COELHO DA SILVA, de 19 a 26.1.06, por motivo de licença nojo, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 158 de 10.2.06 (processo 3.6044.05.0).

**FAZ CESSAR EFEITOS** da portaria 1091 de 25.6.92, ANDRÉ LUIZ PRANGE, auxiliar de serviços técnicos, 3581.6, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, a contar de 1.2.06, através da Portaria 145 de 8.2.06 (processo 3.451.6.1).

**NOMEIA** CATIA REJANE FLORES CABRERA, 1581.8, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de chefe, do Gabinete do Diretor-Geral, da Diretoria-Geral, 101/105, durante o impedimento da titular TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 6645.6, de 6 a 25.2.06, por motivo de férias, devendo ser convocada para cumprir o regime de dedicação exclusiva, e perceber a gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20, e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, e Lei 7960/95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 153 de 9.2.06 (processo 3.604.06.0).

**NOMEIA** IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 1264.1, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Obras, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Seção de Conservação, da Divisão de Obras, 30312409, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 4604.5, de 6 a 25.2.06, por motivo de férias, devendo ser convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva, e perceber a gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20, e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7960/95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 156 de 9.2.06 (processo 3.3538.05.2).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO ROSA LIEDKE, 1640.2, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Recursos de Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeira

ro-Comercial, 14150001, 31501023, durante o impedimento da titular MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 555.3, assistente administrativa, AA40406, por motivo de férias de 10 a 24.2.06, através da Portaria 64 de 1.2.06 (Retificado).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.8.05, em relação a ADRIANA CONCEIÇÃO BARROS, 41394.8, operária da CLT, os efeitos da Portaria 192 de 21.3.05, que concedeu periculosidade (30%), com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 60 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 85 de 9.2.06.

**PRORROGA** até 31.12.06, os efeitos da Portaria 187 de 18.3.05, em relação a JANE MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA CAVALLHEIRO, 269.1, auxiliar de serviços técnicos, OB40106, o prazo de cedência à Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 580 de 19.12.05 (processo 4.2860.02.3).

**TORNA SEM EFEITO** Portaria 85 de 09.02.05, que fez cessar periculosidade de ADRIANA CONCEIÇÃO BARROS, 41394.8, operária-CLT, a contar de 1.8.05, através da Portaria 90 de 14.02.06.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ELIOMAR DA SILVA COIMBRA, 15003.7, gari da Seção Extremo Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA, 15946.7, gari da Seção Zona Orla, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.11.05 a 15.12.05, através da Portaria 207 de 26.1.06.

**DESIGNA**, ELIOMAR DA SILVA COIMBRA, 15003.7, gari da Seção Extremo Sul, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA, 15946.7, gari da Seção Zona Orla, por motivo de gozo de férias do titular, de 16.1.06 a 14.2.06, através da Portaria 207 de 26.1.06.

**DESIGNA**, JOSE FERNANDO LUCAS DE MAIA, 16288.3, gari da Seção Zona Norte, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Setor 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir

CLODOALDO DE SOUZA CARDOSO, 33722.0, assistente administrativo da Seção Zona Norte, por motivo de gozo de férias do titular, de 15.2.06 a 16.3.06, através da Portaria 208 de 3.2.06.

**DESIGNA**, JORGE LUIS MACHADO, 16157.0, gari da Seção Zona Norte, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANDRE GARCIA CAROLINO, 16371.7, gari da Seção Zona Norte, por motivo de gozo de férias do titular, de 6.3.06 a 4.4.06, através da Portaria 208 de 3.2.06.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** de 1.2.06 a 31.12.06, CARLOS AUGUSTO AZAMBUJA ALVES, 12613.6, assistente administrativo AA.3.04.06.D.7 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMAM, com ônus para o órgão de origem, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 212 de 6.2.06 (processo 5.1563.05.0).

**CONCEDE** a contar de 15.12.05 a LUIS ANTONIO SOUZA DA SILVEIRA, 15256.1, gari AC.3.08.02.A.1 da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 217 de 6.2.06 (processo 5.162.06.0).

**CONCEDE** a contar de 1.11.05 a UBIRAJARA GRASS FERNANDES, 15577.0, gari AC.3.08.02.B.3 da Seção Zona Centro, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), conforme o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizado em março/01, homologado em 30.4.02, através da Portaria 219 de 6.2.06 (processo 5.163.06.6).

**CONVOCA**, a contar de 1.2.06, o servidor ALEX EDUARDO GODOY SOUZA, 15390.8, gari AC.3.08.02.C.3 da Divisão de Limpeza e Coleta, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 211 de 3.2.06 (processo 5.249.06.8).

**DESIGNA**, AUGUSTO CESAR PIO DE

ALMEIDA, administrador, 12067.5, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados, e para secretariar os trabalhos, TASSO BINATO DE MORAES, assessor administrativo II, 12045.1, através da Portaria 1 de 10.2.06 (processo 5.001295.04.7).

**DESIGNA**, AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, administrador, 12067.5, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados, e para secretariar os trabalhos, TASSO BINATO DE MORAES, assessor administrativo II, 12045.1, através da Portaria 2 de 10.2.06 (processo 5.001286.04.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.2.06, em relação a ALEX EDUARDO GODOY SOUZA, 15390.8, gari AC.3.08.02.C.3 da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 541 de 8.8.02, que o convocou para prestar regime de tempo integral, através da Portaria 210 de 3.2.06 (processo 5.249.06.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.2.06, em relação a CARLOS AUGUSTO AZAMBUJA ALVES, 12613.6, assistente administrativo AA.3.04.06.D.7 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 1630 de 14.12.05, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 213 de 6.2.06 (processo 5.1563.05.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.1.06, em relação aos servidores relacionados, da Divisão de Limpeza e Coleta, conforme listagem abaixo, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocou para prestarem regime de tempo integral, através da Portaria 214 de 6.2.06 (processo 5.156.06.0).

MATRIC. NOME	PORTARIA
12296.0 MARIO TOME COUTINHO ANDRADES	026/89
14877.5 FRANCO MARTINS MARQUES 785/92	
11494.2 MANOEL ANTONIO DORNELES DA COSTA	026/89
12538.3 ROSANE MASSIRONE CARUS	026/89

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.12.05, em relação a LUIS ANTONIO SOUZA DA SILVEIRA, 15256.1, gari AC.3.08.02.A.1 da Seção Extremo Sul, os efeitos da Portaria 1139 de 26.12.03, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 216 de 6.2.06 (processo 5.162.06.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.11.05, em relação a UBIRAJARA GRASS FERNANDES, 15577.0, gari AC.3.08.02.B.3 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, os efeitos da Portaria 585 de 3.9.92, que concedeu adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Por-

taria 218 de 6.2.06 (processo 5.163.06.6).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 29.12.05, a MÁRCIA REJANE CAZMIERCZAK DOS ANJOS, 60507.1, auxiliar técnica, assistente administrativa, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.351 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/2001/FASC, através da Portaria 38 de 30.1.06.

**CONCEDE**, a contar de 6.1.06, a ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS, 60212.8, técnico social – assistente social, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11352 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/2001/FASC, através da Portaria 39 de 31.1.06. (Memo 10/06 DA)

**CONCEDE** licença para exercício de mandato eletivo a MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 60205.2, auxiliar técnico – monitor, de 2 a 31.3.06, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, conforme artigo 156, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 40 de 31.1.06. (processo 7.1751.05.0)

**CONCEDE** avanço à servidora relacionada abaixo, em razão de averbação de tempo de serviço público, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 41 de 1º.2.06. (processo 7.1909.05.3)

Mat.	Nome	Per. Aquisitivo	Cat. N°
60730.9	Marta Helena da Silva Alves	06/11/02 a 05/11/05	Quadro 03

**RELOTA** CLAUDIA BARBOZA LOPES, 60354.8, técnica social – assistente social, do Centro Regional Restinga/Extremo Sul para o Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 10.2.06, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 10.2.06. (Memo 32/06 ADES).

# Anexos

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Recursos Humanos, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 152 de 9.2.06 (processo 3.132.06.3).

**RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 152**

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3841.4	JORGE ALBERTO S. VASCONCELLOS /Médico/ ES-2.15.NS.B.04	férias	6.2.06 a 25.2.06
	S.	1728.5	MARIA TEREZA ALVES D. SOARES/Médica /ES-2.15.NS.C.06		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Higiene e Medicina do Trabalho 502/10418 com gratificação tributária					
2	T.	5389.2	LUCIANA FERNANDES SOUZA/Assistente Administrativa /AA-2.04.06.A.02	férias	21.12.05 a 30.12.05
	S.	1256.7	OTÁVIO JORDÃO DE FREITAS LIMA/Assistente Administrativo / AA-2.04.06.D.10		
FG/CC do titular: FG Chefe do Setor de Encargos Sociais 502/11226					
3	T.	4598.9	GUSTAVO CORREA BECKER / Assistente Administrativo/ AA-2.04.06.B.03	Licença-prêmio	1.2.06 a 4.3.06
	S.	3921.4	EDSON LUIZ C. DE ALMEIDA/Administrador /ES-2.01.NS.D.08		

FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe Técnica 502/10202					
4	T.	6711.6	TANISE AMALIA PAZZIM / Cargo em Comissão	férias	13.2.06 a 4.3.06
	S.	5727.3	LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES/ Assistente Social /ES-2.05.NS.A.03		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Assistência Médica Odontológica e Social 502/10301					
5	T.	5727.3	LOIRACI MIGUELA OTONI MARQUES/ Assistente Social /ES-2.05.NS.A.03	Substituindo cargo em comissão	13.2.06 a 4.3.06
	S.	5881.8	PATRICIA TOMPSEN BANDEL/Assistente Social / ES-2.05.NS.A.01		
FG/CC do titular: FG Chefe do Setor de Assistência Social 502/10335					
6	T.	5252.2	SANDRA MARA MOURA PEREIRA /Assistente Administrativa/ AA-2.04.06.C.6	Licença tratamento de saúde	6.1.06 a 10.1.06
	S.	1828.3	JAQUELINE SOLETI /Assistente Administrativa/ AA-2.04.06.C.06		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento 502/12208 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 155 de 9.2.06 (processo 3.6205.05.4).

#### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 155

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3537.8	EDUARDO HENRIQUE PIRES/Auxiliar Eletromecânico/ código/ OP-2.04.05.B.04	férias	3.2.06 a 4.3.06
	S.	4857.9	VALTEMIRO OLMOS/Auxiliar Eletromecânico/ código/ OP-2.04.05.A.03		
FG/CC do titular: FG Chefe do Setor de Montagens Elétricas 204/11211					
2	T.	32292.5	ADRIANO MORAES DA SILVA/ Auxiliar Eletromecânico/ código/ OP-2.04.05.B.05	férias	16.2.06 a 7.3.06
	S.	30446.9	JOÃO CARLOS SILVA NETTO/ Auxiliar Eletromecânico/ código/ OP-2.04.05.D.08		
FG/CC do titular: FG Chefe de Capataz 204/30000					
3	T.	30825.4	LUIS OLAVO DOS REIS/Auxiliar Eletromecânico/ código/ OP-2.04.05.D.08	férias	1.2.06 a 28.2.06
	S.	31131.6	CESAR AUGUSTO PULSZ.SCHUNK/Montador Eletromecânico/ código/ OP-2.02.06.D.05		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Reparos Elétricos 204/11229					
4	T.	5611.9	ROBERTO RUFATTO /Técnico Industrial / código/ TP-2.05.07.A.01	Férias	6.2.06 a 25.2.06
	S.	5625.9	EDERALDO DIAS PETITEMBERT/ Auxiliar Eletromecânico/ código/ OP-2.04.05.A.01		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Inspeção 204/11328					
5	T.	3423.1	ADRIANO DIAS PETITEMBERT/ Técnico Industrial/ código/ TP-2.05.07.B.04	Férias	6.2.06 a 25.2.06
	S.	3742.4	VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS/ Auxiliar Eletromecânico/ código/ OP-2.04.05.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Tornearia 204/30000					
6	T.	31648.9	PAULO BRUM MEDEIROS/Instalador Hidrossanitário/ código/ OP-2.10.04.C.07	Férias	6.2.06 a 7.3.06
	S.	3054.4	JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS/Operário Especializado/ código/ OB-2.05.02.C.06		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Ar condicionado 204/12235					
7	T.	5926.1	CARLOS CASAGRANDE MAIOCCI/Engenheiro/ código/ ES-2.11.NS.A.01	Férias	3.2.06 a 22.2.06
	S.	25029.0	JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS/Técnico Industrial/ código/TP-2.05.07.D.10		
FG/CC do titular: FG de Chefe de Serviço de Apoio Mecânico 204/12003					
8	T.	3754.9	ORQUIDES BATALHA DE MELO/Técnico Industrial/código/ TP-2.05.07.B.04	Férias	6.2.06 a 25.2.06
	S.	3751.5	VASCO PAIM CARVALHO JUNIOR/ Técnico Industrial/ código/TP-2.05.07.D.07		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Reparos 204/12110 com gratificação tributária					
9	T.	1244.3	ROGÉRIO DE MENEZES /Engenheiro de Operação /código/ ES-2.12.NS.D.10	Férias	6.2.06 a 25.2.06
	S.	1233.6	ALVARO SILVEIRA NETO/ Engenheiro/ código/ES-2.11.NS.D.09		
FG/CC do titular: FG de Diretor da Divisão 204/10007					

## Despachos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.25284.05.3** – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 13.12.04, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARILDE TEREZINHA NARDELLI, 14450.1, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a duplicidade de concessão.

**Processo 1.33758.05.0** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por PAULO CHAVES NUNES, 20649.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.44509.05.7** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ULISSES PAULO L. FERREIRA, 22607.6, laboratorista de solos e asfalto, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.45298.05.0** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EVA ANAURELINA BEULK AQUINO, 15808.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.51873.05.2** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a JORGE FREITAS BORGES, 15118.3, arquiteto, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, por falta de amparo legal.

**Processo 1.3926.06.0** - Indefere a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, 19832.5, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

### DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

**Processo 3.5583.05.5**– Indefere, em 7.2.06, em relação a PEDRO DE FREITAS MOURA, 1105.6, Setor de Protocolo Geral, concluímos pelo indeferimento do pedido de concessão da gratificação pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, formulado pela chefia de Protocolo, em nome do referido funcionário.

**Processo 3.426.06.7**– Indefere, em 7.2.06, em relação a LAURI ANTÔNIO DA S SILVEIRA, 31875.8, a solicitação da gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471/01.

### EQUIPE TÉCNICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS :

**Processo 3.2773.05.8**– Defere, em 8.2.06, em relação a ANIVALDINO MACHADO, 375.6, agente de serviços externos, do Setor de Leitura, de abono da falta do dia 3.6.05 e de 6 a 10.6.05. Indefere a solicitação de compensação das faltas dos períodos 17, 20 a 24.6.05 e 27.6.05 a 1º.7.06. Conforme Parecer 37/06 da EQTE.

### CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

**Processo 3.780.06.5** – Relota JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, agente de serviços externos, 1620.4 – do SVG para a DVC/STLE, a contar de 10.2.06.

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

**Processo 7.908.05.3** – Defere em 1º.2.06 a solicitação de **VERBAÇÃO** de Tempo de Serviço Público, estranho ao Município, apresentado por ADRIANA MODEL MACIEL, 60790.3, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87, e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

### PÚBLICO SEM RECIPROCIDADE

Prefeitura Municipal de Portão:

22.9.97 a 25.2.98

Prefeitura Municipal de Igrejinha

16.6.98 a 19.10.99

Total averbado: 648 dias = 1 ano 9 meses 13 dias

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria	Nome	MATR.	Nº TC	DATA CESS.	Projeto	Nº SOL.
GI	MELISSA DA SILVA BRITO	357137	2776	1º/2/2006	121 GABINETE DE IMPRENSA	091/06
PGM	ANDREIA SOARES RITTA	379859	1703	1º/2/2006	903 REMUNERADO PGM	092/06
SMA	DANIELA GERMANN BARBOSA	312173	3600	27/1/2006	912 REMUNERADO SMA	098/06
SMA	LUCAS RODRIGUES FERNANDES	379495	1672	1º/2/2006	159 PRO-JOVEM	093/06
SMA	MICHELE DE SOUZA HILARIO	884890	3583	9/2/2006	912 REMUNERADO SMA	100/06
SMAM	GABRIEL PRADES BITENCOURT	311563	3514	1º/2/2006	920 REMUNERADO SMAM	095/06
SMAM	TARITZA ZIMMERMANN DE ALMEIDA	386201	2555	1º/2/2006	920 REMUNERADO SMAM	094/06
SME	MARCOS VINICIUS MARTINS RODRIGUES	384164	2249	1º/2/2006	906 REMUNERADO SME	096/06
SMGAE	LISIANE MARQUES FERREIRA	386763	2633	1º/2/2006	909 REMUNERADO SMGAE	097/06
SMS	MARI ANGELA SCHILLING	311605	3518	1º/2/2006	918 REMUNERADO SMS	099/06



# Documentos oficiais

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A**

## RESOLUÇÃO 1/06

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Alterar o artigo 4º, inciso III da Resolução 3/05, que passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 4º** Os procedimentos para obtenção da Carteira Escolar para alunos e professores serão os seguintes:

**III** - Os professores deverão fornecer a suas entidades representativas cópia de contracheque atualizado ou atestado escolar que comprove não receberem vale-transporte,

bem como cópia do certificado de identificação profissional - diploma com carimbo do MEC, carteira emitida pelo MEC ou Carteira do Trabalho assinada pelo estabelecimento de ensino reconhecido pelo órgão oficial competente ou outros setores da área de Educação, comprovando a condição de professor.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2006.

**LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,**  
**Diretor-Presidente.**

PUBLICAÇÃO LEGAL

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Clínica Dentária Roney Luiz Nolde e Cia Ltda., CNPJ 02.947.146/0001.74 e Inscrição Municipal 17390923, comunica o extravio da nota fiscal de número 1302, sem uso e a AIDF 15133/04, sendo registrada a ocorrência sob n.º 399320 de 15.2.06, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2006.

**CLÍNICA DENTÁRIA RONEY LUIZ NOLDE E CIA LTDA.**

## EDITAIS



### TOMADA DE PREÇOS 16/06

PROCESSO 001.003791.06.8

#### RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 1º de março de 2006, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

#### EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – AMPLOFAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
- 2 – HOSPITALAR GAÚCHA LTDA
- 3 – TECPON IND. E COM. PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
- 4 – VETEC QUÍMICA FINA LTDA

As empresas DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA VECCENTIN LTDA e MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA, por não apresentarem o Alvará de Saúde expedido por Autoridade Sanitária, foram julgadas inabilitadas.

### TOMADA DE PREÇOS 19/06

PROCESSO 001.003794.06.7

#### RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 1º de março de 2006, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

#### EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
- 2 – FUFAMED – COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
- 3 – LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.
- 4 – LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PRODS. MÉD. HOSP. LTDA
- 5 – LICIMED DISTRIBUIDORA DE MED. CORR. E PROD. MÉD. HOSP. LTDA
- 6 – OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA
- 7 – PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA
- 8 – VICTÓRIA COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA
- 9 – VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### TOMADA DE PREÇOS 17/06

PROCESSO 001.003792.06.4

#### RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 24 de fevereiro de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

#### EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – BIOFARMA COM. E REPR. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 2 – BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
- 3 – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPIT. MACROSUL LTDA
- 4 – CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
- 5 – ELAINE DE ASSIS CARDOSO
- 6 – ENDO-SUL COM. E REPR. DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
- 7 – FUFAMED – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPIT. LTDA
- 8 – HARTMANN IND. COM. DE PROD. MÉDICO HOSP. LTDA
- 9 – HOSPITALAR GAÚCHA LTDA
- 10 – INTERCONTINENTAL MEDICAL IMP. EXPORTAÇÃO LTDA
- 11 – LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PRODS. MÉD. HOSP. LTDA
- 12 – MACROMED COM. MAT. MÉD. E HOSPITALAR LTDA
- 13 – MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MAT. HOSPITALARES LTDA
- 14 – MAXIMED – SUL COM. DE PRODUTOS MÉD- HOSPITALARES LTDA
- 15 – MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSP. LTDA
- 16 – MEDSTORY COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 17 – MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
- 18 – PLANITRADE ASSESSORIA, COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA
- 19 – RIBRAL LTDA
- 20 – SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA
- 21 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA
- 22 – TECNO 4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 23 – TECPON IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
- 24 – XENON MEDICAL BIO – SISTEMAS LTDA
- 25 – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

As empresas GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA, por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por autoridade sanitária, e a HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com os Certificados do FGTS e INSS e a Certidão de Falência e Concordata, vencidos, foram julgadas inabilitadas.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2006.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### EXTRATO DE ATAS PREGÃO 95/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Kits para laboratórios, obtidos através do Pregão Eletrônico 95/05, processo 001.050808.05.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 7 de fevereiro de 2006 a 6 de fevereiro de 2007.

**ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**  
CNPJ: 04.619.893/0001-09  
ROD. SC 450, KM 2,5 – PASSO DE TORRES/SC.

1055250	Kit para determinação de anti-HBC (IgM)	Abbott/AxsymKit	29,00
1055268	Kit para determinação de anti-HBc total	Abbott/AxsymKit	18,23
1055276	Kit para determinação de HbsAg	Abbott/AxsymKit	5,60
1055284	Kit para anti HBS pela metodologia	Abbott/AxsymKit	1.600,00

#### LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 00.512.932/0001-13

RUA DA VÁRZEA, 126 – PORTO ALEGRE/RS.

1054816	Teste Lh, compatível com metodologia.	Roche	Teste	8,25
1055177	Teste FSH1, compatível com metodologia.	Roche	Teste	8,25
1055185	Teste estradio, compatível com metodologia.	Roche	Teste	8,25
1055193	Teste TSH, compatível com metodologia.	Roche	Teste	8,25
1055201	Teste t3, compatível com metodologia.	Roche	Teste	9,00
1055219	Teste t4, compatível com metodologia.	Roche	Teste	9,00
1055227	Teste t4 livre, compatível com metodologia.	Roche	Teste	9,00
1055235	Kit de PSA compatível com metodologia	Roche	Kit	1.230,00
1055243	Kit de B-Hcg total pela metodologia	Roche	Kit	760,00

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO 001.06957.06.4

CONVITE DE SERVIÇO 7/06

**OBJETO:** Contratação de empresa autorizada e credenciada da marca Springer-Carrier, para prestação de serviços técnicos especializados para a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos do Sistema de ar condicionado da Climatização da Usina do Gasômetro.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público a ERRATA da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre e Diário Gaúcho, na data de 14 de fevereiro de 2006, conforme segue:

**ONDE LÊ-SE** Processo Administrativo 001.00657.06.4

**LEIA-SE** Processo Administrativo 001.06957.06.4

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2006.

### CONVITE DE SERVIÇOS

CONVITE DE SERVIÇOS 3/06

PROCESSO 001.003942.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta, para contratação de serviços de hospedagem e alimentação para atender a necessidade de acomodação de palestrantes, conferencistas e outros convidados, de outros municípios e estados do país, bem como do exterior, que participarão de eventos de formação desta Secretaria, no decorrer do ano de 2006 – de março a dezembro.

**DATA** de Abertura: 24 de fevereiro de 2006, às 14h30min

O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sítio na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

**ROGÉRIO S. FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviço.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 10/06

PROCESSO 001.003784.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**CASA DE CARNES MOACIR LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 6.**

**ITEM SEM COTAÇÃO: 5.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 15 de fevereiro 2006.

**DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,**  
Gestor, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 283/05 PROCESSO 001.056041.05.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão

Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Licimed - Distribuidora de Medicamentos Corr. e Produtos Médicos Hospitalares Ltda., referente ao item 9, foi indeferido, conforme Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Fazenda, anexo aos autos.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 47/05  
**PROCESSO 008.011067.05.5**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza

**CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT
1	29688	aromatizador (purificador) de ar	BB	20	15,95
2	27049	cera preta auto brilho 5l	PÇ	5	27,40
3	27014	limpador multi-uso instatâneo 500ml	PÇ	270	0,90
5	27065	removedor de cera	L	20	5,78
7	34827	disco limpador para máquina de lavar piso 380 mm	PÇ	10	8,70
8	7234	esponja para limpeza, com (11,5 x 7,5 x 2)cm	PÇ	500	0,29

Total Fornecedor R\$1.046,60

**POA DISTR. DE MAT. DE LIMP. E GEN. ALIM.**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT
4	28495	pelúcia lisa clara (branco) aprox. (30 x 40)cm	PÇ	500	0,49

Total Fornecedor R\$ 245,00  
Total Geral R\$1.291,60

Para todas as Ordens de Compra acima listadas tem-se:

**PRAZO** de entrega: 15 dias.

**BASE LEGAL:** Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

A Licitação foi considerada como deserta a licitação referente ao item 6.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo - Financeira.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 44/05  
**PROCESSO 008.010702.05.9**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Segurança  
**FRANCISCO E. A. FONTE**

CÓD.	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.
906	luva de vaqueta tipo petroleiro com reforço tam G	PR	270	9,86

TOTAL FORNECEDOR -> R\$ 2.662,20

**SUL-CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

2917	luva nitrilica forro nitrilon com punho	PR	30	4,25
28339	retentor para filtro para partículas sólidas e aerossóis líquidos	PC	12	3,28

TOTAL FORNECEDOR -> R\$ 166,86

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.**

11819	óculos de segurança com lente e proteção lateral	PC	40	3,78
-------	--	----	----	------

TOTAL FORNECEDOR -> R\$ 151,20

TOTAL GERAL -> R\$ 2.980,26

**BASE LEGAL:** Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo - Financeira.

## CONVITE 36/05 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de equipamento medidor de distância  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A retifica a publicação veiculada no dia 30 de novembro de 2005, referente à licitação em epígrafe: onde se lê "FRACASSADA", leia-se "DESERTA".

**ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## TOMADA DE PREÇO 1/06

**OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 9 de março de 2006, às 10h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 4,80 ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

## CONVITE 46/05 LICITAÇÃO DESERTA

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Coleta de Entulho  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que a licitação em epígrafe foi declarada deserta por não acudirem interessados ao certame.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.

## EXTRATO DO CONTRATO 14/05

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 135/05. Processo 008.013534.05.0

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de transporte e Circulação.

**CONTRATADA:** Ubirajara Gomes dos Santos.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de sete microcomputadores, conforme especificações.

**PRAZO:** 3 meses.

**VALOR** Global Estimado: R\$ 4.620,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeiro.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 7/06

**PROCESSO 005.000076.06.6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Transportes Redivo Ltda.

**OBJETO:** Locação de veículo tipo caminhão caçamba, com capacidade no mínimo 7 m³, à diesel, com cabine suplementar para transporte de três passageiros extras, com motorista, para transporte de pessoas e cargas diversas para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**ALTERAÇÃO:** Troca do veículo caminhão, placa ICF 3168, ano 1994/95, para o veículo com as seguintes características:

Marca: Ford / Cargo 1422

Tipo: Car / Caminhão / Basculante

Ano de Fabricação: 1998

Cor: branca

Chassi: 9BFXTRDT6WDB77841

Placas: IHH 4080

Certificado de Registro 705968896-0

Capacidade de carga: 14,0PBT / 215convite

Seguro obrigatório : 6364113048

**MODALIDADE:** Concorrência 1/01

**EMBASAMENTO LEGAL:** artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO 104/05**

**PROCESSO 005.000162.97.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Siena Greven dos Santos e espólio de Sivo Greven, representado por Heloisa Helena Mendes Greven.

**OBJETO:** Locação do imóvel sito na Av. Ipiranga 10200, nesta capital.

**ALTERAÇÃO:** Altera a Cláusula Primeira, item 1.6, passando o valor locatício do imóvel de R\$ 6.000,00 para R\$ 6.992,12 a serem pagos mensalmente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039100000

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 91/05

**PROCESSO 005.000162.97.3**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Siena Greven dos Santos e espólio de Sivo Greven, representado por Heloisa Helena Mendes Greven.

**OBJETO:** Locação do imóvel sito na Av. Ipiranga 10200, nesta capital.

**PRORROGAÇÃO:** Período de até seis meses, de 31 de outubro de 2005 a 30 de abril de 2006.

**REACTUAÇÃO:** O locatário renuncia ao Benefício de Ordem, em razão do desinteresse na aquisição do imóvel. O locatário ira franquear a visitação do imóvel por eventuais interessados na sua compra. A locação poderá ser desfeita a qualquer tempo mediante aviso prévio de 30 dias. A multa de que trata a cláusula 8º do contrato original passará a incidir a partir do quinto dia útil subsequente ao vencimento dos alugueres. O valor locatício do imóvel será de R\$ 6.000,00 mensais.

**BENFEITORIAS:** Fica acordado que todas as benfeitorias úteis, necessárias e ou voluptuárias, ficarão como parte integrante do imóvel, passando ao proprietário ora locador o direito e o dever de adjudicá-las integralmente, por conseguinte compromete-se o locador, realizar, as suas expensas, as execuções totais das obras reparatórias e indenizatórias, liberando integralmente o locatário dos reparos indenizatórios no momento da desocupação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039100000

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 9 de fevereiro de 2006.

**GERALDO LUIS FELIPPE,**  
Diretor-Geral Substituto.



## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** CRE Produtora, Produção e Montagem de Feiras Ltda.

**OBJETO:** Serviços de locação de rádios transmissores e

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Toldo tipo pirâmide para o Carnaval 2006 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 120 dias a contar da sua assinatura.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 2/06 (001.0001193.06.2)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2480.339039.

**VALOR:** R\$ 20.262,00.

**CONTRATADA:** Ângela Beatriz da Costa Salomão

**OBJETO:** Serviços de confecção de pulseiras de segurança, portaria e locação de toldo/lona para o Carnaval 2006 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 120 dias a contar da sua assinatura.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 2/06 (001.0001193.06.2)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2480.339039.

**VALOR:** R\$ 26.900,00.

**CONTRATADA:** Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** Serviços de fornecimento de mão-de-obra para serviços gerais para o Carnaval 2006 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 120 dias a contar da sua assinatura.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 2/06 (001.0001193.06.2)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2480.339039.

**VALOR:** R\$ 16.880,00

**CONTRATADA:** Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.  
**OBJETO:** Serviços de confecção de ingressos para o Carnaval 2006 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 120 dias a contar da sua assinatura.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 2/06 (001.0001193.06.2)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2480.339039.

**VALOR:** R\$ 5.655,00.

**CONTRATADA:** Protege Serviços de Vigilância Ltda.

**OBJETO:** Serviços de segurança para a Praça de Alimentação

para o Carnaval 2006 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 120 dias a contar da sua assinatura.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 2/06 (001.0001193.06.2)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2480.339039.

**VALOR:** R\$ 14.536,00

**CONTRATADA:** Sanitários Ecológicos Toalete Ltda.

**OBJETO:** Serviços de locação de sanitários químicos para o Carnaval 2006 para a Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 120 dias a contar da sua assinatura.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 2/06 (001.0001193.06.2)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2480.339039.

**VALOR:** R\$ 6.400,00.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2006.

**ANA LUISA FAGUNDES,**  
 Secretário Municipal da Cultura em exercício.

## CONVITE 6/06 PROCESSO 001.000202.06.1

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global

**OBJETO:** Aquisição de 150 'passe-partout' de cor branca, sem abertura, com as dimensões de 100x80cm, para a coordenação de artes plásticas da Secretaria Municipal da Cultura.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**

**DATA:** 1º de março de 2006, às 16h

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na seção de licitação, Av. Independência, 453, fone: 3289.80.18.

Em 1º de fevereiro de 2006.

**ANA LUISA FAGUNDES,**  
 Secretária Municipal da Cultura, em exercício.



## LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

### PREGÃO ELETRÔNICO 15/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 271/06

**OBJETO:** Aquisição de pasta A/Z, lombada larga  
**LOTE 1:** PAPEL MAR LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços ([www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline) ou [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br)).

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
 Pregoeiro.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

### PREGÃO ELETRÔNICO 23/06 PROCESSO 341/06

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos (reatores para lâmpadas e abraçadeiras de nylon)

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 6 de março de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 6 de março de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 6 de março de 2006.

### PREGÃO ELETRÔNICO 24/06 PROCESSO 341/06

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos (soquetes para lâmpadas fluorescentes)

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 7 de março de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 7 de março de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 7 de março de 2006.

### PREGÃO ELETRÔNICO 25/06 PROCESSO 341/06

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos (lâmpadas e outros)  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 7 de março de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 7 de março de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 15h30min do dia 7 de março de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
 Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### TOMADA DE PREÇOS 2/06 PROCESSO 003.080053.06.8

**OBJETO:** Aquisição de ferragens e ferramentas.

**DATA** de abertura: 6 de março de 2006, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Ban-

co do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Compras e Serviços, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 26 de Janeiro de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
 Diretora da Divisão de Materiais.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO FÍSICO 1/06 PROCESSO 004.006351.05.0 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CASAS DE EMERGÊNCIA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, sito nesta Capital, na Av. Padre Cacique 708, torna público que realizará o Pregão Físico 1/06, do tipo "Menor Preço por Item", conforme condições estabelecidas no presente Edital. A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no dia 7 de março de 2006, às 9h30min, na sala de reunião da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, 3º andar no endereço supracitado. O texto do edital poderá ser solicitado, sem custos, através do e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
 Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

### DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

**CONTRATADA:** MAGDA MARTINEZ KUSS – CPF:089.619.480-91

**OBJETO:** Locação das salas comerciais 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116 e 1117, localizadas na rua Uruguai 155, 11º andar.

**VALOR:** R\$2.600,00 e encargos legais.

**DOTAÇÕES:** 2301 –2355-339036-150000 –1 E 2301-2355-

339036-010000-1

**PRAZO:** o prazo de vigência do presente contrato é de 12 meses, a contar de 10 de fevereiro de 2006.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8666/93

**PROCESSO:** 001.053556.05.4

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2006.

**CÉZAR BUSATTO,**  
 Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 001.048340.05.7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Yves Cabannes

**OBJETO:** Contratação de consultor especializado para formulação de projeto tipo B, da rede 9- Financiamento Local e Orçamento Participativo, do Programa Urbal, a ser apresentado na convocatória de abril de 2006 da Comissão Européia.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2006.

**JOÃO PORTELLA,**  
 Secretário do Gabinete de Programação Orçamentária.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO 11/06

**OBJETO:** Aquisição parcelada de pneus 295/80 R22,5

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 2 de março de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
 Diretor Presidente.

# Prefeitura e entidades trabalham para revitalizar praças

A sexta reunião do Grupo de trabalho coordenado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) para resolver os problemas das praças da cidade, principalmente dos moradores de rua, foi realizada ontem e definiu que uma nova ação será desenvolvida na Praça Otávio Rocha.

Durante trabalho conjunto efetuado no último dia sete, técnicos da Smam e da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), com apoio da Guarda Municipal e Brigada Militar, abordaram os moradores de rua que dormem naquele espaço para encaminhá-los aos equipamentos de assistência social do município e iniciar a recuperação do local. Após uma semana, novos moradores ocuparam a praça.

A reunião, na Cúria Metropolitana, teve a participa-

ção de 35 pessoas de diferentes entidades. “O grupo está se fortalecendo e isso contribui muito para o sucesso de nossas operações”, destacou o coordenador da Fasc, que presidiu o encontro ao lado da gerente da zonal centro da Smam.

Participaram do encontro representantes da Arquidiocese Metropolitana, secretarias municipais do Planejamento (SPM), Saúde (SMS), Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), Guarda Municipal, 9º BPM, Comando da Polícia Metropolitana, Centro de Valorização da Vida da Promotoria de Direitos Humanos, Conselho Tutelar, além da Fasc e da Smam. A Federação Gaúcha de Skate juntou-se ao grupo e sugeriu o desenvolvimento de atividades esportivas aplicadas à população de rua.

Desde a última quinta-feira, funcionários da Smam tra-

João Fiorin - PMPA



Praça da Matriz é tema de reunião marcada para o dia 22

balham na revitalização da Praça Otávio Rocha, com apoio da Igreja Luterana, rede hoteleira e lojistas da região. Os serviços incluem lavagem de muretas e bancos, pintura de 1,6 mil metros quadrados de alvenaria e 60 metros quadrados de ferro, plantio de grama e 800 mudas de flores. A próxima reunião foi marcada para o dia 22, às 10h, na Cúria Metropolitana. O tema do encontro é a Praça da Matriz.

## SME utiliza sistema desenvolvido pela Procempa

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), a partir de março, começa a utilizar um sistema desenvolvido pela Procempa. O programa facilita o controle e gerenciamento dos eventos esportivos coordenados pela secretaria. O software também permite que entidades esportivas façam a manutenção de seus dados pela Internet e inscrevam equipes nos eventos da SME, além utilizarem o sistema em seus eventos internos.

A Secretaria vai utilizar o programa para gerenciar todos os campeonatos da Prefeitura nas diversas modalidades esportivas: vôlei, futebol, handebol, basquete. O software, além de agilizar o processo de inscrições, vai possibilitar o levantamento de dados e estatísticas sobre o esporte amador em Porto Alegre. No caso do futebol, existem mais de 40 ligas amadoras na cidade. Por meio deste aplicativo será possível dimensionar o grau de participação da população nos eventos.

## Conferência Municipal de Justiça e Segurança será em maio

O Conselho Municipal de Justiça e Segurança (CMJS) definiu o Salão de Atos da Reitoria da UFRGS como sede da 1ª Conferência Municipal de Justiça e Segurança. O evento será nos dias 19 e 20 de maio, com o tema Construindo a Segurança Cidadã em Porto Alegre.

Na segunda reunião do ano, realizada na última terça-feira à noite, o conselho discutiu o regulamento da conferência. Também foi solicitado que todos os conselheiros elabo-

rem textos para as publicações de divulgação do evento e comecem a definir as pré-conferências com as demandas de suas regiões. No encontro, também foram mapeados os principais focos de violência e criminalidade na Capital. Em 2005, o CMJS teve 110 reuniões ordinárias e seis extraordinárias, através dos Fóruns Regionais de Justiça e Segurança. Ano passado, os Fóruns estenderam suas atividades de três para dezesseis regiões do Orçamento Participativo.

## AGENDA

### PREFEITO EM EXERCÍCIO

10h - Inauguração da Farmácia Distrital Bom Jesus

Local: Centro de Saúde Bom Jesus

End: Rua Bom Jesus, nº 410

17h - Solenidade de transmissão de cargo para o presidente da Câmara Municipal

Local: Gabinete do Prefeito

### DRENAGEM URBANA

Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) limpa o Arroio Sanga da Morte, no trecho localizado na Av. Chuí, próximo ao Hipermercado BIG Cristal. No trabalho, que deve ser concluído amanhã, o DEP utiliza duas retroscavadeiras e uma equipe de cinco operários para recolher o lixo manualmente. Também será feita a desobstrução da foz do Arroio Cavalhada, entre a Av. Diário de Notícias e o Lago Guaíba.

### SANEAMENTO

8h30 às 16h30 - até 10 de março, usuários do Dmae podem renegociar eventuais dívidas relativas a contas de água. Basta procurar um dos cinco postos do departamento, de segunda a sexta-feira, portando carteira de identidade e comprovante de propriedade do imóvel ou autorização do proprietário: Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; Centro - Rua José Montauri, 159; Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200; Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402; Zona Norte - Rua Aliança, 70. Informações: 3289.9000.

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

9h às 12h - estagiários e funcionários da Escola de Gestão da Prefeitura recebem treinamento da Procempa. Local: Rua Siqueira Campos, 1300 - 14º andar. Técnicos da Gerência de Tecnologia e Serviços ensinarão aos alunos conteúdos relativos ao Windows, Word, Excel, Power Point, Outlook, Windows XP e Internet. Até sexta-feira, 17 de fevereiro.

### DIREITOS HUMANOS

14h às 18h - Prefeitura cadastra entidades do Povo Negro. Interessados devem se dirigir ao Núcleo de Políticas Públicas para o Povo Negro. Local: sede da SMDHSU (Rua João Alfredo, 607, 2º andar - bairro Cidade Baixa), até 23 de fevereiro.

### CULTURA

9h às 12h e 14h às 17h - Coordenação de Artes Cênicas da SMC recebe inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro interessados devem entregar o material solicitado de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa). Até final de fevereiro.

Inscrições abertas para alunos novos no Atelier Livre da Prefeitura, em oficinas nas diversas áreas das artes visuais. Até 3 de março. Informações e inscrições: secretaria do Atelier (Av. Érico Veríssimo, 307) ou pelo fone 3221-6622, ramais 203 e 204.

9h às 21h - exposição de fotografias minimalistas Mímino Intenso, de Douglas Dickel. Local: Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A mostra permanece no local até o dia 12 de março, com visitação de terça a domingo, das 9 às 21 horas. Suas fotos recebem comentários do mundo todo em sua página no Flickr.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2721 – Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Médicos atuam em todas as equipes do Programa de Saúde da Família

**P**ela primeira vez, desde 2003, todas as equipes do Programa de Saúde da Família (PSF) têm médico. A capital gaúcha teve um aumento de quase 10%, passando de 74 equipes em 2005 para 82 hoje. A meta é crescer mais 50%, chegando a 123 até a metade deste ano. Segundo o coordenador das equipes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), o programa trabalha principalmente com a prevenção da saúde.

Cada equipe do PSF atua com um médico, uma enfermeira, dois auxiliares de enfermagem e entre quatro e seis agentes de saúde. Cada família é visitada, no mínimo, uma vez por mês. Se forem detectadas necessidades, mais visitas são realizadas pelo médico, enfermeira e auxiliares. Uma equipe atende entre 800 a mil famílias cadastradas (cerca de 4 mil pessoas), em área geográfica definida onde se localiza a unidade de saúde, responsabilizando-se pela atenção à saúde de todas as pessoas, desde recém-nascidos até idosos. A equipe faz promoção, proteção, diagnóstico precoce e recuperação da saúde, através do atendimento da demanda, consultas programadas, atividades em grupo, reuniões comunitárias, visitas e internações domiciliares.

Porto Alegre tem uma cobertura populacional pelo programa que deve crescer de 21% para 31% até a metade deste ano. O percentual de cobertura da população no Brasil chega a 44%. “A cobertura é mais efetiva em pequenas cidades do interior, que com poucas equipes abrangem quase todo o município, do que em grandes concentrações urbanas e nas capitais”, lembra o coordenador das equipes da SMS.

Estudos demonstram a importância do PSF com a queda da mortalidade infantil no país a partir de sua im-



João Florin - PMPA

**Agente de saúde (E) faz até duas visitas por mês em cada família**

plantação, em 1994. Em 1990, a mortalidade infantil tinha um coeficiente de 54 para cada mil nascidos vivos. Em 2002, baixou para 28. A cobertura da população pelo programa era zero em 1990, 36% em 2002 e agora é 44%. O acadêmico Carlo Cunha, mestrando em Epidemiologia na UFRGS, afirma que o crescimento do PSF permite prever a queda da mortalidade infantil no município. Uma pesquisa do sanitário James Macinko, da universidade Johns Hopkins, de Baltimore, Estados Unidos, sobre o PSF no Brasil, mostra que a cada incremento de 10% sobre o número de equipes de PSF há uma redução em 4,5% na mortalidade infantil. Em Porto Alegre, com um coeficiente preliminar de 2005 medido em 13,26 por mil e uma previsão de aumento de 50% nas equipes até a metade de 2006, existe a estimativa de queda na mortalidade infantil para pouco mais de 10 por mil nos próximos anos.

## Linha Turismo altera horários a partir de domingo

Os horários de saída do ônibus da Linha Turismo mudam neste domingo, com o fim da vigência do horário brasileiro de verão. O roteiro turístico por cerca de 20 pontos da Capital passa a ser realizado às 9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30, com saídas do terminal de embarque e desembarque (Travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa), mesmo local de venda dos bilhetes, a preços de R\$ 7,00 no andar superior e R\$ 5,00, no inferior.

Até o dia 28 de fevereiro prossegue a campanha “Linha Turismo de Volta às Aulas”, que dá desconto na tarifa aos passageiros que doarem um caderno e mais um material escolar a sua escolha. A arrecadação será entregue às escolas municipais com maior nível de carência, indicadas pela Secretaria Municipal de Educação.



Cristine Rochol - PMPA

**Roteiro passa por 20 pontos da Capital**

## Procempa preside entidade nacional de tecnologia

Porto Alegre integra a diretoria da Associação Brasileira de Entidades Municipais de Tecnologia da Informação e Comunicação (Abemtic), que tem na presidência o diretor-presidente da Procempa. São Paulo sediou, nos últimos dias 13 e 14, a primeira reunião de diretoria da entidade, que criou grupos temáticos para discutir o relacionamento de entidades de Tecnologia de Informação com gestores públicos municipais, prestação de serviços e contratos.

“Todos os modelos existentes de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), nas diversas administrações municipais, serão reconhecidos e respeitados. O que pretendemos é sensibilizar e conscientizar o gestor público que o gerenciamento e a integração de governo passam pela adoção de uma visão estratégica e pontual na área de TIC”, afirmou o presidente da entidade. Em julho, a Procempa será apresentada, no I Encontro Nacional da Abemtic, em Goiânia, como referência nacional na relação de TI para a gestão pública de Porto Alegre.

## Parceria com empresa canadense

A Procempa está construindo parceria pioneira com a Geomax International Inc, do Canadá, cujos representantes concluíram três dias de visita à Companhia. Referência mundial na área, a empresa está associada ao projeto do governo canadense de Iniciativa de Cidades Sustentáveis (ICS). Desde novembro do ano passado, a Procempa vem manifestando aos executivos estrangeiros o interesse em um projeto de integração de base de dados com vistas ao georeferenciamento. A Geomax já desenvolve trabalho semelhante com a China e Arábia Saudita. O geoprocessamento constitui um conjunto de tecnologias voltadas para a coleta e tratamento de informações espaciais, destinadas ao processamento de dados que podem ser visualizados geograficamente sob a forma de mapas convencionais, relatórios e arquivos digitais.

## Feira do Material Escolar tem novas ofertas

A Feira do Material Escolar, organizada pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), integrou-se à campanha dos 10 anos do Liquida Porto Alegre. A primeira oferta negociada pela Smic com a empresa credenciada para realização da Feira é uma grande liquidação com mais de 10 mil cadernos universitários. Estão sendo ofertados modelos de 96 folhas (R\$ 3,90), 200 folhas (R\$ 6,90) e 300 folhas (R\$ 10,90). A feira funciona no Mercado Público Central até o dia 8 de março, de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h, e aos sábados das 9h às 16h30.

Com o objetivo de garantir acesso à compra de material escolar para a população mais carente, a feira oferece duas opções de cesta básica a preços acessíveis. Para garantir um desconto médio de 15%, a Smic realiza um controle de preços semanal, em 20 pontos de venda, de 90 itens de material escolar. Os pagamentos podem ser feitos com cartões de créditos e parcelamento em até duas vezes sem juros, nas compras acima de R\$ 80. Nas compras acima de R\$ 60 são aceitos cheques para 30 dias. Para compras acima de R\$ 120,00 o pagamento pode ser feito em 30 e 60 dias.

**EXECUTIVO****DECRETO Nº 15.079, de 14 de fevereiro de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 13.438.738,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “d” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.627.451,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.702.520,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1400-15.0452.104.1286 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 924.931,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.046.244,00
Vínculo: 1251 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 1.046.244,00
Crédito: 1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4490.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 938.969,00
Vínculo: 2001 - BID PERIMETRAL	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1400-15.0451.106.1038 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 938.969,00
Vínculo: 2001 - BID PERIMETRAL	
Crédito: 1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 111.212,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1400-15.0452.104.2077 - CONSERVAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 111.212,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 14.583,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
1400-15.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.583,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.691,00

**DECRETOS**

Vínculo: 1010 - MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 7.691,00
Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.488,00
Vínculo: 1039 - SMS - CRST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 4.488,00
Crédito: 1804-10.0302.200.1359 - OBRAS E EQUIPAGEM SERVIÇOS SAÚDE	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 38.520,00
Vínculo: 1079 - ELEVADORES	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 38.520,00
Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 120.000,00
Vínculo: 1074 - TFEC - DENGUE - TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 120.000,00
Crédito: 1804-10.0304.200.2140 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 742,00
Vínculo: 1050 - CGVS - AJUSTES E METAS - COORD. GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 742,00
Crédito: 1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	
3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.884,00
Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1804-10.0302.200.2360 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.884,00
Vínculo: 1202 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
Crédito: 2400-14.0422.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.526.954,00
Vínculo: 1277 - PROGRAMAS PARA O JOVEM	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 7.526.954,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 13.438.738,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de fevereiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de fevereiro de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.080, de 14 de fevereiro de 2006.**

**Permite o uso próprio municipal ao Grêmio dos Servidores Inativos do Município de Porto Alegre – GRESIMPA, CNPJ 88.930.276/0001-10.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica ao Grêmio dos Servidores Inativos do Município de Porto Alegre – GRESIMPA, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso próprio municipal, a seguir descrito.

Imóvel municipal situado na Rua Murá, ao lado do nº 288, no Bairro Guarujá, no quarteirão formado pelas ruas Murá, dos Guenoas, Praça Apiacá e divisa de Loteamento da Sociedade de terrenos Balneários Ipanema Limitada, a saber: terreno com 2.679,54m², parte de um todo maior situado na Rua Murá, medindo 21,75m em linha levemente curva, de frente ao sul, lado par; dividindo-se ao leste na extensão de 91,04m, com área remanescente dos outorgantes doadores e a oeste na extensão de 83,50m, com dita que é ou foi da Imobiliária Guarujá Ltda, entestando nos fundos ao norte com propriedade que é ou foi da Sociedade de Terrenos Balneários Ipanema Ltda, em dois segmentos de reta, partindo da divisa oeste medem respectivamente 33,82m e 7,38m no sentido oeste-leste; o lado leste dista 124,35m da esquina da Praça Apiacá, lado par. Matrícula 115.798, Livro 2, fl. 1, Registro de Imóveis da 3ª Zona – Porto Alegre/RS.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Grêmio dos Ser-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

vidores Inativos do Município de Porto Alegre – GRESIMPA, para atividades sociais e comunitárias.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de fevereiro de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

### DECRETO Nº 15.081, de 14 de fevereiro de 2006.

**Fixa a data de 26 de fevereiro de 2005 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94, inciso II da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

D E C R E T A:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 26 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de fevereiro de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Luiz Afonso dos Santos Senna,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.082, de 15 de fevereiro de 2006.

**Altera o Decreto nº 13.048, de 18 de dezembro de 2000, que "Permite o uso das lojas 077 e 079 do Mercado Público Central de Porto Alegre para exploração de atividade de "peixaria" e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com as determinações do art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 53 do Decreto 13.048, de 18 de dezembro de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica permitido à Casa de Carnes Pellenz e Pozzebom Ltda. O uso dos espaços: Lojas 077 e 079 do Quadrante 2, com 58,05m<sup>2</sup> e Mezanino das Lojas 077 e 079 do Quadrante 2, com 36,25m<sup>2</sup> do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista: 'açougue'"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de fevereiro de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Idenir Cecchim,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

### DECRETO Nº 15.083, de 15 de fevereiro de 2006.

**Autoriza o uso de próprio municipal à Empresa MXT Promoções e Eventos Ltda, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o uso, até o dia 27 de novembro de 2005, à Empresa MXT Promoções e Eventos Ltda, do próprio municipal situado na esquina da Avenida 1937 com a Rua 1934 do Loteamento Porto Seco, denominado Complexo Cultural Porto Seco, em decorrência da habitação prevista no Processo Administrativo nº 001.017416.05.1.

Art. 2º As obrigações e demais condições serão estabelecidas em Termo de Autorização de Uso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de fevereiro de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Sergius Gonzaga,  
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

### DECRETO Nº 15.084, de 15 de fevereiro de 2006.

**Define regime Urbanístico da Área Especial de Interesse Social, categoria II, conforme inciso II, do art. 78, da LC 434/99, para fins de regularização do Loteamento denominado "Chácara da Fumaça – Q154", instituído pela Lei 8.150/98, situado na MZ 03 – UEU 122 – Subunidade 09.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica definido para esta AEIS II, o seguinte Regime Urbanístico:

I – Densidade = código 05;

II – Atividade = código 01;

III – Índice de Aproveitamento = código 05; e,

IV – Volumetria = código 01, com Taxa de Ocupação de 90%.

Art. 2º Os imóveis com frente para as ruas internas do loteamento estão isentos de observar o recuo de jardim;

Art. 3º Os imóveis com frente para a Estrada Martim Félix Berta e Ruas Seis de Novembro e José Marcelino deverão atender o recuo de 4,00m (quatro metros);

Art. 4º As construções existentes na data deste Decreto e identificadas na imagem de Satélite, serão regularizadas a qualquer tempo, independente do Regime Urbanístico, definido na LC 434/99, observando os artigos 2º e 3º, e as seguintes condições:

I – tenham condições de habitabilidade; e,

II – não se localizem em áreas impróprias para edificação.

Art. 5º As edificações novas, os aumentos e as edificações existentes que não constam na imagem de Satélite observarão o Regime Urbanístico estabelecido no art. 1º deste Decreto e demais normas pertinentes;

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de fevereiro de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Isaac Ainhorn,  
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002**

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2006.

**AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, À PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, AOS TITULARES DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA, AOS DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS E AO PRESIDENTE DA FASC.**

Considerando a implantação do Sistema Integrado de Recursos Humanos – ERGON, na Administração Centralizada, nas Autarquias e na Fundação Municipal em março de 2006;

considerando que o encerramento dos Sistemas REF e GENIUS está

previsto para o dia 28 de fevereiro de 2006;

considerando que após o dia 17 de fevereiro de 2006 os lançamentos dos registros funcionais, do mês de março, deverão ser realizados somente no sistema ERGON,

**D E T E R M I N O:**

I – Ficam mantidas as Áreas de Apoio Administrativo das Repartições da Administração Centralizada do Município e às unidades de trabalho equivalentes das Autarquias e Fundação Municipais, as competências para realizarem os lançamentos de registros funcionais no novo Sistema Integrado de Recursos Humanos – ERGON, após 17 de fevereiro de 2006.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

**EXECUTIVO PESSOAL**endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)**Atos****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA** os efeitos do Ato 291 de 10.10.03, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2139 de 17.10.03, com a devida cessação dos efeitos de estabilidade no serviço público municipal de FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA, 77197.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento à sentença prolatada nos autos da Ação Civil Pública de nulidade de ato administrativo, movida pelo Ministério Público, através da Promotoria de Defesa do Patrimônio Público, a qual tramitou na 1ª vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre e consta no processo 1.60471.04.2, através do Ato 85 de 13.2.06.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** ZAIDA GUIMARÃES SOARES, 45108.8, recepcionista, AA.1.08.04.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 9.8.05, através do Ato 167 de 10.2.06 (processo 1.6646.06.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13.1.06, aos dependentes de JURUPARI NEVES DOS SANTOS, 6272.9, falecido em 13.1.06, estatutário, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 712 de 16.6.92, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão

de: 100% a ELOA PAES DOS SANTOS, 5616.8, CPF 22099204004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04 e Lei 9870/05; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete – assessor técnico, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de

7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 02475570059, PASEP 10042651279, através do Ato 210 de 8.2.06 (processo 1.3195.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 1º.1.06, aos dependentes de JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO, 7985.5, falecido em 1º.1.06, estatutário, guarda municipal, FV.1.03.04.C.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 7665/12775d avos, através do Ato 123 de



1º.2.79, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LEILA GONÇALVES DE ARAUJO, 5604.4, CPF 43615180097, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15 %), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 15161455004, PASEP 10042667248, através do Ato 211 de 8.2.06 (processo 1.2176.06.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10.1.06, aos dependentes de RENE SCHERER

BORGES, 5739.8, falecido em 10.1.06, estatutário, inspetor de edificações, E9.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 739 de 19.6.92, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a MARIA THEREZINHA BORGES DE BORGES, 5618.4, CPF 81808747020, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível cinco - chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 01441612068, PASEP 10042648308, através do Ato 212 de 8.2.06 (processo 1.3648.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 27.12.05, aos dependentes de HEBER JACQUES, 481.2, falecido em 27.12.05, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1800 de 22.12.83, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a NEUZA DA SILVA JACQUES, 5617.6, CPF 38208598020, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei

Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95, CIC 01171445091, PASEP 10042622252, através do Ato 217 de 8.2.06 (processo 1.3913.06.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, a contar de 1º.9.01, o Ato 1054 de 18.7.03, que revisou a pensão por morte concedida a ENIRA SANTOS DA SILVA, 1109.8, CPF 57744416015 e THAÍS SANTOS DA SILVA, 3812.5, CPF 82391840063, respectivamente cônjuge e filha de CORACI FRAGA DA SILVA, 20560.2, contínuo readaptado do cargo de jardineiro, inativo, da Secretaria Municipal de Administração a fim de excluir da composição dos proventos a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, em face da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no processo de Desconstituição 4206.02.00/03.6, através do Ato 198 de 1º.2.06 (processo 1.43741.02.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação ao ex-servidor EMIR ROSADO GOMES, 20268.9, falecido em

23.3.04, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 756 de 15.5.95, o Ato 1395 de 18.10.04, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, quanto à inclusão de um pensionista com efeitos pecuniários, a contar de 1º.2.06, que passa a ser rateados à razão de: 33,33% a RENATO DA SILVA GOMES, 5263.9, CPF 84086424053, filho inválido; 33,33% a FERNANDO DA SILVA GOMES, 5264.7, CPF 50742590020, filho inválido e 33,34% a CLAUDIA COSTA PEREIRA, 5620.0, CPF 25361031020, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Medida Provisória 167/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de

31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 01142160025, PASEP do ex-servidor 10042676379, através do Ato 207 de 10.2.06 (processos 1.19161.04.2 e 1.57702.05.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI** ARTUR CARLOS KOLLER, 25232.0, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 23.1.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 45 de 9.2.06 (processo 1.5039.06.1).

**EXCLUI** ISMAIL DA SILVA, 5135.9, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 18.1.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 46 de 9.2.06 (processo 1.5132.06.1).

**EXCLUI** ELEMAR FREITAS MOREIRA, 652.0, inativo, Câmara Municipal de Porto Alegre, do Quadro, por falecimento ocorrido em 8.11.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 48 de 13.2.06 (processo 6684/05).

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JORGE ROBERTO DOS SANTOS KRAUTHEIN, 43952.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.6 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 144 de 13.2.06 (processo 1.28300.05.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a JOSÉ CARLOS NUNES BARBOSA, 69582.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Procuradoria-Geral do Município, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo

do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 145 de 13.2.06 (processo 1.46842.05.5).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a JORGE LUIZ OJEDA, 58637.0, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 147 de 13.2.06 (processo 3.1530.05.4).

**PRORROGA**, de 1º a 31.12.05, em relação a CARLA VANZELOTTI, 52091.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 148 de 13.2.06 (processo 1.68174.01.2).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6; VALÉRIA SARTORI

PFEIFER, 69565.0, e JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS, 16181.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 4/06, que trata da aquisição de 150 “Passe-Partout” de cor branca, sem abertura, com dimensões de 100x80cm, para a Coordenação das Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 15.2.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 36 de 7.2.06. **(Retificado)**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, para organizar e coordenar a realização da Semana

Municipal de Ciência e Tecnologia, a se realizar em outubro próximo, conforme parágrafo único do artigo 1º da Lei 9909 de 30.12.05, a realizar-se concomitantemente às atividades da Semana Nacional da Ciência e Tecnologia e Semana Estadual de Ciência e Tecnologia e - Edição 2006, no âmbito do Município de Porto Alegre, de 16 a 23.10.06, com os seguintes objetivos: Estabelecer estratégias de articulação e integração das instituições de Ciência e Tecnologia da cidade de Porto Alegre; Coordenar a seleção e implementação das atividades que irão integrar as comemorações da Semana Municipal da Ciência e Tecnologia, Definir estratégias de forma a promover a participação dos alunos das redes públicas e privadas nas atividades desenvolvidas; Formalizar parcerias com as instituições de Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação, propiciando a divulgação e socialização de seus trabalhos; através da Portaria 56 de 31.1.06.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** JORGE CRISPIM M. DE FREITAS, 66843.4, a se afastar de suas funções para participar do 30º Congresso Brasileiro de Urologia, de 22 a 29.10.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 74 de 8.2.06 (processo 1.40561.05.4).

**DESIGNA** BRUNO IASNOGRODSKI, 13389.2, titular; CLÁUDIO ROBERTO RIGO, 58498.7, suplente; FÁTIMA ROCHMANN GARBINI, 14413.9, suplente; ANDERSON ARAÚJO DE LIMA, 74982.0, titular; KÁTIA TEREZA CESA, 41771.7, titular; CLÁUDIA ACHE S. DE SOUZA, 61024.6, titular; CLÁUDIA

CRISTINA MACHADO DE BRITO, 37354.8, titular; ANTÔNIO TADEU DE MELLO CABRAL, 13850.3, suplente; ROSAURA CARVALHO HECK, 74250.2, suplente; ROGÉRIO ANTÔNIO C. BALLESTRIN, 14755.3, suplente; MARLA FERNANDA KUHN, 56207.4, titular; MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO, 37355.5, titular; DENISE AERTS, 40657.9, titular; JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA, 13923.8, suplente; para constituírem a Comissão para Normatização e Padronização dos Procedimentos Relacionados ao Processo Administrativo Sanitário, através da Portaria 81 de 10.2.06.

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 46 de 12.1.06, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2706 de 26.1.06, referente à necessidade de retificação do nome de um dos membros da Comissão, através da Portaria 80 de 10.2.06.

## Depósitos

**Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda** informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 1º.2.06

NE 2006/512 SMGAE OF.009  
NOME: ROGERIO PENA DE LIMA  
R\$ 800,00  
APLICAÇÃO: DE 1º.2 a 2.3.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 12.3.06

Depósito(s) do dia 6.2.06

NE 2006/331 e 987 PGM OF.24  
NOME: IGOR DA ROCHA DIMER  
R\$ 800,00

APLICAÇÃO: DE 6.2 a 7.3.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 17.3.06

Depósito(s) do dia 7.2.06

NE 2006/1150 SMC OF.64  
NOME: SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA  
R\$ 300,00  
APLICAÇÃO: DE 7.2 a 8.3.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 18.3.06

Depósito(s) do dia 8.2.06

NE 2006/971 PGM  
OF.44  
NOME: ANDRE LUIZ ELIAS  
R\$ 800,00  
APLICAÇÃO: DE 8.2 a 9.3.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 19.3.06

Depósito(s) do dia 10.2.06

NE 2006/1220 SMJ OF.007  
NOME: ADRIANO DE MORAES FAGUNDES

R\$ 600,00

APLICAÇÃO: DE 10.2 a 11.3.06.COMPROVAÇÃO: ATÉ 21.3.06

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, em exercício, ANA FAGUNDES, no uso de suas atribuições,**

**COMUNICA** que os servidores abaixo relacionados estão convocados para trabalhar durante o evento Carnaval de Rua 2006, na Pista de Eventos Porto Seco:

DATA - EVENTO:

18.2.06 - Muamba Oficial;

25.2.06 - Categoria Especial;

26.2.06 - Categoria B;

27.2.06 - Categoria A;

28.2.06 - Categoria de Acesso e

4.3.06 - Noite dos Campeões.

NOME	MATR.	ÓRGÃO	NOME		
ADÃO MIRANDA	216804	SMF	GERALDINA GOULART MACHADO	119727	DMLU
ADÃO ROGÉRIO DA ROSA	198952	SMF	GILBERTO PACHECO DE ATAÍDE	542621	SMC
ADÃO TADEU G. OLIVEIRA	122531	SMAM	GILMAR TONDIN	429100	SME
ADELAIDE CONCEIÇÃO R.RODRIGUES	164780	DMLU	ILVA TEREZINHA PAIM BARBOSA	458794	SMC
ADRIANO AUGUSTO DALL'AGNOL	579904	PGM	IRACEMA NOGUEIRA DOS SANTOS	162412	DMLU
ADROALDO BAUER S. CORREA	543611	COM.SOC/GP	ITABAJARA PIRES	411769	SMF
ALEXANDRE SOARES FERREIRA	697169	SMC	JANE MÉRI FRANCINES PASSOS	698225	SMC
ALTEMIR CÉSAR DOS SANTOS	860866	SMA/CTA	JOÃO AUGUSTO C. PEREIRA	584789	SMF
ALZEMIRO MARQUES FAGUNDES	518548	SMC	JOÃO BATISTA SILVA DA SILVEIRA	596734	SMAM
ANDRÉ GARCIA CAROLINO	163717	DMLU	JOÃO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA	191338	SMF
ANDRÉIA VEIGA ELIAS	621938	SMA	JOÃO LUÍS G. OLYMPIO	409417	SMC
ÂNGELA MARIA DE O. MATTOS	509869	SMA	JOÃO LUIZ FARIAS VASCONCELOS	546812	SMDHSU
ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO	138024	SMA/CTA	JOÃO LUIZ RIBEIRO DA SILVA	517177	SMOV
ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS	580589	SMOV	JOÃO PAULO WINTERLE	163527	SMS
CARLA CRISTINE FINATO BERNARDES	644575	SMED	JOEL CAROLINO	337360	DMLU
CARLOS CLÁUDIO ALVAREZ FILHO	251512	SMOV	JOEL FRANCISCO DA COSTA	130716	SMF
CARLOS DE ALMEIDA CAMARGO	456897	SMED	JORGE FORTUNA	159715	SMC
CARLOS FERNANDO S. FILHO	6346	FASC	JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS	161810	SMC
CARMEM LUCIA SANTOS SILVA	680710	SMGAE	JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES	121400	DMLU
CÉSAR ALEXANDRE CORRÊA	434076	SMC	JOSÉ RODRIGUES MOREIRA	604900	SMC
CÉSAR AUGUSTO DAS. ROSA	440842	COM.SOC/GP	JOSÉ LUCAS	404673	SMF
CÉSAR DOS SANTOS BANDEIRA	590257	SMAM	JUAREZ MELO DA SILVA JUNIOR	159939	DMLU
CESAR ROBERTO DA S. SILVEIRA	188177	SMF	JURACI SANTOS DA SILVA	159509	SMC
CLAUDIA PINTO ALVES	580597	SMC	LEONARDO GARCIA CAROLINO	391086	SMS
CLAUDIO JAIR BARAIBAR JÚNIOR	464313	SMOV	LIANE DOS SANTOS	502773	SMC
CLAUDIO RICARDO FREITAS NUNES	172056	SME	LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO	143602	SMA
CREMILDA DA ROCHA LENZ PEREIRA	603126	SMED	LÚCIA HELENA BRANDÃO ALEJARRA	435669	SMGL
DAVI CORREA DE OLIVEIRA	746057	SMC	LUCIANO SALDANHA VARELA	698241	SMOV
DENISE FRAGA GAMA	508275	SMA/CTA	LUCIANO SOARES IFRAM	768929	SMA/CTA
DILERMANO DA SILVA MARCELINO	147645	SMF	LUIS ANTÔNIO OLIVEIRA DA SILVA	843854	SMC
EDMILSON GONÇALVES LIMA	162495	DMLU	LUIS CARLOS REIS CORREA	257600	DMAE
EDUARDO DOS SANTOS BROSE	159798	DMLU	LUÍS CLÁUDIO BERNARDO	604686	FASC
EDUARDO LIMA GAZZOLA	461798	SMF	LUIS ROBERTO CASTILHOS OLIVEIRA	546176	SMC
EDUARDO LUIS O. MOTA	437574	SMF	LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO	877	PREVIMPA
ELAINE COELHO KOSLOVSKI	159269	SMC	LUIZ FRANCISCO BOHMANN	474759	SMF
ELCI MARQUES ALBERDANHA	669358	SMGL	LUIZ ROBERTO DA SILVA FONSECA	159517	SMC
ELERINDA TEREZINHA G. DOS SANTOS	159463	SMC	MARCELO DE SOUZA BOESE	581066	SMC
ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA	543181	SMC	MARCO ANTÔNIO E. DE OLIVEIRA	575993	SMC
ELISABETH ELAINE AZEVEDO	508218	SMC	MARCO AURÉLIO GODOY DA ROCHA	160754	PREVIMPA
ELISABETH PIÚGA MACHADO	185165	SMC	MARCOS AQUINO MARQUES	816124	SMC
ELOÍSA HELENA CHAVES STREHLAU	402131	SMC	MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL	500561	SMC
EMERSON A. PERONI	616052	SMS	MARIA APARECIDA CAMPEDELLI	428458	SMC
FABIANO DA SILVA CARDOSO	816462	SMC	MARIA CRISTINA CAMARGO	163642	DMLU
FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA	576132	SMC	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	159459	SMC
FIDEL OLIVEIRA MACHADO	605113	FASC	MARILENE CASSOL	575837	SMC
GARDÊNIA DRAGO ALVES	644450	SMGL	MARILENE FERREIRA LIMA	688374	SMA/CTA
			MARINO DOMINGUES GONÇALVES	216333	SMOV
			MÁRIO VIRGÍLIO REIS DE OLIVEIRA	227504	PREVIMPA
			MARIOSAN DA SILVA	167452	SMF
			MILTON ROBERTO VAZ	413336	SMDHSU
			NARA DUARTE BORGES BARCELLOS	519876	SMED
			NARA REGINA FERREIRA COSTA	436378	COM. SOC./GP
			NARA SILVA LIMA	441121	SMED
			NEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	479022	SMC
			NESTOR MATIAS SCHNEIDER	631309	SMOV
			NILCELAINE SILVA DOS SANTOS	183780	SMC
			NILSON OLIVEIRA DA ROCHA	563890	SMC
			NOELCI AMARANTE DA SILVA	163816	DMLU
			OLYNTHO CHAGAS FILHO	499244	SME
			OSCAR MARTINS NETO	606541	FASC
			PATRÍCIA AZEREDO SILVA LIMA	513101	SMA/CTA
			PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA	165779	SMOV
			PAULO MÁRIO SANTOS DA COSTA	604694	SMC



PAULO ROBERTO RAMOS BARRETO	581116	SMS	RODRIGO MACHADO COSTA	577205	SMS
PAULO ROBERTO SANTOS RODRIGUES	401299	SMA	ROGÉRIO OLIVEIRA BOHNS	584565	SME
PAULO ROGÉRIO LOPES DA ROSA	179093	SMC	ROMALINO MACEDO PINHEIRO	592204	SMAM
PLAUTO DANIEL BORGES TEREZA	588160	SMAM	ROSA MARIA MORAES ESPÍNDOLA	573667	SMC
REGER EDUARDO DE A. E. SILVA	509927	SMDHSU	ROSANA SANTOS LOPES	588277	SMGL
REGINA SOUZA MARTINS	462150	SMGAE	ROSANGELA MARIA P. JORGE	177154	SMC
REJANE DIAS TORRES	374801	SMC	SELMA M. CORREA RODRIGUES	552695	SMC
REJANE MARIA MARQUES	423921	SMOV	SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO	583625	SME
RENATO WIENIEWSKI	579201	SMC	SINARA CRISTINA NUNES FERREIRA	693416	SMC
RICARDO SOUZA QUEIROGA	33555	CÂMARA	TAIS ENDRES REIS	840819	SMDHSU
RICARDO VIEIRA PROENÇA	819474	SME	TÂNIA REGINA DE FREITAS	540948	SMC
ROBERTO XAVIER C.DA SILVA	605048	FASC	TEREZINHA RODRIGUES CARNEIRO	446948	SMC

# EDITAIS



## ANULAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO 001.003095.06.1 PREGÃO ELETRÔNICO 5/06

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, torna público a anulação do Pregão Eletrônico 5/06, que trata da aquisição de Software para Geoprocessamento, com base no artigo 49, da Lei 8.666 / 93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de higiene e limpeza da Concorrência 18/04 concedido através do processo 001.000365.06.8 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 7 de fevereiro de 2006 a contar desta data, abaixo descrito:

**PAPEL MAR LTDA. CNPJ: 92.880.848/0001-70**  
Rua São Manoel, 2081- Porto Alegre / RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1007467	Saco p/ lixo, verde, espessura	Haros	15,60	21,83

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1007475	Saco p/ lixo, laranja, espessura 0,10 microns, capacidade 100L.	Haros	15,60	21,83
1007483	Saco p/ lixo, verde, espessura 0,06 microns, capacidade 40L.	Haros	5,20	6,16
1007509	Saco p/lixo, verde, espessura 0,08 microns, capacidade 60L.	Haros	8,50	10,90
1007517	Saco p/lixo, laranja, espessura 0,08 microns, capacidade 60L.	Haros	8,50	10,90
1007525	Saco p/lixo, verde, espessura 0,04 microns, capacidade 20L.	Haros	4,30	4,90
1007533	Saco p/ lixo, laranja, espessura 0,04 microns, capacidade 20L.	Haros	4,20	5,00
1012202	Saco p/lixo, preto, espessura 0,03mm, 40L, 52x58cm, pt c/100.	Haros	4,20	5,45
1012210	Saco p/lixo, preto, espessura 0,04mm, 60L, 58x70cm, pt c/100.	Haros	5,35	6,84
1012228	Saco p/lixo, preto, espessura 0,05mm, 100L, 75x105cm, pt c/100.	Haros	19,00	24,70
1025576	Saco p/lixo, verde, espessura 0,14 microns, capacidade 200L.	Haros	0,46	0,64
1025584	Saco p/lixo, preto, 1mx1,44m espessura 0,14 microns, 200L	Haros	0,36	0,46

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compra e Serviços

## EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS-SIREP

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda/CMC publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Concorrência 2/05 concedido através do processo 001.054974.05.4 pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 10 de fevereiro de 2006, a contar de 10 de fevereiro de 2006 abaixo

descrito:

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE**  
CGC: 89.150726/0001-14  
Estrada João de Oliveira Remião, 348 Porto Alegre/RS

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO REGISTRADO	NOVO PREÇO
6	1050251	Arroz agulha, grãos longo tipo 1, novo, primeira qualidade, com 1kg	1,00	1,15
7		Arroz agulha, grãos longo tipo 1, novo, primeira qualidade, com 5kg	1,00	1,15
8		Arroz parborizado, beneficiado, longo fino, tipo 1, pacote com 5kg.	1,00	1,07

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Coordenador Municipal de Compras

## SORTEIO : TOMADA DE PREÇOS 9/06 PROCESSO 001.003.783.06.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 20 de fevereiro de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITENS 2 E 9 – CASA DE CARNES MOACIR LTDA. E COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.**

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.



## ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 232/05 EDITAL: 002.081035.05.5

**OBJETO:** Execução de reforma no pavimento térreo do prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação – Loja de Atendimento ao Público – Local: Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre.  
**DATA:** 16 de fevereiro de 2006

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações/Secretaria Municipal de Obras e Viação

**TEOR:** Examinada a documentação das empresas participantes, VIGHA ENGENHARIA LTDA, MFHP ENGENHARIA LTDA, PROL ENGENHARIA LTDA e AÇORES CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, decide a comissão INABILITAR a empresa VIGHA ENGENHARIA LTDA, por não apresentar comprovante de que o responsável técnico indicado faz parte do quadro permanente da empresa, conforme exigido no item 5.1, letra "b", do edital. Da mesma forma, considera HABILITADAS as demais empresas por atender as condições do edital. As empresas ficam, desde já, cientes do prazo legal para a interposição de recurso, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
PARAGUASSÚ REIS DA SILVA ; ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS ; NESTOR MATIAS SCHNEIDER ; DÁCIO LORENZONI OTT ; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN.

## AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL: 002.081039.05.0

CONCORRÊNCIA NACIONAL 239/05

**OBJETO:** Execução de Obras de Infra-estrutura e Sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre integrantes do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal dos Transportes.

A Comissão Especial de Licitações de Obras financiadas pelo Banco Internacional de Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo a proposta de preços das empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, ocorrerá no dia 8 de fevereiro de 2006, às 10h, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no 3º andar, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244.

**PARAGUASSÚ REIS DA SILVA, ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NESTOR MATIAS SCHNEIDER, DÁCIO LORENZONI OTT, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN.**

## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO EDITAL: 002.081033.05.2 CONVITE

**OBJETO:** Reforma das Instalações Elétricas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Villa Lobos-

**LOCAL:** Rua Santos Dias da Silva – sem número Vila Mapa

**DATA:** 16 de fevereiro de 2006, às 10h

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações/Secretaria Municipal de Obras e Viação

**TEOR:** Analisados os documentos apresentados pelas empresas decide a Comissão inabilitar a empresa PORTO REDES CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA por não apresentar a comprovação de que o responsável técnico faz parte do quadro permanente da empresa desatendendo ao item 7.1.2 do Instrumento Convocatório. A empresa remanescente, COTRAL TR ELETROMECCÂNICA LTDA, foi habilitada. As empresas ficam científicas, a contar desta publicação, do prazo legal para eventual interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

**SANDRA C. ARNT; PARAGUASSU REIS DA SILVA; ANTONIO MARCOS JEREMIAS.**

## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO EDITAL: 002.081038.05.4 CONVITE

**OBJETO:** Fechamento de alvenaria de pedra sob os encontros das pontes da Av. Érico Veríssimo, da Rua Santana, da Rua Ramiro Barcelos com a Av. Ipiranga

**DATA:** 16 de fevereiro de 2006, às 11h

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações /Secretaria Municipal de Obras e Viação

**TEOR:** Examinados os documentos apresentados pelas empresas participantes deste certame que são, ENCOSAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, VIGHA ENGENHARIA LTDA e MARTINS E REIS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA decide a Comissão habilitar todas as empresas acima men-

cionadas, por apresentarem os documentos de acordo com o Instrumento Convocatório. As empresas ficam científicadas, a contar desta publicação, do prazo legal para interposição de eventuais recursos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos presentes assinada.

**SANDRA C. ARNT; ANTONIO MARCOS  
JEREMIAS; PARAGUASSU REIS DA SILVA.**



## EDITAL 1/06 CONCURSO PÚBLICO 24 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, torna público:

A homologação final do concurso em epígrafe, conforme listagem contida no Anexo I deste Edital.

### ANEXO I

53º - HENRIQUE MORAES KNABAH  
54º - JAIR AQUINO DE OLIVEIRA  
55º - LAIRTON DA FONTOURA PEREIRA  
57º - DIEGO CARVALHO BACKES  
58º - GIOVANI TEIXEIRA GOMES  
59º - PAULO HENRIQUE VELEDA ALVES  
60º - CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS  
63º - BRUNO SOUZA DA SILVEIRA  
64º - TIAGO KOLOGESKI SIMAO  
65º - LUCIANO SOUTO  
66º - MARCELO ALEIXO FERREIRA  
68º - DENISE NUNES CABRAL  
69º - SIDNEI GARCIA DA COSTA JUNIOR  
71º - JEFERSON MAENFELD  
72º - LUCIANO BITELLO CHAVES  
74º - CLAUDIO OLIVEIRA NOGUEZ  
76º - PABLO PACHECO FERNANDES  
80º - THIAGO KIELING GOMES  
83º - GILMAR SARTORI  
84º - TIAGO TAVARES

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

85º - NELSON EDMUNDO FERREIRA FONSECA  
86º - DANIEL PETERSEN BELTRÃO  
87º - DEMETRIUS JACOBUS VIANNA  
88º - MARLENE DA SILVA GONÇALVES  
90º - NAHYANE DALL'BELLO DOS SANTOS  
91º - FREDERICO BALSII  
94º - VAGNER SEVERO CARDOSO  
96º - GABRIEL MANOEL TRESPACH BOAVENTURA  
97º - MARCIO DE MENEZES PAIVA  
98º - GIAN PAOLO SANTI  
99º - LUCIANO GOMES  
102º - MARCOS VINICIUS DIAS GONÇALVES  
103º - SANDRO ROBSON DA SILVA  
105º - ANDRE FRIZON  
106º - DIRNEI PORFIRIO FERNANDES  
107º - ROSANA WEICH DE MELLO  
108º - ELTON DO NASCIMENTO CARVALHO  
109º - LUIS FERNANDO AZAMBUJA  
112º - MARCOS ROBERTO SILVA  
113º - ANA DORALINA CARDOZO DE MEDEIROS  
114º - ASSIS SALBEGO PEREIRA  
115º - CASSIO BECKER RODRIGUES  
117º - ADAILTON ANAEL MAIA  
118º - CARLOS HENRIQUE SEVERO  
121º - MARCOS SENGER  
123º - MARCELO DA SILVA SCHUH  
124º - ELIANDRO RIBEIRO CASTILHOS  
125º - AIRTON FERNANDO DA ROSA CARMONA  
128º - FRANCINI GROTH BENFATTO MARIANOFF  
129º - MARCO AURELIO DE SOUZA COSTA  
130º - RICARDO KUPAS FALCAO

135º - ALCIR AQUINO HERZOG  
137º - MICHEL FRITSCH PEIXOTO  
138º - SERGIO MEDEIROS COELHO JUNIOR  
139º - GLEDISON PINTO CHAGAS  
140º - EDSON JAIRO BATISTA DE ARAUJO  
142º - ARISTOTELES PRESTES DOS SANTOS  
144º - FRANCISCO CARLOS DE SOUZA NUNES  
145º - DANIEL GUSTAVO DE MELO GONÇALVES  
146º - DANIEL MARTINS ROESE  
147º - MARCELO DA SILVA LOPES  
148º - LUIS FERNANDO ALVES DIAS  
149º - PAULO ROBERTO NUNES DE SOUZA  
150º - TIAGO ROBERTO GOMES ROSA  
151º - TAMARA KELPINSKI DE MATTOS  
152º - EDUARDO DA SILVA ROSA  
153º - ANTONIO CARLOS FERANTE  
154º - AUGUSTO MARTINEZ FERNANDES  
156º - CHARLES ALEX RITTER  
157º - JOCEMAR SBRUZZI  
158º - JOAO CARLOS MOREM GRAPIGLIA  
159º - ANTONIO LUIZ MACHADO DUARTE  
161º - EDUARDO DE SOUZA STEINMETZ  
162º - STIVE MARQUES VELOSO  
163º - VANESSA PERUZZO  
166º - EDUARDO VON TONGEL  
167º - LEANDRO REETZ DA ROSA  
169º - DANIEL HILARIO DOS SANTOS

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2006.

**JOSÉ WILMAR GOVINATZKI,  
Diretor-Presidente em exercício.**



## TERMO ADITIVO DE PACTUAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da pactuação de preços dos contratos, mantendo os preços ora contratados com vigência a contar de 1º de agosto de 2005, com base no disposto no item II, letra D do artigo 65 da Lei acima citada.

**AGOSTO DE 2005**

Empresa	Preço Hora	Preço KM	Contrato
Calçada & Maria Ltda	R\$ 4,41	R\$ 0,32	1361

Porto Alegre, 31 de agosto de 2005.

**JOÃO LOPES FERRÃO,  
Coordenador de Transportes Administrativos.**

## EDITAL 7 CONCURSO PÚBLICO 414 MÉDICO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 414 – MÉDICO - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 171, de 13 de setembro de 2002, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

### CIRURGIA PLÁSTICA

3º - ADRIANO DE LIMA E SILVA

### UROLOGIA

6º - RAFAEL DA LUZ BOENO

## CONCURSO PÚBLICO 422 MÉDICO/CLÍNICA GERAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 422 –

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

MÉDICO/CLÍNICA GERAL - abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 12.4, do Edital 51, de 19 de novembro de 2003, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 902, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

145º - ROSEMARIE BEATRIZ VOLKMANN  
146º - CLÁUDIA LOSS RECK  
147º - PATRÍCIA TURNES EDM  
148º - LISSANDRO TARSO  
149º - CINTIA GONÇALVES VIDAL  
150º - ELIAS JACOB BAINY NETO  
151º - ADRIANE DE SOUZA RODRIGUES  
152º - RODRIGO HOFFMEISTER SILVA  
153º - KLAUS MARTINI LOWENHAUPT  
154º - DANIEL HEISLER TASSINARI  
155º - MATEUS RIPOLL BECKER  
156º - JULIANE PALOSCHI MÂNCIO

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2006.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,  
Secretária Municipal de Administração.**

## EDITAL 8 CAMPANHA DE VACINAÇÃO VERÃO GAÚCHO PROCESSO SELETIVO 1/06 PARA OS CARGOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM ENFERMEIRO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a homologação das inscrições do Processo Seletivo 1/06 – Campanha de Vacinação Verão Gaúcho, conforme listagem anexa. A partir desta data passa a contar o prazo de dois dias para interposição de recursos.

Porto Alegre, 16 de Fevereiro de 2006.

**SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,  
Secretária Municipal de Administração.**

### INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COREN	CARGO
AUGUSTO BADIN CRIPPA	9244-4	22714	ENFERMEIRO
MARCIA STACHELEWSKI VARGAS CUNDA	9207-0	44296	ENFERMEIRO

SANDRA CRISTINA PAIVA DE OLIVEIRA	9206-1	71149	ENFERMEIRO
SILVANA BOEIRA ZANELLA	9220-7	33850	ENFERMEIRO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	COREN	CARGO
ANA FELICIANA MESQUITA BETTIOL	9213.4	53716	TÉC. ENFERM.
ANA LÚCIA DA SILVA ACOSTA	9230.4	181611	TÉC. ENFERM.
ANA PAULA GOULART LOPES DE OLIVEIRA	9211.8	234924	TÉC. ENFERM.
CINTIA DOS SANTOS LEAL	9208.8	132443	TÉC. ENFERM.
CLÓRIS CUNHA DE FELIPPE	9242.8	210489	TÉC. ENFERM.
DAIANE DE ROSSO MACIEL	9232.0	232380	TÉC. ENFERM.
DARIANA DE SOUSA MILLER	9201.0	201079	TÉC. ENFERM.
ELENA GENECI PERANZONI	9233.9	90506	TÉC. ENFERM.
ELIANA GASS	9226.6	130961	TÉC. ENFERM.
ELISANGELA FERREIRA DUTRA	9227.4	404805	TÉC. ENFERM.
ELOIR DA SILVA ALVARENGA	9217.7	199603	TÉC. ENFERM.
EVA OLIVEIRA SILVEIRA	9205.3	164430	TÉC. ENFERM.
FABIANA GERARDI RUIZ	9214.2	122230	TÉC. ENFERM.
FERNANDA REJANE BATISTA CRUZ	9218.5	197709	TÉC. ENFERM.
FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	9215.9	232363	TÉC. ENFERM.
FERNANDO DUARTE VERNES	9212.6	206399	TÉC. ENFERM.
FLAVIO PEREIRA DA ROSA	9202.9	47104	TÉC. ENFERM.
GEMA ZEMBRUSKI	9219.3	189615	TÉC. ENFERM.
GRAZIELA GERARDI RUIZ	9215.0	122457	TÉC. ENFERM.
JANIE PIRES DOS SANTOS	9241.0	140783	TÉC. ENFERM.
JULIANA FLORES FLORES	9224.0	213126	TÉC. ENFERM.
LETICIA LAMAS PINHEIRO	9245.2	242721	TÉC. ENFERM.
LOURDES TERESINHA SERAFIM ALVES	9223.1	100928	TÉC. ENFERM.
LUANA SILVEIRA MARQUES	9210.0	218355	TÉC. ENFERM.
LUCIANE INNOCENTE RAMOS	9221.5	218142	TÉC. ENFERM.
MARGARETH DIAS	9237.1	192705	TÉC. ENFERM.
MARIA JOSE DA SILVA GARCIA	9234.7	57806	TÉC. ENFERM.
MARILIA EDENIS SIQUEIRA CONCEIÇÃO	9229.0	212659	TÉC. ENFERM.
MARINES MARTINI	9238.0	239226	TÉC. ENFERM.
MARLI TUTTAS	9240.1	201340	TÉC. ENFERM.
NILZA DA SILVA RODRIGUES	9209.6	212905	TÉC. ENFERM.
ROSIMARA APARECIDA G. BITTENCOURT	9228.2	176063	TÉC. ENFERM.
SABRINA DOS SANTOS PACHECO	9239.8	232349	TÉC. ENFERM.
STELAMAR FARIAS BRUM BIFFI	9235.5	89182	TÉC. ENFERM.
SUELI MARISTELA SPIES	9243.6	117800	TÉC. ENFERM.
VIVIANE DOS SANTOS ROSA	9225.8	187346	TÉC. ENFERM.

### INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO	COREN	MOTIVO
DEISE LISBOA RIQUINHO	9222-3	ENFERMEIRO	106904	Artigo 5º Lei 7770
ROSI MORAIS FOCHI	9231-2	ENFERMEIRO	86801	Artigo 5º Lei 7770
SIMONE SANTOS DA SILVA	9203-7	ENFERMEIRO	118887	Artigo 5º Lei 7770
DALVA ELIANE DE ANTUNES DOS SANTOS	9204.5	TÉC. ENFERM.	78049	Artigo 5º Lei 7770
LUCIANE SEVERO PEREIRA	9246.0	TÉC. ENFERM.	244113	Anuidade COREN não comprova



**TOMADA DE PREÇOS 3/06**  
**PROCESSO 003.080051.06.5**

**OBJETO:** Aquisição de materiais diversos e vestuário para segurança.  
**DATA** de abertura: 8 de Março de 2006, às 14h30min.  
**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Compras e Serviços, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 1º de Fevereiro de 2006.

**PREGÃO ELETRÔNICO 104/06**  
**PROCESSO 003.080077.06.4**

**OBJETO:** Aquisição de Kit Cavalete Padrão em Ferro Galvanizado.  
**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 6 de março de 2006  
**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 6 de março de 2006 ;  
**INÍCIO** da disputa: 9h do dia 7 de março de 2006.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

**CONCORRÊNCIA 3/06**  
**PROCESSO 003.006034.05.5**

**OBJETO:** Registro de Preços de Pneus, Câmaras e Acessórios para Vulcanização.

**DATA** de abertura: 21 de março de 2006, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2006.

**JOVANES SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

**CANCELAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o cancelamento da sessão de abertura da Tomada de Preços 003.080019.06.4, com data prevista para 21 de fevereiro de 2006, em virtude de revisão do Edital, por solicitação do BID. Oportunamente, será realizada nova publicação

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2006.

**ARLINDO GUERINO CAMERINI JUNIOR,**  
Presidente da Comissão de Licitações.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

**CONVITE 63/05 – 003005814057**

**OBJETO:** Contratação de Serviços para Conserto de Pneus e Câmaras.

Item 1 - PRADO PNEUS LTDA

**CONVITE 59/05 - 003005270057**

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Desinsetização e Desratização.

Item 1 – MARTINS & MIRAPALHETE CONTROLE DE PRAGAS E SERV. LTDA.

**TOMADA DE PREÇOS 61/05 - 003080392059**

**OBJETO:** Materiais Elétricos Diversos.

Itens 25,26 - MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA.

Item 20 - FRACASSADO

**CONVITE 7/06 - 003080041060**

**OBJETO:** Cartão Telefônico p/ Telefones Públicos.

Item 1 - AGISUL PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA.

**CONVITE 6/06 - 003080040063**

**OBJETO:** Chumbo em Lençol 2mm

Item 1 - WATTSUL COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA.

As íntegras dos julgamentos encontram-se afixadas no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2006.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Respondendo pela Comissão Permanente de Licitação.



**TOMADA DE PREÇOS 5/06**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de Epis

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 7 de março de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2006.

**ANTONIO LORENZI**  
Diretor-Presidente

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**CONVITE 4/06**

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**OBJETO:** Aquisição de barras, conexões e anilhas

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: **Cofercan Coml Ferros Canoense** (itens 100005, 100006, 159874, 189723, 74258); **Casa do Mecânico Ltda** (itens 113078, 113079, 129321, 143456, 155412, 198257, 198258, 198259, 67709, 74259); **Pneumatech Com Ass Tec Ltda** (itens 118061, 124501, 128024, 128910, 130709, 131546, 133156, 144177, 154314, 156041, 157351, 161536, 168457, 171098, 181304, 187301, 188031, 197301, 198014, 199567, 66225); **Cialux Com Mat Elet Hid Ltda** (itens 122231, 122233, 122234, 124455, 124456, 125717, 128554, 128561, 147110, 147302, 147303, 147304, 147305, 147306, 147307, 147308, 147309, 147310,

147411, 147412, 7041); **Sidersul Pd Siderúrgicos Ltda** (itens 123679, 147214, 99820); **Macrofer Ferragens Atac/Varejo** (itens 129810, 129922, 147111, 147112, 147113, 147114, 147115, 147116, 147117, 147118, 7033, 7034, 7035); **Eletro Soldas Coml Maq e Fer Ltda** (itens 131713, 155663, 157441, 99815).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas: Casa do Mecânico Ltda (item 157441); Eletro Soldas Ltda (item 67709).

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.7 do edital as empresas: Casa do Mecânico Ltda (itens 111141, 155431); Cofercan Coml Ferros Canoense (item 153205); Eletro Soldas Ltda (item 155431); Sidersul Pd Siderúrgicos Ltda (item 171204); Cialux Com Mat Elet Hid Ltda (itens 147300, 7051).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE**

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
282/06	CIA Jornalística JC Jarros.	Artigo 25, inciso I

**Câmara Municipal de Porto Alegre**

277/06	CIA Jornalística JC Jarros.	Artigo 25, inciso I
279/06	CIA Jornalística JC Jarros.	Artigo 25, inciso I
283/06	CIA Jornalística JC Jarros.	Artigo 25, inciso I
278/06	CIA Jornalística JC Jarros.	Artigo 25, inciso I
281/06	CIA Jornalística JC Jarros.	Artigo 25, inciso I
213/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
214/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
219/06	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
212/06	Empresa Jornalística Mensário Fiscal Ltda.	Artigo 25, inciso I
380/06	HS Editora Ltda.	Artigo 25, inciso I
326/06	RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
327/06	RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I

328/06	RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
329/06	RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
330/06	RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
332/06	RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
333/06	RBS Zero Hora Editora Jornalística S.A.	Artigo 25, inciso I
447/06	Jam Jurídica Editoração e Eventos Ltda.	Artigo 25, inciso I
460/06	DirectData Legislação Brasileira Informatizada S/A	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2006.

**DENISE LEITE GONÇALVES,**  
Diretora-geral.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**NOTIFICAÇÕES**

**NOTIFICANTE:** Município de Porto Alegre.

**NOTIFICADO:** Roberto Salerno de Oliveira

R. São Manoel, 149/402 Cep: 90.620-110 Porto Alegre - RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem notificar **ROBERTO SALERNO DE OLIVEIRA** para que apresente relatório final, comprovação de retorno de interesse público e prestação de contas do financiamento do projeto cultural denominado "Qorpo Santo", no prazo de 30 dias, nos termos do Edital do Concurso 1/04, do contrato registrado na Procuradoria Geral do Município sob o número 30000, folha 248-9, Livro 441-D, e do processo 001.012204.04.8, à disposição na Gerência do Fumproarte, sita na Av. Independência, 453, sob pena de, não o fazendo neste prazo, serem-lhe aplicadas as penas previstas no Contrato e na Lei 8.666/93, a saber: rescisão contratual, multa, impedimento de contratar com a Administração Pública ou declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública pelo prazo de dois anos.

**NOTIFICANTE:** Município de Porto Alegre.

**NOTIFICADO:** Marcelo Delacroix Cury

R. Henrique Dias 247/03 Bairro Bom Fim Cep: 90.035-100 Porto Alegre - RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem notificar **MARCELO DELACROIX CURY** da intenção da aplicação da pena de Advertência por descumprimento do prazo de execução do projeto cultural denominado "Depois do Raio", nos termos do contrato registrado na Procuradoria Geral do Município sob o 29989, folhas 226, Livro 441-D, nos autos do processo 001.012181.04.8.

Fica também, notificado do prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa prévia, querendo.

O processo ficará à disposição do notificado na sala da Gerência do Fumproarte, sita na Av. Independência, 453, nesta capital.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2006.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**RESULTADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 17/05**  
**PROCESSO 001.039015.05.0**

A DIREÇÃO DO HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS- Hospital Materno Infantil Presidente Vargas torna público o Resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Homologado para ALJA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA pelo valor mensal de R\$ 8.500,00.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2006.

**CARLOS JORGE F DA ROSA,**  
Ordenador de Despesas do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas .

# Império do Sol desfila na Borges

O projeto Descida da Borges, promovido pela Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), termina nesta sexta-feira, às 20h, com a escola de samba Império do Sol. Desde

dezembro, toda semana uma agremiação carnavalesca se apresentou na Av. Borges de Medeiros, revivendo os primeiros desfiles ocorridos em Porto Alegre.

A Império do Sol, sediada no Bairro São Miguel, em São Leopoldo, defende as cores verde, vermelho, amarelo e branco. Pertence à categoria Intermediário A e desfila na segunda-feira, 27, no Complexo Porto Seco com o enredo “O Homem viaja nas asas da imaginação e liberta o sonho de voar”.

A concentração tem início às 18h, com aproximadamente 150 pessoas da escola de samba. A festa é aberta a todos. Depois da concentração, a folia se dirige até o Paço Municipal, repetindo o trajeto da tradicional “descida da Borges”, local onde originalmente se realizava o desfile das escolas de samba.



Hoje é o último desfile do projeto

João Florin - PMPA

## Caio F: e assim se passaram dez anos

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), através do 13º Porto Alegre em Cena, realiza a Semana “Caio F: E assim se passaram dez anos”, de 20 a 25 de fevereiro. Espetáculos, palestras, mesas redondas, exibição de vídeos com o próprio Caio e filmes baseados em seus livros traduzem uma semana de eventos em homenagem ao escritor que revolucionou uma geração.

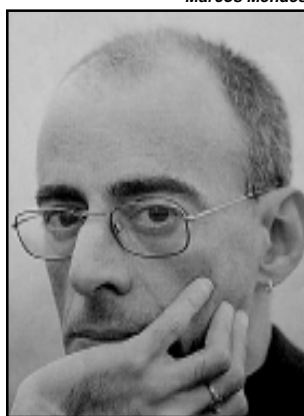
Idealizada dez anos após a sua morte, a iniciativa reúne três eixos para abordar a obra do autor: literatura, teatro e cinema. Os eventos serão realizados no Centro Municipal de Cultura, com entrada franca. Na Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro os ingressos custam R\$ 6,00. Estudantes, idosos e funcionários públicos municipais pagam meia entrada.

### Morangos Mofados

Peça teatral adaptada de uma das obras de maior repercussão do contista gaúcho, será apresentada numa montagem feita exclusivamente para o evento. Dirigida por Luciano Alabarse, com leitura dramática de Marcelo Adams, no espetáculo predominam contos nos quais as personagens encontram, apesar da sociedade adversa, um novo sentido para viver. No elenco estão Alexandre Silva, Aline Grisa, Cassiano

Ranzolin, Elisa Lucas, Evandro Soldatelli, Mônica Mendes e Rafael Mentges. As únicas apresentações de Morangos Mofados acontecem dias 23, 24 e 25, no Teatro Renascença, sempre às 21h, com entrada franca.

A Sala de Cinema P F Gastal (3º andar da Usina do Gasômetro) exibe a Mostra Caio Fernando Abreu no Cinema. Além de um programa de curtas-metragens, o espaço oferece o longa “Aqueles Dois”, de Sérgio Amon (35mm, 1985, 72 minutos), inspirado em um conto do livro Morangos Mofados. Conta a história dos colegas de escritório, Raul (Beto Ruas) e Saul (Pedro Wayne) que descobrem afinidades e tornam-se cada vez mais próximos. Esta amizade, que nem eles mesmos compreendem, passa a ser vista com maus olhos, conduzindo os amigos a uma situação insustentável. Informações pelos fones: 51-3235-2995 / 3232-1652.



Marcos Mendes

Autor gaúcho revolucionou uma geração

### Oliver Twist em cartaz na Sala P.F. Gastal

A partir de hoje até domingo, entra novamente em cartaz na Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar) o filme Oliver Twist, adaptação da obra literária de Charles Dickens, dirigido por Roman Polanski.

“Oliver Twist” (Barney Clark) é um órfão entre as centenas que sofrem com a fome e o trabalho escravo na Inglaterra vitoriana. Vendido para um coveiro, sofre com a crueldade da família que o recebe e acaba fugindo para Londres. Na capital inglesa, é recolhido das ruas por Artful Dodger (Harry Eden), ladrão que o leva até Fagin (Ben Kingsley), um velho que comanda um exército de prostitutas e pequenos

marginais. Quando Oliver conhece um bondoso homem em quem finalmente enxerga um possível pai, Fagin não vai permitir que o garoto denuncie seu esquema, e ainda aproveita para planejar um assalto a casa do rico Sr. Brownlow (Edward Hardwicke), o pai desejado por Oliver.

**Oliver Twist** - longa-metragem, 35mm, 2005, 130 min.

Hoje, amanhã e domingo, em duas sessões diárias, às 16h e 19h.

## AGENDA

### TECNOLOGIA

Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) passa a integrar a Rede Digital de Telefonia Municipal, administrada pela Procempa. A secretaria ocupará 22 posições entre os ramais 4850 e 4875. As demais ficarão disponíveis ao órgão para ampliação. O PABX da SME passa a ser 3289-4850 ou 2105-4850.

### DRENAGEM URBANA

Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) continua a limpeza do Arroio Sanga da Morte, no trecho localizado na Av. Chuí, próximo ao Hipermercado BIG Cristal. Na limpeza, que deve ser concluída hoje, o DEP vai utilizar duas retroescavadeiras e uma equipe de cinco operários para recolher o lixo manualmente. Também será feita a desobstrução da foz do Arroio Cavalhada, entre a Av. Diário de Notícias e o Lago Guaíba.

### SANEAMENTO

8h30 às 16h30 - até 10 de março, usuários do Dmae podem renegociar eventuais dívidas nas contas d'água. Basta procurar um dos cinco postos do departamento, de segunda a sexta-feira, portando carteira de identidade e comprovante de propriedade do imóvel ou autorização do proprietário: Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; Centro - Rua José Montauri, 159; Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200; Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402; Zona Norte - Rua Aliança, 70. Informações: 3289.9000.

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

9h às 12h - estagiários e funcionários da Escola de Gestão da Prefeitura recebem treinamento da Procempa. Local: Rua Siqueira Campos, 1300 - 14º andar. Técnicos da Gerência de Tecnologia e Serviços ensinarão aos alunos conteúdos relativos ao Windows, Word, Excel, Power Point, Outlook, Windows XP e Internet. Último dia.

### DIREITOS HUMANOS

14h às 18h - Prefeitura cadastra entidades do Povo Negro. Interessados devem se dirigir ao Núcleo de Políticas Públicas para o Povo Negro. Local: sede da SMDHSU (Rua João Alfredo, 607, 2º andar - bairro Cidade Baixa), até 23 de fevereiro.

### CULTURA

9h às 12h e 14h às 17h - Coordenação de Artes Cênicas da SMC recebe inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro interessados devem entregar o material solicitado de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa). Até o final de fevereiro.

### GALERIA DE ARTE

Inscrições até 24 de fevereiro para a ocupação da galeria de arte do Dmae em 2006. O atendimento da galeria é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Endereço: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Informações: 3289-9722 ou escreva para galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

### EXPOSIÇÃO

Até 15 de março, cinco esculturas em metal de autoria de Xico Stockinger e integrantes do acervo da Prefeitura estarão expostas no andar térreo do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro). As obras são representadas nas figuras de dois guerreiros e da Série Gabirus I, II e III.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2722 – Segunda-feira, 20 de Fevereiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Escola de Gestão oferece curso de inclusão digital

A Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração está recebendo inscrições ao curso de inclusão digital para servidores da Prefeitura. Os participantes receberão noções básicas sobre o uso do computador e estarão capacitados para utilizar os recursos básicos da informática. Após o curso, também estarão credenciados a frequentar os espaços informatizados da EGP, em horário pré-definido, desde que não comprometa o rendimento de seu trabalho.

O curso terá 60h e quatro módulos que vão capacitar para utilização do ambiente Windows e dos programas Word, Internet Explorer e outros navegadores, Correio Eletrônico, Excel e Power Point. As aulas serão desenvolvidas no laboratório da Escola de Gestão Pública (Rua Siqueira campos, 1300, 14º an-

dar), nos turnos da manhã e tarde.

As vagas são limitadas e destinadas aos servidores que não possuem conhecimentos em informática. Interessados devem se inscrever nas áreas de Recursos Humanos ou afins. Podem participar os servidores da administração direta, autarquias, empresas ou fundação através do Sistema IEGP. As aulas começam dia 13 de março e vão até 20 de abril.



João Fiorin - PMPA

Vagas são limitadas aos servidores sem conhecimentos de informática

## Feira do Peixe abre inscrições para pescadores e bancas de alimentação

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) abriu inscrições, até a próxima sexta-feira, 24, para o sorteio das bancas de alimentação, chocolate, artesanato, vinhos e temperos na Feira do Peixe de 2006. Interessados devem procurar o setor de Protocolo da Smic (Rua dos Andradas, 680 – térreo), entre 9h e 16h. O sorteio das bancas será realizado na sala 10 do Mercado Público Central, dia 16 de março às 9h30, entre os inscritos que estiverem presentes no local. Todos os candidatos devem apresentar documento de identidade, CPF e comprovante de residência. Veja abaixo quais são os requisitos:

**Bancas de vinho:** carta de apresentação da vinícola que apresentam.

**Artesanato:** carteira de artesão expedida pela Fundação Ga-

Luciano Lanes - PMPA



Sorteio das bancas será realizado dia 16 de março

úcha do Trabalho.

**Bancas de chocolate:** certificado de participação na palestra da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

**Bancas de alimentação:** relação dos equipamentos utilizados, lista dos produtos à base de pescado que serão comercializados e o certificado de participação na palestra da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

### Pescadores

Interessados devem procurar o setor de Protocolo da Smic (Rua dos Andradas, 680 – térreo), entre 9h e 16h, a partir da próxima segunda-feira até o dia 08 de março. Serão considerados habilitados ao sorteio aqueles que apresentarem carteira profissional de pescador, com validade até 30 de janeiro de 2006. Também é necessário estar em dia com a Colônia Z-5 e apresentar o comprovante de pagamento.

Veja abaixo quais são os documentos necessários:

**Titulares:** original e fotocópia de carteira de identidade, CPF, carteira profissional de pescador (expedida pela Federação dos Pescadores do RS), comprovante de pagamento em dia com a Colônia de Pescadores Z-5 e uma foto 3x4.

**Atacadistas:** fotocópia de identidade, CPF e carteira de habilitação.

**Auxiliares:** carteira de identidade, CPF e uma foto 3x4. O cancelamento do cadastro de auxiliar só é permitido mediante justificativa documentada e julgada pela comissão da coordenação do evento.

O sorteio das bancas será realizado na sala 10 do Mercado Público Central, dia 16 de março, às 9h30, entre os inscritos

que estiverem presentes no local. Após a reserva, o candidato deve efetuar o pagamento das bancas em formulário e recibo próprios (DAM), que serão emitidos e retirados a partir do dia 20 de março no protocolo da Smic. O pagamento pode ser feito em agência bancária credenciada ou nas casas lotéricas.

### DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE NÃO CIRCULARÁ NO CARNAVAL

O DECRETO 10.149 de 9 de dezembro de 1991 estabelece os dias de pontos facultativos em Porto Alegre, por ocasiões de comemorações de datas significativas para comunidade. São declarados pontos facultativos os dias de expedientes, no Carnaval, a Segunda e Terça-feira de Carnaval e na Quarta-feira de cinzas, na parte da manhã, reiniciando as atividades às 12 horas.

A GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal de Administração, comunica a todos os órgãos municipais das administrações direta e indireta, que, para fechamento da edição do DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE do dia 1º de março, quarta-feira de cinzas, as matérias devem ser entregues até 16 horas, do dia 24 de fevereiro, sexta-feira.

O Diário Oficial de Porto Alegre deixará de circular na segunda-feira, dia 27 e na terça-feira, dia 28, retornando às atividades normais na quarta-feira, dia 1º de março, a partir da 12 horas.

**JOÃO IUDES NODARI**  
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 15.086, de 16 de fevereiro de 2006.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Ceará, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei n.º 3365 de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da IIIª Perimetral, os imóveis a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Ceará, parte de todo maior na quadra 111, sob n.º 136, com área de 183,39 m² no quarteirão 23 do Bairro Navegantes, como consta na Transcrição n.º 54.217, fl.119 do livro 3-BJ, do Registro de Imóveis da 1ª Zona e Torrens n.º 20.526. Dito imóvel a oeste, mede 11m00 de extensão no alinhamento da Av. Ceará; ao norte, mede 16m68 de extensão e limita-se com imóvel de Constantino Mafazioli e sua esposa, Ela Z. Mafazioli, doado a Ercilia Maria Mafazioli Boch; a leste, nos fundos, mede 11m00 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; ao sul, mede 16m70 de extensão e limita-se com imóvel de Constantino Mafazioli e sua esposa, Ela Z. Mafazioli, doado a Leonilda S. Heinstrasser, tudo como consta no Processo Administrativo n.º002.079024.04.1”.

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Ceará, parte de todo maior sob n.º 146, distante, pelo alinhamento da Av. Ceará, lado par, 44m00 de extensão da rua Vinte e Cinco de Fevereiro, lado par, com área de 180,86 m² como constam nas Matrículas n.ºs 21444, 21445 e 21446, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel a oeste, mede 11m00 de extensão no alinhamento da Av. Ceará; ao sul, mede 16m74 de extensão e ao norte, mede 16m71 de extensão limitando-se, por um lado, com imóvel de Maffazioli & Cia Ltda. e, pelo outro, com imóvel de Humberto Primo Maffazioli; a leste, nos fundos, mede 10m67 de extensão e limita-se com remanescente do terreno permutado, tudo como consta no Processo Administrativo n.º002.079025.04.8”.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de fevereiro de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.087, de 16 de fevereiro de 2006.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Dona Teodora, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a

ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação do Projeto Integrado Entrada da Cidade, o imóvel situado na Rua Dona Teodora, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de um todo maior s/nº, distante 219m13 de extensão da esquina da Rua Frederico Mentz, com área de 24,40 m², com a seguinte descrição: a sudoeste, mede 21m07 de extensão no alinhamento da Rua Dona Teodora; a noroeste, mede 0m72 de extensão e limita-se com imóvel da Companhia Riograndense de Habitação – COHAB - RS; a nordeste, nos fundos, mede 21m25 de extensão por um segmento curvo-convexo de raio 70m25 de extensão, corda 21m17 de extensão, ângulo central 17º 19’ 58” e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a sudeste, mede 0m55 de extensão e limita-se com imóvel da Companhia Riograndense de Habitação – COHAB - RS. Matrícula n.º 98.318, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona”, tudo como consta no Processo Administrativo n.º 002.079039.04.9”.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de fevereiro de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,  
Secretária Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.088, de 16 de fevereiro de 2006.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Ceará, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da IIIª Perimetral, os imóveis a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Ceará, parte de todo maior, s/n.º, com área de 10,56 m², no quarteirão 23 do Bairro Navegantes, como consta na Transcrição n.º 74.399, fl. 274, do livro 3-CJ, do Registro de Imóveis da 1ª Zona. Dito imóvel a leste, mede 7m27 de extensão, no alinhamento da Av. Ceará; ao norte, mede 5m74 de extensão no alinhamento de um largo ainda sem denominação; a oeste, nos fundos, mede 11m80 de extensão por uma linha curvo-côncava de raio 22m00 de extensão, corda 11m66 de extensão, ângulo central 30º 43’ 23” e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo n.º 002.079052.04.5”.

b) “Fração de terreno de forma irregular atingido pelo alargamento viário da Av. Ceará, parte de todo maior sob n.º 254, com área de 18,10 m², como consta na Transcrição n.º 69.518, fls. 63, do livro 3-CE, do Registro de Imóveis da 1ª Zona. Dito imóvel a oeste, mede 9m68 de extensão no alinhamento da Av. Ceará; ao norte, mede 2m53 de extensão e ao sul, mede 1m34 de extensão limitando-se, por ambos os lados, com imóveis de quem são de direito; a leste, nos fundos, mede 9m85 de extensão por uma linha curvo-côncava de raio 147m50 de extensão, corda 9m85, ângulo central 3º 49’ 36” e limita-se com área remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo n.º 002.079029.05.1”.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de fevereiro de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João Iudes Nodari  
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272  
**TIRAGEM:** 2.000 exemplares  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**DECRETO Nº 15.089, de 16 de fevereiro de 2006.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Rua Edu Chaves e Av: Pernambuco, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A :**

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da IIIª Perimetral, os imóveis a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Edu Chaves, parte de todo maior sob nº 117, com área de 25,0796 m² como consta na Matrícula nº 112755, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel a leste, mede 6m60 de extensão no alinhamento da Rua Edu Chaves; ao norte, mede 4m01 de extensão e limita-se com o prédio 109, de Ângelo José Beretta; ao sul, mede 3m70 de extensão e limita-se com imóvel de Angelino Favorsa; a oeste, nos fundos, mede 6m66 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº 002.079027.05.9”.

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 20, da Av. Pernambuco, com área de 90,35 m² como consta na Matrícula n.º 63000, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel a oeste, mede 2m92 de extensão no alinhamento da Av. Pernambuco; ao sul, mede 29m02 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; a leste, nos fundos, mede 3m32 de extensão e limita-se com imóveis que são ou foram Antonio Brufatto; ao norte, mede 29m00 de extensão no alinhamento da Rua Dona Teodora, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079001.05.0”.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de fevereiro de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.090, de 16 de fevereiro de 2006.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av: Ceará, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A :**

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da IIIª Perimetral, os imóveis a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Ceará, parte de todo maior sob nº 192, formando esquina com a Rua 25 de Fevereiro, lado par, com área de 140,1477 m² no quarteirão: 01, no Bairro São João como consta na Matrícula nº 133942, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel a oeste, mede 10m70 de extensão no alinhamento da Av. Ceará; ao sul, mede 13m12 de extensão no alinhamento da Rua 25 de Fevereiro; a leste, nos fundos, mede 10m70 extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; ao norte, mede 13m12 de extensão e limita-se com imóvel de Pedro Antonio Mafazioli, tudo como consta no Processo Administrativo nº 002.079029.04.3”.

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Ceará, parte de todo maior na quadra 111, sob nº 64 e 68, com área de 173,95 m², no quarteirão: 1, no Bairro São João como consta na Matrícula nº 75.987, fl.1 do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel a oeste, mede 13m00 de extensão no alinhamento da Av. Ceará; ao sul, mede 14m66 de extensão e limita-se com imóvel de Constantino Maffaziolo; ao norte, mede 13m81

de extensão e limita-se com imóvel de Pedro Zingano; a leste, nos fundos, mede 12m16 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº 002.079018.04.1”.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de fevereiro de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal da Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.091, de 16 fevereiro de 2006.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av: Ceará, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A :**

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da IIIª Perimetral, os imóveis a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Ceará, parte de todo maior sob nº 116, com área de 257,50 m² como consta na Transcrição n.º 24.721, fl.37 e 24.725, fl. 38, do livro 3-Q, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel a oeste, mede 15m73 de extensão no alinhamento da Av. Ceará; ao sul, mede 16m77 de extensão e limita-se com imóvel de quem é de direito; a leste, nos fundos, mede 14m93 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; ao norte, mede 16m84 de extensão e limita-se com imóvel de quem é de direito, tudo como consta no Processo Administrativo nº 002.079022.04.9”.

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Ceará, parte de todo maior da quadra 111, sob nº 128, com área de 181,54 m² no quarteirão 23 do bairro Navegantes, como consta Transcrição n.º 54.213, fl.118 do livro 3-BJ, do Registro de Imóveis da 1ª Zona. Dito imóvel a oeste, mede 11m00 de extensão no alinhamento da Av. Ceará; ao norte, mede 16m74 de extensão e limita-se com o prédio nº 116, de Constantino Mafazioli e sua esposa, Elisa Zingano Mafazioli, formando, esta divisa, um ângulo reto com o alinhamento da Av. Ceará; a leste, nos fundos, mede 10m75 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; ao sul, mede 16m68 de extensão e limita-se com o prédio 136, de Constantino Mafazioli e sua esposa, Elisa Zingano Mafazioli, hoje doado a Umberto Primo Mafazioli, tudo como consta no Processo Administrativo nº 002.079023.04.5”.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de fevereiro de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.092, de 16 de fevereiro de 2006.**

**Declara de utilidade pública, para fins de**

**desapropriação, imóveis localizados na Av. Ceará, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A :**

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da IIIª Perimetral, os imóveis a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, atingido pelo alargamento viário da Av. Ceará, parte de todo maior sob n.º 150, distando, a divisa sul, 33m00 de extensão da esquina da Rua 25 de Fevereiro, com área de 183,46 m² como consta na Transcrição n.º 38041, fl.134 do livro 3-AB, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel a oeste, mede 11m00 de extensão no alinhamento da av. Ceará; ao sul, mede 16m69 de extensão e limita-se com imóvel de quem é de direito; a leste, nos fundos, mede 11m00 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado; ao norte, mede 16m74 de extensão e limita-se com imóvel de quem é de direito, tudo como consta no Processo Administrativo nº002.079026.04.4”.

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Ceará, parte de todo maior sob n.º 162 e 164, com uma área de 182,86 m² como consta na Transcrição n.º 53.467, fl.187 do livro 3-BI, do Registro de Imóveis da 1ª Zona. Dito imóvel a oeste, mede 11m00 de extensão no alinhamento da Av. Ceará; ao sul, mede 16m62 de extensão e, ao norte, mede 16m68 de extensão limitando-se, por um lado, com imóvel de Constantino Mafazzioli e, pelo outro, com imóvel que é ou foi de Angelo Scocci; ao leste, nos fundos, mede 11m00 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº002.079027.04.0”.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de fevereiro de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.093, de 16 de fevereiro de 2006.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Av. Ceará, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A :**

Art. 1º- São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da IIIª Perimetral, os imóveis a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Ceará, parte de todo maior sob nºs 88 e 90, com área de 171,13 m² como consta na Transcrição nº 21602, fl. 213, do livro 3-N, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel a oeste, mede 11m20 de extensão, no alinhamento da Av. Ceará; ao sul, mede 16m69 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Irany Victor Mafazzioli; ao norte, mede 16m62 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Rudy Hilgert; a leste, nos fundos, mede 11m11 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº 002.079020.04.6”.

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Av. Ceará, parte de todo maior na quadra 111, lado par, distante 94m00 de extensão da esquina da rua 25 de fevereiro, lado par, sob nº 100, com área de 184,73 m² como consta na Transcrição n.º 54.218, fl. 119, do livro 3-BJ, do Registro de Imóveis da 1ª Zona e Torrens nº 20.527. Dito imó-

vel a oeste, mede 11m00 de extensão, no alinhamento da Av. Ceará; ao sul, mede 16m90 de extensão e limita-se com imóvel de Constantino Mafazzioli e sua esposa, Elisa Zingano Mafazzioli; ao norte, mede 16m69 de extensão e limita-se com imóvel de Constantino Mafazzioli e sua esposa, Elisa Zingano Mafazzioli, doado a Hortenila Mafazzioli Kruse; a leste, nos fundos, mede 11m00 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº 002.079021.04.2”.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de fevereiro de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.094, de 16 de fevereiro de 2006.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Rua Dona Teodora e Av: Pernambuco, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A :**

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da IIIª Perimetral, os imóveis a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 945, com área de 28,2752 m² como consta na Transcrição n.º 43.459, fl. 16, do livro 3-AV, do Registro de Imóveis da 1ª Zona. Dito imóvel a nordeste, mede 6m60 de extensão, no alinhamento da rua Dona Teodora; a sudeste, mede 4m23 de extensão e limita-se com imóvel da herança de Dona Maria Reginatto; a noroeste, mede 4m47 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Darcy Bonett; a sudoeste, nos fundos, mede 6m56 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no processo administrativo nº002.079020.05.4.”

b) “Terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da rua Dona Teodora, todo maior sob nº 5, da Av. Pernambuco, com área de 98,7912 m² como consta na Matrícula n.º 45580, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel a leste, mede 8m50 de extensão, no alinhamento da Av. Pernambuco; ao norte, mede 11m66 de extensão no alinhamento da rua Dona Teodora; a oeste, nos fundos, mede 8m50 de extensão e limita-se com imóvel nº 945, da rua Dona Teodora, que é ou foi de José Luiz Reginatto; ao sul, nos fundos, mede 8m50 de extensão e limita-se com imóvel nº 11, da av. Pernambuco, que é ou foi de Pedro Amálio José Gastaldo, tudo como consta no processo administrativo nº002.079011.05.5.”

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de fevereiro de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.



**EXECUTIVO PESSOAL**endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)**Atos**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** WALTER RUDOLF KOCH, 37023.9, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para substituto automático do secretário municipal de meio ambiente ALBERTO PRETTO MOESCH, 35237.7, a contar de 1º.1.06, através do Ato 41 de 17.2.06 (processo 1.3180.06.9).

**NOMEIA** LUIZ ANTÔNIO PROENÇA FERNANDES, 38529.4, gestor C, 11260011 para responder pelo cargo de secretário municipal, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, de 21.1 a 4.2.06, durante o impedimento do titular CEZAR AUGUSTO BUSATTO, 35241.9, por motivo de viagem, código do posto 7, código do órgão 23000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 17.2.06 (processo 1.4927.06.0).

**NOMEIA** REGINA

ELIZABETH BRUM, 39090.6, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento da titular MALVINA BEATRIS SOUZA, 68833.3, de 1º a 15.3.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 17.2.06 (processo 1.2668.06.8).

**NOMEIA** ANTENOR FERRARI, 37068.4, supervisor, 11280004, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, no cargo de secretário, durante o impedimento do titular IDENIR JOÃO CECCHIM, 35248.4, de 11 a 25.1.06, por motivo de férias, através do Ato 43 de 17.2.06 (processo 1.2196.06.9).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MILTON CLOVIS DA SILVA, 22810.6, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de supervisor, da Supervisão

de Conservação de Vias Urbanas, durante o impedimento do titular JOAQUIM JOSÉ B. FELIZARDO JR., 37030.4, de 2.2 a 3.3.06, por motivo de férias, código do posto 11280004, código do órgão 14801003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 17.2.06 (processo 1.3919.06.4).

**EXONERA** MARCELO WELLAUSEN MESSIAS, 37591.5, do Gabinete do Prefeito, do CC de gestor E, do Serviço Cerimonial, a contar de 1º.2.06, código do posto 11240002, código do órgão 2602001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 108 de 17.2.06 (processo 1.6419.06.2).

**EXONERA** JOSE VALDECI FREITAS DA SILVA, 37319.1, da Procuradoria-Geral do Município, do CC de assessor técnico, da Assessoria Técnica Especial, a contar de 20.1.06, código do posto 21370001, código do órgão 3004003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 17.2.06 (processo 1.4204.06.9).

**EXONERA** EVA INES POLICENA DOS SANTOS, 78659.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do CC de gestora E, do Centro Administrativo-Regional Noroeste/GEOP/ CGL, a contar de 10.2.06, código do posto 11240002, código do órgão 23405005, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 113 de 17.2.06 (processo 1.2016.06.0).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.06, ADRIANA ROJAS DE MORAES, médica – Clínica Geral – 142º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 14.2.06 (processo 1.53392.05.1).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.06, ANA BEATRIZ CALLEGARI ESCOBAR, médica – Clínica Geral – 143º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saú-

de, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 14.2.06 (processo 1.47231.05.0).

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.06, **ROBERTO RODRIGUES MONTIEL**, médico – Clínica Geral – 144º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 14.2.06 (processo 1.53845.05.6).

**NOMEIA** o candidato aprovado no Concurso Público 424, homologado em 23.6.04, autorizado em 12.1.06, **CARLA BITTENCOURT RYNKOWSKI DI LEONI**, médica – Atendimento Médico Pré-Hospitalar/SAMU – 17º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 14.2.06 (processo 1.2907.06.2).

**NOMEIA** a candidata aprova-

da no Concurso Público 408, homologado em 17.6.02, autorizado em 12.1.06, **LUCIANE SALVATTI PAIM**, médica – Intensivismo Pediátrico – 13º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 14.2.06 (processo 1.53393.05.8).

**NOMEIA** a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 12.1.06, **ANELISE TEIXEIRA BURMEISTER**, professora – Língua Inglesa – 5º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 14.2.06 (processo 1.39333.05.1).

**NOMEIA SANDRA CORREA ARNT**, 44306.9, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo CC de assistente, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento da titular **FERNANDA ANDRADE DA MOTTA**, 37450.4, de 2.2 a 3.3.06, por motivo de férias, código do posto 21350001, código do órgão 14002001, com

base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 17.2.06 (processo 1.307.06.8).

**NOMEIA CARLOS FABRETTI PATRÍCIO**, 43973.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assistente, do Gabinete da Secretária, durante o impedimento da titular **VANESSA WROBLEWSKI BIZ**, 37011.4, de 2 a 31.1.06, por motivo de férias, código do posto 21350001, código do órgão 12002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 17.2.06 (processo 1.3582.06.0).

**NOMEIA EVA INES POLICENA DOS SANTOS**, 78659.0, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o CC de gestora E, 11240002, do Centro Administrativo Regional Noroeste, da Gerência de Orçamento Participativo, 23405013, a contar de 25.2.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 114 de 17.2.06 (processo 1.2016.06.0).

**GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA JOICE GALLI,**

81103.4, professora, estágio de 26.9.01 a 25.9.04, da Secretaria Municipal de Educação, estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 9 de 13.2.06 (processo 1.58643.05.2).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a **MANOEL SOARES MAIA FILHO**, 13601.0 e 67456.4, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 15.3.06 a 15.3.07, para realizar curso de Neurologia Intervencionista, em Paris/França, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32 de 17.2.06 (processo 1.47990.05.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20.1.06, em relação a **JOSE VALCEDI FREITAS DA SILVA**, 37319.1, assessor técnico, 21370001, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 101 de 22.7.05, que concedeu, a contar de 4.5.05, verba de representação por ati-

vidade judicial e extra judicial, através da Portaria 33 de 17.2.06 (processo 1.4204.06.9).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 1º.1.06, a **EDUARDO GOMES TEDESCO**, 83730.2, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.01, da Secretaria Municipal da Saúde, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 154 de 17.2.06 (processo 1.6642.06.3).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA REGINA ELIZABETH BRUM**, 39090.6, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 15.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 136 de 20.1.06 (processo 1.2668.06.8).

**CONVOCA SANDRA CORREA ARNT**, 44306.9, assistente, código 21350001, da

Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.2. a 3.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 225 de 25.1.06 (processo 1.307.06.8).

**CONVOCA MILTON CLOVIS DA SILVA**, 22810.6, supervisor, código 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.2 a 3.3.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 237 de 30.1.06 (processo 1.319.06.4).

**CONVOCA ROBERTO FERNANDO GOULART**, 39105.2, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 291 de 7.2.06 (processo 1.2011.06.9).

**CONVOCA CARLOS FABRETTI PATRICIO**, 43973.7, assistente, código 21350001, da Secretaria Muni-

cipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 31.1.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 300 de 7.2.06 (processo 1.3582.06.0).

**CONVOCA JORGE DE ASSIS LUZIA**, 31981.4, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 3.1.06 a 31.12.07, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 325 de 10.2.06 (processo 1.2004.06.2).

**FAZ CESSAR**, de 2.2 a 3.3.06, em relação a **SANDRA CORREA ARNT**, 44306.9, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2013 de 7.12.94, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.95, através da Portaria 226 de 25.1.06 (processo 1.307.06.8).

**FAZ CESSAR**, de 2.2 a 3.3.06, em relação a **MILTON CLOVIS DA SILVA**, 22810.6, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 540 de 28.12.84, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir

regime de tempo integral, a contar de 1º.1.85, através da Portaria 238 de 30.1.06 (processo 1.319.06.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2 a 31.1.06, em relação a **CARLOS FABRETTI PATRICIO**, 43973.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 559 de 14.3.03, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 4.3.03, através da Portaria 301 de 7.2.06 (processo 1.3582.06.0).

**FAZ CESSAR**, de 3.2 a 4.3.06, em relação a **CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO**, 86162.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 1112 de 15.4.05, que concedeu, a contar de 14.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível dois, através da Portaria 310 de 8.2.06 (processo 1.453.06.4).

**FAZ CESSAR**, em relação a **PAULA CARINA LAUSE**, 49593.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 505 de

13.10.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 16.11.05, através da Portaria 335 de 13.2.06 (processo 1.52097.05.6).

**FAZ CESSAR**, de 7.7 a 31.12.03, em relação a SUEREZ NEME DA COSTA, 74157.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 134 de 20.1.03, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 353 de 13.2.06 (processo 1.37011.03.0).

**FAZ CESSAR**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a SUAEREZ NEME DA COSTA, 74157.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 134 de 20.1.03, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 354 de 13.2.06 (processo 1.65534.03.4).

## Anexos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, aprovados no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 86 de 14.2.06 (processo 1.2907.06.2).

#### NOME

JULIO CESAR RIGO - Clínica Geral - 35º Lugar  
 DEBORA SEDANO MARISCO - Clínica Geral - 36º Lugar  
 MILTON SIMON PIRES - Clínica Geral - 37º Lugar  
 LIA RODRIGUES LOPES - Clínica Geral - 38º Lugar  
 LEONARDO CARVALHO FRAGA - Clínica Geral - 43º Lugar  
 MARCIO DALL AGNESE - Clínica Geral - 45º Lugar  
 THEODORO ARMANDO SUFFERT - Clínica Geral - 46º Lugar  
 HELOISA FLECK HECK BRITTO - Clínica Geral - 47º Lugar  
 JAMES DA SILVA CALIXTO - Clínica Geral - 48º Lugar  
 DENISE SILVEIRA LEHUGEUR - Clínica Geral - 50º Lugar  
 EVERTON HADLICH - Clínica Geral - 51º Lugar  
 JULIANA FERRARI DE OLIVEIRA - Clínica Geral - 52º Lugar  
 VIVIANE SANTOS SCHROEDER - Clínica Geral - 53º Lugar

**NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, aprovados no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 87 de 14.2.06 (processo 1.2907.06.2).

#### NOME

TANIA CAPUTO PINHEIRO MACHADO - Clínica Geral - 54º Lugar  
 ANA CLAUDIA TONELLI DE OLIVEIRA - Clínica Geral - 55º Lugar  
 DANIELA CARLOTTO SEELIG - Clínica Geral - 56º Lugar  
 MARCOS VINICIOS DA ROSA ROPKE - Clínica Geral - 57º Lugar  
 LUCIMEIRE MANINI ZIMMERMANN VIANNA - Clínica Geral - 58º Lugar  
 SANTUZA AMERICA COUTO PATUSCO - Clínica Geral - 59º Lugar  
 LEONARDO FRANCONI - Clínica Geral - 60º Lugar  
 FERNANDO EBLING GUIMARAES - Clínica Geral - 61º Lugar  
 MARCO AURELIO PEDERIVA - Clínica Geral - 62º Lugar  
 DENISE KALISZ DE OLIVEIRA - Clínica Geral - 63º Lugar  
 LEONARDO LUDWIG PAIM - Clínica Geral - 64º Lugar  
 MARCIO ROSEMBERGAS CASTAN - Clínica Geral - 65º Lugar  
 LUCAS SCHREINER - Clínica Geral - 66º Lugar  
 ALESSANDRA SARTURI GHELLER - Clínica Geral - 67º Lugar

**NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, aprovados no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 14.2.06 (processo 1.2907.06.2).

#### NOME

ANA LUCIA HERZOG VEIT - Clínica Geral - 68º Lugar  
 ROSANA MARASCHIN KARWOWSKI - Clínica Geral - 71º Lugar  
 EDUARDO ALBUQUERQUE DELIA - Clínica Geral - 72º Lugar  
 IVANICE DUARTE FREIRE - Clínica Geral - 73º Lugar  
 LINDOMAR ANTONIO POSSA - Clínica Geral - 74º Lugar  
 JUSSARA BEATRIZ BRUTSCHIN FERNANDES - Clínica Geral - 75º Lugar

VELTON MANZONI - Clínica Geral - 76º Lugar  
 FLAVIA CURCIO SESSEGOLO - Clínica Geral - 77º Lugar  
 ALEXANDRE PORTO PRESTES - Clínica Geral - 78º Lugar  
 FABIO LANTZ - Clínica Geral - 79º Lugar  
 FABIANA BARTH BAUERMANN - Clínica Geral - 80º Lugar  
 LISIANE PEREIRA LICHT - Clínica Geral - 81º Lugar  
 RAFAELA APRATO MENEZES - Clínica Geral - 82º Lugar  
 TANARA WEISS - Clínica Geral - 84º Lugar

**NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, aprovados no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 14.2.06 (processo 1.2907.06.2).

#### NOME

ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES - Clínica Geral - 85º Lugar  
 ANA LUCIA LIVI - Clínica Geral - 86º Lugar  
 DEBORA GIOVANE GODINHO MACHADO VASCONCELLOS - Clínica Geral - 87º Lugar  
 PAULINO ROSA DE MELLO - Clínica Geral - 88º Lugar  
 RODRIGO EMERIM - Clínica Geral - 89º Lugar  
 CRISTIANE ARENHART MENEGAT - Clínica Geral - 90º Lugar  
 AGUEDA CHIAPPINI UBAL - Clínica Geral - 92º Lugar  
 ALEXANDRE GENUINO MOREIRA FELICIO - Clínica Geral - 93º Lugar  
 ARIANE COESTER - Clínica Geral - 94º Lugar  
 FULVIO BORGES NEDEL - Clínica Geral - 95º Lugar  
 CARLA CALLEYA CERESER - Clínica Geral - 96º Lugar  
 FELIX ALBUQUERQUE DRUMMOND - Clínica Geral - 97º Lugar  
 MARIANA VARGAS FURTADO - Clínica Geral - 98º Lugar  
 FERNANDA COSTA DO NASCIMENTO - Clínica Geral - 99º Lugar

**NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, aprovados no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 14.2.06 (processo 1.2907.06.2).

#### NOME

LEONARDO MARTINS PIRES - Clínica Geral - 100º Lugar  
 MARCOS ROBERTO TIETZMANN - Clínica Geral - 101º Lugar  
 MARCIA HELENA CESTARI - Clínica Geral - 102º Lugar  
 MARCELO BERTOLUCCI - Clínica Geral - 103º Lugar  
 ANGELA REGINA GROFF NUNEZ - Clínica Geral - 105º Lugar  
 LUCIANE MEIRA PERES - Clínica Geral - 106º Lugar  
 ALESSANDRA SHMULERG - Clínica Geral - 107º Lugar  
 DANIELE FRICKE - Clínica Geral - 108º Lugar  
 JOÃO INOCENCIO RODRIGUES GONÇALVES - Clínica Geral - 109º Lugar  
 ROBERTO CHIUMEO DO NASCIMENTO - Clínica Geral - 110º Lugar  
 ELISE NUNES COUTO - Clínica Geral - 111º Lugar  
 MONICA HAMMES STONE - Clínica Geral - 112º Lugar  
 PAULO VICENTE SPARANO CAMARGO - Clínica Geral - 113º Lugar  
 ANA MARIA PASQUALI STEINHORST - Clínica Geral - 114º Lugar

**NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, aprovados no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 12.1.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 14.2.06 (processo 1.2907.06.2).

#### NOME

FERNANDA DOTTA - Clínica Geral - 116º Lugar  
 LEONARDO VILIANO KROTH - Clínica Geral - 117º Lugar



LESLIE DE ALBUQUERQUE COPSTEIN - Clínica Geral - 118º Lugar  
 CASSIANO TEIXEIRA - Clínica Geral - 119º Lugar  
 CLAUDIO AUGUSTO GARCIA THADDEU - Clínica Geral - 120º Lugar  
 ALESSANDRO RAMOS MONTEIRO - Clínica Geral - 121º Lugar  
 CLAUDIA ABREU CORREA - Clínica Geral - 122º Lugar  
 ANDRÉA PEDROSO FLUZER - Clínica Geral - 125º Lugar  
 EVANDRO ADEMIR KOECHE - Clínica Geral - 126º Lugar  
 MARIETA HENDLER MOTA - Clínica Geral - 127º Lugar  
 MÁRCIO EDUARDO DE BRITO - Clínica Geral - 128º Lugar  
 FERNANDA MARIA LIMA HARTMANN - Clínica Geral - 129º Lugar  
 JUVENAL PANESSO BERMONTH - Clínica Geral - 130º Lugar

**NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, aprovados no Concurso Público 422, homologado em 21.5.04, autorizado em 30.1.06, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 14.2.06 (processo 1.50896.05.9).

**NOME**  
 ADOLFO FERNENDEZ AVELLANAL - Clínica Geral - 131º Lugar  
 DENISE ANTUNES PADILHA KROTH - Clínica Geral - 132º Lugar  
 JOSE AUGUSTO MACHADO PROLA - Clínica Geral - 133º Lugar  
 MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO - Clínica Geral - 134º Lugar  
 DANIELA SILVEIRA BACELLAR - Clínica Geral - 135º Lugar  
 SAMUEL BASTIANI - Clínica Geral - 136º Lugar  
 MIRELA BASTIANI PASA - Clínica Geral - 138º Lugar  
 CARLA MARTINI VON MUHLEN - Clínica Geral - 139º Lugar  
 ANDREIA KIST FERNANDES - Clínica Geral - 140º Lugar  
 ELIERTE ROSANE MARTINS PEREIRA - Clínica Geral - 141º Lugar

**NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, aprovados no Concurso Público 414, homologado em 13.2.03, autorizado em 12.1.06, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 14.2.06 (processo 1.2907.06.2).

**NOME**  
 CARLOS ALBERTO FROEMMING - Cirurgia Vascular - 1º Lugar  
 LUCIANO HAAS - Cirurgia Vascular - 2º Lugar  
 ROGÉRIO ANDRÉ SALAMI - Cirurgia Vascular - 3º Lugar  
 FULVIO VOLPI LONDERO - Cirurgia Vascular - 4º Lugar  
 LUIZ GUILHERME NACLÉRIO TORRES JÚNIOR - Cirurgia Vascular - 5º Lugar  
 RODRIGO TARGA MARTINS - Neurologia - 1º Lugar  
 LIANA LISBOA FERNANDEZ - Neurologia - 2º Lugar  
 EDUARDO ANDRÉ KUPPER TERNER - Neurologia - 3º Lugar  
 MÁRCIA FREITAS BUENO E SILVA - Neurologia - 4º Lugar  
 PAULO DE CARVALHO CONTU - Proctologia - 1º Lugar  
 LEONARDO TORRE FALKENBERG - Proctologia - 2º Lugar  
 ELKE WIETZKE BRODBECK - Proctologia - 3º Lugar  
 MARCIA TERESINHA JURACH - Proctologia - 4º Lugar  
 ANA LÚCIA COUTO CORONEL - Proctologia - 5º Lugar

**NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, aprovados no Concurso Público 414, homologado em 13.2.03, autorizado em 12.1.06, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 14.2.06 (processo 1.2907.06.2).

**NOME**  
 JEVERSON WAGNER - Urologia - 2º Lugar  
 EMANUEL BURCK DOS SANTOS - Urologia - 3º Lugar  
 MARCELO DUARTE BICCA - Urologia - 4º Lugar  
 CLAUDEMIR TRAPP - Urologia - 5º Lugar  
 CARLOS RENATO KUYVEN - Cirurgia Plástica - 2º Lugar

**NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, aprovados no Concurso Público 416, homologado em 14.4.03, autorizado em 12.1.06, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 14.2.06 (processo 1.2907.06.2).

**NOME**  
 JULIANA ÁVILA DUARTE - Radiologia - 2º Lugar  
 ANDREA TEIXEIRA CADAVAL GONÇALVES - Radiologia - 3º Lugar  
 IDA VANESSA DOEDERLEIN SCHWARTZ - Genética - 1º Lugar  
 AIRTON SUSLIK SVIRSKI - Fisiatria - 1º Lugar

**GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 1 de 13.2.06 (processo 1.54840.05.8).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
EUNICE BATISTA LAROQUE	84999.2	professor	4.12.02 a 3.12.05
RODRIGO JOÃO DE DEUS	85298.8	professor	23.12.02 a 22.12.05
MARIA NATERCIA BISPO DE LIMA	85291.3	professor	20.12.02 a 19.12.05
IVETI MATOS DE LIMA	85034.7	professor	18.12.02 a 17.12.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 2 de 13.2.06 (processo 1.54839.05.0).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
DENISE SEVERO SPADONI	85330.9	professor	27.12.02 a 26.12.05
EGLE XAVIER FONSECA	85008.1	professor	10.12.02 a 9.12.05
THEREZA CRISTINA	85001.6	professor	9.12.02 a 8.12.05
RODRIGUES MORSCHER			
ANTÔNIO ALBINO MACIEL	85017.2	professor	12.12.02 a 11.12.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 3 de 13.2.06 (processo 1.54838.05.3).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
CÍNTIA ZIMPEL	69529.6	professor	16.12.02 a 15.12.05
SILVIA TATIANA UCHA RIBEIRO	85004.0	professor	9.12.02 a 8.12.05
FLAVIA LEVEMFOUS	85312.7	professor	26.12.02 a 25.12.05
ANA MARIA ANDRADE DE ARAÚJO	84986.9	professor	2.12.02 a 1º.12.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 4 de 13.2.06 (processo 1.54837.05.7).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
MARIA SALETE MELGAREJO SALDANHA	84994.3	professor	5.12.02 a 4.12.05
HELENA SUZETE CAMILO	85024.8	professor	16.12.02 a 15.12.05
KAREN AGRA DA SILVA	85011.5	professor	16.12.02 a 15.12.05
LETÍCIA RIBEIRO KOPP	85014.9	professor	17.12.02 a 16.12.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 5 de 13.2.06 (processo 1.54879.05.1).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
JOSABETH FRANKE ROSO	85021.4	professor	11.12.02 a 10.12.05
ADRIANA REGINA STUDZINSKI MACHADO	85283.0	professor	18.12.02 a 17.12.05
HELENA CARVALHO OSÓRIO	85027.1	professor	13.12.02 a 12.12.05
CLARICE BALEJOS FRANTZ	85030.5	professor	20.12.02 a 19.12.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, dos servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 6 de 13.2.06 (processo 1.54878.05.5).

NOME	MATR.	CARGO	SECRET.	PERÍODO DE EST.
BIANCA DE SOUZA SARMENTO	85007.3	téc. em enferm.	SMS	9.12.02 a 8.12.05
REGINA DEGANI VIDARTE BRAUN	85009.9	nutricionista	SMED	9.12.02 a 8.12.05
KAREN SILVA DA SILVA	85306.9	guarda-munic.	SMDHSU	23.12.02 a 22.12.05
ANDERSON RODRIGUES DIAS	84995.0	guarda-munic.	SMDHSU	2.12.02 a 1º.12.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, dos servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 7 de 13.2.06 (processo 1.54877.05.9).

NOME	MATR.	CARGO	SECRET.	PERÍODO DE EST.
JOÃO ANTÔNIO FRACASSO	85005.7	ass. adm.	SMDHSU	9.12.02 a 8.12.05
MIGUEL ZANONA KRASNER	85338.2	ass. adm.	SMCPGL	27.12.02 a 26.12.05
NARIO FAGUNDES DA SILVA	73228.9	contador	SMF	30.12.02 a 29.12.05
BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA	85310.1	contador	SMF	26.12.02 a 25.12.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, dos servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 8 de 13.2.06 (processo 1.54875.05.6).

NOME	MATR.	CARGO	SECRET.	PERÍODO DE EST.
GIULIO FLORES BRAGA	85002.4	ass. adm.	SMCPGL	9.12.02 a 8.12.05
MIRELLE STUDZINSKI	84996.8	ass. adm.	SMOV	10.12.02 a 9.12.05

DOS SANTOS				
ALESSANDRA GROSS	85018.0	ass. adm.	SMA	16.12.02 a 15.12.05
MORAES				
KARIN ALINE COELHO	85019.8	ass. adm.	PGM	10.12.02 a 9.12.05
DOS SANTOS				

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 10 de 13.2.06 (processo 1.54887.05.4).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
GRACE HAHN BUENO	64566.3	professor	11.12.02 a 10.12.05
GLAUCE CRISTINE PIRES	85012.3	professor	16.12.02 a 15.12.05
BENCKE			
ALEXANDRE GIOVANI DA COSTA SCHIAVONI	85006.5	professor	11.12.02 a 10.12.05
REJANE VIANNA DOS SANTOS	85042.0	monitor	23.12.02 a 22.12.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 11 de 13.2.06 (processo 1.54886.05.8).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
REJANE RHODEN	85020.6	professor	13.12.02 a 12.12.05
SIMONE SCHUCK PIRES	85290.5	professor	19.12.02 a 18.12.05
MARINALDA ROSANA KLIAR	85028.9	professor	16.12.02 a 15.12.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 12 de 13.2.06 (processo 1.54885.05.1).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
TÂNIA MOSER DE SOUZA	85304.4	professor	19.12.02 a 18.12.05
MAX LINDBERTO CASTRO GONÇALVES	85039.6	professor	17.12.02 a 16.12.05
OLÍMPIA FAVERO	85015.6	professor	13.12.02 a 12.12.05
ANA PAULA DE ALBUQUERQUE POISL	85038.8	professor	20.12.02 a 19.12.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 13 de 13.2.06 (processo 1.54884.05.5).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
CLÁUDIO JOSE BERTAZZO	85284.8	professor	19.12.02 a 18.12.05
LIGIA GERTI FLECK DA SILVA	85026.3	professor	16.12.02 a 15.12.05
JEFFERSON ROSA DE ALMEIDA	84990.1	professor	6.12.02 a 5.12.05
MARIA LUCIA DA ROSA BITTENCOURT	85010.7	professor	16.12.02 a 15.12.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 14 de 13.2.06 (processo 1.54883.05.9).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
GRASIELE CLACK SCHUMACKER	85302.8	professor	20.12.02 a 19.12.05
DORIS HELENA CUNHA DA SILVA	85016.4	professor	12.12.02 a 11.12.05
JEANINI DUTRA WALLAUER	85025.5	professor	16.12.02 a 15.12.05
SONIA BEATRIZ DAMACENA TEIXEIRA	84997.6	professor	4.12.02 a 3.12.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 15 de 13.2.06 (processo 1.54882.05.2).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
GEORGINA LEÃES DIAS	85032.1	professor	18.12.02 a 17.12.05
MARIA ELIETE PENHA DE FREITAS MALINOWSKI	85022.2	professor	18.12.02 a 17.12.05
DANIELE SIMONETO	85031.3	professor	17.12.02 a 16.12.05
MARCENE DE LOURDES MARQUES DA SILVA	85035.4	professor	16.12.02 a 15.12.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 16 de 13.2.06 (processo 1.54881.05.6).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
RENATA BECKER DURO	85033.9	professor	17.12.02 a 16.12.05

DA SILVA			
MILDRED ESTEVES DE MACEDO HAESER	85029.7	professor	13.12.02 a 12.12.05
PAULO RICARDO DIAS FAGAN	85041.2	professor	16.12.02 a 15.12.05
ELSA MARIA DA ROSA MENDES	85334.1	professor	27.12.02 a 26.12.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 17 de 13.2.06 (processo 1.54880.05.0).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
CLEUSA MALCORRA RIGHI	85294.7	professor	18.12.02 a 17.12.05
ADRIANA GERMANN ALVES	85308.5	professor	24.12.02 a 23.12.05
SANDRA EMANUELLI	85336.6	professor	27.12.02 a 26.12.05
ROSANE TAKEDA	85289.7	professor	19.12.02 a 18.12.05

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 18 de 13.2.06 (processo 1.664.06.5).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
LUCIANE ERNESTA MAZUCO	85463.8	professor	13.1.03 a 12.1.06
ALEXANDRE TOALDO BELLO	85340.8	professor	2.1.03 a 1º.1.06
NELSON HISSAO OKANO	85447.1	professor	9.1.03 a 8.1.06
MARIA REGINA MACHADO FENALTI	85320.0	professor	6.1.03 a 5.1.06

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 19 de 13.2.06 (processo 1.662.06.2).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
KATIE SPPARRENBERGER ROLIM	85299.6	professor	3.1.03 a 2.1.06
MARIA LETÍCIA COTTENS PEREIRA	85446.3	professor	9.1.03 a 8.1.06
MARLI TERESINHA MARASCHIN	85457.0	professor	13.1.03 a 12.1.06
LUIS CARLOS MARTINS CHIARAMONTE	85327.5	professor	14.1.03 a 13.1.06

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 20 de 13.2.06 (processo 1.661.06.6).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
CÉLIA INÊS THEISEN	85453.9	téc. em enferm.	13.1.03 a 12.1.06
JUSSARA SPIES QUEVEDO	85295.4	téc. em enferm.	3.1.03 a 2.1.06
MARIA ALICE GONÇALVES DUARTE	85307.7	téc. em enferm.	3.1.03 a 2.1.06
CÍNTIA TEIXEIRA STEMPIAK	85297.0	téc. em enferm.	3.1.03 a 2.1.06

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, dos servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 21 de 13.2.06 (processo 1.658.06.5).

NOME	MATR.	CARGO	SECRET.	PERÍODO DE EST.
DANIEL RIBEIRO AZOLIN	85471.1	ass. adm.	SMIC	20.1.03 a 19.1.06
CAIO LEBOUTTE	85309.3	ass. adm.	SMF	2.1.03 a 1º.1.06
CASSIUS VIZCAICHIPI SANCHOTENE	85337.4	ass. adm.	PGM	16.1.03 a 15.1.06

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 22 de 13.2.06 (processo 1.279.06.4).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
SIMONE ELISA SANTIN	63649.8	enfermeiro	26.11.01 a 25.11.04
JOSÉ NIVALDO MARTINS	816181	motorista	30.10.01 a 29.10.04

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 23 de 14.2.06 (processo 1.675.06.7).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
ANGELA FERREIRA DA SILVA	85313.5	monitor	7.1.03 a 6.1.06
ROSANIA RIBEIRO SASSO DAS DORES	85342.4	monitor	13.1.03 a 12.1.06

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de

9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 24 de 14.2.06 (processo 1.674.06.0).

NOME	MATRÍC.	CARGO	PERÍODO DE EST.
TAMARA HELENA DOS SANTOS SILVA	85315.0	aux. de lab.	3.1.03 a 2.1.06
ILDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	85314.3	aux. de lab.	8.1.03 a 7.1.06
ANDRÉ LUIZ ORIBES RODRIGUES	85354.9	aux. de lab.	7.1.03 a 6.1.06

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 25 de 14.2.06 (processo 1.672.06.8).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE ESTÁGIO
EIDINEA MELOTTI DALAGO BASSO	85339.0	médico	24.1.03 a 23.1.06
DENISE MARIA MEDEIROS JASKULSKI	85481.0	médico	29.1.03 a 28.1.06
JOÃO LUIZ DIEHL	85473.7	médico	16.1.03 a 15.1.06
NELSON TELICHEVESKY	40369.1	médico	27.1.03 a 26.1.06
ANA MARIA ALBUQUERQUE FREITAS	85479.4	médico	24.1.03 a 23.1.06

**DECLARA** estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, dos servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 26 de 14.2.06 (processo 1.671.06.1).

NOME	MATR.	CARGO	SECRET.	PERÍODO DE EST.
ZILDA NASCIMENTO GRAGI	85335.8	ass. p/ assunt. jur.	SMCPGL	14.1.03 a 13.1.06
SUSANA SOUZA DOS SANTOS	85454.7	aux. de gab. odont.	SMS	15.1.03 a 14.1.06
SILVIO CESAR DA SILVA	85444.8	guarda munic.	SMDHSU	13.1.03 a 12.1.06
JANE GONÇALVES	84156.9	aux. de enferm.	SMS	6.8.02 a 20.1.06

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.61468.04.5** – Torna sem efeito o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 14.3.05, referente a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VALTER LUIZ DE LEMOS, 6386.7, posto a disposição/EGM, tendo em vista que o servidor faz jus a concessão a partir de 11.8.05, e não como constou.

**Processo 1.52173.05.4** – Indefere o requerimento de MARIA ELISA LAMEIRA, 55116.8, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.7109.06.7** - Concede, em 9.2.06, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMS  
41137.1 – RICARDO FETT MESSIAS  
1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 7.4.86 a 6.4.91;  
1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 7.4.91 a 6.4.96.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.55353.05.3** – Indefere, em 10.2.06, a solicitação de averbação de tempo de serviço/contribuição, apresentada por LENARA ELISA RODRIGUES MADEIRA, 47441.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.21553.05.0** - Torna sem efeito, em relação a CLEIDE MARIA SERPA SA BRITO, 14063.2, ex-servidora, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, da Administração Centralizada, a **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, providenciada através do processo 1.14789.97.3.

**Processo 1.3489.06.0** - Defere, em 10.2.06, em relação a MARIA EUNICE DOMINGUES MARIANO, 52493.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de

15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 545 dias, excluídos os períodos colidentes:  
Regime Próprio: 1 ano 6 meses 0 dia.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 27.9.90 a 24.3.92.

**Processo 1.3550.06.0** - Defere, em 10.2.06, em relação a ISABEL CRISTINA BRANDÃO TAUFER, 85926.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 933 dias, excluídos os períodos colidentes:  
Regime Próprio: 2 anos 6 meses 23 dias  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 22.7.00 a 9.2.03.

**Processo 3.466.06.9** - Defere, em 10.2.06, em relação a FABIANO VURDEL TYBURSKI, 6293.5, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 270 dias:  
Forças Armadas: 0 ano 9 meses 0 dia.  
- Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: de 1º.3.00 a 30.11.00.

**Processo 5.130.06.0** - Defere, em 10.2.06, em relação a JOÃO DE MORAES, 13267.0, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1376 dias:  
RGPS: 3 anos 9 meses 11 dias.

- Construtora Cachoeirense Ltda.: de 1º.8.77 a 30.12.78;
- Tercon Terraplenagem e Construção Sociedade Anônima: de 7.1.79 a 20.4.79;
- Irmãos Tronco & Cia Ltda.: de 26.6.79 a 10.7.79;
- Empreiteira Silva Mattos Ltda.: de 16.7.79 a 4.8.79;
- Empreiteira Venâncio Aives Ltda.: de 15.9.80 a 12.2.81;
- Coempol Comércio e Empreitada de Obra Ltda.: de 27.3.81 a 20.4.81;
- Irmãos Mauad Ltda.: de 29.10.81 a 28.10.82;
- Gus Livonius Engenharia e Construções Ltda.: de 18.11.82 a 7.2.83;
- Empreitada Rosa-Cruz: de 23.8.79 a 3.12.79.

## LICENÇAS BIOMÉTRICAS

### RESUMO DE JANEIRO/06

## CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

### RELAÇÃO DE LICENÇAS BIOMÉTRICAS

ÓRGÃO	TIPO	DIAS	LICENÇAS	SERVIDORES
Departamento De Esgotos Pluviais	Licença Para Tratamento De Saúde	207	19	13
	Licença Para Tratamento De Familiar	41	4	2
Gabinete Do Prefeito	Licença Gestante	31	1	1
	Licença Para Tratamento De Saúde	528	45	31
Não Cadastrado	Licença Para Tratamento De Familiar	36	6	5
	Licença Gestante	113	4	4
Posto À Disposição	Acidente De Trabalho	7	1	1
	Licença Para Tratamento De Saúde	93	6	3
Procuradoria-Geral do Município	Licença Gestante	31	1	1
	Licença Para Tratamento De Saúde	21	2	2
Secretaria Especial De Acessibilidade E Inclusão Social	Licença Gestante	31	1	1
	Licença Para Tratamento De Saúde	39	3	2
Secretaria Municipal De Gestão de Acompanhamento Estratégico	Licença Para Tratamento De Saúde	15	1	1
Secretaria Do Governo Municipal	Licença Para Tratamento De Saúde	341	36	23
	Licença Para Tratamento De Familiar	25	2	2
Secretaria Municipal De Administração	Licença Gestante	29	1	1
	Licença Para Tratamento De Saúde	745	69	44
Secretaria Municipal Do Meio Ambiente	Licença Para Tratamento De Familiar	71	10	8
	Acidente De Trabalho	86	5	5
	Auxílio-doença	18	1	1
	Licença Gestante	8	1	1

Secretaria Municipal Da Cultura	Licença Para Tratamento De Familiar	38	3	2	Secretaria Municipal Da Produção, Indústria E Comércio	Acidente De Trabalho	30	3	1
	Licença Para Tratamento De Saúde	257	18	12		Licença Para Tratamento De Saúde	284	25	15
Secretaria Municipal De Coordenação Política E Governança Local	Licença Para Tratamento De Saúde	59	5	4		Licença Para Tratamento De Familiar	51	4	2
	Licença Para Tratamento De Familiar	10	1	1		Acidente De Trabalho	6	1	1
Secretaria Municipal Dos Direitos Humanos E Segurança Urbana	Licença Para Tratamento De Saúde	559	59	40	Secretaria Municipal Da Juventude	Licença Para Tratamento De Saúde	11	1	1
	Licença Para Tratamento De Familiar	24	6	6	Secretaria Municipal De Obras E Viação	Licença Para Tratamento De Saúde	935	136	77
	Acidente De Trabalho	15	1	1		Licença Para Tratamento De Familiar	31	7	5
Secretaria Municipal De Esportes, Recreação E Lazer	Licença Para Tratamento De Saúde	147	15	8		Acidente De Trabalho	41	6	4
	Acidente De Trabalho	25	1	1	Secretaria Municipal De Saúde	Licença Para Tratamento De Saúde	4136	400	264
Secretaria Municipal De Educação	Licença Para Tratamento De Saúde	4323	303	165		Licença Para Tratamento De Familiar	190	29	26
	Licença Gestante	691	28	28		Acidente De Trabalho	82	8	7
	Licença Para Tratamento De Família	83	9	6	Secretaria Municipal Dos Transportes	Licença Gestante	467	18	18
	Acidente De Trabalho	112	8	6	Secretaria Do Planejamento Municipal	Licença Para Tratamento De Saúde	147	10	5
Secretaria Municipal Da Fazenda	Licença Para Tratamento De Saúde	228	18	11		Acidente De Trabalho	10	1	1
	Licença Para Tratamento De Familiar	24	2	2		Licença Para Tratamento De Saúde	70	6	3
						Total Geral:	15667	1356	879

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal, bem com os artigos 50 e 51 da Lei nº 8.666/93**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 47 de 17.1.06, que incluiu LEONARDO RIBEIRO CÉSAR, 2955.3, Supervisor de Gabinete Parlamentar, na Portaria 270 de 22.3.05, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Especial de Licitação, através da Portaria 68 de 31.1.06 (processo 1874/05).

**INCLUI**, a contar de 1º.2.06, como suplente, LENIRA MARIA VIANNA NUNES, assistente legislativa III, 2446.1, na Portaria 270 de 22.3.05, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão Especial de Licitação, através da Portaria 69 de 31.1.06 (processo 1874/05).

**CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:**

**ESTAGIÁRIOS CIEE:**

**FAZ CESSAR** o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

JÚLIA IDIARTE BERNARDES, Termo de Compromisso nº 50.333-9/040, a contar de

01.01.2006;

FÁBIO PERUZZO HOFFMANN, Termo de Compromisso nº30.243-2/041, a contar de 01.01.2006;

CÁTIA CINARA DE SIQUEIRA CUNHA, Termo de Compromisso nº 03.745-7/040, a contar de 20.01.2006;

DANIELA LINCK SOUZA, Termo de Compromisso nº 09.872-5/050, a contar de 01.01.2006;

ELOISA ALMEIDA DA SILVA, Termo de Compromisso nº03.436-0/050, a contar de 19.01.2006;

GABRIELA CRUZ DA SILVA, Termo de Compromisso nº 03.534-0/050, a contar de 19.01.2006 ;

JORGE ALBERTO BESSA DA SILVA, termo de compromisso nº 00.619-8/042, a contar de 01.01.2006;

MATHEWS ALVARES POZOLO DE OLIVEIRA, termo de compromisso nº 05.857-0/050, a contar de 01.01.2006;

NATÁLIA SILVA VELOZO DE LIMA, termo de compromisso nº 22.885-0/041, a contar de 02.01.2006.

**AUTORIZA** o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
GRAZIELLA MACHADO VARGAS	31.01.06	25.01.07	05.414-0/060
EUSÉBIO LEANDRO COSTA DE LIMA	25.01.06	19.01.07	04.572-4/060
JEFREI RABENSCHLAG	10.01.06	04.01.07	01.473-2/060
MARIANE TARRAGÔ NASCIMENTO	06.01.06	31.12.06	00.779-8/060
PAULO FENSTERSEIFER JÚNIOR	05.01.06	30.12.06	00.572-6/060

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/06

Dispõe sobre a instituição de pareceres normativos tributários no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que consta do artigo 78 da Lei Complementar Municipal 7, de 7 de dezembro de 1973, e

CONSIDERANDO a necessidade de definições acerca da aplicação das normas tributárias municipais,

CONSIDERANDO que a decisão a respeito de tais definições se torna mais acertada após um profundo estudo sobre o tema, e

CONSIDERANDO a dinâmica dos tributos municipais e a urgência das matérias a serem tratadas,

INSTITUI o parecer normativo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, que se regerá pelas seguintes normas:

Art. 1º. O parecer normativo é o conjunto de informações sobre determinado tema cuja aplicabilidade em casos idênticos ou análogos deverá ser observada no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme orientação exarada pelo gestor da Célula de Gestão Tributária em despacho decisório.

Art. 2º. O parecer normativo pode ter origem de solução de processo que se torne

paradigma para o tema controverso ou de questionamento interno realizado sobre o assunto.

Parágrafo único. Poderão solicitar parecer normativo:

I - o secretário municipal da fazenda;

II - os gestores das células e áreas da Secretaria Municipal da Fazenda ;

III - os chefes de unidades da Célula de Gestão Tributária ;

IV - o assessor da Assessoria de Monitoramento e Planejamento da Célula de Gestão Tributária.

Art. 3º. Os pedidos de parecer normativo devem ser encaminhados ao gestor da Célula de Gestão Tributária contendo:

I - a exposição do tema;

II - as teses controversas, se houverem;

III - a proposta de solução para o tema e sua fundamentação;

IV - o impacto decorrente da aceitação da solução proposta;

V - os problemas decorrentes da falta de definição para o tema.

§ 1º - O pedido que não atender ao disposto no caput deste artigo será devolvido ao requerente para que o emende.

§ 2º - Estando completo o pedido, o gestor poderá:

I - acatar a proposta de solução, tornando-a a definição acerca do tema;

II - adotar solução diversa da proposta, apresentando sua motivação;

III - persistindo a dúvida, encaminhar o pedido ao Corpo Técnico do Normativo para que emita parecer.

§ 3º - Os pedidos de parecer normativo oriundos do secretário municipal da fazenda e do gestor da Célula de Gestão Tributária estão dispensados da observância do caput deste artigo.

§ 4º - O gestor da Célula de Gestão Tributária pode solicitar estudo específico de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, além do Corpo Técnico do Normativo.

Art. 4º. Por iniciativa do Corpo Técnico do Normativo ou do gestor da Célula de Gestão Tributária, podem ser realizadas reuniões para debate do tema ou de aspectos específicos deste.



§1º - Necessariamente devem ser convidados para estas reuniões:

- I - o gestor da Célula de Gestão Tributária ;
- II - o assessor da Assessoria de Monitoramento e Planejamento;
- III - os chefes das unidades da Célula de Gestão Tributária ;
- IV - o chefe do Corpo Técnico do Normativo;
- V - o autor do pedido de parecer normativo.

§ 2º - A critério de quem organizar a reunião, poderão ser convidadas pessoas de outros órgãos da Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre ou representantes da sociedade relacionados ao tema que será tratado.

§ 3º - A pauta da reunião será divulgada aos participantes convidados, juntamente com os documentos pertinentes ao tema, no mínimo uma semana antes da mesma.

§ 4º - Será lavrada ata da reunião contendo:

- I - data, horário e local;
- II - participantes;
- III - pauta da reunião;
- IV - síntese da reunião;
- V - a íntegra das sugestões dos temas discutidos.

Art. 5º. Ao instituir o parecer normativo, o gestor da Célula de Gestão Tributária indicará quais as peças que lhe compõem e qual a extensão da aplicabilidade do entendimento positivado.

§ 1º - É facultado ao gestor, antes da instituição do parecer normativo, dar vistas da documentação que lhe embasará a decisão à chefia de qualquer das unidades da Célula de Gestão Tributária ou ao autor do pedido para que, em dez dias, se manifestem a respeito se assim desejarem.

§ 2º - Os pareceres normativos serão numerados em ordem crescente, iniciando pelo parecer número um, e reiniciando sua contagem em cada novo ano.

Art. 6º. O parecer normativo será divulgado a todos os funcionários da Secretaria Municipal da Fazenda e representará a posição oficial desta secretaria sobre o tema.

Art. 7º. Poderá ser solicitada alteração de entendimento cristalizado em parecer normativo pelas pessoas indicadas no parágrafo único do artigo 2º.

§1º - O pedido de alteração de parecer normativo deverá conter:

- I - a exposição do tema;
- II - as teses controversas, se houver;
- III - a proposta de solução para o tema e sua fundamentação;
- IV - o impacto decorrente da aceitação da solução proposta;
- V - os problemas decorrentes do parecer normativo vigente.

§ 2º - O pedido de alteração de parecer normativo seguirá o mesmo trâmite do pedido de parecer normativo.

§ 3º - Se aceito, o pedido de alteração de parecer normativo resultará em novo parecer normativo que citará o modificado, confirmando-lhe o posicionamento ou apontando o novo entendimento.

Art. 8º. Qualquer servidor da Célula de Gestão Tributária que desejar solicitar um parecer normativo ou a alteração de algum, poderá fazê-lo por meio de sua chefia imediata, a qual, após análise e manifestação expressa, encaminhará o pedido para uma das pessoas indicadas no parágrafo único do artigo 2º, desde que contenha os elementos respectivos dispostos nos artigos 3º e 8º.

Art. 9º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH**  
Secretário Municipal da Fazenda

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 5/06**

Dispõe sobre o procedimento para o cancelamento dos lançamentos realizados com base na função social da propriedade disciplinada pelas Leis Complementares 312/93 e 333/94.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, em especial a que consta do artigo 78 da Lei Complementar Municipal 7, de 7 de dezembro de 1973, e

CONSIDERANDO as reiteradas decisões judiciais que decretam a inconstitucionalidade dos lançamentos realizados com base nas Leis Complementares 312/93 e 333/94,

CONSIDERANDO o conteúdo do parecer da Procuradoria Geral do Município 1109/2004, de 22 de dezembro de 2004, exarado nos autos do processo 001.015855.04.0, da lavra dos procuradores Maren Guimaraes Tabora, Gamaliel Valdovino Borges e Marcelo Dias Ferreira,

CONSIDERANDO que o referido parecer foi homologado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, para fins de vinculação no âmbito deste município, em 5 de janeiro de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização do procedimento para o cancelamento dos lançamentos realizados com base na indigitada legislação,

DETERMINA que a realização do cancelamento dos lançamentos identificados nos anexos desta Instrução seguirá o seguinte trâmite:

1) A Unidade de Arrecadação da Célula de Gestão Tributária (UAR) deverá realizar o desbloqueio dos lançamentos listados no anexo I desta Instrução.

2) A Unidade de Arrecadação da Célula de Gestão Tributária informará à Equipe de Execuções Fiscais da Procuradoria Geral do Município (EEF), após as devidas anotações no sistema EXEFISC, quais os processos de execução fiscal tiveram a Certidão de Dívida Ativa cancelada, identificando-as, e em quais houve substituição, remetendo o novo documento à Equipe de Execuções Fiscais da Procuradoria Geral do Município, conforme o caso.

3) Deverá, ainda, a Unidade de Arrecadação da Célula de Gestão Tributária verificar se há, dentre os lançamentos do anexo II desta instrução, alguns com execução fiscal em andamento. Em identificando tais casos, deve proceder como descrito no item 2.

4) O Corpo Técnico do Cadastro do IPTU (TCD-IPTU) retirará o gravame relativo à função social da propriedade das inscrições listadas no anexo III desta instrução, anotando no seu histórico que houve o desenquadramento por força desta Instrução Normativa.

5) O Corpo Técnico do Cadastro do IPTU realizará, ainda, o cancelamento dos lançamentos listados no anexo II desta instrução, anotando, no histórico do cadastro imobiliário da respectiva inscrição, que houve o cancelamento do(s) lançamento(s) realizado(s) com base na função social da propriedade, em função desta Instrução Normativa, apontando também a quais competências estes lançamentos se referiam.

6) Caso o lançamento já tenha sido anteriormente cancelado, tal fato deverá ser notado no histórico do cadastrado imobiliário da respectiva inscrição. O Corpo Técnico do Cadastro do IPTU deverá montar um relatório com todos estes casos, apontando o lançamento que já estava cancelado, a sua competência, a inscrição municipal a que se refere e o motivo do cancelamento anterior.

7) Após realizar a tarefa do item 1, a Unidade de Arrecadação da Célula de Gestão Tributária deverá comunicar ao Corpo Técnico do Cadastro do IPTU que efetivará o cancelamento dos lançamentos listados no anexo I desta Instrução Normativa seguindo o mesmo procedimento descrito nos itens 5 e 6.

8) O Corpo Técnico do Cadastro do IPTU também excluirá as listagens pendentes das inscrições arroladas no anexo III desta instrução que se relacionarem com a função social da propriedade, quando houver.

9) Existindo inscrição não relacionada no anexo III para a qual conste gravame ou listagem pendente relativo à função social da propriedade, deverá ser realizado o seu desenquadramento ou exclusão, de acordo com os itens 4 e 8, respectivamente, anotando-se no histórico que assim procedeu-se com base nesta Instrução Normativa e que a inscrição não constava em seu anexo III. O fato deve constar do relatório mencionado no item 6.

10) De posse das informações referidas no item 2, a Equipe de Execuções Fiscais da Procuradoria Geral do Município deverá solicitar, junto ao poder judiciário, a baixa do processo de execução fiscal ou a substituição da Certidão de Dívida Ativa, conforme o caso.

11) Em havendo processo de execução fiscal cujo objeto seja lançamento realizado com base na função social da propriedade e que para o qual não houve comunicação por parte da Unidade de Arrecadação da Célula de Gestão Tributária no sentido de anular ou substituir a respectiva CDA, a Equipe de Execuções Fiscais da Procuradoria Geral do Município deverá comunicar o fato à Unidade de Arrecadação da Célula de Gestão Tributária para que esta tome as providências necessárias ou as requeira da Unidade competente.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

**ANEXO I**

**Lançamentos com bloqueio**

Inscrição	Lançamento	Competência	Bloqueio	Número do Bloqueio
282561	965800601	1996	SP	0
496073	975840932	1997	SP	0
	19986024512	1998	EA	200338949
	19996479032	1999	EA	200338949
496685	965800628	1996	ER	200183479
	975840940	1997	ER	200183479
	19986024520	1998	ER	200183479
	19996479040	1999	ER	200183479
1014285	965800644	1996	PE	200181279
	975840991	1997	PE	200181279

	19986024571	1998	PE	200181279
	19996479091	1999	PE	200181279
1014900	19986024598	1998	EX	200338950
	19996479105	1999	EX	200338950
1746758	19996479121	1999	SP	6062003
1746839	19986024628	1998	EX	200178611
	19996479148	1999	EX	200178611
1746901	19986024636	1998	EX	200338951
	19996479156	1999	EX	200338951
1767135	19996479164	1999	EX	200181280
2078597	965800679	1996	EX	200181281
	975841084	1997	EX	200181281
	19986024660	1998	EX	200181281
	19996479180	1999	EX	200181281
2471981	19986024679	1998	SC	31102001
	19996479199	1999	SC	31102001
2572680	975841114	1997	EX	200181282
	19986024687	1998	EX	200181282
	19996479202	1999	EX	200181282
3218848	975841157	1997	PE	200181283
	19986024725	1998	PE	200181283
3838935	975841203	1997	EX	200181284
	19986024741	1998	EX	200181284
	19996479261	1999	EX	200181284
5105129	19986024776	1998	EX	200338952
	19996479296	1999	EX	200338952
5435803	965800741	1996	EX	200181285
	975841262	1997	EX	200181285
	19986024784	1998	EX	200181285
5537134	19986024792	1998	PE	200181286
	19996479326	1999	PE	200181286
Inscrição	Lançamento	Competência	Bloqueio	Número do Bloqueio
5938260	965800768	1996	EP	0
	975841319	1997	EP	0
	19996479342	1999	EX	200178612
	20006355697	2000	PJ	108250631
5938279	965800776	1996	PM	980000002
	19996479350	1999	EX	200181287
5938287	965800784	1996	PM	980000002
	19996479369	1999	EX	200181288
5938295	965800792	1996	PM	980000002
	975841343	1997	PM	980000002
	19996479377	1999	EX	200181289
5938309	19996479385	1999	EX	200181290
5938317	19996479393	1999	EX	200181291
5938325	19996479407	1999	EX	200181292
5938333	975841394	1997	PE	200181293
	19986024903	1998	PE	200181293
	19996479415	1999	PE	200181293
5938341	975841408	1997	PE	200181294
	19986024911	1998	PE	200181294
	19996479423	1999	PE	200181294
5938368	975841416	1997	PR	0
	19986024938	1998	PR	0
	19996479431	1999	EX	200181295
5938376	975841424	1997	PR	0
	19986024946	1998	PR	0
	19996479458	1999	EX	200181296
5938384	19986024954	1998	PE	200181297
	19996479466	1999	PE	200181297
5938392	965800865	1996	PE	200156122
	975841440	1997	PE	200156122
	19996479474	1999	PE	200181298

5938406	965800873	1996	PE	200156120
	19996479482	1999	PE	200181299
5938414	965800881	1996	PE	200156131
	975841467	1997	PE	200156131
	19996479490	1999	PE	200181300
5938422	965800903	1996	PE	200181301
	975841475	1997	PE	200181301
	19986024997	1998	PE	200181301
	19996479504	1999	PE	200181301
5938430	965800911	1996	PE	200156123
	975841483	1997	PE	200156123
	19996479512	1999	PE	200181302
5938449	965800938	1996	PE	200156121
	19996479520	1999	PE	200181303
Inscrição	Lançamento	Competência	Bloqueio	Número do Bloqueio
5938465	19996479547	1999	PR	0
5938473	19996479555	1999	PR	0
5938481	19986025055	1998	PR	0
	19996479563	1999	PR	0
5938503	975841556	1997	EX	200181306
	19996479571	1999	EX	200181306
5938538	965800989	1996	EP	0
	975841564	1997	EP	0
	19996479598	1999	EX	200178613
	20006355816	2000	CA	0
5938546	19996479601	1999	EX	200181307
5938554	19996479628	1999	EX	200181308
5938562	19996479636	1999	EX	200181309
5938570	19996479644	1999	EX	200181310
5938589	19996479652	1999	EX	200181311
5938600	965801055	1996	PE	200181313
	975841637	1997	PE	200181313
	19986025160	1998	PE	200181313
	19996479679	1999	PE	200181313
5938619	965801063	1996	PE	200181314
	975841645	1997	PE	200181314
	19986025179	1998	PE	200181314
	19996479687	1999	PE	200181314
5938627	975841653	1997	PE	200181315
	19986025187	1998	PE	200181315
	19996479695	1999	PE	200181315
5938635	19986025195	1998	EX	200181316
	19996479709	1999	EX	200181316
5938643	19986025209	1998	EX	200338954
	19996479717	1999	EX	200338954
5938651	19986025217	1998	EX	200181317
	19996479725	1999	EX	200181317
5938678	965801101	1996	PE	200156125
	19996479733	1999	PE	200181318
5938686	965801128	1996	PE	200156129
	19996479741	1999	PE	200181319
5938694	965801136	1996	PE	200156127
	19996479768	1999	PE	200181320
5938708	965801144	1996	PE	200156128
	19996479776	1999	PE	200181321
5938716	965801152	1996	PE	200156124
	19996479784	1999	PE	200181322
5938724	965801160	1996	PE	200156126
	19996479792	1999	PE	200181323
5938759	19996479822	1999	PR	0
Inscrição	Lançamento	Competência	Bloqueio	Número do Bloqueio







**ABERTURA:** 6 de março de 2006, às 9h30min  
O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**TOMADA DE  
PREÇOS 15/06  
DESCCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 11  
PROCESSO 001.003790.06.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da comissão permanente de licitações, torna público que desclassificou, o item 11 da proposta apresentada pela empresa Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Ltda., por ofertar preço acima do valor estimado. Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que a referida empresa apresente nova proposta, que deverá vir lacrada e será aberta às 14h30min, na sala 1105.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**TOMADA DE  
PREÇOS 23/06  
PROCESSO 001.003798.06.2  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
(FASE DE HABILITAÇÃO)**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 2 de março de 2006, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

**EMPRESAS HABILITADAS**

1 – J. A. FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA  
2 – MAZON COMÉRCIO MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA  
3 – VOLTAGEM COMERCIAL LTDA

A empresa CONDIGY COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, foi julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DE  
CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO 001.057421.05.6**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda

**CONTRATADA:** CEPEÓ - Contraceptivos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de 93 modelos pélvicos do aparelho reprodutor feminino.

**MODALIDADE:** Convite de Serviço 106/05

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2159-4490 e PROESF - Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, acordo de empréstimo 7105-BR, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento-BIRD - PROESF.

**VALOR:** R\$ 9.253,50.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 8/06  
PROCESSO 001.003782.06.9**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**CASA DE CARNES MOACIR LTDA.** ITENS: 1, 5, 10, 17, 19, 22, 23, 26, 29, 30, 31, 33.

**COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA.** ITENS: 2, 3, 7, 18, 27, 32.

**DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** ITENS: 4, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 21, 24, 25, 28.

**ITEM SEM COTAÇÃO: 16.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 12/06  
PROCESSO 001.003787.06.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA.** ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15.

**ITENS DESCLASSIFICADOS: 8, 13.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS 13/06  
PROCESSO 001.003788.06.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.** ITENS: 1 ao 55.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de fevereiro 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

**RESULTADO DE  
JULGAMENTO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS 274/05  
PROCESSO 001.054.378.05.2**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que o recurso interposto pela Empresa Dentária Klymus Ltda., referente ao item 4, foi deferido, conforme Parecer da Saúde Bucal/ASSEPLA/Secretaria Municipal da Saúde, anexo aos autos.

**SORTEIO:  
CONCORRÊNCIA 16/05  
PROCESSO 001.045276.05.6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do sorteio que se realizará no dia 21 de fevereiro de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 1** – MF MACHADO SOARES E SABÃO IMPERIAL LTDA,  
**ITEM 23** – MF MACHADO SOARES E ANDRE LUIZ GOTARDO,  
**ITEM 24** – DZL DISTRIBUIDORA ZANATTA LTDA E PAPEL MAR LTDA,

**ITEM 91** – DZL DISTRIBUIDORA ZANATTA LTDA E MF MACHADO SOARES,

**ITEM 93** – MF MACHADO SOARES E JB MARTINS-ME

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



**CONVITE 13/06  
PROCESSO 003.080070.06.0**

**OBJETO:** Aquisição de Vacina Antivírus da Gripe.

**DATA** de abertura: 7 de março de 2006, às 10h.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2006.

**TOMADA DE PREÇOS 4/06  
PROCESSO 003.080052.06.1**

**OBJETO:** Aquisição de materiais elétricos diversos.

**DATA** de abertura: 8 de Março de 2006, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser re-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

tirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Compras e Serviços, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 26 de Janeiro de 2006.

**PREGÃO  
ELETRÔNICO 105/06  
ESCLARECIMENTO**

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico 105/06

**REFERENTE** à aquisição de Toner para Impressoras Xerox e Hp  
**RECEBIMENTO** das Propostas: até 24 de fevereiro de 2006, às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, informa que o toner a ser adquirido através da licitação em epígrafe deverá ser original da marca do fabricante do equipamento.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica notificada a empresa **TRANSPORTES MAJUL LTDA - ME**, CNPJ 00.773.468/0001-19, tendo em vista a Rescisão Unilateral do Contrato 03.006900.03.8-11 e a aplicação de Multa, no valor de R\$ 2.000,96, a ser recolhido, com base nos artigos 78, inciso I, 79, inciso I, e 87, inciso II, da Lei 8.666/93 e na Cláusula Quinze, itens 15, II, 15.4 e 15.4.2, do contrato originário, pelos fatos apurados no processo 003.005937.05.1, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação. O referido processo que trata da penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2006.

**ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,**  
Chefe do Setor de Contratos.



**SEGUNDA  
NOTIFICAÇÃO DE  
EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA**

**Processo:** 004.001864.86.6

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**Notificados:** PAULO ROBERTO DE SOUZA

**Notificante:** Departamento Municipal de Habitação

**Imóvel:** Rua Vladimir Herzog, nº 516, sobrado 02, Condomínio Gardênia

**Código:** 049.00002-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo imposterável de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo paga-

mento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 23.01.06: R\$ 65.474,76  
SALDO CORRIGIDO: R\$ 1.694,32  
VALOR DO ATRASO: R\$ 63.733,30

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2006.

**SILVIO PEREIRA FILHO,**  
Responsável pela Coordenação Jurídica.

## INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO: 004.006007.05.8

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**OBJETO:** Renovação de assinatura do Jornal do Comércio  
**EMPRESA:** Empresa Jornalística J C Jarros  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2025.3390390100001  
**VALOR:** R\$ 396,00  
**PRAZO:** 12 meses  
**BASE LEGAL:** Artigo 25 - Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

## DISPENSAS

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Departamento Municipal de Habitação

### PROCESSO: 004.005396.05.0

**OBJETO:** Aquisição de um silencioso completo para manutenção de ônibus do Departamento Municipal de Habitação.  
**EMPRESA:** Metropolitana Veículos Ltda.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2025.339030390000  
**VALOR:** R\$ 503,00  
**PRAZO de Entrega:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

### PROCESSO: 004.005440.05.0

**OBJETO:** Aquisição de uma chapa de compensado sarrafeado de 1,60x2,50x18mm; uma fechadura de gaveta com chave, duas dobradiças de 2".  
**EMPRESA:** Cofel – Comercial de Ferragens e Laminados Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2525.339030240100  
**VALOR:** R\$ 84,62  
**PRAZO de Entrega:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

### PROCESSO: 004.005435.05.6

**OBJETO:** Aquisição de 10 pás para lixo, concha em chapa de metal com cabo.  
**EMPRESA:** Papel Mar Ltda

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2025.339030220000  
**VALOR:** R\$ 68,00  
**PRAZO de Entrega:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

### PROCESSO: 004.005398.05.3

**OBJETO:** Aquisição de um Kit de embreagem corsa wind 99/00, Aquisição de um retentor do volante corsa wind 99/00, Aquisição de dois Kits rolamentos traseiros corsa wind 99/00, Aquisição de um jogo de lonas freio traseiro corsa wind 99/00, Aquisição de dois cilindros freio traseiro corsa wind 99/00, Aquisição de seis selos d'água bloco motor corsa wind 99/00, Aquisição de um litro de fluido freio dot 4 – 500ml  
**EMPRESA:** BR – Distribuidora de peças para veículos Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2025.339030390000 e 3101.2025.339030010000  
**VALOR:** R\$ 564,88  
**PRAZO de Entrega:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

### PROCESSO: 004.000103.06.3

**OBJETO:** Aquisição de um conector da válvula para caminhoneite Ford Ranger do Departamento Municipal de Habitação  
**EMPRESA:** Comercial Porto Alegrense Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2355.339030390000  
**VALOR:** R\$ 204,00  
**PRAZO de Entrega:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

### PROCESSO: 004.000411.06.0

**OBJETO:** Aquisição de 100 camisetas brancas com logotipo Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**EMPRESA:** Francisco E A Fonte Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2355.339030230000  
**VALOR:** R\$ 1.095,00  
**PRAZO de Entrega:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

### PROCESSO: 004.000414.06.9

**OBJETO:** Aquisição de 3.000 folhas de boletim de tráfego  
**EMPRESA:** Gráfica Brasul Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2355.339030160000  
**VALOR:** R\$ 390,00  
**PRAZO de Entrega:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

### PROCESSO: 004.000083.06.2

**OBJETO:** Aquisição de três aparelhos de Ar Condicionado 10.000 BTU  
**EMPRESA:** Reni Pasinato e Cia Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2355.449052350000  
**VALOR:** R\$ 2.550,00  
**PRAZO de Entrega:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

### PROCESSO: 004.5633.05.2

**OBJETO:** Aquisição de um memorial 5 plus, tabela price e sac  
**EMPRESA:** Exotics Informática Ltda

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2355.449052340000  
**VALOR:** R\$ 367,00  
**PRAZO de Entrega:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

### PROCESSO: 004.0081.06.0

**OBJETO:** Aquisição de cinco correias para condicionador de ar central  
**EMPRESA:** Assistar Ar Condicionado Ltda  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2355.339030250100  
**VALOR:** R\$ 93,00  
**PRAZO de Entrega:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

### PROCESSO: 004.0374.06.7

**OBJETO:** Aquisição de um microrruptor m 32 e um botão de acionamento com haste  
**EMPRESA:** VIP Elevadores Ltda.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2355.339030250400  
**VALOR:** R\$ 85,30  
**PRAZO de Entrega:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

### PROCESSO: 004.0346.06.3

**OBJETO:** Aquisição de uma válvula de expansão fixa 8 com rosca  
**EMPRESA:** Assistar Ar Condicionado Ltda.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2355.339030250100  
**VALOR:** R\$ 265,00  
**PRAZO de Entrega:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

### PROCESSO: 004.6006.05.1

**OBJETO:** Aquisição de uma mangueira de radiador corsa 1.6 ano 1999, uma válvula termostática corsa 1.6 ano 1999, uma correia sincronizada 111 dentes corsa 1.6 ano 1999, um sensor de água com dois pinos corsa 1.6 ano 1999.  
**EMPRESA:** BR Distribuidora Ltda.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2025.339030390000  
**VALOR:** R\$ 197,65  
**PRAZO de Entrega:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

### PROCESSO: 004.6006.05.1

**OBJETO:** Aquisição de uma junta de descarga do cano primário – coletor descarga duplo, uma tampa do distribuidor com pinos do Gol 1.6, um cabo de velas do Gol 1.6, um jogo de velas do Gol 1.6, uma capa de borracha para pedais do Gol 1.6.  
**EMPRESA:** BR Distribuidora Ltda.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101.2025.339030390000  
**VALOR:** R\$ 119,35  
**PRAZO de Entrega:** 15 dias  
**BASE LEGAL:** Artigo 24 - Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



## INSTRUÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE DE 2006 PESCADO

### 1. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

As inscrições para participar do sorteio para aquisição das bancas de venda de pescado, serão realizadas a partir do dia 20 de fevereiro até o dia 8 de março de 2006, no Protocolo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Andradas, 680, térreo), no horário das 9h às 16h.

**1.1** Serão considerados Pescadores aptos para participar do sorteio, apenas aqueles que apresentarem Carteira Profissional de Pescador original e em validade, expedida até 30 de janeiro de 2006 e o respectivo comprovante de pagamento em dia com a Colônia Z-5.

**1.2** Cada ficha de inscrição deverá ter dois titulares exclusivos, pois serão os responsáveis pela banca. Esta ficha dará direito de cadastrar 2 auxiliares, na data reservada ao pagamento das bancas sorteadas.

**1.3** O candidato deverá dirigir-se ao local indicado acima, para entrega de fotocópias dos HYPERLINK \l "documentoinscrição" documentos e encaminhamento da inscrição com a equipe responsável pela organização da Feira do Peixe de 2006. A inexistência ou falta de informações prestadas, a qualquer tempo, acarretará na perda da banca, mesmo que já paga, sem restituição do dinheiro.

**1.4** As fichas de inscrição serão aceitas pela coordenação so-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

mente se apresentados todos os documentos originais, suas fotocópias e demais informações necessárias.

**1.5** A homologação do resultado será afixada na Colônia Z5 e no protocolo da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no dia 13 de março de 2006.

**1.6** A interposição de recurso deverá ser encaminhada para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, por escrito, em duas vias até o dia 14 de março de 2006 às 16h.

### 2. DOCUMENTOS

**TITULARES:** documentos originais e fotocópia de carteira de identidade, CPF, Carteira Profissional de Pescador (expedida pela Federação dos Pescadores do Estado do R.G.S.), comprovante de pagamento em dia com a Colônia de Pescadores Z-5 e uma foto 3x4.

**ATACADISTAS:** fotocópia de identidade, CPF e carteira de habilitação.

A inscrição só será efetivada com a apresentação de todos os documentos solicitados.

**AUXILIARES:** carteira de identidade, CPF e uma foto 3x4, de cada um dos auxiliares. O cancelamento do cadastro de auxiliar só será aceito mediante justificativa documentada e julgada pela comissão da coordenação do evento.

**2.1.** A dupla inscrição de qualquer um dos titulares em outra banca, acarretará a nulidade das duas inscrições e perda das bancas, mesmo que já pagas, sem direito à restituição dos valores.

**2.2.** O candidato, no momento da inscrição, declarará estar ciente deste regulamento vigente para a Feira do Peixe referente ao ano de 2006 e receberá um comprovante de inscrição, que deverá ser apresentado no dia do sorteio.

### 3. REGULAMENTO DO SORTEIO

**3.1.** Sorteio das bancas será realizado no dia 16 de março (quinta-feira) de 2006, às 14h na sala 10 do Mercado Público Central, para os inscritos entre 20 de fevereiro e 8 de março de 2006, e que estiverem presentes no local. Será efetuado o sorteio de um número de pessoas superior ao número de bancas disponíveis, prevendo a possibilidade de repescagem.

**3.2.** Após as inscrições, um dos titulares deverá comparecer obrigatoriamente no local, data e horário marcados para o sorteio, sob pena de não concorrer à vaga.

**3.3.** Não participarão do sorteio, independente da justificativa, os inscritos que chegarem após às 14h15min, contados pelos membros da coordenação do sorteio.

**3.4.** Ao chegar no local, a coordenação da feira fará a conferência do seu nome e número de identidade na lista dos inscritos, onde o candidato assinará sua presença no sorteio. O número com o qual o inscrito concorrerá no sorteio será o número de inscrição.

**3.5.** O sorteio será feito por uma pessoa da coordenação até o preenchimento das vagas. Os vencedores do concurso da melhor banca em 2005 escolherão antes do início do sorteio.

**3.6.** O não comparecimento de pelo menos um dos titulares inscritos, até 15 minutos após o horário marcado para o sorteio, implicará na perda do direito de concorrer à vaga, sob qualquer alegação.

**3.7.** A reserva da banca será feita no momento em que a pessoa for sorteada e a escolha será pela ordem de sorteio.

**3.8.** Ao resultado do sorteio não caberá interposição de recurso.

**3.9** Dentre as 68 bancas destinadas ao pescado, 4 estarão reservadas exclusivamente para peixe fresco e 4 exclusivamente para peixe congelado, informados no momento da inscrição. Estas bancas exclusivas não participarão do sorteio geral.

### 4. PAGAMENTO

**4.1.** Após a reserva, o candidato deverá efetuar o pagamento

das bancas a ser realizado em formulário e recibo próprios(DAM) emitidos e retirados a partir do dia 20 de março (segunda-feira) de 2006, na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Andradas, 680, Protocolo, térreo, para pagamento em agência bancária credenciada ou Lotéricas. O candidato deverá trazer ao mesmo local a cópia dos documentos quitados, para confirmar e efetivação do pagamento até dia 31 de março, às 16h.

4.2. O valor a ser pago pela banca será proporcional a quantidade de metros quadrados da banca reservada. O valor a ser pago será informado no dia do sorteio.

**5. REPESCAAGEM:**

Para o preenchimento das bancas que porventura sobram, por falta de pagamento no prazo estabelecido, serão contemplados os suplentes, de acordo com a ordem de sorteio. O pagamento destas bancas deverá ser efetuado no período da segunda chamada; caso permaneçam bancas sem pagamento, o procedimento será o mesmo na terceira chamada.

**6. CONTROLES EFETUADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

6.1. Durante a inscrição, se um candidato inscrever-se em mais de uma banca, perderá o direito a elas, voltando estas a serem ofertadas como vagas. Os valores pagos não serão devolvidos.  
6.2. Durante a realização da Feira, serão passadas listas de pre-

sença pelos fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, nos seguintes turnos: na manhã e tarde de terça, quarta e quinta; na manhã de sexta. Só poderá assinar a lista um dos dois titulares. Duas ausências seguidas ou intercaladas acarretarão no fechamento da banca e apreensão das mercadorias.

6.3. O uso do crachá pelos titulares e auxiliares é obrigatório e exclusivo deles, sendo obrigatória a presença constante de pelo menos um dos responsáveis pela respectiva banca, durante a realização da feira, nos horários fiscalizados pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. A utilização do crachá por pessoa não autorizada será considerada falta grave.

6.4. A venda com peso irregular, troca de balança ou uso de balança não aferida pelo INMETRO acarretará em multa e apreensão. A reincidência implicará na perda da banca.

**7. OUTRAS RESPONSABILIDADES DOS FEIRANTES**

7.1. Em caso de ocorrer propostas de parte dos feirantes e/ou da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aprovadas por mais de 60% dos feirantes, como por exemplo, contratação de segurança, uniformes padronizados e/ou outros, todos os feirantes deverão participar no rateio.

7.2. Os feirantes devem usar guarda-pó e chapéu branco quando estiverem comercializando.

**8. CONCURSO DA BANCA MODELO**

8.1. Não será realizado o referido concurso nesta edição da feira.

8.2. Os vencedores da edição 2005, terão assegurado seu prêmio:

1º lugar: Joel de Oliveira Kayper (1º titular)

2º lugar: Luis Carlos de Azevedo Cosme(1º titular)

3º lugar: Paulo Renato Reis da Silva(1º titular)

a) O 1º lugar (dupla) terá direito a uma banca a sua escolha na Feira do Peixe de 2006, completamente grátis.

b) O segundo lugar (dupla) terá direito a escolha da banca e abatimento de 50% no preço da banca da Feira do Peixe de 2006.

c) O terceiro lugar(dupla) terá direito a escolha da banca.

**9. ESCLARECIMENTOS FINAIS:**

Com o Coordenador da Feira do Peixe de 2006, Cláudio Roberto Nilson, da Supervisão de Abastecimento, pelo fone 33112900 Ramal 259.

**OBS:** Qualquer alteração será anunciada previamente pela Coordenação à Colônia de Pescadores, para que esta providencie a divulgação aos associados.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2006.

**IDENIR CECCHIM,**

**Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.**



**TOMADA DE PREÇOS 1/05**

**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**OBJETO:** Contratação de empresa para disponibilização de mão-de-obra Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: **Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda. - Portserv.**

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO 7C/04**

**MODALIDADE:** Convite 129/03.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Valdir Francisco Bavaresco.

**OBJETO:** locação de espaço físico.

**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 1º de fevereiro de 2006 e findando em 31 de julho de 2006 .

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
**Diretor-Presidente.**

**EXTRATO DE CONTRATO 96B/03**

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 458/03.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Oracle do Brasil Sistemas Ltda.

**OBJETO:** prestação de serviços de suporte e manutenção do sistema de banco de dados.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.611,78.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 1º de janeiro de 2006 e fin-

dando em 31 de dezembro de 2006 .

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
**Diretor-Presidente.**

**CONVITE 6/06**  
**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**OBJETO:** Prestação de serviço de análise de lubrificantes

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, (item 2.5.7), foi desclassificada a proposta apresentada pela empresa L.A. Falcão Bauer Centro Tecnológico de Controle de Qualidade Ltda.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS**

**PROCESSO:** 005.002832.03.8

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**OBJETO :** Contratação de empresas para a locação de veículo tipo automóvel, modelo quatro ou cinco portas, para cinco passageiros, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas.

**PRORROGAÇÕES:** Acordam as partes abaixo relacionadas em prorrogar o presente instrumento, veículo tipo automóvel, com motorista, pelo período de 12 meses, como segue:

ADITIVO	EMPRESAS CONTRATADAS	PLACAS	PRORROGAÇÃO
99/05	Transfroes Transportes Ltda.	ILP 4939	De 15 de janeiro de 2006 a 14 de

100/05	Transportadora Belém Ltda.	ILQ 3088	janeiro de 2007	De 9 de fevereiro de 2006 a 8 de fevereiro de 2007
101/05	Transvivi Transportes Ltda.	IJM 1189	De 7 de janeiro de 2006 a 6 de janeiro de 2007	
102/05	Transsabara Transportes Ltda.	ILM 7635	De 7 de janeiro de 2006 a 6 de janeiro de 2007	

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**MODALIDADE:** Concorrência 2/03.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006.

**GERALDO LUIS FELIPPE**  
**Diretor-Geral, em exercício**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA CULTURA

**TOMADA DE PREÇOS 3/06**  
**PROCESSO 001.000203.06.8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51)3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Contratação de empresa para executar serviços de reparo e pintura do Museu Joaquim José Felizardo para a Coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura.

**DATA** e hora de abertura: dia 8 de março de 2006 às 14h30min.  
**LOCAL** de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2006.

**ANA LUISA FAGUNDES,**  
**Secretária Municipal da Cultura, em exercício.**



**Câmara Municipal de Porto Alegre**

**PREGÃO ELETRÔNICO 26/06**  
**PROCESSOS 342/06 E 7108/05**

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico (disjuntores, cabos, lâmpadas, fita isolante e tomada)

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 8 de março de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 8 de março de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 8 de março de 2006.

**PREGÃO ELETRÔNICO 27/06**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO 7313/05**

**OBJETO:** Aquisição de água mineral (com e sem gás).

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 8 de março de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 8 de março de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 15h30min do dia 8 de março de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
**Pregoeiro.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 001.007149.02.6

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Antinsect Desinsetizadora e Produtos Químicos Ltda.

**OBJETO:** Prorrogação a Carta-Contrato até 17 de outubro de 2006 a contar de 18 de outubro de 2005, com reajuste do valor, dos atuais R\$ 1.950,00 trimestrais, para R\$ 2.340,00 por trimestre, totalizando o custo anual de R\$ 9.360,00.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II e artigo 65, § 8º.

Porto Alegre, 10 de fevereiro de 2006.

**PEDRO GUS,**  
**Secretário Municipal de Saúde.**

# Reserva do Lami aumenta limites de proteção

A gerência da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger concluiu a demarcação dos novos limites de proteção ao ambiente natural, com a colocação de bóias que passam de 150 metros para 400 metros.

A ação, coordenada pela bióloga que administra a reserva, teve apoio da comunidade local e da Colônia de Pescadores Z4, consultadas em duas reuniões ocorridas em 2005, quando foi aprovado por unanimidade o aumento dos limites de proteção.

A reserva do Lami é uma unidade de conservação protegida por lei contra a ação do homem. Foi criada pelo decreto nº 4097, de 1975. É a primeira reserva biológica municipal do Brasil e protege alguns dos ecossistemas originais da região de Porto Alegre, com espécies nativas de fauna e flora. A administração da área é feita pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam).



Serão colocadas bóias a 400m

Do total de quatro bóias já existentes, a reserva passa a contar com 23, distribuídas em toda a extensão por água dos 400 metros. A ação contou com o apoio da Brigada Militar, através da unidade do Corpo de Bombeiros de Belém Novo.

## Grafitos decoram o Complexo Cultural do Porto Seco

Um grupo de dez grafiteiros da Capital fez a decoração de alguns camarotes da pista de desfile das esco-

las de samba e da parte externa da entrada, no Complexo Cultural Porto Seco. Na muamba, realizada no último sábado, uma parte do trabalho já estava pronta. A previsão é de que as pinturas sejam finalizadas nos dias de Carnaval.

A participação de grafiteiros no local atende reivindicação da categoria, que busca mostrar sua arte em locais públicos de maneira adequada, sem provocar poluição visual e ao mesmo tempo valorizando e embelezando as áreas decoradas. O tema proposto é o Carnaval e suas implicações artísticas e culturais.



Grafitos foram pintados nos camarotes

## Curta nas Telas com inscrições em março

O Concurso Curta nas Telas, organizado pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), vai abrir inscrições a partir do dia 20 de março, até o dia 31. Interessados devem procurar a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, na Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551, 3º andar), das 9h às 12h e das 14h às 18h.

As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou através do correio, desde que a postagem seja feita até a data limite (31 de março). As produtoras deverão entregar cópia em VHS ou DVD do filme, além da ficha de inscrição preenchida e assinada pelo diretor do filme e o responsável pela produtora.

Curta nas Telas tem como objetivo a divulgação da produção cinematográfica nacional em curta-metragem. Os filmes selecionados vão anteceder, nas salas de cinema, a exibição comercial dos filmes longa-metragem durante um período de 14 dias. Além disso, será entregue um prêmio no valor de R\$ 1,5 mil. Os curtas serão exibidos em rodízio nas salas de cinema da Capital. A data marcada para o início da exibição será previamente comunicada pela Coordenação de Cinema, Fotografia e Vídeo. O edital e a ficha de inscrição estão disponíveis na Internet, no site da SMC. Informações pelo telefone (51) 3212.5979, ramal 232.

## Monumenta restaura prédio do Margs

O Museu de Arte do Rio Grande do Sul (Margs) está sendo restaurado através do Programa Monumenta, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), gerenciados pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC). A contrapartida do município é de 30%. A obra terá um custo final de R\$ 327.364,47 e a previsão de término é para maio deste ano.

Atualmente, está sendo feita a imunização contra cupins nos torreões e manejo das colônias de morcegos, com orientação

da Secretaria Municipal da Saúde. Também estão sendo impermeabilizados os parapeitos do terraço e trocadas as calhas dos torreões por outras de cobre. Entre as obras a serem realizadas estão a recuperação dos quatro torreões que abrigam as oficinas de restauração e arte, incluindo cobertura de cobre e estrutura de madeira, a impermeabilização do terraço, recuperação dos vitrais e clarabóia, restauração do salão nobre e pintura das fachadas. Numa etapa posterior será feita a iluminação das fachadas.

## AGENDA

### HOMENAGEM

Secretaria Municipal da Cultura (SMC), através do 13º Porto Alegre em Cena, realiza a Semana Caio F: e assim se passaram dez anos. De 20 a 25 de fevereiro, serão organizados espetáculos, palestras, mesas redondas, exibição de vídeos com o próprio Caio Fernando Abreu e de filmes feitos a partir de seus livros. Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (51) 3235-2995 e 3232-1652.

### ESPORTE

Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e Conselho Municipal de Desportos (CMD) promovem seminário para esclarecer dúvidas sobre o Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte (Proesporte). O evento será realizado hoje, a partir das 18h30, no Anfiteatro da Sogipa, Rua Barão de Cotegipe, 400. O seminário é aberto a atletas, federados ou não, ligas de futebol de bairro, federações esportivas, entidades ou organizações sociais esportivas, sindicatos e associações.

### INCLUSÃO

Começa hoje, a partir das 10h, a organização da Oficina Nacional de Inclusão Digital que será realizada no início de junho. A iniciativa resulta da parceria da Organização Não Governamental (ONG) Cidadania Digital com a Província Marista e a Prefeitura de Porto Alegre. Às 10h haverá visita ao local do evento, na PUCRS. Às 14h está prevista a visita ao alojamento dos participantes na Casa da Juventude Marista e, às 16h, reunião na Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

### SANEAMENTO

8h30 às 16h30 - até 10 de março, usuários do Dmae podem renegociar eventuais dívidas relativas a contas de água. Basta procurar um dos cinco postos do departamento, de segunda a sexta-feira, portando carteira de identidade e comprovante de propriedade do imóvel ou autorização do proprietário: Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; Centro - Rua José Montauri, 159; Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200; Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402; Zona Norte - Rua Aliança, 70. Informações: 3289.9000.

### CULTURA

9h às 12h e 14h às 17h - Coordenação de Artes Cênicas da SMC recebe inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro interessados devem entregar o material solicitado de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa). Até final de fevereiro.

Inscrições abertas para alunos novos no Atelier Livre da Prefeitura, em oficinas nas diversas áreas das artes visuais. Até 3 de março. Informações e inscrições: secretaria do Atelier (Av. Érico Veríssimo, 307) ou pelo fone 3221-6622, ramais 203 e 204.

### GALERIA DE ARTE

Inscrições até 24 de fevereiro para a ocupação da galeria de arte do Dmae em 2006. O atendimento da galeria é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Endereço: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Informações: 3289-9722 ou escreva para galeriarte@dmae.prefpoa.com.br.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2723 – Terça-feira, 21 de Fevereiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Estrutura do Porto Seco está pronta para o Carnaval

**A** muamba de Carnaval, ocorrida na noite de sábado para domingo, no Complexo Cultural do Porto Seco, provou que a estrutura montada está pronta para as noites de folia. Segundo depoimento dos participantes, a muamba foi mais a bem sucedida da história dos carnavais de Porto Alegre. A Brigada Militar estimou em cerca de 40 mil o número de pessoas no evento.

A fim de preservar a tranqüilidade e a segurança de porto-alegrenses e turistas, novidades foram implementadas para incrementar o Carnaval na capital gaúcha. O esquema de segurança, incluindo monitoramento por vídeo, será repetido nos dias do desfile oficial: 463 brigadianos, 32 viaturas e 26 motocicletas, além de um detector de metais instalado em todos os portões de entrada. Segundo o tenente-coronel Flávio Lopes, do 20º Batalhão, três câmeras de vídeo foram instaladas no Porto Seco.

### Posto de Saúde

O Posto de Saúde para os dias de Carnaval possui uma ambulância equipada, carro de serviço, ambulância para transporte, dois motoristas, três técnicos em enfermagem, um assistente administrativo, um médico, um enfermeiro e um administrador. O objetivo é atender a todos no local, evitando deslocamento para o HPS e outros hospitais.

### Praça da Alimentação

“Se a muamba serviu como grande ensaio geral, no quesito alimentação o Completo Cultural Porto Seco ganhou nota 10”. A afirmação é da responsável

pela coordenação das 31 bancas da Praça de Alimentação, Eloah do Santos Alves. Na noite da muamba, mais de 20 mil pessoas circularam no local, para compra de lanches e refeições, além de bebidas a preços populares. A Praça dispõe de 300 mesas com 400 cadeiras. No local, será instalado um telão para que no mínimo 1,2 mil pessoas acompanhem a transmissão dos desfiles.

### Banheiro Químico

Para o público que circula no complexo, do lado externo da pista de desfiles, outra comodidade foi prevista pela organização do evento: banheiros químicos perto da Praça da Alimentação. São 40 unidades: 23 para o público feminino, 13 para o masculino e quatro destinados às pessoas com necessidades especiais.

João Fiorin - PMPA



Complexo do Porto Seco aprovado na Muamba

## Novos guardas municipais terão aulas de sociologia

Os novos guardas municipais vão receber noções de sociologia no curso de formação que está em andamento. As aulas serão ministradas pela socióloga da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), dias 23 e 24. O curso, realizado na Secretaria Municipal de Administração (SMA), tem a participação dos 34 guardas aprovados no último concurso público.

Na próxima quinta-feira, dia 23, das 13h30 às 17h30, serão apresentadas as principais definições sobre violência na disciplina “Noções de Sociologia e Violência”. Na sexta-feira, as aulas acontecem das 8h30 às 12h, abordando crime e violência numa perspectiva sociológica, tratando do papel das leis e regulamentos na organização da vida social e esboçando as diferenças entre comportamento desviante e comportamento criminoso.

As aulas fazem parte da preparação dos novos guardas para o Programa Vizinhança Segura. O curso (324 horas/aula) é o mais longo ministrado até agora, cumprindo a Base Curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública

(Senasp), que uniformiza diretrizes às guardas municipais no Brasil. Entre os módulos abordados estão o papel da guarda, espaço público, estrutura e funcionamento da Prefeitura, atividades nas áreas das políticas sociais, violência e segurança pública direitos humanos, saúde no trabalho e legislação.

Ricardo Giusti - PMPA



Guardas vão atuar no Programa Vizinhança Segura

## Demhab notifica inadimplentes

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) está notificando os mutuários inadimplentes em diversos loteamentos da Capital. O trabalho começou no Condomínio Juca Batista, Zona Sul. Serão contatadas as famílias que adquiriram unidades habitacionais por meio do Sistema Financeiro de Habitação, através da Caixa Econômica Federal (CEF). “Precisamos resolver esses casos, pois o Demhab atua como credor hipotecário perante a CEF”, destacou o diretor-geral do departamento. No total, serão notificados cerca de mil mutuários em 24 loteamentos. Quem for notificado deve comparecer à sede do Demhab (Av. Padre Cacique, número 708) para regularizar os débitos existentes.

## Chineses demonstram interesse em investir na Capital

A Prefeitura, por meio do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos (Captare), recebeu a visita de representantes da província Harbin, na China Continental. O engenheiro Liu Huawei e o dirigente da divisão técnica Di Guochen (Zhongzhi Group), acompanhados pelo presidente da Câmara do Comércio Brasil China Mercosul, Luiz Carlos Galvão Muniz, conversaram com o secretário da Captare sobre o interesse do grupo chinês em investir na industrialização da madeira, desde a preparação da matéria-prima até a fabricação de artefatos e móveis.

O secretário do Captare apresentou informações sobre a potencialidade do município para investimentos e os chineses estão analisando a possibilidade de investir na Capital. Eles também demonstraram interesse em produzir e exportar perfis de alumínio e plástico para esquadrias utilizadas na construção civil, cujo projeto está ainda em fase de estudo. A Captare estará dando atenção e continuidade a este contato inicial em relação aos interesses dos chineses. A vinda do grupo faz parte de uma ação que está sendo realizada há tempos pela Câmara do Comércio Brasil China Mercosul.

## Coral da Prefeitura inicia atividades

Começaram ontem as entrevistas com os interessados em ingressar no Coral dos Servidores Municipais de Porto Alegre. Um grupo de mais de 60 pessoas participou da primeira reunião de trabalho, realizada na última quinta-feira. As entrevistas com o maestro Bernardo Jean Marie Varriale terminam hoje. Um novo encontro com os interessados no projeto está previsto para o mês de março.

A iniciativa conjunta é da coordenação de Qualidade de Vida da Secretaria de Administração e da Secretaria da Cultura. Poderão integrar o coral os servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal, além de seus filhos maiores de 14 anos. Municípios com experiência musical irão fazer parte do grupo principal e os iniciantes passarão um período no Coral Escola até desenvolverem suas habilidades vocais. A cada seis meses haverá um processo seletivo para o Coral principal.

**EXECUTIVO****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 15.081, de 14 de fevereiro de 2006.**

Fixa a data de 26 de fevereiro de 2006 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94, inciso II da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

**DECRETA:**

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do

**DECRETOS**

pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 26 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de fevereiro de 2006.

Eliseu Santos,  
Prefeito, em exercício.

Luiz Afonso dos Santos Senna,  
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

**Atos****CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOÃO CARLOS BRAUNER, 41500.0, eletricitista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 20.12.05, código do posto 21130002, código do órgão 14004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 27.1.06 (processo 1.309.06.0).

**DESIGNA** ANGELO MARCIO CARDOSO TEIXEIRA, 59073.7, operário especializado, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.2.06, código do posto 11120002, código do órgão 20002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 172 de 14.2.06 (processo 1.7083.06.8).

**DESIGNA** MAURO LUIZ FRAGA LUNARDI, 19209.6, arquiteto, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.3.06, código do posto 21140013, código do órgão 13002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 173 de 14.2.06 (processo 1.5056.06.3).

**DESIGNA** PAULO CESAR DOS SANTOS, 17384.9, contínuo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Permissões e Alienações/APM, de 2.1 a 30.6.06, código do posto 21130002, código do órgão 13603014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 175 de 14.2.06 (processo 1.6443.06.0).

**DESIGNA** DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA, 63041.8, da Secretaria Municipal dos Transportes, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos/EP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 11.5.05, código do posto 11130001, código do órgão 18301023, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 179 de 14.2.06 (processo 1.5618.06.1).

**DISPENSA** VALDIR AGUIAR, 15048.2, eletricitista, da Secretaria

Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 20.12.05, código do posto 21130002, código do órgão 14004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 118 de 27.1.06 (processo 1.309.06.0).

**DISPENSA** GENIR SEIBT DO COUTO GRIPA, 40606.6, administrador, do Gabinete de Planejamento, da função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenadoria-Geral do Gabinete de Planejamento, a contar de 1º.5.05, código do posto 21130002, código do órgão 7800001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 170 de 14.2.06 (processo 1.57019.05.3).

**DISPENSA** RAUL MEDEIROS, 22968.2, jardineiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.2.06, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 171 de 14.2.06 (processo 1.7083.06.8).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

**DISPENSA MARIA OTILIA ARRUDA DA SILVA**, 45977.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.3.06, código do posto 21140013, código do órgão 13002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 174 de 14.2.06 (processo 1.5056.06.3).

## Portarias

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA CELIA MARIA ROTH KOZENIESKI**, 59814.4, titular, e **SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO**, 69294.7, suplente, ambos da Coordenação de Administração e Serviços; **EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER**, 37484.3, titular, e **JULIANA IBARRA DA SILVA**, 37007.2, suplente, ambas da ASSEJUR; **ÁLVARO DION TEIXEIRA**, 58153.8, titular, e **MARIA REGINA VICENTE SILVA**, 13177.1, suplente, ambos da ASSEPLA; **MÁRCIA ANDRÉA LAUTERT FRÓES**, 37008.0, titular, e **ANDRÉA BARBOSA MARTINS**, 37526.1, suplente, ambas do Gabinete da Secretária, todos da Secretaria Municipal de Administração, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de gerenciamento, supervisão e acompanhamento do uso da telefonia celular móvel no âmbito da Administração Centralizada do Município e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de

Porto Alegre, a contar de 1º.2.06, com base no item V da Ordem de Serviço 1/06-Prefeito, datada de 1º.2.06, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 3.2.06, através da Portaria 149 de 13.2.06 **(Retificado)**.

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a **PATRICIA BARCELLOS**, 67611.4, professora, ED.1.03.M1.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência ao INEP/MEC, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, devendo a mesma permanecer na condição de segurada do RPPS, vinculado ao regime financeiro de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sob responsabilidade do órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 111 de 10.2.06 (processo 1.11727.03.9). **(Retificado)**

### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA JOSE EDISON DE OLIVEIRA ALVES**, 41150.4, operário, AC.1.10.02.C.07, da Secretaria Municipal da Cultura, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 358 de

14.2.06 (processo 1.66334.03.9).

**CONVOCA MARILAINÉ AMARO CHAVES**, 48363.6, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3 a 17.1.06, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 360 de 14.2.06 (processo 1.7119.06.2).

**CONVOCA ROSANE MASSULO DA SILVA**, 66848.3, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 361 de 14.2.06 (processo 1.33823.01.4).

**CONVOCA CARLOS EDUARDO MENEGHETTI**, 46426.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.06, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 14.12.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 362 de 14.2.06 (processo 1.6453.06.6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.06, em relação a **BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA**, 69281.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 883 de 4.9.01, que concedeu,

a contar de 13.6.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 341 de 13.2.06 (processo 1.7086.06.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.3.04, em relação a **JOSE EDISON DE OLIVEIRA ALVES**, 41150.4, operário, AC.1.10.02.C.07, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 727 de 6.6.94, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.94, através da Portaria 357 de 14.2.06 (processo 1.66334.03.9).

**FAZ CESSAR**, de 2 a 31.1.06, em relação a **OLGA MARIA LUDKE NARDI**, 15407.0, arquiteta, ES.1.02.NS.D.07, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1666 de 30.9.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 365 de 14.2.06 (processo 1.6655.06.8).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA GABRIELE ALICE MARTINI SCHWINZER CAMPANHER**, 134.7, assistente social, ES.6.07.NS, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões,

do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 14.2.06 (processo 1.7081.06.5).

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 1º.1.06, a GABRIELE ALICE MARTINI SCHWINZER CAMPANHER, 134.7, assistente social, ES.6.07.NS.A, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle

da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 4 de 14.2.06 (processo 1.7081.06.5).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e o técnico em espetáculo de diversões PAULO RENATO PINTO DA COSTA, 45420.7, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 4/06, que trata da contratação de empresas para locação de equipamentos de luz e som, para o Prêmio Açorianos e Tibicuera, para a Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 2.3.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da

Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 40 de 10.2.06.

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI**, em caráter experimental, a HELIA MARIA MEIRELLES DE QUADROS, 48974.0, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, devendo ser excluídas de suas atividades, as seguintes atribuições: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; lavar e encerar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios. A servidora deverá exercer suas ati-

vidades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15611011, a contar da data da publicação, através da Portaria 55 de 23.1.06 (processo 1.23639.05.9).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDUARDO ARAUJO COTLIARENCO, 2778.9, assistente administrativo, do Setor de Preparo de Pagamento, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Treinamento II, da Divisão de Recursos Humanos, 502/12224, durante o impedimento da titular NILVE SECCO, 2871.2, assistente administrativa, AA.2.04.06.B.04, de 6 a 25.2.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 169 de 15.2.06 (processo 3.132.06.3).

## Despachos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**

**Processo 1.56220.05.7** – Suspende o contrato de trabalho firmado com VALÉRIA JUREMA DE OLIVEIRA PEDRAS, 41707.1, operária, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, em virtude de sua aposentadoria por invalidez pelo INSS, a contar de 22.9.05.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.41474.05.8** - Defere, em 7.2.06, em relação a JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA, 52343.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade/tempo ficto, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade

- Estado do Rio Grande do Sul: de 28.5.75 a 11.3.92.

Total averbado: 6133 dias = 16 anos 9 meses 23 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Tempo Ficto

- Período aquisitivo: de 18.7.85 a 16.7.90.

**Total averbado: 120 dias = 0 ano 4 meses 0 dia.(Republicação)**

**Processo 1.43080.05.7** - Defere, em 14.2.06, em relação a MARIA HELENITA NASCIMENTO BERNAL, 85923.1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87, 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul: de 6.3.78 a 28.2.79, de 8.8.83 a 28.2.91, de 1º.4.92 a 31.7.94 e de 3.11.94 a 30.11.94.

Total averbado: 4002 dias = 10 anos 11 meses 22 dias.

Obs.: Excluído o período de licença para tratar de interesses particulares.

**Processo 1.52463.05.2** - Defere, em 14.2.06, em relação a RUI ALBERTO FANK, 38701.9, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo



com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 11.1.01 a 31.12.02.  
Total averbado: 720 dias = 1 ano 11 meses 25 dias.

**Processo 1.2830.06.0** - Defere, em 14.2.06, em relação a MARIA JANETE ELOY LIMA, 84819.2, da Secretaria Municipal de Educação, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:  
- Departamento Municipal de Água e Esgotos: de 3.2.88 a 7.3.90.  
Total averbado: 764 dias = 2 anos 1 mês 4 dias.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.7067.06.2** – Concede, em 14.2.06, avanços trienais aos seguintes servidores: ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 6221.6, diretor, da Divisão Previdenciária – 1º avanço, a contar de 14.1.06, e ISABEL CRISTINA AUCH BRUNDO. 58.8, assessora para assuntos jurídicos, da ASSEJUR – 9º avanço, a contar de 21.1.06, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## EDITAIS



### ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS RETIFICAÇÃO DE DATA EDITAL: 002.081039.05.0 – CONCORRÊNCIA NACIONAL 239/05

**OBJETO:** Execução de Obras de Infra-estrutura e Sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre integrantes do Plano de Segurança Viária da Secretaria Municipal dos

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Transportes.

A Comissão Especial de Licitações de Obras financiadas pelo Banco Internacional de Desenvolvimento, informa que houve equívoco na publicação de 17 de fevereiro de 2006, quanto à data de 8 de fevereiro de 2006 fixada para abertura dos envelopes contendo a proposta de preços das empresas participantes do processo licitatório em epígrafe. A data correta é 2 de março de 2006, às 10h, na sala de reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no 3º andar, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244.

**PARAGUASSÚ REIS DA SILVA, ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NESTOR MATIAS SCHNEIDER, DÁCIO LORENZONI OTT, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN**

### INEXIGIBILIDADE ADJUDICAÇÃO DIRETA

**PROCESSO 002.070640.06.8**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Centro de Cópias Rosário Ltda.  
**OBJETO:** Serviços de confecção de 33 carimbos  
**PREÇO:** R\$ 555,00  
**BASE LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2006.

**SANDRA CORREA ARNT,**  
Assessoria Jurídica.



### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 77/05 PROCESSO 001.042885.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

**ATHENAS AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA.** ITENS: 9, 12.  
**ITENS DESERTOS:** 2, 15.  
**ITENS FRACASSADOS:** 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 9/06 PROCESSO 001.003783.06.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**CASA DE CARNES MOACIR LTDA.** ITENS: 3, 5, 7, 8.  
**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.** ITENS: 1, 2, 9.  
**COOP. RIOGRANDENSE DE LATIC. E CORRELATOS LTDA.** ITEM: 4.  
ITEM DESCLASSIFICADO: 6.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 27/06 PROCESSO 001.004376.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.** ITENS: 1, 2.  
**CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA.** ITEM: 3.  
**MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA.** ITEM: 4.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de fevereiro 2006.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

### TOMADA DE PREÇOS 274/05 PROCESSO 001.054.378.05.2 DESCCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, apenas para o item 4, as propostas apresentadas pelas empresas Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda. e Dentária Klymus Ltda., por ofertarem preços acima dos valores estimados.

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas, às 14h30min., na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### TOMADA DE PREÇOS 28/06 PROCESSO 001.04377.06.0 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 6 de março de 2006, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

#### EMPRESAS HABILITADAS

1 – AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
2 – LICIMED DISTRIB. DE MED. CORR. E PROD. MÉD. HOSP. LTDA

A empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., por não apresentar o Alvará de Saúde expedido por Autoridade Sanitária compatível com o objeto do Edital, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 4/06 PROCESSO 001.007628.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, torna público que serão recebidos, até a data mencionada, os envelopes de documentação e proposta para a contratação de empresa prestadora de serviços de montagem, desmontagem, manutenção de "stands" e cobertura para 226ª Feira do Peixe.

**ABERTURA:** 9 de março de 2006, às 14h30min

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2006.

**ROGERIO S. FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

### TOMADA DE PREÇOS 24/06 PROCESSO 001.003799.06.9 RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 6 de março de 2006, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

#### EMPRESAS HABILITADAS

1 – DISTR. DE PAPÉIS SR. DOS PASSOS LTDA  
2 – GRÁFICA N.S. DE LOURDES LTDA  
3 – MF MACHADO SOARES  
4 – PAPEL MAR LTDA  
5 – VOLTAGEM COMERCIAL LTDA

A empresa ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, foi julgada inabilitada.

### TOMADA DE PREÇOS 25/06 PROCESSO 001.003800.06.7 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento

da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 6 de março de 2006, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

#### EMPRESAS HABILITADAS

1 – BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR. DE SUPRIMENTOS LTDA

2 – BRASIL INK JET IND. E COM. SUPRIMENTOS P/ INFORMÁTICA LTDA  
3 – CENTAURO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA  
4 – CONTGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA  
5 – COPYBRAS COPIADORAS DO BRASIL LTDA  
6 – GRÁFICA N. S. DE LOURDES LTDA  
7 – INPRIMA BRASIL LTDA  
8 – INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
9 – MASTER COPY COPIADORAS LTDA

10 – MF MACHADO SOARES  
11 – PAPEL MAR LTDA

A empresa UNIVERSO DO BRASIL FORMULÁRIOS E UNIFORMES LTDA, por apresentar a proposta financeira no envelope I da documentação, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



## INSTRUÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES E REGULAMENTAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE DE 2006 ALIMENTAÇÃO E PEIXE NA TAQUARA

Para inscrição, o candidato deverá dirigir-se à secretaria da Colônia Z-5.

O candidato, no momento da inscrição, declarará estar ciente deste regulamento vigente para a Feira do Peixe, edição 2006. Estão disponibilizadas para este ano, três bancas para alimentação e duas para peixe na taquara.

#### 1. PRODUTOS PERMITIDOS

Alimentos a base de pescado e/ou frutos do mar, **VEDADOS**: hambúrguer de peixe, nuggets de peixe e filezinho de peixe empacado.

Não será permitida a utilização de fritadeira elétrica.

#### 2. PAGAMENTO:

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

O pagamento das bancas deverá ser realizado em formulário próprio (DAM) a ser emitido e retirado a partir do dia 20 de março de 2006, na Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, Andradas, 680, térreo, no Protocolo, para pagamento em agência bancária credenciada ou Lotéricas.

O candidato indicado pela Colônia Z-5, deverá apresentar cópia quitada da DAM até 31 de março de 2006 às 16h, no mesmo local onde retirou a mesma.

O valor a ser pago pela banca será proporcional à quantidade de metros quadrados disponível na banca reservada.

O candidato indicado que não efetuar o pagamento até a data e horário estabelecido neste regulamento, perderá a vaga.

#### 3. CONTROLES EFETUADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Durante a realização da Feira, serão passadas listas de presença pelos fiscais da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, nos seguintes turnos: na manhã e tarde de terça, quarta e quinta; na manhã de sexta. Só poderá assinar a lista o titular. Duas ausências seguidas ou intercaladas acarretarão no fechamento da banca e apreensão das mercadorias.

O uso do crachá pelo titular e auxiliar é obrigatório e exclusi-

vo deles, sendo obrigatória a presença constante de pelo menos um dos responsáveis pela respectiva banca, durante a realização da feira, nos horários fiscalizados pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio. A utilização do crachá por pessoa não autorizada será considerada falta grave.

#### 4. OUTRAS RESPONSABILIDADES DOS FEIRANTES

Em caso de ocorrer propostas de parte dos feirantes e/ou da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aprovadas por mais de 60% dos feirantes, como por exemplo, contratação de segurança, uniformes padronizados e/ou outros, todos os feirantes deverão participar no rateio.

#### 5. ESCLARECIMENTOS FINAIS:

Com o coordenador da Feira do Peixe de 2006, Cláudio Roberto Nilson, pelo fone 33112900 R259.

OBS: Qualquer alteração será anunciada previamente pela Coordenação.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2006.

**DENIR CECCHIM,**  
Secretário Municipal da Produção,  
Indústria e Comércio.



## INEXIGIBILIDADES

#### PROCESSO 002.070397.06.6

**CONTRATANTE** dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

**CONTRATADO**: Companhia Jornalística J.C. Jarros

**OBJETO**: Contratação para realizar três assinaturas do jornal periódico Jornal do Comércio, pelo período de um ano, a partir de 16 de fevereiro de 2006.

**VALOR**: R\$ 1.188,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1900-2355-339039.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

#### PROCESSO 002.074004.05.0

**CONTRATADO**: Empresa Folha da Manhã S/A

**OBJETO**: Contratação para realizar uma assinatura do jornal periódico Folha de São Paulo, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2006.

**VALOR**: R\$ 767,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1900-1183-339039.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 25, inciso I, da Lei Federal

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

8666/93 e suas alterações.

#### PROCESSO 002.070237.06.9

**CONTRATADO**: Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.

**OBJETO**: Contratação para realizar duas assinaturas do jornal periódico Correio do Povo, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2006.

**VALOR**: R\$ 432,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1900-2355-339039.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

#### PROCESSO 002.073369.05.5

**ASSUNTO**: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE**: Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE**: Teracom Telemática Ltda., inscrita no CNPJ 02.820.966/0001-09, estabelecida, nesta Capital, na Av. França, 735.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 100,00 m<sup>2</sup>, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR**: o correspondente a R\$ 33.337,00.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

#### PROCESSO 002.073851.05.1

**ASSUNTO**: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

**ALIENANTE**: Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE**: Galdino Garcia Fracasso, brasileiro, casado, administrador de empresas, Carteira de Identidade 8000516339-SSP/RS, inscrito no CIC/MF 165.786.430-87, residente e domiciliado, nesta Capital, na Av. Quito, 310, apto. 401.

**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 16,31m<sup>2</sup>, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

**VALOR**: o correspondente a R\$ 3.506,49.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2006.

**ISAAC AINHORN,**  
Secretário.



## AVISO 1/06

### PROCESSO 001.010673.04.0

## EDITAL DE SELEÇÃO-UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO 1/04 SELEÇÃO DE IMÓVEIS PRIVADOS PROGRAMA MONUMENTA NOVA CHAMADA DE SELECIONADOS

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO informa que, conforme o item 16.1 do Edital de Seleção, face à desistência de participação no certame por parte dos seguintes proprietários:

Proposta 5 (Luiz Carlos Girardi - Rua Gen. João Manoel, 462)

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Proposta 16 (Maria Elizabeth Leal, Maura de Laura Pinto Frizzo, Alexandre A. Kipper, Neiva Strejevitch - Rua Gen. João Manoel, 418/420)

Proposta 12 (Andréa Korenowski Uranga, Adriana Maria Korenowski Uranga, Danielle Korenowski Uranga, Miron Korenowski - Rua Riachuelo, 907/909)

Proposta 2 (Pedro Chaves Barcellos Filho e Luiz Paulo Rodrigues Chaves Barcellos - Rua Duque de Caxias, 863)

Proposta 17 (Faria Guaspari Administradora de Bens e Comércio Ltda. - Av. Borges de Medeiros, 262)

Estão sendo chamados a apresentar-se à Unidade Executora do Projeto Monumenta, localizada nos Altos do Mercado Público, salas 56/58 em Porto Alegre (fone: 3221 8373) os próximos classificados na listagem publicada em 31 de maio de 2005:

12 – Proposta 18 (Ben-Hur Fernando Cassol Dalla Porta, Cláudio

Dorneles Marinho, Gilse Damasceno Ferreira Pacheco - Rua Gen. Auto, 85)

13 – Proposta 9 (Renato Garcia dos Santos - Rua Gen. Auto, 123)

14 – Proposta 15 (Ildo Luiz Lando - Rua João Manoel, 312)

15 – Proposta 14 (Luiz Ary Vessini de Lima - Rua Riachuelo, 838)

16 – Proposta 8b (Condomínio Edifício Santos Dumont - Av. Borges de Medeiros, 464)

17 – Proposta 4 (Pedro Tsunsan Mu - Rua Andrade Neves, 160)

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2006.

**LUIZ MERINO DE F. XAVIER, Presidente da CES**  
**EDUARDO HAHN, 12ª SR IPHAN ANA LUCIA G. MEIRA,**  
**MinC MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, UEP Monumenta**



## CONVITE 15/06

### PROCESSO 003.080087.06.0

**OBJETO**: Aquisição de Compressores para Bebedouros.

**DATA** de abertura: 8 de março de 2006, às 9h.

**LOCAL**: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Ban-

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

co do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.

## TOMADA DE PREÇOS 003. 080410.05.7

**OBJETO**: Serviços de suspensão de abastecimento por débito

em ramais prediais de água do Município de Porto Alegre-RS"

#### 2.ª PUBLICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no **DIA**: 17 de março de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 23 de fevereiro de 2006 a 14 de março de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Es-gotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número

da licitação supra referido.

## CONCORRÊNCIA 003.080313.05.1

**OBJETO:** Serviços de instalação e/ou substituição de hidrômetros, substituição de registros e adequação de cavaletes nas bitolas de dn20mm (3/4") e dn25mm (1") em ramais prediais de água do Município de Porto Alegre

### 2.ª PUBLICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no **DIA** : 28 de março de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de

Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 23 de fevereiro de 2006 a 24 de março de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Es-gotos no Banrisul – Agência 051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

## CONCORRÊNCIA 003.080423.05.1

**OBJETO:** Serviços de ramais prediais de água em logradouros no Município de Porto Alegre e outros serviços complementares”

### 2.ª PUBLICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no **DIA** : 29 de março de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 23 de fevereiro de 2006 a 24 de março de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Es-gotos no Banrisul – Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2006.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.



## TOMADA DE PREÇOS 1/06 RETIFICAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa para disponibilização de mão-de-obra

A COMPANHIA CARRIS retifica a publicação do dia 20 de fevereiro de 2006 referente ao certame em epígrafe: publicado "Tomada de Preços 1/05" quando o correto é "Tomada de Preços 1/06". O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CONVITE 7/06 HIDRÁULICOS

**OBJETO:** Aquisição de aros de ferro, chaves de roda e macacos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 3 de março de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2006.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
MARCO ANTONIO SILVA,  
Gerente-Administrativo.

## TOMADA DE PREÇOS 2/06 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para chassi

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, (item 2.5.7), foi desclassificada a proposta apresentada pela empresa Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO 38/06

**MODALIDADE:** Pregão 9/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Roni da Silva Chaves & Cia. Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de peças Fras-Le.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 200.000,00.

**VIGÊNCIA:** doze meses, iniciando em 16 de fevereiro de 2006 e findando em 15 de fevereiro de 2007 .

## EXTRATO DE CONTRATO 32/06

**MODALIDADE:** Convite 1/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de EPIs.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.500,00

**VIGÊNCIA:** cinco meses, iniciando em 14 de fevereiro de 2006 e findando em 13 de julho de 2006 .

## EXTRATO DE CONTRATO 34/06

**MODALIDADE:** Convite 1/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Cenci & Cia. Ltda.

**OBJETO:** fornecimento parcelado de EPIs.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.000,00.

**VIGÊNCIA:** cinco meses, iniciando em 14 de fevereiro de 2006 e findando em 13 de julho de 2006 .

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## CONCORRÊNCIA 24/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 27 de março de 2006 às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a seleção de propostas visando o registro de preços de serviços de fornecimento de unidades de discos rígidos, conforme descrição dos itens cons-

tantes do Anexo I e II deste Edital. Licitação tipo menor preço. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 6,90.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora-Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## NEXIGIBILIDADE 4/06

PROCESSO: 07.010011.06.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**EMPRESA:** ATP- Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre

**CNPJ:** 90.298.993/0001-12

**VALOR:** R\$ 32.652,50

**FRETE:** R\$ 360,00

**QUANTIDADE:** 17.650 passes antecipados.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2006.

**SANDRA MARCHIORI,**  
Diretora -Administrativa.

Ratifico a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010011.06.4.

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidente.



## Câmara Municipal de Porto Alegre

## PREGÕES ELETRÔNICOS

18/06, 19/06 E 22/06  
REVOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Senhora Diretora-Geral, com base no artigo 29 do Decreto 5450/05, e nas informações do Pregoeiro, decidiu revogar, em decorrência de equívoco na escolha da família de materiais, os Pregões Eletrônicos 18/06 (Processo 6309/05), 19/06 (Processo 7193/05) e 22/06 (Processos 727/06 e 7114/05), que tratam da aquisição de diversos softwares.

Cópia da Ata encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento da Câmara Municipal de Porto Alegre ou através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Em 20 de fevereiro de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 1/06 PROCESSO 004.005952.05.0

**OBJETO:** Construção de 23 casas – Projeto Espaço Kaingang – Convênio Prefeitura Municipal de Porto Alegre /Organização Basca.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que realizará Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução Empreitada por Preço Global, para execução do obje-

to supra. O recebimento dos envelopes e a abertura da licitação será no dia 9 de março de 2006, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacique, 708, 3º andar. Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações e Contratos, onde cópias das plantas e especificações poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 20,00. Maiores informações poderão ser solicitados através do e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## LEILÃO 1/06 SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

**OBJETO:** Alienação de Animais.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que o leilão de animais recolhidos na via pública e não retirados do depósito a mais de 90 dias ficará suspenso temporariamente, sendo posteriormente publicada a nova data para sua abertura.

Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4225 ou Fax: 51-3289.4277.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCKOWSKI,**  
Diretora Administrativa-Financeira.

# Cultura abre votação para os melhores das Artes Cênicas

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) abriu votação, até o dia 20 de fevereiro, para os Prêmios Açorianos de Teatro e Dança e Tibicuera de Teatro Infantil. A votação definirá os prêmios que serão entregues na noite de 22 de março, no Teatro Renascença, dentro das atividades culturais da Semana de Porto Alegre.

A relação dos indicados foi elaborada por três comissões de seleção, que assistiram aos espetáculos estreitados em 2005. Agora, a premiação será definida pelos integrantes das classes de teatro ou dança (artistas, teóricos, técnicos) que atuam em Porto Alegre. Os profissionais serão identificados através da inscrição no Sated, DRT, diploma de curso superior em uma das áreas ou no mínimo três citações nos Anuários de Artes Cênicas editados pela SMC.

As cédulas e a urna de votação estão na Coordenação de Artes Cênicas, no Centro Municipal de Cultura, Arte



Serão escolhidos os melhores espetáculos de 2005

e Lazer Lupicínio Rodrigues (Av. Érico Veríssimo, 307). De segundas a sextas-feiras, das 9h às 12h e das 14h às 18h. A relação dos indicados está disponível na Internet:

[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?reg=38&p\\_secao=21](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?reg=38&p_secao=21)

## EPTC altera o trânsito na Demétrio



Carros podem cruzar a Borges pela Demétrio Ribeiro

Entraram em vigor as alterações promovidas pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) no entorno da Av. Borges de Medeiros e Rua Demétrio Ribeiro, para melhorar a acessibilidade e a circulação no local. Entre as mudanças está a implantação do sentido único de tráfego na Demétrio, entre a Borges e a Rua Marechal Floriano.

Com a alteração, passa a ser permitida a transposi-

ção de veículos vindos pela Demétrio através da Borges de Medeiros, em direção ao Bairro Cidade Baixa. Um semáforo veicular foi implantado na esquina da Borges com a Demétrio. Na Rua Coronel Genuíno, houve a inversão do sentido de tráfego entre a Demétrio Ribeiro e a Fernando Machado. A EPTC também promoveu ajustes na Área Azul de Estacionamento.

## Projeto Compartilhar terá aula no Guaíba

Os alunos do Projeto Compartilhar de Educação da Prefeitura, que oferece ensino fundamental aos servidores municipais, participam hoje de uma aula prática no Guaíba. Denominado "Os dois lados do pôr-do-sol", o programa prevê um passeio de barco com saída do Gasômetro, passando a ponte e contornando a Ilha da Pintada. O grupo vai visitar e entrevistar os moradores das ilhas e conhecer uma outra realidade em Porto Alegre.

A iniciativa tem por objetivo apresentar aos educandos um panorama geral sobre as questões relativas à ocupação do

espaço do Delta do Jacuí, buscando relacionar as condições históricas da ocupação humana do parque com os problemas sócio-econômicos e políticos atuais.

As aulas acontecem nos locais de trabalho e os servidores são liberados em dois turnos semanais para estudar. Uma professora da rede municipal e 10 educadores (estagiários de universidades da região metropolitana) são responsáveis pela condução das aulas. O grupo é supervisionado por técnicos do DMAE, Demhab, DMLU, Smed e SMA.

## AGENDA

### HOMENAGEM

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), através do 13º Porto Alegre em Cena, realiza a Semana Caio F: e assim se passaram dez anos. Até o dia 25, serão organizados espetáculos, palestras, mesas redondas, exibição de vídeos com o próprio Caio Fernando Abreu e filmes baseados em sua obra. Mais informações nos telefones (51) 3235-2995 e 3232-1652.

### COMÉRCIO

09h às 16h - A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) abriu inscrições, até a próxima sexta-feira, para o sorteio das bancas de alimentação, chocolate, artesanato, vinhos e temperos na Feira do Peixe de 2006. Interessados devem procurar o setor de Protocolo da Smic (Rua dos Andradas, 680 - térreo), entre 9h e 16h.

### CARNAVAL

Um grupo de dez grafiteiros está decorando alguns camarotes da pista de desfile das escolas de samba e da parte externa da entrada, no Complexo Cultural Porto Seco. O trabalho será concluído nos dias de Carnaval.

### SANEAMENTO

8h30 às 16h30 - até 10 de março, usuários do Dmae podem renegociar eventuais dívidas relativas a contas de água. Basta procurar um dos cinco postos do departamento, de segunda a sexta-feira, portando carteira de identidade e comprovante de propriedade do imóvel ou autorização do proprietário: Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; Centro - Rua José Montauri, 159; Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200; Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402; Zona Norte - Rua Aliança, 70. Informações: 3289.9000.

### CULTURA

9h às 12h e 14h às 17h - Coordenação de Artes Cênicas da SMC recebe inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro interessados devem entregar o material solicitado de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa). Até o final deste mês.

Inscrições abertas para o Atelier Livre da Prefeitura, em oficinas nas diversas áreas das artes visuais. Até 3 de março. Informações e inscrições: secretaria do Atelier (Av. Érico Veríssimo, 307) ou pelo fone 3221-6622, ramais 203 e 204.

### VOLTA ÀS AULAS

10h às 19h - 16ª Feira do Material Escolar. Local: Mercado Público Central. Até 8 de março, serão vendidos produtos com até 15% de desconto em relação ao preço de varejo. O horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, é das 10h às 19h. Aos sábados, das 9h às 16h30.

### GALERIA DE ARTE

Inscrições até 24 de fevereiro para a ocupação da galeria de arte do Dmae em 2006. O atendimento da galeria é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Endereço: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Informações: 3289-9722 ou escreva para galeriarte@dmae.prefpoa.com.br.

### EXPOSIÇÃO

Até 15 de março, cinco esculturas em metal de autoria de Xico Stockinger e integrantes do acervo da Prefeitura estarão expostas no andar térreo do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro). As obras são representadas nas figuras de dois guerreiros e da Série Gabirus I, II e III.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2724 – Quarta-feira, 22 de Fevereiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Seminário discute o Proesporte

**A**tletas e desportistas estiveram segunda-feira à noite na Sogipa para ouvir os técnicos da Secretaria Municipal da Fazenda e um representante do Conselho Municipal de Esportes, durante seminário sobre o Programa Municipal de Apoio e Promoção do Esporte - Proesporte. Segundo o secretário municipal de Esportes, Recreação e Lazer, já foi definido um prazo máximo de sete dias úteis para análise dos projetos que forem encaminhados à Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). As secretarias da Fazenda e do Esporte colocarão à disposição dos interessados todas as informações para consulta através de seus websites.

### Incentivo fiscal aos patrocinadores

A lei que cria o Proesporte foi sancionada dia 22 de dezembro de 2005. O objetivo do programa é estimular, desenvolver e fomentar o esporte na Capital. A legislação estabelece incentivo fiscal aos patrocinadores de atletas e organizações esportivas. Empresas, pessoas jurídicas ou físicas que tiverem interesse em patrocinar atletas, clubes, federações, projetos, competições e eventos esportivos poderão abater parte do valor investido no pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) ou do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU).

Anualmente, será disponibilizado até 10% do orçamen-

to total da SME para investimento no esporte. Em 2006, por exemplo, a SME terá orçamento de R\$ 9 milhões (incluindo folha de funcionários), sendo que R\$ 900 mil poderão ser destinados a projetos esportivos. Os projetos devem ser encaminhados à secretaria, que irá remetê-los ao Conselho Municipal de Desportos (CMD) para analisar a necessidade de patrocínio. A aprovação final é de responsabilidade da SME. Depois de

Cristine Rochol - PMPA



Parte do valor investido em atividades esportivas será abatido no ISSQN e IPTU

aprovado o texto, os apoiadores receberão 40% de 70% do valor investido para abaterem no ISSQN ou no IPTU. Para usufruir o benefício é necessário estar em dia com os tributos municipais. A lei estabelece ainda gatilho de 6% do valor destinado pela Prefeitura como teto aos projetos apresentados.

## Feira do Material Escolar chega a 51,7 mil visitantes

A 16ª Feira do Material Escolar, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), até o momento faturou R\$ 605,9 mil. Desde a abertura, dia 24 de janeiro, 51,7 mil pessoas já estiveram no Mercado Público prestigiando o evento. A média de público tem sido 2,3 mil pessoas/dia. A feira funciona até 8 de março, de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h (aos sábados o horário é das 9h às 16h30).

Os organizadores da feira aderiram ao Liquida Porto Alegre com uma grande promoção de cadernos universitários. “A função da Prefeitura é garantir acesso ao material para todas as camadas sociais. Quem ganha é o consumidor”, afirmou o secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Foram criadas duas opções de cesta básica a preços acessíveis para garantir acesso da população de baixa renda ao material escolar. A cesta 01 está sendo comercializada por R\$14,53 e a 02 custa R\$14,94.

A Smic, para garantir desconto médio de 15%, realiza

o controle de preços semanal em 20 pontos de venda, conferindo 90 itens de material escolar. Para facilitar o pagamento são aceitos cartões de crédito, com parcelamento em duas vezes sem juros nas compras acima de R\$ 80. Nas compras acima de R\$ 60: cheque para 30 dias. Compras que ultrapassem R\$ 120: pagamento poderá ser feito em 30 e 60 dias.

Ivo Gonçalves - PMPA



Feira termina dia 8 de março

### Fasc intensifica ações no Viaduto da Conceição

Uma ação conjunta entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e Defesa Civil resultou na limpeza do Viaduto da Conceição, próximo à Estação Rodoviária. Moradores de rua que passavam a noite no local foram encaminhados ao Albergue Municipal. A ação, coordenada pelos técnicos da Fasc, ocorreu segunda-feira à noite e foi motivada por denúncias da população. Cerca de oito adolescentes e jovens, entre 16 e 24 anos, foram retirados da área.

“Ações desta natureza são feitas diariamente. A meta não é apenas retirar os moradores, mas encaminhá-los para tratamento, quando necessário, ou para os equipamentos da rede”, salientou o diretor técnico da Fasc. Além do encaminhamento social, o DMLU e a Defesa Civil vistoriaram a área, limparam e lavaram o local.

A meta da Fasc é intensificar as ações e ampliar a rede para beneficiar um número maior de pessoas que residem nas ruas. As abordagens de crianças e adolescentes são feitas pelo Serviço de Educação Social de Rua. Para a solicitação dos serviços, a população pode ligar no 3221-2024, de segunda a sexta-feira, das 7h às 24h (sábado, domingos e feriados o horário é das 7h às 19h). O serviço voltado para adultos pode ser acionado pelo telefone 3221-8578, no Atendimento Social de Rua.

### DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE NÃO CIRCULARÁ NOS DIAS 27 e 28

A GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, da Secretaria Municipal de Administração, comunica a todos os órgãos municipais das administrações direta e indireta, que, para fechamento da edição do DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE do dia 1º de março, quarta-feira de cinzas, as matérias devem ser entregues até 16 horas desta sexta-feira, dia 24 de fevereiro.

O Diário Oficial de Porto Alegre não circulará na segunda-feira, dia 27 e na terça-feira, dia 28, retornando às atividades normais na quarta-feira, dia 1º de março, a partir das 12 horas.

**JOÃO IUDES NODARI**  
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre

### Prefeitura paga salários na sexta-feira

Os servidores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre receberão seus salários na próxima sexta-feira (24). A informação é da Secretaria Municipal de Fazenda, que irá antecipar a folha de pagamento devido ao feriado de Carnaval.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA, 37530.3, gestora B, 11270009, do Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.1.06, para substituta automática de JOÃO BATISTA PORTELLA PEREIRA, 35252.6, no CC de coordenador-geral, do Gabinete de Programação Orçamentária, código do posto 11280001, código do órgão 02006007, com base no artigo 69, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 15.2.06 (processo 1.57025.05.3).

**EXONERA**, por solicitação, THIAGO PEREIRA DUARTE, 35233.6, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 1º.12.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 15.2.06 (processo 1.53994.05.1).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação a RENE SCHERER BORGES, 5739.8, estatutário, agente de fiscalização, E.9.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, o Ato 739 de 19.6.92, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto ao provento e base legal, em face da diligência oriunda do TCE – processo 3843.02.00/95.9, com base nos artigos 168, inciso III, 174, § 2º, com a redação da Lei Complementar 187/88, 77 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68 e artigos 40, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal de 5.10.88; vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 80, inciso III da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7052/92; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 135 da Lei Complementar 10/74; função gratificada incorporada de nível cinco – diretor de escola, artigos 110, inciso II e 129, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 01441612068, PASEP 10042648308, através do Ato 241 de 15.2.06 (processo 1.1206.92.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

### PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** LUIS FELIPE VAZ ALVES, 61009.7, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5, com lotação no Gabinete/Direção Administrativa, de 31.1 a 8.2.06, com base nos artigos 20 e 27, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 14.2.06 (Memo 33/06 DA)

**NOMEIA** LUIS FELIPE VAZ ALVES, 61009.7, no CC 7, assistente B, 2.5.2.7, da assessoria jurídica, a contar de 9.2.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 14.2.06 (Memo 33/06 DA)

## Portarias

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA** a composição da Portaria 79 de 23.6.05, substituindo JAQUELINE ALVES, 63114.3, por JORGE FONSECA MARINHO, 49596.0, como suplente, representante da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e a composição da Portaria 192 de 17.12.04, substituindo SIRLEI FAJARDO, 56866.7, por SEBASTIÃO BARBOSA, 51269.9, como titular representante da Secretaria Municipal da Saúde; substituindo SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6, por ADELAR BERTELLI, 14309.9, como titular representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, substituindo GÉRSON MENA BARRETO DA SILVA, 57909.4, por SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6, como suplente da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, incluindo VELÁSIO STEIN, como titular e TIBIRACÁ MIRANDA RODRIGUES, como suplente, representantes do Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre, através da Portaria 153 de 15.2.06.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** LEDA MARIA ZANATTA NUNES, 19322.7, como coordenadora-geral; CARLOS FABRETTI PATRÍCIO, 43973.7, como coordenador-adjunto; ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 57422.8, como coordenadora jurídica; ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PINTO, 13802.4 e ALESSANDRA GROSS MORAES, 85018.0, como membros, todos da Secretaria Municipal de Administração, para compor Grupo de Trabalho responsável para coordenar o processo da Progressão Funcional, relativo ao biênio 2002/2004, a contar da data da publicação desta Portaria, através da Portaria 150 de 15.2.06.

**DESIGNA** RENÊ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 23.11 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 151 de 15.2.06 (processo 1.55884.05.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a MAURO JOSÉ DINIZ DE ALMEIDA, 14400.6, agente de fiscalização, FV.1.01.07.C.07, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 152 de 15.2.06 (processo 1.44764.95.2).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ADALBERTO SANHUDO BORBA, 17862.4, administrador, ES101NSD, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenação-Geral de Modernização Administrativa, 11160021, 12624001, substituindo ÊNIO JOSÉ MARIANI, 67559.5, administrador, ES101NSA, por motivo de férias, de 1º a

15.2.06, através da Portaria 359 de 14.2.06.

**DESIGNA** SONIA MARIA SALLES KAISER, 40046.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo/OSM/SRH, da Secretaria Municipal de Administração, 12301010, substituindo KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 30.3.06, através da Portaria 367 de 15.2.06.

**DESIGNA** KAREN CÁSSIA NISSEN MACHADO, 84685.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestora C, 11160032, da Ouvidoria dos Servidores Municipais/SRH, da Secretaria Municipal de Administração, 12635001, substituindo MARIA ELISABETH CAPRA SCHWINGEL, 59147.9, psicóloga, ES.1.29.NS.A.4, por motivo de férias, de 1º a 30.3.06, através da Portaria 368 de 15.2.06.

**DESIGNA** JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA, 83393.9, assistente administrativa, AA10406.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Estágio Probatório/GEAF/SRH, 11150005, 12501008, substituindo JOANA OLÍVIA FERNANDES, 77167.5, assistente social, ES106NS, por motivo de férias, de 23.12.05 a 6.1.06, através da Portaria 369 de 15.2.06.

**DESIGNA** SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 19856.4, auxiliar de serviços gerais, AC.10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da GAP, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1113.0028, 1252.1002, substituindo JANE MARGARETE ALVES CORRÊA, 15907.9, telefonista, CO.10504, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 22.2.06, através da Portaria 380 de 15.2.06.

### PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 14321.4, procurador, ES.1.28.NS.D.8, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Licitações e Contratos, código do posto 11150005, da PAI, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 3501007, substituindo CARMEM LÚCIA DE BARROS PETERSEN, 56895.6, procuradora, ES.1.28.NS.B.3, por motivo de férias, de 26.1 a 24.2.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 9 de 26.1.06.

**DESIGNA** ALEXANDRE MOLENDA, 58301.3, procurador, ES.1.28.NS.A.03, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Assuntos de Pessoal Celetista, da PAI, da Procuradoria-Geral do Município, 3501004, substituindo ROGÉRIO SCOTTI DO CANTO, 57490.5, procurador, ES.1.28.NS.A.03, por motivo de responder por outro CC, de 10.1 a 8.2.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 11 de 6.2.06.

**DESIGNA** SIMONE SANTOS MORETTO, 58135.5, assessora para assuntos jurídicos, ES105NS.B.3, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Regularização e Loteamento, da PPL, da Procuradoria-Geral do Município, 3301006, substituindo RICARDO FELIPE CAMPOS DE MELLO, 81971.4, procurador, ES.1.28.NS.A, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 12 de 6.2.06.

**DESIGNA** TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 86115.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, código do posto 11130031, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativo-Financeira, código do órgão 3501001, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS, 85019.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A1, por motivo de férias, de 26.1 a 24.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 7.2.06.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ARCÊNIO DA SILVA AMARAL, 59195.8, pedreiro, OP.11004.A1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 53731.6, pedreiro, OP.11004.B4, por motivo de férias, de 9 a 10.1.06, através da Portaria 61 de 7.2.06.

**MODIFICA** a Portaria 23 de 11.1.06, que designa CRISTIANE GROSS SCHINKE, 81849.2, arquiteta, ES102NS.A.1, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Registro Predial, da Seção de Cadas-

tro Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302002, em substituição a MARIA DE FÁTIMA D. DOS SANTOS, 14420.4, engenheiro, ES114NS.D.8, quanto ao período que passa a ser de 2 a 12.1.06, e não como constou, através da Portaria 69 de 15.2.06.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** autorização a MARIA APARECIDA DA COSTA RODRIGUES, 67629.6, professora, para se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 10 a 13.10.05, a fim de participar do 2º Encontro Nacional – Democracia Pedagógica, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 260 de 6.2.06 (processo 1.33126.05.4).

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARA REGINA NUNES, 15830.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moyses Vellinho/CMEC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150010, 10509001, substituindo SYLVIA REGINA RANGEL GOMES, 18128.9, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 23.1 a 6.2.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 31 de 31.1.06.

**DESIGNA** SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 57309.7, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501002, substituindo PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS, 58756.8, engenheiro, ES114NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15.2 a 9.3.06 em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 37 de 6.2.06.

**DESIGNA** LUCIANA LAUSER TIMM, 84682.4, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de curadora, da Pinacoteca Ruben Berta/EAART/CAP, da Secretaria Municipal da Cultura, 11140003, 10403001, substituindo JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS, 16181.0, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 6.3 a 4.4.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 39 de 9.2.06.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 731 de 22.11.05, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2673 de 12.12.05, referente a substituição de função gratificada de MARIA ANGELA DA ROCHA CARTAGENA, 73772.6, por LEONICE PACHECO DOS SANTOS, 92158.4, tendo já haver sido publicado pela Portaria 595/05, através da Portaria 73 de 13.2.06.

### DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARA HELENA PICCININI SCHMITT, 43876.2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, 11150006, 18802001, substituindo AIDA ROZANA BEREZA RAZIG, 72496.3, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença gestante, de 21.10.05 a 1º.1.06, através da Portaria 11 de 27.1.06.

**DESIGNA** VALÉRIA DA ROSA PONTES, 74712.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem/DH, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, 11130031, 18603009, substituindo MARA HELENA PICCININI SCHMITT, 43876.2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.1 a 17.2.06, através da Portaria 12 de 27.1.06.

**DESIGNA** MARA HELENA PICCININI SCHMITT, 43876.2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, 11150006, 18802001, substituindo AIDA ROZANA BEREZA RAZIG, 72496.3, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença gestante, de 17.1 a 17.2.06, através da Portaria 13 de 27.1.06.

**DESIGNA** VALÉRIA DA ROSA PONTES, 74712.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Enfermagem/DH, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, 11130031, 18603009, substituindo MARA HELENA PICCININI SCHMITT, 43876.2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.2 a 19.3.06,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



DVH	4.678.9	DANIELA KRIEGEL	03.01.01/02.01.06	QUADRO	DVT	30.969.0	ERNESTO SOARES DE OLIVEIRA	09.01.01/08.01.06	QUADRO
DVH	25.154.6	ILZA DE DEUS CARRION	22.01.01/21.01.06	QUADRO	DVT	31.774.3	BRUNO TADEU ROSA LIVRAMENTO	01.02.01/31.01.06	QUADRO
DVH	25.597.6	EMILIO STANISLAO GRANATA	09.01.01/08.01.06	QUADRO	DVT	32.020.0	JAIR DE OLIVEIRA MARQUES	07.01.01/06.01.06	QUADRO
DVI	74.5	ANA IZABEL PINTO	09.01.01/08.01.06	QUADRO	DVT	32.321.2	JANDIR FONSECA RAMOS	20.06.91/13/12/05	QUADRO
DVI	357.4	GILBERTO DE CASTRO FRANCO	09.01.01/08.01.06	QUADRO	SO	4.670.6	VERONICA FAGUNDES GARCIA	03.01.01/02.01.06	QUADRO
DVI	472.1	RUI DA COSTA SOARES	09.01.01/08.01.06	QUADRO	SO	4.673.0	PAULA LUCIANA KERN	03.01.01/02.01.06	QUADRO
DVI	488.7	PERICLES BUENO DA ROSA	09.01.01/08.01.06	QUADRO	SO	4.676.3	MARLISE HEISLER F. TEIXEIRA	03.01.01/02.01.06	QUADRO
DVI	25.417.7	JOSE CLAUDIO FLORES DA ROSA	09.01.01/08.01.06	QUADRO	SO	4.683.9	JAQUELINE DALBEM FRAGA	03.01.01/02.01.06	QUADRO
DVI	30.080.6	RENATO LADWIG	19.08.00/02.01.06	QUADRO	SO	4.684.7	LETICIA PERES COUTO	03.01.01/02.01.06	QUADRO
DVI	30.309.9	AMAURI FREITAS LOPES	12.01.01/11.01.06	QUADRO	SVG	259.2	RENATO MAGALHAES FERREIRA	09.01.01/08.01.06	QUADRO
DVI	30.339.6	LUIZ ADAO SILVA	09.01.01/08.01.06	QUADRO	SVP	1.787.1	PAULO ROBERTO RAMOS DE LIMA	17.02.87/30.01.06	QUADRO
DVM	455.6	SILVIA MARIA ROQUE DE BARROS	09.01.01/08.01.06	QUADRO	SVP	25.685.9	JOAO TEIXEIRA	09.01.01/08.01.06	QUADRO
DVM	1.224.5	EDO VANDERLEI LINCK ROCHA	09.01.01/08.01.06	QUADRO	UTE	1.412.6	DENISE MARIA PINTO ENDRES	09.01.01/08.01.06	QUADRO
DVM	1.233.6	ALVARO SILVEIRA NETO	09.01.01/08.01.06	QUADRO	UTE	4.674.8	JAIME PEREIRA JUNIOR	03.01.01/02.01.06	QUADRO
DVM	1.244.3	ROGERIO DE MENEZES	09.01.01/08.01.06	QUADRO					
DVM	2.933.0	RUBEM RODRIGUES DA ROCHA	28.01.01/27.01.06	QUADRO					
DVM	5.165.6	ANTONIO RICARDO R. GUIMARAES	31.01.01/30.01.06	C.L.T.					
DVM	25.026.6	CATARINA MARIA REINA CANOVAS	09.01.01/08.01.06	QUADRO					
DVM	25.210.6	TADEU MARQUES RAMIRES	09.01.01/08.01.06	QUADRO					
DVM	30.548.2	INACIO BARBOZA MARTINS	30.01.01/29.01.06	QUADRO					
DVM	32.024.2	VALMIR ANTONIO LEAL DA LUZ	17.01.01/16.01.06	QUADRO					
DVO	1.225.2	ADILSON FERNANDO LUDWIG	09.01.01/08.01.06	QUADRO					
DVO	1.264.1	IVANOR DE QUADROS RODRIGUES	09.01.01/08.01.06	QUADRO					
DVO	2.904.1	JOSE CARLOS CENTENO CIDADE	02.01.01/01.01.06	QUADRO					
DVO	30.942.7	DANIEL VALDIR DE AGUIAR	09.01.01/08.01.06	QUADRO					
DVP	1.399.5	IARA CONCEICAO MORANDI	09.01.01/08.01.06	QUADRO					
DVP	2.909.0	LEANDRO SOARES RODRIGUES	04.01.01/03.01.06	QUADRO					
DVR	283.2	DENISE DO CANTO IRION	09.01.01/08.01.06	QUADRO					
DVT	771.6	CLOVIS DE LIMA	09.01.01/08.01.06	QUADRO					
DVT	1.433.2	MARLI HOCH	09.01.01/08.01.06	QUADRO					
DVT	1.462.1	LUIZ CARLOS QUOOS	08.01.01/07.01.06	QUADRO					
DVT	1.467.0	VERA REJANI KLAUCK	09.01.01/08.01.06	QUADRO					
DVT	1.538.8	INEVONIR LOURDES NORONHA	31.01.01/30.01.06	QUADRO					
DVT	2.910.8	MARCOS ROBERTO A DE OLIVEIRA	07.01.01/06.01.06	QUADRO					
DVT	2.916.5	BEATRIZ VIEIRA BENTO	11.01.01/10.01.06	QUADRO					
DVT	5.499.9	VALTEMIER CAVALCANTE DO AMARAL	08.01.01/07.01.06	QUADRO					
DVT	30.167.1	JOSE CLAUDIO R SOTORIVA	09.01.01/08.01.06	QUADRO					
DVT	30.618.3	MANOEL MARQUES DE SOUZA	09.01.01/08.01.06	QUADRO					

**Processo 3.806.06.4** - Concede, em 14.2.06, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ORGAO	MATRICULA	NOME	DATA	ADICL	
DVF	949.8	RICARDO VANACOR MARSIGLIA	06/01/06	025	QUADRO
DVA	1.458.9	FLAVIO DOS SANTOS ALCANTARA	28/01/06	025	QUADRO
DVA	1.639.4	ONESIO DE SOUZA	04/01/06	025	QUADRO
DVA	3.260.7	ARTEMIO SILVESTRE DE VARGAS	21/01/06	015	QUADRO
DVA	4.837.1	VILSON PAULO RODRIGUES DE ASSU	09/01/06	025	QUADRO
DVC	2.905.8	EDUARDO CAMARA DE MATTOS	04/01/06	015	QUADRO
DVE	2.526.2	ROBERTO LUCIO COLARES	20/01/06	015	QUADRO
DVE	2.850.6	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO KUNZ	06/01/06	015	QUADRO
DVE	25.983.8	CARLOS ROBERTO G.DOS SANTOS	30/01/06	025	C.L.T.
DVE	31.682.8	EDMILSON NEY DE S RODRIGUES	04/01/06	025	QUADRO
DVH	2.796.1	ELIZABETH DOS SANTOS PEREIRA	16/01/06	015	QUADRO
DVM	2.906.6	JAIR ALMEIDA	04/01/06	015	QUADRO
DVM	2.933.0	RUBEM RODRIGUES DA ROCHA	23/01/06	015	QUADRO
DVO	3.271.4	JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO	23/01/06	015	QUADRO
DVP	2.932.2	BARBARA PIELUHOWSKI DA ROCHA	06/01/06	015	QUADRO
DVR	2.934.8	CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA	30/01/06	015	QUADRO
DVR	31.084.7	JOAO ROBERTO VEIGA	06/01/06	025	QUADRO
DVT	2.875.3	PAULO RICARDO DE SOUZA MARTINS	02/01/06	015	QUADRO
SVG	3.675.6	LOURIVAL DA SILVA	25/01/06	015	QUADRO

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO

O ARQUIVO MUNICIPAL, da Coordenação da Documentação, comunica aos diversos órgãos da Prefeitura Municipal, que no período de 2 de janeiro a 17 de março de 2006, estará recebendo, para arquivamento, até o máximo de 30 processos administrativos, por órgão, de acordo com o seguinte cronograma:

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
SMF	SMAM	CEGEP	CASE/SMA	HPS
PREVIMPA	SMOV	PGM	GS/SMA	SMS
SPM	DEP	COMAP	SMIC	CGVS
SMJ	DEM HAB	EPTC	CESP	HPV
SMDHSU	DMAE	SMT	CAR	SMC
SME	DMLU	CTA	SMGAE	CGMA
SIMPA	GPO	SECAR	GP	SMED
	EPATUR	SEACIS	GI	FMCA
	CMPA	PREVIMPA	CSI	FASC
			SMF	PROCEMPA
				SMOV

Esta medida estará sendo adotada em face da migração dos processos administrativos do exercício de 2005, do Protocolo Central para o Arquivo Municipal e em virtude do reduzido número de funcionários, no período de férias.

### COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, da Secretaria Municipal de Ad-

ministração, comunica aos diversos órgãos municipais que os processos administrativos, código 001, referentes aos exercícios de 2005 e 2006, atendendo a mudança de rotina, já se encontram sob a guarda do Arquivo Municipal.

Desta forma, as solicitações de arquivamento, anexações, desarquivamento desses processos, deverão ser encaminhados diretamente ao Arquivo Municipal.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2006.

**ZELI SANTIAGO,**  
Coordenadora.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - AIAMU

Nos termos das disposições estatutárias e deliberação da diretoria, são convocados os senhores associados da Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre - AIAMU, para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia 7 de março de 2006 – terça-feira, em primeira chamada às 16h e, em segunda e última chamada às 16h30min, em sua Sede Administrativa, sito na Rua dos Andradas, 1234, 8º Andar - Edifício Santa Cruz, em Porto Alegre. Com a seguinte ordem do dia:

1. Formalizar o novo endereço (Andradas, 1234/8º andar) como Sede Administrativa da AIAMU;
2. Questões relativas AIAMU/MUNICRED;
3. Auditoria recomendada pelo Conselho Fiscal;
4. Questões salariais;

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2006.

**JOAREZ TEJADA FRANCESCHI,**  
Presidente.

# EDITAIS



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 9 CAMPANHA DE VACINAÇÃO VERÃO GAÚCHO PROCESSO SELETIVO 1/06 PARA OS CARGOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E ENFERMEIRO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1) As datas das entrevistas individuais do Processo Seletivo 1/06 – Campanha de Vacinação Verão Gaúcho, que serão realizadas nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2006, na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, situada na Avenida Padre Cacique 372, Bairro Menino Deus.

2) Os despachos relativos aos processos dos candidatos que ingressaram com recurso nos termos do item 5.3.4 do Edital de Abertura 5, conforme relatório contido no Anexo I deste Edital.

3) A distribuição dos candidatos por data e horário de entrevista, que se dará conforme relatório contido no Anexo II deste Edital.

4) Que deverá o candidato comparecer ao local da entrevista individual com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento de fé pública que garanta a sua identificação, expedido por autoridade civil, profissional ou militar, estando os dois últimos dentro do prazo de validade.

Porto Alegre, 21 de Fevereiro de 2006.

**RITA DE CÁSSIA REDA VÍTOLA,**  
Secretária Municipal de Administração, em exercício.



ANEXO I DO EDITAL 9					ANEXO II DO EDITAL 9				
PROCESSO	CANDIDATO		DESPACHO						
001.007929.06.4	DENISE LISBOA RIQUINHO		INDEFERIDO						
CAMPAÑA DE VACINAÇÃO VERÃO GAÚCHO PROCESSO SELETIVO 1/06 DISTRIBUIÇÃO DE CANDIDATOS PARA ENTREVISTA									
CANDIDATO	INSCR	CARGO	DATA	HORÁRIO	CANDIDATO	INSCR	CARGO	DATA	HORÁRIO
AUGUSTO BADIN CRIPPA	9244-4	ENFERMEIRO	22 de fevereiro de 2006	9h30min	ELIANA GASS	9226.6	TÉC. ENFERMAGEM	22 de fevereiro de 2006	16h10min
MARCIA STACHLEWSKI VARGAS CUNDA	9207-0	ENFERMEIRO	22 de fevereiro de 2006	9h50min	ELISANGELA FERREIRA DUTRA	9227.4	TÉC. ENFERMAGEM	22 de fevereiro de 2006	16h30min
SANDRA CRISTINA PAIVA DE OLIVEIRA	9206-1	ENFERMEIRO	22 de fevereiro de 2006	10h10min	ELOIR DA SILVA ALVARENGA	9217.7	TÉC. ENFERMAGEM	22 de fevereiro de 2006	16h50min
SILVANA BOEIRA ZANELLA	9220-7	ENFERMEIRO	22 de fevereiro de 2006	10h30min	EVA OLIVEIRA SILVEIRA	9205.3	TÉC. ENFERMAGEM	22 de fevereiro de 2006	17h10min
ANA FELICIANA MESQUITA BETTIOL	9213.4	TÉC. ENFERMAGEM	22 de fevereiro de 2006	13h30min	FABIANA GERARDI RUIZ	9214.2	TÉC. ENFERMAGEM	23 de fevereiro de 2006	9h
ANA LÚCIA DA SILVA ACOSTA	9230.4	TÉC. ENFERMAGEM	22 de fevereiro de 2006	13h50min	FERNANDA REJANE BATISTA CRUZ	9218.5	TÉC. ENFERMAGEM	23 de fevereiro de 2006	9h20min
ANA PAULA GOULART LOPES DE OLIVEIRA	9211.8	TÉC. ENFERMAGEM	22 de fevereiro de 2006	14h10min	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	9215.9	TÉC. ENFERMAGEM	23 de fevereiro de 2006	9h40min
CINTIA DOS SANTOS LEAL	9208.8	TÉC. ENFERMAGEM	22 de fevereiro de 2006	14h30min	FERNANDO DUARTE VERNES	9212.6	TÉC. ENFERMAGEM	23 de fevereiro de 2006	10h
CLÓRIS CUNHA DE FELIPPE	9242.8	TÉC. ENFERMAGEM	22 de fevereiro de 2006	14h50min	FLAVIO PEREIRA DA ROSA	9202.9	TÉC. ENFERMAGEM	23 de fevereiro de 2006	10h20min
DAIANE DE ROSSO MACIEL	9232.0	TÉC. ENFERMAGEM	22 de fevereiro de 2006	15h10min	GEMA ZEMBRUSKI	9219.3	TÉC. ENFERMAGEM	23 de fevereiro de 2006	10h40min
DARIANA DE SOUSA MILLER	9201.0	TÉC. ENFERMAGEM	22 de fevereiro de 2006	15h30min	GRAZIELA GERARDI RUIZ	9215.0	TÉC. ENFERMAGEM	23 de fevereiro de 2006	11h
ELENA GENECI PERANZONI	9233.9	TÉC. ENFERMAGEM	22 de fevereiro de 2006	15h50min	JANIE PIRES DOS SANTOS	9241.0	TÉC. ENFERMAGEM	23 de fevereiro de 2006	11h20min
					JULIANA FLORES FLORES	9224.0	TÉC. ENFERMAGEM	23 de fevereiro de 2006	11h40min
					LETICIA LAMAS PINHEIRO	9245.2	TÉC. ENFERMAGEM	23 de fevereiro de 2006	12h
					LOURDES TERESINHA SERAFIM ALVES	9223.1	TÉC. ENFERMAGEM	23 de fevereiro de 2006	13h30min
					LUANA SILVEIRA MARQUES	9210.0	TÉC. ENFERMAGEM	23 de fevereiro de 2006	13h50min
					LUCIANE INNOCENTE RAMOS	9221.5	TÉC. ENFERMAGEM	23 de fevereiro de 2006	14h10min
					MARGARETH DIAS	9237.1	TÉC. ENFERMAGEM	23 de fevereiro de 2006	14h20min
					MARIA JOSE DA SILVA GARCIA	9234.7	TÉC. ENFERMAGEM	23 de fevereiro de 2006	14h40min
					MARILIA EDENIS SIQUEIRA CONCEIÇÃO	9229.0	TÉC. ENFERMAGEM	23 de fevereiro de 2006	15h
					MARINES MARTINI	9238.0	TÉC. ENFERMAGEM	23 de fevereiro de 2006	15h20min
					MARLI TUTTAS	9240.1	TÉC. ENFERMAGEM	23 de fevereiro de 2006	15h40min
					NILZA DA SILVA RODRIGUES	9209.6	TÉC. ENFERMAGEM	23 de fevereiro de 2006	16h
					ROSIMARA APARECIDA G. BITTENCOURT	9228.2	TÉC. ENFERMAGEM	23 de fevereiro de 2006	16h20min
					SABRINA DOS SANTOS PACHECO	9239.8	TÉC. ENFERMAGEM	23 de fevereiro de 2006	16h40min
					STELAMAR FARIAS BRUM BIFFI	9235.5	TÉC. ENFERMAGEM	23 de fevereiro de 2006	17h
					SUELI MARISTELA SPIES	9243.6	TÉC. ENFERMAGEM	23 de fevereiro de 2006	17h20min
					VIVIANE DOS SANTOS ROSA	9225.8	TÉC. ENFERMAGEM	23 de fevereiro de 2006	17h50min



## CONVITE DE SERVIÇO 10/06

**PROCESSO 001.007825.06.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta, para contratação de empresa especializada em áudio, vídeo e equipamentos multimídia para a Secretaria Municipal da Educação, no decorrer do ano de 2006 – de março a dezembro.

**DATA** de Abertura: 6 de março de 2006, às 9h30min

O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

**ROGÉRIO S. FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** ECT – Empresa de Correios e Telégrafos.

**OBJETO:** Prestação dos serviços de coleta, transporte e entrega em domicílio, em âmbito nacional, de objetos relativos ao serviço de Franqueamento Autorizado de Cartas – FAC, conforme pesos estabelecidos para as cartas, sendo o máximo de 500 gramas, nas modalidades simples e sob registro, acompanhados ou não do Aviso de Recebimento, podendo serem utilizados os serviços adicionais como: Mão Própria – MP ( entrega ao próprio destinatário ) e Valor Declarado – VD.

**PRAZO:** 30 dias de 1º a 31 de março de 2006

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1301-2355-339039

**VALOR:** R\$ 180.000,00.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2006 .

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## LICITAÇÃO DESERTA

### CONVITE DE SERVIÇOS 2/06

**PROCESSO 001.003941.06.0**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em gravação, edição e cópias em DVD para a Secretaria Municipal de Educação.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que não acudiram interessados, dando como DESERTA a Licitação em epígrafe.

Demais informações relativas a presente Licitação serão prestadas na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, fone (051) 3289-1099.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## CONCORRÊNCIA 1/06

**PROCESSO 001.057047.05.7**

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**(FASE DE HABILITAÇÃO)**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 7 de março de 2006, às 14h30min, caso não haja interposição de recursos.

**EMPRESAS HABILITADAS**

1 - LICIMED DISTR.DE MED.CORR..E PROD. MÉD.HOSP.LTDA

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2 - BH FARMA COMÉRCIO LTDA  
3 - CIAMED -DISTR. DE MEDICAMENTOS L.TDA.  
4 - DENTISFAR -COM. DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.  
5 - LABORATÓRIOS BIOSINTÉTICA L.TDA.  
6 - AGLON COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
7 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.  
8 - OPHTALMED DISTR. LTDA.  
9 - LASA IND. FARMACÉUTICA S/A  
10 - ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.  
11 - LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A  
12 - AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
13 - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.  
14 - FARMALAB IND. QUÍMICAS E FARM. LTDA.  
15 - DIMACI MAT. CIRÚRGICO LTDA.  
16 - LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A  
17 - VICTÓRIA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.  
18 - FUFAMED -COM. E IMP. MED. HOSP. LTDA.  
19 - DISTR. DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA.  
20 - HIPOLABOR FARMACÉUTICA LTDA.  
21 - HYPOFARMA INST. DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.  
22 - NOVAFARMA IND. FARMACÉUTICA LTDA.  
23 - ALMINHANA COM. E REPR. LTDA.  
24 - LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA.  
25 - HALEX ISTAR IND. FARMACÉUTICA LTDA.  
26 - VITALIFE PROD. FARMACO HOSPITALARES LTDA.  
27 - PRO-DIET FARMACÉUTICA LTDA  
28 - PRATI, DONADUZZI CIA. LTDA.  
29 - UCI FARMA IND. FARMACÉUTICA LTDA  
30 - GEOLAB IND. FARMACÉUTICA E COSMÉTICA LTDA  
31 - CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MED. HOSP LTDA.  
32 - NOVO NORDISK FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA.  
33 - CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.  
34 - MEIZLER COM. INTERNACIONAL S/A  
35 - BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA.  
36 - UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A  
37 - RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA.  
38 - SANVAL COM. E IND. LTDA.  
39 - HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.  
40 - LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO LTDA.

As empresas LAREAL – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E FARMACÉUTICOS LTDA, por apresentar Balanço Patrimonial em desacordo com a legislação; a MEDIMPEX PRODUTOS DE SAÚDE LIMITADA, por não apresentar o alvará de saúde expedido pela autoridade sanitária, conforme nota 4.1, letra “p” do edital; a MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, por apresentar Certidão Negativa Municipal incompleta, conforme nota 4.1, letra “h” do edital; e a RIOMED COM. MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA, por estar apta apenas para pronta entrega, conforme O.S. 7/99, incisos IX e X, foram julgadas inabilitadas para o certame.

Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## RESULTADO DE JULGAMENTO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA 16/05

**PROCESSO 001.045276.05.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado de julgamento da Concorrência acima.

ANDRÉ LUIZ GOTARDO. ITENS: 4, 16, 28, 35, 59, 60, 74, 87, 88, 99, 103, 106, 107, 110, 112, 113, 115, 116.  
DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. ITENS: 2, 3, 6, 10, 15, 25, 26, 36, 37, 40, 41, 49, 50, 54, 58, 61, 65, 85, 86, 93, 97, 111.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO TOJOQUIM LTDA. ITEM: 1.  
J.B. MARTINS –ME. ITENS: 95, 108, 114, 118.  
MF MACHADO SOARES. ITENS: 7, 17, 31, 52, 66, 104.  
PAPEL MAR LTDA. ITENS: 5, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 27, 29, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 53, 63, 64, 70, 71, 75, 76, 77, 91.  
POA DISTR. DE. MAT. DE LIMP. E GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA. ITENS: 23, 32, 109.  
QUÍMICA S/A. ITENS: 78, 79, 80, 81, 82, 83.  
ROGÉRIO LIMA DE SOUZA. ITENS: 55, 56, 69.  
ITENS SEM COTAÇÃO: 62, 68, 72, 73, 84, 89, 92, 94, 98.  
ITENS DESCLASSIFICADOS: 30, 33, 34, 57, 67, 90, 96, 100, 101, 102, 105, 117.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO 15/06

**PROCESSO 001.007834.06.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de Carnes e derivados, para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 10 de março de 2006 .

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 10 de março de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇO 38/06 - PROCESSO 001.007957.06.8,** para aquisição de PRODUTOS FARMACÉUTICOS. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Hospital Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 10 de março de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 41/06 - PROCESSO 001.007960.06.9,** para aquisição de MATERIAIS PARA LABORATÓRIO. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Laboratório do C.S. Vila dos Comerciantes e Hospital Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 10 de março de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 43/06 - PROCESSO 001.007962.06.1**, para aquisição de INSTRUMENTAL CIRÚRGICO E ODONTOLÓGICO. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Equipe de Material/Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 10 de março de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 55/06 - PROCESSO 001.007974.06.0**, para aquisição de APARELHOS PARA REFRIGERAÇÃO E ACESSÓRIOS. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Hospital Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 13 de março de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 45/06 - PROCESSO 001.007964.0.4**, para aquisição de MATERIAIS PARA COZINHA, HIGIENE E LIMPEZA. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Pensões, CAIS 8, Hospital Pronto Socorro, e Casa Harmonia, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 13 de março de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 47/06 - PROCESSO 001.007966.06.7**, para aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo

Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 13 de março de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 46/06 - PROCESSO 001.007965.06.0**, para aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Equipe de Desenvolvimento/CGADTS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 14 de março de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 48/06 - PROCESSO 001.007967.06.3**, para aquisição de TINTAS, SOLVENTES, SOLDA E IMPERMEABILIZANTE. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 14 de março de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 50/06 - PROCESSO 001.007969.06.6**, para aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 14 de março de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 51/06 - PROCESSO 001.007970.06.4**, para aquisição de FERRAGENS E FERAMENTAS. Para o Hospital Pronto Socorro, Hospital Materno Infantil Presidente Vargas e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, com recursos de Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 15 de março de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 56/06 - PROCESSO 001.007975.06.6**, para aquisição de AUTOPEÇAS, PNEUS, GRAXAS E ÓLEOS LUBRIFICANTES. Para a CTA/Secretaria Municipal de Administração e DCVU/Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 15 de março de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital - poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.



## EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Sullab Distrib. de Prod. Diagnósticos Hospitalares e Farmacêuticos Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de quatro kits para exames de TP, KTTT e Fibrinogênio.

**PRAZO:** 4 meses, a contar da assinatura.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 265/05 referente ao processo 001.051910.05.5

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal da Saúde 1804.2160.3390.3036 0100

**VALOR:** R\$ 11.080,00, totais.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega em domicílio, em âmbito nacional de objetos relativos ao serviço de Franqueamento Autorizado de Cartas -FAC

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PRAZO:** 1 mês a contar de 1º de março de 2006.

**MODALIDADE:** Contrato 3610/06.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390.39/ Despesa -1301.2355/ Atividade.

**VALOR:** De acordo com a tabela de preços fornecidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Porto Alegre, 1º de março de 2006.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgoto Pluviais.

**CONTRATADA:** Incorp - Consultoria e Assessoria Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços extras. Referente a Tomada de preços 2/processo 001.004063.05.8

**VALOR:** R\$ 156.748,48 totais.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Archel Engenharia Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 30 dias, a contar de 11 de dezembro de 2005 referente à Concorrência Pública Nacional

002.081.068.04.2

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2005.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação

**CONTRATADA:** Construtora Pinenge Ltda

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 60 dias, a contar de 11 de dezembro de 2005, referente à Concorrência Pública Nacional 002.081.068.04.2

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Commepp- Mineração, Obras e Serviços Ltda

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 30 dias, a contar de 11 de dezembro de 2005 referente à Concorrência Pública Nacional 002.081.068.04.2

**CONTRATANTE:** Secretária Municipal de Direitos Humanos e Segurança.

**CONTRATADA:** Nudelmann Kolodny e Cia. Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 12 meses, a contar de 2 de março de 2006, referente ao processo 001.003512.04.5

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.



## ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080003.06.0

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhoades, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Adilson Fernando Ludwig e Jorge Luiz Ojeda, e, como secretário, Jorge Rafael Volkman, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Execução de interceptor de esgoto sanitário no Loteamento Parque Germânia". Inicialmente, o presidente da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: CONSTRUTORA SINTRA LTDA; e VIRTUAL ENGENHARIA LTDA. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se a

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. Em prosseguimento, a comissão efetuou a análise da documentação e considerou habilitadas ambas as empresas licitantes. Havendo os representantes de ambas as empresas expressamente renunciado ao prazo recursal, a comissão procedeu a abertura dos envelopes "B". Abertos os envelopes "B", a empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA; apresentou o preço de R\$184.349,75; e a empresa VIRTUAL ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$185.330,81; tendo os integrantes da comissão bem como os representantes das empresas presentes rubricado todas as folhas contidas em cada proposta. Na sequência, a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA, que apresentou o menor preço; e em segundo, a VIRTUAL ENGENHARIA LTDA. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa CONSTRUTORA SINTRA LTDA, ao preço de R\$184.349,75. Os representantes de ambas as empresas renunciaram, neste ato, expressamente, ao prazo recursal. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

**CONVITE 3/06 - 003080035.06.0**

**OBJETO:** Rolamentos

**Item 1.-**Voltagem Comercial Ltda

**Item 2.-**Mercarol Comércio e Importação de Rolamentos Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2006.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Respondendo pela Comissão Permanente de Licitação.



## INEXIGIBILIDADE 2/06 PROCESSO 008.014172.05.4

**OBJETO:** Manutenção e Aferição de Etilômetros

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de inexigibilidade de licitação, o serviço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Manutenção e Aferição de Etilômetros

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

**CONTRATADA:** LPC Microeletrônica Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.920,00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I Lei 8666/93.

## INEXIGIBILIDADE 3/06 PROCESSO 008.013736.05.1

**OBJETO:** Aquisição de Bocais para Etilômetros

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de inexigibilidade de licitação, o servi-

ço abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

**OBJETO:** Aquisição de Bocais para Etilômetros.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** LPC Microeletrônica Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 690,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso I Lei 8666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**  
Diretora Administrativo-Financeira.

**INEXIGIBILIDADES****PROCESSO 002.073406.05.8****ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** VITASON'S CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA., inscrita no CNPJ 92.981.752/0001-07, estabelecida, nesta Capital, na Rua Padre Chagas, 79, conjunto 201.**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 84,00 m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.**VALOR:** o correspondente a R\$ 28.802,76.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.**PROCESSO 002.070321.06.0****Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** REINALDO BALDUINO PETTER, brasileiro, casado, médico, Carteira de Identidade 1006430481 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 157.571.290-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Mal. Andréa, 100.**NÚMERO** de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 654,80m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.**VALOR:** o correspondente a R\$ 145.070,94.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.**PROCESSO 002.070321.06.0****ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** REINALDO BALDUINO PETTER, brasileiro, casado, médico, Carteira de Identidade 1006430481 – SSP/RS, inscrito no CIC/MF 157.571.290-34, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Mal. Andrea, 100.**NÚMERO** de índices adquiridos: o correspondente a 100m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.**VALOR:** o correspondente a R\$ 44.311,00.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2006.

**ISAAC AINHORN,**  
Secretário.**DISPENSAS DE LICITAÇÕES****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.**CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RS CGC: 03.422.707/0001-84**OBJETO:** Contratação da entidade acima qualificada para ministrar cursos de Capacitação e Qualificação para a Guarda Municipal de Porto Alegre, junto a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, em cumprimento de parte do con-**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

vênio 28/04 firmado com o Ministério da Justiça.

**VALOR:** R\$ 136.282,00**DOTAÇÃO:** 800.1191.339039480100-1057.**PRAZOS:** A vigência da presente contratação tem como termo final o dia 30 de junho de 2006.**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.**PROCESSO:** 001.056129.05.0**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.**CONTRATADA:** PAMA – Programa de Assistência a Mulher Apenada CNPJ: 05.858.210/0001-39**OBJETO:** Contratação da entidade acima qualificada para pres-

tação do Serviço de Monitoria para a implementação do Programa de Segurança e Guarda Comunitária em oito áreas, em cumprimento de parte do convênio firmado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a União, através da SENASP/MJ.

**VALOR:** R\$ 47.920,31.**DOTAÇÃO:** 800.1191.339039999900-1057**PRAZO:** A presente contratação tem como termo final dia 30 de maio de 2006.**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.**PROCESSO:** 001.028360.05.2**KEVIN KRIEGER,**  
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.**Câmara Municipal de Porto Alegre****PREGÃO ELETRÔNICO 28/06**  
**PROCESSO 5764/05****OBJETO:** Aquisição de papel toalha tipo mecha com fornecimento de dispenser, por comodato**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 9 de março de 2006.**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 9 de março de 2006.**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 9 de março de 2006.**PREGÃO ELETRÔNICO 29/06**  
**PROCESSOS 6309/05, 7193/05, 727/06 E 7114/05****OBJETO:** Aquisição de diversos softwares**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 13 de março de 2006.**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 13 de março de 2006.**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 13 de março de 2006.**PREGÃO ELETRÔNICO 30/06**  
**PROCESSO 458/06****OBJETO:** Aquisição de ribbon de resina para impressora Zebra, modelo TLP-2844**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 14 de março de 2006.**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 14 de março de 2006.**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 14 de março de 2006.Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PROCESSO 001.047488.04.2****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADA:** ThyssenKrupp Elevadores S/A.**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação**OBJETO:** Prorrogação do contrato por 12 meses e manutenção do valor contratual em R\$ 360,00 mensais.**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II e artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2006.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO À CARTA-CONTRATO****PROCESSO: 001.040223.04.3****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Eletromedsul - Raios X Manutenção e Comércio Ltda.**OBJETO:** Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de RX, marca Medisor e Siemens do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, no valor mensal de R\$1.040,00, perfazendo um valor anual de R\$12.480,00.**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57 inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2005.

**PEDRO GUS,**  
Secretária Municipal de Saúde.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA 2/06**A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública alteração referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de infraestrutura de telecomunicações e redes, com fornecimento de materiais e serviço de manutenção, conforme especificações constantes no Anexo I, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado pelo período máximo de 60 meses, como segue:  
**DOS LICITANTES CADASTRADOS:**

Deverão apresentar os documentos solicitados no item 5.1.4 – QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e todos seus sub itens, sem prejuízo do requisito constante do item 5.2

Em atendimento ao disposto no Artigo 21, inciso IV, § 4º, fica a data de abertura alterada para o dia 28 de março 2006, às 10h, licitação tipo menor preço global. Editais com as alterações e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30, por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 12,00 .

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora-Administrativa.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****LOCATÁRIO:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.**LOCADORES:** Cyro Alceu Lobato e Arlindo Bilíbio**OBJETO:** Locação do 5º e 6º andares cujas áreas correspondem, cada um, a 6,967% do imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, 1177, bairro Centro, nesta Capital, com área total de 14.655,84m², inscrito no Cartório de Registro de

imóveis da 1ª Zona, sob matrícula 3539, Livro 2 do Registro Geral.

**PRAZO:** 36 meses**PROCESSO 001.058660.05.4****VALOR:** R\$ 26.000,00 mensais**BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2006.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO: 001.007335.06.7****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre .**CONTRATADO:** Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.**OBJETO:** Compra de 3.200 vales a serem utilizados pelos funcionários da Secretaria Municipal da Cultura em serviço.**VALOR:** R\$ 5.920,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, "Caput" da Lei 8666/93.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 1001.2355.339039730100.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2006.

**ANA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

# Prefeitura faz parceria para irrigar o túnel verde da Perimetral

**A** Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e a empresa Aracruz Celulose estão firmando uma parceria para irrigar as mudas de árvore plantadas na Av. Campos Velho e em toda extensão da Terceira Perimetral, até o Monumento Laçador. O ponto de encontro é o canteiro central da Av. Salvador França, esquina com a Av. Ipiranga. O acordo será formalizado amanhã, às 14h30.

A Aracruz contratou uma empresa para percorrer os trechos com um caminhão pipa, duas vezes por semana. O convênio tem validade até 15 de maio. “É uma nova forma de parceria, na qual uma empresa privada fica responsável por molhar as novas mudas de árvores da cidade. Ações como essa demonstram que existem muitas formas de ajudar o poder público a cuidar da cidade”, afirmou o secretário municipal do Meio Ambiente. Em contrapartida, a Aracruz poderá colocar 24 placas alusivas à parceria.

## 16,3 mil árvores ano passado

Um total de 16.343 mudas de árvores foi plantado

## Reunião aborda situação dos moradores da Praça da Matriz

O grupo de trabalho formado para retirar os moradores de rua das praças da Capital se reúne hoje, às 10h, na Cúria Metropolitana, para definir estratégias que serão adotadas em março na Praça da Matriz. No local, residem cerca de 35 moradores que serão encaminhados para tratamento de saúde e convidados a se dirigir aos abrigos e albergues municipais.

Segundo a presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), as ações serão estendidas às outras praças da cidade onde existam moradores de rua. A primeira intervenção deste ano ocorreu no início do mês, na Praça Otávio Rocha, quando foram retirados três moradores da área e encaminhados para tratamento de saúde ou para os serviços de apoio social da Fasc. “Antes de executar uma nova abordagem, as instituições precisam garantir vagas para os moradores de rua nos locais de atendimento, sob pena de inviabilizar a ação”, afirmou. Fazem parte do grupo de traba-

## Lançado edital para restauração da Igreja das Dores

A Prefeitura e o Projeto Monumenta lançaram o edital para licitação das obras de restauração da Igreja das Dores. O valor estimado é de R\$1.796.373,27, incluindo o restauro do telhado, das torres, do coro, recuperação e pintura das fachadas, novos sanitários e acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

O programa tem a participação da Prefeitura, através



Divulgação - PMPA

Terceira Perimetral possui 800 mudas ao longo de 12,2 quilômetros

em Porto Alegre durante o ano de 2005. Os funcionários da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) foram responsáveis pelo plantio de sendo 9.050 mudas. Segundo levantamento realizado pelo setor do Plano Diretor de Arborização Urbana (PDAU), 3.097 unidades foram solicitações da comunidade. Foram utilizadas 84 espécies, dentre elas canafístula, angico-vermelho, aguai, açoita-cavalo, guabiroba, ipê-ouro, ipê-roxo, jacarandá, pau-brasil, pau-ferro, sibipiruna, tarumã-preta, tipuana e uvaia.

### Perimetral

O Túnel Verde da Terceira Perimetral, que não constava no projeto original daquela via, é formado por árvores de grande porte plantadas nos canteiros centrais, entre a Av. Benjamin Constant e a rótula da Av. Nonoai, numa extensão de 12,2 quilômetros. São 800 mudas de espécies como canafístula, pau-ferro, ipê roxo.

lho as secretarias do Meio Ambiente, Saúde, Direitos Humanos, além de algumas instituições da sociedade civil.



João Fiorin - PMPA

Cerca de 35 pessoas moram na praça

da Secretaria Municipal da Cultura. As obras serão realizadas com recursos do Projeto Monumenta. O edital de concorrência está na página da Smov, para download por parte dos interessados. As empresas interessadas devem apresentar propostas até dia 4 de abril de 2006 na Smov.

Site da secretaria: [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov)

## AGENDA

### HABITAÇÃO

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) está notificando os mutuários inadimplentes em diversos loteamentos da Capital. O trabalho começou no Condomínio Juca Batista, Zona Sul. No total, serão notificados cerca de mil mutuários em 24 loteamentos. Quem for notificado deve comparecer à sede do Demhab (Av. Padre Caci- que, número 708) para regularizar os débitos.

### HOMENAGEM

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), através do 13º Porto Alegre em Cena, realiza a Semana Caio F: e assim se passaram dez anos. Até o dia 25, serão organizados espetáculos, palestras, mesas redondas, exibição de vídeos com o próprio Caio Fernando Abreu e filmes baseados em sua obra. Mais informações nos telefones (51) 3235-2995 e 3232-1652.

### COMÉRCIO

09h às 16h - A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) abriu inscrições, até a próxima sexta-feira, para o sorteio das bancas de alimentação, chocolate, artesanato, vinhos e temperos na Feira do Peixe de 2006. Interessados devem procurar o setor de Protocolo da Smic (Rua dos Andradas, 680 – térreo), entre 9h e 16h.

### CARNAVAL

Um grupo de dez grafiteiros está decorando alguns camarotes da pista de desfile das escolas de samba e da parte externa da entrada, no Complexo Cultural Porto Seco. O trabalho será concluído nos dias de Carnaval.

### INCLUSÃO

Começam os preparativos à Oficina Nacional de Inclusão Digital, que será realizada no início de junho. A iniciativa resulta de uma parceria entre a ONG Cidadania Digital com a Província Marista e a Prefeitura.

### SANEAMENTO

8h30 às 16h30 - até 10 de março, usuários do Dmae podem renegociar eventuais dívidas relativas a contas de água. Basta procurar um dos cinco postos do departamento, de segunda a sexta-feira, portando carteira de identidade e comprovante de propriedade do imóvel ou autorização do proprietário: Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; Centro - Rua José Montauri, 159; Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200; Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402; Zona Norte - Rua Aliança, 70. Informações: 3289.9000.

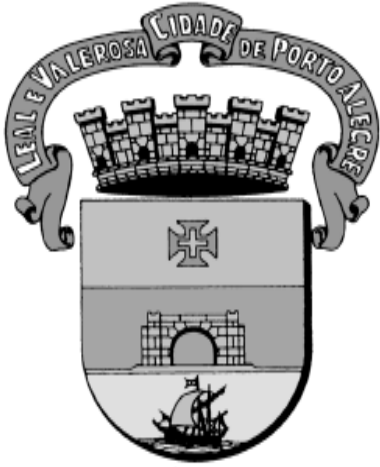
### REFIS

Contribuintes têm nova oportunidade de aderir ao Refis Municipal. Até 31 de março, será possível pagar, parcelar ou reparcelar débitos de IPTU e ISSQN. Local: Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro). De segunda a sexta-feira, das 9h às 13h. Informações: (51) 3289-1540, 3289-1550 ou [atendimento@smf.prefpoa.com.br](mailto:atendimento@smf.prefpoa.com.br).

### EXPOSIÇÃO

Até 15 de março, cinco esculturas em metal de autoria de Xico Stockinger e integrantes do acervo da Prefeitura estarão expostas no andar térreo do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro). As obras são representadas nas figuras de dois guerreiros e da Série Gabirus I, II e III.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2725 – Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Prefeitura e Brigada firmam convênio para o Carnaval

**A** Prefeitura e a Brigada Militar firmaram um convênio para execução dos serviços de segurança durante os desfiles de Carnaval. Denominada Operação Carnaval 2006, a iniciativa vai garantir segurança ostensiva e prevenção no combate a incêndios no Complexo Cultural do Porto Seco. A cerimônia de assinatura aconteceu ontem, no Salão Nobre do Paço Municipal, reunindo autoridades municipais, estaduais e militares.

Em seu pronunciamento, o prefeito agradeceu o apoio da polícia militar e lembrou os bons resultados gerados pelo convênio firmado no Carnaval do ano passado. “Estamos trabalhando para tornar o Carnaval cada vez melhor e transformá-lo em uma das maiores programações do Estado, dando a dimensão turística que o evento merece”, afirmou.

O comandante-geral da Brigada, Airton Carlos da Costa, falou sobre a importância do projeto e destacou a integração entre Prefeitura, Brigada Militar e comunidade. “Estamos mui-



João Florin - PMPA

Complexo Cultural do Porto Seco terá 2 mil polícias militares nos quatro dias de folia

to satisfeitos com esta parceria com o governo municipal, onde são disponibilizados recursos em benefício da comunidade”. O valor do convênio, de R\$ 150 mil, é destinado ao Comando do Policiamento da Capital e ao 1º Comando Regional de Bombeiros sob a forma de equipamentos. O acordo prevê serviços de segurança externa e interna, integrando as oito unidades de policiamento que atuam no município. O comandante de Operações Militares, Flávio da Silva Lopes, explicou que durante os quatro dias do evento a ação envolverá cerca de 2 mil policiais militares, viaturas, equipamentos contra incêndio, câmeras de monitoramento e cães de guarda. Além do Porto Seco, o projeto de segurança inclui monitoramento no entorno, especialmente nas vilas São Borja, Vitória da Conquista, Santa Fé, Santa Rosa e Amazônia, nas principais avenidas por onde trafegam as linhas de ônibus que conduzem ao Complexo e nos trajetos por onde se deslocam as escolas de samba.

## Apreendidas mercadorias na Assis Brasil

A fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), com apoio da Brigada Militar, realizou ontem uma operação para retirar mercadorias e caletes de propaganda colocados de forma indevida nas calçadas da Av. Assis Brasil. De oito lojas e seis ambulantes ilegais foram recolhido móveis, colchões e caixas de som, além de placas e outros produtos, expostos indevidamente nas calçadas e impedindo a livre circulação dos pedestres.

Os proprietários dos estabelecimentos comerciais já haviam sido alertados sobre a proibição da utilização das calçadas para expor produtos. Cerca de 80% das lojas atenderam a solicitação e o restante teve as mercadorias apreendidas. “Alguns não foram sensíveis ao apelo para liberar o espaço aos pedestres”, declarou o secretário municipal da Produção,



Ivo Gonçalves - PMPA

Mercadorias foram recolhidas ao depósito da Smic

Indústria e Comércio. As mercadorias foram recolhidas para o depósito da Smic em dois caminhões lotados.

### SUPLEMENTO LITERÁRIO

Circula hoje, 23, nesta edição 2.725, o 15º encarte do SUPLEMENTO LITERÁRIO do Diário Oficial de Porto Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal da Cultura, com apoio da Secretaria Municipal de Administração, destacando-se as matérias: -Homenagem a Caio Fernando Abreu -Entrevista com Hermes Bernardi Jr. -Contos Inéditos de Renata Borges -Resenhas Este encarte será publicado mensalmente sempre entre os dias 23 a 27.

**JOÃO IUDES NODARI**  
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre

### Divulgada lista dos indicados ao Açorianos de Música

A Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) divulgou a relação dos músicos, intérpretes, compositores e trabalhos musicais que concorrem ao Prêmio Açorianos de Música. A premiação será no dia 20 de março, durante as comemorações da Semana de Porto Alegre. Ao todo, 20 categorias serão contempladas. Estão na disputa os trabalhos desenvolvidos em 2005. Veja quem são os indicados:

#### CATEGORIA REGIONAL

COMPOSITOR: Marco Aurélio Vasconcelos, Léo Costa e Mauro Moraes  
INSTRUMENTISTA: Ricardo Arenhardt, Marcello Caminha e Ricardo Martins  
INTÉRPRETE: Maria Helena Anversa, João de Almeida Neto e Luiz Marengo  
DISCO: Quartchêto, Querência, Tempo e Ausência e Muchas Gracias

#### CATEGORIA MPB

COMPOSITOR: Orestes Dornelles e Risomá Cordeiro, Felipe Azevedo e Paulo Glazmann  
INSTRUMENTISTA: Felipe Azevedo, Risomá Cordeiro e Nicola Spolidoro  
INTÉRPRETE: Mônica Mendes, Karine Cunha e Thedy Corrêa  
DISCO: Clube do Choro de Porto Alegre – Vol.2, Percussivê ou Prece ao Louva-a-Deus e Tribufú

#### CATEGORIA POP

COMPOSITOR: Jimi Joe, Armandinho e Thedy Corrêa  
INSTRUMENTISTA: Renato Velho, Veco Marques e Jimi Joe  
INTERPRETE: Izmália, Alemão Ronaldo e Charles Master (TNT)  
DISCO: Casinha (Armandinho), Nenhum de Nós (Pequeno Universo) e TNT (Um por Todos ou Todos por Um)

#### CATEGORIA ERUDITO

INSTRUMENTISTA / INTÉRPRETE: Paulo Inda (violão), Fernando Cordella (cravo) e Orquestra Unisinos  
DISCO: Paulo Inda, Canções Brasileiras (Adriana de Almeida e Olinda Allestrandini) e Colóquio (Bruno Kiefer)

#### CATEGORIA INSTRUMENTAL

COMPOSITOR: Paulo Dorfman, Geraldo Flach e Cláudio Sander  
INSTRUMENTISTA / INTÉRPRETE: Orquestra de Câmara da ULBRA, Geraldo Flach e Cláudio Sander  
DISCO: Meu Piano (Geraldo Flach), Marcos Davi e Casa III e Gato e Sapato (Cláudio Sander)

**DVD:** Kleiton & Kleidir, Tchê Garotos e Acústico MTV Bandas Gaúchas  
**ESPETÁCULO:** Arrabalero (Dudu Sperb), Estratosférico (Renato Velho) e Quartchêto (Quartchêto)  
**REVELAÇÃO GERAL:** Mônica Mendes, Drive e Bleque

**EXECUTIVO****DECRETO Nº 15.076, de 10 de fevereiro de 2006.**

**Institui no âmbito do Executivo Municipal, o Censo dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Executivo Municipal, o Censo dos Servidores Públicos Municipais, que reger-se-á pelas disposições do presente Decreto.

Art. 2º O Censo dos Servidores Públicos Municipais abrangerá as Repartições da Administração Direta e a Administração Indireta do Município.

Parágrafo único. Fica excluído do disposto neste artigo o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Art. 3º A Coordenação da Qualidade de Vida da Secretaria Municipal de Administração será o órgão responsável pelo gerenciamento do Censo dos Servidores Públicos Municipais, devendo promover ações que viabilizem a sua efetivação e o seu funcionamento.

Art. 4º O Censo dos Servidores Públicos Municipais possui como objetivo a delimitação do perfil do servidor público municipal, que servirá como indicador necessário para o planejamento e a orientação de ações administrativas e de projetos de qualidade de vida.

Parágrafo único. As ações administrativas e os projetos de qualidade de vida serão desenvolvidos, devendo considerar os seguintes aspectos:

I – a democratização das relações de trabalho;

II – a transparência e a eficácia das ações e projetos desenvolvidos;

III – a formulação de políticas de gestão para os servidores municipais, para a melhoria de sua qualidade de vida e para a melhoria da prestação de serviços ao cidadão;

IV – a atualização de dados cadastrais do servidor público municipal;

V – a constituição do Geomapeamento das moradias dos servidores públicos municipais.

Art. 5º Para os fins do disposto no artigo 4º deste Decreto, a Coordenação da Qualidade de Vida da Secretaria Municipal de Administração, elaborará instrumento censitário que contemplará os indicadores necessários para a implementação do Censo dos Servidores Públicos Municipais, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,  
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se:  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETOS****DECRETO Nº 15.078, de 10 de fevereiro de 2006.**

**Redefine a situação locacional de permissionária do Mercado Público Central naquele próprio municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto Nº13.184, de 23 de julho de 2002, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica permitido à Cooperativa dos Pescadores da Colônia Z5 LTDA. – COOPEIXE, o uso das lojas 65 e 67 do Mercado Público Central, com área total de 60m² (sessenta metros quadrados), para exploração da atividade comercial de peixaria.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Nº 13.184/02.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Idenir Cecchin,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.105, de 20 de fevereiro de 2006.**

**Permite o uso de próprio municipal ao Estado do Rio Grande do Sul.**

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

Art.1º Fica permitido ao Estado do Rio Grande do Sul, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, o uso do próprio municipal localizado na Rua João Neves da Fontoura, 1, a seguir descrito:

“Um imóvel formado por parte de um todo maior, matriculado sob nº 69.136, fls. 133, lv. 3BP e antigo leito viário da Travessa Firmo, localizado na Rua João Neves da Fontoura s/ nº, com área de 1984,68m² e seguintes medidas e confrontações: a norte mede 31,55m no alinhamento da Rua João Neves da Fontoura; a nordeste mede 60,23m no alinhamento da Rua Gen. Lima e Silva; a sul mede 35,05m no alinhamento da Av. Ipiranga; a sudeste mede 59,83m e limita-se com próprio municipal, fechando o polígono. Quarteirão: Rua João Neves da Fontoura, Rua Gen. Lima e Silva, Av. Ipiranga e Av. Érico Veríssimo. Bairro: Azenha”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Estado do Rio Grande do Sul exclusivamente para que ali sejam desenvolvidas atividades pela Escola Estadual Especial Renascença.

Art. 3º As obrigações, o prazo e demais condições a serem observadas constam no Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o Estado nos autos do Processo Administrativo 001.050.040.05.7.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

### DECRETO Nº 15.106, de 21 de fevereiro de 2006.

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB, no valor de R\$ 21.333,67, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “f”, inciso I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
Crédito:	3101-28.0843.998.9001 - DÍVIDA INTERNA 3290.22 – OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 10.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3101-28.0843.998.9001 – DÍVIDA INTERNA 3290.24 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	R\$ 10.000,00
	Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito:	3101-28.0843.998.9001 – DÍVIDA INTERNA 3290.22 – OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 10.000,00
	Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Recurso:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3101-28.0843.998.9001 – DÍVIDA INTERNA 3290.24 – OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	R\$ 10.000,00
	Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Crédito:	3101-28.0846.998.9015 – AUXÍLIO FUNERAL 3390.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 1.333,67
	Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 3101-16.0482.200.2355 – ADMINISTRAÇÃO GERAL 3390.46 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.333,67
	Vínculo: 0001 – RECURSO LIVRE – ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	Valor Total do Decreto:	R\$ 21.333,67

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal da Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

### DECRETO Nº 15.107, de 21 de fevereiro de 2006.

**Dá nova redação ao inciso VII do artigo 9º do Decreto 14.600, de 20 de outubro de 2004.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A:

Art. 1º Dá nova redação ao inciso VII do artigo 9º, do Decreto 14.600, de 20 de outubro de 2004, que passa a constar como segue:

Art. 9º ...

(...)

VII – 02 (dois) representantes das organizações não-governamentais ligadas à preservação do patrimônio histórico e à promoção da cultura. (NR)”

Art. 2º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,  
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.

Virgílio costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 424, homologado em 23.6.04, autorizado em 29.11.05, PAULO CEZAR LIMA TIGRE, médico – Atendimento Médico Pré-Hospitalar/SAMU – 16º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal da Saúde, o Ato 1 de 2.1.06, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 104 de 15.2.06 (processo 1.31403.05.0).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas

#### atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 6.10.05, ERI STRAEICH, 86061.9, estatutário, motorista, OP.1.15.04.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, com Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 68,57% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, CPF 29944171034, PASEP 10850038771, através do Ato 79 de 17.1.06 (processo 1.47228.05.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**APOSENTA**, a contar de 3.11.05, LENIR CONCEIÇÃO RIPPE MELLO, 17539.8, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, com Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e

4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: CPF 29011655087, PASEP 10812560059, através do Ato 89 de 17.1.06 (processo 1.51584.05.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**APOSENTA**, a contar de 3.11.05, DERCIRIO MEDEIROS DOS SANTOS, 58349.2, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.B.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 64,29% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, CPF 68585411015, PASEP 11287792442, através do Ato 91 de 17.1.06 (processo

1.51585.05.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**APOSENTA**, a contar de 8.11.05, BEATRIZ MADERS VON FRUHAUF, 44804.3, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04: CPF 41441966072; PASEP 17021283987, através do Ato 93 de 17.1.06 (processo 1.52419.05.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

**APOSENTA**, a contar de 3.11.05, ZULEIDA DA SILVA MARINS, 59270.9, estatutária, operária especializada, OB.1.07.02.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isen-

ção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 39471500087; PASEP 10691402202, através do Ato 102 de 17.1.06 (processo 1.51588.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA ALVARO CARDOSO DE FRAGA**, 21713.3, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, baseado no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 61h17min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 13919997034, PASEP 10042689829, através do Ato 163 de 1º.2.06 (processo 1.59768.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA MARA REGINA GIORDANI KRAUSE DO CANTO NARDI**, 22766.0, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.11.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 9870/05; avanços 11+1 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 10h49min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 12016853034, PASEP 10075266021, através do Ato 164 de 1º.2.06 (processo 1.30057.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA VERA REGINA DA SILVA BARROS**, 25087.8, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, baseado no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 21913242072, PASEP 10090991963, através do Ato 166 de 1º.2.06 (processo 1.9637.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA HUGO PUNTEL**, 21634.1, estatutário, motorista, OP.1.15.04.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, com Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 53h9min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, §§ 3º, inciso I e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 11525860097, PASEP 10042693729, através do Ato 167 de 1º.2.06 (processo 1.4406.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA JOSÉ SOARES DE LACERDA**, 44711.0, estatutário, contínuo readaptado de marceneiro, OP.1.09.04.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, com Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 9870/05; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87;

gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 64h, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CPF 19214057087, PASEP 10240337619, através do Ato 168 de 1º.2.06 (processo 1.19525.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**APOSENTA FRANKLIN JOSÉ DA SILVA JUNIOR**, 22249.7, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Saúde, com Regime de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, baseado no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 33h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 70h35min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05; CPF 06652085020, PASEP 10042688369, através do Ato 169 de 1º.2.06 (processo 1.50558.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, em relação a PAULO JOSÉ LOPES, 1053.8, estatutário, eletricista, OP.2.04.05.D.08, 30 horas, Do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, concedendo a incorporação do valor correspondente a gratificação pelo exercício de atividades perigosas (30%), a contar de 17.1.90, com efeitos pecuniários a partir de 1º.7.96, em face da decisão judicial, proferida no processo 001/1.05.0547540.9, com provento mensal, com base no artigo 182, inciso I e 185 da Lei Complementar 10/74: gratifica-

ção por atividade perigosa (30%), com base no processo judicial 001/1.05.0547540.9, da 2ª Vara da Fazenda Pública, CPF 08895392000, PASEP 10025537218, através do Ato 251 de 21.2.06 (processo 1.5881.85.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

## Portarias

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA LIANA DEPIERI AMORIM**, 86430.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Atendimento, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130002, 15302004, substituindo IVANA KVITKO REIS, 69577.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6.3 a 4.4.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 545 de 21.12.05.

**DESIGNA VLADISSON SOUZA FRANCHINI**, 57731.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301006, substituindo SILVIA VALÉRIA MOREL OLIVEIRA, 58221.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 565 de 21.11.05.

**DESIGNA PAULO SAGOI STRANBUSKI CALDEIRA**, 64299.1, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo MARISA DOS SANTOS, 64580.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 137 de 18.1.06.

**DESIGNA RITA LIMA FERNANDES**, 12820.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626010, substituindo CLARICE MADALENA MENEGAZ MEZZOMO, 49718.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 16 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 140 de 18.1.06.

**DESIGNA SANDRA REGINA DE ALMEIDA PASSOS**, 50175.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626010, subs-



tituindo CLARICE MADALENA MENEGAZ MEZZOMO, 49718.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 14.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 141 de 18.1.06.

**DESIGNA** VERLAINE TERESINHA DE SOUZA TERRES, 47413.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626010, substituindo SANDRA REGINA DE ALMEIDA PASSOS, 50175.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 16.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 142 de 18.1.06.

**DESIGNA** IARA DE OLIVEIRA, 14495.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626010, substituindo SANDRA REGINA DE ALMEIDA PASSOS, 50175.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 142 de 18.1.06.

**DESIGNA** IARA DE OLIVEIRA, 14495.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626010, substituindo SANDRA REGINA DE ALMEIDA PASSOS, 50175.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 14.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 144 de 18.1.06.

**DESIGNA** RENETE SCHLEDER DOS SANTOS, 76936.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626010, substituindo RITA LIMA FERNANDES, 12820.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 145 de 18.1.06.

**DESIGNA** SANDRA REGINA DE FRAGA CARDOSO, 52524.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626010, substituindo RITA LIMA FERNANDES, 12820.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 146 de 18.1.06.

**DESIGNA** ANGELA BALDI DE ANDRADES, 58152.0, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Mu-

nicipal de Educação, 11150027, 15626024, substituindo DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 60982.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 166 de 18.1.06.

**DESIGNA** ANGELA BALDI DE ANDRADES, 58152.0, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626024, substituindo MARIA CRISTINA GAIGA, 58875.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 167 de 18.1.06.

**DESIGNA** GABRIELA RODRIGUES, 35263.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lidovino Fanton, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626024, substituindo DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 60982.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 168 de 18.1.06.

**DESIGNA** ELIANE FERNANDEZ DE MENEZES, 50931.5, professora, ED.1.03.M2, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia M. Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15628002, substituindo ELIANA MARIA COUTO DA SILVA, 48943.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 169 de 19.1.06.

**DESIGNA** SONIA HELENA SHERDONG, 73417.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia M. Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628002, substituindo ELIANE FERNANDEZ DE MENEZES, 50931.5, professora, ED.1.03.M2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 170 de 19.1.06.

**DESIGNA** LORENA MARIA BRAVO, 44512.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia M. Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628002, substituindo ELIANE FERNANDEZ DE MENEZES, 50931.5, professora, ED.1.03.M2, por motivo de férias, de 1º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 171 de 19.1.06.

**DESIGNA** IVONE FRONZA MENDES, 79132.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Funda-

mental Professor Eliseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15628001, substituindo ROSA MARIA NOSCHANG DE MEDEIROS, 14694.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 26.1 a 24.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 173 de 19.1.06.

**DESIGNA** SIMONE DE LIMA AMARAL, 73225.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628001, substituindo IVONE FRONZA MENDES, 79132.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 26.1 a 24.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 174 de 19.1.06.

**DESIGNA** DEBORA BALESTRIN DE FREITAS VALLE, 51382.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professor Eliseu Paglioli, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628001, substituindo IVONE FRONZA MENDES, 79132.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 27.12.05 a 25.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 175 de 19.1.06.

**DESIGNA** HELGA MARIA MEDINA CANNES, 13656.4, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15628004, substituindo CLAUDIA PATRICIA ALMEIDA GIL, 50953.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 176 de 19.1.06.

**DESIGNA** MARGARETE ELIAS DA CUNHA FONSECA, 85938.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628004, substituindo HELGA MARIA MEDINA CANNES, 13656.4, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 177 de 19.1.06.

**DESIGNA** LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 64516.8, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626025, substituindo HELOÍSA DA SILVA LOPES, 48377.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 178 de 19.1.06.

**DESIGNA** EDUARDO ANTONIO TRICHES, 85478.6, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Edu-

cação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626025, substituindo LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 64516.8, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 179 de 19.1.06.

**DESIGNA** NEUCI HELENA ALTMANN VIANNA, 64380.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626025, substituindo LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 64516.8, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 181 de 19.1.06.

**DESIGNA** ADRIALDA FÁTIMA SFOGLIA LORENZI, 79146.7, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626034, substituindo CARMEM MARILÚ DOS SANTOS RAIMUNDO, 41393.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 182 de 19.1.06.

**DESIGNA** MARISTELA REGINA TIMMEN SCHULER, 44299.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626031, substituindo NARA BEATRIZ OLIVEIRA DIETRICH, 69531.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 184 de 19.1.06.

**DESIGNA** VIRGINIA PACHECO MONTEIRO, 15576.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626031, substituindo CÍNTIA SANTAFÉ SCHERER, 64422.9, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 185 de 19.1.06.

**DESIGNA** NEUZA FROES BAPTISTA, 45098.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626031, substituindo MARISTELA REGINA TIMMEN SCHULER, 44299.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 187 de 19.1.06.

**DESIGNA** ROSA MACHADO VIEIRA, 52269.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de

Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626043, substituindo MILTON HARTMANN, 15840.2, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 188 de 19.1.06.

**DESIGNA MARA TESINHA SIMAS GASPARETTO**, 52428.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626040, substituindo MARIA ANGÉLICA CARRION DA SILVA, 18194.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 191 de 19.1.06.

**DESIGNA PAULO GUSTAVO EPIFANIO RIBEIRO**, 13502.0, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626040, substituindo REJANE MARIA MIRAFLORES MARRA, 47201.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 192 de 19.1.06.

**DESIGNA NAIRA MENDES DE ALMEIDA**, 47617.6, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626040, substituindo REJANE MARIA MIRAFLORES MARRA, 47201.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 193 de 19.1.06.

**DESIGNA REJANE MARIA MIRAFLORES MARRA**, 47201.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626040, substituindo CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, 48030.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 194 de 19.1.06.

**DESIGNA MÁRCIA ROSINA**, 59174.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 11160022, 15626036, substituindo ROSANE QUIROGA DENARDI, 66892.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 29.9 a 7.10.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 198 de 19.1.06.

**DESIGNA SANDRA BARIL**, 40497.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Judith Macedo de Araújo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, 11150027, 15626036, substituindo MARCIA ROSINA, 59174.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função

gratificada, de 29.9 a 7.10.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 199 de 19.1.06.

**DESIGNA MARIA INÊS LOPES**, 52311.8, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626045, substituindo SIMARA DIAS DOS SANTOS, 54833.9, professora, ED.1.03.M1, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 201 de 19.1.06.

**DESIGNA SIMARA DIAS DOS SANTOS**, 54833.9, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626045, substituindo BEATRIZ MARIA AROLDI SILVA, 47535.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 202 de 19.1.06.

**DESIGNA CARMEN BEATRIZ DE MELLO DALMAS**, 50311.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11150005, 15501001, substituindo DIRLENE MELLO FREITAS, 47469.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 203 de 19.1.06.

**DESIGNA CARMEN BEATRIZ DE MELLO DALMAS**, 50311.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11150005, 15501001, substituindo DIRLENE MELLO FREITAS, 47469.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 204 de 19.1.06.

**DESIGNA LUCIA IARA SANTOS DO CANTO**, 43245.0, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbauva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626044, substituindo LILA REGINA ASSUMPÇÃO DELLA MEA, 66820.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 205 de 20.1.06.

**DESIGNA LILA REGINA ASSUMPÇÃO DELLA MEA**, 66820.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbauva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626044, substituindo MARIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA DA SILVA, 48022.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho,

através da Portaria 207 de 20.1.06.

**DESIGNA MONICA BITTELBRUNN SEVERO**, 69122.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbauva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626044, substituindo LILA REGINA ASSUMPÇÃO DELLA MEA, 66820.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 208 de 20.1.06.

**DESIGNA LUIS ROBERTO HOCHMULLER FOGAÇA**, 58343.5, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626012, substituindo CRISTIANE MORSOLETO MEDEIROS, 46989.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 211 de 20.1.06.

**DESIGNA ELAINE ELISABETH RIBEIRO DE SOUZA**, 13191.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626012, substituindo LUIS ROBERTO HOCHMULLER FOGAÇA, 58343.5, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 212 de 20.1.06.

**DESIGNA CLEIA MARIA FRAGA DA SILVA**, 47084.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626012, substituindo LUIS ROBERTO HOCHMULLER FOGAÇA, 58343.5, professor, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 214 de 20.1.06.

**DESIGNA CINTIA MARIA VOTTO PINHEIRO**, 44411.7, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626012, substituindo PATRICIA DA CUNHA RAUPP, 69015.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 215 de 20.1.06.

**DESIGNA MARA SILOÉ RABELO WERLANG**, 64286.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626022, substituindo MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA, 58690.9, professor, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime comple-

mentar de trabalho, através da Portaria 217 de 20.1.06.

**DESIGNA SALETE LIMA DE OLIVEIRA**, 48342.0, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626022, substituindo MARA SILOÉ RABELO WERLANG, 64286.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 218 de 20.1.06.

**DESIGNA ODIVAR MARIA POZZEBON**, 77999.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626022, substituindo MARA SILOÉ RABELO WERLANG, 64286.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 219 de 20.1.06.

**DESIGNA GHISLAINE MARIA DE SOUZA ROBAINA**, 47291.0, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626023, substituindo LAÉRCIO GUEDES DE FARIA, 66866.5, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 221 de 20.1.06.

**DESIGNA ANA MARIA JARDIM DE ALMEIDA**, 50129.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pres. João Belchior Marques Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626030, substituindo MARIA DE FÁTIMA CEIA RAMOS ECKERT, 48308.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 223 de 20.1.06.

**DESIGNA RAQUEL MADELENE FURQUIM**, 69310.1, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pres. João Belchior Marques Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626030, substituindo ANA MARIA JARDIM DE ALMEIDA, 50129.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 224 de 20.1.06.

**DESIGNA KARLA DA SILVA PAVANI**, 48454.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pres. João Belchior Marques Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626030, substituindo ANA MARIA JARDIM DE ALMEIDA, 50129.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de

trabalho, através da Portaria 225 de 20.1.06.

**DESIGNA DENISE FERRARI DUTRA**, 50415.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15627001, substituindo LUCIANO PIRES KOMEROSKI, 50157.7, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 227 de 23.1.06.

**DESIGNA LUCIANO PIRES KOMEROSKI**, 50157.7, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15627001, substituindo VERA MARIA D'AMORE, 50566.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 228 de 23.1.06.

**DESIGNA SONIA MARIA GOMES**, 58053.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15627001, substituindo LUCIANO PIRES KOMEROSKI, 50157.7, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 229 de 23.1.06.

**DESIGNA MARIZA RABELLO DE ALMEIDA**, 73424.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626033, substituindo MARIA ROSÂNGELA CARRASCO MONTEIRO, 47055.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 231 de 23.1.06.

**DESIGNA MARIA ISABEL LACERDA PERSCH**, 43201.3, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626033, substituindo MARIZA RABELLO DE ALMEIDA, 73424.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 232 de 23.1.06.

**DESIGNA MÁRCIA ELIANE TERRA SOARES**, 65161.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626033, substituindo MARIZA RABELLO DE ALMEIDA, 73424.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 234 de 23.1.06.

**DESIGNA ANA DULCE RAMOS DOS REIS MACHADO**, 42837.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626018, substituindo IVANE MARGARETE TORELY MARTIN, 53145.9, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 236 de 23.1.06.

**DESIGNA IVANE MARGARETE TORELY MARTIN**, 53145.9, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626018, substituindo ADRIANA MARTINS DIAS, 61006.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 238 de 23.1.06.

**DESIGNA CLEUZA IARA CAMPELLO DOS SANTOS**, 61001.4, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626018, substituindo IVANE MARGARETE TORELY MARTIN, 53145.9, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 239 de 23.1.06.

**DESIGNA MAURO SOUZA BAPTISTA**, 18997.7, apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Patrimônio, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001, 15301005, substituindo CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JUNIOR, 61495.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 246 de 26.1.06.

**DESIGNA MARILAINE AMARO CHAVES**, 48363.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Iris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626035, substituindo NÁDIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 52185.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3 a 17.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 248 de 31.1.06.

**DESIGNA CLARICE VIEIRA BENVENUTTI**, 52453.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302003, substituindo JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 17554.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 262 de 7.2.06.

**DESIGNA MARIANA VILLANI**, 47272.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Mu-

nicipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15625001, substituindo ROSANE PAIM ROSSETTO, 58640.4, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 264 de 8.2.06.

**DESIGNA DINARA MARIA DE SOUZA BITTENCOURT**, 52361.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Básica Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15625001, substituindo MARIANA VILLANI, 47272.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 265 de 8.2.06.

**DESIGNA SERGIO LUIS MAYER**, 68984.4, professor, ED.1.03.M5, para responder pelo função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626027, substituindo FABIOLA DE ALBUQUERQUE MARQUES, 52305.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença gestante, de 3.3 a 11.5.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 267 de 8.2.06.

**DESIGNA MARILAINE AMARO CHAVES**, 48363.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Iris do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626035, substituindo NÁDIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 52185.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18 a 22.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 268 de 8.2.06.

**DESIGNA MILTON HARTMANN**, 15840.2, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626043, substituindo LÚCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 47326.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença acidente do trabalho, de 3 a 17.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 269 de 8.2.06.

**DESIGNA SILVANA GARCIA VIVIAN**, 44479.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626043, substituindo MILTON HARTMANN, 15840.2, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 270 de 8.2.06.

**DESIGNA MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBINO**, 50142.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada da diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antonio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da

Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626043, substituindo LÚCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 47326.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença acidente do trabalho, de 3 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 272 de 8.2.06.

**DESIGNA MONICA HESS PRISCO**, 69835.7, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Infantil, da Vila Mapa II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611027, substituindo MARIANNE STEFFEN RADOVAN, 52785.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença gestante, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 274 de 10.2.06.

**DESIGNA CARMEN SUZANA PINHEIRO NUNES**, 52433.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Infantil, da Vila Mapa II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611027, substituindo MARIANNE STEFFEN RADOVAN, 52785.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença gestante, de 3.3 a 27.4.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 275 de 10.2.06.

**DESIGNA JOICE SANTOS GONÇALVES**, 14865.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de supervisora, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11180007, 15801001, substituindo BEATRIZ KULISZ, 51516.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 276 de 13.2.06.

**DESIGNA VERA REGINA SOUZA DA CRUZ**, 50106.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Manutenção, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001, 15301009, substituindo CILA BRESSAN BOLZAN, 46974.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 29.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 279 de 13.2.06.

**DESIGNA REGINA FERREIRA TEIXEIRA**, 50683.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cadastro, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302001, substituindo CARMEM LÚCIA DE OLIVEIRA GOMES, 47132.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 280 de 13.2.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER**, 45211.0, como sindicante para apurar os fatos constantes dos processos administrativos 1.60055.04.9, 1.40673.05.7, 1.42353.05.0, 1.42746.05.1, 1.43125.05.0, 1.43124.05.4, 1.43123.05.8, 1.44055.05.6, 1.44693.05.2, 1.44694.05.9, 1.47691.05.0, 1.49128.05.1, 1.49127.05.5 e 1.49126.05.9, através da Portaria 15 de 15.2.06.

# Anexos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo relacionados, nomeados no cargo de guarda-municipal, FV.1.03.04.A, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, autorizado em 30.12.05, pelo Ato 14 de 6.1.06, em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 105 de 15.2.06 (processo 1.6547.05.2).

### NOME

ROBSON PINTO CARDOSO - 132º Lugar  
ANTONIO CARLOS RIBEIRO CORREA - 133º Lugar  
MARCUS VINICIUS CAMPEDELL - 134º Lugar  
JAIRO ANDRÉ BINSFELD - 141º Lugar

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo relacionados, nomeados no cargo de guarda-municipal, FV.1.03.04.A, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, autorizado em 30.12.05, pelo Ato 15 de 6.1.06, em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 106 de 15.2.06 (processo 1.6547.05.2).

### NOME

VINICIUS MANUEL MARQUES COQUIM - 147º Lugar  
PEDRO ORLANDO DE AZEVEDO PEREIRA - 154º Lugar  
SÍLVIA RIBEIRO DEMARCO - 155º Lugar  
ANACLETO MARCA - 156º Lugar

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo relacionados, nomeados no cargo de guarda-municipal, FV.1.03.04.A, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, autorizado em 30.12.05, pelo Ato 16 de 6.1.06, em caráter efetivo, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 107 de 15.2.06 (processo 1.6547.05.2).

### NOMEMATR.

ALLAN FREITAS REIS - 163º Lugar  
ANA PAULA MEDEIROS BRITO - 170º Lugar  
MARCELO RODRIGUES - 172º Lugar 84677.4

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**RETIFICA** a Portaria 83/06, considerando todos servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de elaboração, avaliação e acompanhamento dos processos de contratualização e recontratualização dos prestadores de serviços do Sistema Único de Saúde, a contar de 10.2.06, através da Portaria 86 de 16.2.06.

SAMIR DOS SANTOS PASSOS, 81002.8;  
RICARDO SOARES ALMEIDA, 43653.5;  
MARIA CECÍLIA BELTRÃO DE PICCOLI, 62074.0;  
LUIZ CARLOS SELIGMAN, 43671.7;  
ANDRÉA SILVEIRA GOMES, 38898.3;  
FABINO BRUM BERESFORD, 38695.3;  
LUIZ EURICO LARANJA VALLANDRO, GHC.

# Despachos

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

**Processo 1.1117.03.3** – Conclui pelo arquivamento do feito, abonando as faltas de INEZ ROCCA, aposentada, 12874.4, da Secretaria Municipal da Saúde, de 3.3.00 a 3.12.02, sem reflexos financeiros, com fundamento no artigo 249, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.8847.05.3** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA VIRGINIA PEREIRA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo de 31.12.03 a 31.10.04.

## CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.54970.03.2** – Torna sem efeito, em 16.2.06, a concessão de licença-prêmio, de CLAUDIO ROBERTO DA SILVA FRAGA, 45691.3, da Secretaria Municipal de Obras e

Viação, referente ao quinquênio, de 20.6.98 a 19.6.03, concedido através deste processo, por duplicidade de registros.

**Processo 1.27541.04.5** - Defere, em 9.2.06, em relação a LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA, 81962.3, da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, público com reciprocidade, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

### Forças Armadas

- Ministério do Exército: de 3.2.87 a 28.2.87.  
Total averbado: 391 dias = 1 ano 0 mês 26 dias.

### Público com Reciprocidade

- Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita: de 4.7.94 a 20.1.02.  
Total averbado: 2758 dias = 7 anos 6 meses 23 dias.

Obs.: Deduzido o período de licença para tratar de interesses particulares. **(Retificado)**

**Processo 1.5370.06.0** - Defere, em 16.2.06, em relação a PATRÍCIA DA CUNHA RAUPP, 36946.2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 11.11.96 a 28.3.05.  
Total averbado: 3060 dias = 8 anos 4 meses 20 dias.

**Processo 1.6906.06.0** – Concede, em 16.2.06, a JULIA CRISTINA VIEIRA BARROSO, 77425.7, da Secretaria Municipal da Saúde, licença-prêmio referente ao quinquênio de 6.9.00 a 5.9.05, em face da revisão.

## DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.41508.05.0** - Exclui, em 15.2.06, a réplica sob código 18, dos períodos averbados pelo processo 1.34077.87.1, em relação a JOANA MARA ZIGLER HUNDERTMARCH, 19545.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, e averba o **tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e o artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3571 dias:

RGPS: 3571 dias

- Prefeitura Municipal de Santa Maria: de 1º.3.67 a 31.12.67, de 3.3.68 a 28.2.70 e de 1º.3.71 a 28.2.78.

**Processo 1.83.06.2** – Torna sem efeito, em 15.2.06, a averbação efetuada pelo processo 1.22462.05.8, no Diário Oficial de Porto Alegre 2582/05, de 7.3.97 a 29.3.05, e defere, em relação a LUCIR DA ROSA SOUZA, 36931.4, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4928 dias, excluídos os períodos colidentes:

Regime Próprio: 13 anos 6 meses 3 dias

- Prefeitura Municipal de Caxias do Sul: de 30.3.92 a 29.3.05;  
- Licença-prêmio convertida: 180 dias.

**Processo 1.6409.06.7** - Defere, em 10.2.06, em relação a ESTELA MARIS MOURA DOS SANTOS, 36944.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1823 dias:

Regime Próprio: 4 anos 12 meses 3 dias

- Estado do Rio Grande do Sul: de 17.3.00 a 13.3.05.

# Estagiários

## CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

**COMUNICA** a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º a 15.3.06, nas respectivas datas:

MATRIC.	NOME	CPF	DESLIG.	SECRET.	PROJ.	CURSO	TERMO
---------	------	-----	---------	---------	-------	-------	-------



35668.3	ANA VALERIA DIAS DA SILVA	46646094004	10/03/06	SGAE	00909	DIREITO	0000905	88702.6	LUIZ ANTONIO ALVES DA SILVA	612013081	10/03/06	SMIC	00916	TEC. EM AGROP.	0000116
38653.2	ALINE ANCINELLO FERRAZ	98826298068	10/03/06	SMC	00810	TURISMO	0002605	38650.8	GERSON LUIS DA CUNHA	40850811015	04/03/06	SMJ	00924	TEC. EM PUB.	0002600
38732.4	WAGNER NUNES ALDABE	500427003	14/03/06	SMDHS	00908	CIENC. JUR.	0002686							/POS-MED	
						E SOC.		38648.2	GUILHERME DE JESUS TURELA	82509930044	04/03/06	SMJ	00924	CIENC. JUR.	0002598
88656.4	ALBA MARIA SILVEIRA COLARES	60751657034	15/03/06	SMED	00007	MAG. - APROV. DE	0000317	38651.6	LORENZO BEZERRA DE M BARRETO	88616800034	04/03/06	SMJ	00924	COM. SOC. - JORN.	0002601
38643.3	ALEXANDRA PADILHA DA ROSA	95943757015	12/03/06	SMED	00815	PEDAG. - EDUC. INF.	0002584	37941.2	FRANCIS KRAUSBURG CORREA	1390156044	13/03/06	SMOV	00914	TEC. EM EDIF.	0002700
38733.2	ANA CLAUDIA FERNANDES DA ROSA	66409233000	14/03/06	SMED	00815	ED. FIS.	0002692	37209.4	RAFAEL VINICIUS DE OLIVEIRA	875157092	09/03/06	SMOV	00159	TEC. EM ELET.	0000812
38658.1	CARLOS DE ALBUQUERQUE F JUNIOR	96748893020	04/03/06	SMED	00815	ED. FIS.	0002611	38746.3	RENATA GOMES GARCIA	81016786034	13/03/06	SMOV	00914	TEC. EM EDIF.	0001867
38660.7	CELSO JOSE SALATINO	23851988000	04/03/06	SMED	00815	PEDAG. - MAG DA EDUC. INF. E.	0002615	88751.3	SHEILA NARA DE ASSIS MOREIRA	529384094	10/03/06	SMOV	00914	TEC. EM REDES DE COMP.	0001087
40418.6	DENISE DA SILVA RABELO	50826450059	06/03/06	SMED	00815	PEDAG. - MAG DA EDUC INF E	0002582	35692.3	ALINE DE SOUZA MARTINS	486881008	09/03/06	SMS	00918	ADM.	0000740
83492.9	NOELI DE LACERDA SILVA	802010083	04/03/06	SMED	00083	PEDAG. - MULTIMEIOS E INF.	0000248	38185.5	EMERSON DIAS NUNES	67666884087	14/03/06	SMS	00801	TEC. EM RAD.	0002715
38668.0	RAFAEL GARCEZ FREIRE	83098410000	11/03/06	SMED	00815	PEDAG. - PEDAG. EMPRESAR	0002624	38605.2	GLADIS TEREZINHA CAPITAO AMORA	53819586091	04/03/06	SMS	00162	ADM. HOSP.	0002539
38734.0	ROSELI GOETTEMS	69238740097	13/03/06	SMED	00815	ED. FIS.	0002694	38331.5	GUILHERME SILVEIRA RIBEIRO	80595464068	14/03/06	SMS	00801	TEC. EM RAD.	0002714
38661.5	ANTONIO ALBERTO DE L PEIXOTO	97279641091	04/03/06	SMF	00913	TEC. DE INFORM.	0002616	38760.5	IGOR POGORZELSKI K DE VARGAS	1519111002	14/03/06	SMS	00918	TEC. DE INFORM.	0002771
37698.8	BRENO LOUREIRO DE MENEZES	899999085	14/03/06	SMF	00913	CIENC. JUR. E SOC.	0002154	38663.1	MARCELO VIEIRA PERES	81797737015	11/03/06	SMS	00114	CIENC. BIO.	0002618
88907.1	IVETE BRYS	70032009	03/03/06	SMF	00913	ADM. EM COM. EXT.	0000706	38607.8	MARIA ALICE DE M CARVALHO	40785343768	03/03/06	SMS	00162	SERV. SOC.	0002541
37199.7	KARINA CARDOSO E CARDOZO	97875058015	11/03/06	SMF	00913	ADM. DE SIST. E SER.	0000783	38606.0	MARY ANGELA PEREIRA JACQUET	49171550020	04/03/06	SMS	00162	ADM. HOSP.	0002540
37943.8	WILLEN THUMS SCHMIDT	738141054	14/03/06	SMF	00913	COM. SOC. - JORN.	0002101	88413.0	MAXIMILIANO SILVA DE OLIVEIRA	91251320082	05/03/06	SMS	00114	CIENC. - HAB. BIO.	0002495
								31095.3	MAY SILVIO CHAGAS DA SILVEIRA	68941854172	07/03/06	SMS	00801	MED.	0003420
								36405.9	NATIELLI DE VAZ CHAVES	197753000	02/03/06	SMS	00801	FISIOT.	0003544

# Documentos oficiais

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO 11/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a inscrição das seguintes entidades:

- Associação de Educadores Populares de Porto Alegre – 484/06-R;
- Associação dos Moradores União Vila Pedreira – 485/06-R;
- Associação Riograndense de Apoio à Reabilitação do Paciente Psicossocial – ARAPS – 486/06-R.

Porto Alegre, em 20 de fevereiro de 2006.

**MARIA LOPES,**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

### RESOLUÇÃO 12/06

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE,

GRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar o cadastramento das seguintes entidades:

- Associação Assistencial Evangélica Portadores do Vírus HIV/AIDS – 393/06-R;
- Associação Comunitária dos Amigos do Lar Creche Vó Maria – 169/06-R;
- Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – ASAFOM – 430/06-R;
- Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul – 336/06-R;
- Associação Famílias em Solidariedade – 317/06-R;
- Associação Lar Santa Rita – 435/06-R;
- Congregação do Apostolado Católico Irmãs Palotinas – 280/06-R;
- Conselho Metropolitano de Porto Alegre da Sociedade de São Vicente de Paulo- 281/06-R;
- Escola Maria Imaculada – 164/06-R;
- Instituto Maria Imaculada – 160/06-R;
- Liga Feminina de Combate ao Câncer no Rio Grande do Sul – 218/06-R;
- Movimento de Donas de Casa e Consumidores – 328/06-R;
- Núcleo Espírita Fraternidade – 310/06-R;
- USBEE – Centro Marista Irmão Donato – 334/06-R.

Porto Alegre, em 20 de fevereiro de 2006.

**MARIA LOPES,**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

# EDITAIS



## ALTERAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/05 PROCESSO 001.028057.05.8.0000

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços destinados à Gestão do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incluindo a expansão da declaração eletrônica de ISSQN, objetivando atingir todas as pessoas jurídicas prestadoras ou tomadoras de serviços no Município de Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA de acordo com a legislação vigente comunica aos interessados as seguintes alterações do Edital em epígrafe:

Item 5.1.5.1.1 referente ao atestado de visita técnica .....onde lê-se 29 de dezembro de 2005 leia-se 7 de abril de 2006 ;

Item 3.1.4 do Projeto Básico anexo VII - Acrescente-se Ficará sob a responsabilidade .....da declaração mensal, com a utilização de funcionários da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .”

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Item 3.5 do Anexo VIII Minuta de Contrato - cláusula terceira - Acrescente-se:

Considera-se arrecadação.....monetária, **publicada no Relatório de Resumo da Execução Orçamentária do mês em referência.**

Informamos que as demais condições do Edital, bem como a abertura da licitação permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2006.

### COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 17/06 – PROCESSO 001.008114.06.4,** aquisição de cesta de hortifrutigranjeiros “in natura” para o mês de abril/06 para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 10 de março de 2006 .

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 10 de março de 2006  
**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS-SIREP

A COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis Concorrência 2/05 concedido através do processo 001.054974.05.4 pela, Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 7 de fevereiro de 2006, a contar de 7 de fevereiro de 2006 abaixo descrito:

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE**  
CGC: 89.150726/0001-14

ENDEREÇO: Estrada João de Oliveira Remião, 348 - Porto Alegre/RS

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	PREÇO REGISTRADO	NOVO PREÇO
06	1050251	Arroz agulha, grãos longo tipo 1, novo, primeira qualidade, com 1kg	1,00	1,15
07	1050269	Arroz agulha, grãos longo tipo 1, novo, primeira qualidade, com 5kg	1,00	1,15
08	1050277	Arroz parborizado, beneficiado, longo fino, tipo 1, pacote com 5kg.	1,00	1,07

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## LICITAÇÃO DESERTA CONVITE DE SERVIÇOS 1/06 PROCESSO 001.002020.06.8

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva em extintores de incêndio da Secretaria

ria, Municipal de Educação.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que não acudiram interessados, dando como Deserta a Licitação em epígrafe.

Demais informações relativas a presente Licitação serão prestadas na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, fone (051) 3289-1099.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## CONVITE 2/06 DESCCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 2 PROCESSO 001.003.938.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, apenas o item 2, as propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

Por ofertar preço acima do valor estimado:

**PHILIPS DO BRASIL LTDA.**

Por não atenderem às especificações exigidas no edital:

**E B M TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

**GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Com base na Lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de três dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas, às 14h30min, na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## TOMADA DE PREÇO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para

aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇO 57/06 – PROCESSO 001.008113.06.8**, para aquisição de PÃES e CREME VEGETAL, para o mês de abril/06, para a Secretaria Municipal da Educação - Rede Escolar, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 13 de março de 2006, às 9h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## ALTERAÇÃO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 287/05 PROCESSO 001.057422.05.2

A ÁREA COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento da Licitação acima, quanto aos itens 1 e 5, que em razão da aplicação do artigo 48, § 3º da Lei 8666/93, passou a ser vencedora a empresa Athenas Automação de Escritório Ltda.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## EXTRATO DE CONTRATO 8A/05

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 20/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Floricultura Buratto Ltda.

**OBJETO:** aquisição parcelada de coroas de flores.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.000,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 16 de fevereiro de 2006 e findando em 15 de fevereiro de 2007.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## CONVITE 8/06

**OBJETO:** Aquisição de Armário em Aço e Cadeiras

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6 de março de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

MARCO ANTONIO SILVA,

Gerente Administrativo.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 40/06

**MODALIDADE:** Convite 2/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Di Mazzaretto Comércio & Locação Ltda.

**OBJETO:** locação de veículo.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 40.000,00.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 7 de fevereiro de 2006 e findando em 6 de fevereiro de 2007.

## EXTRATO DE CONTRATO 262A/05

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 150/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Costa e Nunes Ltda.

**OBJETO:** locação de veículo.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.000,00.

**VIGÊNCIA:** prorrogado até 28 de fevereiro de 2006.

## EXTRATO DE CONTRATO 56R/04

**MODALIDADE:** Concorrência 4/01.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A.

**OBJETO:** fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes.

**VIGÊNCIA:** a partir de 3 de fevereiro de 2006.

## INEXIGIBILIDADE 1/06

**OBJETO:** Renovação de assinatura ILC.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 da lei 8.666/93 (caput) com vistas a renovação de assinatura ILC.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## ATA DE ABERTURA DO CONVITE 003.080068.06.5

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Darcy Nunes dos Santos e o Rafael Grandi dos Santos e, como secretário, Jorge Rafael Volkman, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "Execução de Serviços de Manutenção e Conservação em Próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos". Constatou-se que não houve comparecimento de nenhum licitante, por conseguinte caracterizando-se como deserta, conforme a lei 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitação:

**CONVITE 62/06 – 003.080476.05.8**

**OBJETO:** Papéis, materiais gráficos e de escritório.

Item 7 - LORIFLEX RS TINTAS ESPECIAIS LTDA.

Item 9 - DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.

Itens 1,2,3,4,5,6,8 - DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONCORRÊNCIA 003.080081.06.1

**OBJETO:** Recuperação Estrutural de Filtros das ETAS do Departamento Municipal de Água e Esgotos

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no DIA : 5 de abril de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 2 de março de 2006 a 31 de março de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação supra referido.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2006.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.



**CONVITE 7/06  
PROCESSO 001.000201.06.5**

**MODALIDADE:** Convite Tipo Menor Preço Global  
**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços gráficos de fotolitagem e impressão para Secretaria Municipal da Cultura.  
**Recebimento e Abertura dos Envelopes de Documentação e Proposta DATA:** 7 de março de 2006, às 10h30min  
**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453  
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na seção de licitação, Av. Independência, 453 fone 3289.8019.

Em 22 de fevereiro de 2006.

**ANA LUISA FAGUNDES,  
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.**

**PRÊMIO AÇORIANOS  
DE MÚSICA 2005**

**CATEGORIA REGIONAL**

**COMPOSITOR:**  
1. Marco Aurélio Vasconcelos.  
2. Léo Costta  
3. Mauro MORAES  
**INSTRUMENTISTA:**  
1. Ricardo Arenhaldt (Quartchêto)  
2. Marcello Caminha (Mauro Moraes e Quarteto Milongamento)  
3. Ricardo Martins (Muchas Gracias)  
**INTERPRETE:**  
1. Maria Helena Anversa (Una Canzone Per Te)

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

2. João de Almeida Neto (Em Nome do Pai)  
3. Luiz Marengo (Querência, Tempo e Ausência)  
**DISCO:**  
1. Quartchêto  
2. Querência, Tempo e Ausência  
3. Muchas Gracias

**CATEGORIA MPB**

**COMPOSITOR:**  
1. Orestes Dornelles e Risomá Cordeiro (Tribufú)  
2. Felipe Azevedo (Percussivê ou Prece ao Louva-a Deus)  
3. Paulo Glazmann (Estação do Sonho)  
**INSTRUMENTISTA:**  
1. Felipe Azevedo (Percussivê ou Prece ao Louva-a Deus)  
2. Risomá Cordeiro (Tribufú)  
3. Nicola Spolidoro (Estação do Sonho)  
**INTERPRETE:**  
1. Mônica Mendes (Estação do Sonho)  
2. Karine Cunha (Fluida)  
3. Thedy Corrêa (Loopicínio)  
**DISCO:**  
1. Clube do Choro  
2. Percussivê ou Prece ao Louva-a-Deus  
3. Tribufú

**CATEGORIA POP**

**COMPOSITOR:**  
1. Jimi Joe (Saudade do Brasil)  
2. Armandinho (Casinha)  
3. Thedy Corrêa (Pequeno Universo)  
**INSTRUMENTISTA:**  
1. Renato Velho (Estratosférico)  
2. Veco Marques (Pequeno Universo)  
3. JImi Joe (Saudade do Futuro)  
**INTERPRETE:**  
1. Izmália (Naja)

2. Alemão Ronaldo (Alemão Ronaldo Acústico)  
3. Charles Máster (TNT)  
**DISCO:**  
1. Casinha (Armandinho)  
2. Nenhum de Nós (Pequeno Universo)  
3. TNT (Um por Todos ou Todos por Um)

**CATEGORIA ERUDITO**

**INSTRUMENTISTA / INTERPRETE:**  
1. Paulo Inda (violão)  
2. Fernando Cordella (cravo)  
3. Orquestra Unisinos  
**DISCO:**  
1. (Paulo Inda)  
2. Canções Brasileiras (Adriana de Almeida e Olinda Allesandrini)  
3. Colóquio (Bruno Kiefer)

**CATEGORIA INSTRUMENTAL**

**COMPOSITOR:**  
1. Paulo Dorfman  
2. Geraldo Flach  
3. Cláudio Sander  
**INSTRUMENTISTA / INTERPRETE**  
1. Orquestra de Câmara da ULBRA  
2. Geraldo Flach  
3. Cláudio Sander  
**DISCO:**  
1. Meu Piano  
2. Marcos Davi e Casa III  
3. Gato e Sapato  
**DVD:** Kleiton & Kleidir, Tchê Garotos, Acústico MTV Bandas Gaúchas.  
**ESPETÁCULO:** Arrabalero (Toneco e Grupo), Estratosférico (Renato Velho), Quartchêto (Julio Rizzo e Grupo)  
**REVELAÇÃO GERAL:** Mônica Mendes, Drive, Bleque,  
**SERGIUS GONZAGA,  
Secretário Municipal da Cultura.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
**EXTRATO DE  
CARTA-CONTRATO  
ADJUDICAÇÃO DIRETA**

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

**FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,  
Assessoria Jurídica.**

**TORNA SEM EFEITO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna sem efeito a publicação do dia 20 de fevereiro, referente à Adjudicação Direta 002.070640.06.8.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

**SANDRA CORREA ARNT,  
Assessoria Jurídica.**

**PROCESSO 002.081037.05.8**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Empresa Pizzato e Pizzato Ltda.  
**OBJETO:** Reconstrução de muro de pedra na Rua Interlagos, 104.  
**PRAZO:** 60 dias  
**VALOR:** R\$ 13.865,31  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1402.1020-449051990000-1



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
**INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Educação  
**CONTRATADA:** Nados Unidos Escola de Natação Ltda 03.329.103/0001-98 Endereço: Av. Teixeira Mendes, 704 – Chácara das Pedras – Porto Alegre/RS.  
**OBJETO:** Contratação de serviços para o “Programa de nataçao especial para crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais”.  
**VALOR:** R\$ 40.165,64 custo total.  
**DOTAÇÃO :** 1502-2458-339039999900-20  
**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação será de janeiro a dezembro de 2006.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 87, inciso IV, da Lei Federal 8666/93  
**PROCESSO:** 001.015520.04.8

Porto Alegre, 8 de fevereiro de 2006.

**MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,  
Secretária Municipal da Educação.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**EXTRATO DE  
TERMO ADITIVO**

**PREÇO:** o preço da carta-contrato fica reduzido de R\$ 8.077,20, equivalente a 25% do ajuste original, passando o valor da carta-contrato para R\$ 24.307,80.

Extrato de Termo Aditivo 4 ao Contrato 4/04  
Concorrência 8/03 – ELIC/CJURF  
**CONTRATADA:** Construtora Dalmas Ltda.  
**PROCESSO:** 004.005491.03.1  
**FIRMADO em:** 20 de fevereiro de 2006  
**PRAZO:** acréscimo de 160 dias, encerrando em 25 de agosto de 2006 .

Extrato de Termo Aditivo 1 a Carta-Contrato 9 /05  
Convite 3/05 – ELIC/CJURF  
**CONTRATADA:** Aerogeo Ltda.  
**PROCESSO:** 004.003297.04.7  
**FIRMADO em:** 31 de janeiro de 2006  
**PREÇO:** o preço da carta-contrato fica reduzido de R\$ 8.056,00, equivalente a 25% do ajuste original, passando o valor da carta-contrato para R\$ 40.356,00.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,  
Diretor-Geral.**

Extrato de Termo Aditivo 1 a Carta-Contrato 3 /05  
Convite 3/05- ELIC/CJURF  
**CONTRATADA:** Terrasys Engenharia e Sistemas Ltda.  
**PROCESSO:** 004.003297.04.7  
**FIRMADO em:** 15 de fevereiro de 2006



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO  
**EXTRATO DE  
ORDEM DE COMPRA**

**MODALIDADE:** Convite 30/05  
**PROCESSO 008.009134.05.0**  
**OBJETO:** Aquisição de Acessórios de Comunicação  
**DIGITAL ELETRÔNICA DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA.**  

CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR
10561	MICROFONE DE LAPELA	PÇ	60	R\$ 171,00
<b>Total por Fornecedor:</b>				<b>R\$ 10.260,00</b>

  
**BASE LEGAL:** Artigo 23, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,  
Diretora Administrativo-Financeira.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**DISPENSA  
PROCESSO 006.01095.06.3**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa São Carlos Ar Condicionado Ltda para prestação de serviços de manutenção ar condicionado, com base no Artigo 24, inciso V da Lei 8666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,  
Diretora Administrativa.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**EXTRATO DE  
TERMO ADITIVO**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público, patrocínio aos atletas colaboradores da Companhia, com base no Artigo 25 da Lei 8666/93.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,  
Diretora Administrativa.**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**EXTRATO DE  
TERMO ADITIVO**

**PROCESSO: 001.041587.04.9**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADA:** Excelsior S/A - Hotéis de Turismo (Ritter Hotéis)  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual, pelo período de 12 meses, a contar de 1º de janeiro de 2006 .  
**PREÇO:** R\$ 30.350,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, § 2 da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2006.

**PEDRO GUS,  
Secretário Municipal da Saúde.**

# Concluído acordo para restauração da Fonte Talavera

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) concluiu as tratativas com a Artesania Talaverana, sediada na cidade Talavera de La Reyna, na Espanha, para recuperação da Fonte Talavera, localizada na Praça Montevideo, em frente ao Paço Municipal. Foram enviados aos artesãos alguns fragmentos da peça original, para identificação da cor da obra.

A Prefeitura está reunindo os documentos necessários ao pagamento da primeira parcela do trabalho, com recursos do Fundo do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural (Funphac). Os responsáveis pela recuperação da peça danificada estimam em seis meses a duração do restauro.

A fonte foi doada a Porto Alegre pela Sociedade Espanhola de Socorros Mútuos no centenário da Revolução Farroupilha (1935). A peça foi criada pelo artista Juan Ruiz de Luna em seu atelier na cidade em Talavera de la Reina, Espanha.

No dia 9 de junho de 2005, cerca de 300 carroceiros reuniram-se em frente à Prefeitura para uma manifestação, quando foi quebrada a escultura da parte superior do monumento.

A última restauração da fonte aconteceu em 2000.



João Fiorin- PMPA

Peça foi criada pelo artista Juan Ruiz de Luna

## Monumenta vai restaurar imóveis particulares

O Programa Monumenta, que financia a conservação de imóveis particulares antigos ou históricos, começou a chamar os proprietários de imóveis que obtiveram aprovação de suas propostas. Os selecionados (vide relação abaixo) devem comparecer à Unidade Executora de Projetos (UEP), localizada nos Altos do Mercado Público (salas 56/58; telefone 3221-8373).

Um dos objetivos do Monumenta é conscientizar sobre a importância da conservação de casas e edifícios, tão essencial à harmonia das cidades quanto a preservação de monumentos públicos, praças e ruas. O financiamento destinado à restauração de imóveis privados corresponde a 30% do valor total a ser investido na capital gaúcha. O projeto envolve a Secretaria Municipal de Cultura (SMC), Caixa Econômica Federal (CEF) e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

João Fiorin- PMPA



Prédio da Riachuelo foi entregue em dezembro de 2005

Desde 2003, o Monumenta está mantendo contato com cerca de 140 proprietários de imóveis privados. Foi elaborado um Guia de Financiamento, orientando sobre a obtenção de recursos, além do levantamento fotográfico de todos os imóveis participantes, com relatórios sobre o estado de conservação de cada um.

O Edital de Seleção foi aberto em dezembro de 2004, relacionando 134 imóveis passíveis de receber apoio financeiro para o restabelecimento de suas características arquitetônicas e históricas. O valor disponível para esta ação é de R\$ 3.896.402,42. Seis imóveis encontram-se em fase de análise na CEF (análise financeira), Prefeitura e IPHAN (análise de projetos).

Devido à desistência ou impossibilidade de alguns proprietários, estão sendo chamados a apresentar-se na UEP os classificados na lista publicada originalmente em 31 de maio de 2005. Os imóveis que serão restaurados refletem as características histórico-arquitetônicas do centro de Porto Alegre, apresentando grande diversidade de épocas e estilos, além de variadas condições de conservação e integridade. O primeiro prédio particular restaurado pelo Monumenta, em parceria com a CEF, foi entregue em dezembro de 2005 (Rua Riachuelo, 933).

### Estão sendo chamados pelo Monumenta:

Ben-Hur Fernando Cassol Dalla Porta, Cláudio Dorneles Marinho, Gilse Damasceno Ferreira Pacheco - Rua Gen. Auto, 85  
Renato Garcia dos Santos - Rua Gen. Auto, 123  
Ildo Luiz Lando - Rua João Manoel, 312  
Luiz Ary Vessini de Lima - Rua Riachuelo, 838  
Condomínio Edifício Santos Dumont - Av. Borges de Medeiros, 464  
Pedro Tsunsan Mu - Rua Andrade Neves, 160

## AGENDA

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

9h às 12h - Fundação de Assistência Social e Cidadania realiza o recadastramento de 80 famílias que integram o programa Bolsa Família, do governo federal. A ação ocorre no Módulo de Assistência Social Partenon, na Rua Barão do Amazonas, 1959. Informações: 3384-2122, com Rosana.

### PERIMETRAL

14h30 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa Aracruz Celulose firmam parceria para irrigar as mudas de árvore plantadas na Av. Campos Velho e em toda extensão da Terceira Perimetral, até o Monumento Laçador. O ponto de encontro é o canteiro central da Av. Salvador França, esquina com a Av. Ipiranga.

### SANEAMENTO

8h30 às 16h30 - até 10 de março, usuários do Dmae podem renegociar eventuais dívidas relativas a contas de água. Basta procurar um dos cinco postos do departamento, de segunda a sexta-feira, portando carteira de identidade e comprovante de propriedade do imóvel ou autorização do proprietário: Azenha - Rua Barão do Triunfo, 714; Centro - Rua José Montauri, 159; Moinhos de Vento - Rua 24 de Outubro, 200; Partenon - Rua Prof. Cristiano Fischer, 2402; Zona Norte - Rua Aliança, 70. Informações: 3289.9000.

### DIREITOS HUMANOS

14h às 18h - Prefeitura cadastra entidades do Povo Negro. Interessados devem se dirigir ao Núcleo de Políticas Públicas para o Povo Negro. Local: sede da SMDHSU (Rua João Alfredo, 607, 2º andar - bairro Cidade Baixa). Até o dia 23 de fevereiro.

### CULTURA

9h às 12h e 14h às 17h - Coordenação de Artes Cênicas da SMC recebe inscrições para o projeto Novas Caras. Autores, diretores e atores iniciantes de teatro interessados devem entregar o material solicitado de segunda a sexta-feira, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575, Cidade Baixa). Até o final de fevereiro.

Inscrições abertas para novos alunos no Atelier Livre da Prefeitura, em oficinas nas diversas áreas das artes visuais. Até o dia 3 de março. Informações e inscrições: secretaria do Atelier (Av. Érico Veríssimo, 307) ou pelo fone 3221-6622, ramais 203 e 204.

9h às 21h - exposição de fotografias minimalistas Mínimo Intenso, de Douglas Dickel. Local: Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). A mostra permanece no local até o dia 12 de março, com visitação de terça a domingo, das 9 às 21 horas. Suas fotos recebem comentários do mundo todo em sua página no Flickr.

### GALERIA DE ARTE

Inscrições até amanhã para ocupação da galeria de arte do Dmae. O atendimento da galeria é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. Endereço: Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Informações pelo telefone 3289-9722, ou escreva para galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br.

### EXPOSIÇÃO

Até 15 de março, cinco esculturas em metal de autoria de Xico Stockinger e integrantes do acervo da Prefeitura estarão expostas no andar térreo do Paço Municipal (Praça Montevideu, 10, Centro). As obras são representadas nas figuras de dois guerreiros e da Série Gabirus I, II e III.





# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano X – Edição 2726 – Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2006

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## Serviços da Prefeitura continuam no Carnaval

Nos quatro dias de Carnaval, diversos serviços da Prefeitura estarão disponíveis no Complexo Cultural do Porto Seco (Avenida Plínio Kroeff, s/nº) e também nos bairros da cidade.

### No Porto Seco

#### Saúde

O serviço de saúde no Complexo Cultural terá duas ambulâncias de suporte básico coordenadas pelo Samu, a partir das 18h dos dias 25, 26, 27, 28 de fevereiro e 4 de março. O serviço é fornecido até o fim dos desfiles, com dois socorristas em cada unidade. Haverá um ambulatório na área de desfiles

Ricardo Giusti - PMPA



No Porto Seco, praça de alimentação é coberta e possui 31 bancas

- coordenado pelo Hospital Pronto Socorro, com um médico, um enfermeiro, técnicos em enfermagem e apoio administrativo.

Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (CGVS) - uma equipe de alimentos fiscalizará a qualidade dos alimentos sob o ponto de vista da saúde na Praça de Alimentação, nas quatro noites de Carnaval e no Desfile das Campeãs.

Equipe de Políticas de DST/Aids - distribuirá 60 mil preservativos na área de desfiles, dará orientações e distribuirá 25 mil folders educativos às pessoas que solicitarem informações.

#### Transporte

Haverá passe livre das 4h da madrugada do domingo de Carnaval, 26, até as 4h de segunda-feira, 27. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) organizou esquema especial de linhas de ônibus para atender o Complexo Cultural do Porto Seco. O sistema vale para todas as noites de Carnaval: de sábado, 25, até Quarta-feira de Cinzas, 1º, e no dia do desfile das Campeãs, 4 de março.

Linhas de ônibus: E10 - Restinga/Carnaval (via Lomba), com saída do Terminal da Av. Nilo Wulff; E33 Centro / Evento, via Sertório; 633 Costa e Silva, via Assis Brasil (terminal centro na Praça Rui Barbosa); B02 (integração Metrô); T6 Carnaval (terminal na Avenida Princesa Isabel). Mais informações pelo fone 118.

#### Limpeza

A equipe de plantão do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para os serviços de infra-estrutura no Complexo Cultural do Porto Seco terá 60 garis. Até 24 de fevereiro, limpeza com capina interna e externa, bem como pintura dos meios-fios nos bairros Cohab - Conjunto Residencial Presidente Costa e Silva, Parque Santa Fé e vias de acesso ao Complexo (avenidas Plínio Kroeff, Dante Ângelo Pilla, Bernardino Silveira de Amorim, Francisco Silveira Bittencourt, Baltazar de Oliveira Garcia, Manoel Elias, Assis Brasil; ruas 1934, 1937 e 1939). Dias 18, 25, 26, 27, 28 de fevereiro e 4 de março: varredura e lavagem da Pista do Desfile, da concentração, dispersão, da via em frente aos barracões e da Rua 1939.

#### Alimentação

A Praça de Alimentação, protegida por uma lona, fica na entrada do Complexo. Abriga 31 pontos de venda de alimentos e bebidas em geral. Serão barracas comercializando lanches como churrasquinho e cachorro-quente, refeições, além de água, cerveja e refrigerantes. Haverá um telão transmitindo o desfile do Grupo Especial, transmitido dia 25, sábado, pela RBS TV. O acesso é gratuito.

#### Banheiros

Serão disponibilizados 40 banheiros químicos na parte externa do Complexo, junto à Praça de Alimentação. Serão 23 banheiros femininos, 13 masculinos e quatro para pessoas portadoras de necessidades especiais.

#### Segurança

A Prefeitura firmou convênio com a Brigada Militar para a Operação Carnaval 2006. O objetivo é garantir segurança ostensiva e prevenção no combate a incêndios dentro do Complexo Cultural do Porto Seco. O acordo prevê serviços de segurança externa e interna, integrando as oito unidades de policiamento que atuam no município. Durante os quatro dias do evento a ação envolverá cerca de 2 mil policiais militares, viaturas, equipamentos contra incêndio, câmeras de monitoramento e cães de guarda.

Além do Porto Seco, a operação da BM inclui monitoramento no entorno, especialmente nas vilas São Borja, Vitória da Conquista, Santa Fé, Santa Rosa e Amazônia, nas principais avenidas por onde trafegam as linhas de ônibus que conduzem ao Complexo e nos trajetos por onde se deslocam

as escolas de samba. O efetivo terá apoio da Guarda Municipal e seguranças do evento.

#### Água e Esgotos

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) realizou os seguintes serviços no Complexo Cultural do Porto Seco: esgoto cloacal: 1.638m de rede; 220 ramais; 28 poços de visita; 44 caixas adicionais de calçada; limpeza e conserto de seis fossas sépticas existentes no local; instalação de fossa séptica de 2.000 litros; instalação de fossa séptica para 100 pessoas (que atenderá os pavilhões); revisão da rede de abastecimento existente no local; revisão de hidrantes junto à pista de eventos.

João Fiorin - PMPA



Dois ambulâncias do Samu estarão disponíveis em caso emergência

### MATÉRIAS AO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE PARA DIA 1º, ATÉ 16 HORAS, DE HOJE

Conforme Decreto 10.149 de 9 de dezembro de 1991 que estabelece todos os dias de pontos facultativos em Porto Alegre, por ocasiões de comemorações de datas significativas para comunidade, estão incluídos os dias de expedientes, no Carnaval, Segunda e Terça-feira de Carnaval e na Quarta-feira de cinzas, na parte da manhã, reiniciando as atividades às 12 horas.

Tendo em vista dispositivos do Decreto, o Diário Oficial de Porto Alegre não circulará na segunda-feira, dia 27 e na terça-feira, dia 28, retornando às atividades normais na quarta-feira, dia 1º de março, a partir da 12 horas.

Todas as matérias para publicações no próximo dia 1º de março deverão ser encaminhadas a este jornal até 16 horas, de hoje, dia 24.

**JOÃO IUDES NODARI,**  
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

**EXECUTIVO****DECRETO Nº 15.063, de 31 de janeiro de 2006.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.481.233,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b”, “c”, “d” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**GABINETE DO PREFEITO**

Crédito: 0201-04.0121.200.1330 - FINANCIAMENTO LOCAL E OP - URBAL  
3390.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 900,00  
Vínculo: 1051 - PROGRAMA URB-AL  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 900,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Crédito: 1001-13.0392.112.2480 - CARNAVAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 571.133,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 571.133,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Crédito: 1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 25.700,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1200-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 25.700,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**

Crédito: 1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 1.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES  
1700-26.0453.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.500,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

Crédito: 1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 22.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
1900-15.0451.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 22.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL R\$ 240.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 240.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**DECRETOS**

Crédito: 2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 20.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS  
3190.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 520.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
2001-18.0541.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 520.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Crédito: 2100-04.0122.200.2475 - ENCARGOS GERAIS**

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 62.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9999.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$ 62.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL**

Crédito: 2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 18.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL  
2301-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$ 18.000,00  
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
Valor Total do Decreto: R\$ 1.481.233,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de janeiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 15.098, de 20 de fevereiro de 2006.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Rua Dona Teodora nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

**DECRETA:**

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da IIIª Perimetral, os imóveis a seguir descritos:

a) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 488, distante 209m00 de extensão da esquina mais próxima que é formada com a Rua Frederico Mentz, com área de 63,33 m², como consta na Matrícula nº 89444, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel a sudoeste, mede 30m20 de extensão, no alinhamento da Rua Dona Teodora; a noroeste, mede 0m84 de extensão e limita-se com imóvel de nº 460, de Doralice da Silva Santa Maria; a sudeste, mede 1m51 de extensão e limita-se com imóvel de nº 500, de Astrogildo Machado e esposa; a nordeste, nos fundos, mede 30m42 de extensão por um segmento curvo-convexo de raio 70m25 de extensão, corda 30m17 de extensão, ângulo central 24º 48’ 25” e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº 002.079037.04.6.”

b) “Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 208, dessa e nº 686, da Rua Frederico Mentz, com área de 259,48 m², como consta na Matrícula nº 86463, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel ao sul, mede 113m63



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

**TIRAGEM:** 2.000 exemplares

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

de extensão, no alinhamento da Rua Dona Teodora; a leste, mede 1m35 de extensão e limita-se com imóvel de Joaquim Vaz Ferreira; a oeste, mede 4m14 de extensão no alinhamento da Rua Frederico Mentz; ao norte, nos fundos, mede 114m16 de extensão por dois segmentos a seguir: o primeiro, partindo da divisa oeste no sentido da direção leste-sudeste, mede 22m69 de extensão e o segundo, partindo do segmento anterior e inflexionando para leste, mede 91m47 de extensão, limitando-se ambos, com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº002.079038.04.2.”

c)“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nºs 695 e 787, com área de 38,39 m<sup>2</sup>, como consta na Transcrição nº 26.093, fl. 259, do livro 3-P, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel a nordeste, mede 47m05 de extensão no alinhamento da Rua Dona Teodora; a sudoeste, mede 47m15 de extensão por dois segmentos a seguir: o primeiro, partindo da divisa nordeste no sentido da direção sudeste, mede 6m50 de extensão em linha reta e o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, mede 40m65 de extensão em linha curva-convexa de raio 301m25 de extensão, corda 40m62 de extensão, ângulo central 07° 43' 50" e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº002.079014.05.4.”

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

#### **DECRETO Nº 15.101, de 20 de fevereiro de 2006.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Rua Dona Teodora, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da IIIª Perimetral, os imóveis a seguir descritos:

a)“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 913, com área de 10,6196 m<sup>2</sup> como consta na Transcrição nº 71.423, fl. 137, do livro 3-CG, do Registro de Imóveis da 1ª Zona. Dito imóvel a nordeste, mede 6m60 de extensão, no alinhamento da Rua Dona Teodora; a sudeste, mede 2m18 de extensão e limita-se com imóvel de Bento José Inácio de Oliveira; a noroeste, mede 1m03 de extensão e limita-se com imóvel de Bento José Inácio de Oliveira; a sudoeste, nos fundos, mede 6m76 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº002.079022.05.7.”

b)“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 907, com área de 6,4950 m<sup>2</sup> como consta na Transcrição nº 36.721, fl. 142, do livro 3-AA, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel a nordeste, mede 6m61 de extensão, no alinhamento da Rua Dona Teodora; a sudeste, mede 1m03 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de herdeiros de Bento José Inácio de Oliveira; a noroeste, mede 0m98 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de herdeiros de Bento José Inácio de Oliveira; a sudoeste, nos fundos, mede 6m61 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº002.079025.05.6.”

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício

#### **DECRETO Nº 15.102, de 20 de fevereiro de 2006.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Rua Dona Teodora, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da IIIª Perimetral, os imóveis a seguir descritos:

a)“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 931, com área de 21,3365 m<sup>2</sup> como consta na Matrícula nº 77482, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel a nordeste, mede 6m43 de extensão, no alinhamento da Rua Dona Teodora; a sudeste, mede 3m73 de extensão e limita-se com imóvel nº 939, de Almiro Silveira dos Reis; a noroeste, mede 2m90 de extensão e limita-se com imóvel do nº 925, que é ou foi de herdeiros de Bento José Inácio de Oliveira; a sudoeste, nos fundos, mede 6m52 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº002.079012.05.1”.

b)“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 939, com área de 26,6742 m<sup>2</sup> como consta na Transcrição nº 37.844, fl. 170, do livro 3-AP, do Registro de Imóveis da 1ª Zona. Dito imóvel a nordeste, mede 6m50 de extensão, no alinhamento da Rua Dona Teodora; a sudeste, mede 4m47 de extensão e limita-se com imóvel de Bento José Inácio de Oliveira; a noroeste, mede 3m73 de extensão e limita-se com imóvel de Bento José Inácio de Oliveira; a sudoeste, nos fundos, mede 6m58 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº002.079021.05.0”.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício

#### **DECRETO Nº 15.103, de 20 de fevereiro de 2006.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis localizados na Rua Dona Teodora, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i” e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º São declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a implantação da IIIª Perimetral, os imóveis a seguir descritos:

a)“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 919, com área de 18,1855m<sup>2</sup> como consta na Matrícula nº 61771, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel ao norte, mede 7m26 de extensão, no alinhamento da Rua Dona Teodora; a sudeste, mede 2m85 de extensão e a noroeste, mede

2m18 de extensão limitando-se, à direita, com imóvel de Pedro da Silva e, à esquerda, com imóvel de Almir Silveira dos Reis; a sudoeste, nos fundos, mede 7m37 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº002.079024.05.0”.

b)“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Rua Dona Teodora, parte de todo maior sob nº 925, com área de 18,2222m² como consta na Matrícula nº 105713, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 4ª Zona. Dito imóvel a nordeste, mede 6m43 de extensão, no alinhamento da Rua Dona Teodora; a sudeste, mede 2m90 de extensão e limita-se com imóvel de Aldo Azevedo Soares; a noroeste, mede 2m85 de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Bento José Inácio de Oliveira; a sudoeste, nos fundos, mede 6m45 de extensão e limita-se com remanescente do terreno expropriado, tudo como consta no Processo Administrativo nº002.079013.05.8”.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os

atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de fevereiro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a LUIZA MARIA RIBEIRO, 55976.5, psicóloga, ES.1.29.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.2.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança assistente técnico, 2.1.1.6, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 182 de 15.2.06 (processo 1.6778.06.2).

**CONCEDE** a ROGERIO OLIVEIRA BOHNS, 58456.5, professor, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 30.1.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por atividades, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 183 de 15.2.06 (processo 1.7027.06.0).

**DESIGNA** ADELSON AZEVEDO JARDIM, 57532.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Patrimônio Mobiliário/APM, a contar de 2.1.06, código do posto 11160004, código do órgão 13603012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 178 de 14.2.06 (processo 1.6444.06.7).

**DESIGNA** RAUL DIESTEL, 58347.6, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Lançamento e Fiscalização/CGT, a contar de 1º.2.06, código do posto 21130002, código do órgão 13603005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 181 de 15.2.06 (processo 1.6688.06.3).

**DESIGNA** REGINA MIRANDA VALLE, 57862.5, contadora, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de gestora B, da Área de Auditoria-Geral, a contar de 1º.2.06, código do posto 11170009, código do órgão 13709005,

com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 185 de 15.2.06 (processo 1.5815.06.1).

**DISPENSA** ADELSON AZEVEDO JARDIM, 57532.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Permissões e Alienações/APM, a contar de 2.1.06, código do posto 21130002, código do órgão 13603014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 176 de 14.2.06 (processo 1.6444.06.7).

**DISPENSA** RENILDA RODRIGUES, 22646.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Patrimônio Mobiliário/APM, a contar de 2.1.06, código do posto 11160004, código do órgão 13603012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 177 de 14.2.06 (processo 1.6444.06.7).

**DISPENSA** FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO, 58005.0, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Lançamento e Fiscalização/CGT, a contar de 1º.2.06, código do posto 21130002, código do órgão 13603005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 180 de 15.2.06 (processo 1.6688.06.3).

**DISPENSA** MARILENE FINATTO ROLLO, 46189.7, contadora, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de gestora B, da Área de Auditoria-Geral, a contar de 1º.2.06, código do posto 11170009, código do órgão 13709005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 184 de 15.2.06 (processo 1.5815.06.1).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA** HELOISA NUNES TOLEDO, 42486.1, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9375/10950d avos, com paridade em relação aos servidores ati-

vos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 9 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; CPF 06787541015, PASEP 10302523992, através do Ato 170 de 1º.2.06 (processo 1.29569.05.2). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA** ALZIRA GUARDI TORRES, 14479.0, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8704/10950d avos, com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 8 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo

43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/02; artigo 71 da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 21292140020, PASEP 10600362180, através do Ato 171 de 1º.2.06 (processo 1.8313.05.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA** HELENA VITÓRIA DOS SANTOS MACHADO, 35114.8, estatutária, arquiteta, ES.1.02.NS.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; CPF 01382667000, PASEP 10074606880, através do Ato 172 de 1º.2.06 (processo 1.270.05.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

**APOSENTA** NEIVA DE CAMILLIS, 33821.0, estatutária, engenheira agrônoma, ES.1.15.NS.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complemen-



tar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 6 - Gerente de Parque, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; CPF 12328871020, PASEP 10682350181, através do Ato 173 de 1º.2.06 (processo 1.40113.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA ELI DA SILVA MORAES**, 12145.9, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 113h 01min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; CPF 23807873015, PASEP 10244940069, através do Ato 174 de 1º.2.06 (processo 1.44679.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA CLOÉ CHIMENDES RODRIGUES**, 13327.2, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.08.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntari-

amente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 8+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 19811209049, PASEP 10267463720, através do Ato 177 de 1º.2.06 (processo 1.24014.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA CONCEIÇÃO CORREA HENRIQSON**, 15880.8, estatutária, cozinheira, OP.1.20.04.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 7+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; CPF 34610847000, PASEP 10258414690, através do Ato 179 de 1º.2.06 (processo 1.16421.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA ARLETE MARI PRESTES MENDES**, 41867.3, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b”

e, inciso II da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 06h 37min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/02; artigo 71 da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 26274027068, PASEP 10649557678, através do Ato 180 de 1º.2.06 (processo 1.6363.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA SILVIA MARIA MANZOLIRICO**, 14167.1, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 32 da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 26256380010, PASEP 10094790768, através do Ato 181 de 1º.2.06 (processo 1.9236.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA JOÃO LINEU BARBOSA DOS SANTOS**, 9750.1, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento in-

tegral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Lei 9870/05; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei nº 6309/88; serviço noturno - média: 118h 23min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 19900490010, PASEP 10241591152, através do Ato 195 de 1º.2.06 (processo 1.36.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 8.11.05, **PAULO RENATO FLORES RIBEIRO**, 66839.2, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Plano Previdenciário com enquadramento no Regime de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; CPF 25476394087, PASEP 10255879919, através do Ato 220 de 13.2.06 (processo 1.52420.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a **LEANDRO RODRIGUES VIEIRA**, 45904.0, operário CLT, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 26.10.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88 e

Decreto 9377/89, através da Portaria 344 de 13.2.06 (processo 1.6606.06.7).

**CONCEDE** a PAULO SERGIO CASCAES RAMOS, 55274.5, motorista, OP.1.15.04.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.9.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 345 de 13.2.06 (processo 1.6605.06.0).

**CONCEDE** a LORI MARIA GREGORY, 49616.6, nutricionista, ES.1.27.NS.C.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.7.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 346 de 13.2.06 (processo 1.6603.06.8).

**CONCEDE** a GERSON SGIERS, 13926.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal dos Transportes, de 1º.1 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 371 de 15.2.06 (processo 1.15713.04.0).

**CONCEDE** a SANDRA BEATRIZ MELLO CABRAL, 65276.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 6.7.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 372 de 15.2.06 (processo 1.36885.05.3).

**CONCEDE** a PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, de 16 a 30.11.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 377 de 15.2.06 (processo 1.50514.05.9).

**CONCEDE** a NARA BEATRIZ MACHADO, 47468.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 27.5 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto

11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 385 de 16.2.06 (processo 1.30988.04.7).

**CONCEDE** a LEA MARILDA DORNELLES VIERO, 44509.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, 1º.7.03 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 386 de 16.2.06 (processo 1.50150.03.0).

**CONCEDE** a IDALINA FAGUNDES VENTURINI, 39061.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedida para a Secretaria Municipal da Fazenda, de 14.11.05 a 31.12.06, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 387 de 16.2.06 (processo 1.53258.05.3).

**CONCEDE** a DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING, 68343.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.8.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 388 de 16.2.06 (processo 1.34940.05.7).

**CONCEDE** a ANDRE LUIZ ELIAS, 86437.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 23.9.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 389 de 16.2.06 (processo 1.44208.05.7).

**CONCEDE** a SANDRA MARIA BARBOSA DAMAS, 14961.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.7.03 a 30.9.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto

11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 391 de 16.2.06 (processo 1.17811.04.0).

**CONVOCA**, a contar de 1º.2.06, CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 60666.5, procuradora, ES.1.28.NS, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.06, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 373 de 15.2.06 (processo 1.7085.06.0).

**CONVOCA**, até ulterior deliberação, TEREZINHA FE LARANJEIRA, 67531.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37, 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 376 de 15.2.06 (processo 1.5813.06.9).

**CONVOCA** DILERMANDO CATTANEO DA SILVEIRA, 37619.4, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 381 de 15.2.06 (processo 1.7444.06.0).

**CONVOCA** LUIZ ALBERTO GIRARDI, 78953.7, professor, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 382 de 15.2.06 (processo 1.7444.06.0).

**CONVOCA** RENATA WIZER DIAS, 69585.8, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 384 de 16.2.06 (processo 1.7443.06.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 4.7.05, em relação a LORI MARIA GREGORY, 49616.6, nutricionista, ES.1.27.NS.C.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 367 de 11.3.91, que concedeu, a contar de 16.11.90, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 348 de 13.2.06 (processo 1.6602.06.1).

**FAZ CESSAR**, de 16 a 30.11.05, em relação a PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 185 de 24.1.03, que concedeu, a contar de 26.11.02, gratificação especial por exercí-

cio de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 378 de 15.2.06 (processo 1.50514.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.1.03, em relação a CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 60666.5, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 381 de 24.3.98, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.98, através da Portaria 379 de 15.2.06 (processo 1.7085.06.0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 58/06, que constitui a Comissão Especial de Licitações com base na Lei 8666/93 artigo 51, quanto à data de entrada em vigor que passa a ser 6.2.06 e não como constou na publicação anterior de 6.2.05; a Portaria 85 terá validade de 12 meses a contar de 6.2.06, através da Portaria 85 de 14.2.06.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a IRENE KEHL MARTINS, 64313.0, professora, para se afastar do Município, de 9 a 12.11.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Internacional de Educação, em Gravataí/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 10.1.06 (processo 1.50553.05.4).

**DESIGNA** IARA BELQUIS DE NOGUEIRA AYUB, 43464.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626023, substituindo LAÉRCIO GUEDES DE FARIA, 66866.5, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 10 de 6.1.06.

**DESIGNA** LAÉRCIO GUEDES DE FARIA, 66866.5, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leocádia Felizardo Prestes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626023, substituindo AVANI LAHUDE LOPES, 43199.9, professor, ED.1.03.M3, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 12 de 6.1.06.

**DESIGNA** LORENA SAVI NOGUEZ, 85296.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626008, substituindo FLÁVIA

CARVALHO DINIZ, 63154.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 13 de 6.1.06.

**DESIGNA FLÁVIA CARVALHO DINIZ**, 63154.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626008, substituindo SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA, 64490.6, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 14 de 6.1.06.

**DESIGNA FÁTIMA ROSANGELA PINHEIRO RIBEIRO**, 64396.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos do Cristal, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626008, substituindo FLÁVIA CARVALHO DINIZ, 63154.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1.º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 15 de 6.1.06.

**DESIGNA CLAUDIA SANTOS PRATES**, 43474.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcirio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626011, substituindo RICARDO MENEGOTTO, 61607.8, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 16 de 6.1.06.

**DESIGNA BETINA ESCH**, 58295.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611020, substituindo LISIANE VIEIRA SOUZA SANTOS, 52281.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 17 de 6.1.06.

**DESIGNA VERA LÚCIA WIZER DE ALMEIDA**, 52286.2, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação da Vila Floresta, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611006, substituindo KAREN PEREIRA TORRES, 64309.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 18 de 6.1.06.

**DESIGNA CARMEN SUZANA PINHEIRO NUNES**, 52433.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Mapa II, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611027, substituindo LAURETE TEREZINHA NUNES

FREIRE, 43049.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 19 de 6.1.06.

**DESIGNA MARIA DO CARMO ALQUATI DA SILVA**, 51494.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611025, substituindo JAQUELINE FAITÃO FARIAS, 64382.5, professor, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 20 de 6.1.06.

**DESIGNA MARIA RITA DA BORBA ROCHA**, 52674.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611024, substituindo CLEIDI CUSTÓDIO JAIME, 43391.2, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 21 de 6.1.06.

**DESIGNA SIGRID MOREIRA PAPROCKI**, 52146.8, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Valneri Antunes, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611024, substituindo MARIA RITA DA BORBA ROCHA, 52674.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1.º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 22 de 6.1.06.

**DESIGNA ISABEL LETICIA PEDROSO DE MEDEIROS**, 47302.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611009, substituindo MARIA DE GUADALUPE MENEZES DE LIMA, 41539.8, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 23 de 6.1.06.

**DESIGNA SONIA MARA CARDOSO**, 49342.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Doutor Walter Silber, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611009, substituindo ISABEL LETICIA PEDROSO DE MEDEIROS, 47302.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1.º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 24 de 6.1.06.

**DESIGNA LISETE VIEIRA STRAVALACCI**, 57649.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Osmar Santos Freitas, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal

de Educação, 11160022, 15611032, substituindo ZENAIDE TAVARES MARTINS DA SILVA, 52341.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 25 de 6.1.06.

**DESIGNA IMOGENE VIEIRA DE MORAES**, 85465.3, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Educação Infantil Osmar Santos Freitas, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611032, substituindo LISETE VIEIRA STRAVALACCI, 57649.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.2 a 7.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 26 de 6.1.06.

**DESIGNA ÂNGELA MARIA SILVA ARAÚJO**, 83041.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila da Páscoa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611005, substituindo ANA PAULA FLORES, 59430.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 7.2 a 8.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 27 de 6.1.06.

**DESIGNA SANDRA LUISA PREZZI**, 67409.3, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611001, substituindo MARCIA ZASSO KRAUSE, 52547.7, professora, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 28 de 6.1.06.

**DESIGNA CLAUDIA CONCEIÇÃO BRUNETTA FERREIRA**, 52011.4, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611001, substituindo SANDRA LUISA PREZZI, 67409.3, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 29 de 6.1.06.

**DESIGNA FABIANA SILVA GARLET DENARDIN**, 69327.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611030, substituindo JAQUELINE BUTIERRES DA ROSA, 59507.4, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 30 de 9.1.06.

**DESIGNA ELIOMAR INES SOARES BEDIN**, 54678.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Ponta Grossa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educa-

ção, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611030, substituindo FABIANA SILVA GARLET DENARDIN, 69327.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1.º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 31 de 9.1.06.

**DESIGNA MARIA EDUARDA SOARES ALONSO**, 67610.6, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626002, substituindo IVETE DE CARVALHO MACHADO, 47035.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 32 de 9.1.06.

**DESIGNA MARA REJANE MARIA**, 81036.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626002, substituindo MARIA EDUARDA SOARES ALONSO, 67610.6, professora, ED.1.03.M3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 33 de 9.1.06.

**DESIGNA MONIQUE ROBAIN MONTANO CORREA**, 65169.5, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626002, substituindo MARIA EDUARDA SOARES ALONSO, 67610.6, professora, ED.1.03.M3, por motivo de férias, de 1.º a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 34 de 9.1.06.

**DESIGNA ANA PAULA RECH DE ANDRADE**, 63171.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626032, substituindo DARIO BELBUTE PERES, 69147.7, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 37 de 9.1.06.

**DESIGNA DARIO BELBUTE PERES**, 69147.7, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626032, substituindo JANETE DE SOUZA MISTRELLO, 54697.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1.º a 15.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 38 de 9.1.06.

**DESIGNA MAX LINDOBERTO CASTRO GONÇALVES**, 85039.6, professor, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anísio

Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626032, substituindo ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, 59035.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17.1 a 15.2.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 39 de 9.1.06.

**DESIGNA ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA**, 59035.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626032, substituindo JANETE DE SOUZA MISTRELLO, 54697.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 16.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 40 de 9.1.06.

**DESIGNA MARIA APARECIDA CANDIDO**, 61273.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626029, substituindo MARCIA GIL ROSA, 73674.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 41 de 10.1.06.

**DESIGNA MIRIAM PEREIRA LEMOS**, 65219.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626029, substituindo MARIA APARECIDA CANDIDO, 61273.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 42 de 10.1.06.

**DESIGNA JACQUELINE JUNKER**, 78888.5, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626029, substituindo MARIA

APARECIDA CANDIDO, 61273.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 43 de 10.1.06.

**DESIGNA ANGELA MARIA PIETROBON**, 13326.4, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626007, substituindo ROSI MARGARETH HERINGER SUPERTI, 51941.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 45 de 10.1.06.

**DESIGNA ANDREA OLIVEIRA VALADAO**, 64379.1, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626007, substituindo ANGELA MARIA PIETROBON, 13326.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 46 de 10.1.06.

**DESIGNA ENA SILVA BALDI NEQUESAURT**, 15700.8, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626007, substituindo ANGELA MARIA PIETROBON, 13326.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 48 de 10.1.06.

**DESIGNA MARILIA DUVELIUS WAPLER**, 42887.0, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626016, substituindo IARA REGINA SANTOS RAMME,

47322.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 51 de 10.1.06.

**DESIGNA ANA LUCIA ROCHA MORAES**, 64409.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo BEATRIZ KREBS ROSA, 43064.5, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 52 de 10.1.06.

**DESIGNA MERCES APARECIDA DIANA**, 84878.8, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo MARILIA DUVELIUS WAPLER, 42887.0, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 53 de 10.1.06.

**DESIGNA ANELISE TROIAN VIEIRA**, 58071.2, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Grande Oriente, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626016, substituindo MARILIA DUVELIUS WAPLER, 42887.0, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 55 de 10.1.06.

**DESIGNA LAÍS PEREIRA DE CAMPOS**, 59295.6, professora, ED.1.03.M2, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova São Carlos, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611019, substituindo MARIA ALBA DELL'AGLIO FONSECA, 53147.5, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 62

de 11.1.06.

**DESIGNA MARIA LÚCIA DA ROSA BITTENCOURT**, 85010.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova São Carlos, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611019, substituindo LAÍS PEREIRA DE CAMPOS, 59295.6, professora, ED.1.03.M2, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.06, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 63 de 11.1.06.

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e o técnico em espetáculos de diversões JORGE LUIZ RODRIGUES, 272 – Fundação de Assistência Social e Cidadania, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 6/06, que trata da contratação de empresa produtora de eventos para realizar a produção dos eventos: Baile da Cidade, Festa dos Tambores e Prêmio Açorianos de Música, dentro da programação da Semana de Porto Alegre para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 2.3.06, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 43 de 15.2.06.

**DESIGNA** a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e JOSÉ ADEMARCAS QUOOS, 16181.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 6/06, que trata da aquisição de 150 “passe-partout” de cor branca sem abertura, com as dimensões de 100x80cm para a Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 1º.3.06, às 16 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 44 de 15.2.06.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.51056.05.4** - Extingue, a contar de 3.6.05, o contrato de trabalho firmado com GILCA GENI CORREA, operária, 18968.8, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria, por idade pelo INSS, a contar da mesma data.

**Processo 1.8279.06.3** - Concede avanços aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ORGAO	MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
DEP	13.211.8	PAULO ROBERTO DA SILVA	003	29/01/06	QUADRO
DEP	18.813.6	MABELINO BOFF SELAU	007	09/01/06	QUADRO
DEP	44.049.5	NELTON CEREJA KULMANN	006	23/01/06	C.L.T.
DEP	44.651.8	ANTONIO LEMOS BARRETO	006	26/01/06	QUADRO
DEP	53.922.1	JOSE SANDERLEI R SANDIM	004	19/01/06	QUADRO
DEP	54.197.9	JOSE ANTONIO LORINI ANTUNES	005	06/01/06	QUADRO
DEP	56.244.7	CARLOS ALBERTO ALMEIDA	004	09/01/06	QUADRO
DEP	73.205.7	JOAO BATISTA BOLINA CAMARGO	002	25/01/06	QUADRO
GP	51.715.1	INACIO JAURI MARTINS MARQUES	007	01/01/06	QUADRO
GP	60.275.5	FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA	003	17/01/06	EXTERNO
SMS	15.474.0	BEATRIZ FANTONI SANTOS	008	08/01/06	QUADRO
SMS	43.528.9	MARILENE RODRIGUES MENDONCA	006	11/01/06	C.L.T.
SMS	49.241.3	LOIVA DOS SANTOS LEITE	005	30/01/06	QUADRO
SMS	49.947.5	VERA LUCIA GUDAITES	005	10/01/06	QUADRO

## Despachos

### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.52340.04.0** - Defere, em 17.11.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por WIVIAN PILGER, com na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

**Processo 1.51133.05.9** - Indefere, em 17.2.06, a solicitação de reconsideração do despacho exarado no processo 1.45047.05.7, apresentada por ADEMARCAS MILLER DA SILVA, 14963.3, assistente administrativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, de conversão de licença-prêmio em pecúnia, por falta de amparo legal.

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

**Processo 1.48601.05.5** - Defere, em 16.2.06, em relação a ROSELAINÉ AZAMBUJA MACHADO, 36934.8, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.3.04 a 31.3.05

Total averbado: 396 dias = 1 ano 1 mês 1 dia.





SMOV	50.059.5	JOAO CARLOS TOLEDO	008	27/01/06	QUADRO
SMOV	53.861.1	GILBERTO SILVA DA SILVA	007	30/01/06	QUADRO
SMOV	56.187.8	LEO DOMINGUES MESQUITA	004	06/01/06	QUADRO
SMOV	56.228.0	MARA SOARES OLIVEIRA	004	06/01/06	QUADRO
SMOV	56.245.4	LUIZ OLAVO LESSA	004	11/01/06	QUADRO
SMOV	56.399.9	ALEXANDRE PANERAI PEREIRA	004	20/01/06	QUADRO
SMOV	72.779.2	JOSE LUIZ RHODEN	003	10/01/06	QUADRO
SMOV	72.784.2	MARISTELA SCHEIBEL	002	12/01/06	QUADRO
SMOV	73.203.2	PAULO ANDRE DA SILVA MACHADO	002	23/01/06	QUADRO
SMOV	73.204.0	LUISA CASAGRANDE LEVANDOWSKI	002	24/01/06	QUADRO
SMOV	85.344.0	CARLOS EDUARDO S. VALERIO	001	09/01/06	QUADRO
SMS	8.559.7	MARCOS SESTERHEIN SANCHES	012	28/01/06	QUADRO
SMS	13.047.6	LUCI GUEDES	010	21/01/06	QUADRO
SMS	13.129.2	MARIA ALICE PILLA DE G CALVETE	009	03/01/06	QUADRO
SMS	13.185.4	CLARICE DA CUNHA BISCH	009	30/01/06	QUADRO
SMS	14.772.8	JOSE CARLOS MENDES DA SILVA	007	01/01/06	QUADRO
SMS	15.424.5	LUCILENE MADRUGA RAMOS	008	06/01/06	QUADRO
SMS	33.990.3	MARIA LUIZA BRAUNER BARCELLOS	010	12/01/06	QUADRO
SMS	40.128.1	MARLENE DOERING	008	20/01/06	QUADRO
SMS	40.271.9	ELISABETE SANT ANNA MARQUES	006	27/01/06	QUADRO
SMS	44.500.7	CYONARA EVELIZE S DOS SANTOS	006	27/01/06	QUADRO
SMS	44.547.8	GILSON SAUER NARDI	006	04/01/06	QUADRO
SMS	48.483.2	ELVIRA MARIA DA SILVA	006	18/01/06	QUADRO
SMS	48.622.5	MARIA ESTELITA DA CRUZ FERREIR	006	10/01/06	QUADRO
SMS	49.179.5	FABIANE STEFFENS	005	10/01/06	QUADRO
SMS	49.331.2	REJANE ELISA PINTO QUEVEDO	005	18/01/06	QUADRO
SMS	49.787.5	MARIA SOLANJA DAS CHAGAS	006	02/01/06	QUADRO
SMS	49.901.2	MARIO DE LUCCA	005	03/01/06	QUADRO
SMS	49.988.9	GIOCONDA MARIA FANTIN	005	24/01/06	QUADRO
SMS	49.996.2	JOSE RICARDO RECH	005	29/01/06	QUADRO
SMS	53.930.4	TANIA MARIA DA SILVA VARGAS	006	12/01/06	QUADRO
SMS	56.204.1	PAULO RICARDO PEREIRA OLIVEIRA	004	02/01/06	QUADRO
SMS	56.447.6	MARIA ZELIA FORTUNATO DA SILVA	004	31/01/06	QUADRO
SMS	63.190.3	ANA CRISTINA IGNACIO AMARO	003	08/01/06	QUADRO
SMS	63.192.9	ANA LUCIA RODRIGUES REBHAHM	003	08/01/06	QUADRO
SMS	63.196.0	JORGE MARTINEZ NUNES	003	13/01/06	QUADRO
SMS	63.224.0	CARMEN VERA HIRSCH GUIMARAES	003	26/01/06	QUADRO
SMS	72.513.5	REJANE APARECIDA S MACHADO	002	02/01/06	QUADRO
SMS	72.738.8	FABIANE SOUZA BENTO	002	22/01/06	QUADRO
SMS	72.742.0	ALESSANDRO TROMBIN	003	02/01/06	QUADRO
SMS	72.743.8	BERNADETE ANA DAVILA	002	02/01/06	QUADRO
SMS	72.744.6	AYRTON ADOLFO CARON	002	02/01/06	QUADRO
SMS	72.747.9	ANITA MARQUES	002	02/01/06	QUADRO
SMS	72.748.7	ROSEMERI COHEN	002	02/01/06	QUADRO
SMS	72.756.0	MALGARINO RONCATO	002	02/01/06	QUADRO
SMS	72.757.8	ALICE DE LEMOS PINTO KREBS	002	03/01/06	QUADRO
SMS	72.758.6	JISEH FAGUNDES LOSS	002	02/01/06	QUADRO
SMS	72.760.2	IEDA MARIA EVALDT BOCK	002	03/01/06	QUADRO
SMS	72.769.3	ROBERTA RIGO DALCIN	002	09/01/06	QUADRO
SMS	72.774.3	LAIS HAASE LANZIOTTI	002	09/01/06	QUADRO
SMS	72.781.8	SOLECI FIGUEIREDO ARRIAL	002	13/01/06	QUADRO
SMS	72.783.4	PAULO RENATO C ATHAIDE	002	13/01/06	QUADRO
SMS	72.786.7	QUINTINO LUIZ MACHADO NETO	002	17/01/06	QUADRO
SMS	72.787.5	LUCIA CLAUDIA MOSSRY SPERB	002	17/01/06	QUADRO
SMS	72.789.1	RAIMUNDO NONATO TRINDADE	002	18/01/06	QUADRO
SMS	72.792.5	CESAR VOLESIO RIBEIRO CARVALHO	002	23/01/06	QUADRO
SMS	73.198.4	MARIA VIRGINIA EGGERS	002	24/01/06	QUADRO
SMS	73.209.9	KELI CRISTINE G FIGUEREDO	002	24/01/06	QUADRO
SMS	73.210.7	ANGELA DOS SANTOS ARAUJO	002	25/01/06	QUADRO
SMS	73.212.3	ELIZANE ROSSETTO A. BERTACO	002	30/01/06	QUADRO
SMS	73.213.1	CLAUDETE DA SILVA MOREIRA	002	24/01/06	QUADRO
SMS	73.215.6	ROMILDA SALETE DO AMARAL	002	25/01/06	QUADRO
SMS	73.218.0	DIMITRIUS ROSA DA ROSA	002	26/01/06	QUADRO
SMS	73.219.8	NILZA DE AZEVEDO ROCA	002	25/01/06	QUADRO
SMS	73.222.2	ROSA DE FATIMA DIAS RODRIGUES	002	25/01/06	QUADRO
SMS	73.226.3	DONG KYU LEE	002	31/01/06	QUADRO
SMS	73.227.1	PAULO RICARDO RODRIGUES FLORES	002	31/01/06	QUADRO
SMS	73.231.3	MILTON ANDRE MAZZOCHI	002	31/01/06	QUADRO
SMS	73.232.1	ILDO ANGNES BREMM	002	30/01/06	QUADRO
SMS	73.234.7	LINDA CHEE MING TSE	002	31/01/06	QUADRO
SMS	74.012.6	CESAR CARRION CASTANHO	002	23/01/06	QUADRO
SMS	74.712.1	VALERIA DA ROSA PONTES	002	18/01/06	QUADRO
SMS	81.933.4	SERGIO RODRIGUES DE BORBA	002	01/01/06	QUADRO
SMS	85.295.4	JUSSARA SPIES QUEVEDO	001	22/01/06	QUADRO
SMS	85.297.0	CINTIA TEIXEIRA STEMPIAK	001	02/01/06	QUADRO
SMS	85.301.0	MILA POPOVICHE LIMBERGER	001	01/01/06	QUADRO
SMS	85.305.1	CRISTINA PEREIRA P. DOS SANTOS	001	05/01/06	QUADRO
SMS	85.307.7	MARIA ALICE GONCALVES DUARTE	001	02/01/06	QUADRO
SMS	85.311.9	PATRICIA GONCALVES BERNARDES	001	12/01/06	QUADRO
SMS	85.314.3	ILDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	001	07/01/06	QUADRO
SMS	85.315.0	TAMARA HELENA SILVA NEPOMUCENO	001	02/01/06	QUADRO
SMS	85.317.6	CLAUDIA MEDEIROS CARDOSO	001	06/01/06	QUADRO
SMS	85.319.2	ANA PAULA DHEIN GRIEBELER	001	06/01/06	QUADRO
SMS	85.339.0	EIDINEA MELOTTI DALAGO BASSO	001	23/01/06	QUADRO
SMS	85.356.4	PATRICIA ZANDER LOPES	001	06/01/06	QUADRO
SMS	85.453.9	CELIA INES THEISEN	001	12/01/06	QUADRO
SMS	85.454.7	SUSANA SOUZA DOS SANTOS	001	14/01/06	QUADRO
SMS	85.456.2	VALDETE BONIFACIO MARQUES	001	29/01/06	QUADRO
SMS	85.461.2	JULIANA LONGO MACEDO	001	14/01/06	QUADRO
SMS	85.475.2	HELENA MILANI	001	19/01/06	QUADRO
SMS	85.477.8	CARIN MARIA FAUTH MARTINS	001	22/01/06	QUADRO
SMS	85.479.4	ANA MARIA ALBUQUERQUE FREITAS	001	23/01/06	QUADRO
SMS	85.481.0	DENISE MARIA M JASKULSKI	001	28/01/06	QUADRO
SMS	86.136.9	ALVARO FRIDERICH FAGUNDES	001	09/01/06	QUADRO
SMT	12.026.1	JOSE LUIZ MARQUES	010	06/01/06	QUADRO
SMT	13.027.8	JULIO CESAR ROSA DE CARVALHO	009	05/01/06	QUADRO
SMT	19.148.6	PAULO ROCHA DE SOUZA	007	14/01/06	QUADRO
SMT	56.326.2	ANTONIO CELSO SERAFINI	006	17/01/06	QUADRO
SPM	9.048.0	GUILLERMO PEREZ CABEZAS	011	21/01/06	QUADRO
SPM	73.206.5	MARIA ERNI COUTINHO MARQUES	002	23/01/06	QUADRO
SPM	73.208.1	SUZIANE FRAGA LAGO	002	20/01/06	QUADRO
SPM	73.223.0	ROBERTO SOARES MASCARELLO	002	25/01/06	QUADRO
ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME			
DEP	18386.3	JOSE PEDRO DA SILVA FERREIRA			
					CONCEDE O AVANÇO 02 EM 16/07/00, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/02/01, FACE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL
DEP	18386.3	JOSE PEDRO DA SILVA FERREIRA			
					CONCEDE O AVANÇO 03 EM 16/07/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/07/03
GP 40684.3	WILTON PINTO DE ARAUJO				
					RETROAGE O AVANÇO 01 DE 09/07/05 PARA 08/01/76, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/07/05
GP 40684.3	WILTON PINTO DE ARAUJO				
					CONCEDE O AVANÇO 02 EM 15/06/81, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/07/05
GP 40684.3	WILTON PINTO DE ARAUJO				
					CONCEDE O AVANÇO 03 EM 15/06/84, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/07/05
GP 40684.3	WILTON PINTO DE ARAUJO				
					CONCEDE O AVANÇO 04 EM 10/07/90, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/07/05
GP 40684.3	WILTON PINTO DE ARAUJO				
					CONCEDE O AVANÇO 05 EM 23/07/93, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/07/05
GP 40684.3	WILTON PINTO DE ARAUJO				
					CONCEDE O AVANÇO 06 EM 25/07/96, FACE INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/07/05
GP 40684.3	WILTON PINTO DE ARAUJO				
					CONCEDE O AVANÇO 07 EM 06/11/95, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/10/05
GP 40684.3	WILTON PINTO DE ARAUJO				
					CONCEDE O AVANÇO 08 EM 07/12/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/10/05
GP 60275.5	FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA				
					CONCEDE O AVANÇO 02 EM 17/01/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/01/03
SMA	81643.9	CARMEN SUZANA DA ROCHA			
					CONCEDE O AVANÇO 01 EM 10/07/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/07/03
SMAM	19281.5	HILDA SCHANZ SANCHES			
					CONCEDE O AVANÇO 07 EM 30/01/06, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/01/06
SME	77166.7	ARLEI SANDER DAMO			
					TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 29/07/05, FACE REVISÃO
SMED	14922.9	SILVIA REGINA DA SILVA VIEIRA			
					CONCEDE O AVANÇO 07 EM 18/01/06, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/01/06
SMED	16001.0	JORGE ANTONIO DO L. SANTIAGO			
					TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 06 DE 17/02/05, FACE REVISÃO
SMED	42761.7	LOECI DA CONCEIÇÃO FLORES			
					CONCEDE O AVANÇO 06 EM 09/01/06, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/01/06
SMED	44378.8	ONDINA MARIA DA C. SILVA			
					TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 06 DE 30/11/05, FACE REVISÃO
SMED	50154.4	ZAIR GOULARTE MACIEL			
					MODIFICA O AVANÇO 04 DE 18/02/03 PARA 05/01/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/01/06
SMED	50586.7	LENY MIDON NUNES			
					CONCEDE O AVANÇO 05 EM 24/06/01, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/11/05
SMED	50586.7	LENY MIDON NUNES			
					CONCEDE O AVANÇO 06 EM 24/06/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/11/05
SMED	52219.3	MARIA DA GRAÇA DE F. CANFIELD			
					RETROAGE O AVANÇO 04 DE 03/03/04 PARA 30/03/02, FACE AVERBAÇÃO
SMED	52219.3	MARIA DA GRAÇA DE F. CANFIELD			
					CONCEDE O AVANÇO 05 EM 30/03/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/11/05
SMED	64376.7	MARILEISE DINORA CALDEIRA			
					RETROAGE O AVANÇO 02 DE 26/03/03 PARA 26/03/01, FACE AVERBAÇÃO

SMED 64376.7 MARILEISE DINORA CALDEIRA  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 26/03/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/10/05

SMED 64376.7 MARILEISE DINORA CALDEIRA  
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 26/03/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/10/05

SMED 72791.7 BEATRIZ GUNTZEL HELLER  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 18/01/03 PARA 18/01/02, FACE AVERBAÇÃO

SMED 72791.7 BEATRIZ GUNTZEL HELLER  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 14/05/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/10/04

SMED 74769.1 CORA REGINA DA SILVA HERMELING  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 09/07/03 PARA 09/07/02, FACE AVERBAÇÃO

SMED 74769.1 CORA REGINA DA SILVA HERMELING  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 09/07/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/08/05

SMED 77942.1 RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 17/12/03 PARA 17/12/02, FACE AVERBAÇÃO

SMED 77942.1 RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 17/12/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/10/05

SMED 79161.6 CLARICE SILVA KUFFNER  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 21/05/04 PARA 21/05/03, FACE AVERBAÇÃO

SMED 79161.6 CLARICE SILVA KUFFNER  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 21/05/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/11/05

SMED 81857.5 LORENA DAVID FOELKEL  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 09/12/04 PARA 09/12/03, FACE AVERBAÇÃO

SMED 81857.5 LORENA DAVID FOELKEL  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 09/12/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/12/05

SMED 82863.2 VITOR JOSE RIGO  
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 08/10/04 PARA 23/04/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 83738.5 RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 11/07/05 PARA 11/07/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 85348.1 DIVA MARCIA B. DA COSTA  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 05/01/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/05/05

SMED 85451.3 REGINA JAQUES CANABARRO  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 12/01/06 PARA 12/01/05, FACE AVERBAÇÃO

SMED 85923.1 MARIA H. NASCIMENTO BERNAL  
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 09/06/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/11/05

SMIC 77478.6 ROMALINO PATRICIO ALVES  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 26/01/06, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/01/06

SMOV 21593.9 PEDRO OSMAR DE OLIVEIRA PROPP  
RETROAGE O AVANÇO 11 DE 25/01/03 PARA 20/01/03, FACE AVERBAÇÃO

SMOV 48944.3 CARLOS CESAR MARQUES DOS SANTOS  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 13/07/03, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/07/03

SMS 12856.1 ANA MARIA BRIGLIANO RUSSO  
RETROAGE O AVANÇO 09 DE 10/03/05 PARA 12/11/03, FACE AVERBAÇÃO

SMS 13127.6 MARCO ANTONIO TAVARES DA SILVA  
RETROAGE O AVANÇO 11 DE 05/10/04 PARA 02/01/04, FACE AVERBAÇÃO

SMS 13491.6 JANDAIRA INES R. MACHADO  
CONCEDE O AVANÇO 08 EM 09/01/06, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/01/06

SMS 41236.1 ANTONIO PALLER FARIAS  
RETROAGE O AVANÇO 06 DE 24/04/04 PARA 24/04/03, FACE AVERBAÇÃO

SMS 49197.7 NILTON VIEIRA DO AMARAL  
RETROAGE O AVANÇO 04 DE 26/07/04 PARA 01/02/03, FACE AVERBAÇÃO

SMS 72732.1 JESUS ELIAS PEREIRA DE LIMA  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 22/12/02 PARA 22/12/01, FACE AVERBAÇÃO

SMS 72732.1 JESUS ELIAS PEREIRA DE LIMA  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 22/12/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/12/05

SMS 72732.1 JESUS ELIAS PEREIRA DE LIMA  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 22/12/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/04/05

SMS 73632.2 CINARA SILVA PORCHER  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 02/03/03 PARA 02/03/02, FACE AVERBAÇÃO

SMS 73632.2 CINARA SILVA PORCHER  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 02/03/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/03/04

**Processo 1.8281.06.8** - Concede licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei

7577 de 3.1.95.

ORGAO	MATRICULA	NOME	QUIQUENIO	PRORROGACAO
DEP	33.771.7	WILSON DO AMARAL	09.01.01/08.01.06	QUADRO
DEP	40.057.2	PAULO RICARDO ALVES ESPINDOLA	29.01.01/28.01.06	QUADRO
GP	12.242.4	MAURO DALLA BARBA	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMS	12.959.3	MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMS	40.643.9	RENI COSTA	08.01.01/07.01.06	QUADRO
SMS	40.644.7	DALVINO FERREIRA DA SILVA	02.01.01/01.01.06	QUADRO
SMS	40.744.5	ROSA ADELIA DA S CONCEICAO	15.01.01/14.01.06	QUADRO
SMS	49.183.7	GERALDINO ARAUJO S DE GODOY	03.09.00/06.01.06	QUADRO
SMS	50.018.1	MARA LENISE DA SILVA DUARTE	01.02.01/31.01.06	QUADRO
SMS	60.748.1	DALVA NOELI DE VARGAS LOPES	09.01.01/18.01.06	QUADRO
SMS	60.836.4	ERNANI SOARES LOPES	31.01.01/30.01.06	QUADRO
SMS	72.780.0	MILTON SIMON PIRES	13.01.00/12.01.06	QUADRO
PD	9.859.0	DORALICE FRAGA GUIMARAES	09.01.01/08.01.06	QUADRO
PD	12.058.4	DINARTE ARMANDO CASTRO BRASIL	09.01.01/08.01.06	QUADRO
PD	12.406.5	MARIA HELENA F L DOS SANTOS	09.01.01/08.01.06	QUADRO
PD	12.532.8	CLAIR GONCALVES ESCOBAR	19.01.01/18.01.06	QUADRO
PD	12.789.4	NELSON JOSE FERNANDES	09.01.01/08.01.06	QUADRO
PD	21.575.6	LUIZ ARMANDO VIEGAS SALAZAR	09.01.01/08.01.06	QUADRO
PGM	14.321.4	JOSE ADAO F. DOS SANTOS	19.01.01/18.01.06	QUADRO
PGM	49.538.2	CATIA REGINA MARIA COLPES	19.01.01/18.01.06	QUADRO
PGM	57.732.0	NOELCI JOANETE RIGGON	15.08.00/09.01.06	QUADRO
SMA	17.862.4	ADALBERTO SANHUDO BORBA	20.01.01/19.01.06	QUADRO
SMA	46.780.3	ELIANA TEREZINHA SILVEIRA	18.01.00/04.01.06	QUADRO
SMAM	12.027.9	MARCOS ALBERTO MORALES	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMAM	12.071.7	VILMAR JORGE CUNHA DOS SANTOS	21.01.01/20.01.06	QUADRO
SMAM	12.253.1	ADAO TADEU GOMES DE OLIVEIRA	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMAM	12.366.1	TIBERIO ZUCCARELLI BAGNATI	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMAM	17.491.2	SERGIO MINAS DOS SANTOS	23.01.01/22.01.06	QUADRO
SMAM	19.239.3	ADIR UBIRAJARA S DOS SANTOS	22.01.01/21.01.06	QUADRO
SMAM	19.721.0	MARIA APARECIDA BORGES PINTO	14.05.00/25.01.06	QUADRO
SMAM	21.919.6	PAULO OTO RUBENSAM	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMAM	40.813.8	PAULO ROBERTO BOEIRA DA SILVA	03.01.01/02.01.06	QUADRO
SMAM	58.816.0	PLAUTO DANIEL BORGES TEREZA	17.01.00/16.01.06	QUADRO
SMAM	58.867.3	GILBERTO GILIS BALEJO	23.01.00/22.01.06	QUADRO
SMAM	59.257.6	RUBILAR RITTA JOBIM	20.03.00/20.01.06	QUADRO
SMAM	60.754.9	ALEXANDRE DA SILVA MENDES	10.01.01/11.01.06	QUADRO
SMC	22.924.5	VITORIA KAUFFMANN	23.01.01/22.01.06	QUADRO
SMC	50.012.4	REGINA OLIVEIRA N DE FREITAS	31.01.01/30.01.06	QUADRO
SMCPG	14.730.6	DARNILO MALLMANN	15.01.01/14.01.06	QUADRO
SMCPG	40.802.1	LUIZ OZORIO SEVERO FERRAZ	24.01.01/23.01.06	QUADRO
SMDHS	40.415.2	JOSE ALBERI CRISTALDO CARDOZO	10.09.90/12.01.06	QUADRO
SMDHS	54.480.9	MIGUEL SILVA FERNANDEZ	19.01.99/18.01.06	QUADRO
SMDHS	54.497.3	MAURICIO PIRES BETIATTO	20.01.00/19.01.06	QUADRO
SMDHS	54.503.8	EDUARDO GOULART DE CASTRO	27.01.93/18.01.06	QUADRO
SME	49.561.4	ADRIANA CUNHA DUARTE DA SILVA	05.11.00/25.01.06	QUADRO
SME	49.615.8	CARMEN ROSANE MASSON	29.01.01/28.01.06	QUADRO
SME	49.924.4	OLYNTHO CHAGAS FILHO	08.01.01/07.01.06	QUADRO
SMED	9.863.2	ROBERTO BARROS ADORNES	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMED	12.171.5	MARY MACHADO GUEDES	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMED	12.232.5	LEONICE REGINATTO	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMED	12.590.6	CARMEM REGINA MOREIRA BARROS	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMED	12.627.6	NEWTON GREGORIO R LEIVAS	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMED	13.004.7	VERA REGINA MARQUES ALVARES	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMED	13.160.7	IBRAIMA SANTOS SILVEIRA	15.01.01/14.01.06	QUADRO
SMED	13.167.2	CRISTINA DE OLIVEIRA LADEIRA	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMED	14.358.6	SILVIA DA SILVA CHIECHELSKI	15.01.01/14.01.06	QUADRO
SMED	14.385.9	ANTONIA GOMES HYPOLITO	22.01.01/21.01.06	QUADRO
SMED	19.176.7	ROSA MARIA DA LUZ BORBA	07.01.01/06.01.06	C.L.T.
SMED	40.504.3	PAULO RICARDO G DE OLIVEIRA	06.12.00/28.01.06	QUADRO
SMED	40.703.1	ELAINE GOETZE MARQUES	14.01.01/13.01.06	QUADRO
SMED	40.820.3	MARGARETH GIRARDI CESA	28.01.01/27.01.06	QUADRO
SMED	43.332.6	FAISSA BEATRIZ DA SILVA ROCHA	26.12.00/31.01.06	QUADRO
SMED	45.524.6	VERA LUCIA LINCK FRAGA	20.05.00/24.01.06	C.L.T.
SMED	45.635.0	CINTIA HELENA FRANZEN	31.01.01/30.01.06	QUADRO
SMED	47.525.1	IZAR BERENICE PERES FAGUNDES	18.10.94/21.01.06	QUADRO
SMED	47.753.9	DEISE MARIA RAMOS CUNHA	03.05.94/21.01.06	QUADRO
SMED	47.948.5	IOLANDA SILVEIRA RAMOS	25.01.01/24.01.06	QUADRO
SMED	48.028.5	MARIO CARLOS RIBEIRO	17.12.00/31.01.06	QUADRO
SMED	48.974.0	HELIA MARIA MEIRELLES QUADROS	14.08.00/14.01.06	QUADRO
SMED	49.916.0	FRANCISCO DUTRA DOS S. JUNIOR	07.01.01/06.01.06	QUADRO
SMED	49.946.7	MARIA VIRGINIA PEREIRA	15.01.01/14.01.06	QUADRO
SMED	52.343.1	JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA	12.03.97/04.01.06	QUADRO
SMED	54.312.4	MARIALBA MACIEL DA SILVA	12.01.00/24.01.06	QUADRO
SMED	56.692.7	TANIA REGINA MOREIRA DA COSTA	24.04.00/20.01.06	QUADRO
SMED	58.832.7	MARLENE DE OLIVEIRA MESQUITA	06.09.00/23.01.06	QUADRO
SMED	60.657.4	DALMA MARIA NASCIMENTO VIEGAS	02.01.01/01.01.06	QUADRO
SMED	60.677.2	SONIA MARA BONATO LUISI	02.01.01/01.01.06	QUADRO
SMED	60.747.3	ANA CRISTINA MARQUES	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMED	61.209.3	SILVANA MARIA ARANDA	10.04.96/02.01.06	QUADRO
SMED	64.403.9	REJANE RODRIGUES BRUNATTO	31.03.97/25.01.06	QUADRO
SMED	76.926.5	JAQUELINE RIEDI SOUZA	17.07.00/08.01.06	QUADRO
SMED	77.947.0	ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO	18.12.00/17.01.06	QUADRO
SMED	78.106.2	JOSEILA MARIA N TEIXEIRA	02.01.01/01.01.06	QUADRO
SMED	78.128.6	MARLI REGINA SPANEMBERG	02.01.01/01.01.06	QUADRO
SMF	12.254.9	ADALBERTO SILVA DA SILVA	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMF	12.290.3	PAULO ALVARO GRANDO	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMF	12.296.0	IONE DENISE HORLLE CUBAS	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMF	13.071.6	JOEL FRANCISCO DA COSTA	09.01.01/08.01.06	QUADRO
SMF	13.509.5	CARMEN LUCIA MARCHINI	09.01.01/08.01.06	QUADRO

SMF	14.333.9	ROSE MERY GODOY PANKOWSKI	06.01.01/05.01.06	QUADRO	CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 13/04/84 A 22/07/04, FACE REVISÃO
SMF	14.357.8	MARA REJANE MELLO KRAEMER	29.01.01/28.01.06	QUADRO	
SMF	15.674.5	PAULO AFONSO AITA OST	09.01.01/27.01.06	QUADRO	GP 53521.1 EVA GENECI MARQUES DE AVILA
SMF	40.668.6	DENISE MARIA MORAES TORRES	13.01.01/12.01.06	QUADRO	CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/01/93 A 31/12/97, FACE REVISÃO
SMF	40.669.4	MARCIA DE S BITTENCOURT MENGUE	13.01.01/12.01.06	QUADRO	
SMF	40.790.8	VIVIANE PONTEL WALLAU	27.01.01/26.01.06	QUADRO	SMA 81643.9 CARMEN SUZANA DA ROCHA
SMIC	12.407.3	ZENAIR LORENZINI	09.01.01/08.01.06	QUADRO	CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 11/07/00 A 10/07/05, FACE REVISÃO
SMIC	12.565.8	RONI TOLOTTI LOURENSEN	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SMIC	12.687.0	NIRLEI TROLLER HABEKOST	09.01.01/08.01.06	QUADRO	SMAM 13793.5 ANTONIO CANDIDO DA S. V. BOAS
SMIC	14.406.3	CLAUDIO LEO MARTINS DOS SANTOS	26.01.01/25.01.06	QUADRO	CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 28/05/96 A 27/05/01, FACE REVISÃO
SMIC	14.413.9	FATIMA POCHMANN GARBINI	29.01.01/28.01.06	QUADRO	
SMJ	60.831.5	ADRIANO DE MORAES FAGUNDES	01.02.01/31.01.06	QUADRO	SMAM 60219.3 GENEZIO DA ROSA TEIXEIRA
SMOV	12.085.7	RAMON JOSE BARRENECHE	09.01.01/08.01.06	QUADRO	TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 02/10/00 A 08/12/05, FACE REVISÃO
SMOV	12.116.0	LUIZ CARLOS WIERZYNSKI	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SMOV	12.208.5	JOAO CARLOS FERREIRA RIBEIRO	09.01.01/08.01.06	QUADRO	SMC 63215.8 LUIZ PAULO DA S. VASCONCELLOS
SMOV	12.230.9	HELOMAR CARLOS DA SILVA	09.01.01/08.01.06	QUADRO	TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/01/97 A 19/04/05, FACE REVISÃO
SMOV	12.353.9	MARIA LUIZA COLLARES	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SMOV	12.484.2	MAURO JORGE DA SILVA IGNACIO	09.01.01/08.01.06	QUADRO	SMDHSU 46368.7 ALBERTO TADEU LEITE DE ALMEIDA
SMOV	12.653.2	ELIOVAR GASPAR	09.01.01/08.01.06	QUADRO	CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 12/12/98 A 19/04/05, FACE ABONO DE FALTA
SMOV	13.036.9	CARLOS ROBERTO LEAL DEVILLA	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SMOV	14.322.2	PAULO RICARDO B DO PRADO	05.01.01/08.01.06	QUADRO	SME 49320.5 MODESTO DE ALBUQUERQUE CAITANO
SMOV	14.330.5	ADAO MARTINS DA SILVEIRA	05.01.01/04.01.06	QUADRO	TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 24/09/00 A 19/11/05, FACE REVISÃO
SMOV	14.420.4	MARIA DE FATIMA N DOS SANTOS	28.01.01/27.01.06	QUADRO	
SMOV	14.978.1	SILVIO LUIS PEREIRA AGUILHERA	09.01.01/08.01.06	QUADRO	SMED 15543.2 JANICE CASTILHOS LAZZARI
SMOV	15.372.6	MOACIR FERREIRA PAIM	28.10.81/31.01.06	QUADRO	TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 13/06/97 A 12/06/04, FACE REVISÃO
SMOV	15.508.5	JESUS AFONSO DA SILVA	12.01.00/11.01.06	QUADRO	
SMOV	17.782.4	LUIZ CARLOS FERREIRA	19.01.01/18.01.06	QUADRO	SMED 50107.2 IZELIA ALVES SANTANA
SMOV	19.369.8	DARCI MACEDO JUNIOR	16.01.90/02.01.06	QUADRO	CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 22/12/98 A 21/12/03, FACE REVISÃO
SMOV	33.795.6	JOAO RODRIGUES DA SILVA	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SMOV	40.666.0	CARLA ROLIM STONE	13.01.01/12.01.06	QUADRO	SMED 51940.5 NEUSA MARIA DA ROSA ROPKE
SMOV	40.671.0	ADERBAL RIBEIRO	03.01.01/02.01.06	QUADRO	TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 14/02/97 A 27/02/02, FACE REVISÃO
SMOV	40.848.4	MARIA IVONE DE SOUZA SALGADO	30.01.01/29.01.06	QUADRO	
SMOV	50.011.6	ROBSON REUS SILVA DA LUZ	30.01.01/29.01.06	QUADRO	SMS 49903.8 MARIA DO CARMO MENDES
SMOV	50.839.0	GUILHANO DA ROSA SABBADIN	12.08.96/31.01.06	QUADRO	TORNA SEM EFEITO A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 07/01/97 A 14/01/02, FACE REVISÃO
SMS	8.155.4	CELSE JOSE MARCHINI BARBOZA	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SMS	12.194.7	TERESA CARNEIRO DE ARAUJO	09.01.01/08.01.06	QUADRO	SMS 57095.2 VERA LUCIA CENTENO DE SOUZA
SMS	12.220.0	CLITO ADAO CHEMELLO	09.01.01/08.01.06	QUADRO	CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 15/10/00 A 14/10/05, FACE AVONO DE FALTA
SMS	12.236.6	JOAO CARLOS KARAM FERREIRA	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SMS	12.465.1	FERNANDO VASCONCELLOS VIEIRA	09.01.01/08.01.06	QUADRO	<b>GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:</b>
SMS	14.381.8	PAULO CESAR DOS SANTOS	21.01.01/20.01.06	QUADRO	
SMS	14.387.5	JORGE RENATO DIB	22.01.01/21.01.06	QUADRO	<b>Processo 1.56310.05.6</b> - Defere, em 15.2.06, a solicitação de abono da falta, código um, do dia 5.10.05, apresentada por SIMONE DA CUNHA SILVA, 68025.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.
SMS	14.394.1	IVALDO DA SILVA DORNELES	23.01.01/22.01.06	QUADRO	
SMS	15.248.8	LEANDRO STEGLICH	01.02.01/31.01.06	QUADRO	<b>Processo 1.3698.06.8</b> - Defere, em 15.2.06, a solicitação apresentada por CLOVERSON SILVEIRA GONÇALVES, 55953.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por doação de sangue, código 65, o registro da falta ao plantão, código 10, do dia 31.12.05, com base no inciso XIV do artigo 76 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, mediante comprovação através do respectivo atestado de doação.
SMS	33.990.3	MARIA LUIZA BRAUNER BARCELLOS	13.01.01/12.01.06	QUADRO	
SMS	40.645.4	REJANE LEIDENS CORREA SILVELLO	06.01.01/05.01.06	QUADRO	<b>DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:</b>
SMS	40.649.6	LUIZ MARATIA	06.01.01/05.01.06	QUADRO	
SMS	40.657.9	DENISE R GANZO DE CASTRO AERTS	02.01.01/01.01.06	QUADRO	<b>Processo 1.53935.05.5</b> - Indefere, em 15.2.06, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor ELEMAR FREITAS MOREIRA, apresentada por NAIR MACHADO TOMÉ, por improcedência do mesmo.
SMS	40.658.7	NEWTON ROESCH AERTS	10.01.01/09.01.06	QUADRO	
SMS	40.701.5	PAULO VITOR ZILIO	06.01.01/05.01.06	QUADRO	<b>DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:</b>
SMS	40.800.5	MARCOS ASTOR KEHRWALD	24.01.01/23.01.06	QUADRO	
SMS	40.804.7	GILSON CORREIA BELTRAO	27.01.01/26.01.06	QUADRO	<b>Processo 1.60988.03.7</b> - Exclui, em 15.2.06, as réplicas sob código 18, averbado pelo processo 1.34538.93.3 e averba, em relação a MARIA LUIZA JORDÃO MELLO, 42921.7, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de <b>averbação de tempo de contribuição</b> computado junto ao Regime Geral de Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, <b>para efeitos de aposentadoria</b> , conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1581 dias: RGPS/INAA: 4 anos 4 meses e 1 dia Irmandade da Santa Casa de Misericórdia: de 9.4.74 a 6.8.78.
SMS	40.822.9	LUIZA HELENA NUNES BANDEIRA	31.01.01/30.01.06	QUADRO	
SMS	40.849.2	CARLOS ALFREDO FRANCO N COSTA	30.01.01/29.01.06	QUADRO	
SMS	41.232.0	MARCOS SPERB BICCA DA SILVEIRA	24.01.01/23.01.06	QUADRO	
SMS	42.612.2	GIANA VIDALETI BORGES	27.01.01/26.01.06	QUADRO	
SMS	49.122.5	MARILENE RIBEIRO MELLO	13.01.01/12.01.06	QUADRO	
SMS	49.273.6	NELI LEMOS DA SILVEIRA	19.10.00/20.01.06	QUADRO	
SMS	49.475.7	RICARDO RAMELL F DAMACENO	20.11.00/13.01.06	QUADRO	
SMS	49.541.6	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	01.11.00/18.01.06	QUADRO	
SMS	49.901.2	MARIO DE LUCCA	04.01.01/03.01.06	QUADRO	
SMS	49.978.0	CELSE CURCIO AVELINE	01.02.01/31.01.06	QUADRO	
SMS	49.996.2	JOSE RICARDO RECH	30.01.01/29.01.06	QUADRO	
SMS	51.162.6	INES FERNANDA GOMES MENDES	16.09.96/17.01.06	QUADRO	
SMS	55.978.1	FERNANDO KOWACS	08.11.98/31.01.06	QUADRO	
SMS	58.876.4	THEMIS SOARES FABRETTI	30.01.00/29.01.06	QUADRO	
SMS	59.905.0	MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	06.07.95/26.01.06	QUADRO	
SMS	60.753.1	VALDIR CALEGARI	15.01.01/14.01.06	QUADRO	
SMS	72.746.1	IVANA NORA	03.01.00/09.01.06	QUADRO	
SMS	78.124.5	MARCIA GONCALVES FONSECA RAMOS	03.01.01/02.01.06	QUADRO	
SMS	78.146.8	ROSELAINA DE ALMEIDA	05.01.01/04.01.06	QUADRO	
SMS	78.149.2	MARLI ROSA DA SILVA	02.01.01/01.01.06	QUADRO	
SMS	78.154.2	DEISE PETERSEN DA SILVA	05.01.01/04.01.06	QUADRO	
SMS	78.158.3	MARCELO GOMES SANTOS	05.01.01/04.01.06	QUADRO	
SMS	78.167.4	RONALD SELLE WOLFF	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SMS	78.309.2	ROSANE ASSIS HENDRES	18.01.01/17.01.06	QUADRO	
SMT	12.026.1	JOSE LUIZ MARQUES	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SMT	17.588.5	RUDIMAR DA CONCEICAO	05.01.00/04.01.06	QUADRO	
SPM	9.634.7	HERMES DE ASSIS PICCELLI	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SPM	12.309.1	DULCE DE ALMEIDA MOTTA	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SPM	12.528.6	MARIA AMALIA PAETZEL CHAVES	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SPM	12.783.7	DENISE LEGENDRE LIMA BETTIOL	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SPM	12.998.1	ELISABETH MARIA MANN	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SPM	13.970.9	MARIA RITA CHANG	01.02.01/31.01.06	QUADRO	
SPM	14.277.8	SILVIA REGINA S MARCHAND	16.12.00/06.01.06	QUADRO	
SPM	14.421.2	ROSANE ZOTTIS ALMEIDA	28.01.01/27.01.06	QUADRO	
SPM	21.751.3	HERMES CONSIGLIO FILHO	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SPM	21.853.7	LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS	09.01.01/08.01.06	QUADRO	
SPM	40.642.1	ANTONIO CARLOS SELMO	06.01.01/05.01.06	QUADRO	
ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME			
DEP	18386.3	JOSE PEDRO DA SILVA FERREIRA			



São Manoel, Educação e Assistência: de 17.5.95 a 4.3.97;  
Machado Ribeiro Editora e Distribuidora Ltda.: de 1º.12.97 a 4.2.98;  
Empresa Baiana de Jornalismo S.A.: de 1º.5.98 a 4.8.98.

**Processo 3.524.06.9** - Defere, em 15.2.06, em relação a LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, 6303.2, guarda-municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto às Forças Armadas, **para efeitos de aposentado-**

**ria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 264 dias:

Forças Armadas: 0 ano 8 meses 24 dias.

Ministério da Defesa do Exército Brasileiro: de 4.2.91 a 31.10.91.

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o Artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.477, de 10.02.06 (processo 363/06).

Matr.	Nome	Quinquênio
574.4	ADROALDO JUAREZ ANTUNES DA SILVA BUENO	23.01.01 a 22.01.06
1166.2	ANA LÚCIA DO NASCIMENTO REIS	09.01.01 a 08.01.06
476.4	ANTÔNIO ADEMIR LOPES ORTIZ	09.01.01 a 08.01.06
1842.8	BENITO CORREA GANTES	08.01.01 a 07.01.06
393.3	CLÁUDIO IRINEU DA SILVA	09.01.01 a 08.01.06
1083.1	ELISABETH MARIA SIKORA SOARES	09.01.01 a 08.01.06
247.6	ELIZABETH DOS REIS	09.01.01 a 08.01.06
388.1	FÁBIO FIDELIS DA LUZ	09.01.01 a 08.01.06
2999.1	FERNANDA MAIA DE MELLO	15.01.01 a 14.01.06
1071.6	HAILTON TERRA DE JESUS	09.01.01 a 08.01.06
359.9	INÊS MARGARETH HAFFNER	09.01.01 a 08.01.06
441.8	IVON QUADRI	09.01.01 a 08.01.06
444.5	JOÃO PAULO SILVA ROCHA	09.01.01 a 08.01.06
577.1	JORGE ANTÔNIO GOMES LEÃO	09.01.01 a 08.01.06
389.0	JORGE PAULO ANTONINI RIBEIRO	09.01.01 a 08.01.06
414.4	JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA	09.01.01 a 08.01.06
714.8	MARA CECÍLIA CHAUBT MELGAR	09.01.01 a 08.01.06
1394.1	MARIA REGINA TUBINO PEREIRA	28.01.01 a 27.01.06
2976.9	MAURICIO NUNES SANTOS	02.01.01 a 01.01.06
1152.9	NILTON PEREIRA FRAGA	09.01.01 a 08.01.06
421.4	PAULO ROBERTO COLARES PEREZ	09.01.06 a 08.01.06
2388.9	REGINA HELENA DA SILVA MACHADO	22.01.01 a 21.01.06
1841.9	REJANE SILVA	07.01.01 a 06.01.06
362.3	RENATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	09.01.01 a 08.01.06
437.5	RICARDO LUIZ GROSSI DA SILVA	09.01.01 a 08.01.06
4006.3	RONI RAMOS GUIMARÃES	17.01.01 a 16.01.06
1114.9	SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FRAGA	09.01.01 a 26.01.06
1116.7	VALDIR DE CASTRO COSTA	09.01.01 a 08.01.06

**CONCEDE** aos servidores constantes no quadro abaixo gratificação adicional de 15% (quinze por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, a contar das datas indicadas, de conformidade com o Artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.478, de 10.02.06 (processo 365/06).

Matr.	Nome	Adicional	A contar de
1842.8	BENITO CORREA GANTES	15%	04.01.06
1841.9	REJANE SILVA	15%	03.01.06
903.8	CLÁUDIO DA ROSA SANTA HELENA	25%	05.01.06
353.5	SANDRA MARA BRIÃO FERREIRA	25%	23.01.06

**CONCEDE** a MARIZA ALTENHOFER, 1098.3, assistente legislativo IV, 1.3.1.9.11a, 01 (um) avanço, a contar de 12.01.06, de conformidade com o artigo 124 da Lei Complemen-

tar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.475, de 10.02.06 (processo 724/01).

**CONCEDE** a JORGE PAULO ANTONINI RIBEIRO, 389.0, assessor-arquivista II, 1.4.4.1.14, 02 (dois) avanços, a contar de 18.01.06, de conformidade com o artigo 124 da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.469, de 09.02.06 (processo 639/06).

**EXONERA** NILSON ANTONIO AMES, 4412.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.02.06, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.470, de 09.02.06 (processo 737/06).

**NOMEIA**, em comissão, MARIA DA GRAÇA ASSIS LEMOS, 4600.3, atendente de gabinete parlamentar "b", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.442, de 26.01.06 (processo 562/06).

**NOMEIA**, em comissão, DAVIS WAGNER, 4601.1, coordenador da assessoria de comunicação social, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.01.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.463, de 07.02.06 (processo 681/06).

**NOMEIA**, em comissão, LEONARDO OLIVEIRA CONTURSI, 4602.9, assessor para coordenação de redação, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.468, de 09.02.06 (processo 728/06).

**NOMEIA**, em comissão, WILSON TUBINO, 4603.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.02.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.471, de 09.02.06 (processo 737/06).

**NOMEIA**, em comissão, ITACIR AMAURI FLORES, 2958.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.02.06, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.427, de 19.02.06 (processo 418/06).

**NOMEIA**, em comissão, JULIANA ASSUR, 4564.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a RICHER ALMEIDA KNIEST, 4462.8, em férias no período de 03.01.06 a 22.01.06, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.443, de 26.01.06 (processo 544/06).

**NOMEIA**, em comissão, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOSE ADAIR SANTOS DA SILVA, 2735.9, em licença-prêmio no período de 03.02.06 a 04.03.06, de conformidade o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.467, de 09.01.06 (processo 629/06).

## Documentos oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 6 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de

2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º de março de 2006 a 7 de março de 2006. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III – O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004 :

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da Coordenação de Seleção e Ingresso, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**PAULO LUIS HEINEN,**  
Coordenador de Seleção e Ingresso.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **INSTRUÇÃO 333/06** **DATA: 6 de fevereiro de 2006**

Estabelece as habilitações profissionais correlatas para o provimento das Funções Gratificadas e Cargos em Comissão que exigem nível superior no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que o Departamento contempla em seu Plano Classificado de Cargos diversas Funções Gratificadas e Cargos em Comissão que exigem formação de nível superior para o seu provimento;

- Considerando a necessidade de disciplinar o provimento e as designações para o exercício de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas que exigem formação de nível superior, conforme as disposições previstas no Decreto 13.303, de 16 de julho de 2001, alterado pelos Decretos 13.430, de 4 de outubro de 2001; 13.504, de 12 de novembro de 2001; 13.627, de 30 de janeiro de 2002 ; e 13.950, de 7 de novembro de 2002;

### **RESOLVE:**

1º - que os servidores indicados para o exercício de cargos em comissão e funções gratificadas, para os quais é exigida formação de nível superior, deverão comprovar previamente a formação compatível, graduação ou pós-graduação, exigida para o respectivo posto de confiança, conforme relação anexa a esta Instrução.

2º - que a documentação comprobatória dos requisitos estabelecidos no artigo 1º desta norma, deverá ser anexada aos autos do respectivo processo administrativo, salvo nos casos em que já constem os registros nos cadastros da Seção de Seleção, da Divisão de Recursos Humanos, a quem compete a fiscalização e o controle do cum-

primento desta Instrução.

3º - Os indicados que não atenderem às prerrogativas contidas nesta instrução, não poderão ser nomeados ou designados para exercer quaisquer dos cargos em comissão ou funções gratificadas constantes da relação anexa a esta instrução, devendo os servidores que já se encontram nomeados ou designados, respectivamente, serem exonerados ou dispensados.

4º - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação, sendo que as diversas unidades do Departamento têm até o dia 31 de março de 2006 para se adequarem às disposições ora estabelecidas.

Departamento Municipal de Água e Esgotos, em 21 de fevereiro de 2006.

**FLÁVIO FERREIRA PRESSER,**  
Diretor-Geral.

### **RELAÇÃO ANEXA À INSTRUÇÃO DG 333, de 6 de fevereiro de 2006**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA FORMAÇÃO ACADÊMICA/PROFISSIONAL**

....

#### **III - DIRETORIA-GERAL**

2 - Gerente de Projetos III (2) Diversos – Compatível com as atribuições a de  
sempenhar

3 - Gerente de Projetos II (5) Diversos – Compatível com as atribuições a de  
sempenhar

4 - Gerente de Projetos I (4) Diversos – Compatível com as atribuições a de  
sempenhar

5 - Gabinete do Diretor-Geral Diversos – Compatível com as atribuições a de  
sempenhar

.....

#### **6 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

6.3 - Equipe de Custos Administração/Ciências Contábeis/Economia/  
Informática

6.4 - Equipe de Organização e Métodos Administração/Informática

6.4.1 - Setor de Organização Administração/Informática

6.5 - Equipe de Orçamento Administração/Economia/Ciências Contábeis/Estatística/  
Matemática/Informática

#### **7 - CONSULTORIA JURÍDICA** Ciências Jurídicas e Sociais

7.2 - Setor de Contratos Ciências Jurídicas e Sociais/Administração/Secretariado  
Executivo/Economia/Engenharia Civil/Arquitetura

7.3 - Seção Jurídica I Ciências Jurídicas e Sociais

7.4 - Seção Jurídica II Ciências Jurídicas e Sociais

#### **8 - UNIDADE TÉCNICA** Administração/Comunicação Social/Marketing

8.2 - Equipe de Imprensa Comunicação Social/Marketing

8.3 - Equipe de Relações Públicas Comunicação Social/Marketing

8.4 - Equipe de Apoio Técnico Comunicação Social/Marketing

8.5 - Seção Gráfica Diversos – Compatível com as atribuições a desempenhar

#### **9 - SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES**

**9.2 - DIVISÃO DE ÁGUA** Engenharia

9.2.2 - Serviço de Operação Engenharia/Arquitetura

9.2.2.1 - Seção de Distribuição Engenharia

9.2.2.1.3 – Setor de Macromedição Engenharia

9.2.2.2 - Seção de Apoio Técnico de Água Engenharia/Arquitetura

9.2.3 - Serviço de Conservação de Água Engenharia/Arquitetura

9.2.3.1 - Distrital Norte de Água Engenharia/Arquitetura/  
Administração

9.2.3.2 - Distrital Centro de Água Engenharia/Arquitetura/  
Administração

9.2.3.4 - Seção de Lançamento Engenharia/Arquitetura

#### **9.3 - DIVISÃO DE TRATAMENTO** Química/Engenharia

9.3.2 - Serviço de Operação das ETAs e ETES Química/Engenharia

9.3.2.1 - Seção ETAs Norte Química/Engenharia Química

9.3.2.2 - Seção ETAs Centro Química/Engenharia Química

9.3.2.3 - Seção ETAs Sul Química/Engenharia Química

9.3.3 - Serviço de Laboratório Ciências Biológicas/Química/Engenharia Química

9.3.3.1 - Seção de Análises Biológicas Ciências Biológicas

9.3.3.2 - Seção de Análise Químicas Química/Engenharia Química

9.3.3.3 - Seção de Análises Químicas Instrumentais Química/Engenharia Química

#### **9.4 - DIVISÃO DE ESGOTO**

9.4.2 - Serviço de Condução Engenharia/Arquitetura

9.4.2.1 - Seção de Apoio Técnico de Esgoto Engenharia/Arquitetura

9.4.2.2 - Seção de Operação	Engenharia/Arquitetura		
9.4.3 - Seção de ETÉs	Química/Engenharia		
9.4.4 - Serviço de Conservação de Esgoto	Engenharia/Arquitetura		
<b>9.5 - DIVISÃO DE MANUTENÇÃO</b>	Engenharia	<b>12 - SUPERINTENDÊNCIA</b>	sempenhar
9.5.2 - Serviço de Manutenção	Engenharia/Arquitetura	<b>ADMINISTRATIVA FINANCEIRA</b>	Administração/Economia/
9.5.2.3 - Seção de Manutenção Preventiva	Engenharia		Ciências Contábeis/Ciênci-
9.5.3 - Serviço de Apoio Mecânico	Engenharia/Arquitetura	<b>12.2 - DIVISÃO DE MATERIAIS</b>	as Jurídicas e Sociais/
9.5.3.1 - Seção de Equipamentos Móveis	Diversos – Compatível com as atribuições a de		Informática
	sempenhar	12.2.2 - Serviço de Suprimento	Administração/Economia/
	Engenharia/Arquitetura		Ciências Contábeis/Enge-
<b>10 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO</b>		12.2.2.1 - Seção de Compras	nhar
<b>10.2 - DIVISÃO DE PESQUISA</b>	Ciências Biológicas/Química/Engenharia Química/Farmácia/Bioquímica	12.2.2.2 - Seção de Gestão de Estoques	Administração/Economia/
10.2.1 - Assistente Técnico	Ciências Biológicas/Química/Engenharia Química/Farmácia/Bioquímica	12.2.2.2.2 – Setor de Recebimento e Inspeção	Ciências Contábeis/Ciênci-
10.2.3 - Seção de Análises Físico-Químicas	Engenharia Química/Química	12.2.2.3 - Seção de Armazenamento	as Jurídicas e Sociais
10.2.4 - Seção de Análises Biológicas	Ciências Biológicas/Farmácia/Bioquímica	12.2.3 - Seção de Programação e Julgamento	Administração/Ciências
10.2.5 - Seção de Análises Químicas Instrumentais	Engenharia Química/Química		Contábeis/Engenharia
10.2.6 - Seção de Pesquisa Aplicada	Química/Engenharia Química/Ciências Biológicas/Farmácia/Bioquímica	<b>12.3 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	Administração/Ciências
10.2.7 - Setor de Biblioteca Biblioteconomia		12.3.2 - Serviço de Pessoal	Contábeis/Ciências Jurídicas e Sociais/Engenharia
<b>10.3 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO</b>	Engenharia/Arquitetura	12.3.2.1 - Seção de Registros e Vantagens	Administração/Psicologia/
10.3.1 - Assistente Técnico	Engenharia/Arquitetura	12.3.2.2 - Seção de Pagamento	Ciências Jurídicas e Sociais
10.3.3 - Equipe de Projetos I	Engenharia/Arquitetura	12.3.3 - Serviço de Desenvolvimento	Administração/Ciências
10.3.4 - Equipe de Projetos II	Engenharia/Arquitetura	12.3.3.1 - Seção de Seleção	Contábeis/Economia/
10.3.5 - Equipe de Projetos III	Engenharia/Arquitetura	12.3.3.2 - Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento	Informática
10.3.6 - Equipe de Projetos IV	Engenharia/Arquitetura/Arquivologia/Informática/Biblioteconomia	12.3.4 - Equipe Técnica	Administração/Ciências
10.3.7 - Equipe de Documentação Técnica	Engenharia/Arquitetura	12.3.5 - Seção de Assistência Médico-Odontológica e Social	Jurídicas e Sociais
	Engenharia/Arquitetura	12.3.5.1 - Setor de Assistência Médica	Administração/Medicina/
<b>10.4 - DIVISÃO DE OBRAS</b>	Engenharia/Arquitetura	12.3.5.2 – Setor de Assistência Odontológica	Odontologia/Psicologia/
10.4.2 - Serviço de Lançamento de Redes	Engenharia/Arquitetura	12.3.5.3 – Setor de Assistência Social	Serviço Social/Enferma-
10.4.2.1 - Seção de Fiscalização de Loteamentos	Engenharia/Arquitetura	12.3.6 - Seção de Segurança do Trabalho	gem
10.4.2.2 - Seção de Redes	Engenharia/Arquitetura	12.3.6.1 – Setor de Higiene e Medicina do Trabalho	Medicina
10.4.3 - Serviço de Obras Cíveis	Engenharia/Arquitetura		Odontologia
10.4.3.1 - Equipe de Obras I	Engenharia/Arquitetura	<b>12.4 - SERVIÇOS GERAIS</b>	Serviço Social
10.4.3.2 - Equipe de Obras II	Engenharia/Arquitetura	12.4.2 - Seção de Documentação	Médico do Trabalho/Enge-
10.4.3.3 - Equipe de Obras III	Engenharia/Arquitetura	12.4.3 - Equipe de Apoio	nheiro Segurança do Tra-
10.4.3.4 - Seção de Conservação	Engenharia/Arquitetura/Administração		balho
		<b>12.5 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL</b>	Medicina do Trabalho
<b>11 - SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL</b>	Administração/Economia/Ciências Contábeis/Ciências Jurídicas e Sociais/Engenharia	12.5.3 - Seção de Controle Patrimonial	
	Engenharia/Arquitetura/Administração		Administração/Engenha-
<b>11.2 - DIVISÃO DE INSTALAÇÕES</b>	Engenharia/Arquitetura/Administração	<b>12.6 - DIVISÃO FINANCEIRA</b>	ria/Informática
11.2.1 - Assistente Técnico	Engenharia/Arquitetura/Administração	12.6.2 - Serviço de Contabilidade	Administrativa Diversos –
11.2.3 - Seção de Ligações	Diversos – Compatível com as atribuições a de-	12.6.2.1 - Seção de Escrituração	Compatível com as atribui-
	sempenhar	12.6.2.2 - Seção de Despesas	ções a desempenhar
11.2.4 - Seção de Medição	Engenharia/Administração		Diversos – Compatível
11.2.5 - Seção de Instalações Prediais	Diversos – Compatível com as atribuições a de-	<b>12.5 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL</b>	com as atribuições a de-
	sempenhar	12.5.3 - Seção de Controle Patrimonial	sempenhar
11.2.6 - Seção de Exame de Projetos	Engenharia/Arquitetura		Administração/Ciências
11.2.7 - Seção de Fiscalização	Engenharia/Arquitetura/Administração/Informática	<b>12.6 - DIVISÃO FINANCEIRA</b>	Contábeis/Informática/Ciênci-
	Administração/Ciências Contábeis/Economia/Ciências Jurídicas e Sociais/Engenharia	12.6.2 - Serviço de Contabilidade	as Jurídicas e Sociais
<b>11.3 - DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO</b>	Administração/Ciências Contábeis/Economia/Ciências Jurídicas e Sociais	12.6.2.1 - Seção de Escrituração	Administração/Ciências
11.3.1 - Assistente Técnico	Diversos – Compatível com as atribuições a de-	12.6.2.2 - Seção de Despesas	Contábeis/Informática
	sempenhar		Ciências Contábeis/Ad-
11.3.3 - Seção de Cadastro	Diversos – Compatível com as atribuições a de-		ministração/Economia
	sempenhar		Ciências Contábeis/Admi-
11.3.4 - Seção de Leitura	Diversos – Compatível com as atribuições a de-		nistração/Economia
	sempenhar		Ciências Contábeis/Admi-
11.3.5 - Seção de Arrecadação	Diversos – Compatível com as atribuições a de-		nistração/Economia

# EDITAIS



## TOMADA DE PREÇOS 26/06 PROCESSO 001.004375.06.8 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 8 de março de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

### EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – BETEL DISTRIB. DE PRODS. LABORATORIAIS LTDA
- 2 – BIOSYSTEMS COM. IMP. EXP. DE EQUIP. P/ LABORAT. LTDA.
- 3 – CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA
- 4 – DIPROLAB DISTR. DE PRODS. PARALABORATÓRIOS LTDA
- 5 – ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
- 6 – FUFAMED COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA
- 7 – INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A
- 8 – LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA
- 9 – MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA
- 10 – NEW PROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
- 11 – PRÓ – ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA
- 12 – PRÓ – CIRÚRGICA PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
- 13 – SULLAB DISTR. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA
- 14 – VETEC QUÍMICA FINA LTDA

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇO 40/06 - PROCESSO 001.007959.06.0**, para aquisição de Materiais de Consumo Hospitalar. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, C.S. Vila dos Comerciantes e Hospital Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.  
**ABERTURA:** 17 de março de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 49/06 - PROCESSO 001.007968.06.0**, para aquisição de MATERIAL PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA. Para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, Hospital Pronto Socorro e Equipe de Material/Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, com recursos do Convênio CRST/MFS/68/00, conta corrente 04.013970.0-4, agência 051, Banrisul. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 17 de março de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 54/06 - PROCESSO 001.007973.06.3**, para aquisição de RAÇÕES E INSETICIDAS. Para ECZ-CGV.S. com recursos do Convênio PPI-VS, B.B., agência 3798-2, conta corrente 12308-0, Roedores e Vetores Para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**ABERTURA:** 17 de março de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## CONVITES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

**CONVITE 10/05** – Analisador Portátil de Qualidade de Óleo, Analisador de Qualidade do Ar, Receptor GPS. Para a CGVS, com recursos do Convênio TAM, Banrisul, agência 51, conta corrente 040.141.01.0.8.

**ABERTURA:** 10 de março de 2006, às 14h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 16/06 – PROCESSO 001.007835.06.0**, aquisição de Gêneros Alimentícios para o mês de abril/06 para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 14 de março de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 14 de março de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [aqm@smf.prefpoa.com.br](mailto:aqm@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO 96/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 96/05, processo 001.050809.05.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 7 de fevereiro de 2006 a 6 de fevereiro de 2007)

**BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA**  
CNPJ:80.993.751/0001-95  
Estrada dos Açores, 223 – Florianópolis/SC

1054857	Agulha para coleta de sangue a vácuo	BD	Pç	0,36
1054980	Sangue de carneiro desfibrinado. 15ml	Newprov	Fr	8,68

**CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA**  
CNPJ:93.056.778/0001-01  
Av. São Paulo, 550 – Porto Alegre/RS

1054824	Reativo de Kovac's 10ml – BTR 004	Difco	Vd	150,00
1054931	Placas descartáveis 90mm X 15mm com meio de cultura Agar	Mbiolog	Pt	2,69
1054949	Placa descartável com meio de Muller Hinton 150mm X 15mm	Mbiolog	Pt	3,88
1054956	Glicose pura, em pó 600g	Newprov	Fr	14,90
1055052	Kit de bioquímica	Labtest	Kit	24.020,00
1055078	Kit para pesquisa de anticorpos anti-HIV, técnica Elisa	Bio Rad	Teste	9,60
1055151	Kit para pesquisa de anticorpos anti-HIV com 96 testes no mínimo	Bio Rad	Kit	18.000,00

**ESPECIALISTA – PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**  
CNPJ: 04.619.893/0001-09  
ROD. SC 450 - KM 2,5 – Passos de Torres/SC

1055011	Kit de HIV1/HIV2 pela metodologia meia	Abbott	Kit	1.920,00
1055037	Kit para toxoplasmose IGM pela metodologia meia	Abbott	Kit	2.040,00
1055045	Kit para toxoplasmose IGG pela metodologia meia	Abbott/AxSYM	Kit	1.549,00
1055060	Kit de anti-HAV IGM pela metodologia meia	Abbott/AxSYM	Kit	1.000,00
1055086	Kit anti-HIV1, técnica Elisa	Abbott/Murey	Teste	3.172,00
1055128	Alça plástica esterilizada descartável. 0,001ml para sementeira de urina	Cral	Pç	0,11
1055169	Kit para HCV	Abbott/AxSYM	Teste	2.390,00

**LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ: 00.512.932/0001-13  
Rua da Várzea, 126 – Porto Alegre/RS

1054998	Kit reagente para analisador	Roche/SystemexKit		5.190,00
---------	------------------------------	-------------------	--	----------

1055029	Fita reagente para urinálise	Roche	Fr	950,00
1055094	Kit para pesquisa de sífilis, técnica VDRL	Wiener	Kit	18,48
1055136	Kit para exame de gasometria arterial	Roche	Kit	9.744,00

**SULLAB DISTR. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA**  
CNPJ: 88.484.969/0001-26  
Rua Quintino Bocaiuva, 27 Lj. 14 - Porto Alegre/RS

1054832	Tube para coleta de sangue a vácuo 4 a 5m com Edta	Vacurette	Pç	0,39
1054865	Agulha para coleta de sangue a vácuo	Vacurette	Pç	0,37
1054873	Tube para coleta de sangue a vácuo aspiração 4 a 5ml sem aditivo	Vacurette	Pç	0,53
1054881	Tube para coleta de sangue a vácuo aspir. 4 a 5ml sem aditivo com gel separador	Vacurette	Pç	0,69
1054907	Tube para coleta de sangue a vácuo com citrato de sódio 1,8 a 2,0ml	Vacurette	Pç	0,74
1054915	Tube para coleta de microleta de sangue a vácuo com edta 250 a 500 microlitros	Vacurette	Pç	2,30
1054923	Tube para coleta de sangue a vácuo edta pediátrico 1,8 a 2,0ml	Vacurette	Pç	0,50
1054964	Tube para coleta de sangue a vácuo sem aditivo 1,8 a 2,0ml pediátrico	Vacurette	Pç	0,74
1054972	Tube para coleta de sangue a vácuo com anti-coagulante de fluoreto de sódio 3ml	Vacurette	Pç	0,64
1055003	Kit para realização de exames de protombina	Dade Behring/kit	Kit	3.644,11
1055144	Kit para realização de antibiograma	Protombina/Tromboplas Cefar	Kit	464,00

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 5/06 PROCESSO 001.003095.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, comunica que a empresa SISGRAPH LTDA, interpôs recurso administrativo contra a anulação do Pregão Eletrônico 5/06.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

## PREGÃO ELETRÔNICO 9/06 PROCESSO 001.004860.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por Lote, para Registro de Preços, por um período de 12 meses de Pães, Leite e Derivados para a Administração Municipal, sendo que para as escolas Municipais com recursos, Ministério da Educação FNDE e desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 15 de março de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 9h30min do dia 16 de março de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## CONVITE DE SERVIÇO 8/06 PROCESSO 001.007823.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que será recebido o envelope da proposta, para prestação de serviços de empresa especializada em sonorização com equipamentos para a Secretaria Municipal de Esportes, durante o ano de 2006.

**DATA** de Abertura: 9 de março de 2006, às 9h30min

O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sito na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

**ROGÉRIO S. FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.



**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO 8/06****PROCESSO 005.003508.03.0****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**CONTRATADA:** Cavo Serviços e Meio Ambiente S/A**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de tratamento de resíduos sólidos de serviço de saúde – RSSS do grupo A, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da Rede Pública**PRORROGAÇÃO:** 12 meses, de 12 de agosto de 2005 à 11 de agosto 2006.**MODALIDADE:** Concorrência 3/03.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO 9/06****PROCESSO 005.003508.03.0****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**CONTRATADA:** Cavo Serviços e Meio Ambiente S/A**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços de tratamento de resíduos sólidos de serviço de saúde – RSSS do grupo A, conforme legislação vigente, provenientes dos estabelecimentos da Rede Pública.**ALTERAÇÃO:** As partes em comum acordo, alteram a Cláusula Quarta do Contrato de Comodato que passa a ter a seguinte redação: - O imóvel ora dado em comodato só poderá ser utilizado para os fins previstos no Contrato 1/04, proveniente do processo licitatório 005.3508.03.0, "e para o Contrato de Emergência 1/06, de 5 de janeiro de 2006, proveniente do processo 005.3864.05.7", sendo vedado à COMODATÁRIA transferir ou ceder este contrato, bem como locar, emprestar ou ceder, a qualquer título, no todo ou em parte, o imóvel, ficando automaticamente rescindido o presente contrato em caso desta cláusula.**MODALIDADE:** Concorrência 3/03.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**GERALDO LUIS FELIPPE,**  
Diretor-Geral substituto.**EXTRATO DO CONTRATO  
DE EMERGÊNCIA 2/06****PROCESSO 005.000056.06.5****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana**CONTRATADA:** Celular Crt S/A**OBJETO:** Contratação de empresa operadora de telefonia para prestação de serviço móvel pessoal com habilitação e fornecimento de 60 estações móveis celulares em regime de Comodato com respectivos acessos, para utilização exclusiva no uso de serviço móvel celular.**PRAZO:** 180 dias, a contar do dia 29 de dezembro de 2005 e término em 27 de junho de 2006.**VALOR:** R\$ 6,44 pelo empréstimo ou assinatura mensal de cada estação e R\$ 0,21 por minuto nas chamadas locais telefônica (VC1).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2232 - 3390.39580200.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2006.

**GERALDO LUIS FELIPPE,**  
Diretor-Geral substituto.**TOMADA DE  
PREÇOS 4/06  
ERRATA****ASSUNTO:** Tomada de Preços 4/06**REFERENTE** à aquisição de Materiais Elétricos Diversos**DATA** de abertura: 8 de março de 2006 às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem informar que os materiais relativos aos itens 3, 9 e 10 serão adquiridos através de Sistema de Registro de Preços, uma vez que houve, recentemente, a assinatura da ata para o fornecimento de tais materiais e, por este motivo, será encaminhada a autoridade superior a revogação destes itens, devendo, portanto, serem os mesmos DESCONSIDERADOS.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**RESULTADO DO  
JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 103/06  
PROCESSO 003.080048.06.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lote, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Toalhas de papel absorvente.**LOTE 01 – PELSUL INDUSTRIA E COM. LTDA.**

A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Compras.**TOMADA DE PREÇOS 3/06  
ERRATA****ASSUNTO:** Tomada de Preços 3/06**REFERENTE** à aquisição de Materiais Diversos e Vestuários para Segurança**ABERTURA:** 7 de março de 2006 às 14h30min.O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, retifica publicação do Edital em epígrafe do dia 17 de fevereiro de 2006 nos jornais Diário Oficial de Porto Alegre e Jornal do Comércio, conforme data que consta no edital e na página <http://www.portoalegre.rs.gov.br>:**ONDE SE LÊ:****ABERTURA:** 8 de março de 2006 às 14h30min**LEIA-SE:****ABERTURA:** 7 de março de 2006 às 14h30min

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**JOVANES DE SOUZA TELES,**  
Diretora da Divisão de Materiais.**CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA 002.081027.05.2****OBJETO:** Obras de Restauração da Igreja Nossa Senhora das Dores – Programa Monumenta – BID**LOCAL:** Rua dos Andradas, 587

1. A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o financiamento do Programa de Preservação do Patrimônio Histórico Urbano - Monumenta, sendo designado como Órgão Executor o Ministério da Cultura. Parte desses recursos está destinada a pagamentos elegíveis à conta do Projeto objeto do Convênio 401/02, celebrado em 3 de julho de 2002 entre o Ministério da Cultura e o Município de Porto Alegre – Custo Estimado: R\$ 1.796.373,27.

2. Nestas condições, convidamos Vossa Senhoria a apresentar uma proposta fechada para execução dos serviços em epígrafe, conforme detalhamento constante no Edital.

3. A presente Licitação processar-se-á sob a modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global.

4. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues no dia 4 de Abril de 2006, às 10h, na Secretaria Municipal de Obras e Viação – Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar, Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário, onde serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação.

5. A avaliação das propostas processar-se-á de conformidade com as normas e procedimentos do Contrato de Empréstimo,

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

da Lei 8.666/93 e condições deste Edital.

6. O Edital poderá ser consultado na íntegra e adquirido através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2006.

**SANDRA CORRÊA ARNT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**ABERTURA DE  
PROPOSTAS****CONVITES 002.081038.05.04 E 002.081033.05.2**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, comunica aos interessados que dará continuidade aos Convites 002.081038.05.4 (Fechamento de Alvenaria de pedra sob os encontros das pontes da Av. Érico Veríssimo, da Rua Santana, da Rua Ramiro Barcelos com a Av. Ipiranga) e 002.081033.05.2 (Reforma das Instalações elétricas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Villa Lobos) com a abertura dos envelopes 2 (propostas de preços), no dia 6 de março corrente às 10h e 10h30min, respectivamente, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**SANDRA CORREA ARNT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**CONVITE 002.081001.06.1****OBJETO:** Construção de muros na E.M.I. Cavalhada**LOCAL:** Av. Cavalhada esquina Rua Gramado

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 83.656,76.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 9 de Março de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – 3º andar.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária 1502.2449.4490.51.

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra, através do site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações.

Porto Alegre, 23 de Fevereiro de 2006.

**CASSIÁ CARPES;**  
Secretário.**CONCURSO 3/06  
PROCESSO 001.000198.06.4****CONCURSO HISTÓRIAS DE TRABALHO - 2006**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Concurso "Histórias de Trabalho - 2006".

As inscrições serão efetuadas na Coordenação do Livro e Literatura, situada no Centro Municipal de Cultura, Av. Érico Veríssimo, 307, Fone: 3221.6622 R. 223/229, de Segunda a Sex-

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h ou enviadas pelo correio devendo serem postadas, no máximo, até 15 de setembro de 2006.

**INSCRIÇÕES:** de 16 de junho à 15 de setembro de 2006;**SELEÇÃO:** de 18 a 25 de outubro de 2006;**DIVULGAÇÃO** do resultado: 27 de outubro de 2006.Esclarecimentos e demais informações, bem como a retirada de fichas de inscrição, na Coordenação do Livro e Literatura no endereço e telefones supracitados ou pelo e-mail: [cll@smc.prefpoa.com.br](mailto:cll@smc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**CONVITE 5/06  
PROCESSO 001.000198.06.4****MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço por Item**OBJETO:** Contratação de empresas para serviços de plotagem eletrônica e fornecimento de diárias de hotel para a Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e Abertura dos Envelopes

**DATA:** 8 de março de 2006, às 10h30min**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência,

453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na seção de licitação, Av. Independência, 453, fone: (51) 32.89.80.18 e fax 32.89.8019.

Em 23 de fevereiro de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 7/06 PROCESSO 001.006977.06.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, FONE: (51) 3289.8018, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às

17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:  
**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços gráficos de Fotolitagem e Impressão para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.  
**DATA** e hora de abertura: dia 15 de março de 2005 às 14h30min.  
**LOCAL** de abertura: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**ANA LUISA FAGUNDES,**  
Secretária Municipal da Cultura, em exercício.



## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 22/05

**PROCESSO** 008.007790.05.8

**OBJETO:** Aquisição de Móveis para o Projeto Moviman

### CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor
36986	Estação de trabalho em L	CJ	2	457,00
36994	Suporte para CPU e estabilizador fixo	PÇ	1	39,00
37087	Balcão com 2 portas e 1 prateleira interna	PÇ	2	202,00
37001	Gaveteiro fixo 3 gavetas com chave e corrediça metálica	PÇ	2	90,00
37010	Mesa de reunião redonda 120 cm	PÇ	1	177,00

**Total por Fornecedor: R\$ 1.714,00**

### METALÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

37028	Cadeira secretária giratória	PÇ	4	116,30
37036	Cadeira giratória tipo diretor	PÇ	2	241,40

**Total por Fornecedor: R\$ 948,00**

**BASE LEGAL:** Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** Convite 16/05

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

**PROCESSO** 008.004779.05.3

**OBJETO:** Aquisição de Material de Limpeza

POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.				
Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor
28495	Pelúcia lisa clara	PÇ	100	0,53

**Total por Fornecedor: R\$ 53,00**

### CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

29688	Aromatizador de ar	BB	15	16,00
27049	Cera preta auto brilho	PÇ	4	27,40
27014	Limpador multi uso instantâneo	PÇ	240	0,92
27065	Removedor	L	15	5,5520
28282	Sabonete líquido pronto para uso	L	240	2,9774
27022	Limpador de vidro com álcool – 500 ml	PÇ	66	0,87

**Total por Fornecedor: R\$ 1.425,68**

**BASE LEGAL:** Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

## CONVITE 34/05 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de Protetor Clamper

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/ A retifica publicação veiculada no dia 30 de novembro de 2005, referente a licitação em epígrafe: onde se lê "FRACASSADA",

leia-se "DESERTA".

## CONVITE 28/05 JULGAMENTO DE PROPOSTA

**OBJETO:** Contratação de empresa para confecção de cartões de identificação funcional

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/ A comunica o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe, após análise dos valores, sendo a empresa ABCard Comércio e Serviços Gráficos e Automação Ltda. vencedora no certame.

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

## CONVITE 32/05 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

**OBJETO:** Aquisição de Máquinas e Equipamentos

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/ A retifica publicação veiculada no dia 26 de dezembro de 2005, referente a licitação em epígrafe: onde se lê "FRACASSADA", leia-se "DESERTA".

**DENISE MARTINS DE FREITAS,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



## EXTRATO DE CONTRATO 39/06

**MODALIDADE:** Pregão 8/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Pretto Veículos Ltda.

**OBJETO:** fornecimento de veículos com garantia e assistência técnica.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 95.100,00.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## INEXIGIBILIDADE 1/06

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Renovação de Assinatura ILC

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
551	ZENITE -INF.E CONS/ADM PUB.LTDA	1.458,00

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**PETTER FISCHER RANQUETAT,**  
Coordenador da Unidade de Compras.

## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**CERTAME:** Dispensa de Licitação 150/05.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Di Mazzaretto Comércio & Locação Ltda.

**OBJETO:** prestação de serviço de locação de veículo com motorista.

Fica rescindido amigavelmente o contrato 263/05 a partir de 6 de fevereiro de 2006 .

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## Câmara Municipal de Porto Alegre

### PREGÃO ELETRÔNICO 31/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 800/06

**OBJETO:** Aquisição de copos descartáveis para cafezinho

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 14 de março de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 14 de março de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 15h30min do dia 14 de março de 2006.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaoanrisul.com.br](http://www.pregaoanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA,**  
Pregoeiro.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

## DISPENSA

**LOCATÁRIO:** Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**LOCADORES:** Paulo de Araújo Costa, Cyro Alceu Lobato e Arlindo Bilíbio

**OBJETO:** Locação do 5º e 6º andares cujas áreas correspondem, cada um, a 6,967% do imóvel localizado na Rua Sete de Setembro, 1177, bairro Centro, nesta Capital, com área total de 14.655,84m², inscrito no Cartório de Registro de imóveis da 1ª Zona, sob matrícula 3539, Livro 2 do Registro Geral.

**PRAZO:** 36 meses

**PROCESSO** 001.058660.05.4

**VALOR:** R\$ 26.000,00 mensais

**BASE LEGAL:** Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93, e suas alterações.

Este edital substitui o publicado no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 22 de fevereiro de 2006.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI,**  
Diretor-Geral.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS 2/06 PROCESSO 004.000076.06.6

**OBJETO:** Execução de Obras Essenciais em Diversas Vilas

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preços unitários. O recebimento dos envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 13 de março de 2006, às 10h, na Sala de Reuniões da Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação, na Av. Padre Cacicque, 708, 3º andar. As empresas não

cadastradas deverão entregar o envelope contendo a Documentação para Habilitação até o terceiro dia anterior à data estabelecida para abertura da licitação, ou seja, dia 9 de março de 2006, até às 10h, no endereço supra, sendo que a reunião de abertura destes envelopes ocorrerá imediatamente.

Este Edital está à disposição para exame, junto à Equipe de Licitações, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 10,00. O texto do edital, para simples exame, poderá ser solicitado através do e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.



# Confira a ordem dos desfiles nos quatro dias de folia

# A

concentração das escolas, nos quatro dias de Carnaval, é sempre às 18h. A largada do primeiro desfile no Complexo Cultural do Porto Seco é às 20h.

## **Categoria Especial - Sábado, 25 de fevereiro**

Escola de Samba Mirim Esporte dá Samba  
Os Comanches  
União da Vila do IAPI  
Imperatriz Dona Leopoldina  
Bambas da Orgia  
E.S. Império da Zona Norte  
Estado Maior da Restinga  
Imperadores do Samba  
Academia de Samba Praiana

## **Intermediário A - Segunda-feira, 27 de fevereiro**

Odomode  
Os Guaianazes  
Acadêmicos de Niterói  
Império do Sol  
Academia de Samba Puro  
Fidalgos e Aristocratas  
Unidos de Vila Isabel  
Real Academia de Samba  
Protegidos da Princesa Isabel

## **Categoria Intermediário B - Domingo, 26 de fevereiro**

Afro Tchê  
Bloco Carnavalesco Satélite Prontidão  
Imperatriz Leopoldense  
Unidos da Vila Mapa  
Acadêmicos de Gravataí  
Embaixadores do Ritmo  
Realeza  
Copacabana  
Filhos da Candinha

## **Grupo de Acesso - Terça-feira, 28 de fevereiro de 2006**

Bloco Integração dos Anjos  
Ilê Mulher  
Unidos do Capão  
Unidos do Guajuviras  
Os Astros de Alvorada  
União da Tinga  
Mocidade Ind. Jardim Planalto  
Acadêmicos da Orgia

## **Acessibilidade vistoria Complexo Cultural do Porto Seco**

A Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) vistoriou o Complexo Cultural do Porto Seco, onde estão finalizando a montagem da estrutura para o Carnaval 2006. Foram orientadas modificações para melhorar a acessibilidade em geral, complementando ações já efetivadas ano passado.

Meios-fios foram rebaixados nas áreas de circulação, entre o estacionamento e os camarotes. O local possui sanitários para deficientes e rampas para o camarote

acessível. O secretário municipal de acessibilidade e inclusão social orientou pessoalmente a afixação do símbolo universal de acessibilidade, no camarote para pessoas com deficiência, que foi remodelado, com redução da altura e instalação de um sanitário. Também foi montado um bar contíguo ao camarote. No estacionamento, uma área específica foi demarcada, com a pintura do símbolo de acessibilidade nas vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais.

## **Smic fiscaliza ambulantes no Carnaval**

Uma operação especial para controlar o comércio ambulante no Porto Seco está sendo montada pela fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). A equipe de fiscalização estará presente com 30 agentes e mais o apoio da Brigada Militar nas noites de Carnaval. Os fiscais da Smic estarão atuando também com equipes volantes equipadas com rádios para realizar apreensões e notificações dos ambulantes ilegais.

O principal objetivo da ação é estabelecer uma zona de contenção para limitar a ação dos vendedores. No interior do complexo do Porto Seco, onde estão programados os desfiles das escolas de samba, haverá uma área específica da Praça de Alimentação com ambulantes devidamente credenciados pela Prefeitura, através da Smic, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal da Cultura.

## **Termina hoje o prazo de inscrições à galeria de arte do Dmae**

O Centro Histórico Cultural Antônio Klinger Filho encerra amanhã o prazo de inscrições para ocupação do seu espaço em 2006. São aceitas exposições individuais e coletivas. O edital está publicado no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) e também pode ser obtido na Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moínhos de Vento. O atendimento da galeria vai de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

No ato da inscrição, o candidato deve entregar portfólio

contendo o seu currículo, cinco fotos coloridas de boa qualidade com (tamanho mínimo de 10x15) as obras que serão expostas, projeto ou breve explanação da proposta, além da ficha de inscrição preenchida e assinada (imprimir do site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br), coluna da esquerda "Galeria de Arte", ou buscar na sede do Dmae).

Mais informações por telefone (51) 3289-9722 ou e-mail [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

## **Serviços da Prefeitura continuam no Carnaval**

### **Na cidade**

#### **DMLU**

Os serviços de coleta domiciliar e seletiva serão realizados normalmente. O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) fica de plantão para atender emergências. Telefone: 3289-6999.

#### **Saúde**

Funcionam os seguintes serviços de saúde 24h:

1. Hospital de Pronto Socorro - funcionamento e atendimento plenos (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), telefone 3289-7999.
2. Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (Avenida Independência, 661, Centro), telefone 3289-3000, plantão nas Emergências Obstétrica e Pediátrica.
3. Pronto Atendimento Bom Jesus (Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus), telefone: 3338-4292.
4. Pronto Atendimento Restinga/Extremo Sul (Rua Álvaro Difini, 520, Bairro Restinga Nova), tel. 3250-1411;
5. Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 5120, parada 12), tel. 3319-4850;
6. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Rua Prof. Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Teresa), tel. 3230-3030;
7. Plantão 24 horas de Saúde Mental (Rua Prof. Manoel Lobato, 151), telefone 3230-3078;
8. Samu (Serviço de Atendimento Médico de Urgência), tel. 192.

#### **Fazenda**

O horário de atendimento da Loja da Secretaria Municipal da Fazenda (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº, Centro) será o seguinte: 1º de março, Quarta-feira de Cinzas: 12h às 16h30; de 2 de março em diante - volta ao horário normal, das 9h30 às 16h30.

#### **Esgotos Pluviais**

O plantão no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) funciona das 8h30 às 17h. Urgências podem ser encaminhadas para o telefone 3289-2200. Zonais: Centro (3226-5706), Sul (3268-9025 e 3268-8987), Norte (3341-1292 e 3341-5876) e Leste (3336-9783 e 3336-7707).

#### **Dmae**

Carros-pipa estarão de plantão no Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), preparados para abastecer o reservatório do Porto Seco, de 25 para 26/02, de 26 para 27, de 27 para 28, de 28/02 para 1º/03, e de 04 para 05/03 (Desfile das Campeãs). O plantão do Dmae pelo telefone 115 atende solicitações de serviços como consertos de fugas d'água e extravasamento de esgoto cloacal; esclarece alguns assuntos da área comercial; recebe denúncias de ligações clandestinas de água e reclamações referentes a água e esgoto cloacal. Os cinco postos de atendimento comercial do Dmae estarão fechados.

#### **Assistência Social**

Unidades de Abrigação Adulta: - Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215, Floresta): 19h às 7h, 3346-3238; - Abrigo Municipal Marlene (Avenida Getúlio Vargas, 40, Menino Deus): funciona 24h; - Abrigo Municipal Bom Jesus (Rua São Domingos, 410, Bom Jesus): funciona 24h. Serviço especializados para crianças e adolescentes em situação de rua: - Educação Social de Rua (Avenida Voluntários da Pátria, 1039, Centro): solicitação de abordagens de rua para crianças e adolescentes - atenderá em regime de plantão, entre 9h e 19h, a partir de sábado até quarta-feira ao meio-dia. Telefone: 3221-2024; - Serviço de Acolhimento Noturno (Rua Voluntários da Pátria, 1039, Centro): 19h30 às 7h30, 3227-7734. Plantão geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc): 9955-0270.

#### **Transporte e Circulação**

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) recebe informações e reclamações pelo telefone 118 (24 horas). Haverá passe livre nos ônibus das 4h da madrugada do domingo de Carnaval, 26, até as 4h de segunda-feira, 27.

#### **Meio Ambiente**

A Equipe de Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) atende sábados, domingos e feriados no horário das 8h às 18h, sem intervalo ao meio-dia. Nos demais dias, o atendimento é das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h. Telefones: 3289-7541 e 3289-7542.